ACTA N.º 2/2025

- - - Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, no auditório do Centro de Negócios e Congressos de Viana do Castelo desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Paulo Jorge Dias Torres, Segundo Secretário da Mesa e a convite da Presidente da Mesa, a Deputada Municipal Manuela Passos Silva como Primeira Secretária, na ausência da titular do cargo. - - -

Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de substituição. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a ata em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. Os referidos Deputados Municipais foram substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes lista respetivamente Porfírio Neves Afonso (PS), Joaquim Perre (PS), Diana Fraga Dias (PSD) e Antonio Soares Basto (CDU) que iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais tendo em atenção que se encontravam presentes na sala e que a sua identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Assembleia. - - - - - - - - -

- - - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) Nº 1 ARTº 38º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO,

do Presidente da Junta de Freguesia de Perre que se faz substituir por Orlandina Vale, do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Nova de Anha que se faz substituir por Horácio Soares, do Presidente da União de Freguesias de Barroselas e Carveiro que se faz substituir por Natalia Maria Gomes Ferreira e tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Presidente da Mesa, iniciou de imediato as suas funções como Deputada Municipal. - - - - - - - -

Presidente da Assembleia deu conhecimento que auscultou todos os agrupamentos políticos tendo obtido aprovação unanime no sentido de se alterar a ordem de trabalhos e começar a sessão com o Debate, seguindo-me imediatamente a intervenção do público e só depois se procederá ao período de antes da ordem do dia. Face ao atrás exposto, a Presidente da Assembleia pôs a votação da Assembleia esta proposta, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade pelo que se passou ao ponto 2 da ordem de trabalhos:-

Ponto 2 – Debate

FATORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE VIANA DO CASTELO NO PANORAMA REGIONAL NORTE

- - - A Presidente da Assembleia, no seguimento da deliberação tomada pela Conferencia de Representants da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, na sua reunião realizada em 18 de fevereiro corrente, na qual em cumprimento do estabelecido pelo Regimento na alínea k) nº 2 artigo 20º Regimento, onde estabelece que:- "Compete à Comissão Permanente, decidir, por maioria qualificada de dois terços, a escolha de um tema especifico para debate no primeiro ponto da ordem de trabalhos, a ocorrer na sessão de Fevereiro, podendo ser convidado a participar e intervir individualidades estranhas à Assembleia Municipal, que disporão de um tempo máximo de 15 minutos de intervenção.", informou que foi escolhido como tema "Fatores de Desenvolvimento Económico de Viana do Castelo no panorama regional norte". A Presidente da Assembleia deu ainda conhecimento que foram convidados os Senhores Dr.Miguel Marques, (doc. nº 2), Ricardo Simões (doc. nº 3), José Diogo Silva (doc. 4) e Maria Cerqueira (doc. 5) que irá moderar o debate e que aceitaram o convite desta Assembleia, tendo a Presidente da Assembleia agradecido, desde logo, a sua disponibilidade e presença nesta sessão. - - - - - -

- - - Face ao atrás exposto, a Presidente da Assembleia convidou Dr.Miguel Marques, Ricardo Simões, Dr. José Diogo Silva, Dra. Maria Cerqueira e o Presidente da Câmara a ocuparem as poltromas, tendo de seguida dado inicio ao debate com o seguinte conteúdo:- **Maria Cerqueira (Moderadora) -** Antes de mais, quero expressar o meu enorme prazer em estar aqui e felicitar os responsáveis por esta iniciativa pois estes debates são fundamentais para discutirmos temas que impactam o nosso futuro coletivo e o desenvolvimento da nossa cidade e região. Disse

ainda acreditar que esta é uma oportunidade para se deixar de lado as diferenças partidárias e focarmos no bem comum. Acrescentou que costuma dizer, tendo já referido várias vezes em direto e em reportagens, que Viana do Castelo tem tudo, porque é, de facto, uma das poucas cidades do país e, possivelmente, da Europa, que reúne tantas características diferenciadoras: tem mar, tem rio, tem um património riquíssimo, uma gastronomia invejável, uma indústria naval de referência e um papel crescente no setor das energias renováveis, acrescendo que durante as últimas décadas, Viana tem sido pioneira em várias áreas e continua a afirmar-se como um território de grande potencial. Por ultimo, disse que hoje, se vai discutir os desafios e as oportunidades que se colocam ao município de Viana do Castelo, abordando temas como a inovação, o investimento, a economia azul, as energias renováveis e o impacto da inteligência artificial no mercado de trabalho e no desenvolvimento económico. **Presidente da Câmara –** Disse que é com grande satisfação que participa neste debate e saúda todos os presentes, nomeadamente os membros da Assembleia Municipal, os especialistas convidados, os representantes das empresas, a comunicação social e, o público aqui presente, felicitando a Assembleia pela organização deste encontro, que permite refletir sobre questões essenciais para o futuro de Viana do Castelo. Disse, ainda que Viana do Castelo tem desempenhado um papel central no crescimento económico da região Norte, pois tem sido uma referência nacional no setor industrial e nas exportações, acrescentando que nos três primeiros trimestres de 2024, foi o município do Norte que mais cresceu em exportações, reforçando a posição já conquistada em anos anteriores. Atualmente, está no top 10 dos municípios mais exportadores da região e entre os 20 mais exportadores do país, tendo contribuído com 1,5% das exportações nacionais e representa 3,8% do volume exportador da região Norte, o que é um dado extremamente significativo, contudo este crescimento não pode ser dissociado de uma estratégia bem definida e de um compromisso com a inovação e a sustentabilidade, pelo que aposta na captação de investimento estrangeiro e nacional, na valorização do setor das energias renováveis e na modernização da nossa indústria naval. Referiu também que Viana do Castelo foi pioneira na instalação de parques eólicos e, agora, quer consolidar-se como um polo de referência na

produção de energia offshore, pois a estratégia assenta em três pilares fundamentais, que são a Economia Verde, com o aproveitamento sustentável dos recursos naturais e a aposta nas energias renováveis são fundamentais para garantir o futuro da cidade e da região. A Economia Azul, pois possui potencial enorme no setor marítimo, quer na construção naval, quer nas atividades relacionadas com a pesca, a aquacultura e o turismo náutico: e Identidade Cultural, uma vez que Viana do Castelo é um destino turístico de excelência, onde a tradição e a modernidade coexistem de forma harmoniosa, sendo que a cultura e o património são, também, motores de desenvolvimento económico. Terminou dizendo que tem sido feito muito, mas ainda existe muito por fazer, pelo que o Municipio irá continuar a trabalhar para reforçar a competitividade do território e criar as condições necessárias para que a população beneficie diretamente deste crescimento. **Dr. Ricardo Simões** – disse que a economia de Viana do Castelo tem demonstrado uma enorme capacidade produtiva e um crescimento significativo em diversas áreas, pois representa 37% da produção industrial do Norte e mais de 50% da produção de energia renovável, contudo, existe um desafio que ainda não conseguiu ultrapassar: a transformação dessa produtividade em riqueza real para a população. Disse, ainda que a região é um dos principais motores industriais do país, mas a competitividade por si só não basta, pois é preciso investir na inovação e em setores de maior valor acrescentado, que permitam melhorar os rendimentos da população e atrair mais talento qualificado. Acrescentou que Viana do Castelo tem um tecido empresarial robusto, com quatro parques industriais e mais de 250 empresas globais, muitas delas inseridas em cadeias de valor altamente competitivas, contudo, para que este crescimento seja sustentável, é fundamental garantir que os mecanismos de apoio e os incentivos financeiros são eficazes e acessíveis às empresas, sendo que a inovação desempenha um papel crucial neste processo, pois apesar de coexistirem, neste momento, vários programas de financiamento – Portugal 2020, Portugal 2030 e o PRR – a burocracia continua a ser um entrave à sua implementação, pelo que é preciso agilizar os processos administrativos e garantir que estes apoios chegam rapidamente a quem deles necessita, bem como reforçar a ligação entre o setor empresarial e o meio académico, uma vez que a colaboração entre universidades,

politécnicos e empresas pode impulsionar a criação de novos produtos e serviços, aumentando a competitividade e a capacidade exportadora do concelho. **Dr. Miguel Marques –** Começou por dizer que Viana do Castelo é um exemplo de desenvolvimento económico sustentado e tem um papel fundamental não só para o Norte e para Portugal, mas também para a Europa, pois tem uma forte indústria metalomecânica, um oceano com recursos estratégicos e um rio que desempenha um papel essencial na logística e no comércio internacional. Acresce que a economia azul é um setor em crescimento e Viana está bem posicionada para liderar esta transformação, uma vez que se destaca no apoio à indústria dos cabos submarinos e na construção naval, setores que terão um papel cada vez mais relevante num mundo onde a geopolítica e a economia global estão em constante mudança. Disse, ainda que a construção naval de defesa, tem registado um crescimento significativo, e que atualmente estão a ser construido seis navios patrulha oceânicos para a Marinha, num dos maiores projetos de construção naval de defesa da Europa, sendo esta uma oportunidade única para reforçar a presença na cadeia de valor da indústria da defesa europeia. Por ultimo, referiu que o setor dos desportos náuticos é uma das grandes apostas para o futuro, pois Viana é reconhecida internacionalmente como um centro de excelência na formação de jovens para a economia azul, e tem que se garantir que estes talentos encontram oportunidades para se desenvolver aqui, sem necessidade de emigrar para outros mercados. **José Diogo Silva -** Disse que a economia precisa de incentivos eficazes para crescer e tornar as empresas mais competitivas, pois os fundos comunitários desempenham um papel importante neste processo, mas devem ser bem utilizados para evitar riscos financeiros, uma vez que a burocracia continua a ser um entrave, com muitas empresas a perder oportunidades devido à demora na disponibilização dos fundos e à complexidade dos processos administrativos, sendo, por isso essencial que o sistema seja mais eficiente e que os incentivos sejam distribuídos de forma justa e transparente. Terminou, dizendo que as empresas precisam de planeamento adequado e de capacidade financeira para suportar o investimento enquanto aguardam pelo reembolso dos incentivos., pois caso contrário, correm o risco de comprometer a sua viabilidade. -

- - - De seguida e em representação dos Agrupamentos Políticos intervieram os deputados municipais Luis Palma (doc. nº 6), Tiago Fonte, (doc. nº 7), Agostinho Gomes, Barbara Barreiros. Por último, e a encerrar o debate intervieram os oradores convidados que responderam às questões colocadas e por último a Presidente da Assembleia Municipal encerrou o debate referindo que este permitiu perceber que Viana do Castelo tem um enorme potencial de crescimento e que a diversificação económica é um dos seus maiores trunfos, pois a cidade continua a afirmar-se como um polo de inovação, com grandes oportunidades na economia azul, nas energias renováveis e em setores tradicionais como o automóvel e a construção naval, contudo, existem desafios que não se podem ignorar uma vez que a burocracia e a complexidade dos processos de financiamento continuam a dificultar o acesso das empresas aos apoios disponíveis pelo que a inovação e a qualificação dos recursos humanos serão fundamentais para garantir a competitividade das nossas indústrias e a melhoria das condições de vida da população. Terminou agradecendo a todos os participantes pelas suas intervenções e convidou a continuar este debate no futuro.. - - -

- - - Passou-se de imediato ao período de antes da ordem do dia, não se tendo registado qualquer pelo que foi colocado a votação o voto de pesar tendo sido aprovado por unanimidade. - - - - - - - - - - -

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS

- - - A Presidente deu conhecimento do ofício remetido pela Junta de Freguesia de Castelo do Neiva a solicitar o aditamento de um pontos na ordem de trabalho, e que foi remetida via email a todos os deputados municipais tendo a Assembleia Municipal deliberado por unanimidade, por ter considerado de resolução urgente, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o número 3 do artigo 29º do Regimento, e nº 2 do artigo 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aditar à presente Ordem de Trabalhos o seguinte assunto, que ficará como ponto 9:

⇨ELEVAÇÃO DE CASTELO DO NEIVA A VILA HISTÓRICA – EMISSÃO DE PARECER

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o n.º 9. -

AUSENCIA DE DEPUTADOS – Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se a Presidente da Junta de Freguesia de Areosa e o deputado municipal Sebastião Seixas. - - - - - - - - - - - - - -

Ponto 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - A Presidente da Assembleia deu conhecimento que, em cumprimento do que dispõe a alínea c) nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. nº 10), não se tendo registado qualquer intervenção. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

(doc. n.º 11), tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se as seguintes intervenções: - Presidente da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva, Barbara Barreiros. - - -

Ponto 5

Plano Municipal de Ação Climática de Viana do Castelo – Aprovação

- - - A Presidente da Assembleia submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título, a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 6 de Fevereiro findo (doc. n.º 14). Tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registou-se a intervenção da deputada municipal Barbara Barreiros. - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- - - Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou esclarecimentos- - - - - - - - - - -

- - - De seguida, foi submetida à votação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, pelo que a Assembleia Municipal deliberou aprovar o Plano Municipal de Ação Climática de Viana do Castelo. - - - - - - - - - - - - - - - - -

Ponto 7

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA - GRUPO DE STAKEHOLDERS DO PROJETO VIANA STARTS

- - - A Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento do teor do oficio GAP-236, datado 11 de fevereiro, (doc. 17) o qual solicita que que seja designado um representante da Assembleia Municipal para integrar um grupo Stakeholders, que irá integrar a Assembleia do projeto Viana STARTS, tendo neste seguimento sido entregue à Mesa apenas uma lista que foi designada por "LISTA A" (doc. nº 18). De seguida, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 47 boletins de voto, pelos quais se verifica que 37 Deputados Municipais votaram na "LISTA A", 7 votos são brancos e 3 votos são nulos. Em face deste resultado, ficou aprovada a lista "A", com o seguinte representante na Assembleia da Viana Starts:- Cristina Manuela Araujo de Morais. -

Ponto 8

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL NO CONSELHO MUNICIPAL DO GEOPARQUE LITORAL VIANA DO CASTELO.

- - - A Presidente da Assembleia deu a esta conhecimento de que em cumprimento do disposto na alínea c) do artigo 4º do Regulamento Conselho Municipal do Geoparque Litoral Viana do Castelo importa designar um representante da Assembleia Municipal para integrar este Conselho, tendo neste seguimento sido entregue à Mesa apenas uma lista que foi designada por "LISTA A" (doc. nº 19). De seguida, procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, para a referida eleição, tendo-se verificado que entraram na urna 47 boletins de voto, pelos quais se verifica que 37 Deputados Municipais votaram na "LISTA A", 7 votos são brancos e 3 votos são nulos. Em face deste resultado, ficou aprovada a lista "A", com o seguinte representante no Conselho Municipal do Geoparque Litoral Viana do Castelo – Presidente da Junta de Freguesia de Lanheses – Filipe Rocha. - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

Ponto 9

Elevação de Castelo do Neiva a categoria de Vila – Emissão de Parecer

- - - A Presidente da Assembleia apresentou para apreciação um processo relativo ao assunto em titulo, do qual consta um requerimento da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, em cumprimento da deliberação da reunião extraordinária da Junta de Freguesia realizada em 12 de fevereiro de 2025 e da Assembleia de Freguesia de 16 de fevereiro, que se faz acompanhar de um processo que contem a caracterização da povoação de Castelo do Neiva e respetivos registos fotográficos (doc. nº 20). Seguidamente registaram-se as seguintes intervenções:- Presidente da Junta de Freguesia de Castelo de Neiva (doc. nº 21) e Presidente da Junta de Freguesia de S. Romão de Neiva. - - -

2. Situada a apenas 10 km da cidade de Viana do Castelo, a freguesia de Castelo do Neiva apresenta um território de aproximadamente 7 km², confinando com a Freguesia de Chafé a norte, com o rio Neiva e a Freguesia de Antas a sul, com a Freguesia de S. Romão do Neiva a nascente e com o Oceano Atlântico a poente. De acordo com os Censos de 2021, a freguesia conta com 2719 habitantes e um total de 3078 eleitores, ultrapassando o mínimo exigido pela legislação para a elevação a vila, ao mesmo tempo que apresenta uma densidade populacional de 391,8 hab./km².

3. Para além do seu relevante passado histórico e da expressiva continuidade urbana, Castelo do Neiva dispõe de um conjunto significativo de infraestruturas que sustentam a sua candidatura. Na área social, possui um Centro Social e Paroquial com serviços de apoio domiciliário a idosos e população carenciada, além de um Albergue de Apoio aos Peregrinos do Caminho de Santiago. Na educação, conta com uma Escola Básica EBI com Jardim de Infância, parque infantil, centro de estudos e um campo escola de Escutismo. Em termos de saúde, a freguesia beneficia da existência de uma Extensão de Saúde, farmácia, posto de análises clínicas, clínicas dentárias e de podologia. No desporto, dispõe de um pavilhão desportivo, um campo de futebol relvado e uma sala de bilhar para competição. As infraestruturas financeiras incluem uma agência da Caixa de Crédito Agrícola com caixa ATM e um Posto CTT com abertura oficial prevista para fevereiro de 2025.

4. O território de Castelo do Neiva destaca-se também pela sua riqueza ambiental e patrimonial, possuindo elementos naturais e culturais de grande relevância, como o Monte do Castelo, classificado como imóvel de interesse público, a Foz do Rio Neiva, a Ecovia do Litoral Norte, uma praia com Bandeira Azul e diversos trilhos e miradouros que impulsionam o turismo. A freguesia preserva ainda um valioso património arqueológico e arquitetónico, evidenciado pelo Museu Arqueológico e pelo Museu do Sargaço, bem como pelas ruínas do antigo castelo e do Castro de Moldes. A Igreja Paroquial, datada do século IX, e várias capelas de grande devoção reforçam o valor histórico e religioso da localidade.

5. A economia de Castelo do Neiva assenta num equilíbrio entre os setores primário, secundário e terciário, cumprindo os requisitos legais para a elevação à categoria de vila. No setor primário, destacam-se a pesca e a apanha do sargaço, bem como a agricultura, que, num modelo moderno, inclui estufas e hidroponia. O setor secundário é representado pela indústria da construção civil, na qual várias empresas locais têm desempenhado um papel crucial no desenvolvimento do concelho de Viana do Castelo. No setor terciário, verifica-se uma crescente oferta de serviços, incluindo consultoria, solicitadoria, saúde, seguros e

comércio, com especial destaque para a restauração, setor no qual alguns estabelecimentos são reconhecidos a nível regional e nacional.

6. Além das infraestruturas e da atividade económica, Castelo do Neiva demonstra uma forte identidade cultural e um dinamismo comunitário assinalável. A freguesia conta com diversas associações, como dois grupos folclóricos, um grupo coral, uma associação musical, um grupo recreativo e cultural, além de coletividades desportivas e religiosas. Realiza festividades e eventos de relevo, como as Festas de S. Tiago, a Festa da Nossa Senhora dos Emigrantes, a Feira Medieval e a Bênção dos Barcos, mantendo vivas tradições que reforçam o sentimento de pertença da população. A sua geminação com a cidade francesa de Saint-Germain-lès-Arpanjon confirma a vocação internacional e o envolvimento ativo da comunidade na valorização da sua identidade.

Com base na análise dos critérios estabelecidos pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 24/2024, de 20 de fevereiro e considerando que Castelo do Neiva preenche integralmente os requisitos para a sua elevação à categoria de vila, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo emite parecer favorável reconhecendo o valor histórico, a importância demográfica, a solidez das infraestruturas e a vitalidade económica e cultural desta freguesia uma vez que a sua elevação a vila constitui um justo reconhecimento do seu papel no contexto do concelho e da região, bem como um estímulo ao desenvolvimento sustentável e ao bem-estar da sua população.

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que a mesma foi lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes, pelo que foi deliberado, por unanimidade, aprovar a mesma. -

- - - E, nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião pelas 2h00, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -

(DOCUMENTO Nº 1)

FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

21/02/2025

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS	
Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva - PS	
Manuel Pinto Costa - PS	
Luís Manuel Miranda Palma - PS	
Elisa Arieira Ruivo – PS	
Catarina de Sampaio e Silva- PS	S
António da Silva Moreira - PS	
Maria Manuela Oliveira Passos Silva - PS	
José Carlos Rego Silva Oliveira Freitas - PS	
Tiago Manuel de Moura Moreira do Rego - PS	
Cristina Manuela Araújo de Morais - PS	
José Filipe Penteado Ribeiro - PS	
Daniel Jorge Correia de Sales Gomes - PS	
Sandra Portela Alves - PS	S
Barbara Luize Iacovino Barreiros – PSD	
Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas – PSD	
Marília Florência de Sousa Nunes – PSD	S
Luís Diamantino da Costa Barreiros - PSD	
José Paulo Coelho do Órfão – PSD	
Maria de Lurdes Pereira Cerqueira – PSD	
Valdemar Manuel Pereira Gomes – PSD	
Júlio Manuel da Silva Magalhães de Vasconcelos – CDS.PP	
Filipe Alexandre Martins Vintém - CDU	
Sónia Alexandra Dantas Carvalho - CDU	
Tiago Portela Fonte - CDU	
Luís Jorge Videira - JSPV	
Luís Filipe de Oliveira Louro - BE	
Manuel José Rego Moreira - I	
Manuel Agostinho de Sousa Gomes - A	

FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

21/02/2025

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	
Porfírio Neves Afonso (PS)	
Carolina Maria Esteves Louro (PS)	
Joaquim Dantas Afonso Perre (PS)	
Lino Ricardo Soares Rodrigues (PS)	
Rafaela Martins Gonçalves (PS)	
Ana Catarina Azevedo de Barros (PS)	
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	
Rita Joana da Silva Guerreiro (PS)	
Andreia Moreira Novo Lima (PS)	
Duarte Filipe da Ribeiro Martins (PSD)	
Diana Meneses Fraga Dias (PSD)	
Carlos Alberto Azevedo da Rocha (PSD)	
Juliana Maria Mendes Pacheco (PSD)	
Carlos Alberto Sá Santos (PSD)	
Ricardo Miranda Borlido (PSD)	
Maria Cláudia Pereira Alves Lousinha (PSD)	
Armando A. C. Castro Pinto Sobreiro (CDS.PP)	
Ângela Catarina Castro Cerqueira (CDU)	
António José Rodrigues Soares Basto (CDU)	
António Gonçalves da Silva (CDU)	
Inês Ribeiro Sequeira (CDU)	
António Luís Sequeira Rebolo (CDU)	
Iolanda Magalhães Oliveira (CDU)	
Manuel Augusto Maciel São João (CDU)	
Manuel Augusto da Cunha Araújo (JSPV)	
Ana Carolina Pimenta da Cruz Viana (JSPV)	
Maria Iracema Salgueiro e Silva Domingues (A)	
Carlos Alberto de Faria Torres (A)	
Eunice Maria Feijó Alves de Brito (BE)	
Jorge Manuel Gomes Teixeira (BE)	
Mariana Barbosa Enes do Vale (BE)	
Germano Augusto Faria de Miranda (CH)	

FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

21/02/2025

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

PRESIDENTES JUNTA DE FREGUESIA	
AFIFE – Duarte Oliveira - IND	
ALVARÃES – Fernando Martins - PS	
AMONDE – Mário Sá – IND	
AREOSA – Filomena Rolo – PS	
CARREÇO – João Pinho – IND	
CASTELO DE NEIVA – Paulo Torres - IND	
CHAFÉ – António Lima - IND	
DARQUE – Augusto Silva - CDU	
FREIXIEIRO SOUTELO – Luís Lourenço – PSD	
LANHESES – Filipe Rocha - IND	
MONTARIA – Carlos Pires - IND	
MUJÃES – José Duarte Oliveira - IND	
OUTEIRO – José Manuel Morais - IND	
PERRE – Jorge Manuel Correia da Costa - IND S	
Stª MARTA PORTUZELO – Nuno Ferraz - PS	
S. ROMÃO NEIVA – Manuel Salgueiro - IND	
BARROSELAS E CARVOEIRO – Rui Sousa - PS S	
CARDIELOS E SERRELEIS – João Silva - PS	
GERAZ do LIMA (Sta. Maria, Stª Leocádia e Moreira) e DEÃO – Armindo Fernandes - IND	
MAZAREFES E VILA FRIA – Manuel Viana - PS	
NOGUEIRA, MEIXEDO E VILAR MURTEDA – Rui Maciel - IND	
SUBPORTELA, DEOCRISTE E PORTELA SUSÃ - Carlos Dias – PSD	
TORRE E VILA MOU – Filipe Costa - IND	
VIANA DO CASTELO (Stª Mª Maior, Monserrate) E Meadela – Helena Brito - CDU	
VILA DE PUNHE – António Costa – PS	
VILA FRANCA – Filipe Pires – CDS.PP	
VILA NOVA DE ANHA – Filipe Silva - PS S	

FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

21/02/2025

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

JUNTA DE FREGUESIA/	NOME SUBSTITUTO / NIF Substituição nos termos da alínea c) nº 1 artº 18º da Lei nº 75/2013	
AFIFE – (I)		
ALVARÃES – (PS)		
AMONDE – (I)		
AREOSA – (PS)		
CARREÇO – (I)		
CASTELO DE NEIVA – (I)		
CHAFÉ – (I)		
DARQUE – (CDU)		
FREIXIEIRO DE SOUTELO – (PSD)		
LANHESES – (I)		
MONTARIA – (I)		
MUJÃES – (I)		
OUTEIRO – (I)		
PERRE – (I)	Claudia Vale	199535680
STª MARTA PORTUZELO – (PS)		
SÃO ROMÃO DE NEIVA – (I)		
UF BARROSELAS E CARVOEIRO – (PS)	Ferreira	210571225
UF CARDIELOS E SERRELEIS – (PS)		
UF GERAZ DO LIMA (STA. MARIA, STA. LEOCÁDIA, MOREIRA) E DEÃO – (I)		
UF MAZAREFES E VILA FRIA – (PS)		
UF NOGUEIRA, MEIXEDO, VILAR DE MURTEDA (I)		
UF SUBPORTELA, DEOCRISTE, PORTELA SUSÃ (PSD)		
UF TORRE E VILA MOU – (I)		
UF VIANA DO CASTELO (SANTA MARIA MAIOR, MONSERRATE) E MEADELA – (CDU)		
VILA DE PUNHE – (PS)		
VILA FRANCA – (CDS)		
VILA NOVA DE ANHA – (PS)	Hélder Sousa	204327857

FOLHA DE PRESENÇAS 2021/2025

21/02/2025

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Executivo	
Luís Nobre - Presidente	
Manuel António Azevedo Vitorino – Vereador PS	
Carlota Gonçalves Borges – Vereadora PS	
Ricardo Nuno Sá Rego – Vereador PS	
Maria Fabíola dos Santos Oliveira – Vereadora PS	
Paulo Jorge Araújo do Vale - Vereador PSD	
Ilda Maria Menezes de Araújo Novo – Vereadora CDS.PP	
Cláudia Viana Marinho – Vereador - CDU	
Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira – Vereador - I	

(DOCUMENTO Nº 2)

Biografia Miguel Marques

Miguel Marques é Consultor International em Economia do Mar com uma vasta experiência de trabalhos sobre as indústrias do mar.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto e pós-graduado pela Porto Business School, com cursos de especialização no INSEAD (Fontainebleau – França) e na Kellogg Northwestern University (Chicago – EUA).

Atualmente é Sócio fundador da Skipper & Wool e nesta qualidade, criou o projeto "Blue Info", dando seguimento a uma vasta carreira como Consultor Internacional em Economia Azul.

É autor do primeiro estudo quantitativo global sobre o estado da economia do mar no mundo, tendo produzido mais de uma centena de estudos sobre as indústrias do mar onde desenhou roteiros e agendas de aproveitamento das oportunidades do mar.

Miguel Marques tem trabalhado com diversos líderes e executivos europeus, americanos, africanos e asiáticos, ajudando-os a tomar as melhores decisões económicas.

É membro do Conselho Superior do Centro de Estudos Estratégico da Marinha, membro do painel de peritos das Nações Unidas para a Década da Ciência dos Oceanos para o Desenvolvimento Sustentável e é professor no ensino superior, com vários artigos científicos e livros sobre a economia do mar publicados.

(DOCUMENTO Nº 3)

Biografia Ricardo Simões

Ricardo Simões é Diretor da Unidade de Inovação da CCDR-Norte, com responsabilidades atuais sobre o licenciamento industrial no Norte, o processo de gestão e avaliação de projetos de IDT para o Norte2030, e a dinamização do Sistema Regional de Inovação do Norte. É também Professor Associado com Agregação no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais pela University of North Texas (EUA), e com Agregação em Engenharia de Polímeros pela Universidade do Minho, colaborou de forma muito intensa na criação do programa MIT-Portugal e das suas primeiras formações, e as suas atuais áreas de investigação incluem Desenvolvimento de Produto, Sustentabilidade, e Sistemas Complexos de Engenharia.

Tem mais de 100 publicações em revistas científicas indexadas, 20 capítulos de livros, mais de 100 publicações em atas de conferências internacionais, 2 livros editados e 70 apresentações orais em conferências internacionais. Coordenou 20 projetos de investigação nacionais e internacionais financiados por programas competitivos, e orientou 11 teses de doutoramento e mais de 30 teses de mestrado.

(DOCUMENTO Nº 4)

Biografia José Diogo Silva

José Diogo Silva é licenciado em Gestão pela Faculdade de Economia do Porto e possui Pós-Graduação em Sistemas de Informação obtido na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Viana do Castelo.

É consultor de gestão com mais de 30 anos de experiência na área financeira, especializado em projetos de investimento e candidaturas a sistemas de incentivos financeiros para empresas. Ao longo da sua carreira, tem se destacado pelo seu profundo conhecimento na área financeira e pela sua habilidade em assessorar organizações na otimização de recursos e na busca de financiamento para iniciativas estratégicas.

É Sócio Fundador da Ideia Azul, Lda., empresa que, atualmente, opera sob a denominação de Bluechain Consulting. Além disso, exerce funções de docente no MBA em Gestão Empresarial da Universidade da Maia (ex-ISMAI), lecionando o módulo de Incentivos Financeiros, onde transmite sua vasta experiência e conhecimento para futuros gestores.

(DOCUMENTO Nº 5)

Biografia Maria Cerqueira (moderadora)

Maria Cerqueira é licenciada em Comunicação Social pela Escola Superior de Jornalismo do Porto, onde também completou um curso superior de Estudos Especializados em Jornalismo Internacional. A sua tese de final de curso foi sobre *Televisões Regionais: A Europa das Regiões*. Posteriormente, obteve o mestrado em Cultura e Comunicação, com especialização em Jornalismo Político, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, onde desenvolveu a tese *O Caso Prestige – Estudo comparado nos telejornais da TV Galiza e da RTP*.

Com vasta experiência na área de comunicação e jornalismo, Maria Cerqueira iniciou sua carreira em 1993 na redação da RTP Porto, onde trabalhou como jornalista, responsável por reportagens, marcação de contactos e pesquisa. Em 1994, assumiu a responsabilidade pela Delegação de Viana do Castelo, onde continuou a desempenhar funções jornalísticas, além de coordenar a produção de conteúdo.

No ano letivo de 1991/92, também lecionou a disciplina de Técnicas de Expressão no Curso Superior de Jornalismo do Instituto Superior de Administração, Comunicação e Empresa (ISACE), na Guarda, e participou da formação do jornal *Terras da Beira*.

Com mais de 30 anos de experiência em jornalismo, Maria Cerqueira tem-se destacado na criação de reportagens para televisão, rádio e imprensa escrita, sempre com foco em temas de relevância política e regional.

(DOCUMENTO Nº 6)

PS

"FATORES DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE VIANA DO CASTELO NO PANORAMA REGIONAL DO NORTE"

DEBATE - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Boa noite, Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Ilustres convidados, cuja presença aproveito para agradecer em nome da bancada do Partido Socialista, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados Municipais, comunicação social, público presente.

Viana do Castelo, é uma cidade de encanto inegável, bastando subir o monte de Santa Luzia e vislumbrar a sua paisagem, para o confirmar.

O facto de ser banhada pelo Oceano e atravessada pelo Rio Lima, para além da beleza que lhe proporciona, torna-a uma cidade atrativa e economicamente competitiva.

O seu Porto de Mar, a sua localização geográfica, entre o Porto e Vigo, e as acessibilidades existentes, são também importantes fatores de desenvolvimento.

Mas, o mais importante fator de desenvolvimento económico, é uma liderança autárquica empreendedora, focada no futuro, empenhada na atratividade empresarial, criando incentivos e políticas facilitadoras da instalação de novas empresas.

E Viana do Castelo tem o privilégio de ter vianenses atentos que ao longo dos últimos 30 anos, têm elegido os melhores para os sucessivos executivos camarários, completando ciclos autárquicos de 12 anos e seguidores de uma mesma estratégia de futuro, bem definida e inovadora, planeando constantemente novos projetos, em função dos desafios que vão surgindo e procurando o apoio dos melhores consultores para o fazer.

Consequência disso é o surto de desenvolvimento a que temos assistido no nosso Concelho, com os parques empresariais lotados e com a constante oferta de novas empresas para aqui se instalarem.

Não é por acaso que em dois anos consecutivos, Viana do Castelo foi o segundo Concelho que mais cresceu em exportações, a nível nacional.

É o resultado de políticas acertadas, de uma estratégia bem planeada, muito trabalho, muita seriedade, competência, visão do futuro e muito mérito do Presidente da Câmara e do seu executivo.

Tal como deve ser, por uma questão de estabilidade e de maior resiliência a crises setoriais que possam surgir, possuímos já um parque empresarial bastante eclético.

Na indústria transformadora, para além da construção e reparação naval, agora levada a cabo pela empresa que soube aproveitar o *know-how* advindo dos antigos Estaleiros Navais de Viana do Castelo, temos a indústria de papel e celulose; da metalomecânica; de componentes para aerogeradores eólicos; de motores e equipamentos elétricos; de

componentes para automóveis; indústrias das madeiras, têxteis, vestuário e calçado e, em breve, a fabricação de Epod's que são unidades de distribuição de energia elétrica, destinadas a garantir alimentação de *data center's* e de outras unidades críticas, com a previsão de um volume anual de exportações na ordem dos 675 milhões de euros e a criação de 500 postos de trabalho.

E não podemos esquecer os parques eólicos offshore que começam já a ser uma realidade em expansão.

Para além destes setores, temos o agroalimentar e pescas; a vitivinicultura; tecnologia e inovação; comércio local e retalho; a hotelaria e o turismo que têm vindo a crescer de forma muito acentuada, entre outros.

Todo este potencial já instalado, está a criar riqueza para o Concelho, para a região e para o país, promovendo, ao mesmo tempo, oferta de emprego, muito dele qualificado e altamente qualificado, e a consequente fixação de mão de obra e de talentos.

Estes fatores de desenvolvimento económico, impactam não só o nosso Concelho como toda a região Norte.

Mas, para que esse impacto e essa abrangência sejam ainda maiores, e para que todo este tecido empresarial se desenvolva, importa dar resposta a constrangimentos, ainda existentes, no que concerne a infraestruturas e conectividade.

Aproveitando o saber e o conhecimento dos ilustres oradores deste debate e ainda do nosso Presidente da Câmara que é também Presidente do Eixo Atlântico, coloco duas questões:

- Sendo a A28 uma via essencial para o tráfego costeiro e para a ligação à vizinha Galiza, e tendo esta via sido interrompida em Caminha, passando o percurso a ser feito pela saturada E.N.13, criando um enorme constrangimento à circulação, para quando se prevê a sua continuação desde Caminha até Valença?

E, como segunda questão:

- Sabendo que há já vários estudos para o itinerário do Corredor Ferroviário de Mercadorias do Atlântico, que irá fazer ligação com as rotas internacionais, em que se prevê um ramal pela costa portuguesa que ligará o Porto de Sines, ao Porto de Leixões e irá ligar Aveiro a Valladolid, havendo outro ramal que ligará a Coruña a Vigo, também com ligação a Valladolid, sendo o Porto de Mar de Viana do Castelo o único a ficar de fora, porque não continuar o ramal de Leixões até Vigo, completando a ligação de Sines até à Coruña, sem aquela interrupção que apenas deixa Viana do Castelo sem ligação?

Muito obrigado.

Luís Palma

(DOCUMENTO Nº 7)

CDU

PCP-PEV

2. Debate – Factores de Desenvolvimento Económico de Viana do Castelo no panorama regional norte

A CDU tem manifestado, ao longo dos anos, uma posição crítica, mas construtiva em relação às políticas económicas implementadas em Viana do Castelo e na região Norte, apontando os caminhos e soluções, as opções que deveriam ter sido tomadas de modo a promover um desenvolvimento económico sustentado, tendo como prioridade a melhoria das condições de vida da população.

No seu programa eleitoral para as eleições legislativas de 2024, a CDU defendeu uma política económica que promovia o crescimento sustentado, o pleno emprego e a valorização dos sectores produtivos nacionais. É necessário o apoio às micro, pequenas e médias empresas, e a defesa da produção nacional como motores para o desenvolvimento económico e social. Estas propostas visam combater as assimetrias regionais e promover um desenvolvimento equilibrado em todo o território nacional, com especial relevância no norte do país.

A CDU tem alertado para o encerramento de serviços públicos e o desinvestimento em infraestruturas na região norte, políticas que contribuem para a desertificação e o aumento das desigualdades regionais.

De forma a combater estas assimetrias, o PCP avançou com a proposta do prolongamento da A28 até Melgaço e a eliminação das portagens em toda a A28. Medidas que seriam essenciais para ligar os Concelhos do Distrito e apoiar o tecido empresarial.

Ao falarmos de acessibilidades é necessário também referir a falta de uma rede de transportes públicos eficaz, onde apresentamos uma proposta para a criação de um passe Inter-regional Intermodal, que permitiria uma utilização mais flexível e económica dos transportes públicos, incentivando a sua adopção em detrimento do transporte individual, com vista a redução dos custos das deslocações e das emissões de gases poluentes.

No entanto, para que tudo isto seja possível, é necessário o acesso ao primeiro bem essencial, consagrado na Constituição da República, que permite a fixação de população na região, a habitação. Não é possível continuar com uma política que dê mais negócio e que alimente a banca, os aumentos abusivos de rendas e assente nos salários insuficientes que impedem as famílias de arcar com os custos das casas disponíveis.

De acordo com os dados mais recentes, continuamos a ser o distrito do litoral com salário médio mais baixo 1229€ (menos 200 euros do que o salario médio nacional).

A precariedade no país atingiu mais de 50% dos jovens e quase 1/3 dos trabalhadores, onde 70% dos novos contratos de trabalho são precários o que é real também em Viana do Castelo, basta observar como é generalizada nas fábricas que se instalaram por cá e que os benefícios fiscais e apoios públicos diversos que receberam não salvaguardam qualquer critério de *qualidade* de emprego. Registam-se no concelho ainda 2152 desempregados e das 369 inscrições em Dezembro de 2024, mais de 200 devem-se ao fim de vínculos de trabalho temporário!

Viana do Castelo enquanto município litoral, necessita de uma estratégia para o mar que promova o aproveitamento sustentável dos recursos marinhos, assegurando a soberania nacional e a preservação ambiental, combatendo a mercantilização dos recursos marinhos e a submissão às políticas da União Europeia que têm prejudicado sectores tradicionais como as pescas. Urge uma gestão pública dos recursos, investimento na investigação científica e desenvolvimento tecnológico, modernização da frota pesqueira, protegendo as comunidades piscatórias e garantindo a segurança e fiscalização das águas territoriais, promovendo uma política que valorize o mar como um activo estratégico para o desenvolvimento soberano da região.

Não podemos deixar de assinalar as preocupações em relação à deslocalização de empresas do sector automóvel em Viana do Castelo, considerando-a prejudicial para a economia local e para os trabalhadores afectados.

A saída de empresas do sector automóvel resulta na perda de postos de trabalho qualificados e na diminuição da actividade económica na região, afectando negativamente as comunidades locais.

Os trabalhadores da mesma multinacional do outro lado da fronteira recebem mais 500 euros do que em Portugal e os perigos desta competitividade por baixos salários manifesta-se por exemplo quando essas mesmas multinacionais encontram outros países onde ainda podem pagar menos para a mesma produção. Os dois recentes encerramentos no distrito (da Cablerias e da Coindu) apontam para que seja mesmo isso que se trata, em que ambos os grupos detêm fábricas no norte de África.

Perante este cenário, em que a 30 km de distância estão à vista os resultados do trabalho da Senhora Ministra do Trabalho de Espanha, onde foi aprovado um plano com o objectivo de reduzir a semana laboral de 40 para 37,5 horas:

- Quais são as estratégias planeadas para a defesa e valorização dos trabalhadores, e fazer com que as multinacionais que recebem apoios e benefícios para se fixarem no nosso país devolva essas benesses aos trabalhadores?

Porque é justo e importa realçar, sem a força do trabalho não há qualquer possibilidade de desenvolvimento económico em Viana do Castelo.

O Agrupamento Político da CDU

Viana do Castelo, 21 de fevereiro de 2025

(DOCUMENTO Nº 8)

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

Voto de Pesar

Maurício Soares da Cunha Sousa, natural de Darque, faleceu aos 81 anos, em Lisboa tendo deixado um legado significativo na cultura de Viana do Castelo e na política local, merecendo reconhecimento e valorização.

Ao longo da sua vida, desempenhou diversos cargos de relevância pública: foi deputado municipal na Assembleia Municipal entre 1980 e 1982, Presidente da Junta de Freguesia de Darque de 1982 a 1985, e vereador na Câmara Municipal de Viana do Castelo, com responsabilidade pelo pelouro da Cultura, entre 1986 e 1994, em dois mandatos consecutivos. Durante este período, destacou-se na promoção de iniciativas culturais, incluindo a organização da primeira edição da Feira do Livro de Viana do Castelo.

Maurício Sousa foi ainda membro fundador do Centro Cultural do Alto Minho, onde ocupou os cargos de Presidente da Direção e do Conselho Fiscal. Neste âmbito, deixou a sua marca com a criação da Revista Mealibra, reforçando o papel da instituição na valorização da cultura regional.

Pela sua dedicação ímpar à cultura e ao desenvolvimento cultural de Viana do Castelo, a Assembleia Municipal de Viana do Castelo expressa profundo pesar pelo seu falecimento, dirigindo sentidas condolências à sua família, ao Centro Cultural do Alto Minho e à Junta de Freguesia de Darque.

Fevereiro 2025

(DOCUMENTO Nº 9)

Assembleia Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

MARIA FLORA MOREIRA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia 21 de fevereiro (Sexta-Feira), com início pelas 21h00, realizar-se-á no Centro de Negócios e Congressos de Viana do Castelo sito na cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Informação do Presidente da Câmara;
2. Debate "Fatores de Desenvolvimento económico de Viana do Castelo no panorama regional norte";
3. Suspensão Parcial Do Plano De Urbanização Da Cidade De Viana Do Castelo (PUC) e o Estabelecimento De Medidas Preventivas;
4. Reconhecimento de Interesse Publico Municipal – Troço de Desvio à Antiga Nacional 302 – Perre;
5. Plano Municipal de Ação Climática de Viana do Castelo – Aprovação;
6. Desafetação do Domínio Público Municipal de Parcela de Terreno Situada na Antiga Praça D. Maria II;
7. Eleição de representante da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia - grupo de Stakeholders do projeto Viana STARTS;
8. Eleição de Representante da Assembleia Municipal no Conselho Municipal do Geoparque Litoral Viana do Castelo.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, Diretor de Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de fevereiro de 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

(DOCUMENTO Nº 10)

CÂMARA MUNICIPAL
VIANA DO CASTELO

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Gabinete do Presidente

O novo ano traz novos desafios e 2025 será um ano de grandes realizações. Estamos a promover empreitadas num valor global superior a 100 milhões de euros em execução ao longo do ano de 2025 nos domínios do desenvolvimento económico, da habitação, da educação, da saúde, da mobilidade (transportes) e da segurança.

Entre dezembro e janeiro, consignamos e estão em obra importantes empreitadas. Desde logo a **nova travessia sobre o Rio Lima** entre E.N.203 – Deocriste e a E.N. 202 – Nogueira, orçada em mais de 20 milhões de euros e financiada pelo PRR. Com um prazo de execução de 510 dias, a obra tem uma extensão total de 1.900 metros e trata-se da maior infraestrutura de sempre a responsabilidade da Câmara Municipal.

Foi também consignada a empreitada do **Novo Acesso Rodoviário da Zona Industrial do Vale do Neiva ao nó da A28**. Orçada em 13,5 milhões de euros, financiada pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), corresponde a uma extensão de 5,2 quilómetros, tendo as duas faixas de rodagem uma largura de sete metros. A nova Via do Vale do Neiva irá dotar de segurança rodoviária e fomentar a competitividade empresarial das cinco freguesias do Vale do Neiva, composto por Alvarães, Vila de Punhe, Mujães, Barroselas e Carvoeiro, que representam 30% do tecido empresarial do concelho e permitirá uma ligação rodoviária rápida e segura que fomentará o desenvolvimento socioeconómico da região e acrescenta o seu contributo no panorama nacional, melhorando também os indicadores ambientais.

Mais recentemente, foi consignada a **empreitada de reabilitação do centenário e devoluto edifício do antigo Matadouro Municipal**, que vai ressurgir dentro de um ano como espaço criativo e comunitário, resultado da empreitada de reconversão do projeto Viana STARTS, consignada por 3,169 milhões de euros e que se baseia no espírito da Ciência + Tecnologia + Arte, assente nos valores do Novo Bauhaus Europeu.

Também na educação, já arrancaram as obras previstas. Foi consignada a **reabilitação e modernização da Escola E.B 2/3 Pedro Barbosa,** uma empreitada financiada pelo PRR, que foi adjudicada por 5,3 milhões de euros e vai melhorar as condições dos 488 alunos,

78 professores e 24 funcionários. Melhorar o conforto térmico e acústico, pinturas, remodelação de todas as instalações sanitárias, substituição da rede de abastecimento de água, instalação de sistemas de segurança, cozinha/cantina, bar e a criação de três novas zonas cobertas e mais áreas verdes são algumas das melhorias previstas nesta empreitada.

Também arrancou a **empreitada de reabilitação, ampliação e modernização da Escola Básica da Abelheira**, adjudicada por um montante superior a 12,2 milhões de euros. Esta reabilitação, com um prazo previsto de 540 dias (18 meses) de execução, vai permitir o aumento da capacidade da escola, de 24 para 28 turmas, melhoria das condições físicas dos espaços para os alunos com multideficiência, acessibilidades, melhoria da eficiência energética, segurança contra incêndios e das condições gerais do uso do edifício na componente letiva.

Em desenvolvimento está também a **empreitada de construção do Centro de Saúde de Alvarães**, que está a nascer na envolvente do cemitério da freguesia, num terreno cedido pela autarquia vianense para a melhoria dos serviços de saúde na região. A obra, que decorre a bom ritmo, representa um investimento de 2,8 milhões de euros (1,6 milhões de euros suportados pelo Plano de Recuperação e Resiliência – PRR e 1,2 milhões de euros pela Câmara Municipal) e está situado junto ao centro cívico da freguesia. A obra é dividida em três partes, entre arruamento principal, edifício e arranjos exteriores/ parque de estacionamento. Situado estrategicamente junto ao centro cívico da freguesia, este novo equipamento foi desenhado para dar resposta aos desafios atuais e futuros na área da saúde. Com esta unidade de saúde, a margem esquerda do concelho estará mais bem equipada para oferecer serviços de qualidade e eficiência.

No plano dos investimentos, foi também lançado o **concurso público internacional para o Novo Mercado Municipal e envolvente** por 13,399 ME. O projeto do novo mercado está estruturado em duas grandes intervenções, o edifício propriamente dito, cuja localização é sobre a implantação do desconstruído Edifício Jardim / Prédio Coutinho; e a reabilitação do espaço envolvente exterior ao novo Mercado Municipal de Viana do

Castelo, um projeto complementar à execução do edifício do mercado e que tem como objetivo requalificar e revitalizar o tecido urbano, atrair e fixar população para o centro histórico, atrair e dinamizar o tecido económico do centro histórico, contribuir para a preservação e valorização do património construído, reforçar a atração turística e a oferta cultural dos serviços.

Na área do investimento, destaque para a apresentação de um **novo projeto de investimento do CTS Group e da Eaton**, que vai instalar, em Viana do Castelo, uma nova unidade dedicada à produção de unidades de distribuição de energia elétrica (EPOD's) para servir 'data centers', num investimento de 50 milhões de euros que vai criar um mínimo de 500 postos de trabalho. A unidade da NordicEPOD, a ser instalada em terrenos situados entre Darque e Vila Nova de Anha, deverá abrir portas dentro de um ano, a 1 de fevereiro de 2026.

Também a **empresa vianense Navallethes** entregou duas embarcações salva-vidas à Autoridade Marítima Nacional, numa cerimónia presidida pelo Diretor-geral da Autoridade Marítima e Comandante-geral da Polícia Marítima, Vice-almirante José Vizinha Mirones, contando com a presença do Presidente da Câmara Municipal, entre outras entidades.

Viana do Castelo tem, de facto, registado números nas **exportações** que merecem ser realçados. O concelho foi aquele que, nos três primeiros trimestres de 2024, registou a mais expressiva subida das exportações a Norte. A capital do Alto Minho registou, em setembro, um aumento de 37,2% das exportações, o valor mais alto conquistado nos nove primeiros meses do ano passado, de acordo com o relatório "Norte Conjuntura" da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.

No que toca a projetos no âmbito da coesão territorial, durante as celebrações do **aniversário da Vila de Barroselas** que marcaram a inauguração das novas instalações da sede da Junta, foi anunciada uma nova fase com a implementação de um auditório no terreno anexo à sede. Foi também inaugurado o **Largo do Moutinho** em Mujães,

inaugurada a **requalificação da escola primária de Freixieiro de Soutelo**, que agora alberga uma "Fábrica das Memórias"; um **novo posto de transformação da E-Redes** na Montaria num investimento de 52 mil euros para reforçar a qualidade do serviço prestado; e a visita a diversas empreitadas em curso em freguesias como Cardielos e Vila de Punhe no que toca a **abastecimento de água e saneamento**.

No desporto, destaque para a **Meia Maratona Manuela Machado**, a **receção ao novo Presidente da Federação Portuguesa de Atletismo**, a assinatura de **protocolos de âmbito desportivo**, entre outros. Viana do Castelo acolheu também diversos eventos, nomeadamente a **Gala Erasmus+**, a reunião do **Conselho Municipal da Juventude**, e decorreu mais uma **cerimónia de aniversário da ESTG-IPVC**, uma reunião do **Conselho Local de Ação Social**, ou a apresentação da **Agenda do Turismo para o Interior** e ainda a última edição do "**Viana é Tua**", desta vez na Escola Secundária de Monserrate.

O executivo também recebeu em audiência o **novo Comandante da Escola dos Serviços da Póvoa de Varzim** e ainda o **Chefe de Estado Maior da Armada** já que, este ano, o Dia da Marinha irá celebrar-se na cidade de Viana do Castelo, numa organização conjunta entre a Marinha Portuguesa e a Câmara Municipal. Os principais eventos irão realizar-se de 14 a 20 de maio de 2025, com um programa repleto de atividades diversificadas que visam promover a proximidade da Marinha com a população, reforçando, igualmente, a ligação a todos aqueles que desenvolvem as suas atividades económicas e lúdicas no mar. Dia 18 de maio será o dia da cerimónia principal, que todos os anos é assistida por milhares de visitantes.

Por fim, grande e maior destaque para a **programação cultural de Viana do Castelo Capital da Cultura do Eixo Atlântico em 2025**, cuja programação se estende até dezembro de 2025, oferecendo propostas culturais em todas as disciplinas artísticas: espetáculos de teatro, cinema, concertos, festivais de arte urbana, exposições, atividades para o público infantil e certames gastronómicos. A Capital da Cultura do Eixo Atlântico

é um programa que a Associação tem vindo a realizar há 16 anos sendo a atividade, a par dos Jogos, com maior nível de participação e satisfação dos cidadãos. O evento promove a criação cultural, tanto de criadores e artistas da Galiza como do Norte de Portugal, assim como a acessibilidade ao consumo cultural.

Estão todos convidados a participar nesta Capital da Cultura do Eixo Atlântico, que representa a maior e mais dinâmica euro-região da Europa.

Viana do Castelo, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Nobre

Execução Orçamental ano 2025

Período - 2025 / 01 / 02 a 2025 / 02 / 19

Execução			Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	Taxa	
12.240.525,76 €	8.477.658,35 €	3,97%	9.240.081,39 €

O Chefe de Divisão Financeira

António Alberto Moreira do Rego

20/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

LISTAGEM DE PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES EM 31.01.2025 E ESTADO ACTUALIZADO DOS MESMOS

1

PROCESSO – nº. 1485/08.2 BEBRG - TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – Adérito Jorge de Abreu Cardoso

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de Anulação da liquidação da taxa de ocupação do domínio público pela utilização de rampa de acesso ao prédio do Impugnante, sito na Rua Carolino Ramos, Lote 1 e 2, Lugar de Lamoso de Cima, freguesia de Monserrate, deste concelho, no montante de € 2675,62.

VALOR DA ACÇÃO – € 2.678, 62

ESTADO ACTUAL - Em recurso no TCA Norte.

* * *

2

PROCESSO – nº. 1849/14.2 TBVCT – Juízo Local Cível de Viana do Castelo – J4

(anteriormente era o P. n.º 23/2000 – 4ºJuizo Cível – TJVC)

ESPÉCIE – Acção Ordinária

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Freguesia de Afife

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de reconhecimento da propriedade da Autora sobre vários prédios sitos na orla costeira de Afife, pedido de restituição de tais prédios sem as obras e equipamentos pretensamente implantados sobre os mesmos, pedido

de indemnização a liquidar em sede de execução de sentença e pedido de indemnização de 300.000$00 diários desde a data da citação dos Réus até à restituição dos prédios referidos livres de quaisquer obras, bem como a fixação de sanção pecuniária compulsória de 500.000$00 diários desde o trânsito em julgado da sentença até à restituição efectiva dos prédios.

VALOR DA ACÇÃO – 3.500.001$00

ESTADO ACTUAL – O Tribunal da Relação de Guimarães deu provimento ao recurso apresentado pelo Município e, consequentemente, anulou de novo o julgamento em relação às respostas dadas pelo Tribunal de 1.ª Instância relativamente a vários quesitos, com a consequente repetição do julgamento quanto aos mesmos. A anteceder a repetição do julgamento, o Tribunal ordenou que se proceda à delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com os prédios da Autora, nos termos estabelecidos no DL n.º 353/2007, de 26.10, tudo em ordem a dar cumprimento ao primeiro Acórdão da mesma Relação proferido nos autos, procedimento administrativo que está a decorrer, aguardando-se a conclusão do mesmo.

3

PROCESSO – n.º 35/01.6 BTPRT - TAF do Porto

(anteriormente era o P. nº. 823/01 – 4ºJuiz – TAC do Porto)

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, SA

RÉU – Município de Viana do Castelo, vários autarcas do executivo dos últimos mandatos e variadíssimos funcionários da Câmara Municipal (ao todo, 36 Réus)

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de indemnização de 107.600.000$00, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – 107.600.000$00

ESTADO ACTUAL - Tem a instância suspensa até ao trânsito em julgado da decisão final do processo referido no número anterior.

4

PROCESSO – nº. 1931/13.3BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – **STAL, em representação de José Manuel Carvalho Costa Pereira**

RÉU – **Município de Viana do Castelo**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de anulação dos despachos do Sr. Presidente da CMVC de 21.08.2013, que homologou a lista de classificação final e graduação dos candidatos ao concurso interno de acesso limitado para provimento de 4 lugares de chefe de secção, e de 26.08.2013, que determinou a nomeação, por urgente conveniência de serviço, na função de chefe de secção, das candidatas graduadas nos 1º a 4º lugares daquela lista, bem como pedido de condenação à abertura de procedimento concursal para provimento dos lugares de chefe de secção que ficaram vagos por força da decisão judicial proferida no proc. 709-A/99 que correu termos pelo TAF do Porto.**

VALOR DA ACÇÃO – **€ 30.001,00**

ESTADO ACTUAL – **Foi interposto pelo Município recurso do despacho saneador para o TCAN. Aguarda a respectiva admissão.**

5

PROCESSO – **nº. 57/13.4BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga**

ESPÉCIE – **Acção Administrativa Especial**

AUTOR – **Tiago Fernandes Oliveira**

RÉU – **Município de Viana do Castelo**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de anulação do despacho da Exmª. Srª. Vereadora da Área de Recursos Humanos de 12.12.2011, com efeitos reportados a 11.01.2012, que pôs termo ao contrato de trabalho que o ligava ao Município.**

VALOR DA ACÇÃO – **€ 30.000,01**

ESTADO ACTUAL – **Foi proferida sentença a julgar extinta a instância por deserção imputável ao Autor, decisão que transitou em julgado. Posteriormente veio o Autor suscitar o incidente de justo impedimento, pedindo a renovação da instância. Foi proferida decisão a indeferir o incidente, tendo o Autor interposto recurso da mesma para o TCAN, o qual não mereceu provimento. O Autor veio suscitar a nulidade decorrente da omissão da notificação do Acórdão do TCAN, junto deste Tribunal. Aguarda decisão sobre o pedido de nulidade.**

6

PROCESSO – nº. 1771/14.2BEBRG – U. O. 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTOR – Simão Pedro Gomes Soares

RÉU – Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação na indemnização de € 12.532,45, acrescida de juros legais, por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes do resultado do concurso externo para admissão de 2 especialistas de informática de grau 1, nível 2 – estagiários (carreiras não revistas).

VALOR DA ACÇÃO – € 12.532,45

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. O Autor interpôs recurso da mesma para o TCAN. Aguarda a admissão do recurso.

7

PROCESSO – nº. 1932/15.7BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – João de Deus Monteiro Gonçalves e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outro

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou anulação da decisão da ENRAN de 18.12.2004, que indeferiu o pedido de parecer prévio para utilização não agrícola de uma parcela de solo integrado em RAN, em Castelo do Neiva, pedido de condenação do Município a reconhecer que a construção de 102,00 m2 existente no prédio dos Autores é anterior a 1951 e que os Réus a podem utilizar para habitação, com vários pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, aguardando a decisão do mesmo.

8

PROCESSO – nº. 2950/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Comum

AUTORA – Maria do Rosário Queirós Rodrigues

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na indemnização de € 114.389,13 por sinistro ocorrido em passadiço na Praia de Afife em 2012.

O Município requereu a intervenção principal provocada da Seguradora Lusitânia, S.A. no processo, para quem transferiu no ano em causa a sua responsabilidade civil extra-contratual.

VALOR DA ACÇÃO – € 114.389,13.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente e, consequentemente, a absolver o Município dos pedidos. A Autora interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

9

PROCESSO – nº. 3158/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Martinho Gomes de Campos

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de prescrição da quantia cuja restituição foi ordenada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 29.04.2015 ou, subsidiariamente, pedido da anulação de tal despacho, bem como pedido de condenação no pagamento ao representado do Autor da quantia devida a título de suplemento remuneratório correspondente ao subsídio de turno desde Junho/2012 até Julho/2015, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

10

PROCESSO – nº. 3248/15.0BEBRG – U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTOR – STAL, em representação de Agostinho Américo Pires da Silva Caetano e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de que se encontra prescrita a quantia cuja reposição foi ordenada; subsidiariamente, pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 05.05.2015, que ordenou a reposição de montantes recebidos a título de subsídio de turno pago nos subsídios de férias e Natal de Junho e Novembro de 2010.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente, a qual foi mantida pelo TCAN em sede de recurso. O Município interpôs recurso de revista para o STA, o qual foi admitido. Aguarda a decisão do recurso.

11

PROCESSO – P. n.º 2386/16.6 BEBRG – U.O 2 – TAF do Porto

(anteriormente P. nº. 1334/16.8 T8VCT – Instância Central de Viana do Castelo – Secção Cível – J2)

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Rui Lima Martins – Arquitectura e Urbanismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à Autora da quantia de € 82.394,39 a título de honorários pelo projecto de execução e pela assistência técnica contemplados no contrato para elaboração do projecto da piscina e posto náutico, celebrado entre as partes em 06.03.2008 e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 96.469,70

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção parcialmente procedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

12

PROCESSO – nº. 2767/15.2 BEBRG - U.O.1 – TAF do Porto

(iniciou-se como um processo de contencioso pré-contratual, no TAF de Braga)

ESPÉCIE – Acção Administrativa Especial

AUTORA – Azul Disponível, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação do direito de superfície de terreno do domínio privado municipal para a edificação e exploração de um empreendimento turístico em Darque/Cabedelo/Viana do Castelo à contra-interessada Feelviana, Lda, e bem assim, do contrato de concessão do referido direito à mesma, na sequência do acto de adjudicação.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.0001,00

ESTADO ACTUAL – A acção foi julgada procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, aguardando-se a prolação de Acórdão.

13

PROCESSO – nº. 618/16.0 BALSB- TAF de Braga – U.O.1

(iniciou-se no STA)

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Marta Fernandez Tarrio e Outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Vianapolis, S.A, Conselho de Ministros, Ministérios do Ambiente e Finanças

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulabilidade do acto que declarou a utilidade pública com carácter de urgência da expropriação da fracção YC, parcela 133, do Edifício Jardim, em Viana do Castelo, propriedade dos Autores e pedidos com este conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão a absolver os Réus da instância quanto ao pedido de declaração de ilegalidade/inconstitucionalidade da Resolução do Conselho de Ministros n.º 26/2000, a declarar a incompetência hierárquica do STA para conhecer dos restantes pedidos formulados pelos Autores, e a determinar a baixa dos autos à 1.ª instância para conhecer dos referidos pedidos, e bem assim, das

restantes excepções invocadas pelos Réus. O processo está agora no TAF de Braga a aguardar a prolação de despacho saneador.

14

PROCESSO – nº. 501/17.1 BEBRG - U.O.1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Jaime Costa Gonçalves

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de revogação do despacho de 28.11.2016 proferido pelo Sr. Vereador da Área Funcional do Planeamento e Gestão Urbanística da CMVC que ordenou a remoção voluntária de uma caixa metálica colocada pelo Autor no rés-do-chão do prédio sito na Rua Monsenhor Daniel Machado, n.º 168/170, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda remarcação da audiência final.

15

PROCESSO – nº. 2700/17.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – UP VIANA, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 03.11.2017 do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC que rejeitou liminarmente o pedido de alteração de utilização de Unidades do edifício do Complexo Turístico da Marina de Recreio de Viana do Castelo e pedidos conexos;

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente. A Autora interpôs recurso da sentença. Aguarda a decisão do TCAN.

16

PROCESSO – nº. 1403/18.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Artur de Castro Carvalho

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Vereador do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 04.02.2018 que concedeu ao Autor o prazo de 60 dias úteis para proceder à reposição de terreno sito na Fonte do Clero, concelho de Viana do Castelo, nas condições em que se encontrava antes da realização de trabalhos, sem licença municipal, sob pena de em caso de incumprimento a CM proceder à sua reposição em sua substituição, cobrando-se das despesas a que houver lugar.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção totalmente improcedente, tendo o Autor interposto recurso para o TCAN. Aguarda a decisão do recurso.

17

PROCESSO – nº. 1887/18.6 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, em representação de Ana Maria Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do processo de avaliação de desempenho da associada do Autor referente ao biénio 2015/2016 desde a fixação dos objectivos, bem como do despacho que homologou a avaliação de desempenho e do despacho do Sr. Presidente da CMVC que decidiu a reclamação apresentada pela associada do Autor do despacho de homologação da avaliação de desempenho da mesma;

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção procedente. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN. Aguarda a admissão do recurso.

18

PROCESSO – nº. 2108/18.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria de Fátima Pereira Parente Costa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à Autora da quantia de € 50.440,00 por danos patrimoniais e não patrimoniais decorrentes de um sinistro (queda) sofrido num dos passeios da Avenida dos Combatentes, em Viana do Castelo, e bem assim, de danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença.

O Município requereu a intervenção acessória provocada da Fidelidade Portugal, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017, tendo sido admitida a mesma.

VALOR DA ACÇÃO – € 50.440,00

ESTADO ACTUAL – Fase instrutória.

19

PROCESSO – nº. 2273/18.3 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – AGEAS - Seguros em Portugal, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento à Autora da quantia de € 5.126,23, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos, a título de reembolso de indemnização paga pela Autora ao seu segurado por sinistro ocorrido no cruzamento entre a EN 308 com a Rua Aquilino Ribeiro, freguesia de Barroselas, concelho de Viana do Castelo, por alegada culpa imputável ao Município.

Apesar de o Município ter requerido a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A, para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2015, o Tribunal indeferiu tal intervenção, decisão que foi

confirmada posteriormente pelo TCAN em sede de recurso interposto pelo Município.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.126,23.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar a acção parcialmente procedente. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado da decisão.

20

PROCESSO – nº. 3932/18.6 T8VCT – Juízo Central Cível de Viana do Castelo – J1

ESPÉCIE – Acção de Processo Comum

AUTORES – Hortênsia Oliveira Martins da Silva Ramos e outros

RÉUS – Município de Viana do Castelo, Estado Português e Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I.P.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos Réus no reconhecimento de que os Autores são donos e legítimos possuidores de uma parcela de terreno com a área de 512 m2 de um prédio rústico, sito em Ruivas, União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 83.880,51.

ESTADO ACTUAL – Foi ordenada a realização de procedimento administrativo de delimitação do domínio público marítimo onde ele confronta com o prédio reivindicado pelos Autores nos autos, aguardando-se o decurso do procedimento.

21

PROCESSO – nº. 1015/19.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Lusitânia, Companhia de Seguros, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 4.250,69, acrescida de juros de mora, decorrente de sinistro ocorrido no Caminho da Biqueira, sentido Tourim -Amonde, em Viana do Castelo.

O Município requereu a intervenção nos autos da Seguradoras Unidas, S.A (a qual sucedeu à Açoreana Seguros, S.A), para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2016, tendo sido admitida a mesma.

VALOR DA ACÇÃO – € 4.250,69.

ESTADO ACTUAL – Tem agendada audiência final para o dia 10.04.2025.

22

PROCESSO – nº. 2369/19.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – João Manuel Alves Rodrigues Gaivoto

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Réu no pagamento da quantia de € 59.693,95 a título de indemnização pelos danos sofridos pelo Autor com o sinistro ocorrido na Avenida da Abelheira, em Viana do Castelo em 11.09.2017, pedido de indemnização por danos futuros a liquidar em sede de execução de sentença e pedidos com estes conexos.

O Município requereu a intervenção nos autos da Fidelidade Companhia de Seguros, S.A para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2017, a qual, por decisão irrecorrível, não foi admitida.

VALOR DA ACÇÃO – € 59.693,95

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação da audiência final.

23

PROCESSO – nº. 58/20.6 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Manuel José Fernandes de Sá

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 28.06.2019 que procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote L, Equipamento Hotel (área de implantação, área de construção e volumetria - cércea), pedido de declaração de nulidade/anulação da deliberação da AM de 20.09.2019 que

procedeu à alteração do PP do Parque da Cidade, Lote J, (Praça Viana), e bem assim, pedidos com eles conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de saneador/sentença.

24

PROCESSO – nº. 434/20.4 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Ana Maria de Carvalho Magalhães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração que o vínculo de emprego que a Autora detém com o Município desde 4 de Novembro de 2002 é materialmente uma nomeação e pedidos com ele conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000, 01

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho a determinar a suspensão da instância até ao trânsito em julgado da decisão que vier a ser proferida no processo n.º 1887/18.6 BEBRG.

25

PROCESSO – nº. 1113/20.8 BEBRG - A – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Providência Cautelar

REQUERENTE – José Carlos Moreira de Freitas

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do requerente elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 10.795,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a antecipar o juízo do processo principal (acção administrativa), e que constitui a decisão final do processo, a qual anulou o despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do requerente elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional – serralheiro, e bem assim, condenou o Município no pagamento de vencimentos de Março a Agosto de 2020, acrescido de juros de mora. O Município interpôs recurso da sentença para o TCAN, tendo sido negado provimento ao mesmo. Aguarda o decurso do prazo de trânsito em julgado do Acórdão.

26

PROCESSO – nº. 1113/20.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – José Carlos Moreira de Freitas

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de homologação do relatório de avaliação final do período experimental do Autor elaborado pelo respectivo júri, em 30.01.2020, e que considerou o mesmo não ter a aptidão física necessária para o exercício das funções incluídas no conteúdo funcional de assistente operacional - serralheiro, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 10.795,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a extinguir a instância por ter sido proferida decisão no processo cautelar n.º 1113/20.8 BEBRG –A.
O Município interpôs recurso da mesma, aguardando-se a decisão do TCAN.

27

PROCESSO – nº. 804/20.8 BEBRG – U.O 2 - TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Paínhas Parques, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a transferir para a Autora a propriedade dos espaços comerciais projectados para o R/C dos edifícios administrativos e uma área do parque de estacionamento, nos termos da alínea f), ponto 3 do contrato de concessão de obra de construção e exploração do Parque de Estacionamento da Praça da Liberdade e Edifícios Administrativos, celebrado entre Autora e Réu em 29.06.2004 e, em caso de improcedência, pedido de declaração de resolução de tal contrato, por impossibilidade culposa do Município, reconhecendo-se o direito da Autora à restituição das prestações já realizadas, no valor de € 10.814.360,76 e condenando-se o Município no pagamento de uma indemnização no valor de € 26.212.994,68.

VALOR DA ACÇÃO – € 37.027.355,44.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a elaboração da conta final do processo.

28

PROCESSO – nº. 420/21.7 T8VCT – Juízo Local Cível de Viana do Castelo – J3

ESPÉCIE – Expropriação

EXPROPRIADA – Coelhos & Sousa – Sociedade de Construções, Lda.

EXPROPRIANTE – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de fixação da justa indemnização em € 190.367,00 pela expropriação de uma parcela de terreno com a área de 246,00 m2 a desafectar do prédio urbano sito no Sítio de Cruz das Barras, no Lugar da Abelheira, na União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

VALOR DA ACÇÃO – € 152. 942,30

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a fixar a justa indemnização a pagar à expropriada no valor de € 39.422,34, a actualizar a final. A expropriada interpôs recurso da sentença para o TRG, tendo sido negado provimento ao mesmo.

29

PROCESSO – nº. 323/22.8 BEBRG – U.O 1 - TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Alcídio da Rocha Araújo e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de condenação do Município a abster-se de desenvolver quaisquer operações materiais ou outros actos jurídicos com vista à execução da obra pública de construção de canil no prédio sito no Lugar de Terronha, Rua da Portela, União de Freguesias de Cardielos e Serreleis, deste concelho e pedidos com ele conexos.**

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

30

PROCESSO – nº. 760/21.5 BELRS – U.O 2 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo de Impugnação

IMPUGNANTE – Fortissue Produção de Papel, S.A

IMPUGNADA – ADAM – Águas do Alto Minho, S.A

CONTRA-INTERESSADOS - Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do acto administrativo praticado pela Comissão de Parceria do Sistema de Águas do Alto Minho em 22.11.2019 de aprovação do tarifário a aplicar ao Sistema de Águas do Alto Minho para o ano 2020 e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 214.139,76

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de saneador/sentença.

31

PROCESSO – nº. 1766/22.2 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Miguel Ângelo Martins Maduro

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 15.707,55 a título de danos patrimoniais e de privação de veículo decorrente de

acidente de viação ocorrido em 03.10.2021, na Alameda 5 de Outubro (por baixo da Ponte Eiffel), no concelho de Viana do Castelo.

O Município efectuou o chamamento ao processo da sua Seguradora à data (Fidelidade, Companhia de Seguros, S.A), para quem havia transferido a sua responsabilidade civil geral no ano de 2021, a qual, foi admitida.

VALOR DA ACÇÃO – € 15.707,55

ESTADO ACTUAL – Tem agendada audiência final para o dia 03/04/2025.

32

PROCESSO – nº. 1559/22.7 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA –Isabel Maria de Sousa Carvalho Fernandes

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade do procedimento interno em Regime de Mobilidade na modalidade intercarreiras para a carreira/categoria de Assistente Técnico – Função Administrativa em relação à Autora e, consequentemente, a decisão que a excluiu do acesso à categoria profissional de Assistente Técnica, e bem assim, pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de saneador/sentença.

33

PROCESSO – nº. 2152/22.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Aurélio Alpuim da Silva

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de impugnação do acto administrativo contido na alteração/correcção de classificação/condicionante de "zona de equipamento", na extensão atribuída pelo PDMVC ao prédio do Autor e demais actos subsequentes correlacionados e pedido de condenação do Município à prática do acto

administrativo devido de alteração/correção da referida classificação/condicionante e o consequente deferimento e aprovação do processo de obras que incide sobre o prédio do Autor, nos termos de licença de construção anterior.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda saneador/sentença.

34

PROCESSO – nº. 2368/22.9 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Gerac – Gestão e Turismo, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho da Sra. Vereadora da área funcional do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 13.07.2022 que determinou a notificação a Jorge Manuel Couceiro Gomes Barros (gerente da Autora) para proceder à demolição voluntária de obras executadas sem licença municipal em dois prédios urbanos propriedade da mesma e sitos no Lugar de Bessadas – Rio – S. Mamede, freguesia de Areosa, deste concelho.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda sentença.

35

PROCESSO – nº. 189/23.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Jorge Mário da Conceição Alpoim e esposa

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADAS – Volucris – Promoções Imobiliárias, Lda. e Viana Cycles, Lda.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município na cessação da actividade ou subsidiariamente no despejo administrativo do prédio sito no Lugar de Figueiredo, Avenida de Povoença, n.º 39, do concelho de Viana do Castelo, propriedade e explorado pela 1.ª e 2.ª contra-interessadas, respectivamente como

instalação desportiva (padel) e pedido de condenação no pagamento de indemnização por danos patrimoniais e não patrimoniais no valor de € 34.504,70, acrescidos de juros de mora e ainda em indemnização por danos patrimonias e não patrimoniais futuros, a liquidar em sede de execução de sentença, acrescido de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 34.504,70.

ESTADO ACTUAL – Aguarda marcação de audiência prévia ou prolação de saneador/sentença.

36

PROCESSO – nº. 431/23.8 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – José Nuno Rodrigues Ribeiro e esposa

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade do despacho da Sra. Vereadora do Planeamento e da Gestão Urbanística de 23.12.2022 de indeferimento de construção de uma habitação unifamiliar sita na Estrada de Santa Luzia, da UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela e pedido de condenação no pagamento de indemnização por danos morais no valor de € 5.000,00. Caso seja considerada a legalidade do acto impugnado, os Autores peticionam então a condenação do Município no pagamento de indemnização por danos patrimoniais no valor de € 300.000,00, acrescido da referida indemnização por danos morais no valor de € 5.000,00.

VALOR DA ACÇÃO – € 305.000,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a marcação de diligência com vista à produção de prova.

37

PROCESSO – nº. 810/23.0 BEBRG – U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Execuções

EXEQUENTES – António Ferreira de Miranda e Outros

EXECUTADOS – Município de Viana do Castelo e Outros.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a proceder à rectificação de todos os documentos e plantas que instruíram o procedimento tendente à aprovação dos Instrumentos de Gestão Territorial aprovados para o concelho de Viana do Castelo na parte relativa aos prédios dos Exequentes e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda a prolação de sentença.

38

PROCESSO – nº. 471/23.7T8VCT – Juízo Local Cível – J1 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Expropriação

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

EXPROPRIADA – Isabel Maria Felgueiras Rodrigues Rosas

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de fixação da justa indemnização no valor global de € 87. 339,00 pela expropriação de duas parcelas de terreno com as áreas de 157 m2 e de 70 m2, respectivamente, a desafectar dos prédios urbanos sitos na Rua dos Sobreiros, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate) e Meadela, inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 2594 e 2711, respectivamente.

VALOR DA ACÇÃO – € 30. 000,01.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão arbitral, tendo a expropriada recorrido da mesma e o expropriante respondido ao recurso. Aguarda a decisão do recurso, tendo entretanto sido ordenada a realização de avaliação para o efeito.

39

PROCESSO – nº. 1566/23.2BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – STAL, em representação de Paulo José Vieira Afonso Bamba

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do aviso de abertura, do resultado da avaliação do método de selecção de avaliação curricular e do acto de homologação final da lista unitária de ordenação dos candidatos proferido por despacho do Sr.

Presidente da CMVC de 18.04.2023, e consequentemente, todo o procedimento concursal interno de acesso limitado para provimento de quinze lugares na categoria da carreira de bombeiro sapador - sub-chefe de 1.ª classe.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

40

PROCESSO – nº. 1572/23.7 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Rolando Fernandes Lima

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 18.04.2023 que homologou a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao Procedimento Concursal Interno de Acesso Limitado para provimento de quinze lugares na categoria da carreira de bombeiro sapador - sub-chefe de 1.ª classe e pedido de condenação do Município a admitir o Autor no procedimento e a proceder ao provimento do mesmo num dos 15 lugares em causa.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/audiência prévia.

41

PROCESSO – nº. 1770/23.3 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – António Ferreira de Miranda e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de ilegalidade com força obrigatória geral dos estudos urbanísticos aprovados no âmbito dos procedimentos administrativos n.º 315/10 e n.º 3/19 relativos ao planeamento e programação urbanísticos para uma parcela de terreno, situada no Lugar de Bouças, freguesia de Darque, designada por UOPG 34 e pedido de condenação do Município no

pagamento aos Autores de indemnização por prejuízos causados pela aprovação dos referidos estudos urbanísticos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

42

PROCESSO – nº. 679/22.2T8VCT – Juízo Central Cível – J3 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção com Processo Comum

AUTORA – ERI – Estudos e Realizações Imobiliárias, Lda.

RÉ – POLIS LITORAL NORTE, S.A

INTERVENIENTE PRINCIPAL – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no reconhecimento de que a Autora é proprietária do prédio composto por parcela de terreno inculto e improdutivo destinado a construção urbana sito no Lugar de Lodeiro, na freguesia de Afife, deste concelho, pedido de restituição de tal parcela à Autora, pedido de indemnização e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 96.700,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho saneador, estando em curso o prazo de trânsito em julgado do mesmo.

43

PROCESSO – nº. 1995/23.1 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Fortissue, Produção de Papel, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do acto de 31.07.2023 que resolveu o contrato de investimento celebrado em 23.01.2013 entre o Município e a Imobom, S.A e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 5.702,58

ESTADO ACTUAL – **Aguarda audiência prévia/despacho saneador.**

44

PROCESSO – **nº. 219/24.9 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga**

ESPÉCIE – **Acção Administrativa**

AUTORA – **Elisa Amorim Viana**

RÉU – **Município de Viana do Castelo.**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de condenação do Município a pagar à Autora a quantia de € 13.285,64 a título de danos sofridos pela mesma decorrentes de queda no lajedo da Praça da República, em Viana do Castelo, no dia 03.03.2022, e bem assim, danos futuros, a estabelecer em sede de execução de sentença, quantias a que acrescerão juros de mora até efectivo e integral pagamento.**

Será requerida oportunamente a intervenção da Seguradora do Município à data dos factos.

VALOR DA ACÇÃO – **€ 13.285,64**

ESTADO ACTUAL – **Fase instrutória.**

45

PROCESSO – **nº. 356/24.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga**

ESPÉCIE – **Processo Cautelar**

REQUERENTES – **Augusto Manuel Fernandes Lima e outra**

REQUERIDO – **Município de Viana do Castelo.**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de suspensão de eficácia do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 23.01.2024 que determinou a substituição de fechadura da porta de entrada do prédio sito na Rua de Argaçosa, n.º 75, em Viana do Castelo, a realização de inventário aos móveis e objetos de valor existentes no seu interior e o realojamento no Canil Municipal do canídeo aí existente e pedido de condenação do Município a título provisório e até à prolação da acção principal na remoção de cadeados da referida porta de entrada e, consequentemente na entrega do imóvel aos requerentes, das respectivas chaves e do canídeo aí existente;**

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença a julgar o processo cautelar procedente. O Município interpôs recurso da mesma, tendo o TCAN revogado a sentença do TAF de Braga. O processo foi remetido ao Tribunal Judicial de Viana do Castelo, onde foi declarada extinta a instância por inutilidade da lide. Aguarda decisão sobre reclamação de custas de parte, tendo a mesma sido remetida ao TAF de Braga para esse efeito específico.

46

PROCESSO – nº. 391/24.8 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – AVIC – Autocarros e Viagens Irmãos Cunha, S.A e Outro

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho do Sr. Vereador da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 13.06.2021 que licenciou os trabalhos de remodelação de terrenos no prédio sito no Lugar de Santoínho, freguesia de Darque, concelho de Viana do Castelo, incluindo o parecer vinculativo da APA emitido no âmbito do procedimento de licenciamento 3/19-LTER, pedido de declaração de caducidade ou de extinção desse procedimento administrativo, pedido de reposição do terreno e de passagem de água tal como se encontravam antes da movimentação de terras os e pedido de remoção de inertes de tal prédio.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda saneador/audiência prévia.

47

PROCESSO – nº. 195/24.8 BEBRG - U.O 2 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Viamapa, Serviços de Topografia, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a pagar à Autora a quantia de € 37.551,33, acrescida de juros de mora vincendos relativa a facturas

emitidas no âmbito de contrato de prestação de serviços de manutenção de espaços verdes por lotes, pedido de reconhecimento do direito da A. à liberação integral da caução que prestou no valor de € 6.416,33, acrescida de juros de mora vencidos e vincendos e pedido de condenação do Município no pagamento de custos de manutenção de caução, acrescido também de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 38.010,32

ESTADO ACTUAL – Foi proferida sentença homologatória da transacção a que as partes chegaram nos autos. Aguarda trânsito em julgado da mesma.

48

PROCESSO – nº. 191/24.5 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António José da Costa Pereira Morgado

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade ou de anulação do despacho da Sra. Vereadora da área do Planeamento e da Gestão Urbanística da CMVC de 25.05.2023 que determinou ao Autor a desocupação/remoção de portões, arco e latada de vinha a ocupar a via pública e sitos na Travessa António Moutinho/rua dos Sobreiros, da União de Freguesia de Viana do Castelo e outros despachos com ele conexos e pedido de condenação do Município a demarcar a Travessa António Moutinho tendo como limite o portão virado a Sul na extrema do caminho particular quem entra pela Rua de S. José.

VALOR DA ACÇÃO – € 6.519,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda audiência prévia/despacho saneador.

49

PROCESSO – nº. 789/24.1 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António Pereira de Sá

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos Réus no pagamento ao Autor da quantia de € 86.418,10 decorrente de sinistro sofrido por aquele em 29.05.2021, em

passadiço da Praia de Carreço, deste concelho, e do qual resultaram danos vários, quantia a que acrescerá juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 86.418,10

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

50

PROCESSO – nº. 781/24.6 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – Augusto Manuel Fernandes Lima e outra

RÉU – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade e de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 15.01.2024 que determinou a substituição de fechadura da porta de entrada do prédio sito na Rua de Argaçosa, n.º 75, em Viana do Castelo, a realização de inventário aos móveis e objetos de valor existentes no seu interior e o realojamento no Canil Municipal do canídeo aí existente, pedido de condenação à reposição da situação que existiria se tal acto não tivesse sido praticado e pedido indemnizatório.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.001,00

ESTADO ACTUAL – Foi proferido despacho saneador. O Município interpôs recurso do mesmo para o TCAN, aguardando-se a decisão sobre a admissão do recurso.

51

PROCESSO – nº. 892/24.8 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Massa Insolvente de Embalminho – Equipamento e Material de Embalagem, Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação da deliberação da CMVC de 23.01.2024 que declarou a caducidade do contrato de sub-concessão de uso privativo de uma parcela dominial (lote 29 do Parque Empresarial da Praia Norte), objecto de cessão

da posição contratual na Embalminho, Unipessoal, Lda. por força da declaração de insolvência da mesma.

VALOR DA ACÇÃO – € 233.700,00

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

52

PROCESSO – nº. º 798/24.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORES – António Vicente Parente Lopes e Outros

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADA – Anabela Lima Tropa

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade "da licença de obras de edificação n.º 201/23 e da autorização de utilização n.º 102/24" relativas ao prédio da contra-interessada, sito no Beco do Mosteiro, n.º 36, da União de Freguesias de Viana do Castelo.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/sentença.

53

PROCESSO – nº. º 1138/24.4 BEPRT- U.O 2 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Processo de Contencioso Pré -Contratual

AUTORA – TRANSDEV NORTE, S.A

RÉUS – CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, Município de Viana do Castelo e restantes Municípios que integram a CIM

CONTRA-INTERESSADA – NEX CONTINENTAL HOLDINGS, S.L.U

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade de todo o concurso público internacional de aquisição de serviços de transporte de passageiros nos Municípios do Alto Minho e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – **Não juntámos procuração, nem abrimos dossier. Foi-nos informado que a acção seria contestada pela CIM.**

54

PROCESSO – **nº. º 2047/23.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga**

ESPÉCIE – **Acção Administrativa**

AUTORES – **Município de Vila Nova de Cerveira e Município de Valença**

RÉU – **Estado Português**

CONTRA-INTERESSADAS - **ADAM – Águas do Alto Minho, S.A e ADP – Águas de Portugal, SGPS,S.A**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedido de declaração de ilegalidade do n.º 7 da cláusula 30.ª do contrato de parceria pública celebrado entre o Estado Português e os Municípios do Alto Minho, reconhecendo o direito dos AA. a resolverem tal contrato sem a necessária intervenção dos demais Municípios outorgantes.**

VALOR DA ACÇÃO – **€ 30.000,01.**

ESTADO ACTUAL – **Foi admitida a intervenção principal provocada do Município de Viana do Castelo e dos demais Municípios outorgantes do contrato de parceria para, querendo, contestarem a acção na qualidade de chamados. Não juntámos procuração ao processo, nem abrimos dossier.**

55

PROCESSO – **nº. º 1174/24.0 BEPRT- U.O 2 – TAF do Porto**

ESPÉCIE – **Processo de Contencioso Pré -Contratual**

AUTORA – **TRANSCUNHA – Transportes Rodoviários de Viana, Lda.**

RÉUS – **CIM – Comunidade Intermunicipal do Alto Minho, Município de Viana do Castelo e restantes Municípios que integram a CIM**

CONTRA-INTERESSADAS – **TRANSDEV MOBILIDADE, S.A, NEX CONTINENTAL HOLDINGS, S.L.U e OVNITUR - VIAGENS E TURISMO, LDA.**

OBJECTO/PEDIDO – **Pedidos de declaração de ilegalidade de várias peças do procedimento de concurso público internacional de aquisição de serviços de**

transporte de passageiros nos Municípios do Alto Minho, de anulação da decisão de exclusão da proposta da Autora apresentada no mesmo e de anulação do acto de adjudicação à contra-interessada Nex, Continental Holdings, S.L.U.

VALOR DA ACÇÃO – € 21.661.226,60.

ESTADO ACTUAL – Não juntámos procuração, nem abrimos dossier. Foi-nos informado que a acção seria contestada pela CIM.

56

PROCESSO – nº. 1253/24.4 BEBRG – U.O2 – TAF do Porto

(anteriormente era o P. nº. º 73832/24.2YIPRT – Balcão Nacional de Injunções)

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – SEGURVEZ – Segurança Privada Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de pagamento de facturas, juros de mora, nota de débito e indemnização decorrentes de serviços de segurança e vigilância prestados pela Autora ao Município entre 2022 e 2024.

VALOR DA ACÇÃO – € 253.748,23.

ESTADO ACTUAL – Foi apresentada contestação corrigida. Aguarda despacho saneador.

57

PROCESSO – n.º 1559/24.2T8VCT – Juízo Local Cível – J1 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Expropriação

EXPROPRIANTE – Câmara Municipal de Viana do Castelo

EXPROPRIADA – Patrício Alves Meira Pires

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de fixação da justa indemnização no valor global de € 150.000,00 pela expropriação de um prédio urbano sito na freguesia de Alvarães, deste concelho, inscrito na matriz predial urbana respectiva sob o artigo n.º 498.

VALOR DA ACÇÃO – € 30. 000,00.

ESTADO ACTUAL – Foi proferida decisão arbitral, tendo a expropriada recorrido da mesma e o expropriante respondido ao recurso. Aguarda a decisão do recurso, tendo entretanto sido ordenada a realização de avaliação para o efeito, encontrando-se a mesma em fase de esclarecimentos.

58

PROCESSO – nº. 1118/24.0 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Bruno Alexandre Silva Pereira

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município no pagamento ao Autor da quantia de € 2.097,78, acrescida de juros de mora, decorrente de sinistro ocorrido por queda de árvore em cima do veículo do Autor, em 02.11.2023, na Travessa da Eira Velha, n.º 10, Sótão Esquerdo, Meadela, deste concelho.

VALOR DA ACÇÃO – € 2.097,78.

ESTADO ACTUAL – Foi admitido o chamamento realizado pelo Município na contestação, aguardando-se a citação da sua Seguradora.

59

PROCESSO – n.º 2468/24.0 BEPRT – U.O 2 - TAF do Porto

(anteriormente era o P. nº. 2207/24.6 T8VCT – Juízo Central Cível – J1 – Tribunal Judicial de Viana do Castelo;
o número e o Tribunal vão provavelmente ainda mudar com a remessa do processo ao TAF de Braga já ordenada)

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – WATERMAN LEAGUE, Unipessoal, Lda.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação no pagamento da quantia de € 69.033,75 decorrente de contrato de patrocínio desportivo celebrado entre Autor e Réu em 12.07.2023.

VALOR DA ACÇÃO – € 69.033,75

ESTADO ACTUAL – O Tribunal Judicial de Viana do Castelo e o Tribunal Administrativo e Fiscal do Porto (Juízo de Contratos Públicos) julgaram-se materialmente incompetentes para julgar a acção, pelo que o processo será agora remetido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga (Juízo Administrativo Comum), onde correrá os seus termos normais.

60

PROCESSO – nº. 1382/24.4 BEPRT - U.O 2 – TAF do Porto

ESPÉCIE – Processo de Contencioso Pré-Contratual

AUTORA – ABB – Alexandre Barbosa Borges, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

CONTRA-INTERESSADA – Alberto Couto Alves, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de adjudicação da empreitada designada de "Construção da nova Travessia do Rio Lima entre a EN 203 – Deocriste e a EN 202 – Nogueira" à contra-interessada e de condenação do Município a adjudicar a empreitada à Autora.

VALOR DA ACÇÃO – € 18.599.612,66.

ESTADO ACTUAL – Fase instrutória (prova pericial).

61

PROCESSO – nº. 1559/24.2 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Processo Cautelar

REQUERENTES – Maria da Glória Gonçalves Fernandes Lima e Outro

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de suspensão de eficácia do despacho que ordenou a demolição de um alpendre de garagem edificado pelos requerentes no lote 20 do Bairro Social da Felgueira, na freguesia de Perre, deste concelho.

VALOR DA ACÇÃO – € 10.000,00

ESTADO ACTUAL – **Não juntámos procuração. No prazo da contestação o Município anulou o acto suspendendo, desconhecendo se o Município já foi notificado da sentença a extinguir a instância e da conta do processo.**

62

PROCESSO – nº. 1633/24.5 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Nunex Worldwide, S.A

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Fidelidade Companhia de Seguros, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município e da Có-Ré no pagamento da quantia de € 40.741,13 a título de indemnização por danos patrimoniais decorrentes de inundação ocorrida na unidade fabril da A., sita na Zona Industrial do Neiva, II Fase, em Viana do Castelo, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 40.741,13.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

63

PROCESSO – nº. 2697/14.5 BEBRG-A - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Execução

AUTOR – Luís Filipe Neiva Marques

RÉUS – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município, em sede de execução de sentença, no pagamento ao A. da quantia de € 56.300,00 a título de emolumentos notariais, acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 56.300,00.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador/audiência prévia.

64

PROCESSO – nº. 1481/24.2 BEBRG - U.O 2 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Impugnação Judicial

IMPUGNANTE – West Sea – Estaleiros Navais, Unipessoal, Lda.

IMPUGNADO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do acto de liquidação de taxa (compensação urbanística), no valor de € 149. 434,72, relativo ao P. 197/21 – LEDI.

VALOR DA ACÇÃO – € 149. 434,72.

ESTADO ACTUAL – Não juntámos procuração. No prazo da contestação o Município anulou o acto impugnado, desconhecendo-se se o Município já foi notificado da sentença a extinguir a instância e da conta do processo.

65

PROCESSO – nº. 1793/24.5 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Maria Martins de Sá

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Outra

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação dos Réus no reconhecimento da propriedade da Autora sobre dois prédios rústicos em Fontes, freguesia de Vila Nova de Anha, deste concelho, pedido de restituição à posse da Autora de uma faixa de tais prédios ocupada pelos Réus com uma passagem hidráulica, no estado anterior ao esbulho, pedido de indemnização e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 15.590,20.

ESTADO ACTUAL – Aguarda agendamento de tentativa de conciliação.

66

PROCESSO – nº. 1883/24.4 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTORA – Massa Insolvente de Vianadecon – Construção Naval, S.A.

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 09.07.2024 que declarou a caducidade do contrato de sub-concessão de uso

privativo de uma parcela dominial (lotes 39 e 43 do Parque Empresarial da Praia Norte), por força da declaração de insolvência da empresa sub-concessionária e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

67

PROCESSO – nº. 122310/24.5 YIPRT – Juízo Local Cível do Porto – J8

(anteriormente era um processo de injunção que correu termos no Balcão Nacional de Injunções)

ESPÉCIE – Acção Comum

REQUERENTE – World Skate Europe

REQUERIDO – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município ao pagamento à Requerente da quantia de € 30.750,00, acrescida de juros de mora decorrente de protocolo de cooperação e patrocínio desportivo celebrado entre as partes.

VALOR DA ACÇÃO – € 33.644,30

ESTADO ACTUAL – Tem a instância suspensa.

68

PROCESSO – nº. 1981/24.4 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – Banco BIC Português, S.A

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho do Sr. Presidente da CMVC de 09.07.2024 que declarou a caducidade do contrato de sub-concessão de uso privativo de uma parcela dominial (lotes 39 e 43 do Parque Empresarial da Praia Norte), por força da declaração de insolvência da empresa sub-concessionária e pedidos conexos.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Aguarda saneador/sentença.

69

PROCESSO – nº. 3575/24.5 T8VCT – TJVC - Juízo Local Cível – J3

ESPÉCIE – Acção Declarativa Comum

AUTORES – Manuel José Galvão Correia e outra

RÉUS – Município de Viana do Castelo e Fidelidade Companhia de Seguros, S.A

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município e da Có-Ré no pagamento da quantia de € 13.298,15 a título de indemnização por danos patrimoniais decorrentes de sinistro ocorrido em 19.10.2022, na Rua Domingos da Costa Rodrigues, na freguesia de Darque, deste concelho (queda de ramo de árvore sobre o veículo propriedade do Autor), acrescida de juros de mora.

VALOR DA ACÇÃO – € 13.298,15

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

70

PROCESSO – nº. 2066/24.9 BEBRG - U.O 1 – TAF de Braga

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – António da Cunha Rodrigues Guimarães

RÉU – Município de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação do Município a rectificar a Carta do PDM, eliminando da mesma a representação da linha de água que atravessa o prédio do Autor situado no lugar de Santoínho, freguesia de Darque, deste concelho, inscrito na matriz predial sob o art. 3877.º da referida freguesia.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Aguarda despacho saneador.

71

PROCESSO – nº. 12404/24.9 BELSB - U.O 1 – TAF de Almada

ESPÉCIE – Acção Administrativa

AUTOR – SNBS – Sindicato Nacional de Bombeiros Sapadores

RÉUS – ADSE, I.P, Município de Viana do Castelo e Outros

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação de todos os Municípios Réus, incluindo o Município de Viana do Castelo, a abster-se de proceder aos descontos sobre os subsídios de férias e de Natal dos bombeiros sapadores para o Réu, ADSE, I.P e pedido conexo.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

72

PROCESSO – nº. 619/21.6T8VCT-AD – Juízo de Comércio de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção de processo comum

AUTOR – Município de Viana do Castelo

RÉ – Massa Insolvente de Vianadecon – Construção Naval, S.A.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade de comunicação resolutiva da Sra. Administradora de Insolvência datada de 30.10.2024 e do consequente direito à resolução exercido através de tal comunicação e pedido de remoção da massa insolvente do direito ou da posição contratual da Vianadecon, S.A no contrato de sub-concessão que a mesma celebrou com a CMVC relativo aos lotes 44 e 45 do PEPN e das benfeitorias neles erigidas.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

73

PROCESSO – nº. 619/21.6T8VCT-AE – Juízo de Comércio de Viana do Castelo

ESPÉCIE – Acção de processo comum

AUTOR – Município de Viana do Castelo

RÉ – Massa Insolvente de Vianadecon – Construção Naval, S.A.

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de declaração de nulidade de comunicação resolutiva da Sra. Administradora de Insolvência datada de 30.10.2024 e do consequente direito à resolução exercido através de tal comunicação e pedido de restituição do lote 43 do PEPN e respectivas benfeitorias à posse do Município.

VALOR DA ACÇÃO – € 30.000,01.

ESTADO ACTUAL – Fase dos articulados.

19 de Fevereiro de 2025

(DOCUMENTO Nº 11)

Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

preventivas para uma área de 13.1 hectares situada maioritariamente na freguesia de Darque a 1 km. a sul do porto comercial e a nascente do acesso a este (antiga EN 13-3) delimitada nos extratos do PUC em anexo e conforme proposta técnica anexa. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126º, do artigo 134º, artigo 136º e nº1 do artigo 137º do RJIGT, conjugado com as alíneas h) e r) do nº 1 do artº 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, propor à aprovação da Assembleia Municipal a suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade a entrar em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por mais um ou até à entrada em vigor do Plano de Urbanização da área referida no ponto 3 e das disposições constantes dos artigos 94.º e artigos 95.º do seu regulamento bem como o Estabelecimento de Medidas Preventiva para mesma área, por prazo idêntico ao da suspensão, com fundamento na informação técnica anexa e nos seguintes termos

Estabelecimento de Medidas Preventivas

Artigo 1.º

Natureza

As medidas preventivas têm a natureza de regulamento administrativo

Artigo 2.º

Objetivo

A suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e o estabelecimento de medidas preventivas tem por objetivo a viabilização de uma fábrica de assemblagem de componentes elétricos para infraestruturas críticas.

Artigo 3.º

Âmbito Territorial

A área objeto de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade com 13,1 ha situa-se na freguesia de Darque, a nascente do acesso ao porto de mar, (antiga E.N. 13-3) cerca de 1 km a sul deste e encontra-se delimitada na planta anexa às presentes medidas preventivas a qual integra.

Artigo 4.º

Âmbito material

1- Para a área referida no artigo anterior são estabelecidas Medidas Preventivas.

2– Para a área definida no ponto anterior ficam suspensas as disposições constantes dos artigos 29.º a 36.º e artigos 94.º a 96º Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.

3- Para a área referida no n.º 1 apenas são admitidas as seguintes operações desde, que conducentes à instalação da fábrica de assemblagem de componentes elétricos para infraestruturas críticas.

a) Obras de urbanização, de construção de alteração e reconstrução com exceção das que estejam isentas de controle administrativo prévio;

b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controle administrativo prévio;

d) Derrube de arvores em maciço ou destruição do solo vivo e coberto digital.

Artigo 5.º

Âmbito temporal

1 - O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos a contar da data de publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal.

2 - Durante o prazo de vigência referido no número anterior fica suspenso o Plano Diretor Municipal na área abrangida pelas medidas preventivas por força da al. b) do n.º 1 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

Por último, foi ainda deliberado que os documentos anexos à transcrita informação não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira e os votos contra dos Vereadores Paulo Vale e Eduardo Teixeira e a abstenção das Vereadoras Ilda Araújo Novo e Claudia Marinho. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto – "DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR DO PSD - NA sequência da reunião de 19 de fevereiro de 2025 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao ponto seis da Ordem de Trabalhos – **Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e Estabelecimento de Medidas Preventivas**, no que se refere à votação do Vereador do PSD e considerando que: • O procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), iniciado por deliberação da Câmara Municipal em 11 de julho de 2019 tendo, posteriormente, este Executivo na sua reunião realizada no dia 29 de junho de 2022, deliberado prorrogar o

prazo de revisão do PDM por 36 meses, conforme o disposto no artigo 76.º do RJIGT.● A suspensão de um Plano Diretor Municipal (PDM), ou de qualquer outro plano municipal nomeadamente o Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo (PUC), pode ser total ou parcial e é **determinada por razões e circunstâncias excecionais** de desenvolvimento económico e social de determinada área. ● A suspensão parcial do Plano Diretor Municipal é, de acordo com a alínea b) do n.º1 do artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) determinada por "deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Camara Municipal". ● Neste mandato o Senhor Presidente da Câmara já fez aprovar duas propostas para suspensão parcial do PDM, a primeira na reunião de vinte e sete de janeiro de 2023 onde foi aprovada a suspensão sobre uma área de 29,3 hectares na freguesia de Vila Nova de Anha, a nascente da antiga EN 13 e a sul da Ribeira de Anha com vista à instalação de uma unidade industrial de produção de pás de aerogerador, a segunda sobre uma área com 4,89 hectares situada nas freguesias de Areosa e União de freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, a nascente da Avenida de Angola, a poente da Avenida da Povoença (E.N. 13) e a sul da Avenida de Figueiredo. ● Nas duas situações não foi efetuada nenhuma consulta pública nem tão pouco consultada a Comissão de Urbanismo ou Comissão de Acompanhamento de Instrumentos de Planeamento Urbanísticos da Assembleia Municipal de Viana do Castelo. ● Nas duas situações foram apresentados pareceres da CCDR-N que incidem apenas sobre a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, obrigando à apresentação de medidas preventivas. Nesta data o Senhor Presidente da Câmara apresenta uma terceira proposta de suspensão, neste caso a suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo (PUVCT), agora sobre uma área de 13,1 hectares situada maioritariamente na freguesia de Darque a cerca de 1km a sul do Porto de Mar e a nascente do acesso a este e a antiga EN 13, encontrando-se classificada na sua planta de zonamento do Plano de Urbanização como **Zona de Enquadramento Paisagístico**, onde a edificabilidade é limitada a moradias isoladas ou unifamiliares ou bifamiliares, e desde que o lote ou propriedade possua uma área mínima de 1200 m2. A fundamentação da proposta assenta na necessidade de acolher um investimento em atividade industrial nesta zona, fora de uma zona industrial designada como Espaço de Atividades Económicas, pela exigência da proximidade ao Porto de Mar, que fica apenas a 900 metros dos terrenos onde será implementada esta unidade fabril com cerca 21 mil metros quadrados de construção, potenciando o aproveitamento desta infraestrutura e diminuindo os custos de transporte. Independentemente do valor do investimento e do potencial que esta unidade fabril possa vir a aportar ao desenvolvimento económico do nosso Concelho, esta alteração contraria princípios fundamentais de ordenamento do território, sustentabilidade ambiental e qualidade de vida da população, como se pode verificar pela análise do Plano Municipal de Ação Climática de Viana do Castelo que será aprovado no ponto 11 da OT desta reunião, é caso para dizer *"é uma no cravo outra na ferradura..."*. **1. Impacto Ambiental Irreversível -** A área em questão encontra-se classificada como Zona de Enquadramento Paisagístico, desempenhando um papel crucial na regulação do clima local, na absorção

de CO2, e na proteção da biodiversidade, mas como se pode comprovar na pag. 144 do Plano Municipal de Ação Climática, através da na tabela 30, podemos constatar que nos últimos anos se verificou um aumento de emissões em todo o tipo de Gases de Efeito Estufa (GEE). A remoção desta cobertura vegetal e a substituição pela impermeabilização de 21 mil metros quadrados de terreno representará um impacto negativo significativo, comprometendo a fauna e a flora existentes, alem de aumentar o risco de erosão e degradação dos solos, por outro lado, a alteração do uso do solo para fins industriais nesta zona interrompe uma transição suave do coberto arbóreo visto que, a sul do terreno e segundo a legenda da Planta de Condicionantes, encontra-se uma zona do território classificada como Monumento Natural. Tratando-se de uma área sensível também não se entende que não esteja sujeita a Avaliação de Inpact Ambiental conforme é referido na proposta. **2. Incoerência com Princípios de Desenvolvimento Sustentável -** A alteração do PUC para fins industriais nesta área contradiz os compromissos assumidos pelo município em matéria de sustentabilidade, concretamente no Plano Municipal de Ação Climática onde a área em causa está integrada no coberto arbóreo na área urbana da Cidade de Viana do Castelo, conforme representação da Fig 41 e onde tambem é referido na pag. 120 que *«A média dos valores aponta para uma percentagem relativamente baixa da cobertura arbórea das áreas urbanas de Viana do Castelo ...»*. O Plano Nacional de Ordenamento do Território e diversas diretivas ambientais da União Europeia incentivam a preservação dos espaços verdes como estratégia essencial para combater as alterações climáticas e melhorar a qualidade de vida urbana. **3. Alternativas Viáveis -** A necessidade de desenvolvimento industrial não deve justificar a destruição de espaços naturais, especialmente quando existem zonas industriais ou terrenos já antropizados que poderiam acolher este investimento sem os impactos negativos associados, como por exemplo os terrenos que se encontram degradados pela exploração de caulinos junto à rotunda da zona industrial do Neiva de acesso à A28, cujas acessibilidades vão ser melhoradas com a construção da nova via do Vale do Neiva. A reconversão de áreas degradadas ou subutilizadas para esse fim deveria ser priorizada, garantindo o equilíbrio entre progresso económico e preservação ambiental. **4. Prejuízo para a Comunidade e a Saúde Pública -** O desmatamento de uma área arborizada para a instalação de uma fábrica pode trazer diversos problemas para a população local, como aumento da poluição atmosférica e diminuição da qualidade do ar, bem como o aumento da poluição sonora como é admitido na proposta *«é de esperar que o acréscimo de ruido acompanhe o aumento de tráfego gerado pela unidade industrial»*. Além disso, os espaços verdes são essenciais para o bem-estar da população, proporcionando áreas de lazer e contribuindo para a saúde mental e física dos cidadãos. **5. Risco de Precedente Perigoso -** A flexibilização do PUC para esta finalidade abriria precedentes para futuras alterações que podem comprometer ainda mais o equilíbrio ambiental do município. A função do PUC pretende, justamente, garantir um ordenamento coerente e sustentável do território, protegendo as áreas ambientalmente sensíveis de pressões urbanísticas e industriais inadequadas. Alem de que esta flexibilização pode constituir uma prática restritiva da concorrência, na medida em que estão a ser concedidas condições

excecionais a uma empresa em particular, pelo que a suspensão do PUC deve respeitar os princípios da igualdade, imparcialidade e proporcionalidade, a alteração das regras urbanísticas de forma a permitir que uma empresa aceda a oportunidades ou vantagens poderá violar as leis da concorrência, por outro lado a suspensão do PUC também poderá beneficiar o atual proprietário do terreno na medida em que vê melhoradas as condições de venda do referido terreno. Face ao exposto e independentemente da afirmação do Senhor Presidente proferida na reunião da Conferencia de Representantes da Assembleia Municipal, que de forma autoritária e ao estilo de Trump, referiu que a Oposição não teria de se preocupar com a apreciação desta proposta porque a mesma já estaria aprovada, visto que Partido Socialista tem maioria no executivo municipal, contudo, para memória futura **e porque o progresso não pode ser obtido a qualquer custo**, mas sim alcançado de forma responsável, respeitando o ambiente e garantindo que as futuras gerações possam usufruir de um território equilibrado e sustentável, fica o testemunho e a justificação do voto contra a proposta do Vereador do PSD. (a) Paulo Vale."; "DECLARAÇÃO DE VOTO DA VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA - "As empresas e o inerente investimento que representam e postos de trabalho são sempre muito interessantes no município de Viana do Castelo, não podem, contudo, ser concretizados de qualquer forma e muito menos criando precedentes para outras pretensões no território. O local escolhido, em termos de uso e ocupação do solo, não tem qualquer ocupação humana, isto é, encontra-se no seu estado natural, sendo uma brutalidade no âmbito do ordenamento do território implantar neste local uma unidade industrial que vai ocupar uma área de 13 hectares, ou seja, o equivalente á área de 13 campos de futebol. Para alem disso, esta rodeado de zona habitacional, alguma ate financiada pelo PRR, tendo sido recentemente abatidas algumas arvores do local. Alguém contabilizou a machada que vai ser dada no sequestro do carbono com o abate destas arvores neste local? Foi feito um simples balanço de benefícios e custos relativamente à localização desta indústria no local apontado pelo Sr. Presidente da Câmara? Enquanto arquiteto sente-se bem com a indicação desta localização, que a todo o custo pretende criar uma zona industrial ao longo da estrada de acesso ao Porto de Mar, mas que também é o acesso a localidades habitacionais e turísticas como o cabedelo e a Amorosa, e com o facto da Câmara Municipal andar pelos estabelecimentos de ensino a sensibilizar para a proteção do ambiente e depois agir desta forma? A área em causa é limítrofe a outra área em que já em 2023 (ainda valida ate próximo mês de junho) se suspendeu o PDM para tentar edificar outra zona Industrial, sendo este um local de grande relevância na infiltração e alimentação dos aquíferos de água doce da região, para além de ter uma das maiores reservas do país de areia fina e integrar o chamado pulmão verde de baixa altitude do Norte de Portugal. Viana do Castelo não tem necessidade de passar a constar na lista das maiores agressões ambientais cometidas na Europa, com estas duas intenções apenas favoráveis do partido socialista. Apesar de termos muito pouco tempo para refletirmos sobre os aspetos negativos da concretização desta sua pretensão no local que indicou, os aspetos negativos são tão evidentes que rapidamente se concluiu que este não seria o local indicado para acolher

um projeto com impactos tecnológicos e com esta dimensão. Assim sendo e a ser importante contribuir para que este projeto se implante em Viana do Castelo, por questões económicas e de emprego, apresenta-se a mesma alternativa como opção à localização que apresentou, a indicada na folha anexa, junto da zona industrial de Neiva, num local profundamente degradado pela atividade extrativa, localizado na proximidade da A28 e dos acessos ao Porto de Mar de Viana do Castelo, sem os constrangimentos e restrições ambientais do local que apresentou. A localização proposta de alternativa, para além de inserir-se num tecido industrial, no eixo de entrada na via de acesso ao porto de mar, com infraestruturas já disponíveis (elétricas, água, águas residuais, etc) contribuirá ainda para a valorização e requalificação ambiental do território que irá ser ocupado. Alerta-se também, que um projeto desta natureza, deveria incluir e requer uma Avaliação de Impacte Ambiental. Por todos estes motivos, esta justificado o meu voto contra, estando, contudo, favorável a uma posterior alteração à sua implementação na localização alternativa sugerida, por razões económicas, de emprego e requalificação ambiental.

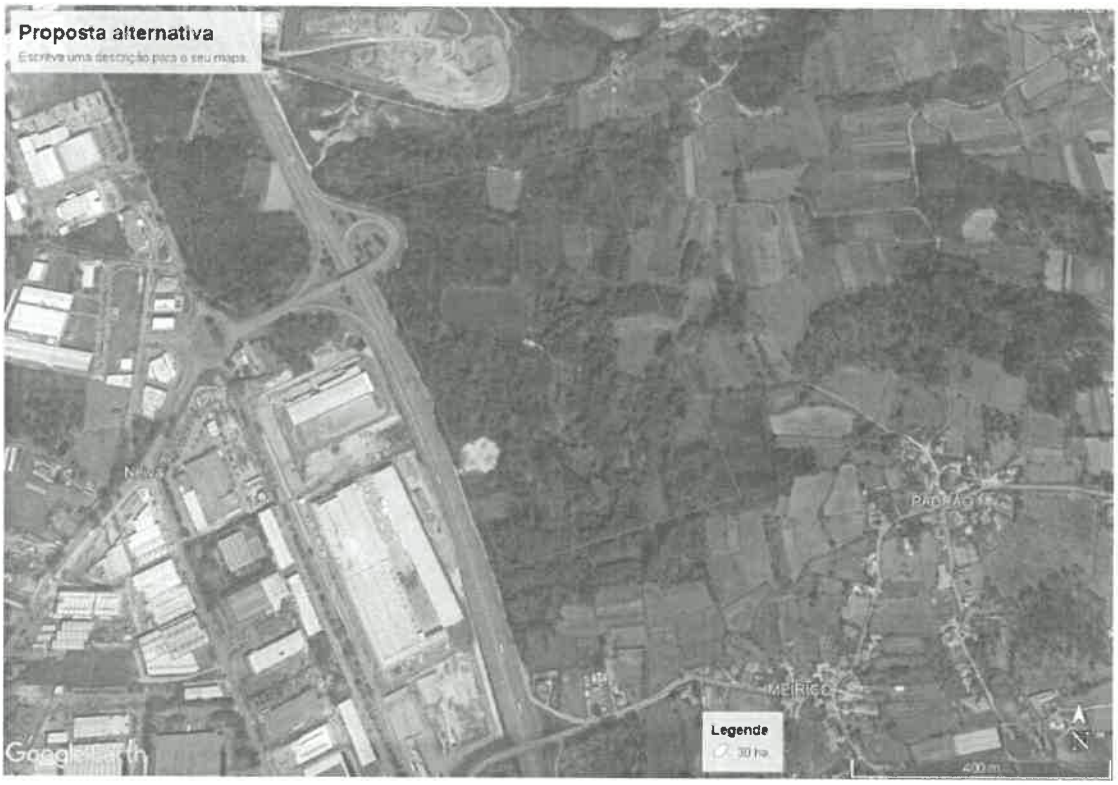

(a) Eduardo Teixeira". "DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - Uma nota prévia. O CDS não pode deixar de fazer um reparo quanto ao facto de, aquando da apresentação pública, nesta mesma sala, deste projecto de investimento, não terem sido convidados a estarem presentes os Vereadores da oposição. Independentemente da bondade da justificação que foi dada ao CDS, quando questionamos a razão de terem sido convidados os senhores Presidentes de Junta – aliás muito bem, até porque terão que se pronunciar sobre a matéria na Assembleia Municipal –, muito me espanta que tenha sido menorizada a presença dos

Vereadores, sobre os quais recai igual responsabilidade. É uma falta de reconhecimento da importância do papel dos Vereadores da Oposição. Muito embora seja certo que a maioria que governa esta Câmara dispensa a nossa concordância para aprovar as propostas que entender, uma tal desconsideração não pode passar em claro, até porque não dignifica o próprio executivo. Fica o registo. Quanto à proposta. Aparentemente, o que se propõe é, tão somente, a suspensão parcial e temporária, por dois anos, prorrogável por mais um, do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo. Tem por objectivo viabilizar a localização e instalação de uma fábrica de assemblagem de componentes eléctricos. Esta proposta não é o que parece, pois tem implicações várias e diversas. E nada simples. Conquanto se concorde com algumas premissas constantes na proposta e até no parecer da CCDRn, outras, no entanto, são de questionar e de sopesar. De forma sucinta. É de valorizar a circunstância de haver quem promova o interesse de uma empresa destas dimensões trazer o seu projecto para Viana. É de todo o interesse do Município, e de quem o governa, encontrar uma localização que satisfaça as necessidades e concretização dos objectivos de quem se propõe fazer um investimento desta envergadura. São de relevar as elevadas expectativas de criação de emprego, assim como a rentabilização do porto comercial de Viana. O impacto do volume de exportações será benéfico, sim, mas no que respeita à competitividade e posicionamento a nível nacional. A este propósito, devo salientar que a proposta menciona uma circunstância que evidencia sérias consequências colaterais, que não podem deixar de merecer a maior atenção. De resto, já não é a primeira vez que o CDS faz esse destaque. Lê-se a certa altura, e cito: "*O número estimado de trabalhadores empregados, bem como os induzidos pela presença da unidade, poderá ter impacto nos preços da habitação através do aumento significativo da procura*". Este efeito colateral tem obviamente, necessariamente, que ser devidamente ponderado e acautelado. No nosso Concelho, o mercado de arrendamento, a falta de imóveis disponíveis é já preocupante. As necessidades de alojamento, que inevitavelmente aumentarão em resultado da eventual instalação desta unidade industrial, não se compadecem com a falta de habitações. A perspectiva da criação de 500 postos de trabalho tem que suscitar significativa e urgente resposta habitacional, que não se vislumbra a curto prazo. Há que antecipar, que preparar atempada e prevenidamente respostas céleres e eficazes, que permitam aumentar de forma substancial a oferta do parque habitacional disponível, até porque a maioria, senão mesmo cada um dos 500 postos de trabalho em vista arrastará consigo um agregado familiar mais ou menos numeroso. Uma maior disponibilidade e concorrência proporcionará uma diminuição dos preços, nomeadamente do arrendamento. Fica o alerta uma vez mais. Voltando ao assunto principal. Esta proposta impõe **revisão e alteração** do Plano de Urbanização da Cidade (PUC) para a área que se propõe. O CDS votou a proposta de alteração do PUC aprovada pela deliberação de 14 de Maio de 2024. O CDS aprovou essa alteração para inclusão obrigatória das regras de classificação e qualificação do solo, ou seja, aprovou a adaptação aos critérios de qualificação/classificação do solo dispostos no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, o Decreto-Lei 80/2015, de 14 de Maio, alterado pelo DL n.º 16/2024, de 19 de Janeiro, e ainda, posteriormente, pelo DL n.º 117/2024, de 30

Dezembro. Permito-me recordar que ainda se encontra a decorrer o prazo de 24 meses para elaboração dessa proposta de Alteração ao Plano e, posteriormente, a respectiva consulta pública, pelo que a incógnita é total quanto ao que está a ser proposto para alteração nesta matéria. Regressando a maio de 2024. Na altura, ficou plasmado nos documentos que não seriam propostas, e cito, "alterações significativas no que concerne à ocupação, uso e transformação do solo, procurando adaptar-se tanto quanto possível à realidade urbanística", sendo um dos seus objectivos estratégicos não colocar, e cito novamente, "em causa o equilíbrio ambiental e social", de forma a "preservar os valores naturais, urbanísticos, paisagísticos e patrimoniais". Ora, de acordo com o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, os planos municipais visam, entre outros objectivos, estabelecer os princípios e os critérios de localização e a distribuição das atividades industriais, de armazenagem e logística; a ponderar os projetos, com incidência na área em que estejam em causa, considerando os que já existam e os que se encontrem em preparação, **por forma a assegurar as necessárias compatibilizações.** Importa considerar a definição do zonamento para a localização das diversas funções urbanas, designadamente habitacionais e industriais. O plano de urbanização desenvolve e concretiza o Plano Diretor Municipal (PDM), estrutura a ocupação e aproveitamento do solo, fornecendo o quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a localização das infraestruturas e dos equipamentos coletivos principais. Ora, esta proposta de suspensão do PUC, com o parecer favorável da CCDRn, apenas impõe o cumprimento das medidas preventivas enunciadas e propostas. Porém, o CDS tem presente que **a actual qualificação do solo no local é incompatível com o investimento que se propõe para o local, pelo ficará entregue ao livre arbítrio de quem vai alterar o Plano, autorizar e licenciar este empreendimento numa zona classificada na Planta de Zonamento do PUC como solo urbano, solo urbanizado, Zonas de Enquadramento Paisagístico, onde a edificabilidade é limitada a moradias isoladas, unifamiliares ou bi-familiares.** Tudo acarreta a agravante, não despicienda, das perturbações decorrentes do aumento do trânsito automóvel, do consequente aumento da poluição e o acréscimo de ruído a ele inerentes, que produzirão inquestionavelmente efeitos negativos na qualidade ambiental e de vida do aglomerado habitacional adjacente já existente, assim como nos previstos para a área. Refere a proposta - e convém não esquecer -, que é competência do Município a salvaguarda dos interesses das populações, os quais, no entanto, não nos parece estarem a ser suficientemente valorizados. A proposta reconhece que inexistem lotes disponíveis para este projecto nas áreas qualificadas no PDM e no PUC de Viana como zonas industriais. Essa hipótese só se prevê possível no futuro, não muito próximo, pelo que, consequentemente, e cito, "não é possível de se verificar em prazos compatíveis com o investimento". Daí que este projecto não nos pareça ser do interesse da população, mas sim, que se circunscreve e dedica a um interesse particular, ou seja, de um investidor. **A criação artificial e forçosa de uma nova área industrial – tão só e apenas para acomodar a execução do projecto de uma só fábrica -, não nos parece que configure uma situação relevante ou excepcional, que no nosso entendimento exige se verifique e seja de reconhecido interesse público local para a área em**

questão (e que confina com monumento natural tal como foi referido pelo senhor Vereador Paulo Vale). **Uma nota adicional sobre a matéria em apreço**. No entendimento do CDS poderá eventualmente considerar-se a área e terreno, maioritariamente na freguesia de Vila Nova de Anha, para o qual se fez aprovar a suspensão parcial e temporária do PDM em 27 de Janeiro de 2023. Até à data, encontra-se sem qualquer tipo de concretização no que respeita às razões que sustentaram a proposta e que o CDS acompanhou. Passaram dois anos e o investimento não se concretizou, apesar de, na proposta de então, estar expressamente mencionada a urgência do investidor da empresa entrar em funcionamento, a par da indisponibilidade de áreas com a dimensão necessária para o fim em vista e a proximidade do porto de mar. Relembro que início da construção dessa empresa estava previsto para Junho de 2023 e o funcionamento em Junho de 2024. Pelo que a garantia de execução até final de 2026, referida pelo senhor Presidente, em relação a este novo empreendimento também vale o que vale. A área do terreno em causa ultrapassa os 100 mil m^2 (20,3 ha) e o projecto ora em apreço prevê uma ocupação de 130 mil m^2 (13,1 ha). Evitar-se-ia assim uma vez mais - e cito novamente a presente proposta -, "a destruição do coberto vegetal e impermeabilização do solo que poderá resultar na diminuição da infiltração de água no solo e aumento da escorrência superficial, assim como uma diminuição do efeito sumidouro e aumento local da temperatura". Assim sendo, e ponderando todas as considerações elencadas nesta intervenção - que configurará a declaração de voto do CDS -, abstemo-nos. (a) Ilda Araújo Novo."; "**DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU** - Após análise da proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e do estabelecimento de medidas preventivas, a CDU vai abster-se na votação, fundamentando a sua posição na necessidade de equilibrar o desenvolvimento económico com a preservação dos princípios do ordenamento sustentável do território. Reconheço a importância do investimento industrial proposto e a sua potencial contribuição para a criação de emprego e dinamização da economia local, uma vez que a atratividade de Viana do Castelo para investimentos produtivos deve ser incentivada e valorizada, sobretudo quando associada à requalificação e melhor aproveitamento das infraestruturas existentes, nomeadamente o Porto Comercial, contudo, a proposta em apreço levanta preocupações legítimas quanto ao impacto ambiental, à coerência do planeamento urbano e à transparência dos processos de decisão. A área identificada para esta suspensão encontra-se classificada como Zona de Enquadramento Paisagístico, desempenhando um papel relevante na qualidade ambiental do concelho pelo que a alteração da sua classificação sem um debate mais alargado e sem uma ponderação mais profunda dos seus efeitos poderá comprometer a visão de longo prazo para um desenvolvimento urbano sustentável, acrescendo que esta é já a terceira proposta de suspensão parcial de instrumentos de gestão territorial neste mandato, o que levanta

questões sobre a forma como o planeamento urbanístico tem sido conduzido. Assim, e apesar da proposta contar com parecer favorável da CCDR-N e estar enquadrada no regime legal aplicável, existe falta de garantias concretas sobre a mitigação dos impactos ambientais e urbanísticos, assim como sobre a compensação para as comunidades locais que poderão ser afetadas por esta alteração. A CDU defende um modelo de planeamento territorial que assegure o crescimento económico, mas sempre com um compromisso claro com a sustentabilidade ambiental, a qualidade de vida das populações e a participação democrática nos processos de decisão nomeadamente o facto das forças vivas das freguesias envolventes não terem sido ouvidas, condição esta essencial para a CDU. Por essas razões, e considerando que a proposta contém elementos positivos, mas também lacunas e riscos que não podem ser ignorados, a CDU opta pela abstenção. (a) Claudia Marinho."; "DECLARAÇAO DE VOTO DO PS - A NordicEpod Portugal – consórcio formado pela norueguesa CTS, presente em 11 países (Noruega, Finlândia, Suécia, Dinamarca, Irlanda, Suíça, Portugal, Alemanha, Espanha, França e Itália), e pela norte-americana Eaton, com operações em 176 países – propõe-se a investir em Viana do Castelo, prevendo a entrada em funcionamento de uma nova unidade industrial em 1 de fevereiro de 2026. Este projeto representa um investimento de 50 milhões de euros e a criação de 500 postos de trabalho diretos e qualificados na área de produção de unidades de distribuição de energia elétrica para *data centers*. A empresa compromete-se, com o Município de Viana do Castelo, a produzir anualmente cerca de 450 Dispositivos de Otimização de Energia Elétrica (EPODs), com um volume de negócios estimado em 650 milhões de euros por ano, dos quais 90% serão destinados à exportação. A magnitude deste investimento, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, é de elevada relevância para Viana do Castelo. Tomando como referência os dados do Instituto Nacional de Estatística (INE) relativos a 2023 – ano em que o concelho ultrapassou mil milhões de euros em exportações – estima-se que só esta nova unidade fabril contribua para um aumento de 65% nas exportações do concelho. Na avaliação/ponderação para a aceitação deste investimento, além do impacto económico e do número significativo de postos de trabalho qualificados a serem criados, destacam-se ainda os seguintes fatores positivos: (i) A presença de duas multinacionais que contribuirão para posicionar Portugal como líder global em tecnologia inovadora e sustentável nos domínios do transporte e armazenamento de energia; (ii) O fortalecimento da cadeia de abastecimento local, promovendo a colaboração com empresas nacionais e a sua integração no ecossistema do projeto; (iii) O impacto positivo na atividade do Porto de Viana do Castelo,

Câmara Municipal de Viana do Castelo

consolidando-o como um fator robusto de competitividade e potenciando a sua capacidade de servir este e outros agentes económicos instalados no concelho e na região do Minho; (iv) A dinamização da economia local, promovendo o desenvolvimento sustentável da região; (v) A implementação de uma indústria altamente inovadora e sustentável, alinhada com as melhores práticas internacionais; (vi) O caráter estruturante do projeto a nível mundial, no setor dos *data centers*; (vii) A incorporação de práticas de referência a nível global, reforçando o compromisso com a inovação e a sustentabilidade; (viii) O contributo para a redução da pegada ecológica da indústria global de *data centers*, alinhando-se com os objetivos de transição energética e descarbonização. Ficou claro na intervenção do PSD, e do Vereador Eduardo Teixeira, que a proposta suspensão cumpriu todas as disposições legais, considerando o seu enquadramento narrado, nomeadamente a obtenção de parecer positivo da entidade que certifica toda a conformidade do processo, Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional Norte (CCRDn). Considerações genéricas e académicas nas dimensões do enquadramento paisagístico, respeito pelos princípios do Ordenamento do Território, impacto ambiental, incoerência com princípios da sustentabilidade, destruição de espaço natural, desmatamento de extensa área arbórea, demonstram total desconhecimento, ou talvez desorientação política sobre o local, do espaço. Todos sabemos e conhecemos o estado de desqualificação do espaço, ocupado de forma selvagem por invasoras e com uma ocupação humana, num absoluto desrespeito pelas condições de vivência humana. Em sentido contrário, atuou o executivo, colocando fim a um acampamento, transformando o local num novo espaço de acolhimento urbano e de investimento económico/empresarial, domínios absolutamente determinantes e estruturais para a garantia de um futuro sustentável para todos os Vianenses, para o nosso Porto de Mar, para o nosso concelho e para a nossa distinta cidade. Assim, o PS vota a favor. (a) Luis Nobre; (a) Manuel Vitorino; (a) Carlota Borges; (a) Ricardo Rego; (a) Fabíola Oliveira.".-

**- - - Está conforme o original. - - -

Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e Estabelecimento de Medidas Preventivas

Índice:

1. Enquadramento

1.1 Procedimento de Suspensão do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e Estabelecimento de Medidas Preventivas

1.2. Alteração ao Plano de Urbanização para adaptação aos critérios de classificação e qualificação do solo previstos no RJIGT

1.3. Viabilização de oportunidades excecionais de investimento

1.4 Procedimento de Suspensão do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo

2. Fundamentação

2.1 Objetivo da suspensão parcial ao Plano de Urbanização

2.2 Contributos para a economia local

2. 3 Avaliação das alterações propostas (n.º 2 do artigo 139.º)

3. Âmbito territorial da suspensão

4. Âmbito temporal da suspensão

5. Proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo

6. Medidas Preventivas

Proposta de Suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e Estabelecimento de Medidas Preventivas

1. Enquadramento

1.1 Procedimento de Suspensão do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e Estabelecimento de Medidas Preventivas

A suspensão dos planos municipais, de acordo com o artigo 115.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) pode decorrer da verificação de circunstâncias excecionais que se repercutam no ordenamento do território, pondo em causa a prossecução de interesses públicos relevantes.

De acordo com o disposto no artigo 126.º do RJIGT a suspensão de um plano municipal é determinada por deliberação da Assembleia Municipal quando se verifiquem circunstanciais excecionais resultantes da alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social ou situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.

O procedimento de suspensão parcial do plano obriga ao estabelecimento de medidas preventivas, ao abrigo do n.º 7 do deste artigo, para a área alvo de suspensão e a abertura do procedimento de elaboração, revisão ou alteração do plano para a área em causa. A área alvo da presente proposta de suspensão encontra-se abrangida pelo Plano Diretor Municipal e pelo Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo encontrando-se o primeiro em revisão e o segundo em alteração.

1.2 Alteração ao Plano de Urbanização para adaptação aos critérios de classificação e qualificação do solo previstos no RJIGT

A Câmara Municipal deliberou em 14 de maio de 2024 proceder à alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo (PUCVC) para inclusão das regras de classificação e qualificação do solo, dando cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 199.º do Decreto-lei 80/2015 na sua redação atual, alvo de alteração pelo artigo 2.º do 16/2024.

O procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal, iniciado por deliberação da Câmara Municipal de 11 de julho de 2019 (e sido objeto de prorrogação por deliberação da Câmara Municipal de 29 de junho de 2022) já procedeu à adaptação das regras de classificação e qualificação do solo ao disposto no RJIGT, tendo já uma proposta de qualificação de solo, programação e salvaguardas vertidas em planta de ordenamento, regulamento, programa de execução e plano de financiamento.

Na sequência da Deliberação da Câmara Municipal de Viana do Castelo de 14 de maio de 2024 de iniciar o procedimento de alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo foi já elaborada a transposição da proposta constante da revisão do plano diretor municipal para a Planta de Zonamento, Planta de Condicionantes e Regulamento do PUCVC.

Para além da mera adaptação aos critérios de classificação/qualificação do solo dispostos naquele diploma, a proposta acolhe as alterações de uso de solo para a sua área de intervenção que visavam cumprir os objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal para a Revisão do Plano

Diretor Municipal, designadamente a delimitação de novas zonas industriais, agora denominadas Espaços de Atividades Económicas, sendo esta a categoria de espaço abrangida pela área alvo da proposta de suspensão na Planta da Proposta de Zonamento do PUCVC.

A proposta de alteração ao Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo foi objeto de conferência procedimental, tendo a proposta obtido parecer favorável condicionado estando a ser elaboradas as alterações no sentido de responder às condições aí colocadas.

Não obstante o acima exposto, afigura-se que o trabalho necessário às alterações necessárias para ir de encontros ao parecer emitido naquela conferência procedimental, designadamente no respeitante ao regulamento, prejudica o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 135.º do RJIGT que faz depender a adoção de normas provisórias da "Existência de opções de planeamento suficientemente densificadas e documentadas no âmbito do procedimento de elaboração, revisão ou alteração do plano territorial em causa;" Por outro lado, também não está em causa a salvaguarda de interesses públicos inerentes à elaboração, revisão ou alteração do plano, uma vez que não se conhecem pretensões para a área que ponham em causa a proposta de alteração, pelo que não se verifica a condição prevista na alínea b) daquele artigo.

Dado o procedimento de alteração do PUCVC, por abranger uma área maior e número de entidades mais alargado, decorrente de um maior âmbito territorial, ser mais moroso de elaboração e compatibilização com os interesses setoriais a salvaguardar expressos nos pareceres acima referidos, e em consequência não ser compatível com os prazos necessários ao início de atividade da unidade a construir, opta-se pelo procedimento de suspensão do Plano de Urbanização em vigor, o único passível de adequação aos prazos a que a execução do investimento está condicionada.

1.3. Viabilização de oportunidades excecionais de investimento

Dada a oportunidade de acolhimento de investimento em atividade industrial capaz de gerar um acréscimo significativo de emprego e do volume de exportações do concelho, num setor critico da economia, na proximidade ao Porto Comercial de Viana do Castelo, num prazo curto, torna-se necessário viabilizar o referido investimento nos prazos exigidos para honrar os compromissos de entrega assumidos pelo investidor, por via do procedimento referido em 1.1.

O artigo 23.º da Lei 75/2013 que estabelece o regime jurídico das autarquias locais define como atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas das populações e mais especificamente na alínea m) do n.º 2 do mesmo artigo a promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo na alínea n) deste número.

1.4 Procedimento de Suspensão do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo

O procedimento de suspensão parcial do plano obriga ao estabelecimento de medidas preventivas ao abrigo do n.º 7 do mesmo artigo para a área alvo de suspensão.

A suspensão do Plano e adoção de medidas preventivas são aprovadas por deliberação da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal, sendo objeto de parecer prévio da comissão de coordenação e desenvolvimento regional territorialmente competente incindindo sobre a conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e, acompanha a proposta de suspensão a submeter à Assembleia Municipal.

Dado o Plano Diretor Municipal classificar a área alvo de suspensão como Zonas Urbanas de Aplicação de PMOT e o regulamento (artigo 94.º e 95.º) remeter para o plano em causa o regime aplicável, não é necessário proceder à suspensão deste.

2. Fundamentação

2.1 Objetivo da suspensão parcial ao Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo

Viana do Castelo encontra-se na posição de poder acolher um investimento para construção de uma fábrica de assemblagem de equipamentos modulares destinados a garantir a alimentação elétrica para Infraestruturas críticas em contentores (Epods) com capacidade de montar 450 EPODs destinados numa primeira fase ao mercado europeu, com o objetivo a médio de prazo de produzir para o mercado africano, capaz de criar 500 postos de trabalho e um volume anual de exportações de 675 m€.

A unidade será composta por 6 linhas de montagem de componentes em contentores, área receção e armazenamento de componentes a integrar naqueles e componentes adicionais a instalar em obra de construção de data centres, sendo necessário e ainda áreas de armazenamento suporte e logística. Incluirá os serviços de engenharia necessária à instalação dos equipamentos em fábrica, equipamentos administrativos de apoio à produção englobando gestão e coordenação das atividades da unidade industrial. Será dotada de condições necessárias à realização de atividades de investigação, desenvolvimento e inovação direcionada para a personalização dos equipamentos adaptando-os às necessidades de clientes em diferentes mercados. Engobará igualmente um showroom destinado a apresentar os produtos da empresa a potenciais clientes.

A empresa pretende utilizar processos de produção sustentáveis instalando sistemas fotovoltaicos para autoconsumo garantindo elevado grau de autossuficiência energética.

É intenção da empresa estabelecer parcerias com instituições de ensino superiores centro de formação local para promover a captação e qualificação de profissionais contribuindo para a transferência de conhecimento e o desenvolvimento de competências especializadas.

É pretensão da empresa ter a unidade em funcionamento em fevereiro de 2026, para poder honrar compromissos de entrega. Pretende igualmente candidatar o investimento a apoio financeiro estatal de 30% do valor deste.

O incumprimento pode colocar em causa a sua credibilidade no mercado, podendo haver lugar ao eventual cancelamento de encomendas, não pagamento das mesmas por quebra de contrato, ausência de retorno do investimento realizado, eventual entrada em incumprimento financeiro junto de terceiros, podendo provocar a falência. A título de exemplo veja-se o caso da Northvolt, a qual foi obrigada a pedir proteção ao abrigo do Capítulo 11 do Código da Bancarrota do Estados Unidos para evitar a falência, provocada por nomeadamente incapacidade de honrar os prazos de fornecimento junto de clientes.

A ausência de condições para avançar com o investimento poderá levar ao cancelamento deste, face aos riscos anteriormente referidos para o investidor, privando o município, de um investimento que pelo volume de emprego, exportações e potencial de entrada da num segmento estratégico, de constituição de um aglomerado industrial pelo potencial de atração de empresas do setor, e promoção de sinergias entre stakeholders locais como se detalha no

ponto seguinte, se apresenta como uma circunstância excecional capaz de alterar as perspetivas de desenvolvimento social económico do concelho.

Para o concelho o volume estimado de exportação representa 64% do valor das exportações, registado no concelho em 2023, e cerca de 30 % do valor das exportações do Alto Minho.

As atuais áreas qualificadas no Plano Diretor Municipal ou de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo como zonas industriais, dotadas de condições capazes de receber o investimento referido, (acessos existentes adequados, dimensão e proximidade ao porto de mar) não possuem lotes disponíveis de dimensão e localização adequada. Embora se anteveja a alteração desta situação pela da construção de acessos viários e entrada em vigor da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal tal não é possível de se verificar em prazos compatíveis com o investimento a realizar.

Considerando o carater fundamental da atividade económica, como motor da estruturação dos territórios, através da fixação de população e ocupação do território, permitindo uma base fiscal que suporte infraestruturas e equipamentos, a sua qualificação e a coesão de territórios e população, melhorando a atratividade, coesão e resiliência, o investimento é pela natureza e dimensão da atividade, de relevante interesse publico.

2.2 Contributos para a economia local

A instalação da unidade industrial contribui para:

- Potenciar o desenvolvimento e a rentabilização da operação do porto comercial de Viana do Castelo, abrindo caminho ao um maior aproveitamento desta infraestrutura pelas empresas da região, potenciando a diminuição dos custos de transporte e emissões de GEE e permitindo ao Porto de Viana afirmar-se como porto complementar ao Porto de Leixões e aportando à Região Norte um canal de escoamento de operacionalidade acrescida, aumentando a sua resiliência.
- Captar investimento que permita o desenvolvimento da nova economia ligada à transição digital, nomeadamente no que concerne o 2.º pilar do Plano de Ação para Transição Digital, no que respeita atração de investimento na área produção de infraestrutura digital, podendo diminuir custos de aquisição, à possibilidade de transferência de conhecimento cientifico e tecnologias, decorrentes da necessidade de aproximar a atividades de fabrico e montagem das atividades de conceção e desenvolvimento que permitam agilizar os ciclos de conceção/produção, abrindo possibilidades de colaboração com as instituições de ensino superior presentes na cidade e região, apoiando o desenvolvimento de novos clusters e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais e saídas profissionais para recém graduados.
- A dimensão do investimento e os volumes a exportar, contribuem igualmente para o desenvolvimento policêntrico do território nacional e para a melhoria da sua competitividade e posicionamento internacional, correspondendo aos desafios identificados no Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território.

Estes contributos que a instalação desta unidade traz, nomeadamente pelo volume de emprego e exportações previstos e o potencial de atração de atividades de apoio, constituem para o concelho uma circunstância excecional resultante de alteração significativa das perspetivas do

desenvolvimento económico e social de âmbito local (como o volume de exportação em perspetiva indica).

A atual qualificação do solo, encontra-se desatualizada face às transformações sofridas pelo território, seja pela proliferação de espécies invasoras ou pela transformação da acessibilidade, decorrente do trajeto adotado pelo recém-construído acesso rodoviário ao porto comercial de Viana do Castelo, é incompatível com aquele investimento.

Tal facto, conjugado com ausência de procedimentos alternativos que permitam a sua viabilização, decorrente da impossibilidade de compatibilização dos inerentes prazos procedimentais, com o tempo necessário à concretização do investimento ou da não verificação das condições necessárias à adoção de procedimentos alternativos, como é caso das normas provisórias (ver ponto 1.2), pelos passos adicionais que implica ou da alteração prevista ao abrigo do artigo 72.º-A do RJIGT (o qual só pode ser adotado após a conclusão da adequação dos critérios de classificação e qualificação do solo, ao RJIGT), pelo que se enquadra no disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 126.º deste regime.

2. 3 Avaliação das alterações propostas (n.º 2 do artigo 139.º)

A localização próxima do porto, permite a redução de custos de produção diminuindo os custos de transporte, permitindo aumentar a sua competitividade. A instalação de tal unidade poderá igualmente robustecer a carteira de encomendas de empresas locais que venham a fornecer componentes ou serviços a esta unidade ou contribuir ao aparecimento de novas empresas prestadoras/fornecedoras, podendo tal contribuir para o aparecimento de novas unidades que procurem tirem delas partido.

O número estimado de trabalhadores empregados bem como os induzidos pela presença da unidade em apreço poderá ter impacto nos preços da habitação, através do aumento da procura. A geração de emprego qualificado poderá contribuir para a fixação de população jovem que outro modo não encontra emprego condizente com as qualificações adquiridas e reduzir o desequilíbrio entre setor publico e privado na oferta de emprego qualificado.

A área encontra-se ocupada com floresta de espécies invasoras (12,4 ha) na carta do COS 2018 e florestas de pinheiro bravo e (0,7 ha).

Desde a aprovação do Plano Diretor Municipal resultante da revisão publicada em 2008, foi construído, a poente da área a suspender, o acesso ao porto de mar que liga este à A28 por via do nó do Neiva, tendo sido abandonada a alternativa que, atravessando o Monte Galeão em túnel, iria terminar no entroncamento entre as estradas nacionais 13 e 203.

É expetável um aumento de tráfego rodoviário nas imediações da unidade industrial a instalar, decorrente da entrada de saída de mercadorias e trabalhadores, embora dada a proximidade do acesso ao porto e a ligação deste à rede do Plano rodoviário nacional, que o tráfego de mercadorias recorra maioritariamente a este.

No que ao tráfego gerado pelos trabalhadores diz respeito, a proximidade à rede de transportes públicos urbanos pode contribuir para minimizar o acréscimo de tráfego de veículos ligeiros. No que ao ruído respeita e, sendo o tráfego rodoviário identificado como a principal fonte no concelho, é de esperar que o acréscimo de ruido acompanhe o aumento de tráfego gerado pela unidade industrial sendo expectável que os efeitos se farão sentir de forma mais acentuada no

acesso ao porto de mar, à ilharga do qual a ocupação urbana é comparativamente menos intensa.

A localização pela proximidade pela presença destas duas redes é particularmente capaz de minimizar os impactos negativos associado a este aumento de tráfego.

No que respeita à destruição do coberto vegetal e impermeabilização do solo, tal poderá resultar na diminuição da infiltração de água no solo e aumento da escorrência superficial bem como uma diminuição do efeito sumidouro de carbono e aumento local da temperatura. Por outro lado, a sua desaparição implica uma diminuição da carga térmica decorrente da limpeza do terreno necessário à implantação da unidade industrial nas imediações do aglomerado e diminuição do risco de incendio que esta coloca a vidas e bens do aglomerado habitacional adjacente. Dada a natureza da espécie dominante (acácia) não é expetável um impacto significativo na biodiversidade, resultante da implantação desta unidade.

Tendo em conta a natureza da atividade não constante do anexo I do Decreto-lei 151-B/2013, a dimensão da área - inferior a 20 ha e o local não estar localizado em área sensível, não se encontra a mesma sujeita a Avaliação de Impacte Ambiental e em consequência Avaliação Ambiental Estratégica.

3. Âmbito territorial da suspensão

A suspensão incide sobre uma área de 13,1 ha situada maioritariamente na freguesia de Darque a 1km a sul do porto comercial e a nascente do acesso a este (antiga E.N. 13-3) delimitada na planta anexa.

Segundo a carta atualizada de condicionantes em vigor não se encontra abrangida por qualquer condicionante, sendo o arruamento que a limita a poente servido por conduta de distribuição de gás.

A planta atualizada de condicionante representa ainda uma conduta adutora de abastecimento de água, e área percorrida por incêndios, mas sem qualquer proteção legal associada.

A área encontra-se classificada na sua Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo como Solo Urbano, solo urbanizado, Zonas de Enquadramento Paisagístico onde a edificabilidade é limitada a moradias isoladas ou uni ou bifamiliares, e desde que o lote ou propriedade possua uma área mínima de 1200 m quadrados.

A área não foi alvo de medidas preventivas que tenham caducado nos últimos 4 anos.

4. Âmbito temporal da suspensão

Propõe-se a suspensão do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo por um período de 2 anos prorrogável por mais um ou até à entrada vigor do Plano de Urbanização da Cidade resultante da alteração em curso, caso esta se verifique antes daquele terminar.

5. Proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 126º, do artigo 134º, artigo 136º e nº1 do artigo 137º do RJIGT a Câmara Municipal vem propor:

- A suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade a entrar em vigor no dia imediatamente a seguir à sua publicação, pelo prazo de 2 anos, prorrogável por mais um ou até à entrada em vigor do Plano de Urbanização da área referida no ponto 3 e das disposições constantes dos artigos 94.º e artigos 95.º do seu regulamento;
- Estabelecimento de Medidas Preventiva para mesma área, por prazo idêntico ao da suspensão.

6. Medidas Preventivas

Artigo 1.º

Natureza

As medidas preventivas têm a natureza de regulamento administrativo

Artigo 2.º

Objetivo

A suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e o estabelecimento de medidas preventivas tem por objetivo a viabilização de uma fábrica de assemblagem de componentes elétricos para infraestruturas críticas.

Artigo 3.º

Âmbito Territorial

A área objeto de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade com 13,1 ha situa-se na freguesia de Darque, a nascente do acesso ao porto de mar, (antiga E.N. 13-3) cerca de 1 km a sul deste e encontra-se delimitada na planta anexa às presentes medidas preventivas a qual integra.

Artigo 4.º

Âmbito material

1- Para a área referida no artigo anterior área são estabelecidas Medidas Preventivas.

2 – Para a área definida no ponto anterior ficam suspensas as disposições constantes dos artigos 29.º a 36.º e artigos 94.º a 96º Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.

3- Para a área referida no n. º1 apenas são admitidas as seguintes operações desde, que conducentes à instalação da fábrica de assemblagem de componentes elétricos para infraestruturas críticas.

a) Obras de urbanização, de construção de alteração e reconstrução com exceção das que estejam isentas de controle administrativo prévio;
b) Trabalhos de remodelação de terrenos;
c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controle administrativo prévio;
d) Derrube de arvores em maciço ou destruição do solo vivo e coberto digital.

Artigo 5.º

Âmbito temporal

1 - O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos a contar da data de publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal.

2 - Durante o prazo de vigência referido no número anterior fica suspenso o Plano Diretor Municipal na área abrangida pelas medidas preventivas por força da al. b) do n.º 1 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

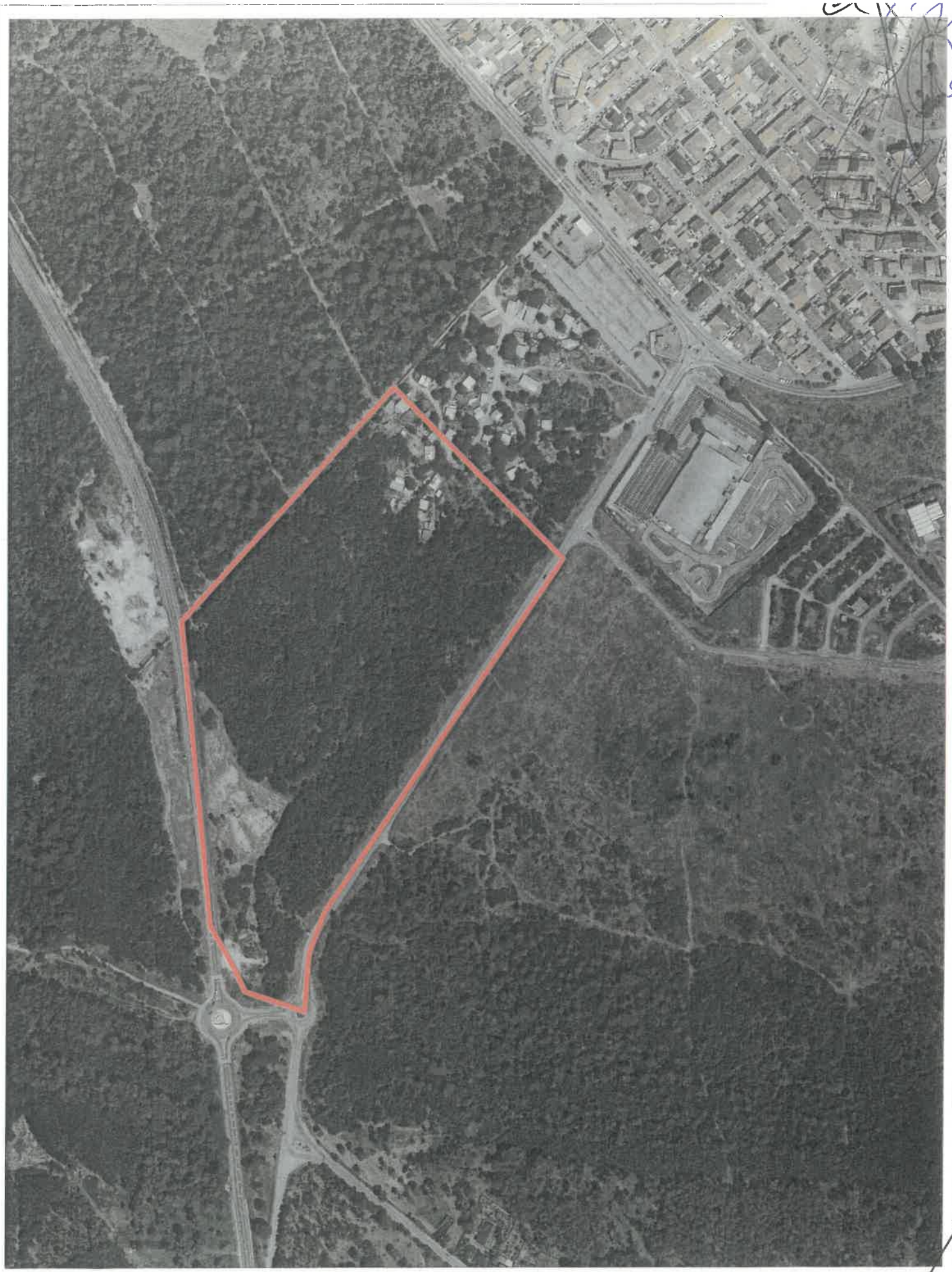

Planta de Localização

Suspensão do Plano de Urbanização da Cidade para uma área de 13,1 ha em Darque

Date: 07/11/2024

Câmara Municipal de Viana do Castelo

1:5 000

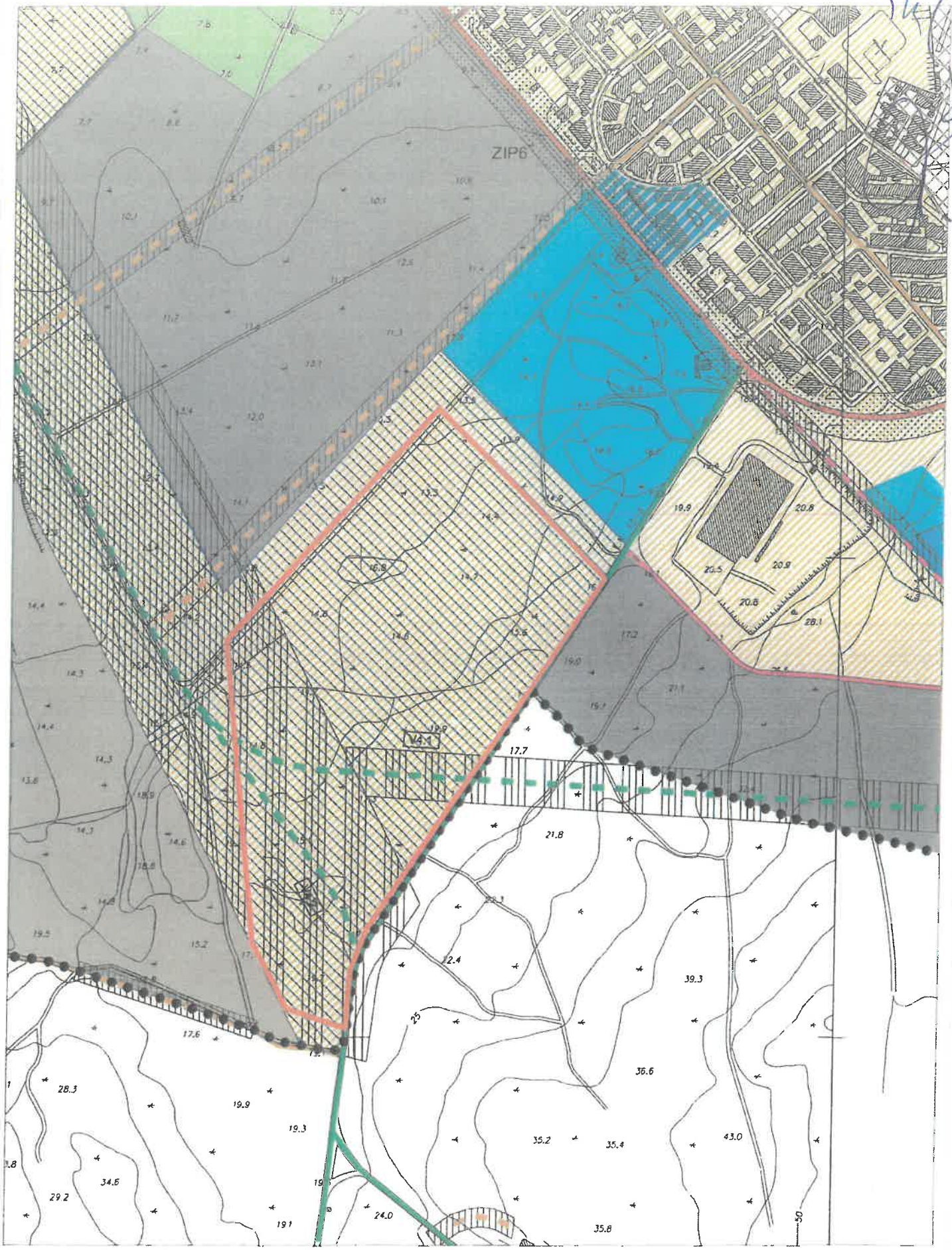

Planta de Zonamento — Suspensão do Plano de Urbanização da Cidade para uma área de 13.1 ha em Darque

28/01/2025

Câmara Municipal de Viana do Castelo — 1:5 000

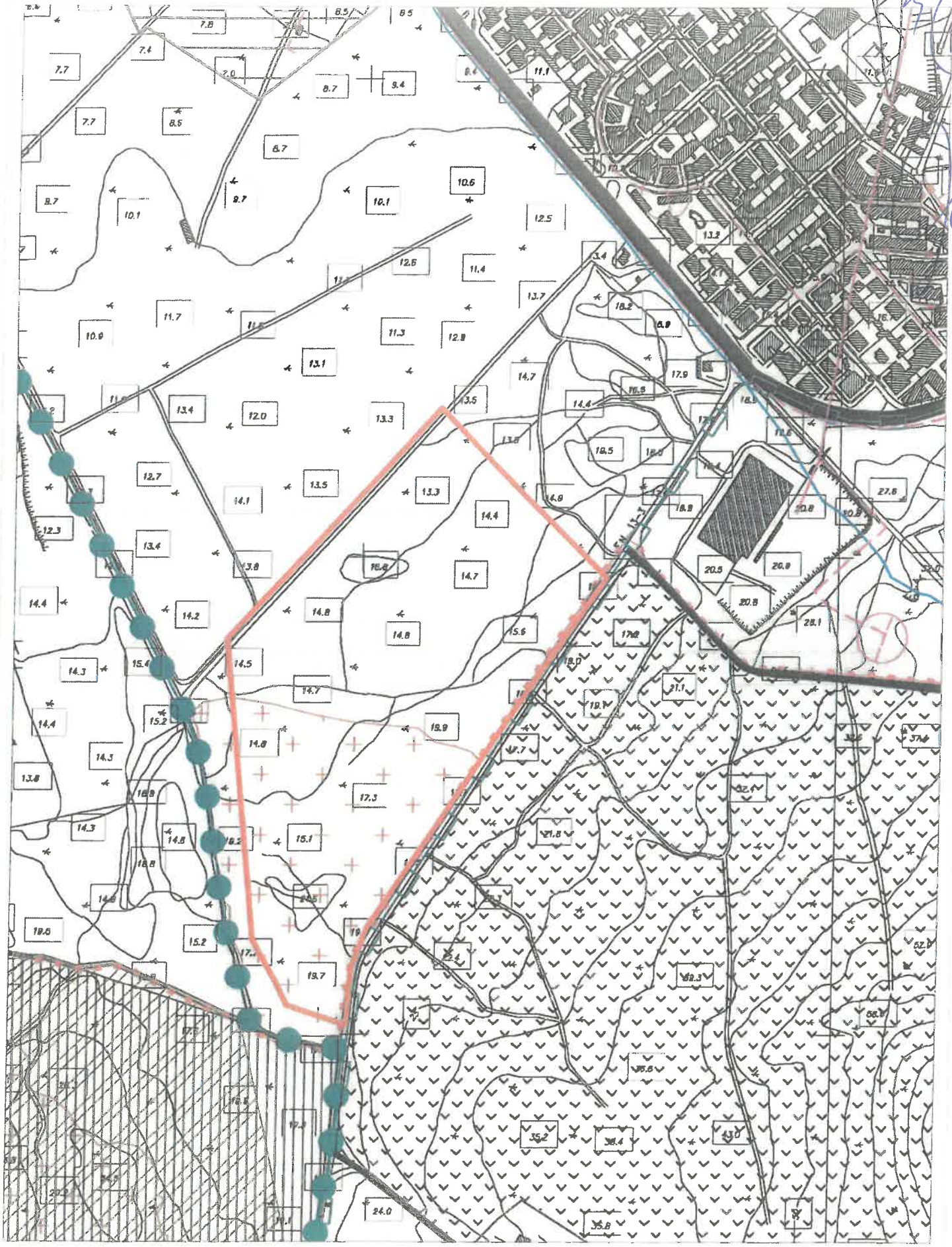

Planta de Condicionantes — Suspensão do Plano de Urbanização da Cidade para uma área de 13,1 ha em Darque

04/02/2025

Câmara Municipal de Viana do Castelo — 1:5 000

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EXTRACTO DA PLANTA DE CONDICIONANTES, actualizada de acordo

as servidões administrativas e restrições de utilidade pública em vigor

DOMÍNIO HÍDRICO - a)

- LEITOS DE CURSOS DE ÁGUA
- ZONAS AMEAÇADAS PELAS CHEIAS
- CAPTAÇÕES DE ÁGUA
- ÁREA DE PROTECÇÃO IMEDIATA
- ÁREA DE PROTECÇÃO INTERMÉDIA
- ÁREA DE PROTECÇÃO ALARGADA
- LIMITE DA AREA DE JURISDIÇÃO PORTUÁRIA

a) As áreas que integram o Domínio Hídrico são as que constam do Decreto-Lei nº 468/71 de 5 de Novembro

RECURSOS GEOLÓGICOS

- ÁGUAS DE NASCENTE
- MASSAS MINERAIS - ACTIVO / INACTIVO
- DEPÓSITOS MINERAIS - ACTIVO / INACTIVO
- CONCESSÃO / CONTRATO DE EXPLORAÇÃO
- ÁREA DE PROTECÇÃO

ÁREAS DE RESERVA, PROTECÇÃO E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

- RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL - REN
- RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RAN
- REDE NATURA 2000
- ÁREAS SUJEITAS AO REGIME FLORESTAL
- ÁREAS PERCORRIDAS POR INCÊNDIOS
- PERÍMETRO DE EMPARCELAMENTO
- MONUMENTO NATURAL

PATRIMÓNIO EDIFICADO E NATURAL

- IMÓVEIS CLASSIFICADOS/EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO
- ZONA DE PROTECÇÃO AO PATRIMÓNIO
- ZONA NON AEDIFICANDI DE PROTECÇÃO AO PATRIMÓNIO
- ÁRVORES DE INTERESSE PÚBLICO

INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS

- COLECTORES / EMISSÁRIOS
- CONDUTAS ADUTORAS
- LINHAS DE ALTA E MUITO ALTA TENSÃO
- LINHAS DE MÉDIA TENSÃO
- LINHAS DE ALTA TENSÃO SUBTERRÂNEAS
- POSTOS ELÉCTRICOS
- GASODUTO / ESPAÇO CANAL

INFRA-ESTRUTURAS DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- ITINERÁRIOS PRINCIPAIS
- ITINERÁRIOS COMPLEMENTARES
- ESTRADAS NACIONAIS
- ESTRADAS REGIONAIS
- ESTRADAS MUNICIPAIS
- CAMINHOS MUNICIPAIS
- FERROVIAS
- FEIXES HERTZIANOS
- FAROIS E OUTROS SINAIS MARITIMOS

EQUIPAMENTOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS

- E — EDIFÍCIOS ESCOLARES
- ÁREAS DE PROTECÇÃO A EQUIPAMENTOS DE SAÚDE
- ÁREAS DE PROTECÇÃO A DEPÓSITO OU FÁBRICA DE PRODUTOS EXPLOSIVOS
- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS

DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA

- ÁREAS DE SERVIDÃO MILITAR
- ÁREAS DE PROTECÇÃO A ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS
- PSP — ÁREAS DE PROTECÇÃO À POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
- G.C — ÁREAS DE PROTECÇÃO AO GOVERNO CIVIL

CARTOGRAFIA

- MARCOS GEODÉSICOS
- LIMITE DO CONCELHO

CCDR
INORTE

Exmo. Senhor
Presidente do
Município de Viana do Castelo
Passeio das Mordomas da Romaria
4904-877 VIANA DO CASTELO

Data de expedição: 06-02-2025

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
Ofício n.º 0000657	04-02-2025	**OF_ESRB_JF_2505/2025** IGT_5/2025

Assunto|Subject Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Cidade (PUC) de Viana do Castelo - Darque

Relativamente ao assunto em referência cabe-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª o parecer emitido por esta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-Norte), IP sobre a Proposta de Suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Cidade (PUC) de Viana do Castelo e o estabelecimento de Medidas Preventivas, que se anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Chefe de Divisão de Estrutura Sub-regional de Braga

Irene Fontes

Anexos: Parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 126.º e n.º 1 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio da Proposta de Suspensão Parcial do PUC da Cidade de Viana do Castelo e estabelecimento de Medidas Preventivas

CCDR
NORTE

Proposta de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo (PUVC) e estabelecimento de medidas preventivas para uma área territorial situada na freguesia de Darque

Parecer ao abrigo do n.º 3 do artigo 126.º e n.º 1 e 2 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio

1. ENQUADRAMENTO

Através do ofício com a referência n.º 0000657, de 4 de fevereiro de 2025, a Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC) remeteu a esta CCDR-Norte, I.P., a documentação referente à proposta de suspensão parcial do PUCVC e estabelecimento de Medidas Preventivas, para a emissão do parecer previsto no n.º 3 do artigo 126.º e n.º 1 e 2 do artigo 138.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).

O PUCVC foi publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/99 na 1ª Série do Diário da República, de 13 de agosto, ulteriormente alterado, tendo a última alteração ocorrido e republicada pelo Aviso n.º 2745/2022 no Diário da República n.º 28 série II, de 9 de fevereiro, para incorporação das normas Programa da Orla Costeira Caminha - Espinho (POC-CE).

A proposta de suspensão parcial do PUCVC incide sobre uma área total de 13,1 hectares situada maioritariamente na freguesia de Darque a 1 km. a sul do porto comercial e a nascente do acesso a este (antiga EN 13-3) delimitada na planta anexa - ANEXO I, surge com a oportunidade de acolhimento de investimento em atividade industrial capaz de gerar um acréscimo significativo de emprego e do volume de exportações do concelho, num setor critico da economia, na proximidade ao Porto Comercial de Viana do Castelo, num prazo curto, tornando-se necessário viabilizar o referido investimento.

De referir que, nos termos do artigo 23.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, são atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas das populações e mais especificamente na alínea m) do n.º 2 do mesmo

artigo a promoção do desenvolvimento e do ordenamento do território e urbanismo na alínea n) deste número.

2. ANÁLISE DA PROPOSTA

2.1 INCIDÊNCIA TERRITORIAL DA SUSPENSÃO

Como atrás referido, a área a abranger pela suspensão incide sobre uma área de 13,1 hectares, enquadra-se no disposto no nº 5, do artigo 141º do Decreto-Lei nº 80/2015, de 14 de maio, ou seja, a área em causa não esteve sujeita a medidas preventivas nos últimos 4 anos.

Segundo a carta atualizada de Condicionantes em vigor não se encontra abrangida por qualquer servidão de restrição pública, sendo o arruamento que a limita a poente servido por conduta de distribuição de gás.

A planta atualizada de condicionante representa ainda uma conduta adutora de abastecimento de água, e área percorrida por incêndios, mas sem qualquer proteção legal associada.

A área encontra-se classificada na sua Planta de Zonamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo como Solo Urbano, solo urbanizado, Zonas de Enquadramento Paisagístico onde a edificabilidade é limitada a moradias isoladas ou uni ou bifamiliares, e desde que o lote ou propriedade possua uma área mínima de 1200 m².

2.2. FUNDAMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE SUSPENSÃO

Nos termos da fundamentação apresentada pelo município (ANEXO II), a necessidade da suspensão parcial prende-se com a possibilidade "*...de poder acolher um investimento para construção de uma fábrica de assemblagem de equipamentos modulares destinados a garantir a alimentação elétrica para Infraestruturas críticas em contentores com capacidade de montar 450 EPOD's destinados numa primeira fase*

ao mercado europeu, com o objetivo a médio de prazo de produzir para o mercado africano, capaz de criar 500 postos de trabalho e um volume anual de exportações de 675 m€".

Referem ainda que a necessidade urgente da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Viana do castelo (PDMVC) deve-se ao facto de ser pretensão da empresa *"...ter a unidade em funcionamento em fevereiro de 2026, para poder honrar compromissos de entrega. Pretende igualmente candidatar o investimento a apoio financeiro estatal de 30% do valor deste.*

O incumprimento pode colocar em causa a sua credibilidade no mercado, podendo haver lugar ao eventual cancelamento de encomendas, não pagamento das mesmas por quebra de contrato, ausência de retorno do investimento realizado, eventual entrada em incumprimento financeiro junto de terceiros, podendo provocar a falência. A título de exemplo veja-se o caso da Northvolt, a qual foi obrigada a pedir proteção ao abrigo do Capítulo 11 do Código da Bancarrota do Estados Unidos para evitar a falência, provocada por nomeadamente incapacidade de honrar os prazos de fornecimento junto de clientes.

A ausência de condições para avançar com o investimento poderá levar ao cancelamento deste, face aos riscos anteriormente referidos para o investidor, privando o município, de um investimento que pelo volume de emprego, exportações e potencial de entrada da num segmento estratégico, de constituição de um aglomerado industrial pelo potencial de atração de empresas do setor, e promoção de sinergias entre stakeholders locais como se detalha no ponto seguinte, se apresenta como uma circunstância excecional capaz de alterar as perspetivas de desenvolvimento social económico do concelho".

De realçar que a instalação desta unidade traz, nomeadamente pelo volume de emprego e exportações previstas e pelo potencial de atração de atividades de apoio, uma alteração significativa e excecional das perspetivas do desenvolvimento económico e social de âmbito local do concelho e consequentemente da Região Norte.

3. SUSPENSÃO PARCIAL DO PDMVC

Nos termos do previsto da alínea b) do n.º 1 do Artigo 126.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), "A suspensão, total ou parcial, de planos intermunicipais e municipais é determinada: *b) No caso de suspensão de planos municipais, por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, quando se verifiquem circunstâncias excecionais resultantes de alteração significativa das perspetivas de desenvolvimento económico e social local ou de situações de fragilidade ambiental incompatíveis com a concretização das opções estabelecidas no plano.*

A atual qualificação do solo, encontra-se desatualizada face às transformações que o território sofreu, decorrente das novas acessibilidades rodoviárias, designadamente o acesso rodoviário ao porto comercial de Viana do Castelo, que tornou toda a área propícia à instalação de novas unidades industriais que carecem da proximidade ao mencionado porto e a rentabilização das respetivas infraestruturas.

Tal facto, conjugado com ausência de procedimentos alternativos que permitam a sua viabilização, decorrente da impossibilidade de compatibilização dos inerentes prazos procedimentais, com o tempo necessário à concretização do investimento ou da não verificação das condições necessárias à adoção de procedimentos alternativos, como é o caso da alteração prevista ao abrigo do artigo 72.º-A do RJIGT (o qual só pode ser adotado após a conclusão da adequação dos critérios de classificação e qualificação do solo, ao RJIGT), o Município solicita a suspensão parcial do PDM ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 126.º daquele regime.

A suspensão parcial do PDMVC sobre a área identificada no Anexo I, é de dois anos a contar da data publicação no Diário da República, prorrogável por mais um, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal.

Importa ainda reforçar que, de acordo com o disposto no n.º 5 do art.º 141.º do RJIGT, a área em causa não esteve sujeita a medidas preventivas nos últimos 4 anos.

4. ESTABELECIMENTO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

De acordo com o n.º 7 do artigo 126.º do RJIGT, a suspensão implica obrigatoriamente o estabelecimento de Medidas Preventivas e a abertura de procedimento de elaboração, revisão ou alteração do PDMVC, para a área em causa, o qual deverá estar concluído no prazo em que vigorarem as medidas preventivas, tendo o Município estabelecido as referidas medidas, bem como tem a decorrer o procedimento de alteração do PUCVC e de revisão do PDMVC.

O procedimento a seguir, prende-se com a suspensão parcial do PDM, com fundamento nas circunstâncias excecionais, designadamente o cumprimento do prazo estipulado para a unidade de fabrico entrar em funcionamento - fevereiro de 2026, para que possa proceder à entrega das encomendas já contratadas, e desta forma evitar uma possível falência.

Ora, o procedimento de suspensão exige o estabelecimento de medidas preventivas de forma a acautelar o interesse público, evitando, entretanto, vazios de regulamentação e salvaguarda dos procedimentos desencadeados na sequência da suspensão:

Artigo 1.º
Natureza
As medidas preventivas têm a natureza de regulamento administrativo.

Artigo 2.º
Objetivo
A suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo e o estabelecimento de medidas preventivas tem por objetivo a viabilização de uma fábrica de assemblagem de componentes elétricos para infraestruturas críticas.

Artigo 3.º

Âmbito Territorial

A área objeto de suspensão parcial do Plano de Urbanização da Cidade com 13,1 hectares situa-se na freguesia de Darque, a nascente do acesso ao porto de mar, (antiga E.N. 13-3) cerca de 1 km a sul deste e encontra-se delimitada na planta anexa às presentes medidas preventivas a qual integra.

Artigo 4.º

Âmbito material

1- Para a área referida no artigo anterior área são estabelecidas Medidas Preventivas.

2 – Para a área definida no ponto anterior ficam suspensas as disposições constantes dos artigos 29.º a 36.º e artigos 94.º a 96º Regulamento do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo.

3- Para a área referida no n.º 1 apenas são admitidas as seguintes operações desde, que conducentes à instalação da fábrica de assemblagem de componentes elétricos para infraestruturas críticas.

a) Obras de urbanização, de construção de alteração e reconstrução com exceção das que estejam isentas de controle administrativo prévio;

b) Trabalhos de remodelação de terrenos;

c) Obras de demolição de edificações existentes, exceto as que, por regulamento municipal, possam ser dispensadas de controle administrativo prévio;

d) Derrube de arvores em maciço ou destruição do solo vivo e coberto digital.

Artigo 5.º

Âmbito temporal

1 - O prazo de vigência das medidas preventivas é de dois anos a contar da data de publicação no Diário da República, prorrogável por mais um ano, caducando com a entrada em vigor da revisão do Plano Diretor Municipal.

2 - Durante o prazo de vigência referido no número anterior fica suspenso o Plano Diretor Municipal na área abrangida pelas medidas preventivas por força da al. b) do n.º 1 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na sua atual redação.

5. CONCLUSÃO

Após apreciação da fundamentação apresentada entende-se que se encontra justificada a presente proposta de suspensão parcial do PUCVC, bem como o estabelecimento das medidas preventivas propostas.

Face ao atrás exposto, entende-se que estão reunidas as condições para a emissão de parecer favorável, emitido com base no n.º 3 do artigo 126.º e nº 1 n.º 2 do art.º 138º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, atendendo à situação excecional apresentada, que preside à suspensão do plano e ao estabelecimento de medidas preventivas.

Salienta-se que o acolhimento deste investimento de grande importância irá contribui significativamente para o desenvolvimento económico e social para o concelho de Viana do Castelo e consequentemente para a Região Norte.

Por último, informa-se que é necessário que o Executivo Municipal na sua reunião delibere:
- a suspensão parcial de uma área de 13,1 hectares;
- o estabelecimento de medidas preventivas, constantes do presente parecer;
- remeter a proposta de suspensão parcial e o estabelecimento de medidas preventivas à sessão da Assembleia Municipal para aprovação, não implicando a suspensão das condicionantes legais que impendam atualmente na área objeto da suspensão.

À consideração superior,

ESR de Braga da CCDR-NORTE I.P, 05 de fevereiro de 2025.

O Técnico-Superior,

Assinado por: **José Fernando Pinto Costa**
Num. de Identificação: 08429632
Data: 2025.02.05 18:43:11+00'00'

(José Fernando, Dr.)

(DOCUMENTO Nº 12)

Declaração de voto – Ponto 3
CONTRA A SUSPENSÃO PARCIAL DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO E O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS

O grupo parlamentar do PSD na Assembleia Municipal de Viana do Castelo votou **CONTRA a suspensão parcial do plano de urbanização da cidade de Viana do Castelo e o Estabelecimento de medidas preventivas,** nos termos e com os seguintes fundamentos:

1. O expediente constante do Ponto 3 apresentado para deliberação pela Assembleia Municipal de Viana do Castelo realizada a 21.02.2025, tratava-se de uma proposta de suspensão parcial do plano de urbanização da cidade de Viana do Castelo (doravante PUC) e o Estabelecimento de medidas preventivas, proposta pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e aprovada a 19.02.2025 com os votos favoráveis do executivo Socialista, na reunião de Câmara Municipal.

2. De acordo com o teor da proposta, o Sr. Presidente da Câmara Municipal pretendia que a referida suspensão fosse aprovada para "*... acolher um investimento em atividade industrial capaz de gerar um acréscimo significativo de emprego e do volume de exportações do concelho, num setor crítico da economia, na proximidade do Porto Comercial de Viana do Castelo, para construção de uma fábrica de semblagem de equipamentos modulares destinados a garantir a alimentação elétrica para infraestruturas críticas em contentores com capacidade de montar 450 EPOD'S destinados numa primeira fase ao mercado europeu, com o objetivo a médio prazo de produzir para o mercado africano, capaz de criar 500 postos de trabalho e um volume de exportações de 675 milhões*".

3. Naturalmente uma indústria desse cariz não é compatível com a utilização do solo prevista na área de localização pretendida, na medida em que esta situa-se no âmbito territorial abrangido pelo Plano de Urbanização da Cidade (PUC), nos termos do qual não se prevê a edificação de atividades industriais. Com efeito, "***As áreas englobadas nesta classe destinam-se à localização e implantação de atividades, funções e instalações com fins habitacionais, comerciais, de equipamentos e serviços***" (artigo 9.º) e pode *"...ainda ter outras utilizações ou ocupações desde que compatíveis* ***com o uso dominante, designadamente com a função habitacional ...".*** Assim, ***"...consideram-se compatíveis as funções que não se traduzam num agravamento sensível das condições ambientais***

e de salubridade, não constituam factor de risco para a integridade de pessoas e bens, incluindo incêndio e explosão, nem provoquem perturbações na natural fluidez do tráfego".

4. Para permitir a edificação da atividade industrial na referida localização, o município deveria proceder a uma alteração do planeamento urbanístico nos termos estabelecidos pelo artigo 72.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT). O procedimento de alteração estaria desde logo sujeito a um período de consulta pública, permitindo assim, que os cidadãos pudessem ser previamente informados, elaborar sugestões e participar do planeamento urbanístico, bem como, estaria sujeito a um estudo de impacto ambiental. A opção por este procedimento seria, portanto, o mais adequado e transparente.

5. No entanto, o Sr. Presidente refere na sua proposta que "*Não é possível recorrer a procedimento de alteração de plano previsto nos artigos 119.º e 72.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), antes da conclusão da adaptação aos critérios de classificação e qualificação do solo do Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo ...*".

6. E refere ainda que a classificação e qualificação do solo do Plano Diretor Municipal e Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo "*...se encontra desatualizada face às transformações que o território sofreu, decorrente das novas acessibilidades rodoviárias, designadamente o acesso rodoviário ao porto comercial de Viana do Castelo, que tornou toda a área propicia à instalação de novas unidades industriais que carecem da proximidade ao mencionado porto e a rentabilização das respetivas infraestruturas*".

7. Assim, para permitir a edificação da referida unidade industrial que ocupará uma superfície de 13 hectares de terreno destinado a uso dominante de habitações, o Sr. Presidente optou pela suspensão do plano. Portanto, não houve uma alteração normal do plano, mas a opção por um subterfúgio com o propósito de permitir a instalação de uma determinada unidade industrial de dimensões megalómanas. Insista-se que caso o plano de urbanização não fosse suspenso, a edificação de uma unidade industrial no local violaria as regras do plano urbanístico vigente.

8. Aliás, no local já foram inclusivamente abatidas as árvores que ali existiam, o que se supõe para o efeito da edificação, antes mesmo da suspensão do Regulamento PUC. Salienta-se que de acordo com o artigo 30.º do PUC, "**As edificações nessa localização geográfica são também condicionadas a estudo de enquadramento paisagístico e o derrube de árvores** e o movimento de terras nestas áreas deverá restringir-se ao estritamente necessário para a implementação das edificações".

9. Ora, a suspensão do plano de urbanização não foi precedida de consulta pública, pelo que, os cidadãos acabaram por ser confrontados com notícias da comunicação social e depois com uma suspensão do plano sem terem tido oportunidade de se pronunciar quanto às alterações que serão efetivadas. O que denota desde logo uma falta de respeito pelos vianenses.

10. Também não foi efetuado qualquer estudo de impacto ambiental, desconhecendo-se, por isso, os concretos prejuízos ambientais que a atividade industrial poderá provocar ao ser instalada naquele local. Não obstante, é evidente que uma unidade industrial com os fins a que se destina e da dimensão que se apresenta acarretará certamente enormes custos ambientais pela necessidade de elevada quantidade de recursos hídricos para a refrigeração das máquinas, maior tráfego automóvel e necessidade de estacionamento, maior ruído, maiores quantidades de resíduos, etc... e terá também um impacto paisagístico negativo junto às praias da Amorosa e do Cabedelo, o que poderá conduzir a repercussões na procura pelo turismo e a desarborização poderá significar uma desproteção da orla costeira.

11. Por outro lado, merece destaque o seguinte. O plano urbanístico (PUC) é um Regulamento, que foi elaborado e aprovado pelo município de Viana do Castelo no final dos anos 90 e foi alvo de alterações ainda no ano passado (2024). No PUC encontram-se estabelecidas as principais regras a que deve obedecer a ocupação, uso e transformação do solo no âmbito territorial correspondente ao território da cidade, que integra as freguesias de Areosa, Monserrate, Santa Maria Maior, Meadela e Darque. Não podemos neste sentido deixar de destacar que o atual Sr. Presidente da Câmara foi Vereador do Urbanismo nos últimos mais de 20 anos, e por isso, foi o responsável pelo planeamento e pela elaboração das regras destes últimos tempos. Os planos devem prever a evolução, desenvolvimento, uma certa segurança jurídica e impedir que se cometam erros do passado, nos tempos em que ainda não existia o plano urbanístico da cidade.

Estes factos denotamportanto, falta de previsão e perspetiva de futuro e falta de planeamento urbano.

12. Além disso, as construções nessa localização geográfica de acordo com o PUC estariam sujeitas a cumprir índices urbanísticos de construção e ainda sujeita a regras de número de pisos, alinhamentos e afastamento de outras construções, profundidade, etc.... Ora, com a suspensão do PUC, a unidade industrial não ficará sujeita a essas regras.

13. Importa ainda salientar que o PSD louva que sejam efetuados investimentos no território, mas, não concorda que seja efetuada uma suspensão do Plano Urbanístico da Cidade especificamente para permitir a edificação da unidade industrial individualizada, beneficiando-a com 13 hectares, porque pretende ficar junto do Porto de Mar para mais facilmente exportar o seu produto, em detrimento de outras empresas, que em situações de normalidade e vigência do plano não poderiam implantar-se naquele solo e que para se instalarem em parques empresariais tiveram de cumprir diversas regras de candidatura e concurso.

14. Por último, a proposta do Presidente da Câmara Municipal afirma que a industria é capaz de criar 500 postos de trabalho. No entanto e pese embora a confiança que depositamos em S. Exa. não foi exibido um estudo económico e de mercado, ou quaisquer documentos contabilísticos da empresa que nos permitam concluir este facto. Os deputados municipais não foram convidados sequer para a apresentação pública sobre o projeto empresarial e tiveram conhecimento do mesmo em primeira mão pela comunicação social. Perante o exposto não se comprova que efetivamente sejam criados tantos postos de trabalho e muito menos que esses beneficiem os habitantes locais. Mas ainda que por hipótese sejam criados 500 postos de trabalho, não estamos a ver como poderão ser alojados e transportados os trabalhadores perante a escassez de habitação, que ainda se sente no nosso concelho.

EM CONCLUSÃO:

I. O agrupamento do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal vota contra a suspensão ao PUC.

II. As alterações ao PUC, quando necessárias, devem seguir os trâmites do procedimento estabelecido pelo artigo 72.º do RJIGT que prevê consulta pública e estudo de impacto ambiental, não devendo ser utilizado o expediente excecional de suspensão ao plano, tendo como alvo permitir a instalação de uma determinada unidade industrial. A suspensão do plano não é um meio transparente para proceder a uma alteração do plano urbanístico.

III. A suspensão do plano com o propósito de ser permitida a edificação de uma específica unidade industrial na localização proposta para que possa estar próxima do Porto de Mar e assim mais facilmente exportar o seu produto, poderá estar a violar as regras de mercado e da concorrência.

IV. Nos terrenos confinantes à localização proposta para edificação da unidade industrial encontram-se construções de habitação social e encontra-se prevista a construção de habitações, pelo que a edificação de uma unidade industrial de grandes dimensões (13 hectares) poderá colocar em causa o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos, com eventuais riscos para a integridade das pessoas e bens e provocar perturbações na natural fluidez do tráfego. Não tendo sido efetuado um estudo de impacto ambiental receamos que a edificação em causa possa vir a traduzir num eventual agravamento sensível das condições ambientais, nomeadamente, a utilização elevada de recursos hídricos para a refrigeração dos equipamentos de produção de energia, poluição do solo e sonora (sem esquecer que o abate de árvores poderá ter repercussões na qualidade do ar e na devastação de flora e fauna dunar), bem como, impacto paisagístico.

V. O território deve ser planeado e organizado e por isso, deve obedecer ao estabelecido nos planos elaborados pelo município para esse efeito e as eventuais alterações dos planos devem seguir o procedimento regra previsto na lei.

VI. Sem prescindir, deixamos aqui registada a seguinte observação. A proposta do Sr. Presidente da câmara foi entregue aos representantes dos agrupamentos políticos na reunião da Conferência de Representantes que se realizou no dia 17 de fevereiro, quando somente a 19 de fevereiro foi debatida e votada pela câmara municipal. A assembleia municipal realizou-se a 21 de fevereiro. Todo este atropelo de formalidades não deve ocorrer em momento algum, mas muito menos quando se trata de assuntos de grande impacto para o município e sobretudo quando o executivo, de onde nasceu a proposta, esteja representado em maioria nos órgãos câmara e assembleia.

Este modo de proceder denota no mínimo falta de respeito para com os eleitos que representam os cidadãos eleitores.

Pelo Agrupamento do PSD na Assembleia Municipal,

21.02.2025

Barbara Barreiros

Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

2 - Nesta zona, a estrada existente está delimitada pelo edificado, não contendo passeios – pondo em risco a segurança dos peões - e apresentando um traçado sinuoso – com perfil estreito e apertadas mudanças de direção, condicionando o tráfego automóvel. **3** - O Plano Diretor Municipal (PDM) classifica a esta área como Solo Rural/Espaços Agrícolas e Solo Urbano/Solos Urbanizados/Zonas de Construção de Colmatação/Continuidade. **4** - Os terrenos em questão estão classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN) e/ou Reserva Ecológica Nacional (REN). Nos termos dos Decretos-Leis nº73/2009, de 31 de março, e nº166/2008, de 22 de agosto, nas suas atuais redações, deverão ser consultadas a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N). O licenciamento da obra, nos termos do artigo 15º do Regulamento do PDM de Viana do Castelo, terá de ser antecedido pelo Reconhecimento de Interesse Municipal. **5** - O traçado proposto segue de perto o previsto no PDM, desenvolvendo-se por inteiro no interior do espaço canal aí contemplado. **6** - O perfil transversal adotado segue igualmente o previsto em PDM para as vias que integram a rede primária. Tem duas faixas de rodagem de 3.5m de largura, passeio de 2.25m de largura e uma zona de estacionamento de 2.50x5.35m. Em solo rural, optou-se por dar continuidade do passeio, do lado poente, permitindo uma circulação pedonal com segurança ao longo de todo o troço. Do lado nascente, tem uma berma com 1.00m de largura com remate em meia cana de betão. **7** - O perfil longitudinal acompanha a morfologia natural do terreno adotando-se como cotas iniciais as cotas existentes nos arruamentos a ligar nos pontos de concordância com a via proposta. **8** - Neste novo arruamento, está prevista a existência de uma paragem de autocarros, permitindo a ligação entre este troço e a estrada existente. As duas estradas, nova e existente, funcionarão como um circuito para os transportes públicos, sendo que o sentido Sul-Norte se fará pela nova estrada e o sentido Norte-Sul pela estrada existente. **Propõe-se:** O reconhecimento de Interesse Municipal, para a implantação do troço de desvio à antiga Estrada Nacional 302, ao abrigo do disposto no art.º 15º do regulamento do PDMVC. Faz parte integrante desta proposta os elementos em anexo: Extrato do PDM e Anteprojeto: Apresentação e Memória Descritiva. (a) Luís Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Foi deliberado ainda, que os documentos mencionados na proposta não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade

estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foi apresentada a seguinte declaração de voto – "DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP – O CDS tem sido sempre criterioso, ponderando o interesse das populações, quanto se pretende que seja reconhecido e declarado o interesse público municipal respeitante a terrenos classificados como Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional. Neste caso tem que ter presente o seguinte: a finalização do troço de desvio da Estrada da Costa, como é denominada localmente, é um anseio antigo da população de Perre. Está prometido desde 2011, aquando da implementação da rede de saneamento, tendo mesmo sido parcialmente expropriados alguns terrenos para o efeito. Assim sendo, e não podendo ignorar os antecedentes, o CDS vota favoravelmente a declaração de interesse municipal. (a) Ilda Araújo Novo.". - - -

Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

dias úteis (até 4 de novembro), juntamente com a disponibilização dos elementos do Plano. A 22 de outubro de 2024, a CMVC realizou a apresentação pública do PMACVC. Apesar do prazo publicado, a CMVC aguardou até dia 2 de janeiro pela submissão de mais contributos. **4** - O processo foi conduzido pela Câmara Municipal, através da Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas e do Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade da Câmara Municipal e o documento resulta também da análise e ponderação dos contributos dos respetivos técnicos. **5** - Partindo das questões estratégicas que emanam do quadro de legal da política climática mais atual, o PMAC define a abordagem municipal para o planeamento e implementação da ação climática, com base nas metas nacionais para o horizonte 2030. Assume, simultaneamente, o desígnio de contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos de um conjunto de instrumentos e programas estratégicos de âmbito intermunicipal e municipal. Desta forma, a estratégia de adaptação presente no PMAC do Município de Viana do Castelo tem como visão estratégica: Um município consciente e capacitado na resposta às alterações climáticas, que incorpore a ação climática na gestão territorial, em resposta às vulnerabilidades a eventos climáticos, através de um diálogo de proximidade com os agentes locais e com os cidadãos. Com base neste princípio, pretende desenvolver uma visão futura para o concelho, que integre a ação climática no centro do desenvolvimento sustentável e da gestão territorial, face ao contexto das alterações climáticas. Procura-se tornar o concelho mais adaptado aos impactos climáticos, capaz de mitigar as emissões de GEE e de mobilizar a comunidade local para a implementação de medidas, bem como o estimular o conhecimento sobre as medidas de resposta. **6** - A operacionalização desta estratégia assenta em três Eixos e objetivos estratégicos: **a)** E1 – Adaptação – Integra as medidas e ações de melhoria da capacidade de adaptação dos sistemas naturais e humanos aos impactos potenciais que incidem sobre o município, tais como a subida do nível médio das águas do mar, a exposição a temperaturas elevadas e ondas de calor, eventos extremos de precipitação e períodos de seca e aos ventos fortes; **b)** E2 – Mitigação – Integra as medidas e ações capazes de mitigar as emissões de GEE, através da redução das emissões responsáveis pelas alterações climáticas, aumento da eficiência energética, aumento da transição energética e promoção da capacidade territorial para o sequestro de carbono; **c)** E3 – Gestão, Conhecimento e Cidadania – Integra as medidas e ações dedicadas à capacitação do município sobre a matéria das alterações climáticas, quer através do estímulo da investigação sobre soluções, por dotação de meios para a monitorização dos territórios vulneráveis e dos setores

mais impactados, pela sensibilização das comunidades e dos agentes locais e pela implementação de mecanismos de governança da política climática local. **7** - O Plano de Ação corresponde à componente programática do PMACVC, onde estão descritas as medidas e ações que deverão ser implementadas e executadas no horizonte temporal do Plano, tendo em vista a prossecução dos eixos e objetivos estratégicos estabelecidos. **8** - As diversas medidas e ações que integram o PMACVC resultam, de forma direta, das fases antecedentes do processo, nomeadamente da avaliação das Condições Físicas, Biológicas e Sociais, das alterações climáticas projetadas para o município, do diagnóstico dos Impactos Potenciais a nível municipal e do inventário de emissões. Para além das medidas e ações que dão resposta direta ao diagnóstico efetuado, foram também considerados um conjunto de projetos, ações e medidas, já previstas ou em realização, identificados noutros planos, instrumentos e documentos estratégicos à escala regional e municipal. Entre estes documentos, destacam-se os seguintes: **9** - O Plano de Ação definido para o período 2024 a 2030, contém um total de 54 medidas, distribuídas em função dos três Eixos estratégicos: 23 medidas no Eixo da Adaptação, 17 medidas no Eixo da Mitigação e 14 medidas no Eixo da Gestão, Conhecimento e Cidadania. Estas medidas são apresentadas através de fichas individuais que desenvolvem o conteúdo da medida, a relação com outros instrumentos estratégicos e de planeamento regional/municipal, bem como dos aspetos relativos a implementação, programação e monitorização, estimativa do investimento associado. **10** - A execução do Plano exige monitorização e acompanhamento contínuo através dos respetivos indicadores e metas estabelecidas em cada Medida. A sua revisão deverá ser efetuada a cada dois anos ou, extraordinariamente, caso os principais indicadores e as metas previstas sofram alterações significativas, ou ainda, se houver necessidade de efetuar alterações estruturantes do Plano, caso se verifiquem alterações de âmbito legal ou regulatório, tanto a nível nacional como internacional. **Proposta:** Aprovação da proposta do Plano Municipal de Ação Climática de Viana do Castelo (PMACVC) de acordo com o nº 2 do artigo 14º da Lei de Bases do Clima (Lei 98/2021, de 31 de dezembro) conjugado com a alínea K*)*, do n.º 2, do art.º 23.º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, e consequente submissão à Assembleia Municipal. ANEXOS.- ■ PMAC; ■ Plano de ação; ■ Relatório de ponderação. (a) Fabíola Oliveira.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Foi deliberado ainda, que os mencionados documentos não ficassem transcritos na ata, pelo que, depois de assinados por todos os

Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 45.362, de 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Paulo Vale, Eduardo Teixeira e Cláudia Marinho. Por ultimo, foi apresentada a seguinte declaração de voto – "DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - Na sequência da reunião de 19 de fevereiro de 2025 da Camara Municipal de Viana do Castelo e relativamente ao ponto onze da Ordem de Trabalhos PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO, o Vereador do PSD votou favoravelmente considerando o seguinte: O Plano Municipal de Ação Climática apresenta-se bem estruturado e muito completo, com dados objetivos que espelham a situação do nosso Concelho, propondo medidas de mitigação e monitorização das situações mais urgentes, certamente que não vai resolver os problemas globais da nossa sociedade relativamente as alterações climáticas, mas pode contribuir com uma cota parte para o combate das alterações climáticas, podendo até ser decisivo para reduzir a pegada de carbono local e criar uma base sólida para a adaptação e mitigação de impactos ambientais. Portanto, o PMAC pode ser um marco, mas o sucesso dependerá da sua implementação real, do comprometimento das autoridades locais e da participação ativa da comunidade e de cada um de nós eu já contribui para a minha parte com voto contra no ponto 6 desta reunião, suportada pela minha declaração de voto. (a) Paulo Vale". - - - - - - - - - - - - - - - -

**- - - Está conforme o original. - - - - - - - - - - - - - - -

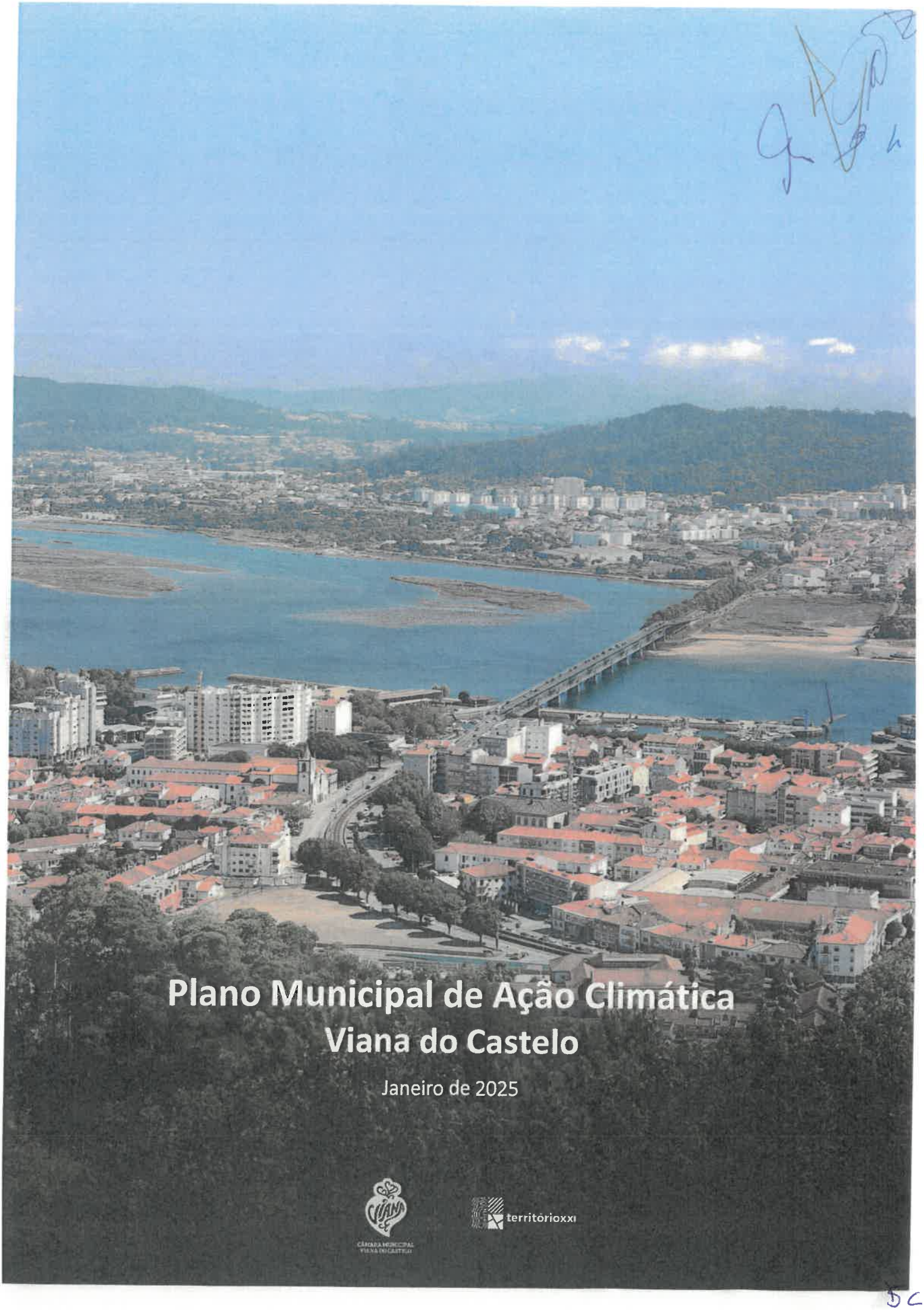

Plano Municipal de Ação Climática
Viana do Castelo

Janeiro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO

territórioxxi

FICHA TÉCNICA

DESIGNAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO CLIMÁTICA (PMAC) DE VIANA DO CASTELO
Município de Viana do Castelo, janeiro de 2024

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Luís Nobre	Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo
Fabíola Oliveira	Vereadora | Áreas Funcionais: Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade
Conceição Soares	Diretora de Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade
José Paulo Vieira	Chefe da Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas
Elizabeth Matos	Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas
Horácio Faria	Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas
Carolina Rego	Divisão de Ambiente e Alterações Climáticas

EQUIPA TÉCNICA

NÚCLEO DE COORDENAÇÃO

Vilma Silva	**Coordenação Geral** Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano (pré-Bolonha) Mestrado em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano (pré-Bolonha)
Tiago Bandeira Costa	**Coordenação Técnica** Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista

COORDENAÇÃO SECTORIAL

Renato Dias	**Planeamento e Ordenamento do Território** Mestrado Integrado em Engenharia Civil – Planeamento
Renato Henriques	**Riscos Naturais e Alterações Climáticas** Docente na Universidade do Minho - Departamento de Ciências da Terra | Investigador no Instituto de Ciências da Terra | Licenciatura em Biologia e Geologia, Mestrado em Engenharia do Ambiente e Doutoramento em Geologia

ESTRUTURA TÉCNICA

Maria Martins	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista
Maysa Valença	Licenciatura em Estudos de Arquitetura Mestrado em Riscos, Cidades e Ordenamento do Território
Sara Carvalho	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista
Salomé Gomes	Licenciatura (pré-Bolonha) em Economia e Planeamento Regional e Urbano
Tiago Ortega	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista
Mafalda Moreira	Licenciada em Arquitetura Paisagista e Mestrado em Riscos, Cidades e Ordenamento do Território
Júlia Ribes	Licenciatura em Geografia, Mestrado em Planeamento Urbano e Regional Doutoramento em Geografia
Vera Santos Silva	Licenciatura (pré-Bolonha) e Mestrado em Arquitetura

IMAGEM DE CAPA: Estuário do rio Lima desde a Basílica de Santa Luzia. Agosto 2022 | Autor: João Almeida

ELABORADO POR

TERRITÓRIO XXI - Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda.
ATLANTIS BUSINESS CENTER
Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23
4450-242 Matosinhos
T. +351 220 135 202
geral@territorioxxi.pt

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE GERAL 4
ÍNDICE DE FIGURAS 6
ÍNDICE DE TABELAS 9
ÍNDICE DE QUADROS 11
ÍNDICE DE GRÁFICOS 12
LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS 14
1. INTRODUÇÃO 17
2. Enquadramento 20
2.1. Ação Climática: Do contexto Global ao Local 20
2.2. Enquadramento Legal e Estratégico 23
2.3. Antecedentes ao Plano 27
2.3.1. Escala Europeia (Comunitária) 27
2.3.2. Escala Nacional 29
2.3.3. Escala Municipal 32
2.4. Enquadramento Conceptual 33
2.5. Enquadramento Territorial 36
3. Condições Físicas, Biológicas e Sociais 47
3.1. Metodologia 47
3.2. Recursos Hídricos 49
3.3. Orla Costeira 55
3.4. Património Natural 64
3.5. Uso e Ocupação do Solo 73
3.6. Demografia e Povoamento 78
3.7. Atividades Económicas 89
3.8. Edificado 96
3.9. Infraestrutura Verde 115
3.10. Infraestruturas Urbanas 126
3.11. Mobilidade Urbana e Conectividade 133
3.12. Síntese da Suscetibilidade a nível Municipal 141
4. Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono 144
4.1. Consumos e Emissões da Energia Elétrica 147
4.2. Consumos e Emissões do Gás Natural 150
4.3. Consumos e Emissões dos Combustíveis derivados do Petróleo 153
4.4. Síntese das Emissões e dos Consumos 157
4.5. Sumidouros de Carbono 158
5. Caracterização e Cenarização Climática 163
5.1. Caracterização Climática 163
5.2. Cenarização Climática 167
6. Impacto Potencial a Nível Municipal 177
6.1. Impactos identificados na EMAAC de Viana de Castelo 177
6.2. Impactos potenciais relacionados com a seca 180
6.3. Incidência dos Impactos Potenciais 182
7. Estratégia 193
8. Plano de Ação 195
8.1. Modelo de Governação 200
8.2. Monitorização e Avaliação 202

8.3. Programação Temporal 206
8.4. Fontes de Financiamento 207
8.4.1. Fundos Europeus 208
8.4.2. Programas europeus 209
8.4.3. Fundos Nacional 211
8.4.4. Programas e instrumentos Nacionais 212
8.5. Articulação com os IGT e outros instrumentos 214
9. Momentos de Consulta Institucional e Pública 217
10. Bibliografia 219
11. Webgrafia 228
12. ANEXOS 230
Anexo I – Plano de Ação 231

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Linha do tempo das convenções do clima, dos principais instrumentos legais Europeus e Nacionais e acordos internacionais. 23
Figura 2. Enquadramento administrativo do concelho de Viana do Castelo. Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020. .. 36
Figura 3. Freguesias do concelho de Viana do Castelo. 38
Figura 4. Mapa hipsométrico de Viana do Castelo. 39
Figura 5. Mapa geológico de Viana do Castelo. 40
Figura 6. Mapa de declives de Viana do Castelo. 41
Figura 7. Mapa de orientação de vertentes de Viana do Castelo. 42
Figura 8. Linhas de festo e linhas de água de Viana do Castelo. 43
Figura 9. Principais bacias hidrográficas que intersetam o concelho de Viana do Castelo. 44
Figura 10. Bacias e sub-bacias hidrográficas no concelho de Viana do Castelo. Fontes: APA, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020. 45
Figura 11. Estado Global das Massas de Água Superficiais no concelho de Viana do Castelo. 52
Figura 12. Índice de escassez hídrica (WEI+) das Massas de Água Subterrâneas que intersetam o concelho de Viana do Castelo. 53
Figura 13. Índice de escassez hídrica (WEI+) das Massas Água Superficiais que intersetam o concelho de Viana do Castelo. Fontes: APA, 2022; CAOP, 2022; ESRI, 2020. 54
Figura 14. Uso e Ocupação do Solo em 2018, na Orla Costeira de Viana do Castelo. 56
Figura 15. Exemplos de 'Territórios artificializados' (COS 2018), anteriormente classificados (em 1995), como 'Agricultura', 'Pastagens', 'Florestas', 'Matos', 'Espaços descobertos ou com pouca vegetação' e 'Massas de água superficiais'. 58
Figura 16. Análise bivariada do nº de indivíduos e de edifícios para as subsecções estatísticas intersetadas pelas Faixas de Salvaguarda do Risco Costeiro. Fontes: CAOP, 2022; INE, 2021. 60
Figura 17. Perigosidade associada às taxas de erosão na Orla de Costeira de Viana do Castelo, segundo o POC-CE. 61
Figura 18. Áreas Críticas na Orla de Costeira de Viana do Castelo, identificadas no POC-CE 62
Figura 19. Áreas Classificadas em Viana do Castelo e na envolvente. 66
Figura 20. Cartografia de habitats naturais e seminaturais presentes nas ZEC em Viana do Castelo. 67
Figura 21. Ocorrência de habitats de interesse comunitário na Orla Costeira de Viana do Castelo. 69
Figura 22. Áreas sujeitas a Regime Florestal em Viana do Castelo. Fontes: CAOP, 2022; ICNF, 2023. 72
Figura 23. Uso e Ocupação do Solo em 1995, 2007 e 2018. 75
Figura 24. Mega Classes de Uso e Ocupação do Solo Desagregadas. 77
Figura 25. Densidade populacional no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). 80
Figura 26. Densidade populacional do grupo etário de 0 a 14 anos no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021. 82
Figura 27. Densidade populacional do grupo etário de 15 a 24 anos no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021. 83
Figura 28. Densidade populacional do grupo etário de 25 a 64 anos no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021. 84
Figura 29. Densidade populacional do grupo etário de 65 anos ou mais no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021. 85
Figura 30. Densidade do edificado a Subsecção estatística de 2021 (Nº de Edf. / Km²). 99
Figura 31. Densidade do edificado a Subsecção estatística na Cidade de Viana do Castelo em 2021 (Nº de Edf. / Km²). 100
Figura 32. Período de construção mais representativo do edificado a Subsecção estatística de 2021 104

Figura 33. Período de construção mais representativo do edificado a Subsecção estatística na Cidade de Viana do Castelo em 2021. (Total de Edf. por período / Total Edif). Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020; INE BGRI, 2021. 106
Figura 34. Proporção de edifícios com necessidade de reparação na subsecção estatística (%) 111
Figura 35. Certificados SCE, informação estatística. Fonte: SCE, 2023 113
Figura 36. Proporção de edifícios com necessidade de reparação na Cidade de Viana do Castelo (%). 114
Figura 37. Espaços verdes públicos de recreio e lazer em solo urbano. 116
Figura 38. Exemplo da seleção de coberto arbóreo resultante três intervalos distintos do índice NDVI. Fonte: CMVC, 2021. 117
Figura 39. Coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo (áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,3). Fontes: CAOP, 2019; CMVC, 2021; ESRI, 2020; PDM, 2018. 118
Figura 40. Coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo (áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,4). Fontes: CAOP, 2019; CMVC, 2021; ESRI, 2020; PDM, 2018. 119
Figura 41. Coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo (áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,45). Fontes: CAOP, 2019; CMVC, 2021; ESRI, 2020; PDM, 2018. 120
Figura 42. Outros Espaços verdes e Espaços Verdes públicos de recreio e lazer em solo urbano da cidade de Viana do Castelo. 122
Figura 43. Acessibilidade da população residente aos Espaços Verdes Públicos de Recreio e Lazer em em solo urbano da cidade de Viana do Castelo.situados a uma distância de até 300 metros (verde intermediário) e até 500 metros (verde mais claro). 124
Figura 44. Áreas predominantemente pedonais do centro histórico de Viana do Castelo – Postura de Regulamentação do Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo. Fonte: MPT, 2023, p.13. 136
Figura 45. Rede ciclável do concelho de Viana do Castelo. Fonte: MPT, 2023, p.146. 137
Figura 46. Tipologia da rede ciclável existente no concelho de Viana do Castelo. Fonte: MPT, 2023, p.151. ... 138
Figura 47. Distribuição da atual rede de TCR, por tipologia de serviço, que operam no concelho de Viana 139
Figura 48. Trajeto do serviço fluvial de transporte coletivo. Fonte: MPT, 2023, p.182. 140
Figura 49. Ilustração do Potencial de Sumidouro por espécie arbórea e para Viana do Castelo. 160
Figura 51. Resultados de classificação da cobertura vegetal (Cunha, et al., 2024) 161
Figura 50. Ilustração do Potencial de Sumidouro por espécie vegetal e para Viana do Castelo. 162
Figura 52. Comparação entre os valores observados (IPMA) e os modelados para o clima presente (1976-2005) para a Média Mensal da Temperatura Máxima (°C). Retirada da EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016). 169
Figura 53. Resumo das principais alterações climáticas projetadas para o município de Viana do Castelo até ao final do século (2100). EMAAC, 2016. 176
Figura 54. Projeção das alterações relativas à duração média das secas (RCP2.6, RCP4.5 e RCP8.5): (a) número médio de secas por décadas e (b) duração média de eventos de secas em Portugal continental, considerando o período de base de 1971 a 2000. Fonte: (ANEPC, 2023; APA, 2023) 180
Figura 55. Histórico de Áreas Ardidas e Perigosidade Estrutural de Incêndio Rural. Fonte: ICNF, 2023; DGT, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020 184
Figura 56. Carga Térmica acumulada em dias de verão típicos, sem nuvens. Fonte: LandSat Banda 8 USGS, 2023; DGT, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020. 185
Figura 57. Carta de suscetibilidade a secas. Fonte: ANEPC, 2019 186
Figura 58. Territórios Vulneráveis a Escassez Hídrica. Fonte: APA, 2022; CAOP, 2022; ESRI, 2020; DGT, 2022. 187
Figura 59. Impactos da Precipitação Excessiva (Fonte: PMEPC, 2011; REN, 2015; PDM, 2022) 189
Figura 60. Faixas de Salvaguarda do Risco Costeiro. Fontes: CAOP, 2022; POC-CE APA, 2015. 190
Figura 61. Velocidade média dos ventos a 50m e a 100m de altura (em m/s). 191
Figura 62. Síntese da estrutura da Estratégia do PMAC de Viana do Castelo 194
Figura 63. Modelo de Governação do PMAC de Viana do Castelo. 201

Figura 64. Cerimónia de Instalação do CMAACVC a 5/03/2024 Fonte: https://www.cm-viana-castelo.pt/viana-do-castelo-instalou-conselho-municipal-de-ambiente-e-acao-climatica-e-apresentou-a-versao-preliminar-do-plano-municipal-de-acao-climatica/ 217
Figura 65. Apresentação Pública do PMAC a 22/10/2024 Fonte: https://www.cm-viana-castelo.pt/plano-municipal-de-acao-climatica-com-55-medidas-para-adaptar-viana-do-castelo-as-alteracoes-climaticas/ 218

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Freguesias de Viana do Castelo 37
Tabela 2. Área e representatividade das bacias hidrográficas no concelho de Viana do Castelo (Fonte: APA, 2020) 46
Tabela 3. Áreas classificadas (SNAC) que intersetam Viana do Castelo (ICNF, CMVC, 2023) 64
Tabela 4. Representatividade das áreas sujeitas ao Regime Florestal em Viana do Castelo (ICNF, 2023) 72
Tabela 5. Área e representatividade das Classes de Uso e Ocupação do Solo em Viana do Castelo, para 1995, 2007 e 2018. (DGT, 2022) 73
Tabela 6. Evolução da população residente, por freguesia/união de freguesias em Viana do Castelo (2001-2021) 78
Tabela 7. Evolução da dimensão média das famílias (2001-2021) 86
Tabela 8. Proporção (%) dos níveis de escolaridade em Viana do Castelo, por freguesia (2021) 87
Tabela 9. Evolução da população residente empregada, por setor de atividade (2011-2021) 89
Tabela 10. Evolução da proporção (%) da população residente empregada, por setor de atividade (2011-2021) 89
Tabela 11. Volume de negócios das empresas não financeiras em Viana do Castelo (2021) 92
Tabela 12. Evolução do número de explorações agrícolas em Viana do Castelo por freguesia (1999-2019) 93
Tabela 13. Evolução da Superfície Agrícola Utilizada em Viana do Castelo por freguesia (1999-2019) 94
Tabela 14. Representatividade dos edifícios no concelho em relação ao País. Fonte: INE, 2021. 96
Tabela 15. Indicadores ODS´s: Edifícios por localização. 97
Tabela 16. Objetivos ODSLocal referente ao solo ocupado pro edificações. 97
Tabela 17. Indicadores ODS referentes a classificação da área do edificado. 98
Tabela 18. Indicadores ODS referentes ao valor da habitação em Viana do Castelo. 98
Tabela 19. Número de edifícios e a sua representatividade quanto ao total no concelho. Fonte: INE, 2021. .. 101
Tabela 20. Taxa de variação do edificado. Fonte: INE, 2021. 102
Tabela 21. Proporção do edificado pelo período de construção a nível da freguesia. Fonte: INE, 2021. 105
Tabela 22. Edifícios com necessidade de reparação por dimensão da reparação. 107
Tabela 23. Proporção de edifícios com necessidade de reparação por dimensão da reparação e pela localização à data dos Censos (%) 109
Tabela 24. Proporção de edifícios com necessidade de reparação (%) por período de construção e por localização geográfica à data dos Censos. ((Edifícios com necessidade de reparação por localização geográfica por período de construção/ Total de edifícios por localização geográfica com necessidade de reparação) *100) 110
Tabela 25. Indicador ODS´s: Proporção de edifícios com certificação energética A, B e C no concelho. Fórmula: (Número total de edifícios com certificação energética com classificação A a C / Número total de edifícios com certificação energética) * 100. Fonte: ODSLocal, 2023; INE, 2022; SCE, DGT, 2021 113
Tabela 26. Área relativa ao coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo. 121
Tabela 27. Avaliação das áreas dos espaços verdes versus na área urbana da cidade de Viana do Castelo. Fonte: PDM, 2018 121
Tabela 28. Espaços Verdes *Per Capita*. 125
Tabela 29. Movimentos pendulares totais em Viana do Castelo (2021) 133
Tabela 30. Emissões anuais de Gases de Efeito Estufa (GEE) diretos em Viana do Castelo. Fonte: APA, 2021; Pina, et al., 2021. 144
Tabela 31. Total de Emissões, Peso no Total e Variação por Setor (Kton CO2 eq). Fonte: INERPA/APA, 2021.. 145
Tabela 32. Emissões de GEE diretos por setor. Fonte: INERPA/APA, 2021. 146
Tabela 33. Consumos de Energia e Emissões por Setor de Consumo. Fonte: DGEG ECA, 2023. 148
Tabela 34. Consumos de Gás Natural e Emissões associadas, por Setor de Consumo. Fonte: DGEG ECA, 2023. 151

Tabela 35. Representatividade da venda dos combustíveis derivados de petróleo em Viana do Castelo. Fonte: DGEG ECA, 2023. 153
Tabela 36. Resumo do consumo por secção doa CAE em 2010 e 2022. Fonte: DGEG ECA, 2023 155
Tabela 37 – Resumo das Emissões por vetor energético e principais setores emissores. Fonte: DGEG CAE, 2023. 157

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Resumo das metas para redução das emissões nos instrumentos legais e estratégicos de nível nacional 25
Quadro 2. Mudanças Ambientais e Climáticas e respetivos Impactos, identificadas no PNPOT (DGT, 2019) 30
Quadro 3. Indicadores de análise das Condições Físicas, Naturais e Sociais de Viana do Castelo 47
Quadro 4. Estado Global, Estado Químico e Estado Ecológico das massas de água superficiais no concelho de Viana do Castelo. (APA, 2022) 50
Quadro 5. Nº de edifícios e indivíduos das secções intersetadas pelas Faixas de Salvaguarda do POC-CE (BGRI, 2021) 59
Quadro 6. Ocorrências registadas no litoral de Viana de Castelo (Aleixo Pinto, 2014) 63
Quadro 7. Habitats e respetivos subtipos de habitat identificados em Viana do Castelo (APA, 2015 e ICNF, 2020) 69
Quadro 8. Síntese da caracterização do território. 141
Quadro 9. Estimativa do potencial da capacidade de sumidouro de carbono das áreas florestais de Viana do Castelo, com base no uso do solo florestal em 2018. Avaliação exclusiva das espécies arbóreas mais comuns, com ocorrência/potencial ocorrência no concelho (DGT, 2019). 159
Quadro 10. Rosa dos ventos de Viana do Castelo. Fonte: IPMA, 2023. 165
Quadro 11. Número de dias com trovoada, granizo, neve, nevoeiro e geada. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo entre 1971 e 2000, IPMA, 2023. 167
Quadro 12. Anomalias projetadas para as diferentes variáveis climáticas até ao final do século para o município de Viana do Castelo. Os dados referem-se a dois modelos climáticos e dois cenários (RCP4.5. e RCP8.5) 171
Quadro 13. Projeção das anomalias dos indicadores e índices de extremos para a temperatura, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século. Fonte: EMAAC, 2016. 174
Quadro 14. Projeção das anomalias dos indicadores de extremos para a velocidade do vento, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século para o município de Viana do Castelo. Fonte: EMAAC, 2016. 175
Quadro 15. Projeção das anomalias dos indicadores de extremos para a precipitação, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século para o município de Viana do Castelo. Fonte: EMAAC, 2016. 175
Quadro 16. Quadro resumo dos principais impactos associados a eventos climáticos e respetivas consequências observadas para o município de Viana do Castelo. Fonte: EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016) 177
Quadro 17. Principais impactos negativos das alterações climáticas em Viana do Castelo. Fonte: EMAAC, 2016. 178
Quadro 18 . Registo de secas (índice PDSI) pelo IPMA, entre 2003 e 2023. Fonte: IPMA, S.D. 181
Quadro 19. Plano de Ação do PMACVC: Lista de Medidas e Relação com Eixos e Objetivos Estratégicos e Domínios de Ação 198
Quadro 20. Entidades e Stakeholders envolvidos na implementação do Plano de Ações 201
Quadro 21. Medidas do Plano de Ação com os respetivos indicadores de monitorização, meta de execução e periodicidade de monitorização. 204
Quadro 22. Programação temporal do Plano de Ações. 206
Quadro 23. Instrumentos de Gestão Territorial onde devem ser integradas as medidas do PMACVC. 214
Quadro 24. Medidas do Plano de Ação e articulação com os IGT e outros instrumentos. (N.I. – Não Identificado) 215

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Comparativo de metas de redução das emissões de GEE nos diversos instrumentos de Ordenamento do Território. (Fontes: PNAC 2020 (RCM nº 56/2015, de 30 de julho); RNC 2050 (RCM n.º 107/2019, de 19 de junho); PNEC 2030 (RCM n.º 53/2020, de 10 de julho); Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro)) 27
Gráfico 2. Quantidade (balanço) de água distribuída e consumida por habitante no concelho de Viana do Castelo. A linha tracejada representa valores provisórios. 55
Gráfico 3. Classes de 'Territórios Artificializados' (Nível 4 da COS) na Orla Costeira de Viana do Castelo (DGT, 2018) 57
Gráfico 4. Variação das áreas ocupadas por cada classe de uso e ocupação do solo em 1995, 2007 e 2018 74
Gráfico 5. Evolução da proporção da população residente no concelho de Viana do Castelo, por grupo etário (2001-2021) 81
Gráfico 6. Evolução do índice de dependência (2011-2021) 81
Gráfico 7. Variação na dimensão média das famílias clássicas em Viana do Castelo (2001-2021) 86
Gráfico 8. Evolução do número de famílias clássicas unipessoais composta por pessoas de 65 anos ou mais em Viana do Castelo (2001-2021) 87
Gráfico 9. Evolução do poder de compra per capita (2004-2021) 89
Gráfico 10. Evolução do volume de negócios (%) das empresas não financeiras (2011-2021) 91
Gráfico 11. Evolução da taxa de ocupação (%) nos estabelecimentos de alojamento turístico (2017-2022) 95
Gráfico 12. Evolução da taxa de ocupação (%) nos estabelecimentos de alojamento turístico por tipo de alojamento em Viana do Castelo (2017-2022) (Fonte: INE, 2023) 96
Gráfico 13. Proporção do edificado nas freguesias que compõem a cidade de Viana do Castelo no edificado do município. 102
Gráfico 14. Alojamentos servidos (nº) por abastecimento de água em Viana do Castelo (2011-2019) 126
Gráfico 15. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) em Viana do Castelo (2013-2021) 127
Gráfico 16. Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m^3) em Viana do Castelo (2011-2019) 127
Gráfico 17. Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) em Viana do Castelo (2011-2021) 128
Gráfico 18. Águas residuais drenadas por habitante (m^3/ hab.) em Viana do Castelo (2011-2021) 128
Gráfico 19. Acessibilidade física ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva (%) em Viana do Castelo (2011 - 2021) 129
Gráfico 20. Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab.) no total e seletivamente em Viana do Castelo (2011 - 2021) 130
Gráfico 21. Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%) em Viana do Castelo (2012-2020) 131
Gráfico 22. Resíduos urbanos geridos (t) por Tipo de destino em Viana do Castelo (2015-2021) 131
Gráfico 23. Proporção de Resíduos urbanos geridos (%) por Tipo de destino em Viana do Castelo (2015-2021) 132
Gráfico 24. Distribuição dos principais destinos pendulares a partir de Viana do Castelo (2021) 134
Gráfico 25. Evolução da repartição modal das deslocações pendulares dos residentes do concelho de Viana do Castelo (2011-2021) 135
Gráfico 26. Taxa de variação dos gases de efeito estufa. Fonte: APA, 2021 145
Gráfico 27. Consumo de energia elétrica e emissões associadas, em Viana do Castelo. Fonte: APA, 2023; DGEG, 2023 147
Gráfico 28. Consumo de energia elétrica por tipo de consumidor. Fonte: DGEG, 2023. 149
Gráfico 29. Consumo de Gás Natural e emissões associadas, em Viana do Castelo. Fonte: DGEG, 2023. 150

Gráfico 30. Emissões anuais associadas ao consumo (vendas) de combustíveis derivados do Petróleo em Viana do Castelo (t CO_2 eq.). Fonte: DGEG ECA, 2023. 154
Gráfico 31. Histórico das temperaturas máximas, temperaturas mínimas e temperaturas médias. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023. 163
Gráfico 32. Número médio de dias com Temperaturas Máximas (Tx) superiores a 25°C e 30°C e com Temperaturas Mínimas (Tn) inferiores à 20°C e a 0°C. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023. 164
Gráfico 33. Dados da precipitação média entre os anos de 1971 e 2000. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023. 164
Gráfico 34. Dias onde a precipitação diária foi igual ou superior à 0,1mm, à 1mm ou 10mm, onde RR=Quantidade de Precipitação Diária (09-09 UTC). Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023. 165
Gráfico 35. Ventilação anual às 09h da manhã. Frequência da ventilação calma: 8,7%. Fonte: Rosa dos ventos de Viana do Castelo entre 1971 e 2000, IPMA, 2023. 166
Gráfico 36. Projeções climáticas médias, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século. Projeção das alterações da Temperatura Média Anual (°C), projeção das alterações da Temperatura Máxima Anual (°C), projeção das alterações da Temperatura Mínima Anual (°C), projeção das alterações na Precipitação Média Anual (mm) e projeção da alteração na Velocidade Máxima Diária do Vento (km/h). Fonte: EMAAC, 2016. 170
Gráfico 37. Projeções climáticas médias, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século, para o nº médio de dias de verão, nº médio de dias muito quentes, nº total de ondas de calor, duração média das ondas de calor, nº médio de noites tropicais, nº médio de dias de geada e nº médio de dias com vento moderado a forte ou superior. Fonte: EMAAC, 2016. 173
Gráfico 38. Área Ardida (ha) anual em Viana do Castelo. Fonte: INE, 2024; ICNF, 2023 183

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AC	Alterações Climáticas
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
AR5	Quinto Relatório de Avaliação do IPCC (Fifth Assessment Report)
BGRI	Base Geográfica de Referenciação de Informação
CMAACVC	Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática
CMVC	Câmara Municipal de Viana do Castelo
CAE	Classificação Portuguesa das Atividades Económicas
CAOP	Carta Administrativa Oficial de Portugal
CE	Comissão Europeia
COP	Conferências da ONU para as Alterações Climáticas
COS	Cartografia de Uso e Ocupação do Solo
CQNUAC	Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas
DGADR	Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
ECCP	Programa Europeu para as Alterações Climáticas
EE	Eficiência Energética
EEA	European Environment Agency
EMAAC	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
EMAACVC	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viana do Castelo
ENAAC	Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
GEE	Gases de Efeito Estufa
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IGeoE	Instituto Geográfico do Exército
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
IPCC	Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas
INERPA	Inventário Nacional de Emissões Antropogénicas por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos

IPCC	Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
ISA	Instituto Superior de Agronomia
LULUCF	Land Use, Land-Use Change and Forestry
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONGA	Organizações Não Governamentais de Ambiente
NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
PAESC	Planos de Ação para a Energia Sustentável e Clima
PDM	Plano Diretor Municipal
PEE	Pacto Ecológico Europeu
PIAAC	Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho
PIER	Plano de Intervenção no Espaço Rústico
PGRH	Plano de Gestão de Região Hidrográfica
PMAC	Plano Municipal de Ação Climática
PMACVC	Plano Municipal de Ação Climática de Viana do Castelo
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência da Proteção Civil
PMOT	Planos Municipais de Ordenamento do Território
PMUSVC	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Viana do Castelo
PNAC	Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030
PNEC	Plano Nacional Energia e Clima 2030
PNUA	Programa das Nações Unidas para o Ambiente
POC-CE	Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho
PP	Planos de Pormenor
PQ	Protocolo de Quioto
PSRN	Plano Setorial da Rede Natura
PU	Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas

QEPiC	Quadro Estratégico para a Política Climática
REFLOA	Regime Florestal e Outras Áreas
RH	Região Hidrográfica
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050
RN2000	Rede Natura 2000
SCE	Sistema de Certificação Energética dos Edifícios
SMVC	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNIERPA	Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos
TCR	Transporte Coletivo Rodoviário
TCF	Transporte Coletivo Ferroviário
TCFL	Transporte Coletivo Fluvial
UE	União Europeia
UNFCCC	Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas
WEI	Water Exploitation Index
WMO	Organização Mundial de Meteorologia
ZEC	Zona Especial de Conservação
ZPE	Zona de Proteção Especial

1. INTRODUÇÃO

O presente documento incorpora o designado "Plano Municipal de Ação Climática de Viana do Castelo" (PMACVC). A proposta do PMACVC, que aqui se apresenta, integra um conjunto de alterações decorrentes dos contributos (elaborados ainda sobre a versão preliminar) resultantes de um período de auscultação pública (até 9 de novembro de 2024) e institucional, das entidades constituintes do Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática (CMAACVC), cuja cerimónia de instalação teve lugar a 5 de março de 2024 (e que contou, nessa mesma data, com a apresentação do relatório preliminar do PMACVC).

As alterações climáticas são reconhecidas como um dos maiores desafios, para o século XXI, a nível global. Embora não seja possível evitar a ocorrência destes fenómenos, é possível que, em diferentes âmbitos territoriais, se implementem, numa primeira instância, estratégias e ações que permitam **mitigar** as suas causas (ex.: reduzir as fontes emissoras e aumentar os sumidouros de gases com efeito de estufa) e, numa segunda instância, estratégias e ações que permitam **adaptar** os territórios, com vista à minimização dos impactos nas mais diversas componentes da vida humana e dos sistemas naturais.

A Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro) transpôs para o quadro jurídico nacional os objetivos para descarbonização da União Europeia e estabeleceu os princípios para o desenvolvimento de planos municipais para a ação climática que, além da adaptação, deveriam promover a mitigação da emissão dos Gases de Efeito Estufa. A Lei de Bases do Clima estabelece, também, um conjunto de metas globais para descarbonização do território nacional a curto prazo, 2030, médio prazo, 2040 e longo prazo, 2050. A tradução dessas metas globais para metas setoriais e locais é de responsabilidade dos planos de ação, que devem demonstrar, com um estudo de diagnóstico das características do território, das emissões e das vulnerabilidades e riscos, *onde e como* descarbonizar. A nível nacional, este trabalho consta no Plano Nacional Energia e Clima 2030[1] (PNEC 2030), que prevê um conjunto de metas setoriais para atingir a descarbonização em Portugal. A Lei de Bases do Clima estabelece, também, que as comissões de coordenação e desenvolvimento regional deverão elaborar um plano regional de ação climática. As comunidades intermunicipais e as áreas metropolitanas devem definir políticas climáticas comuns para os respetivos territórios e as autarquias locais devem programar e executar políticas climáticas no âmbito das suas atribuições e competências, elaborando planos municipais de ação climática, e assegurando a sua coerência com os instrumentos de gestão territorial. Todas estas entidades devem, conforme referido na Lei de Bases do Clima, cooperar para assegurar a complementaridade das políticas e dos investimentos para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.

[1] O PNEC 2030 está em revisão, assim a versão utilizada para o enquadramento legal e estratégico foi a versão *draft* (https://www.dgeg.gov.pt/pt/destaques/publicacao-do-draft-da-revisao-do-pnec-2030/). Portanto, pode haver alterações nas metas estabelecidas para os setores (serviços, residencial, transportes, agricultura e resíduos).

No seguimento da cooperação para o desenvolvimento dos planos de ação climática foram publicados diversos documentos referenciais, tendo sido consultados:

- **Orientações para os Planos Municipais de Ação Climática** (Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021) - Agência Portuguesa do Ambiente, APA (2024);
- **Orientações para os Planos Regionais de Ação Climática** (Lei de Bases do Clima - Lei n.º 98/2021) - Agência Portuguesa do Ambiente, APA (2022).

De forma complementar, foram ainda consultados outros guias auxiliares, como os que se apresentam abaixo:

- **Manual Guia Metodológico para Elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas**- Capela Lourenço, T., Dias, L. et al. (2014). ClimAdaPT.Local;
- **Guia para a elaboração de Planos de Ação para Energia Sustentável e o Clima.** Marín, J. P. D, Meseguer, P. (EuroVértice Consultants). Life Adaptate (2019);
- **Manual Avaliação de Vulnerabilidades Atuais** - Dias, L., Capela Lourenço, T. *et al.* (2016). ClimAdaPT.Local;
- **Manual Avaliação de Vulnerabilidades Futuras** - Dias, L., Karadzic, V. *et al.* (2016). ClimAdaPT.Local;
- **Roteiro Para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)** Estratégia de longo prazo para a neutralidade carbónica da economia portuguesa em 2050. - Agência Portuguesa do Ambiente, APA (2019);
- **Adaptation and Mitigation Interaction Assessment Tool**. - C40 Cities (2020) - Consultado em: https://www.c40knowledgehub.org/s/article/Integrating-Climate-Adaptation-A-toolkit-for-urban-planners-and-adaptation-practitioners?language=en_US;
- **Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas** (EMAAC) Câmara Municipal de Viana do Castelo, CMVC (2016). Consultado em: https://www.cm-viana-castelo.pt/viver/ambiente/estrategia-municipal-de-adaptacao-as-alteracoes-climaticas/.

Partindo da análise destes documentos, foi definida uma estrutura de base para o PMACVC, constituída pelos seguintes capítulos:

- No capítulo 2, apresenta-se um conjunto de aspetos de enquadramento contextual, legal e estratégico, conceptual e territorial;
- No capítulo 3, são avaliadas as condições físicas, naturais e sociais do concelho de Viana do Castelo, com base num conjunto de indicadores de avaliação, que permitem conhecer melhor o território concelhio e identificar potenciais vulnerabilidades ou potencialidades de adaptação às alterações climáticas;
- No capítulo 4, apresenta-se uma análise dos consumos e das emissões de GEE no concelho de Viana do Castelo, por principais setores de atividade;
- No capítulo 5, efetua-se um resumo da caracterização e cenarização climática para o concelho de Viana do Castelo, tendo por base a informação que consta da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC) de Viana do Castelo (CMVC, 2016);
- No capítulo 6, efetua-se uma análise cruzada entre a informação que consta dos dois capítulos anteriores, procurando descrever o impacto potencial que se antevê a nível municipal, tendo

em conta exposição à variabilidade climática futura e a suscetibilidade do território (em função das condições físicas, naturais e sociais analisadas previamente);

- No capítulo 7, desenvolve-se a visão estratégica para o PMACVC, partindo da análise das principais linhas de atuação e metas estabelecidas em instrumentos de âmbito territorial/hierarquicamente superiores, para a definição dos eixos e objetivos estratégicos;
- No capítulo 8, apresenta-se o Plano de Ação que contém a organização das medidas a implementar no concelho de Viana do Castelo, bem como aspetos relacionados com a implementação, governança, articulação com os instrumentos de gestão territorial, as fontes de financiamento, a programação temporal e o programa de seguimento/monitorização;
- No capítulo 9, identificam-se os momentos de consulta institucional e de participação pública, que contribuíram para a elaboração do PMACVC.

O 'Anexo I – Plano de Ação' apresenta as medidas e ações a implementar no âmbito da adaptação, mitigação e da gestão, conhecimento e cidadania, desenvolvendo o conteúdo da medida, a relação com outros instrumentos estratégicos e de planeamento regional/municipal, bem como dos aspetos relativos a implementação, programação e monitorização, em formato de ficha individual.

2. Enquadramento

2.1. Ação Climática: Do contexto Global ao Local

As alterações climáticas (AC) são modificações no clima da Terra ao longo do tempo (Zêzere, et al., 2018) e fazem parte dos problemas mais graves que a humanidade vai ter de enfrentar neste século, decorrente das suas prováveis consequências ambientais, sociais e económicas. Os efeitos diretos e indiretos das AC têm o potencial de afetar, profundamente, os modos de vida das pessoas, conforme se têm vindo a demonstrar, no passado, a ligação entre a ascensão e queda de civilizações e as súbitas alterações climáticas. O contexto climático atual implica a necessidade da criação de políticas ambientais, vertidas em estratégias, ações e medidas (devidamente integradas nos instrumentos de planeamento e ordenamento do território), que acautelem a adaptação e mitigação dos riscos, atuais e futuros, decorrentes da dinâmica climática.

Os ciclos climáticos, aos quais se associam as AC, resultam da conjugação de fatores naturais, que têm subjacente ciclos (com períodos temporais super, longos, médios e curtos), com fatores antrópicos, cumulativos e de larga escala. São exemplo disso as atividades humanas desenvolvidas a partir da revolução industrial, associadas à emissão de gases de efeito estufa (GEE), que contribuíram enquanto efeito acelerador do aquecimento médio da superfície terrestre e dos oceanos. A emissão de GEE foi exponenciada pelos processos industriais, que resultam da queima de combustíveis fósseis e, também, da agricultura intensiva, entre outros:

> *"(...) a partir da revolução industrial, o ser humano também passou a contribuir para as alterações climáticas, nomeadamente, ao nível do forçamento radiativo, pela intensificação do efeito de estufa devido à emissão de gases como o CO_2, o CO, o CH4, os CFC, entre outros." (Zêzere, et al., 2018)*

Apesar da grande atualidade e emergência desta temática, já em 1979 existiam iniciativas de âmbito mundial que atestavam para a sua importância: nesse ano, ocorreu a primeira conferência mundial do Clima (World Climate Conference, WCC-1), em Genebra, Suíça, levada a cabo pela Organização Mundial de Meteorologia (WMO), em colaboração com outras instituições políticas internacionais, como a Organização Mundial da saúde (OMS). Durante a WCC-1, foi criado o Programa Mundial de Pesquisa Sobre o Clima.

O Painel Intergovernamental para as Alterações Climáticas (IPCC) foi criado em 1988, durante a Conferência de Montreal sobre o clima, organizada pela WMO e pelo Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) (Zillman, 2009). O IPCC tem como atribuição compilar, reunir e sintetizar informação científica e produzir relatórios do estado ou avaliação do clima (do saxónico "Assessment Reports"). Esta informação é reunida a partir das inúmeras instituições científicas que produzem resultados decorrentes da monitorização do clima e das alterações climáticas e, também, a partir de instituições que desenvolvem modelos de projeção da evolução do clima na superfície terrestre. Após a sua criação, o IPCC tem tido um papel fundamental na monitorização e produção de conhecimento sobre as AC e os seus impactos sociais e económicos, elaborando, também, recomendações estratégicas para uma resposta global ao problema (IPCC, 2023).

> *"Desde 1988, o IPCC realizou cinco ciclos de avaliação e produziu cinco Relatórios de Avaliação, que constituem os relatórios científicos mais abrangentes sobre as alterações*

climáticas produzidos em todo o mundo. Produziu, também, uma série de Relatórios Metodológicos, Relatórios Especiais e Artigos Técnicos, em resposta a pedidos de informação sobre questões científicas e técnicas específicas da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (UNFCCC), governos e organizações internacionais." (IPCC, 2023)

Em 2013, no quinto relatório de avaliação (AR 5) (IPCC, 2013; 2014), observa-se uma mudança de paradigma, ao demonstrar que não seria possível evitar completamente as alterações climáticas e seus efeitos: o aumento das emissões de GEE intensificou o aumento da temperatura média terrestre, de tal modo que a temperatura média atual da terra, nos anos de 2006 a 2015, já era superior, em 0,87°C, à temperatura média da última década do século XIX. De acordo com o IPCC, as décadas de 1990, 2000 e 2010 foram aquelas onde se verificou, desde que há registos, um maior aumento nas temperaturas médias (IPCC, 2018). Considerando os últimos 30 anos, estima-se que a temperatura média da superfície da Terra esteja a aumentar a uma taxa de cerca 0,2°C por década, sendo provável o aumento da temperatura média terrestre de 1,0°C na década de 2030 e de 1,5°C na década de 2050.

Dada a gravidade que resulta dos cenários climáticos projetados, diversas organizações e governos têm desenvolvido medidas e regulamentações para tentar mitigar os efeitos das alterações climáticas, nos horizontes do meio e do fim do século. Muitas das ações visam atingir a neutralidade carbónica através da descarbonização, por via da limitação da emissão dos GEE nos diversos setores económicos e do investimento na criação/preservação de sumidouros de carbono. Um dos esforços, neste âmbito, a nível comunitário, passou pela aprovação da "Lei Europeia do Clima", que cria um regime para alcançar a neutralidade climática na União Europeia (UE) até 2050 e, se possível, posteriormente, ir além da meta vinculativa da neutralidade climática, alcançando um rácio negativo na relação entre as emissões e os sumidouros de carbono na UE (Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de junho de 2021).

As AC podem afetar, transversalmente, todas as populações do globo, sendo que os tipos de impactes e a sua magnitude serão diferentes para cada continente, país e região – desde os países mais desenvolvidos aos menos desenvolvidos (estes últimos, apesar de contribuírem menos para as emissões de GEE, serão igualmente ou até mais afetados, com a agravante de terem menos capacidade de se adaptarem, devido às condições sociais e económicas existentes). Assim, para além da mitigação das AC por via da redução na emissão de GEE, é necessário minimizar os impactes dos eventos climáticos extremos por meio de medidas de adaptação, que podem incluir aspetos como o recuo planeado na orla costeira, a criação de sistemas de drenagem sustentável que permitam fazer face aos eventos de precipitação intensa, a promoção de construções mais eficientes climaticamente e sustentáveis, entre outros.

"As alterações climáticas amplificarão os riscos existentes e criarão (novos) riscos para os sistemas naturais e humanos. Os riscos estão distribuídos de forma desigual e são geralmente maiores para as pessoas desfavorecidas e comunidades em países em todos os níveis de desenvolvimento." (IPCC, 2014).

O sul da Europa e a Península Ibérica estão, potencialmente, entre as regiões que serão mais afetadas pelas alterações climáticas (EEA, 2017; Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 02 de setembro). Em Portugal, alguns dos impactes mais prováveis das alterações climáticas estão relacionados com o aumento do nível do mar, a maior incidência de eventos extremos de temperatura

e o aumento do stress hídrico (IPCC, 2013). Esses fenómenos (e as suas consequências) têm vindo a ser já sentidos num passado recente sob a forma de ondas de calor e episódios frequentes e mais duradouros de seca (potenciando fogos florestais), bem como eventos de precipitação intensa, seguidos por episódios de cheias e inundações urbanas repentinas.

Considerando as especificidades bioclimáticas e socioeconómicas do território português, os impactes das AC serão distintos nas diferentes regiões do país. Será, deste modo, essencial, a adoção de estratégias/planos de ação climática, que incluam as vertentes de adaptação e de mitigação, não só a nível nacional, mas também a nível regional e local. Desta forma, será possível atender às especificidades locais e à capacidade que cada região, cada município e cada cidade têm de responder aos desafios identificados nos referidos planos de ação climática.

2.2. Enquadramento Legal e Estratégico

Os sucessivos relatórios periódicos do IPCC, através dos seus alertas sobre o agravamento dos efeitos das alterações climáticas, a ocorrência de eventos climáticos extremos e as suas consequências, têm motivado o desenvolvimento e amadurecimento das políticas para a adaptação e a mitigação das AC. A **Figura 1** demonstra o surgimento dos principais instrumentos para a adaptação e mitigação das alterações climáticas, sobre a linha do tempo.

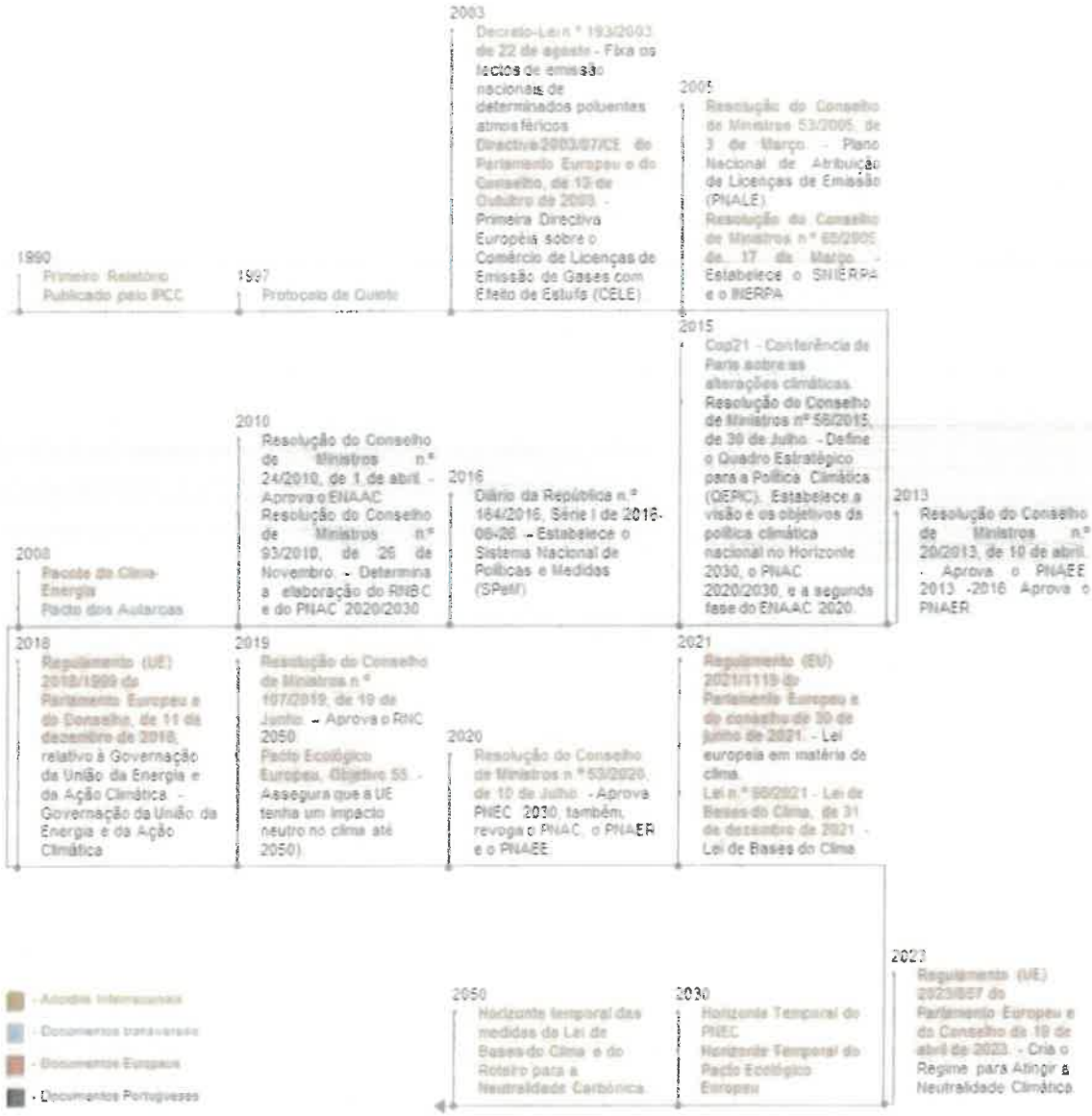

Figura 1. Linha do tempo das convenções do clima, dos principais instrumentos legais Europeus e Nacionais e acordos internacionais.

O Protocolo de Quioto (PQ), assinado por 84 países em 1997, foi o primeiro tratado jurídico a nível internacional destinado a limitar emissões quantificadas de GEE. Este protocolo foi um marco nas políticas internacionais do ambiente, por possibilitar a utilização de mecanismos de mercado e a troca dos "direitos de emissão" entre países signatários (APA, 2021). Contudo, após a sua assinatura, alguns países abandonaram o protocolo, pela crença de que, ao adotarem essa política, iriam limitar seu desenvolvimento económico.

Apesar das limitações na implantação do PQ, a temática do combate às alterações climáticas tem evoluído como prioridade no quadro político europeu. Essa priorização da agenda climática resulta dos riscos e impactes climáticos que têm afetado, de forma cada vez mais acentuada, os Estados-Membro, tanto a nível económico e social, quanto a nível ambiental.

No ano de 2000, a UE publicou o Programa Europeu para as Alterações Climáticas (ECCP), cujo objetivo era a identificação e o desenvolvimento de medidas que ajudassem os Estados-Membros a atingir a redução de 8% acordada no PQ e a elaborar as bases jurídicas para os mecanismos de flexibilização, também conhecido como comércio de emissões (Comissão Europeia, 2003; Comissão Europeia, 2000). Já em 2003, a Diretiva 2003/87/CE do Conselho Europeu (2003) criou o primeiro regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa na UE, a fim de promover a redução das emissões, em condições que ofereçam uma boa relação custo-benefício e que sejam economicamente eficientes. No ano de 2004, essa Diretiva foi transposta para o quadro jurídico nacional, pelo Decreto-Lei n.º 233/2004 (2004; APA, 2021).

Um dos desafios das políticas climáticas é a quantificação, monitorização e o estabelecimento de metas tangíveis para a redução de emissões. Por esta razão, foi criado, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2005, de 17 de março, o Sistema Nacional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos (SNIERPA) que garante a elaboração do inventário nacional de emissões antropogénicas por fontes e remoção por sumidouros de poluentes atmosféricos (INERPA), de acordo com os requisitos e diretrizes comunitárias e internacionais relevantes, nomeadamente tendo em conta o princípio do custo-eficiência. O desenvolvimento do INERPA possibilitou a elaboração da nova geração dos instrumentos nacionais para a redução de emissões dos GEE, pois estabelecem um cenário base para implantação de medidas e relatórios contínuos para auxiliar na monitorização local e nacional de emissões. Além disto, essa iniciativa faz parte do compromisso do Estado Português com as obrigações decorrentes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas (CQNUAC) e do Protocolo de Quioto.

O Pacto dos Autarcas, lançado pela Comissão Europeia (CE) em 2008, constituiu um movimento, inicialmente europeu, através do qual as autarquias podiam, de forma voluntária, comprometer-se com as metas de redução das emissões de CO_2 estabelecidas a nível europeu e assumiam o desígnio de atingi-las através da melhoria da eficiência energética, do uso de energia de fontes renováveis e de meios de transporte eficientes e "limpos" (Department of Economic and Social Affairs, s.d.). O movimento, ao qual se associaram 187 municípios portugueses (DGE, European Commission, s.d.), foi importante para a criação de um contexto de desenvolvimento de planos estratégicos a nível local para a ação climática e transição energética, consubstanciados na elaboração dos Planos de Ação para a Energia Sustentável e Clima (PAESC).

Dado o contexto de emergência climática, no quadro de uma estratégia de crescimento verde para Portugal, entendeu o Governo definir o Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPiC), aprovado

pela Resolução do Conselho de Ministros nº 56/2015, na sua redação atual. O QEPiC estabeleceu a visão e os objetivos da política climática nacional no Horizonte 2020/2030, reforçando a aposta no desenvolvimento económico de baixo carbono. O referido diploma aprova, também, a segunda geração da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020 (ENAAC) e o Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 (PNAC 2020/2030) – que concretiza as orientações nacionais em matéria de políticas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas – criando, simultaneamente, a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas. Esta comissão, atualmente designada por Comissão para a Ação Climática (CAC), assegura o acompanhamento das políticas climáticas e das políticas setoriais que tenham impacte nas matérias do clima e do ambiente (APA, 2021).

As políticas comunitárias para descarbonizar os Estados-Membros da UE até 2050 permitiram a elaboração do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. O RNC 2050 apresenta a visão estratégica para que Portugal atinja a neutralidade carbónica até 2050 e estabelece metas para a descarbonização com os horizontes temporais de 2030, 2040 e 2050.

O Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), aprovado a 10 de julho de 2020 pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, transpôs a visão estratégica do RNC 2050 através de um plano de ação para transição energética e mitigação das alterações climáticas. Contudo, contrariamente ao RNC 2050 – que estipulou metas para reduções totais das emissões – o PNEC 2030 divide as emissões por setor: serviços, residencial, transporte, agricultura e resíduos. Essa divisão dá-se em função do entendimento de que cada setor tem uma responsabilidade diferente nas emissões e que as possibilidades de redução são diferentes em cada caso específico (**Quadro 1**). O PNEC encontra-se em processo de revisão, onde estão a desenvolver a monitorização e a reavaliação das metas nacionais para a produção de energia renovável e para a redução de emissões (DGEG, 2017). Existe, à data, uma versão *draft*[2] de junho de 2023 submetida à Comissão Europeia, prevendo-se a submissão da sua versão final à CE em junho de 2024 (MAAC, 2023).

Quadro 1. Resumo das metas para redução das emissões nos instrumentos legais e estratégicos de nível nacional
Fonte: PNAC 2020, 2015; RNC 2050, 2019; PNEC 2030*, 2020; Lei de Bases do Clima, 2021.

Documento	Ano	Metas (Redução nas Emissões de GEE)	Horizonte das Metas
PNAC 2020	2015	Reduções Totais: entre -30% e -40%	**2030**
		Objetivos Setoriais, relativos aos valores de 2005: Serviços -69% Residencial -15% Transportes -26% Agricultura -11% Resíduos -26%	
RNC 2050	2019	Reduções Totais: entre -45% e -55%	**2030**
		Reduções Totais: entre -65% e -75%	**2040**
		Reduções Totais: entre -85% e -90%	**2050**

[2] A versão *draft* do PNEC 2030 pode ser consultada em: https://www.dgeg.gov.pt/pt/destaques/publicacao-do-draft-da-revisao-do-pnec-2030/. Ressalva-se a possibilidade de alteração das metas estabelecidas para os setores (serviços, residencial, transportes, agricultura e resíduos).

Documento	Ano	Metas (Redução nas Emissões de GEE)	Horizonte das Metas
		Alcançar uma capacidade de sequestro de carbono entre 9 e 13 Megatoneladas de CO_2, no setor do uso do solo florestal.	**2050**
PNEC 2030 (versão *draft*)	2023*	Reduções Totais: entre -55%	**2030**
		Objetivos Setoriais, relativos aos valores de 2005: Serviços -70% Residencial -35% Transportes -40% Agricultura -11% Resíduos -30%	
Lei de Bases do Clima	2021	Reduções Totais: -55% (não considerando o uso do solo e floresta).	**2030**
		Reduções Totais: entre -65% e -75% (não considerando o uso do solo e floresta).	**2040**
		Reduções Totais: -90% (não considerando o uso do solo e floresta).	**2050**
		Alcançar uma capacidade de sequestro de carbono de 13 Megatoneladas de CO_2, no setor do uso do solo florestal.	**Entre 2045 e 2050**

A ambição de limitar o aumento das temperaturas até 1,5°C para o final do século, relativamente aos valores pré-industriais, contribuiu para a criação da Lei Europeia do Clima (Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de junho de 2021), que pretende impulsionar a neutralidade climática na União Europeia até 2050. Ao nível nacional, conforme já referido anteriormente, este desígnio resultou na aprovação da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro), que traz metas mais ambiciosas para atingir a neutralidade carbónica até 2050 e refere a necessidade de atualização dos planos e políticas públicas a cada 5 anos.

Além do RNC 2050 e da Lei de Bases do Clima, atualmente, o PNAC 2020 e o PNEC 2030 também apresentam metas para redução das emissões, como visto no Gráfico 1. As metas fixadas pelo PNEC 2030 e pelo PNAC 2020 são desagregadas por setor (transporte, serviços, agricultura, residencial e resíduos) e têm como prazo de execução o ano de 2030. Paralelamente, o RNC 2050 e a Lei de Bases do Clima definem metas progressivas para os anos de 2030, 2040 e 2050 e apontam o uso do solo florestal como sumidouro de carbono, estimando que, para 2050, seja necessário garantir uma capacidade de sequestro de carbono de 13 Megatoneladas de CO_2 em Portugal, para compensar as emissões que se prevê que sejam inevitáveis (**Gráfico 1**).

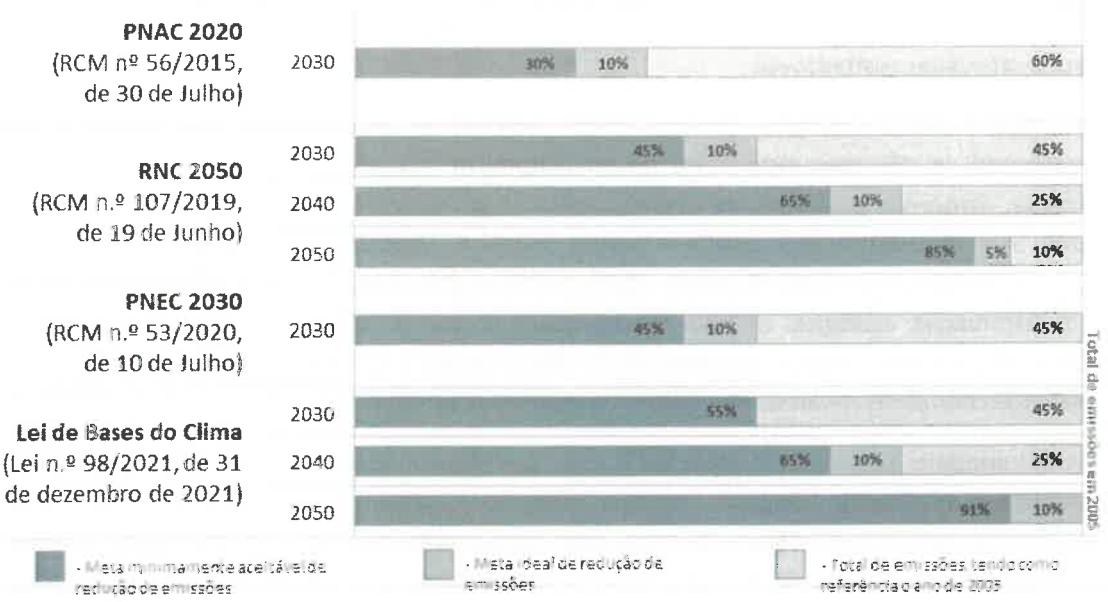

Gráfico 1. Comparativo de metas de redução das emissões de GEE nos diversos instrumentos de Ordenamento do Território. (Fontes: PNAC 2020 (RCM nº 56/2015, de 30 de julho); RNC 2050 (RCM n.º 107/2019, de 19 de junho); PNEC 2030 (RCM n.º 53/2020, de 10 de julho); Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro))

A Lei de Bases do Clima, para além de constituir o documento mais recente entre os instrumentos referidos, incorpora, na sua génese, os desafios colocados por outros documentos antecedentes. Dessa forma, o PMAC de Viana do Castelo deve considerá-la como o principal documento de referência a ter em conta.

2.3. Antecedentes ao Plano

2.3.1. Escala Europeia (Comunitária)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada por todos os Estados-Membros das Nações Unidas em 2015, e que entrou oficialmente em vigor em 2016, define as prioridades e aspirações do desenvolvimento sustentável global para 2030 e procura mobilizar esforços globais à volta de um conjunto de objetivos e metas comuns (https://ods.pt/ods/). Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) são um conjunto de 17 objetivos, a escala global, para que os Países promovam uma cultura de bem-estar humano e ambiental, com a adoção de estratégias que melhorem a saúde e a educação, reduzam a pobreza e a desigualdade e estimulem um crescimento económico que ao mesmo tempo deem resposta às alterações climáticas e preserve os ecossistemas (Lexionário do Diário da República, 2021).

Os ODS e o combate às Alterações Climáticas têm sido temas intrínsecos às políticas da UE, tanto que uma parte significativa dos diferentes instrumentos financeiros tem estado relacionada, de forma direta ou indireta, com estas temáticas. O *Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável* (COM/2018/97 da Comissão Europeia, 2018) procurou reorientar os fluxos financeiros para uma economia mais sustentável, gerir os riscos financeiros decorrentes das alterações climáticas e de

outras questões ambientais e, também, promover a transparência nas atividades económicas e financeiras. Uma das ações direcionadas deste plano é a criação de um sistema comum de classificação para as atividades sustentáveis.

Em 2019, o Pacto Ecológico Europeu (PEE) redefiniu os pressupostos que devem orientar o crescimento da UE, com vista a um futuro sustentável. Através do PEE, pretende-se igualmente proteger, conservar e reforçar os recursos naturais dos Estados-Membros, assim como proteger a saúde e o bem-estar dos cidadãos contra riscos e impactos relacionados com o ambiente (COM/2019/640 da Comissão Europeia, 2019). O PEE foi elaborado com base no entendimento de que a transformação ecológica é uma oportunidade e que a inação acarreta um enorme custo (COM/2021/82 da Comissão Europeia, 2021). Desta forma, a UE reforça seu papel de liderança na prevenção dos piores cenários climáticos e na neutralidade climática.

A visão europeia para o clima, para 2050, é de que haverá uma sociedade resiliente às alterações climáticas e totalmente adaptada aos seus impactes inevitáveis. Seguindo a nova cultura política estabelecida pelo Pacto Ecológico Europeu, pelo agravamento da crise climática e ainda para reforçar o compromisso com o Acordo de Paris, foi estabelecida uma Nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas, em 2021, reformulando a estratégia anterior, de 2013 (COM/2021/82 da Comissão Europeia, 2021; Conselho Europeu e Conselho da União Europeia, 2023).

A Nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas demonstra a via a seguir para transformar os objetivos de adaptação às mudanças climáticas em realidade. Nessa nova abordagem, a UE dispõe-se: a promover, facilitar e incentivar a recolha de dados sobre os riscos climáticos, os seus impactes e a adaptação aos mesmos; a apoiar a utilização de plataformas de dados e conhecimento acerca das alterações climáticas e riscos associados (ex.: Risk Data Hub, INSPIRE, a plataforma Climate-ADAPT); a reforçar a cooperação entre o Pacto de Autarcas Global e a UE; a integrar a matéria do clima nos quadros orçamentais nacionais; a tornar o Climate-Adapt a plataforma europeia oficial em matéria de adaptação; a acelerar a implementação de soluções de adaptação (principalmente as *nature-based solutions*), além de melhorar as estratégias e os planos de adaptação que continuarão a ser instrumentos importantes, devendo continuar a ser desenvolvidas pelas autoridades nacionais, regionais e locais (COM/2021/82 da Comissão Europeia, 2021).

Por fim, entre os antecedentes ao PMAC, a nível europeu, importa também referir a Lei Europeia do Clima (Regulamento (UE) 2021/1119 do Parlamento Europeu e do Conselho de 30 de junho de 2021), que tem como objetivo garantir um equilíbrio entre as emissões e o sequestro de GEE (expresso em equivalente de CO_2), para atingir o patamar zero até 2050, e, após essa data, procurar alcançar um saldo negativo em termos do rácio emissões/sequestro. Com vista a atingir esse objetivo, é determinado um patamar, intermediário, de redução de 55% de GEE até o ano de 2030, tendo como comparativo o ano de 1990. Esta lei cria, também, a obrigação dos Estados-Membros em cumprir com a descarbonização e coloca a mitigação e a adaptação às alterações climáticas em igual patamar de importância.

2.3.2. Escala Nacional

As políticas nacionais de adaptação e mitigação às alterações climáticas são concomitantes às políticas da UE (Figura 1). Portugal foi um dos países pioneiros, na Europa, ao aprovar em 2010 a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC), entretanto revista em 2015, prorrogando-se até 2025 (ENAAC 2020). A ENAAC estabelece, também, os objetivos e os meios de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas para os diversos sectores: agricultura, biodiversidade, economia, energia e segurança energética, florestas, saúde humana, segurança de pessoas e bens, transportes, comunicações e zonas costeiras. A ENAAC 2020 compreende seis áreas de atuação transversais: investigação e inovação, financiamento e implementação, cooperação internacional, comunicação e divulgação, adaptação no ordenamento do território e adaptação na gestão dos recursos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho; APA, Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, 2021).

Por meio da ENAAC 2020, foi possível concretizar o programa AdaPT, o qual tinha como objetivo auxiliar na fundação da implementação de ações de adaptação (EEA, 2022). O programa AdaPT, por sua vez, financiou e promoveu o ClimAdaPT.Local, concluído em 2016/2017, que deixou como legado a capacitação das comunidades e autarquias locais para fazerem face aos impactos climáticos. Concretamente, o programa orientou a elaboração de 27 Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAAC), entre as quais a de Viana do Castelo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho).

O Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) tem por objetivo a concretização do segundo objetivo da ENAAC 2020: implementar medidas de adaptação, principalmente identificando as intervenções físicas necessárias no território. No P-3AC estão estabelecidas, com esse fim, as linhas de ação e medidas prioritárias de adaptação, identificando entidades envolvidas, indicadores de acompanhamento e potenciais fontes de financiamento (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho; Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 02 de setembro).

O P-3AC apresenta como os principais impactos e vulnerabilidades do território (Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 02 de setembro):

a) Aumento da frequência e da intensidade de incêndios rurais;
b) Aumento da frequência e da intensidade de ondas de calor;
c) Aumento da frequência e da intensidade de períodos de secas e de escassez de água;
d) Aumento da suscetibilidade à desertificação;
e) Aumento da temperatura máxima;
f) Aumento da frequência e da intensidade de eventos de precipitação extrema;
g) Subida do nível das águas do mar;
h) Aumento de frequência e da intensidade de fenómenos extremos que provocam galgamento e erosão costeiros.

Considerando esses impactos e vulnerabilidades, são delineadas as seguintes linhas de ação a nível nacional (Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 02 de setembro; APA, 2021):

1 Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;
2 Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo;

3 Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactos decorrentes de fenómenos de seca e escassez;
4 Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;
5 Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima;
6 Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras, de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;
7 Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;
8 Aumento da resiliência e proteção costeira em zonas de risco elevado de erosão e de galgamento e inundação;
9 Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.

Apesar de não ser direcionado, especificamente, para a temática das alterações climáticas, importa referir também, pela sua transversalidade, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT). O PNPOT é o instrumento do topo do sistema de gestão territorial, que estabelece o modelo de organização territorial, definindo objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial. A 1.ª revisão do PNPOT (Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro) identifica os principais riscos climáticos para o país e seus possíveis impactos (**Quadro 2**).

Quadro 2. Mudanças Ambientais e Climáticas e respetivos Impactos, identificadas no PNPOT (DGT, 2019)

Fatores	Aumento da temperatura	Aumento das temperaturas máximas, médias e mínimas. Aumento do número e duração das ondas de calor e diminuição das vagas de frio. Aumento do efeito de ilha de calor urbano. Diminuição da precipitação média anual. Aumento da frequência das noites tropicais.
	Alteração dos padrões de precipitação	Aumento da intensidade dos períodos de seca. Inundações por galgamento em zonas costeiras. Aumento da frequência e da intensidade dos períodos de precipitação intensa.
	Subida do nível médio do mar	Aumento da probabilidade de inundação de áreas urbanas por redução de condições de escoamento em zonas sob influência das marés. Aumento da erosão costeira (arribas e costas arenosas).
Impactos	Degradação e perda de recursos ambientais	Alteração de habitats e de biodiversidade. Aumento das pressões sobre os recursos hídricos. Aumento da desertificação e degradação do solo. Alteração da distribuição geográfica por melhores condições e adaptabilidade. Alterações de produtividade em áreas agrícolas e locais tradicionais de pesca.
	Riscos e vulnerabilidades	Aumento do risco em zonas costeiras. Aumento das áreas expostas a cheias rápidas. Aumento do território exposto a seca. Aumento das desigualdades e vulnerabilidades sociais devido ao clima. Aumento de risco de incêndio generalizado com forte impacto em territórios de uso florestal. Aumento de áreas ameaçadas pela intrusão salina.
	Alterações económicas e sociais	Eficiência e economia de baixo carbono alteram modelos económicos. Aumento do esforço financeiro devidos a emergências. Novas necessidades de resposta dos serviços sociais e de saúde. Custo de adaptação de infraestruturas e equipamentos. Aumento dos custos energéticos.
Tendências Territoriais	Na Europa	A região do Mediterrâneo, onde Portugal está inserido, é sinalizado com um hotspot para as Alterações Climáticas. Consequências para os setores da água, agricultura, florestas, biodiversidade. Espera-se redução das produções agrícolas. Aumento da pressão sobre os ecossistemas e as áreas protegidas.

	Em Portugal	Portugal terá um território mais vulnerável do ponto de vista ambiental com especial destaque para a água, solo e biodiversidade. O país homogeneamente mais quente a sul tenderá a registar precipitação mais reduzida e acréscimo nas necessidades hídricas, energéticas e de conservação do Solo. A ocorrência de eventos extremos tenderá a relevar a perda da biodiversidade.

O PNPOT sumariza as alterações climáticas (DGT, 2019):

> *"Que os fatores de mudança associados às alterações climáticas evidenciam que Portugal terá em 2030 um território mais vulnerável. Quanto a redução da precipitação, será uma preocupação presente em todo o território continental, mas mais agravado ao sul. Assim, a redução da disponibilidade de água no território criará desafios infraestruturais a todas as escalas geográficas, implicando uma maior necessidade de rentabilização e eficiência das infraestruturas e da gestão para suprir períodos de seca, que tenderão a ser mais frequentes. (...) Quanto a neutralidade, o país, estará a meio caminho para atingir as metas estabelecidas, logo os territórios deverão ser organizados de forma que contribuam para alcançar esse objetivo."*

Para além do conjunto de instrumentos, estratégias, políticas e planos referidos, merecem também referência outros que se relacionam, de forma mais ou menos direta, e em determinados setores, com as questões climáticas. Para estes, apresenta-se apenas uma breve listagem, uma vez que a análise individual tornaria o presente documento demasiado extenso:

- Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030 (ENPCP 2030);
- Plano Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA 2012-2020);
- Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020);
- Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030);
- Estratégia Nacional para o AR 2020 (ENAR 2020);
- Plano Nacional da Água (PNA);
- Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS);
- Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR);
- Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI 3+);
- Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável 2020-2030 (ENMAC 2020-2030);
- Estratégia Nacional para a Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB 2030);
- Estratégia Cidades Sustentáveis 2020 (ECS 2020);
- Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC);
- Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável — Horizonte 2025 (PABS);
- Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE).

2.3.3. Escala Municipal

O Município de Viana do Castelo tornou-se signatário do Pacto dos Autarcas em 2011, comprometendo-se, entre outros, a superar, em 20%, as metas de redução de emissões estabelecidas a nível europeu e a apresentar um plano de transição para energia sustentável, com o inventário de emissões e os consumos de energia (DGE, European Commission, s.d.; Department of Economic and Social Affairs, s.d.). Nesse sentido, foi desenvolvido o Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética de Viana do Castelo (PASEVC) (Câmara Municipal de Viana do Castelo, S.d.). O PASEVC apresenta uma caracterização dos consumos associados aos diferentes vetores energéticos e das emissões de CO_2 associadas, por cada setor económico.

Conforme referido anteriormente, Viana do Castelo foi um dos 27 municípios a participar da iniciativa ClimAdaPT.Local, tendo, em 2016, apresentado a sua Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas (EMAACVC). A EMAACVC focou-se na determinação dos riscos e vulnerabilidades territoriais, bem como na capacidade de resposta concelhia às alterações climáticas, propondo as medidas de adaptação mais apropriadas à realidade do território e aos principais fatores de risco identificados. De acordo com a EMAACVC, as principais alterações climáticas projetadas para o concelho são a diminuição da precipitação média anual, o aumento da temperatura média anual, a subida do nível do mar e o aumento dos fenómenos extremos de precipitação. Esta estratégia não inclui, contudo, a vertente da mitigação; este será um aspeto que será, em grande parte, colmatado pela elaboração do PMAC, que poderá guiar o município para uma estratégia de desenvolvimento territorial mais resiliente às mudanças climáticas e às exigências que emanam dos instrumentos de ordem hierárquica e escala superiores.

Para além da relevância dos antecedentes ao nível da adaptação (EMAACVC) e mitigação (PASEVC), importa também referir um conjunto de outros planos e estratégias de âmbito municipal e intermunicipal com os quais o PMAC terá de se conciliar:

- Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial do Alto Minho (EIDT do Alto Minho);
- Plano Intermunicipal de adaptação às alterações climáticas do Alto Minho (PIAAC do Alto Minho | "Alto Minho adaPT";
- Programa sub-regional de ação de gestão integrada de fogos rurais (PSA-Alto Minho, em elaboração);
- Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo (PDMVC) – (em revisão);
- Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo (PUC);
- Plano Municipal de Defesa da Floresta contra incêndios (PMDFCI);
- Programa municipal de execução de gestão integrada de fogos rurais (PMGIFR) - (em elaboração);
- Planos de Pormenor de Viana do Castelo (PP): PIER para Afife, Carreço e Areosa, PP do Parque da Cidade, PP do Centro Histórico, PP da Frente Ribeirinha e Campo d'Agonia, PP para a Área Marginal ao rio Lima, entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1;
- Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil (PMEPC).

2.4. Enquadramento Conceptual

O "Guia Metodológico para Elaboração de Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas" (APA, 2015), produzido no âmbito do projeto ClimAdaPT.Local, apresenta um glossário com a definição de uma série de conceitos que se consideram essenciais no âmbito da adaptação. Ao longo do presente subcapítulo, enumeram-se alguns desses conceitos, completando a listagem com outros que se consideram também muito relevantes, tendo em conta o contexto mais abrangente do PMAC, sobretudo no que toca à vertente da mitigação.

Eis a definição dos conceitos:

Adaptação: processo de ajustamento do sistema natural e/ou humano para resposta aos efeitos do clima atual ou expectável. Nos sistemas humanos a adaptação procura moderar ou evitar prejuízos, bem como explorar benefícios e oportunidades. Em alguns sistemas naturais, a intervenção humana poderá facilitar os ajustamentos ao clima expectável e seus efeitos (IPCC, 2014).

Alterações climáticas: qualquer mudança no clima ao longo do tempo, devida à variabilidade natural ou como resultado de atividades humanas. Este conceito difere do que é utilizado na 'Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas' (UNFCCC), no âmbito da qual se define as "alterações climáticas" como sendo "uma mudança no clima que seja atribuída direta ou indiretamente a atividades humanas que alterem a composição global da atmosfera e que seja adicional à variabilidade climática natural observada durante períodos de tempo comparáveis" (Avelar & Lourenço, 2010).

Aumento da temperatura média terrestre (referido com a designação de "Aquecimento Global"): é definido como o aumento estimado na GMST médio ao longo de um período de 30 anos, ou do período de 30 anos centrado num determinado ano ou década, expresso em relação aos níveis pré-industriais, a menos que especificado de outra forma. Para períodos de 30 anos que se estendem por anos passados e futuros, presume-se que a atual tendência de aquecimento multidecadal continuará (IPCC, 2018).

Capacidade de adaptação: a capacidade que um sistema, instituição, Homem ou outros organismos têm para se ajustar aos diferentes impactos potenciais, tirando partido das oportunidades ou respondendo às consequências que daí resultam (IPCC, 2014).

Cenário Climático: quando referido neste documento, trata-se da simulação numérica do clima futuro, baseada em modelos de circulação geral da atmosfera e na representação do sistema climático e dos seus subsistemas com o intuito de prever o comportamento do clima face as emissões de GEE (IPCC, 2013; Dias, et al., 2016).

Clima: de acordo com o IPMA o clima é a síntese dos estados de tempo característicos de um determinado local ou regiões num determinado intervalo de tempo. Utiliza-se um histórico de valores médios, as variâncias, valores extremos, probabilidades de ocorrência entre outros e recorre-se à estatística. Usualmente, o intervalo de tempo utilizado são as médias de 30 anos, conhecidas como Normais Climatológicas (IPMA, s.d.).

*Desertificação: caracteriza-se como a d*egradação do solo resultante de diferentes fatores climáticos e/ou das atividades humanas (IPMA, s.d.).

Evento climático (ou meteorológico) extremo: trata-se da ocorrência de um evento climático cuja magnitude é superior (ou inferior) a um limiar próximo do valor máximo (ou mínimo) observado. São incomuns ao local e a época do ano de ocorrência. As características do que é chamado de evento climático extremo podem variar de lugar para lugar em sentido absoluto (CMVC, 2016; WMO, 2024).

Exposição: de todos os componentes que contribuem para a vulnerabilidade, a exposição é o único diretamente ligado aos parâmetros climáticos, ou seja, à magnitude do evento, às suas características e à variabilidade existente nas diferentes ocorrências. Tipicamente os fatores de exposição incluem temperatura, precipitação, evapotranspiração e balanço hidrológico, bem como os eventos extremos associados, nomeadamente chuva intensa/torrencial e secas meteorológicas (FRITZSCHE [*et al.*], 2014).

Frequência: consiste no número de ocorrências de um determinado evento por unidade de tempo.

Gás com Efeito de Estufa (GEE): são substância no formato gasoso que absorvem, ou aprisionam, parte da radiação infravermelha, emitida pelo sol, na atmosfera e redistribuem o calor, fazendo com que a atmosfera aqueça (Goldenergy, 2024). Os principais gases com efeito estufa (GEE) são: o dióxido de carbono (CO_2), o metano (CH_4), o dióxido nitroso (N_2O) e os gases fluoratos.

Impacto potencial: resulta da combinação da exposição com a sensibilidade. Por exemplo, uma situação de precipitação intensa (exposição) combinada com vertentes declivosas, terras sem vegetação e pouco compactas (sensibilidade), irá resultar em erosão dos solos (impacto potencial) (FRITZSCHE [*et al.*], 2014).

Ilha de calor urbana: trata-se do efeito das áreas urbanas na temperatura do ar, fazendo com que as temperaturas sejam mais altas que as temperaturas nas áreas rurais adjacentes. Esse efeito decorre do desequilíbrio da capacidade de arrefecimento do ambiente construído relativo à capacidade de absorção de radiação (IPCC, 2007).

Medidas de adaptação: ações concretas que resultam do conjunto de estratégias e opções de adaptação, consideradas apropriadas para responder às necessidades específicas do sistema. Estas ações são de âmbito alargado podendo ser categorizadas como estruturais, institucionais ou sociais (adaptado de IPCC, 2014).

Mitigação (das alterações climáticas): intervenção humana através de estratégias, opções ou medidas para reduzir a fonte ou aumentar os sumidouros de gases com efeitos de estufa, responsáveis pelas alterações climáticas (adaptado de IPCC, 2014). Exemplos de medidas de mitigação consistem na utilização de fontes de energias renováveis, processos de diminuição de resíduos, utilização de transportes coletivos, entre outras.

Onda de Calor: é um evento climático extremo definido como um período de pelo menos seis dias consecutivos onde a temperatura máxima diária é superior em 5°C ao valor médio diário no período de referência (média dos últimos 30 anos) (CMVC, 2016).

Opções de adaptação: alternativas/decisões para operacionalizar uma estratégia de adaptação. São a base para definir as medidas a implementar para resposta às necessidades de adaptação identificadas. Consistem na escolha entre duas ou mais possibilidades, sendo a proteção de uma área vulnerável, a sua monitorização ou a retirada da população um exemplo (adaptado de SMIT e WANDEL, 2006).

Patamares de Concentração Representativos (RCP): cenários representativos do comportamento do sistema climático face diversos patamares de concentração de GEE (IPCC, 2013).

Período pré-industrial: o período multissecular anterior ao início da atividade industrial em larga escala, estimado em 1750. O período de referência de 1850-1900 é usado para aproximar a TMSG pré-industrial (IPCC, 2018a).

Resiliência: é definida pelo IPCC (2014), como: a capacidade de sistemas sociais, económicos ou ambientais de lidarem com perturbações ou eventos (no caso climáticos), respondendo ou reorganizando-se de forma a preservar as suas funções essenciais, a sua estrutura e a sua identidade, enquanto também mantêm a sua capacidade de adaptação, aprendizagem e transformação (CMVC, 2016).

Risco: o risco é habitualmente apresentado como a probabilidade de ocorrência de um evento, multiplicado pelo impacto causado por esse evento. O risco resulta da interação entre vulnerabilidade, exposição e impacto potencial (adaptado de IPCC, 2014b).

Sensibilidade / Suscetibilidade: a sensibilidade determina o grau a partir do qual o sistema é afetado (benéfica ou adversamente) por uma determinada exposição ao clima. A sensibilidade ou suscetibilidade está tipicamente condicionada pelas condições naturais e físicas do sistema, incluindo a sua topografia, a capacidade dos solos para resistir à erosão, o seu tipo de ocupação, etc. Este conceito refere-se também às atividades humanas que afetam as condições naturais e físicas do sistema, como práticas agrícolas, gestão de recursos hídricos, utilização de outros recursos e pressões relacionadas com as formas de povoamento e população. Uma vez que muitos sistemas foram modificados tendo em vista a sua adaptação ao clima atual (por exemplo, barragens, diques, sistemas de irrigação), a avaliação da sensibilidade inclui igualmente a vertente relacionada com a capacidade de adaptação atual. Os fatores sociais como a densidade populacional deverão ser apenas considerados como sensíveis se eles contribuírem diretamente para os impactos climáticos *(FRITZSCHE [et al.], 2014).*

Temperatura Média Global da Superfície (GMST): trata-se da média global estimada das temperaturas do ar próximas à superfície. Podendo ser medida sobre terra e o gelo marinho e as temperaturas da superfície do mar e regiões oceânicas sem gelo com alterações normalmente expressas como saídas de um valor ao longo de um período de referência especificado. Ao estimar as mudanças na GMST, as temperaturas do ar próximas da superfície sobre a terra e os oceanos também são usadas (IPCC, 2018).

Vulnerabilidade: consiste na propensão ou predisposição que determinado elemento ou conjunto de elementos têm para serem impactados negativamente. A vulnerabilidade agrega uma variedade de conceitos, incluindo exposição, sensibilidade e a capacidade de adaptação (adaptado de IPCC, 2014b).

2.5. Enquadramento Territorial

Localizado na região Norte de Portugal Continental, Viana do Castelo é um dos dez concelhos que integram a sub-região do Alto Minho (NUT III), a par de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença e Vila Nova de Cerveira. O município de Viana do Castelo integra a Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho), criada em 2008, em conjunto com os restantes municípios da sub-região.

Em 2021, residiam no concelho de Viana do Castelo um total de 85 778 habitantes (INE, 2021), distribuídos por uma área total de 319,02 Km^2 (CAOP, 2022), números que resultam numa densidade populacional de 268,9 hab./km^2.

Relativamente aos limites administrativos, o concelho de Viana do Castelo é limitado, a norte pelo concelho de Caminha, a sul por Esposende e Barcelos, a este por Ponte de Lima e a Oeste pelo Oceano Atlântico (**Figura 2**).

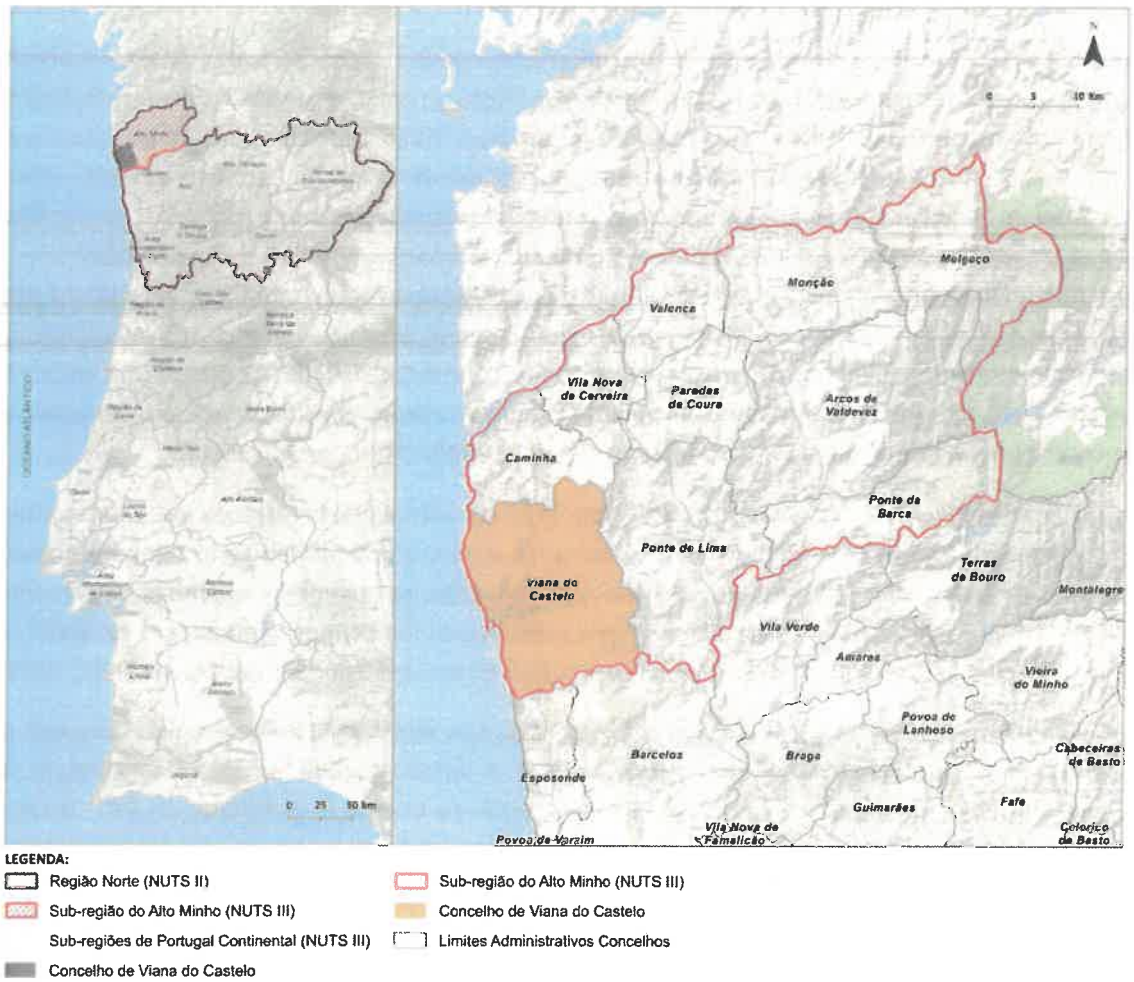

Figura 2. Enquadramento administrativo do concelho de Viana do Castelo. Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Em resultado da Reorganização Administrativa do Território das Freguesias (Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, alterada pela Lei n.º 39/2021, de 24 de junho), 21 das 40 antigas freguesias de Viana do Castelo (CAOP, 2011) encontram-se atualmente agregadas em oito Uniões de Freguesias (UF), mantendo-se as restantes 19 como freguesias não agregadas (**Tabela 1**).

Tabela 1. Freguesias de Viana do Castelo

Freguesia	Área (ha)	Ocupação no concelho (%)
Afife	1 302,84	4
Alvarães	910,69	3
Amonde	624,54	2
Anha	940,05	3
Areosa	1 411,18	4
Carreço	1 420,46	4
Castelo do Neiva	694,49	2
Chafé	785,09	2
Darque	901,49	3
Freixieiro de Soutelo	1 177,57	4
Lanheses	959,57	3
Montaria	2 243,14	7
Mujães	489,86	2
Outeiro	1 882,57	6
Perre	1 308,82	4
Santa Marta de Portuzelo	741,22	2
São Romão de Neiva	702,33	2
União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro	1 867,54	6
União das freguesias de Cardielos e Serreleis	768,10	2
União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	1 906,06	6
União das freguesias de Mazarefes e Vila Fria	1 028,10	3
União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	2 740,94	9
União das freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	1 710,15	5
União das freguesias de Torre e Vila Mou	635,45	2
União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	1 432,49	4
Vila de Punhe	602,67	2
Vila Franca	714,60	2

No contexto administrativo atual, a abordagem às diferentes freguesias do concelho de Viana do Castelo (Figura 3), no âmbito do presente documento, será feita de acordo com o mapa resultante da reorganização administrativa.

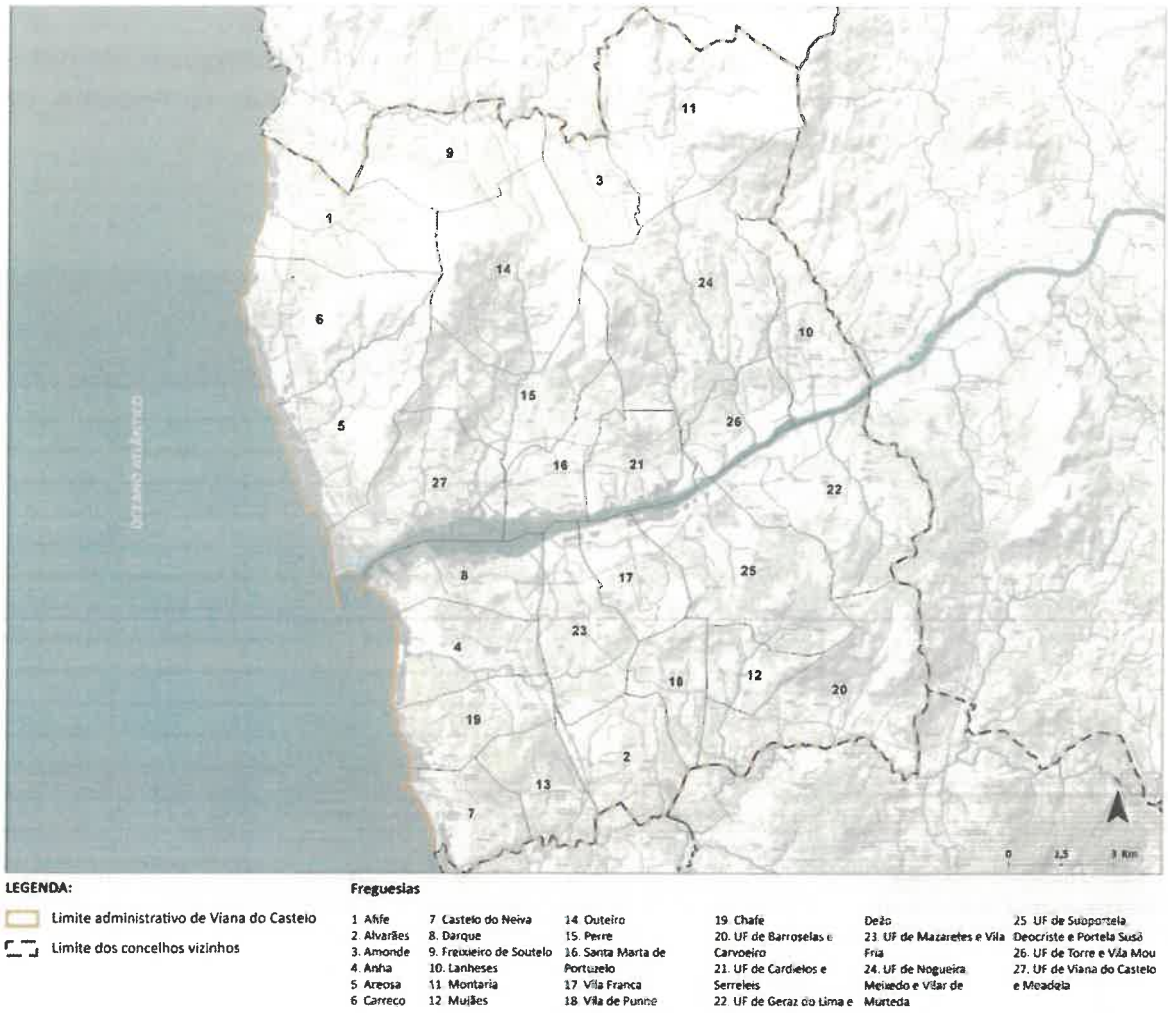

Figura 3. Freguesias do concelho de Viana do Castelo.
Fontes: APA, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Ao nível geográfico, o território de Viana do Castelo corresponde à área do Vale do Lima, entre a Serra d'Arga e a Serra da Padela, delimitado a nascente pela cumeada da Sra. do Minho (Bretial), pela Ribeira da Silvareira e pela cumeada de Geraz-Bouça-Carmona.

O território concelhio apresenta uma orografia acidentada, com grande amplitude altimétrica (atinge 800 metros no Vértice Geodésico de Bretial, Miradouro da Sra. do Minho), tendo em conta o contexto litoral onde se insere, e que contrasta com o vale aberto do rio Lima (**Figura 4**). O eixo nascente-poente do rio Lima divide sensivelmente a meio o território concelhio. A norte, destaca-se o maciço da Serra d'Arga – cujo ponto mais alto é simultaneamente o do concelho, com 800 m – a Serra de Perre e a Serra de Santa Luzia – estas duas com altitudes até 470 m e 550 m, respetivamente. A sul do Lima, Viana abrange a parte poente da Serra da Padela, atingindo o seu ponto máximo no concelho no vértice geodésico da Bouça, 485 m.

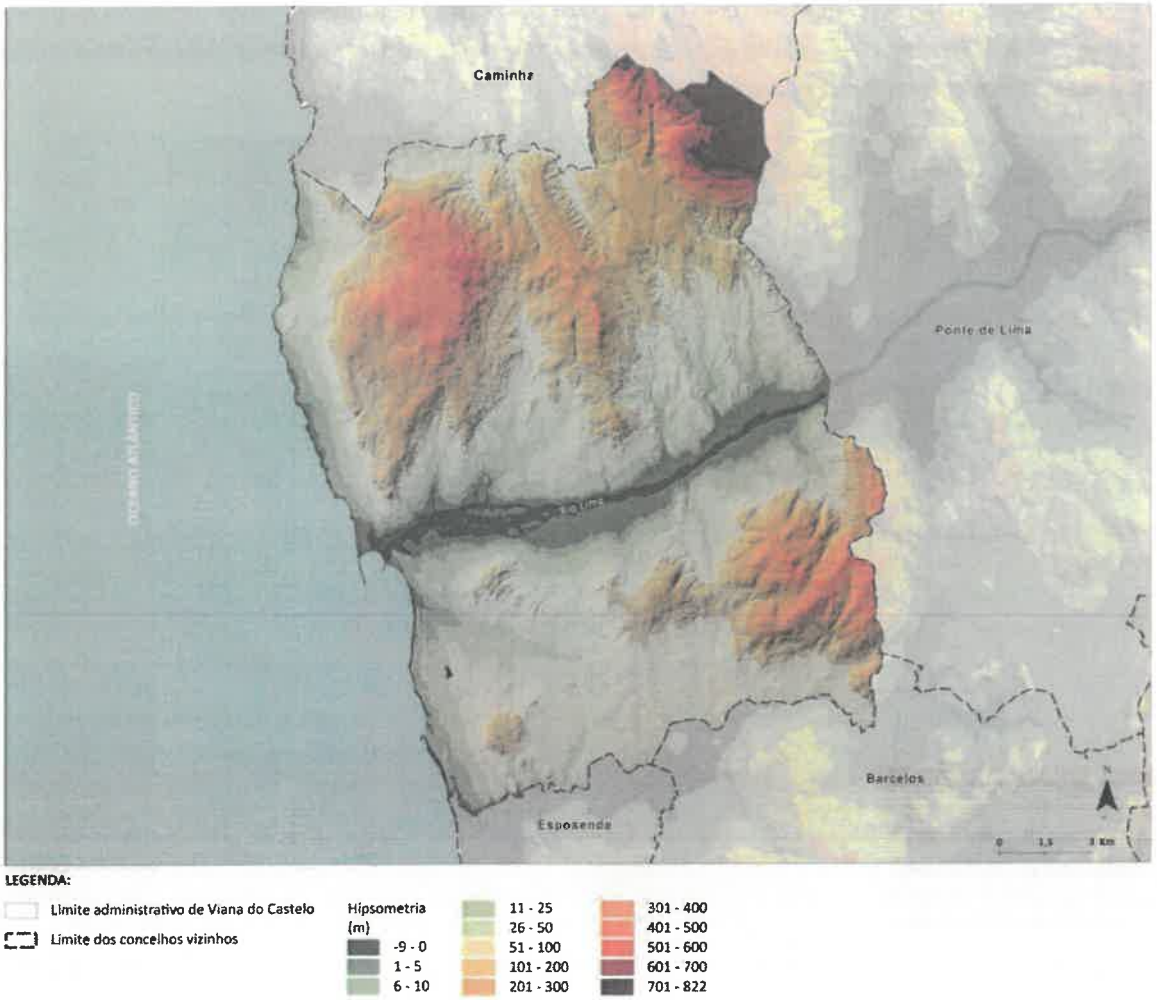

Figura 4. Mapa hipsométrico de Viana do Castelo.
Fontes: DGT, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

O relevo acidentado desta região resulta, sobretudo, da influência dos afloramentos graníticos, que são "*de modo geral, rochas leucocráticas, de duas micas, embora com predomínio da moscovite sobre biotite*" (Teixeira et.al., 1972). A ocorrência de granitos no concelho encontra-se classificada em diferentes unidades geológicas, que variam na sua textura, distinguindo as diferentes serras: granito porfiróide de grão médio ou fino a médio da Serra da Padela e Geraz de Lima; o granito porfiróide de grão fino ou médio fino da Serra de Santa Luzia; granito grosseiro ou médio a grosseiro da Serra d'Arga e Serra de Perre.

Relativamente aos períodos geológicos mais recentes, encontram-se em Viana do Castelo depósitos modernos, tais como aluviões atuais e areias de duna. A ocorrência de areias de duna verifica-se, segundo a Carta Geológica, na faixa litoral de Chafé, Anha, Darque e Afife. Nas áreas de veiga, ao longo do rio Lima, e de alguns afluentes como o rio Seixo, Rib.ª Sio Tinto e Rib.ª de Portuzelo, ocorrem depósitos de aluvião recentes, constituídos por lodos, areias e cascalheiras fluviais. No interior destes depósitos modernos e nas áreas de declives moderados (3 a 8%), identificam-se depósitos do Plistocénico, tais como: depósitos da bacia de Alvarães, de praias antigas e terraços fluviais.

A restante extensão do concelho é constituída por xistos e grauvaques, com faixas de xistos grafitosos, liditos e quartzitos intercalados, que cobrem uma área larga entre as serras d'Arga, Perre e a Santa Luzia, interrompida pelos afloramentos graníticos.

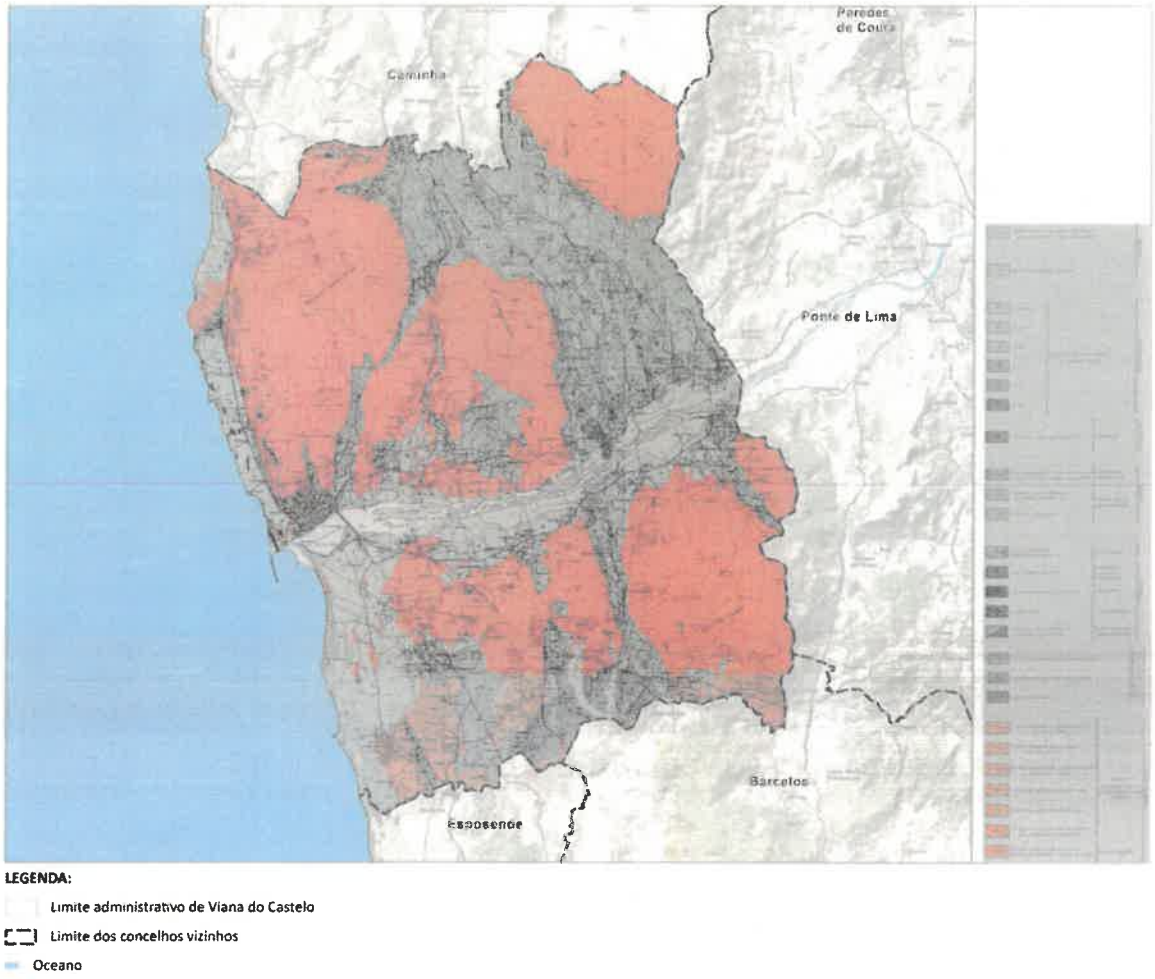

Figura 5. Mapa geológico de Viana do Castelo.
Fontes: 5A - Viana do Castelo e 5C - Barcelos da Carta Geológica de Portugal à escala 1:50 000.

A partir do Modelo Digital de Terreno, obtido pela triangulação da informação altimétrica vetorial da Cartografia Homologada do concelho, foram elaboradas a carta de declives (Figura 5) e a carta de orientação das vertentes (Figura 6), permitindo uma análise mais detalhada da morfologia do terreno.

Para a análise dos declives foram aplicados os limiares recomendados por Magalhães (2001), cuja classificação pretende facilitar a leitura do sistema físico (topografia e hidrografia) e da sua adequação ao uso e ocupação do solo. Consideraram-se, então, cinco classes:

- Até 3% - áreas consideradas "planas", onde a drenagem das águas é insignificante;
- 3 a 8% - áreas onde os processos de infiltração predominam sobre o de escoamento das águas;
- 8 a 12% - áreas onde é possível agricultar e edificar sem terraceamento;
- 12 a 30% - áreas onde a implantação de edificação e da agricultura implicam terraceamento;
- Desde 30% - áreas onde o uso florestal é aconselhável.

Deste modo, os declives mais suaves (até 8%) representam as áreas mais relevantes do sistema húmido, onde predomina a infiltração e acumulação de águas, que se distribuem ao longo da orla litoral, do vale do rio Lima e nas cabeceiras das serras do concelho. Os declives moderados, entre 9 e 30%, correspondem aos povoamentos e às meias encostas das serras, e os declives mais acentuados, superiores a 30%, concentram-se nas encostas mais íngremes.

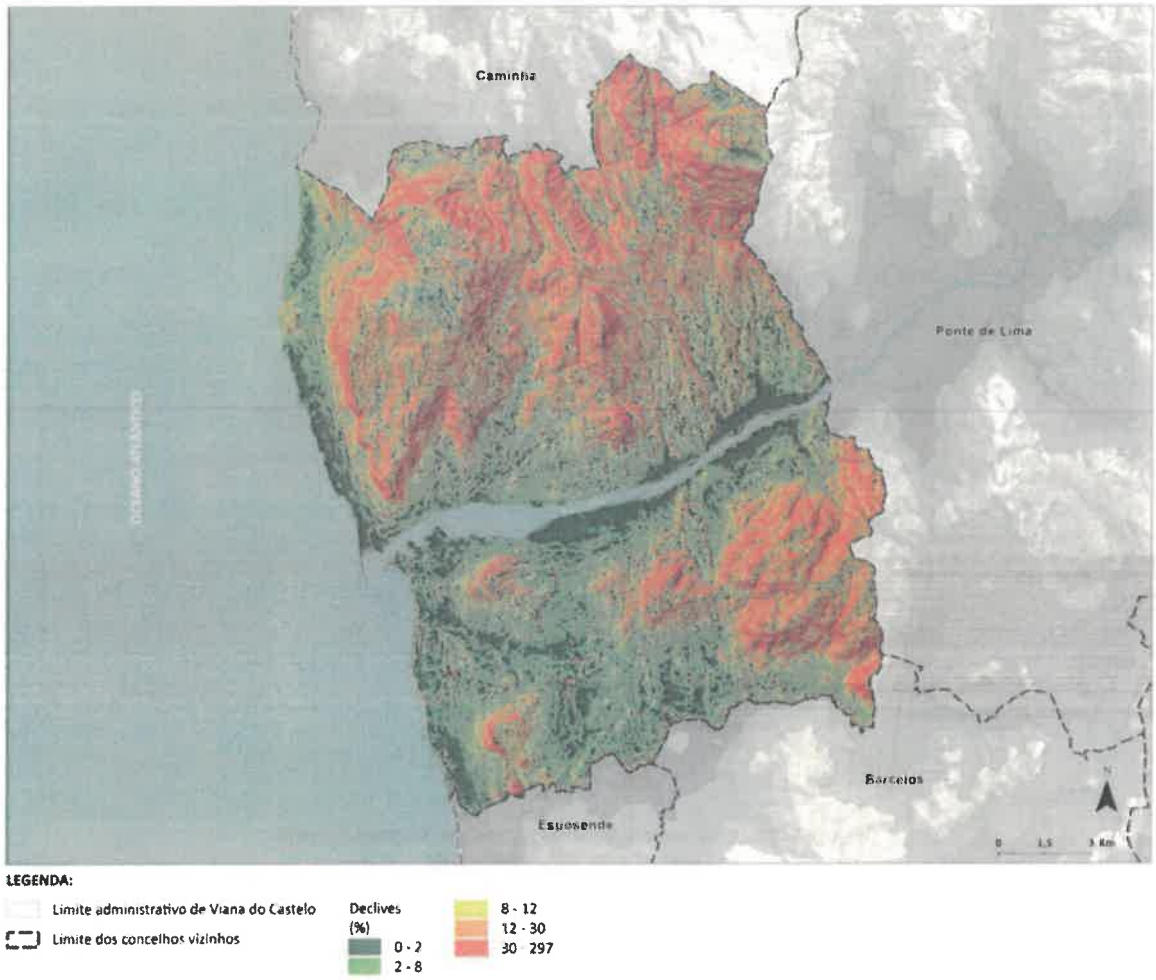

Figura 6. Mapa de declives de Viana do Castelo.
Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Relativamente à orientação das vertentes (Figura 7), podemos, genericamente, identificar cinco áreas homogéneas, delimitadas pelas linhas de festo principais e secundárias: as vertentes norte e sul das margens do vale do Lima, que cobrem a maioria do território concelhio; a vertente a sul da Serra da Padela orientada a sul e poente; a vertente litoral da Serra de Santa Luzia orientada a poente; a vertente orientada a norte da Serra do Perre e de Serra de Arga.

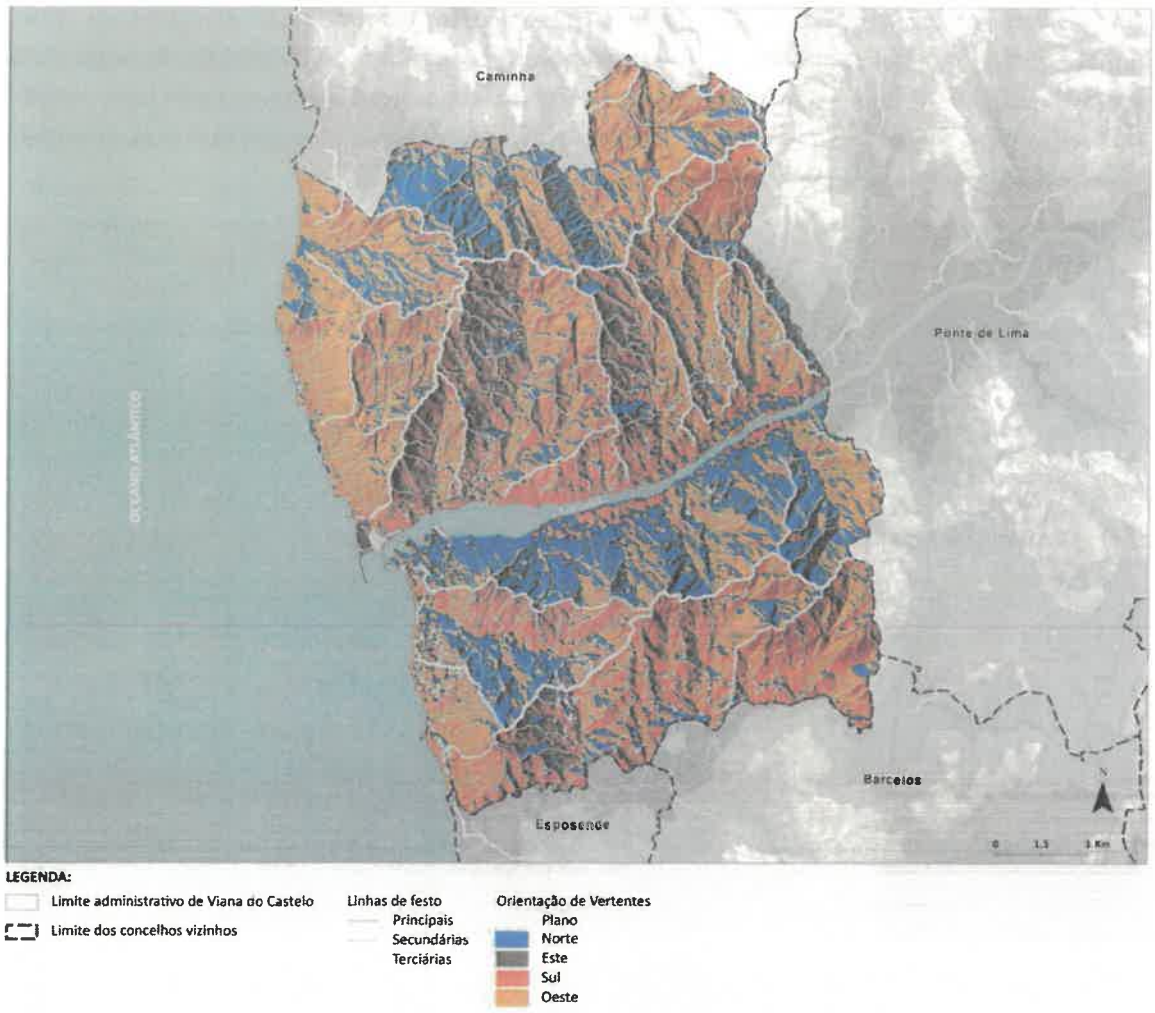

Figura 7. Mapa de orientação de vertentes de Viana do Castelo.
Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020.

A paisagem de Viana do Castelo é marcada pela presença do rio Lima, que atravessa o centro do concelho, e que se delimita a norte pela Serra d'Arga e a sul pela Serra da Padela. Estas serras graníticas constituem as linhas de cumeada (também designadas linhas de festo) principais que formam entre si o Vale do Lima. São também estas cumeadas que servem de fronteira para a delimitação do Vale do rio Âncora (a norte) e do Vale do rio Neiva (a sul). Estas linhas de festo principais ramificam-se noutras secundárias, que definem as bacias e as sub-bacias hidrográficas, respetivamente (Figura 8).

Figura 8. Linhas de festo e linhas de água de Viana do Castelo.
Fontes: EPIC-WEBGIS, 2016; APA, 2019; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

O concelho de Viana do Castelo integra-se na Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1), composta pelas bacias hidrográficas dos rios Minho e Lima e das ribeiras costeiras, como o rio Âncora e Neiva, bem como as respetivas águas subterrâneas e costeiras, conforme Decreto-Lei n.º 347/2007, de 19 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 117/2015, de 23 de junho.

Para efeitos da presente caracterização, considerou-se o tema *"Principais Bacias Hidrográficas (DQA): CDG INSPIRE"* (2020) para a análise das bacias hidrográficas, e o tema *"Bacias Hidrográficas das Massas de Água de Portugal: CDG INSPIRE"* (2020) para a identificação das suas sub-bacias, ambos disponibilizados no visualizador SNIAmb (APA). Foi ainda considerada a informação das Cartas Militares de Portugal e dos temas da hidrografia do EPIC-WEBGIS (ISA), de modo a garantir a identificação de topónimos diferenciadores para cada bacias e sub-bacia.

Segundo a informação coligida, e conforme se pode observar na Figura 9, Viana do Castelo é intersetada pelas seguintes bacias principais: rio Lima, Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva, rio Minho, costeiras entre o Minho e o Lima.

O **rio Lima** nasce em Espanha, na Serra de S. Mamede, e tem a sua foz em Viana do Castelo. A sua bacia hidrográfica tem uma significativa superfície territorial e o seu curso uma elevada extensão (2524 km^2 e 108 km, respetivamente), das quais cerca de metade ocorrem em território nacional (1199 km^2 e 67 km). A bacia do rio Lima é a mais representativa do concelho, com cerca de 490,75 km^2.

A norte do Lima encontra-se **o rio Âncora**, que nasce em Viana do Castelo, concretamente na Serra d'Arga. Este rio apresenta 18 km de extensão e possui uma bacia afluente de 41 km^2 (54% dos quais no concelho).

A sul do Lima encontra-se **o rio Neiva**, que nasce em Vila Verde, com cerca de 45 km de extensão e 241,35 km^2 de área drenante (21% da qual em Viana do Castelo), tendo a sua foz em Castelo do Neiva, Viana do Castelo, e em Antas, Esposende. O concelho de Viana integra as três sub-bacias dos afluentes do rio Neiva: Ribeira dos Reis Magos, Ribeira de S. Vicente e Ribeira de Nevoinho.

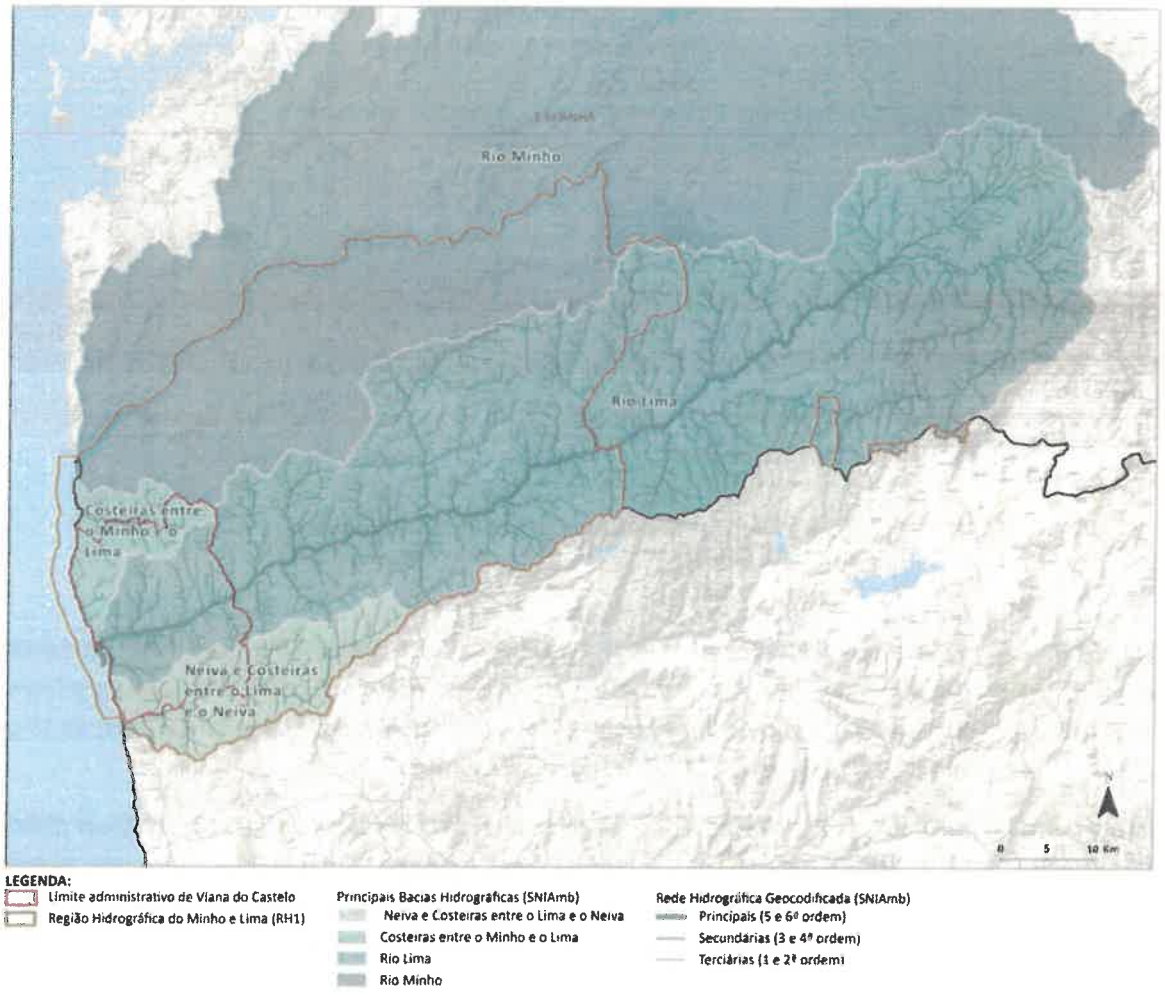

Figura 9. Principais bacias hidrográficas que intersetam o concelho de Viana do Castelo.
Fontes: APA, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Considerando as Bacias Hidrográficas (BH) anteriormente descritas, foram identificadas as respetivas sub-bacias que intersetam o concelho (Figura 10). Conforme se verifica, a BH do Lima é a que tem a maior expressão no concelho (55,5% da área do concelho), havendo 12 sub-bacias com presença no

território de Viana do Castelo, integradas parcial (7) ou totalmente (5). A BH das "Costeiras entre o Minho e o Lima", tal como identificada no SNIAmb (APA), é a segunda bacia com maior expressão territorial no concelho (ocupando 28,3%), maioritariamente correspondente à sub-bacia do rio Âncora. A BH do "Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva" tem uma expressão territorial reduzida no concelho (16,1% da área do concelho).

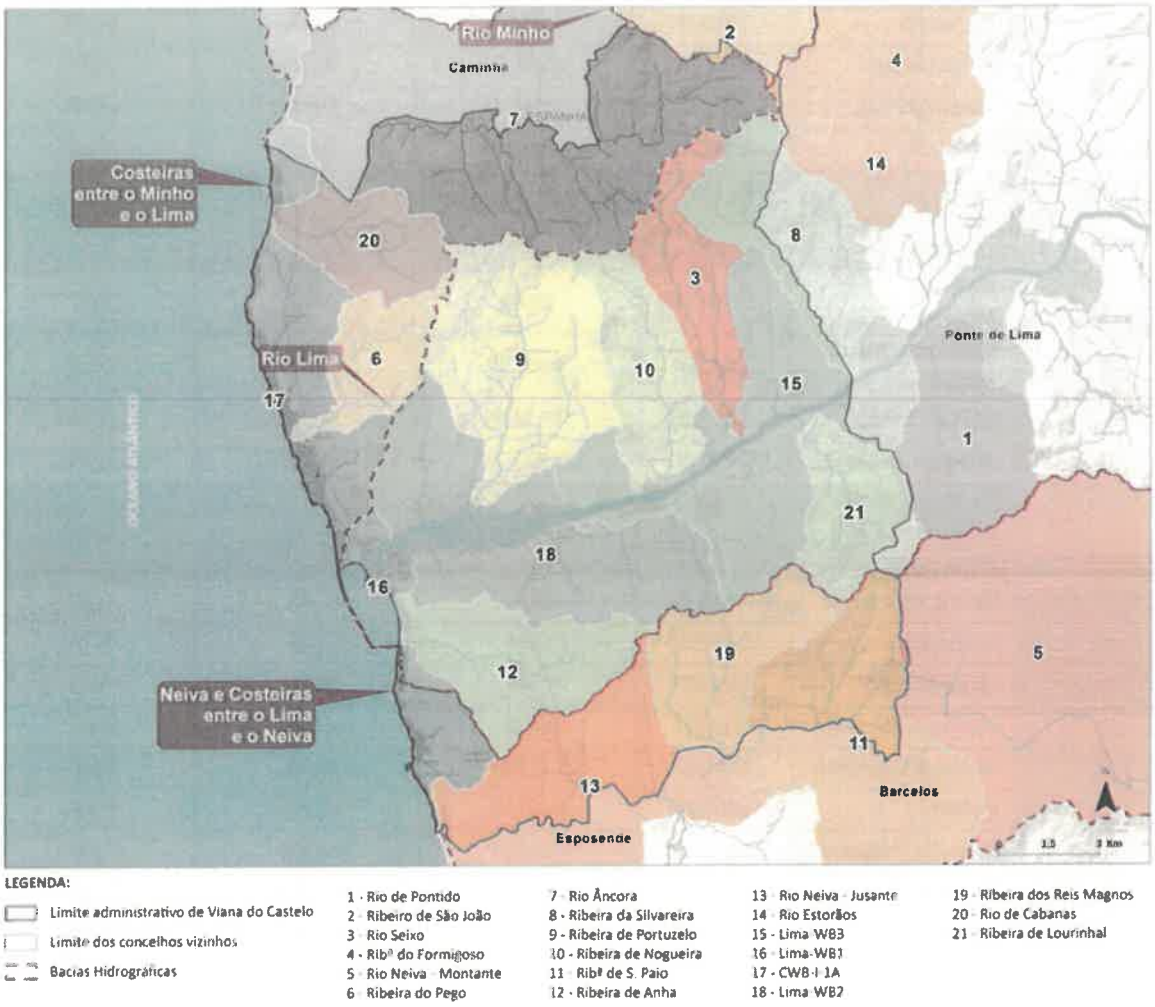

Figura 10. Bacias e sub-bacias hidrográficas no concelho de Viana do Castelo.
Fontes: APA, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Tabela 2. Área e representatividade das bacias hidrográficas no concelho de Viana do Castelo (Fonte: APA, 2020)

Bacia Hidrográfica	Sub-bacia	Superfície total (ha)	Superfície no concelho (ha)	Representatividade da BH no concelho (%)	Porção do concelho abrangido pela BH (%)
Costeiras entre o Minho e o Lima	rio Âncora	7 586,00	4 094,07	54,0%	12,8%
	rio de Cabanas	1 239,94	1 236,24	99,7%	3,9%
	Ribeira do Pego	1 036,11	1 036,11	100,0%	3,3%
	CWB-I-1A	8 387,93	2 648,58	31,6%	8,3%
	Costeiras entre o Minho e o Lima	12 313,46	9 015,01	73,2%	28,3%
Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	rio Neiva - Montante	11 826,49	34,98	0,3%	0,1%
	Ribeira dos Reis Magos[3]	1 645,84	1 636,12	99,4%	5,1%
	Rib.ª de S. Paio	4 050,10	1 514,05	37,4%	4,7%
	rio Neiva - Jusante	4 120,06	1 955,08	47,5%	6,1%
	Neiva e Costeiras entre o Lima e o Neiva	24 787,90	5 140,24	20,7%	16,1%
Rio Lima	Rib.ª do Formigoso	2 908,87	27,96	1,0%	0,1%
	rio Estorãos	1 132,13	2,83	0,3%	0,0%
	rio de Pontido	1 943,55	7,05	0,4%	0,0%
	Ribeira da Silvareira	2 072,97	882,40	42,6%	2,8%
	Ribeira de Lourinhal	1 361,66	1 215,63	89,3%	3,8%
	rio Seixo	1 461,76	1 461,76	100,0%	4,6%
	Ribeira de Nogueira	1 524,59	1 524,59	100,0%	4,8%
	Ribeira de Portuzelo	3 021,67	3 021,67	100,0%	9,5%
	Lima-WB3	5 245,56	3 417,38	65,2%	10,7%
	Lima-WB2	3 792,56	3 792,56	100,0%	11,9%
	Ribeira de Anha	1 898,07	1 898,07	100,0%	6,0%
	Lima-WB1	716,07	445,01	62,2%	1,4%
	rio Lima	254 274,73	17 696,90	7,0%	55,5%
Rio Minho	Ribeiro de São João	2 764,17	49,86	1,8%	0,2%
	rio Minho	439 677,78	49,86	0,0%	0,2%

[3] De acordo com o PGRH e com a Carta Militar 54 (CIGeoE, 2015), esta linha de água designa-se *Ribeira dos Reis Magnos*. Contudo, considerando a designação conhecida, e assumida também por outros estudos produzidos pelo Município, é Ribeira dos Reis Magos. No PMACVC foi adotada a segunda designação.

3. Condições Físicas, Biológicas e Sociais

3.1. Metodologia

Ao longo do presente capítulo, efetua-se uma análise do concelho de Viana do Castelo do ponto de vista dos Recursos Hídricos e Orla Costeira, do Património Natural, do Uso e Ocupação do Solo, da Demografia e Povoamento, das Atividades Económicas, do Edificado e Alojamentos, da Infraestrutura Verde, das Infraestruturas Urbanas, da Mobilidade Urbana e Conetividade.

Ao invés de uma caracterização demasiado exaustiva do concelho para todas estas componentes, procurou-se, através da análise efetuada, compreender e identificar os aspetos mais relevantes, dentro de cada um dos temas acima identificados, que permitam posteriormente identificar as principais vulnerabilidades de Viana do Castelo aos fenómenos das alterações climáticas (orientando as medidas de adaptação e mitigação a serem propostas). Deste modo, a análise para cada um dos fatores teve como base um conjunto de indicadores de avaliação[4], identificados no quadro seguinte.

Quadro 3. Indicadores de análise das Condições Físicas, Naturais e Sociais de Viana do Castelo

Fatores de Análise	Indicadores	Fonte
Recursos Hídricos	Estado químico e biológico das massas de água superficiais e subterrâneas	PGRH
	Balanço de água distribuída e consumida por habitante	INE, PORDATA
	Índice de escassez hídrica (WEI+)	PGRH
Orla Costeira	Artificialização da Orla Costeira	POC-CE e COS
	Edifícios em faixas de salvaguarda litoral ao risco costeiro	INE e POC-CE
	População residente em faixas de salvaguarda litoral ao risco costeiro	INE e POC-CE
	Taxas de migração costeira	POC-CE
	Histórico de Inundações e Galgamentos Costeiros	APA
Património Natural	Proporção de áreas classificadas (%)	ICNF
	Área ocupada por habitats naturais e seminaturais (%)	PSRN 2000;
	Proporção de área florestal sujeita a instrumentos de gestão (%)	ICNF
Infraestrutura Verde	Coberto arbóreo (%) em áreas urbanas	Landsat
	Proporção da área urbana ocupada por espaços verdes (%)	CMVC
	Acessibilidade física a espaços verdes por tipologia (%)	CMVC
	Espaços verdes/per capita	CMVC
Uso e Ocupação do Solo	Evolução histórica do Uso e Ocupação do solo	COS
	Uso e Ocupação do Solo em 2018: Classe dos Territórios Artificializados Desagregada	
	Uso e Ocupação do Solo em 2018: Classe Agricultura Desagregada	
	Uso e Ocupação do Solo em 2018: Classe Florestas Desagregada	
	Uso e Ocupação do Solo em 2018: Pastagens, Matos, Espaços Descobertos ou com Pouca Vegetação, Zonas Húmidas e Massas de Água Superficiais Desagregadas	
Demografia e Povoamento	Evolução da População Residente (nº e %) por concelho e freguesia	INE
	Densidade populacional (hab/Km2)	INE/BGRI

[4] Sempre que possível e pertinente, procurou-se alguma concordância, ao nível dos indicadores de avaliação, com aqueles que se encontram na Plataforma ODSlocal (https://odslocal.pt/).

Fatores de Análise	Indicadores	Fonte
	Densidade populacional por grupo etário (hab/Km2)	INE/BGRI
	Evolução do poder de compra	INE
	Níveis de qualificação da população (%)	INE/BGRI
	Idosos isolados	INE
	Dimensão média do agregado	INE
	Índice de Dependência Total	INE
Atividades Económicas	Evolução da população ativa por setor da atividade económica (nº e %)	INE
	Evolução do volume de negócios por setor de atividade económica	INE
	Variação no número de explorações agrícolas, por freguesia (nº)	DGADR
	Evolução Superfície Agrícola Utilizada (%)	DGADR
	Taxa de ocupação do alojamento turístico por categoria de estabelecimento (%)	SIGTUR
Edificado	Distribuição/ocupação do território pelo edificado	BGRI, INE
	Indicadores ODS referentes à proporção do solo, do concelho, artificializado ou não por classificação	INE, DGT/COS
	Indicadores ODS referentes a eficiência dos territórios artificializados	
	Esforço financeiro para habitação	BGRI
	Período predominante de construção dos edifícios por subsecção	BGRI
	Densidade do edificado a Subsecção estatística de 2021	BGRI
	Edifícios clássicos fora do perímetro urbano	BGRI
	Período de construção mais representativo do edificado a Subsecção estatística de 2021	BGRI
	Taxa de Variação do edificado	BGRI
	Edifícios com necessidade de reparação	BGRI
	Proporção de edifícios com certificação energética A, B e C no concelho	SCE
Infraestruturas Urbanas	Cobertura da rede de abastecimento de água (nº e %)	Águas do Alto Minho / ERSAR
	Perdas de água na rede de abastecimento de água (%)	
	Cobertura da rede de drenagem das águas residuais (%)	
	Redes de drenagem separativas (residuais/pluviais) (%)	
	Acessibilidade física ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva (%)	SMSB de Viana do Castelo / ERSAR
	RU recolhidos por habitante no total e seletivamente (kg/ hab)	
	Reciclagem de resíduos de recolha seletiva	
	Quantidade de RU recolhidos/ano por destino (reciclagem, aterro ou outros);	CMVC
Mobilidade Urbana	Cobertura da rede de transportes coletivos (nº e %)	CMVC
	Cobertura da rede ciclável e pedonal (nº e %)	CMVC
	Conectividade urbana da rede de ciclovias	CMVC
	Movimentos pendulares por motivo (nº e %)	CMVC

3.2. Recursos Hídricos

No que diz respeito à gestão dos recursos hídricos no concelho de Viana do Castelo, e tendo em conta o enquadramento do capítulo anterior (2.5. Enquadramento Territorial), importa destacar, sobretudo, a informação constante nos Planos de Gestão das Regiões Hidrográficas (PGRH) da Região Hidrográfica do Minho e Lima (RH1). A informação contida nestes planos, em conjunto com a informação geográfica que consta do portal SNIAmb, permite aferir o estado das diferentes massas de água subterrâneas e superficiais[5], bem como os principais problemas que as afetam. Assim, foram analisados os dados comparativos entre o primeiro ciclo (vigente até 2015), o segundo ciclo (2016-2021) e o terceiro ciclo de planeamento (2022-2027) – versão provisória disponibilizada em âmbito de processo de discussão pública (APA, 2022).

A sub-região do Alto Minho situa-se no Maciço Hespérico (também designado por Maciço Ibérico ou Maciço Antigo), a grande unidade hidrogeológica que abrange a parte central e ocidental da Península Ibérica, ocupando 70% do território de Portugal Continental. Segundo Almeida C. *et al.* (2000) as litologias do Maciço Antigo são "designadas pelos hidrogeólogos por rochas cristalinas ou rochas duras, ou, ainda por rochas fraturadas ou fissuradas", podendo considerar-se como materiais com escassa aptidão hidrogeológica, isto é, pobres em recursos hídricos subterrâneos. No entanto, apesar da escassez de recursos hídricos subterrâneos, eles desempenham um papel importante, tanto nos abastecimentos à população, como na agricultura. De facto, o PGRH (APA, 2022) considera o meio hidrogeológico das **Massas de Água (MA) Subterrâneas**, que abrangem o concelho de Viana do Castelo (Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima e do Minho), composto por aquíferos insignificantes, não desprezando a importância local da água subterrânea.

Segundo o diagnóstico do estado das MA subterrâneas desenvolvido no âmbito do PGRH-RH1 – Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima (A0x2RH1_ZV2006) e Bacia do Minho (A0x1RH1) – constata-se que ambas apresentavam "Bom" estado global[6], químico e ecológico nos três ciclos de planeamento.

No que diz respeito às **Massas de Água Superficiais**, o concelho abrange parcialmente um conjunto de rios, Águas de Transição e Águas Costeiras, cuja delimitação já foi abordada anteriormente. O Quadro 4 apresenta a evolução do estado químico, ecológico e global das MA superficiais do concelho.

---

[5] De acordo com as definições estabelecidas no art.º 4º da Lei nº 58/2005: «Massa de águas subterrâneas» um meio de águas subterrâneas delimitado que faz parte de um ou mais aquíferos; «Massa de águas superficiais» uma massa distinta e significativa de águas superficiais, designadamente uma albufeira, um ribeiro, rio ou canal, um troço de ribeiro, rio ou canal, águas de transição ou uma faixa de águas costeiras.

[6] O estado global é "bom", quando os seus estados quantitativo e químico são considerados, pelo menos, «bons». O "Bom" estado químico das águas subterrâneas é alcançado quando as concentrações de poluentes: não apresentem efeitos significativos de intrusões salinas ou outras; cumpram as normas de qualidade ambiental que forem fixadas em legislação específica; não impeçam que sejam alcançados os objetivos ambientais específicos estabelecidos para as águas superficiais associadas nem reduzam significativamente a qualidade química ou ecológica dessas massas; não provoquem danos significativos nos ecossistemas terrestres diretamente dependentes das massas de águas subterrâneas.

Quadro 4. Estado Global, Estado Químico e Estado Ecológico das massas de água superficiais no concelho de Viana do Castelo. (APA, 2022)

Tipo	Código	Nome	3.º Ciclo (2022-2027)		Estado Global			
			Estado químico	Estado ecológico	1.º Ciclo (2009-2015)	2.º Ciclo (2016-2021)	3.º Ciclo (2022-2027)	Tendência do estado global
Costeira	PTCOST1N	CWB-I-1A	Bom	Bom	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior	Estável
rio	PT01LIM0050	Ribeira da Silvareira	Bom	Razoável	Bom e superior	Bom e superior	Inferior a bom	Decrescente
rio	PT01LIM0052	Ribeira de Lourinhal	Bom	Bom	Inferior a bom	Inferior a bom	Bom e superior	Crescente
rio	PT01LIM0053	rio Seixo	Bom	Bom	Inferior a bom	Inferior a bom	Bom e superior	Crescente
rio	PT01LIM0054	Ribeira de Nogueira	Bom	Bom	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior	Estável
rio	PT01LIM0055	Ribeira de Portuzelo	Bom	Razoável	Bom e superior	Bom e superior	Inferior a bom	Decrescente
rio	PT01LIM0058	Ribeira de Anha	Bom	Medíocre	Inferior a bom	Inferior a bom	Inferior a bom	Estável
rio	PT01NOR0716	rio Âncora	Bom	Bom	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior	Estável
rio	PT01NOR0717	rio de Cabanas	Bom	Bom	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior	Estável
rio	PT01NOR0718	Ribeira do Pego	Bom	Bom	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior	Estável
rio	PT01NOR0720	Ribeira dos Reis Magos	Bom	Razoável	Bom e superior	Bom e superior	Inferior a bom	Decrescente
rio	PT01NOR0721	rio Neiva	Insuficiente	Razoável	Inferior a bom	Inferior a bom	Inferior a bom	Estável
Transição	PT01LIM0056	Lima-WB3	Bom	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom	Inferior a bom	Estável
Transição	PT01LIM0057	Lima-WB2	Bom	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom	Inferior a bom	Estável
Transição	PT01LIM0059	Lima-WB1	Bom	Razoável	Desconhecido	Inferior a bom	Inferior a bom	Estável
Transição	PT01NOR0724	Neiva	Bom	Razoável	Desconhecido	Bom e superior	Inferior a bom	Decrescente

Na avaliação efetuada no âmbito do 3.º Ciclo de planeamento do PGRH RH1 (APA, 2022), são várias as MA superficiais do concelho onde se verifica **Estado Global "Inferior a Bom"** (Figura 11):

- Ribeira da Silvareira - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, relacionadas com poluição difusa resultantes do setor agrícola e poluição pontual com origem em águas residuais urbanas do setor urbano;
- Ribeira de Portuzelo - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, relacionadas com poluição difusa resultante proveniente do setor agrícola e do setor urbano, resultante nas águas residuais não ligadas à rede de drenagem;
- Ribeira de Anha – justificado por pressões com impacto no estado ecológico (mais especificamente no estado biológico), relacionadas com a poluição por nutrientes resultante de águas residuais urbanas (ETAR Urbana), poluição orgânica de águas residuais não ligadas à rede de drenagem e poluição química de instalações industriais (ETAR da Zona Industrial);

- Ribeira dos Reis Magos - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, relacionadas com poluição difusa proveniente do setor agrícola e poluição pontual do setor urbano, resultante de águas residuais urbanas;
- rio Neiva - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, resultante de poluição difusa com origem no setor agrícola e do setor urbano, resultante do sistema de drenagem urbana, invasão de espécies exóticas (peixes e plantas aquáticas dulçaquícolas) e da alteração de habitats devido a modificações morfológicas, como barragens, açudes e comportas;
- Lima-WB3 - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, resultante da invasão de espécies exóticas (invertebrados, peixes, plantas aquáticas dulçaquícolas e terrestres) e da alteração de habitats devido a variações hidrológicas, como a presença de Barragens, açudes e comportas;
- Lima-WB2 - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, resultante da poluição orgânica com origem na drenagem urbana (setor urbano), da captura/remoção ilegal de espécies de peixes (1 ocorrência), e da alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem para navegação;
- Lima-WB1 - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, resultante da alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem para a navegação;
- Neiva - justificado por pressões com impacto no estado ecológico, resultante de poluição difusa do setor agrícola e da invasão de espécies exóticas (peixes).

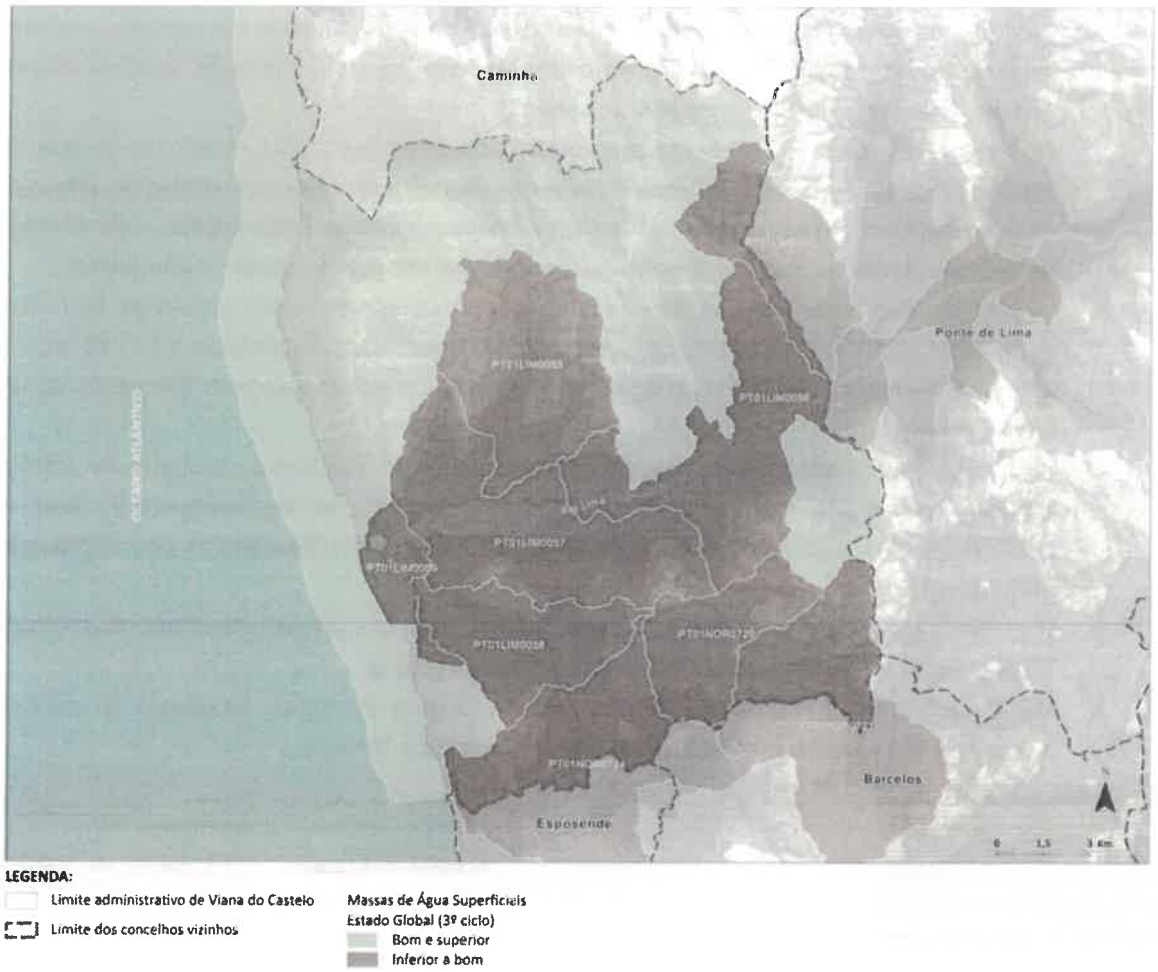

Figura 11. Estado Global das Massas de Água Superficiais no concelho de Viana do Castelo.
Fontes: APA, 2022; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Considerando os cenários macroclimáticos ao nível da precipitação, tornou-se relevante analisar a **escassez hídrica** das massas de água subterrâneas e superficiais do concelho, no sentido de apurar a necessidade da sua ponderação enquanto fator de risco. Deste modo, foram consultados os valores relativos ao índice WEI+, determinado pela APA na elaboração dos PGRH, e cuja metodologia resulta da aplicação do WEI (Water Exploitation Index), ponderando também o "cálculo da vulnerabilidade a situações de escassez, os retornos de água ao meio hídrico, bem como os caudais ambientais ecológicos" (APA, 2022).

O cálculo do WEI+ definido no PGRH seguiu o modelo Mike Hydro Basin, tendo-se utilizado a seguinte expressão:

Disponibilidades hídricas renováveis = Precipitação – Evapotranspiração + Afluências externas – Necessidades hídricas + Retornos

onde:

- Necessidades hídricas incluem os caudais ambientais e os volumes que devem estar disponíveis de forma a cumprir outros requisitos como, por exemplo, a navegação ou tratados

internacionais em rios transfronteiriços (correspondem a 10% do valor do escoamento de cada região hidrográfica);

- Retorno é o volume de água que é devolvido ao meio hídrico após utilização pelos setores e que se encontra disponível para ser reutilizado.

Os resultados deste cálculo são classificados pela APA em seis categorias, consoante a gravidade da escassez, considerando-se "Escassez moderada" a partir dos 20% e "Escassez Elevada" acima dos 30%.

O estudo da APA para Portugal continental identifica um WEI+ de 27% para o período 1930-2015 e de 29% para o período 1989-2015, indicando que o país se encontra numa situação de escassez moderada. A mesma análise efetuada à escala da região hidrográfica, por bacia hidrográfica, através dos mapas das Figura 12 e Figura 13, mostra assimetrias regionais, decorrentes sobretudo da distribuição dos recursos hídricos.

De acordo com os dados do 3º ciclo de planeamento do PGRH-RH1, as MA subterrâneas do concelho apresentam valores de escassez elevada, sendo mais gravoso na Bacia do Minho (WEI+ de 47%).

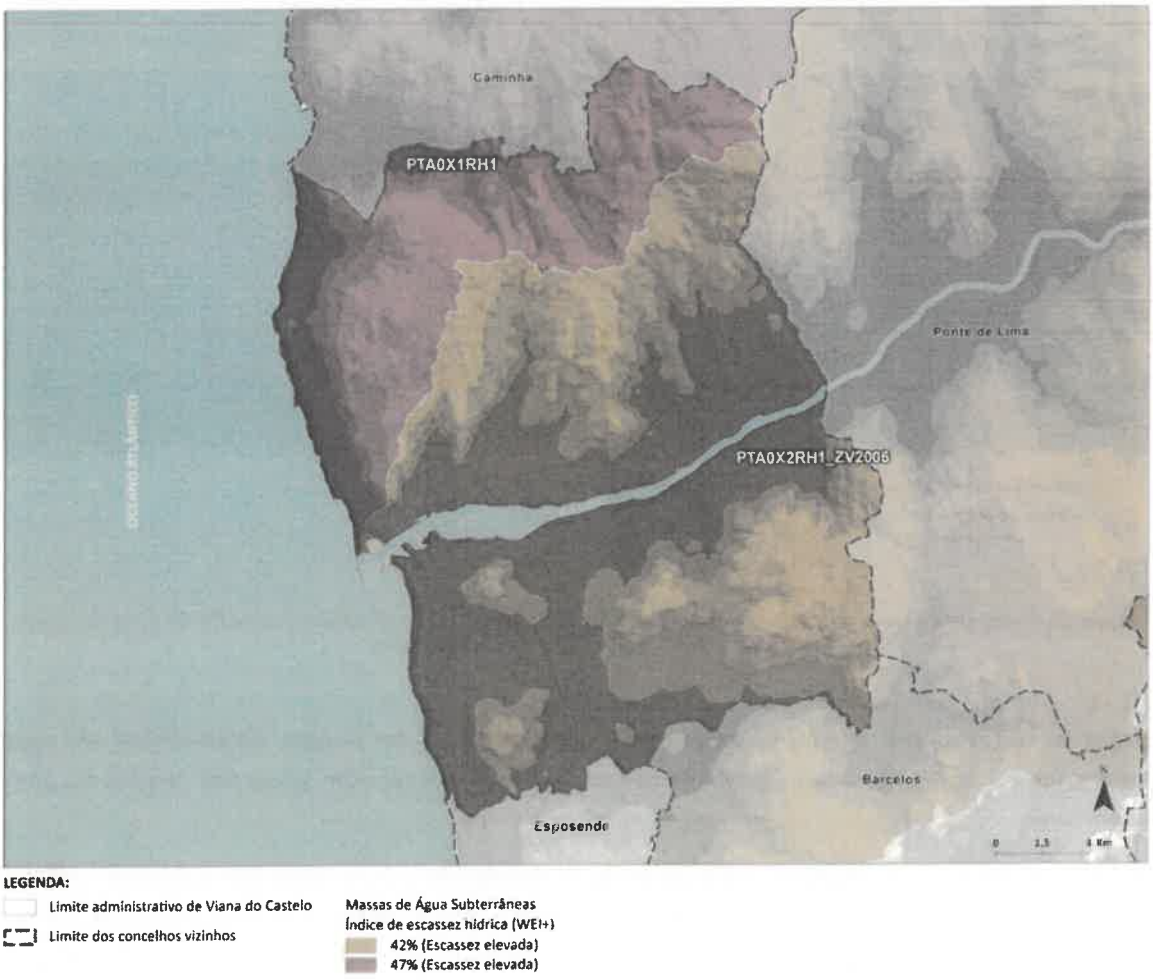

Figura 12. Índice de escassez hídrica (WEI+) das Massas de Água Subterrâneas que intersetam o concelho de Viana do Castelo. Fontes: APA, 2022; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Ao nível das MA superficiais, o PGRH-RH1 (APA, 2022) indica a bacia do rio Neiva e do rio Âncora, bem como os seus afluentes (Ribeira dos Reis Magos, rio de Cabanas e Ribeira do Pego) em nível de escassez elevada, atingindo um WEI+ de 49% e de 32%, respetivamente. As bacias do rio Lima apresentam valores de WEI+ menos gravosos, com nível de escassez baixa (WEI+ de 11%).

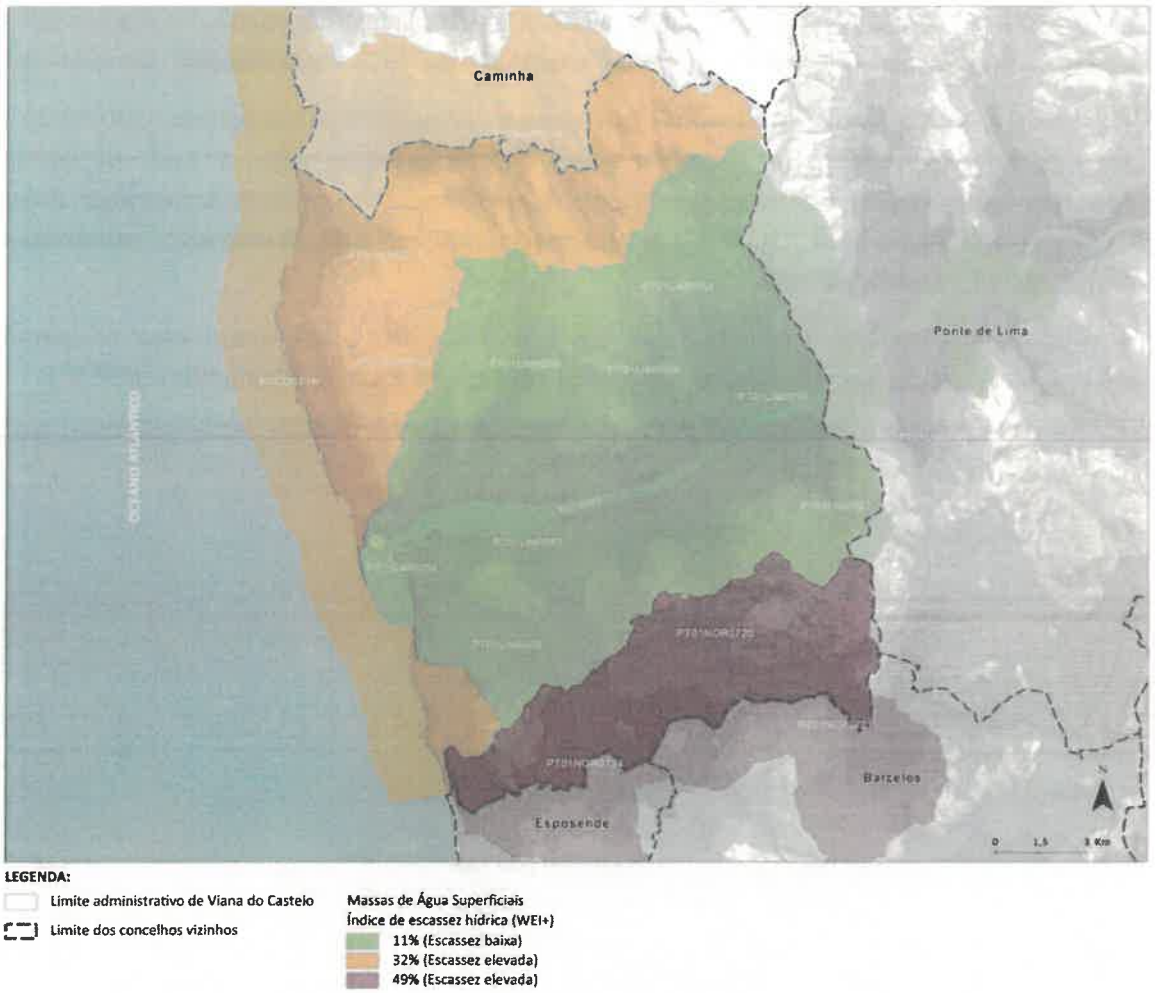

Figura 13. Índice de escassez hídrica (WEI+) das Massas Água Superficiais que intersetam o concelho de Viana do Castelo. Fontes: APA, 2022; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Segundo dados do INE, a água captada no concelho passou a ter origem, na totalidade, de águas subterrâneas (dados relativos a 2021), quando em 2011 era apenas 36%, tendo 64% origem em águas superficiais.

O Gráfico 2 mostra a evolução do **balanço de água distribuída e consumida por habitante**, entre os anos de 2011 e 2021, para Viana de Castelo. Em termos gerais, desde o ano de 2011, tem vindo a verificar-se, no concelho, uma redução de 22% do volume de água distribuída, bem como de 33% do rácio água consumida por habitante. A variação negativa desses indicadores não foi contínua, observando-se oscilações que resultam do aumento pontual da distribuição e do consumo de água, coincidindo em ambos os indicadores, para os períodos de 2012-2013 e de 2019-2020.

Apesar da tendência generalizada de redução dos consumos de água por habitante, verifica-se que Viana do Castelo apresenta valores superiores à média regional (NUTS II), para o período de 2011 a 2020, ainda que inferiores às médias nacionais.

Gráfico 2. Quantidade (balanço) de água distribuída e consumida por habitante no concelho de Viana do Castelo. A linha tracejada representa valores provisórios.
(Fonte: INE e Pordata)

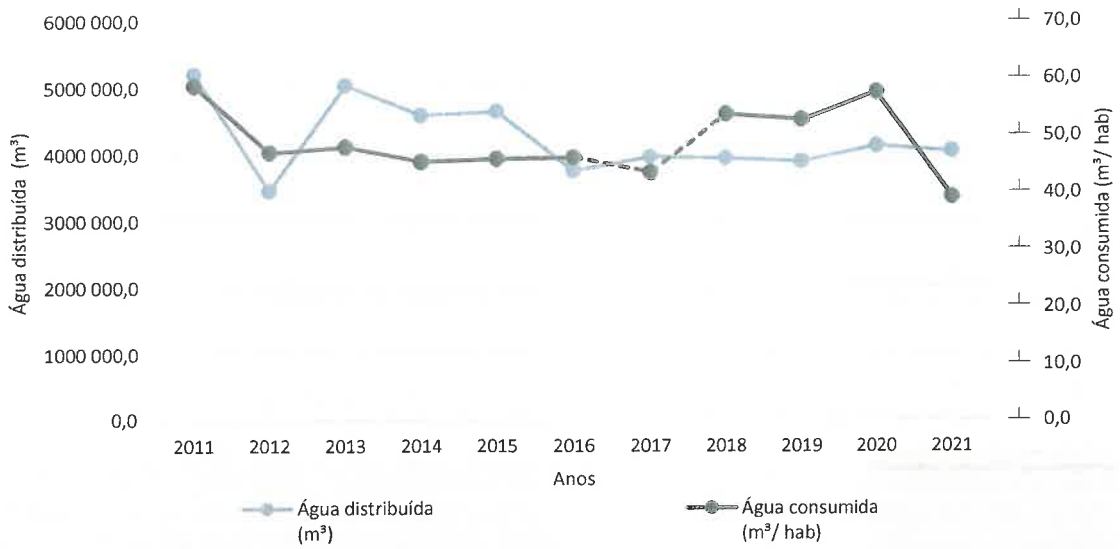

3.3. Orla Costeira

Para efeitos da análise da dinâmica territorial da Orla Costeira, considerou-se o limite da área de intervenção do Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho (POC-CE), que "*abrange as águas marítimas costeiras e interiores e os respetivos leitos e margens, assim como as faixas de proteção marítimas e terrestres inseridas na área de circunscrição territorial da Agência Portuguesa do Ambiente/Administração da Região Hidrográfica do Norte*" (APA, 2021).

Em Viana do Castelo, a Orla Costeira corresponde às áreas sob jurisdição portuária e à zona terrestre de proteção, que constitui uma faixa de 500 m ao longo da costa, salvo nas áreas dos estuários dos rios Lima, onde atinge 1000 metros de extensão. Assim, constitui uma superfície territorial de cerca de 100 km^2, dos quais apenas 14,7 km^2 constituem espaço terrestre.

Com o objetivo de compreender os impactos da ocupação humana na orla costeira, especificamente o seu nível de **artificialização**, foi efetuada uma avaliação da artificialização bruta do solo[7] e da

[7] Fenómeno designado em inglês por Land Take. Avalia a superfície de territórios agrícolas, florestais, seminaturais e naturais, zonas húmidas e corpos de água que foi artificializada num dado período temporal. Este fenómeno, intimamente associado à impermeabilização do solo, também inclui a construção de áreas verdes

artificialização líquida do solo[8]. Assim, foram analisadas as Carta de Ocupação e Uso do Solo (COS) da DGT, começando pela ocupação de solo em 2018 e passando para o estudo das alterações do coberto do solo, para o período de 2018 e 1995.

Atendendo aos dados mais recentes (DGT, 2018), verifica-se que a área terrestre da Orla Costeira (14,7 km^2) encontra-se ocupada, genericamente, por 'Agricultura' (em cerca de um terço), 'Floresta' (em cerca de um quinto) e 'Territórios Artificializados' (em cerca de um quinto). Na restante superfície territorial, identifica-se 15 % da área ocupada por 'Matos', 8% por 'Espaços descobertos ou com pouca vegetação' e 6% por 'Massas de água superficiais'. A **Figura 14** apresenta a expressão territorial das diferentes classes de uso e ocupação de solo (Nível 1 da COS) na Orla Costeira de Viana do Castelo.

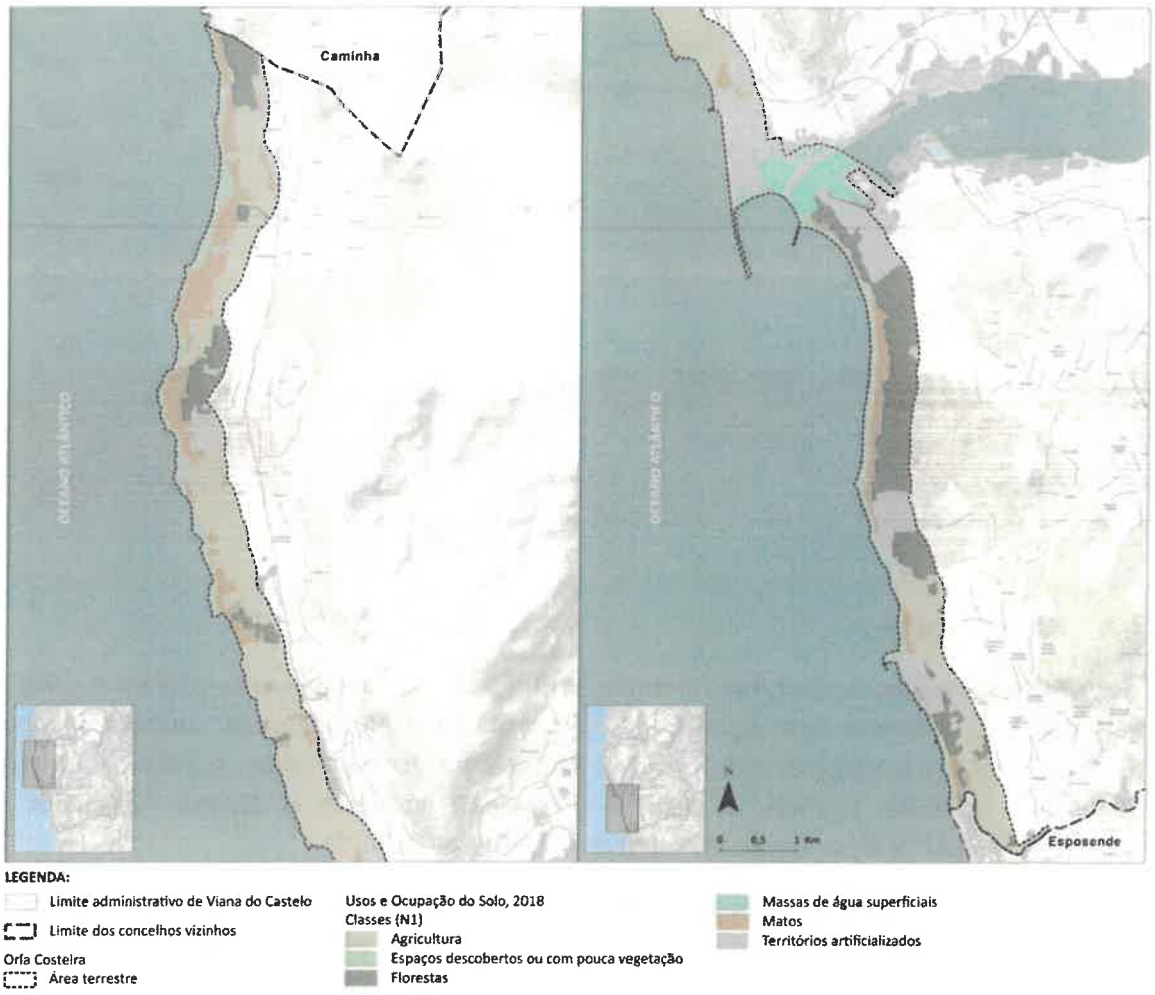

Figura 14. Uso e Ocupação do Solo em 2018, na Orla Costeira de Viana do Castelo.
Fontes: CAOP, 2022; DGT, 2018.

urbanas e de áreas desportivas e de lazer, que nem sempre conduzem à impermeabilização do solo (Nicolau R, Condessa, B., 2022).

[8] Corresponde ao saldo entre a artificialização bruta do solo e a renaturalização do solo (Nicolau R, Condessa, B., 2022).

Avaliando, de forma desagregada, os 'Territórios Artificializados' (**Gráfico 3**), verifica-se que, num total de 273,15 ha:

- metade está ocupado por tecido edificado (145,15 ha), do qual 64% é descontínuo, 16% é contínuo predominantemente horizontal e 11% contínuo predominantemente vertical[9];
- um quarto está ocupado por 'Terminais portuários de mar e de rio';
- cerca de 15% está ocupado por equipamentos associados ao lazer e turismo (8% em 'Parque de Campismo', 7% em 'Outros equipamentos e instalações turísticas' e 2% a 'Parques e jardins').

Gráfico 3. Classes de 'Territórios Artificializados' (Nível 4 da COS) na Orla Costeira de Viana do Castelo (DGT, 2018)

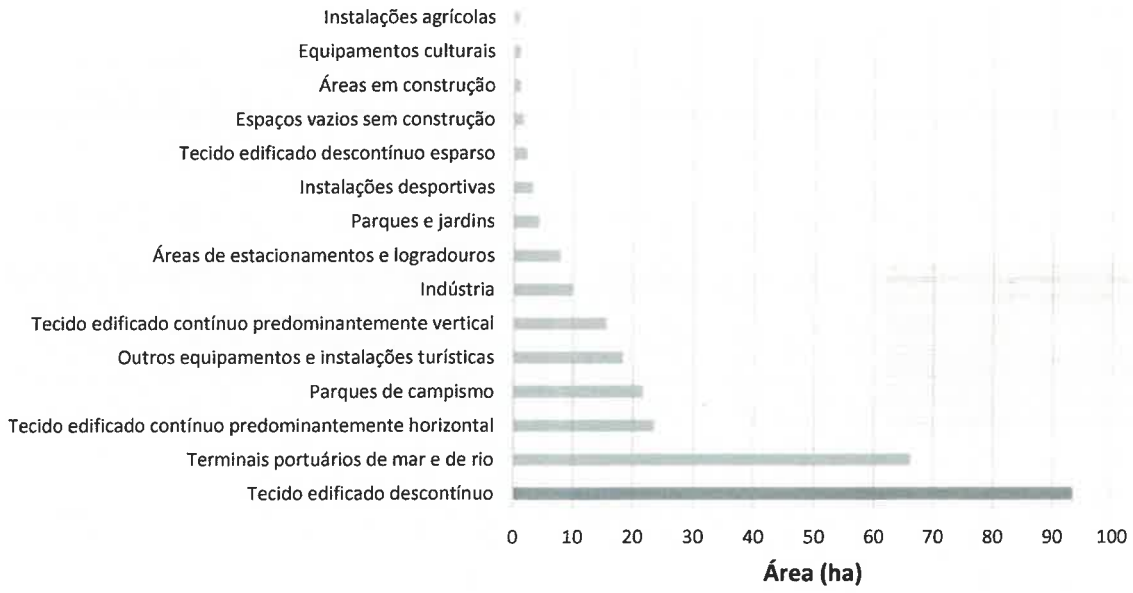

No período de 1995 a 2018, a **artificialização líquida do solo** na Orla Costeira de Viana do Castelo foi de 15,65 ha, refletindo-se num crescimento de 6% de áreas artificializadas (passando de 257,50 ha para 273,15 ha). Este aumento resultou da **artificialização bruta do solo** de 21,93 ha (conversão de áreas não artificializadas) e da **renaturalização**[10] de 6,28 ha.

Listam-se de seguida, os ganhos mais significativos, que justificam a artificialização bruta do solo:

- Artificialização de 6,65 ha, através da conversão para 'Tecido edificado descontínuo', devido a obras de urbanização e de construção de anexos e garagens, em áreas anteriormente

[9]O 'Tecido edificado predominantemente vertical' distingue-se do horizontal por os edifícios, que ocupam uma superfície superior ou igual a 80% da parcela, terem uma altura superior ou igual a 3 andares. (DGT, 2022)
[10] Renaturalização do solo: Fenómeno inverso à artificialização bruta do solo. Avalia a superfície de territórios artificializados que foi convertida em áreas agrícolas, florestais, seminaturais e naturais, zonas húmidas e corpos de água, num dado período (Nicolau R, Condessa, B., 2022)

ocupadas por 'Culturas temporárias de sequeiro e regadio', 'Florestas de eucalipto', 'Agricultura com espaços naturais e seminaturais' e 'Matos';

- Artificialização de 4,42 ha, em resultado da formalização de parques de estacionamento de apoio balnear em áreas anteriormente ocupadas por 'Matos';
- Instalação de equipamentos de lazer (Parque Infantil da Gil Eannes) e educativos (Biblioteca Barbosa Romero da Escola Superior de Tecnologia e Gestão - IPVC), ambos na Avenida de Figueiredo, e turísticos (Unidade hoteleira perto da Praia do Cabedelo), numa área total somada de 7,7 ha.

A **Figura 15** apresenta alguns dos fenómenos de artificialização acima referidos sobre a imagem aérea mais recente (DGT, 2021), categorizados segundo o 4º nível de desagregação da COS (DGT, 2018). São representados a vermelho os fenómenos de urbanização/edificação, a rosa os fenómenos de instalação de parques de estacionamento de apoio balnear e a azul e verde a instalação de equipamentos.

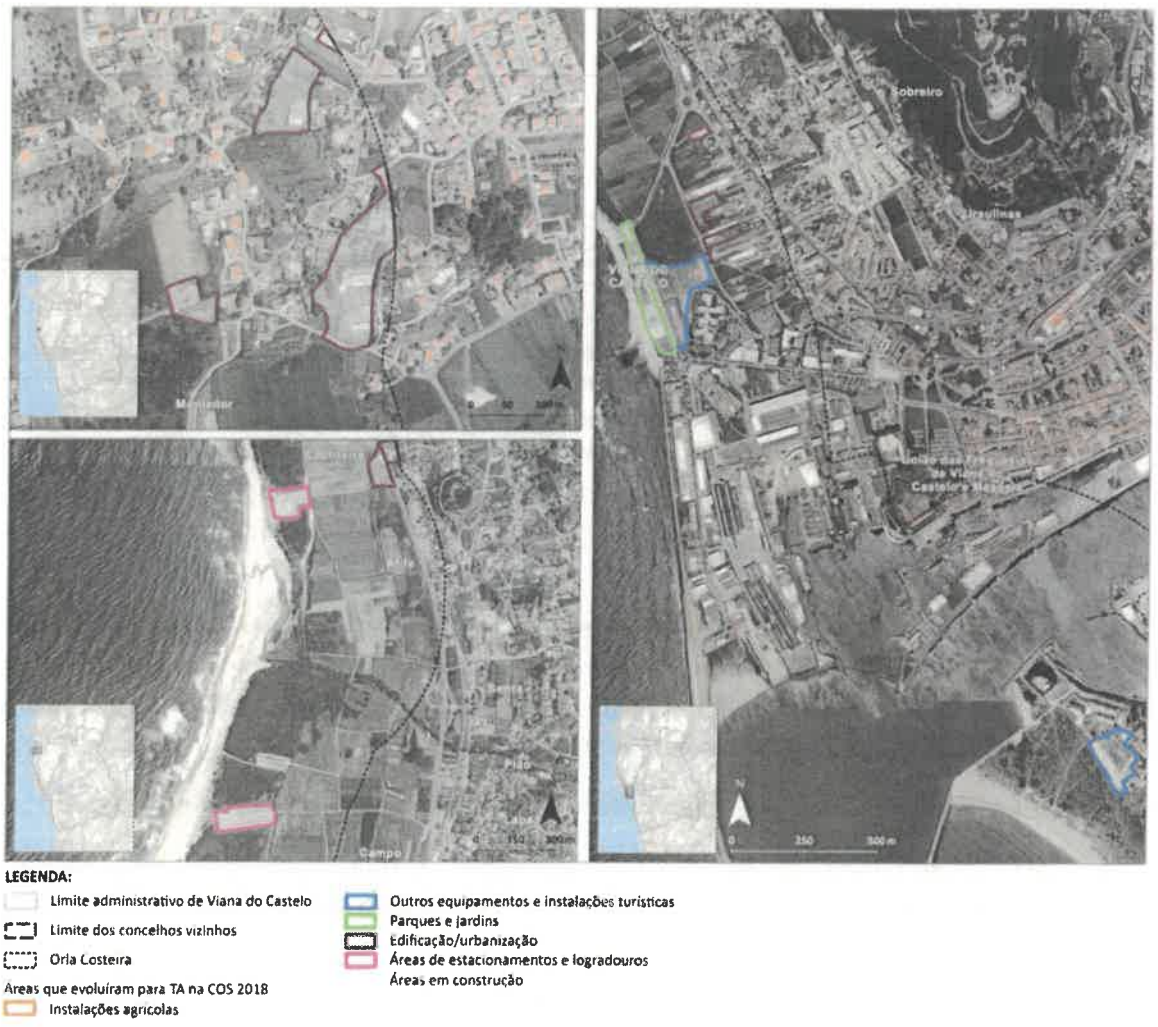

Figura 15. Exemplos de 'Territórios artificializados' (COS 2018), anteriormente classificados (em 1995), como 'Agricultura', 'Pastagens', 'Florestas', 'Matos', 'Espaços descobertos ou com pouca vegetação' e 'Massas de água superficiais'. Fontes: CAOP, 2022; DGT, 1995, 2018.

Relativamente ao processo de renaturalização do solo, ainda que pouco significativo, identificam-se dois fenómenos: a conversão de 5,99 ha para 'Massas de água de transição e costeiras', com origem nas dragagens adjacentes à plataforma logística do Porto de Viana do Castelo, e a conversão de 0,29 ha para 'Matos' em resultado da abertura da Av. de Angola.

Para a avaliação da **população e a edificação em risco costeiro**, foram considerados os dados populacionais da BGRI de 2021 relativos às subsecções que intersetam as Faixas de Salvaguarda identificadas no Modelo Territorial do POC-CE (Quadro 5). Para um total de 37 subsecções, com uma abrangência territorial de 2030 ha, identificam-se 1915 **indivíduos em áreas de risco costeiro** (2,2% da população do concelho), dos quais 26% residem na freguesia de Castelo do Neiva e 24% na UF de Viana do Castelo e Meadela. Quanto ao **número de edifícios em áreas de risco costeiro**, para as mesmas subsecções, observa-se um total de 1020 edifícios (3% do edificado do concelho), concentrados nas freguesias de Castelo do Neiva (35%) e Chafé (27%).

Quadro 5. Nº de edifícios e indivíduos das secções intersetadas pelas Faixas de Salvaguarda do POC-CE (BGRI, 2021)

Freguesias	Nº de edifícios	Nº de indivíduos
Afife	27	90
Anha	0	0
Areosa	44	79
Carreço	87	115
Castelo do Neiva	361	505
Chafé	272	371
Darque	122	296
UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	107	459
Total	**1020**	**1915**

Ainda neste âmbito, foi efetuada uma análise bivariada da quantidade de indivíduos e de edifícios, para as subsecções estatísticas intersetadas pelas Faixas de Salvaguarda de Risco Costeiro, cuja representação espacial pretende demonstrar a relação direta entre as variáveis, evidenciando as coincidências e diferenças. A **Figura 16** apresenta essa análise espacial, tendo-se aplicado uma divisão de intervalos por quantis, que resultou em três classes com os seguintes valores de quebra:

- Nº de indivíduos: 0 – 13; 13 – 33; 33 – 96;
- Nº edifícios: 0 – 35; 35 – 79; 79 – 424.

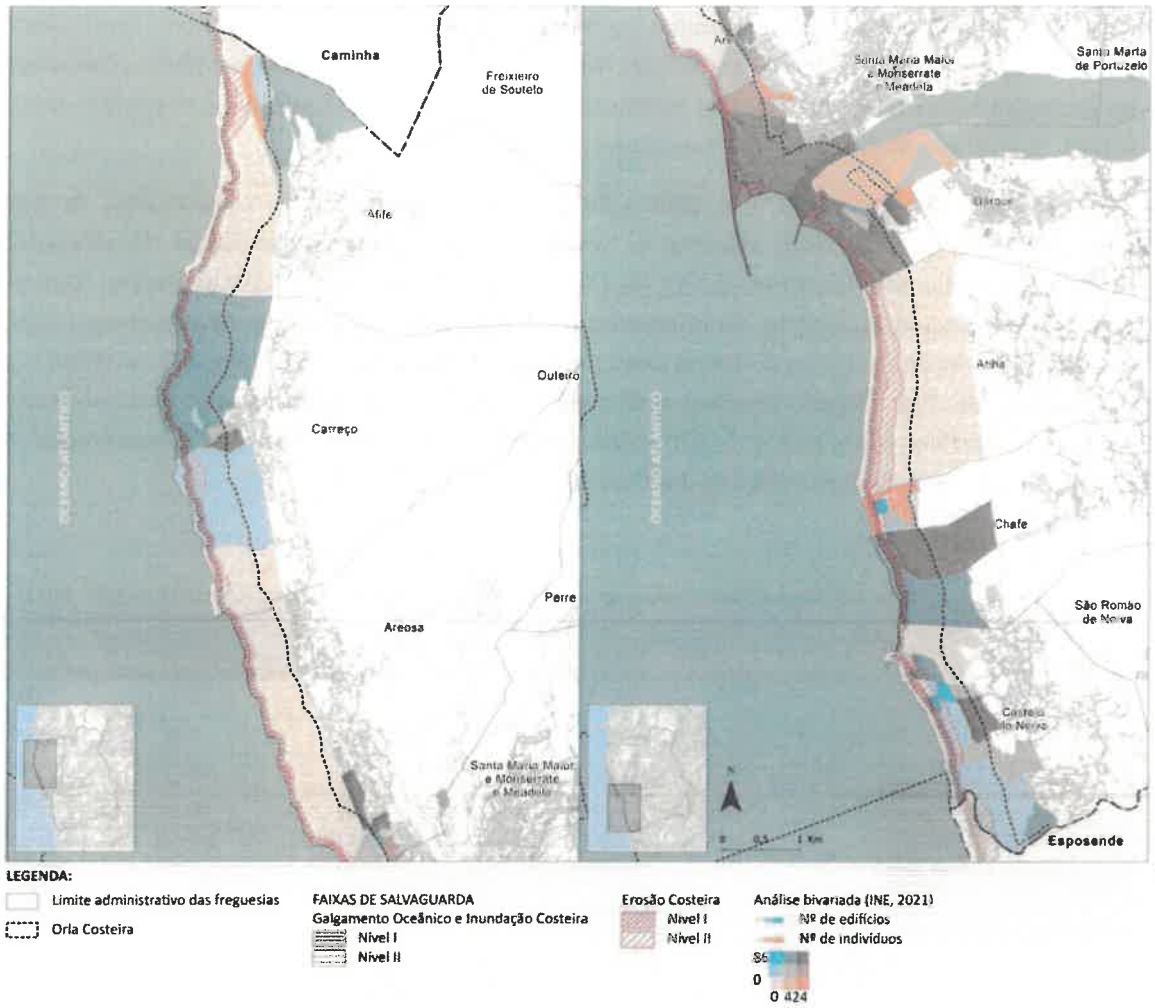

Figura 16. Análise bivariada do nº de indivíduos e de edifícios para as subsecções estatísticas intersetadas pelas Faixas de Salvaguarda do Risco Costeiro. Fontes: CAOP, 2022; INE, 2021.

Face à alargada abrangência territorial das subsecções estatísticas identificadas, foi ainda considerada a cartografia do edificado (CMVC, 2020b), permitindo obter um estudo mais fino da ocupação humana na Orla Costeira. Assim, verifica-se que, dos 885 edifícios que integram as Faixas de Salvaguarda[11] de Risco Costeiro, 35% são de habitação e 63% correspondem a construções com função de armazenagem (comerciais e do porto marítimo).

[11] As Faixas de Salvaguarda espacializam os regimes de proteção que visam conter a exposição de pessoas e bens aos riscos de erosão e galgamento e inundação costeira, os quais devem garantir a proteção territorial às vulnerabilidades atuais e assegurar que a evolução das formas de uso e ocupação do solo se compatibiliza com a provável evolução climática e com o consequente agravamento da vulnerabilidade aos riscos costeiros. A definição da área demarcada como "faixa de salvaguarda" considera as caraterísticas físicas da orla costeira, ao grau de vulnerabilidade dos territórios em causa e ao horizonte temporal da exposição, consubstanciando-se nas seguintes tipologias - Faixa de Salvaguarda à Erosão Costeira e Faixa de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação Costeira. (Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto)

De modo a estudar a dinâmica costeira do litoral de Viana do Castelo, foi utilizada a cartografia de perigosidade associada às taxas de erosão identificada no Relatório do Programa da Orla Costeira de Caminha-Espinho, Volume III – Caraterização e Diagnóstico da Situação Territorial (APA, 2015).

Para tal, foi consultada a informação de base utilizada para a delimitação da Faixas de Salvaguarda do Risco costeiro, nomeadamente a **Perigosidade associadas às Taxas de Erosão** para o troço do litoral de Viana do Castelo. Recorreu-se à mesma classificação sobre o cálculo do fator *End Point Rate* (EPR), para os períodos de 1958 a 2012 e 1994 a 2012, conforme a Planta 20 do referido relatório (APA, 2015).

O EPR, também designado como a *Taxa no ponto terminal* (TPT), é definido pelo quociente entre a distância percorrida pela Linha de Costa e o intervalo de tempo decorrido, entre a medição intersectada mais antiga e a mais recente. As taxas de variação calculadas são expressas em distância de variação por ano (m/ano), sendo positivas quando representam acreção e negativas quando representam erosão.

Conforme a **Figura 17**, atendendo ao período temporal mais alargado, de 1958 a 2012, observa-se que os troços onde as taxas de erosão são mais gravosas, correspondem ao litoral de Anha (valor máximo de 3,38 m/ano), de Castelo do Neiva (1,77 m/ano) e Afife (2,66 m/ano).

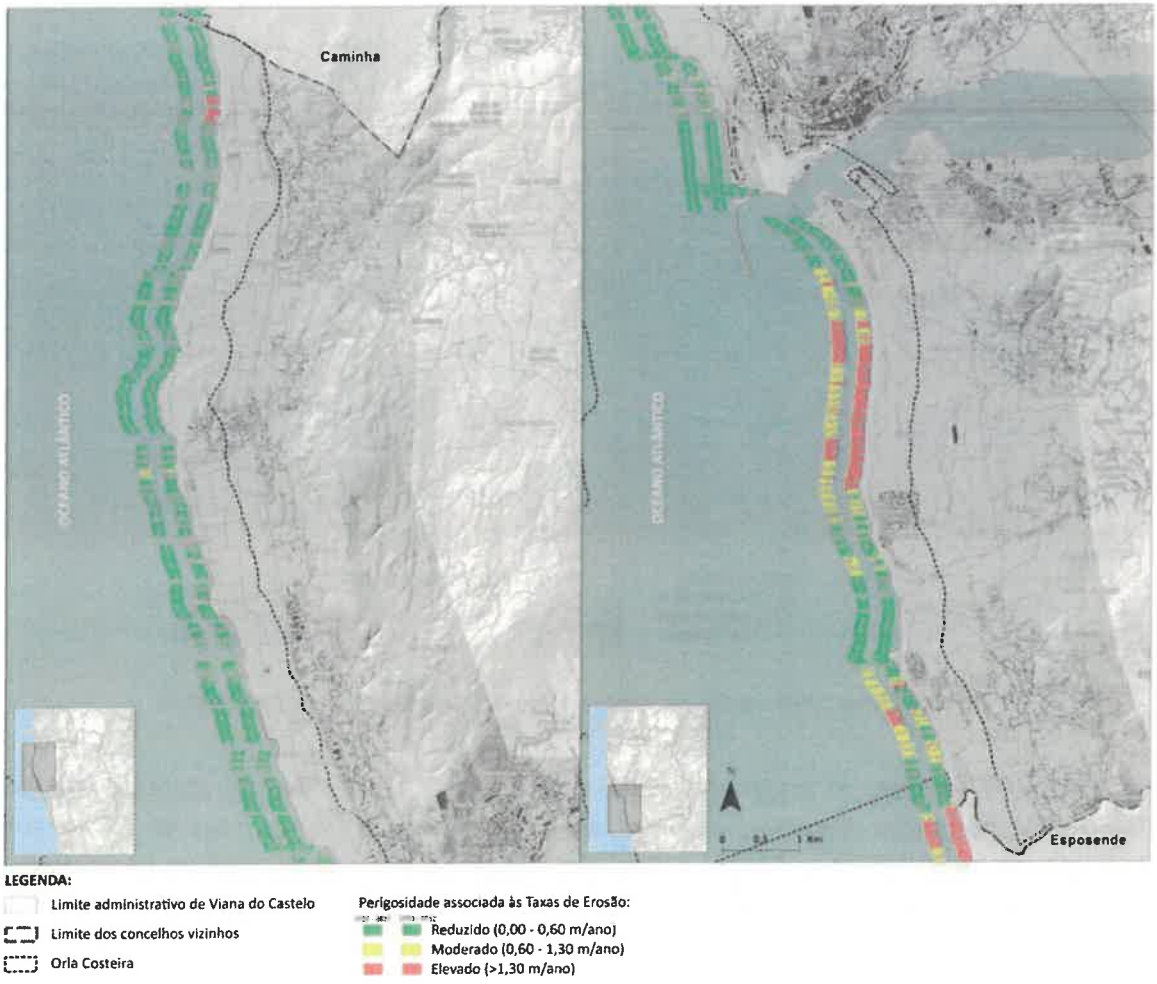

Figura 17. Perigosidade associada às taxas de erosão na Orla de Costeira de Viana do Castelo, segundo o POC-CE. Fontes: CAOP, 2022; APA, 2015.

Tendo por base esta análise do balanço sedimentar e das taxas de erosão, o POC-CE (2015) delimita no Modelo Territorial as Áreas Críticas (AC), que identificam os locais de maior suscetibilidade à degradação de recursos naturais e à destruição de edificações e de infraestruturas. Estas áreas críticas podem ser de Proteção, Acomodação ou Recuo Planeado dependendo do uso/ocupação do solo e da respetiva estratégia de adaptação preconizada. Em Viana do Castelo, identificam-se 9 áreas críticas (**Figura 18**), destacando-se a AC08 e AC07, na proximidade do centro urbano, como as áreas com caráter mais defensivo, prevendo obras estruturais de investimento e prioridade elevados.

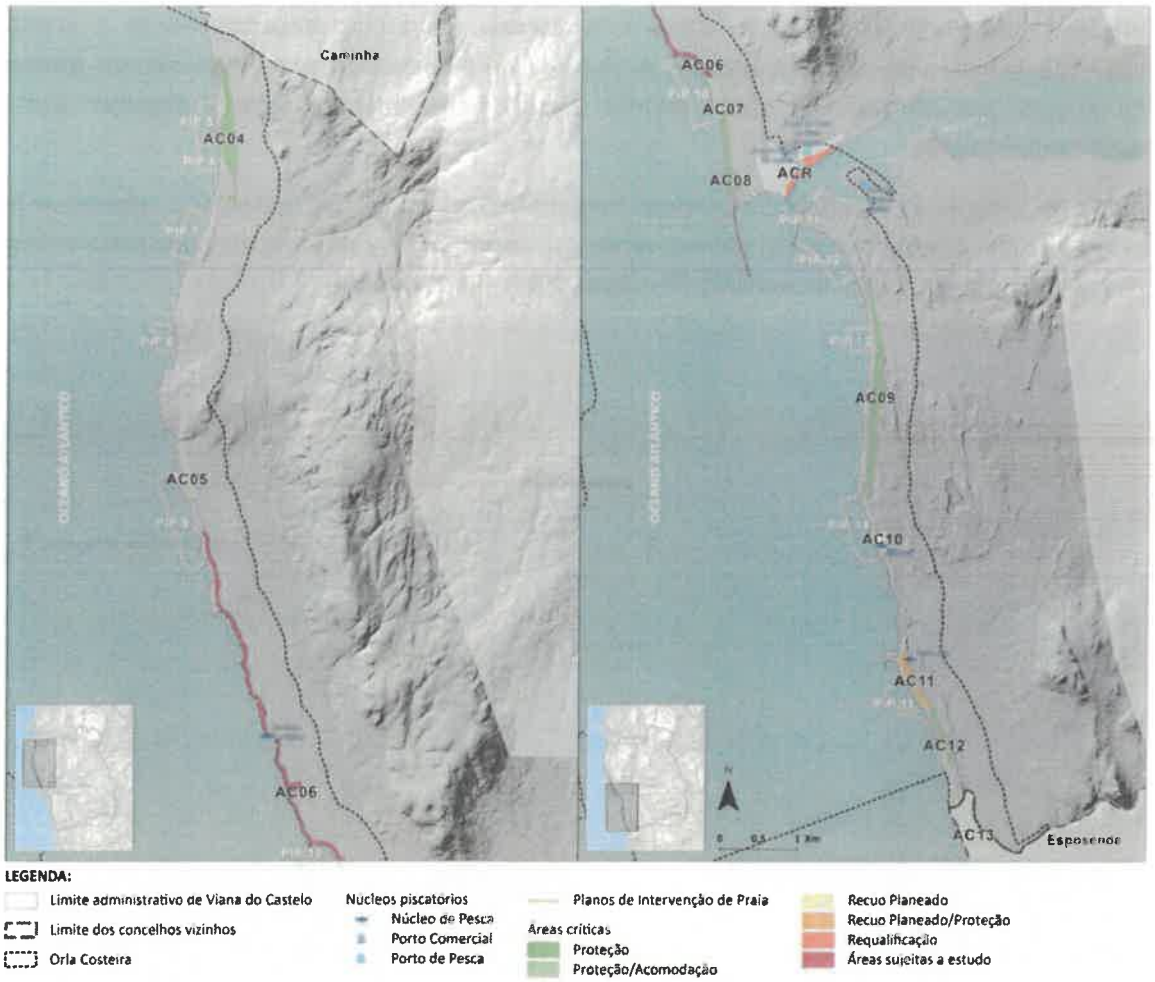

Figura 18. Áreas Críticas na Orla de Costeira de Viana do Castelo, identificadas no POC-CE
Fontes: CAOP, 2022; APA, 2021

Nos anos mais recentes, no âmbito da perigosidade, a erosão na orla costeira vianense tem sido registada nos seguintes segmentos costeiros: Mós, Porto, Ínsua e Charco / Foz do rio de Afife (Freguesia de Afife); Fornelos, Carreço e Camarido (Freguesia de Carreço); Parques de Campismo (Darque); entre a ribeira de Anha e as Corgas (Freguesia de Vila Nova de Anha); Amorosa Norte ao Cruzeiro (Freguesia de Chafé) e entre a Pedra Alta e a Foz do Neiva (Freguesia de Castelo do Neiva);

Relativamente à erosão costeira devida a temporais extremos, foi tido em conta o **Registo das ocorrências no litoral - Temporal de 3 a 7 de janeiro de 2014** (Pinto, 2014), no concelho de Viana do Castelo, cujos registo foram sintetizados na Quadro 6. Os locais onde foram identificados eventos de erosão e galgamento não correspondem exatamente aos troços costeiros onde se verificam taxas de migração mais altas (no sentido do recuo). À exceção das praias de Mós, Ínsua e Castelo de Neiva, as ocorrências identificadas ocorreram em troços onde a perigosidade associada às taxas de erosão é moderada ou reduzida. Daqui se constata a importância de considerar, simultaneamente, os riscos associados à erosão e os que estão associados ao galgamento e inundação costeira.

Mais recentemente, considerando os últimos 10 anos, no litoral de Viana do Castelo, têm-se registado outras ocorrências, sobretudo nas freguesias de Afife, Carreço, Areosa, Darque e Chafé (**Quadro 6**).

Quadro 6. Ocorrências registadas no litoral de Viana de Castelo (Aleixo Pinto, 2014)

Local	Ocorrências registadas
Mós e Ínsua	– Erosão dunar agravou-se; – Na praia das Mós, para além da erosão dunar ocorrida, a parte terminal do passadiço que era constituída por escadas foi destruída; – Destruição de parte dos passadiços existentes (a norte e sul) de acesso à praia da Ínsua; – Entre a praia da Mós e a praia da Ínsua o mar escavou as dunas por detrás do enrocamento que foi construído há anos para defender o antigo viveiro de salmões.
Arda	– O apoio de praia aí existente foi atingido pela água, tendo sofrido alguns estragos.
Praia Norte	– O mar galgou as rochas junto ao forte, tendo o passadiço de madeira aí existente ficado ligeiramente levantado; – A proteção aderente da praia Norte também sofreu algumas ruturas devido ao impacto das ondas.
Castelo de Neiva	– Acentuou-se a erosão dunar; – Registaram-se alguns danos na proteção aderente localizada imediatamente a sul do portinho, que foi construída em novembro de 2011; – Na parte mais a sul, acentuou-se a erosão do sistema dunar, tendo ficado a duna cortada pelo mar e apenas 10m da estrada.

Assinala-se, ainda, o recente temporal ocorrido em 6 de março de 2024, que ocasionou no Rodanho, um recuo da linha de costa de 21,30 metros e na Amorosa Norte de 12,8 metros.

3.4. Património Natural

O concelho de Viana do Castelo é reconhecido, entre outros, pelo seu importante património natural, sendo abrangido por 16 áreas classificadas[12]: correspondendo a 13 Monumentos Naturais Locais[13] e às Zonas Especiais de Conservação (ZEC) da Rede Natura 2000 do rio Lima (PTCON0020), Serra d'Arga (PTCON0039) e Litoral Norte (PTCON0017). A **proporção do território de Viana do Castelo que integra as áreas classificadas** é de 21,01% (6702,39ha), valor próximo da média dos municípios (20,6%) e da média nacional (22,6%).

Entre as áreas de Rede Natura 2000, a ZEC de Serra d'Arga é a que apresenta maior abrangência no concelho: cerca de metade da ZEC está dentro do concelho de Viana e, o restante, em Caminha e Ponte de Lima.

A **Tabela 3** mostra a expressão da superfície territorial de cada área classificada e a sua representatividade no território vianense.

Tabela 3. Áreas classificadas (SNAC) que intersetam Viana do Castelo (ICNF, CMVC, 2023)

Tipologia de Área Classificada	Designação	Área total (ha)	Área em Viana do Castelo (ha)	Proporção da AC em Viana do Castelo (%)
Áreas Protegidas - Monumentos Naturais Locais	Praia Eemiana da Ribeira de Anha	40,53	40,53	100%
	Falha das Ínsuas do Lima	422,47	422,49	100%
	Relíquias do RHEIC das Pedras Ruivas	57,62	57,62	100%
	Gotas Magmáticas do Canto Marinho	24,02	24,02	100%
	Cemitério de Praias Antigas do Alcantilado de Montedor	55,18	55,18	100%
	Cascatas da Ferida Má	36,29	36,29	100%
	Dunas Trepadoras do Faro de Anha	57,12	57,12	100%
	Penedo Furado do Monte da Meadela	12,56	12,56	100%
	Pavimentos Graníticos da Gatenha	27,01	27,01	100%
	Cristas Quartzíticas do Campo Mineiro de Folgadoiro - Verdes	547,14	547,15	100%
	Turfeiras das Chãs de Arga	590,97	588,86	100%
	Cascatas do Poço Negro	52,17	52,17	100%
	Planalto Granítico das Chãs de Santa Luzia	908,31	908,33	100%
	ZEC rio Lima	5 371,2	2140,81	35,1%

[12] Conforme estabelece o Regime Jurídico da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, na sua versão mais atual (Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na sua redação mais atual), entende-se por áreas classificadas, *"as áreas definidas e delimitadas cartograficamente do território nacional e das águas sob jurisdição nacional que, em função da sua relevância para a conservação da natureza e da biodiversidade, são objeto de regulamentação específica"* (alínea a, art.º 3º). As áreas classificadas integram o Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC), que se constitui pela Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), áreas da Rede Natura 2000 e pelas demais áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português.

[13] Os Monumentos Naturais identificados são geossítios que foram classificados como áreas protegidas através do Aviso n.º 1212/2018, de 25 de janeiro, na sequência do inventário de património geológico do concelho de Viana do Castelo, realizado no âmbito de um protocolo de colaboração firmado, em 2010, entre o Município de Viana do Castelo e o Centro de Ciências da Terra da Universidade do Minho. O processo de classificação e de geoconservação tem sido promovido pelo Geoparque Litoral de Viana do Castelo, com cerca de 320 Km2, aspirante à Rede Mundial de Geoparques da UNESCO.

Tipologia de Área Classificada	Designação	Área total (ha)	Área em Viana do Castelo (ha)	Proporção da AC em Viana do Castelo (%)
Rede Natura 2000	ZEC Serra d'Arga	4 475,8	1883,28	47,8%
	ZEC Litoral Norte	2 796,1	1008,69	36,0%

Convém ainda referir, neste âmbito, as recentes iniciativas levadas a cabo, pelo Município, para criação da Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga. Esta proposta abrange a área da ZEC de Serra d'Arga, incluindo o maciço serrano propriamente dito e uma área envolvente alargada, o vale do rio Âncora e a respetiva foz, e parte das bacias dos rios Coura e Estorãos. A sua superfície territorial totaliza 12 633 ha, sendo que aproximadamente 26% da sua extensão se localiza em Viana do Castelo (3269 ha).

Caso a referida área protegida venha a ser classificada, e assumindo os limites propostos, a proporção de território municipal classificado aumentará para 24%, cobrindo uma superfície de 7501,4 ha, permitindo uma aproximação à meta de 50% estabelecida nos ODSLocal para 2030 (Meta 15.1).

A **Figura 19** mostra a distribuição das áreas classificadas e em vias de classificação que intersetam o concelho de Viana do Castelo, bem como aquelas que se situam na envolvente.

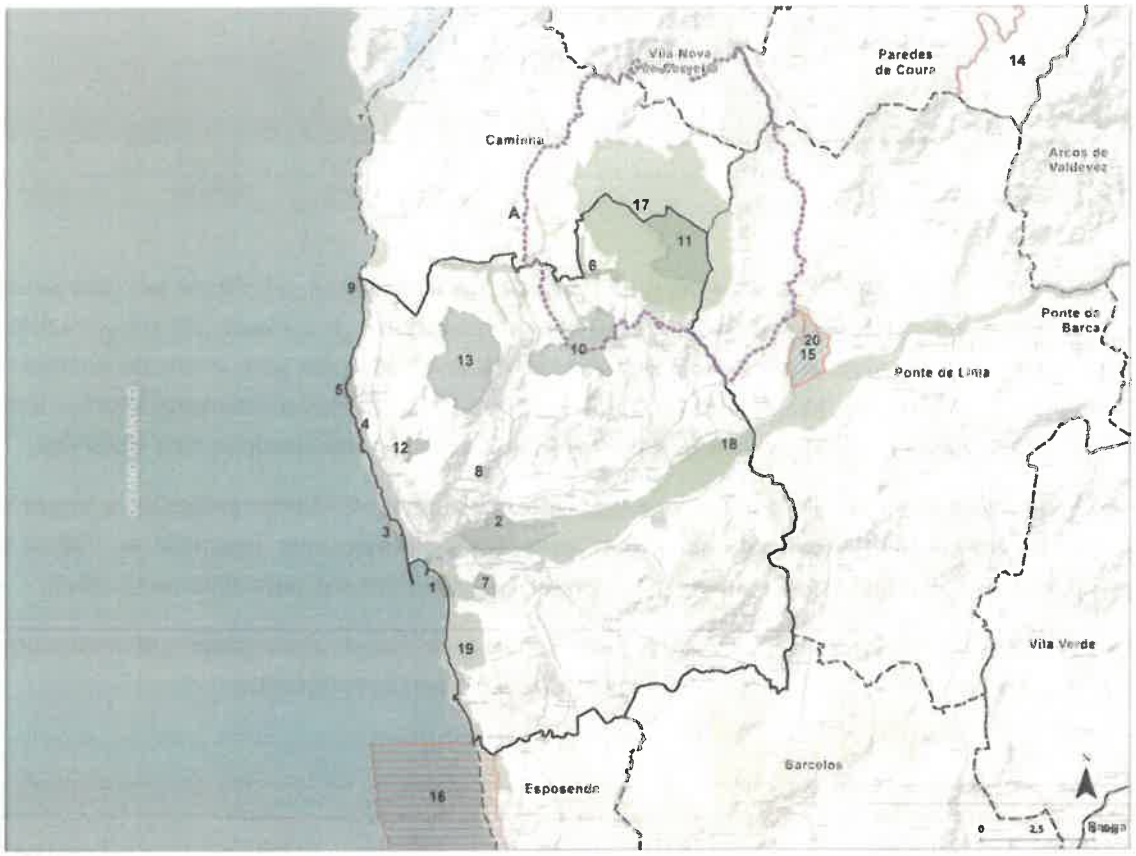

LEGENDA:

- Limite administrativo de Viana do Castelo
- Limite dos concelhos vizinhos

Áreas classificadas

- Monumentos Naturais (MN)
- Paisagem Protegida Regional (PPR)
- Parque Natural (PN)
- Sítios RAMSAR
- Zona Especial de Conservação (ZEC)

Área em vias de classificação

- Paisagem Protegida Regional da Serra d'Arga

Nome das áreas classificadas

MONUMENTOS NACIONAIS LOCAIS
1 - Praia Eemiana da Ribeira de Anha
2 - Falha das Ínsuas do Lima
3 - Relíquias do RHEIC das Pedras Ruivas
4 - Gotas Magmáticas do Canto Marinho
5 - Cemitério de Praias Antigas do Alcantilado de Montedor
6 - Cascatas da Ferida Má
7 - Dunas Trepadoras do Faro de Anha
8 - Penedo Furado do Monte da Meadela
9 - Pavimentos Graníticos da Gatenha
10 - Cristas Quartzíticas do Campo Mineiro de Folgadoiro-Verdes
11 - Turfeiras das Chãs de Arga
12 - Cascatas do Poço Negro
13 - Planalto Granítico das Chãs de Sta Luzia

PAISAGEM PROTEGIDA REGIONAL
14 - Corno do Bico
15 - Lagoas de Bertiandos e de S.Pedro de Arcos

PARQUE NATURAL
16 - Litoral Norte

REDE NATURA 2000 (ZEC)
17 - Serra d'Arga
18 - Rio Lima
19 - Litoral Norte

SÍTIOS RAMSAR
20 - Lagoas de Bertiandos e de S.Pedro de Arcos

Figura 19. Áreas Classificadas em Viana do Castelo e na envolvente.
Fontes: CAOP, 2022; ICNF, 2018; CMVC, 2021.

Relativamente à **área do concelho ocupada por habitats,** foi considerada a Cartografia de Valores Naturais elaborada no âmbito do Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000), disponibilizada pela plataforma de informação geográfica aberta do ICNF (https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html), atualizada em 2020, que caracteriza os habitats naturais e seminaturais e as espécies da flora e da fauna presentes nas ZEC. Para Viana do Castelo, esta cartografia cobre cerca de 2% do concelho e abrange a ZEC do Litoral Norte, onde se identificam 7 tipos de habitat costeiros e dunares, e a ZEC da

Serra de Arga[14], onde se identifica apenas 2 tipos de habitat, um de habitat de água doce (3220) e outro de habitats turfosos (7140).

A **Figura 20** apresenta a distribuição territorial da ocorrência dos **habitats naturais e seminaturais** para as ZEC do Litoral Norte e da Serra de Arga, tendo sido cartografados 30 polígonos numa área de 765 ha, na qual se registou a presença: em 42% do habitat 2270 - *Dunas com florestas de Pinus pinea e ou Pinus pinaster subsp. Atlântica* e em 28% do habitat 2130 - *Dunas fixas com vegetação herbácea ('dunas cinzentas').* A predominância destes dois habitats de dunas fixas (2130 e 2270) resulta, sobretudo, de uma mancha contínua e de grande dimensão de pinhal entre Anha e Chafé, e, ainda, dos sistemas dunares nos setores costeiros de Afife, Montedor e Castelo do Neiva.

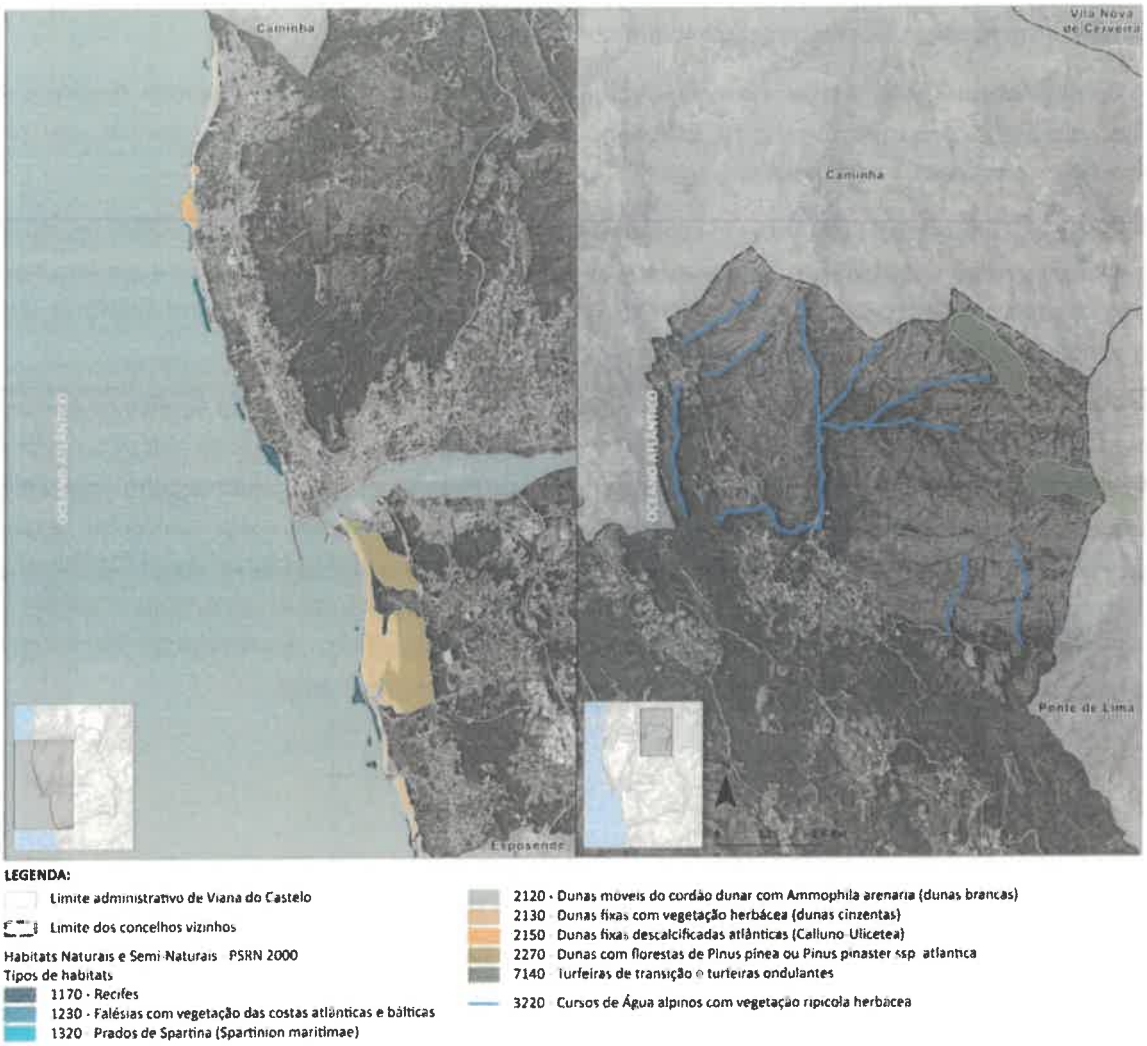

Figura 20. Cartografia de habitats naturais e seminaturais presentes nas ZEC em Viana do Castelo. Fontes: CAOP, 2022; ICNF, 2020.

[14] A denominação 'Serra de Arga' refere-se à designação da ZEC, conforme estabelece a Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de julho, apesar de culturalmente se utilizar a expressão 'Serra d'Arga'.

Apesar da predominância da presença de habitats dunares, convém destacar o registo de cerca de 80 ha de habitats turfosos na ZEC da Serra de Arga, nomeadamente do tipo de habitat 7140 - Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes, e do tipo de habitat 3220 - Cursos de água alpinos com vegetação ripícola herbácea. As turfeiras identificadas na cartografia correspondem ao Monumento Natural Local das

Para a avaliação deste indicador, foi ainda constatada a cartografia de habitats elaborada no âmbito dos trabalhos de caracterização e diagnóstico do POC-CE (APA, 2015), que, apesar de ser menos recente, apresenta um levantamento mais detalhado para a Orla Costeira. Esta cartografia baseou-se na reclassificação da Carta de Ocupação do Solo para 2007 (COS2007), nível 5 de desagregação, tendo posteriormente sido aferida a partir dos Ortofotomapas de 2012, e registou as ocorrências de tipos de habitats em mosaicos e os respetivos subtipos.

A complexidade da vegetação dos habitats dunares do litoral resulta do processo dinâmico de acumulação de areias por transporte eólico e da presença de vegetação, identificando-se, por isso, mosaicos complexos onde ocorrem simultaneamente vários tipos de habitat.

A **Figura 21** apresenta a ocorrência de habitats naturais na Orla Costeira (APA, 2015), tendo-se optado por uma gradação de cores associada ao gradiente evolutivo do sistema dunar, permitindo, assim, representar os habitats de duna embrionária, com cores mais claras (amarelas), e os habitats de duna secundária com cores mais escuras (verdes).

Conforme se pode observar, identificam-se habitats costeiros e dunares para a totalidade do setor costeiro de Viana do Castelo, exceto no setor da Areosa a Povoença, onde os campos agrícolas confrontam diretamente com a linha de costa. Verifica-se a presença de habitats costeiros associados a dunas embrionárias, como o *habitat 1210 - Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré*, no setor de Afife (norte), Darque e Anha (sul do Lima) e de Castelo do Neiva. No litoral de Carreço e de Chafé observam-se tipos de habitat de duna secundária, onde predomina o habitat de conservação prioritária *2130*pt3 - Duna cinzenta com matos camefíticos dominados por Helichrysum picardii e Iberis procumbens e caracterizados pela ausência de Armeria sp.pl.*

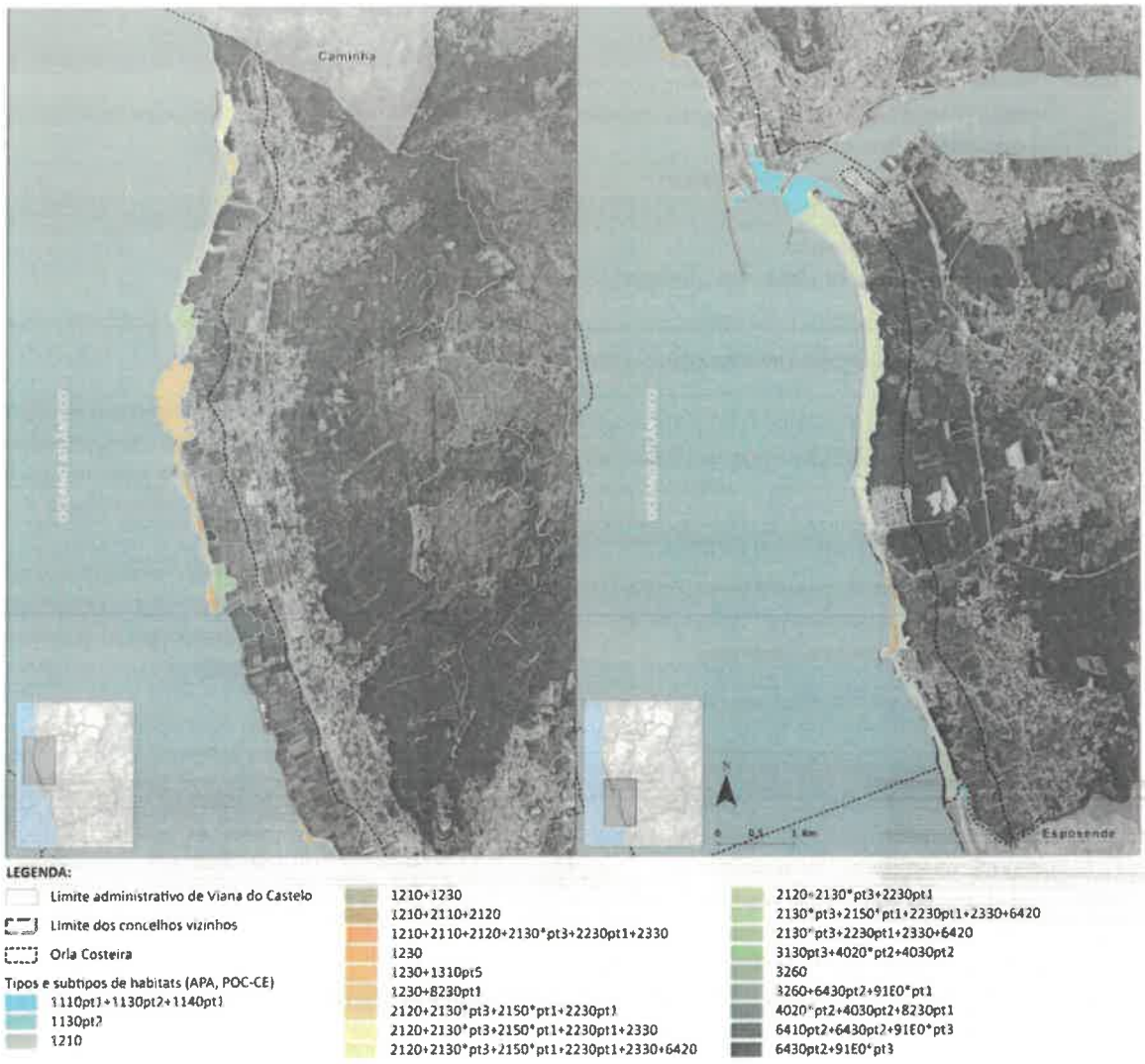

Figura 21. Ocorrência de habitats de interesse comunitário na Orla Costeira de Viana do Castelo. Fontes: CAOP, 2022; APA, 2015.

Considerando as duas fontes de informação, com abrangência sobre uma extensão de 950 ha (163 ha em área marinha), identificam-se em Viana do Castelo um total de 26 tipos de habitats, dos quais se identificaram 14 subtipos e 5 de conservação prioritária, conforme a listagem compilada no **Quadro 7.**

Quadro 7. Habitats e respetivos subtipos de habitat identificados em Viana do Castelo (APA, 2015 e ICNF, 2020)

Código	Tipo de Habitat	Subtipo	Designação
Habitats costeiros e vegetação halófila			
1110	Bancos de areia permanente cobertos por água do mar pouco profunda	1110pt1	Bancos de areia sem vegetação vascular
1130	Estuários	1130pt2	Estuários atlânticos
1140	Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	1140pt1	Lodaçais e areais desprovidos de vegetação vascular
1170	Recifes		
1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré		

Código	Tipo de Habitat	Subtipo	Designação
1230	Falésias com vegetação das costas atlânticas e bálticas		
1310	Vegetação pioneira de *Salicornia* e outras espécies anuais de zonas lodosas e arenosas	1310pt5	Vegetação anual de arribas litorais atlânticas
1320	Prados de Spartina (*Spartinion maritimae*)		
	Dunas marítimas e interiores		
2110	Dunas móveis embrionárias		
2120	Dunas móveis do cordão litoral com *Ammophila arenaria* ('dunas brancas')		
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea ('dunas cinzentas')		
2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea ('dunas cinzentas')	2130*pt3	Duna cinzenta com matos camefíticos dominados por *Helichrysum picardii* e Iberis *procumbens* e caracterizados pela ausência de Armeria sp.pl.
2150	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*)		
2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*)	2150*pt1	Dunas fixas com tojais psamófilos com *Ulex europaeus* subsp. *latebracteatus*
2230	Dunas com prados de *Malcolmietalia*	2230pt1	Dunas costeiras com prados anuais oligotróficos
2270*	Dunas com florestas de *Pinus pinea* e ou *Pinus pinaster* subsp. *atlantica*		
2330	Dunas fixas com vegetação herbácea ('dunas cinzentas')		
	Habitats de água doce		
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da *Littorelletea uniflorae* e ou da *Isoetes* spp.	3130pt3	Charcos sazonais oligotróficos, pouco profundos, com vegetação de Isoetetalia
3220	Cursos de água alpinos com vegetação ripícola herbácea		
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da *Ranunculion fluitantis* e da *Callitricho-Batrachion*		
	Charnecas e matos das zonas temperadas		
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de *Erica ciliaris* e *Erica tetralix*	4020*pt2	Urzais-tojais termófilos
4030	Charnecas húmidas atlânticas setentrionais de *Erica tetralix*	4030pt2	Tojais e urzais-tojais galaico-portugueses não litorais
	Formações herbáceas naturais e seminaturais		
6410	Pradarias com *Molinia* em solos calcários turfosos e argilo-limosos (*Molinion caeruleae*)	6410pt2	Juncais acidófilos de *Juncus acutiflorus*, J. *conglomeratus* e/ou J. *effusus*
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion*		
6430	Comunidades de ervas altas higrófilas das orlas basais e dos pisos montano a alpino	6430pt2	Vegetação higrófila megafórbica perene de solos permanentemente húmidos
	Habitats turfosos		
7140	Turfeiras de transição e turfeiras ondulantes		
	Habitats Rochosos		
8230	Rochas siliciosas com vegetação pioneira da *Sedo-Scleranthion* ou da *Sedo albi-Veroniciondellenii*	8230pt1	Tomilhais galaico-portugueses
	Florestas		
91E0*	Florestas aluviais de *Alnus glutinosa* e *Fraxinus excelsior* (*Alno-Padion, Alnion incanae, Salicion albae*)	91E0*pt1	Amiais ripícola

* Conservação prioritária

Para além do levantamento dos habitats naturais e seminaturais anteriormente referido, no âmbito do Património Natural, destacam-se, ainda, outros valores, fora de áreas classificadas (não cartografados), que merecem referência:

- Turfeiras na Chã de Afife (Serra de Santa Luzia);
- Cursos de água com vegetação ripícola herbácea (Serra de Santa Luzia, Serra da Aguieira e Serra da Padela);
- Recifes (orla costeira de Afife, Carreço e Areosa);
- Falésias com vegetação das costas atlânticas e bálticas (Carrasqueira / Cão, extremo norte da freguesia de Afife e na Sarrosa e topo norte da orla costeira da freguesia de Carreço).

O concelho de Viana do Castelo encontra-se abrangido por vários **instrumentos de gestão, servidões e restrições associadas a áreas florestais**. A informação disponibilizada pelo ICNF relativa ao *Regime Florestal e Outras Áreas (REFLOA)* identifica os locais sujeitos ao Regime Florestal em Portugal continental e dos terrenos que se encontram sob jurisdição ou gestão do ICNF, I. P., não submetidos ao Regime Florestal. Em termos globais, Viana de Castelo possui uma parte do seu território (16,43%) sujeita ao Regime Florestal, num total de 5240 ha. Considerando a área florestal do concelho (COS 2018), verifica-se que apenas 16% da mesma está sujeita a Regime Florestal, seja ele parcial – em resultado da presença de quatro Perímetros Florestais (terrenos baldios). A **Figura 22** e a **Tabela 4** apresentam a localizam e a representatividade dos Perímetros Florestais no concelho.

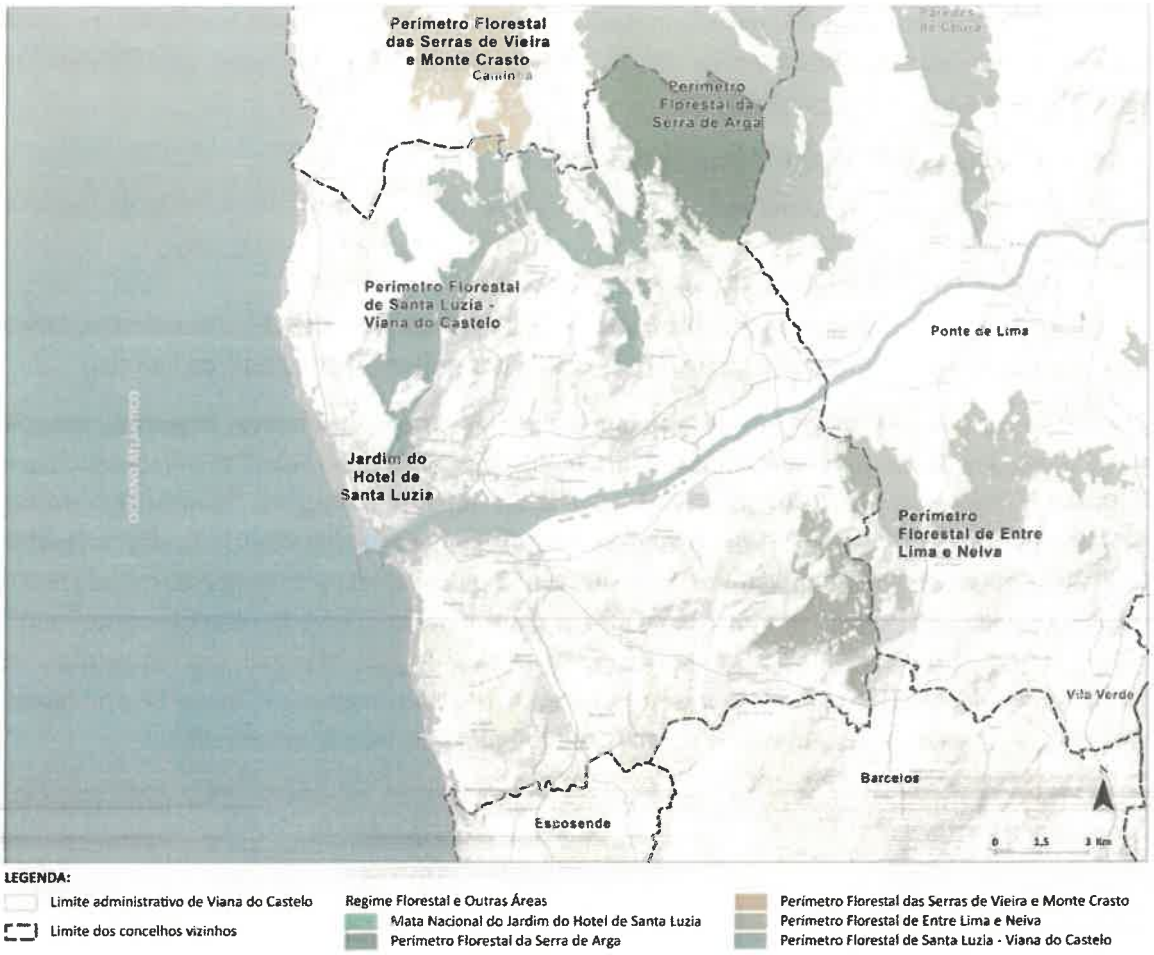

Figura 22. Áreas sujeitas a Regime Florestal em Viana do Castelo. Fontes: CAOP, 2022; ICNF, 2023.

Tabela 4. Representatividade das áreas sujeitas ao Regime Florestal em Viana do Castelo (ICNF, 2023)

Tipologia	Regime	Propriedade	Área em Viana do Castelo (ha)	Área total (ha)	Proporção da AC em Viana do Castelo (%)
Perímetro Florestal da Serra de Arga	Parcial	Terrenos baldios	2 003,64	7 362,04	27,2%
Perímetro Florestal das Serras de Vieira e Monte Crasto	Parcial	Terrenos baldios	38,89	8 993,63	0,4%
Perímetro Florestal de Entre Lima e Neiva	Parcial	Terrenos baldios	925,48	2 799,35	33,1%
Perímetro Florestal de Santa Luzia - Viana do Castelo	Parcial	Terrenos baldios	2 271,93	2 272,28	100%
		Total	**5 242,51**	**21 429,87**	**24,5%**

3.5. Uso e Ocupação do Solo

O estudo da **evolução do uso e ocupação do solo** assume especial relevância para a observação das características e dos padrões de ocupação do território e da paisagem, assim como também permite a perceção das tendências de transformação tanto em territórios artificializados como nos demais usos. Consoante o tipo de uso do solo, poderão variar os riscos e vulnerabilidades associados às alterações climáticas e seus possíveis impactes.

Para uma análise mais detalhada da **evolução do uso e ocupação do solo no período de 1995 a 2018**, foram avaliadas as seguintes versões da COS: COS1995v2.0, COS2007v3.0 e COS2018v2.0[15] (DGT, 2019). A análise comparativa da delimitação espacial das "mega classes" da COS para 1995, 2007 e 2018, o seu peso relativo em cada ano e a taxa de variação no período de 1995 a 2018 é apresentada na **Tabela 5**.

Tabela 5. Área e representatividade das Classes de Uso e Ocupação do Solo em Viana do Castelo, para 1995, 2007 e 2018. (DGT, 2022)

Classes de Uso e Ocupação do Solo (Megaclasses)	Concelho de Viana do Castelo						
	1995		2007		2018		1995 - 2018
	Área (ha)	Representatividade no Concelho (%)	Área (ha)	Representatividade no Concelho (%)	Área (ha)	Representatividade no Concelho (%)	Taxa de variação
TERRITÓRIOS ARTIFICIALIZADOS	4523,77	14,18	5220,49	16,36	5356,02	16,79	18,40
AGRICULTURA	7274,84	22,80	6566,09	20,58	6504,79	20,39	-10,59
PASTAGENS	28,42	0,09	22,35	0,07	25,18	0,08	-11,42
FLORESTAS	13648,34	42,78	13869,03	43,47	13958,31	43,75	2,27
MATOS	5367,49	16,82	5147,30	16,13	4973,35	15,59	-7,34
ESPAÇOS DESCOBERTOS OU COM POUCA VEGETAÇÃO	160,73	0,50	172,49	0,54	177,53	0,56	10,45
ZONAS HÚMIDAS	252,05	0,79	251,73	0,79	251,48	0,79	-0,23
MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS	646,34	2,03	652,53	2,05	655,33	2,05	1,39

Obs.: Fórmula utilizada para calculo da Taxa de Variação: ((Área 2018/ Área 1995) -1)*100

[15] Em 2022 a Direção Geral do Território (DGT) publicou a série histórica revista da informação relativa ao uso e ocupação do solo. Essas novas versões da COS possuem a nomenclatura harmonizada e compatibilizada das classes. Assim, permite-se a comparação das cartas ao nível um de desagregação (megaclasses) com maior confiabilidade. As cartas da COS dos anos de 2007 e 2018 possuem 83 classes com níveis de desagregação, enquanto a COS de 1995, possui 44 classes.

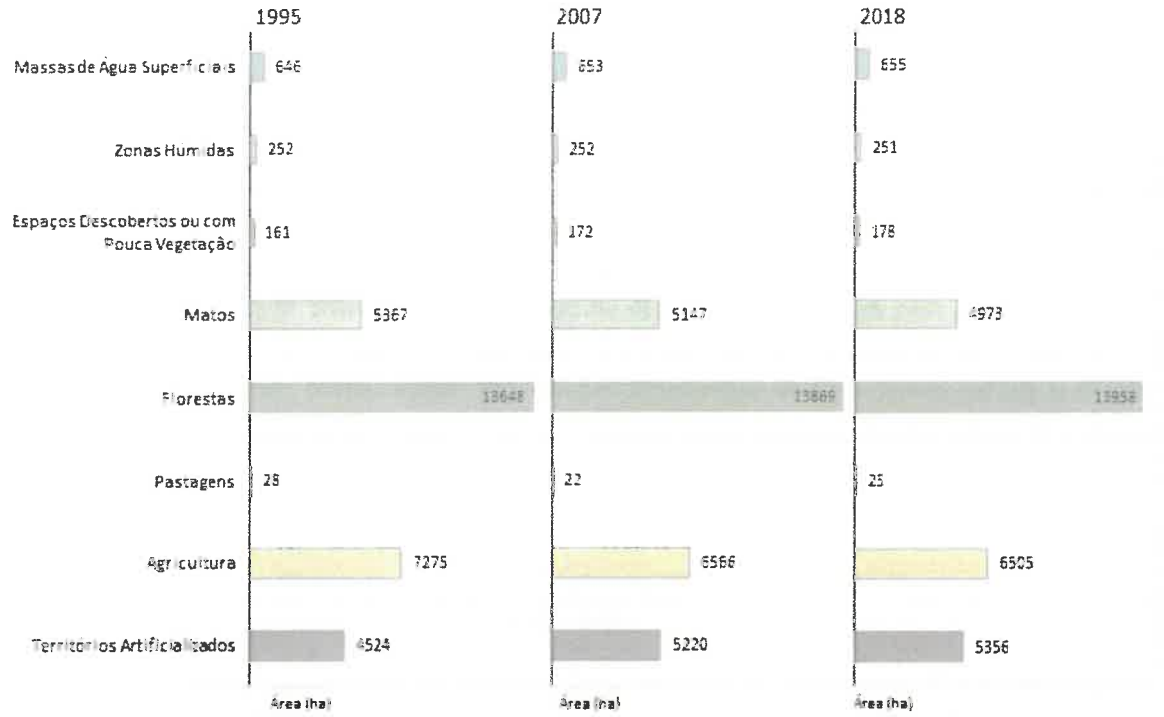

Gráfico 4. Variação das áreas ocupadas por cada classe de uso e ocupação do solo em 1995, 2007 e 2018 (DGT, 2022)

A nível da contabilização das áreas são apontadas como principais alterações nos usos do solo (**Gráfico 4**):

- As 'Florestas' eram, em 2018, a classe mais representativa no concelho (ocupando 13 958 ha);
- Seguiam-se as áreas afetas a 'Agricultura', que mesmo com uma redução de área ocupada entre 1995 e 2018 (-10,59 %), ocupavam 6505 ha (20,4% da área total do concelho);
- Os 'Territórios Artificializados' são, desde 2007, a terceira classe mais representativa, mantendo-se nessa posição em 2018 (5356 ha, correspondente a 16,8% da área total do concelho);
- Os 'Matos' ocupavam, em 2018, uma área total de 4973 ha (15,6 % da área total do concelho);
- As demais mega classes apresentam áreas muito pequenas e, em conjunto, totalizam 1109 ha (cerca de 3% do concelho);

A **Figura 23** apresenta a espacialização das classes de uso e ocupação do solo no concelho de Viana do Castelo para os anos de referência (1995, 2007 e 2018).

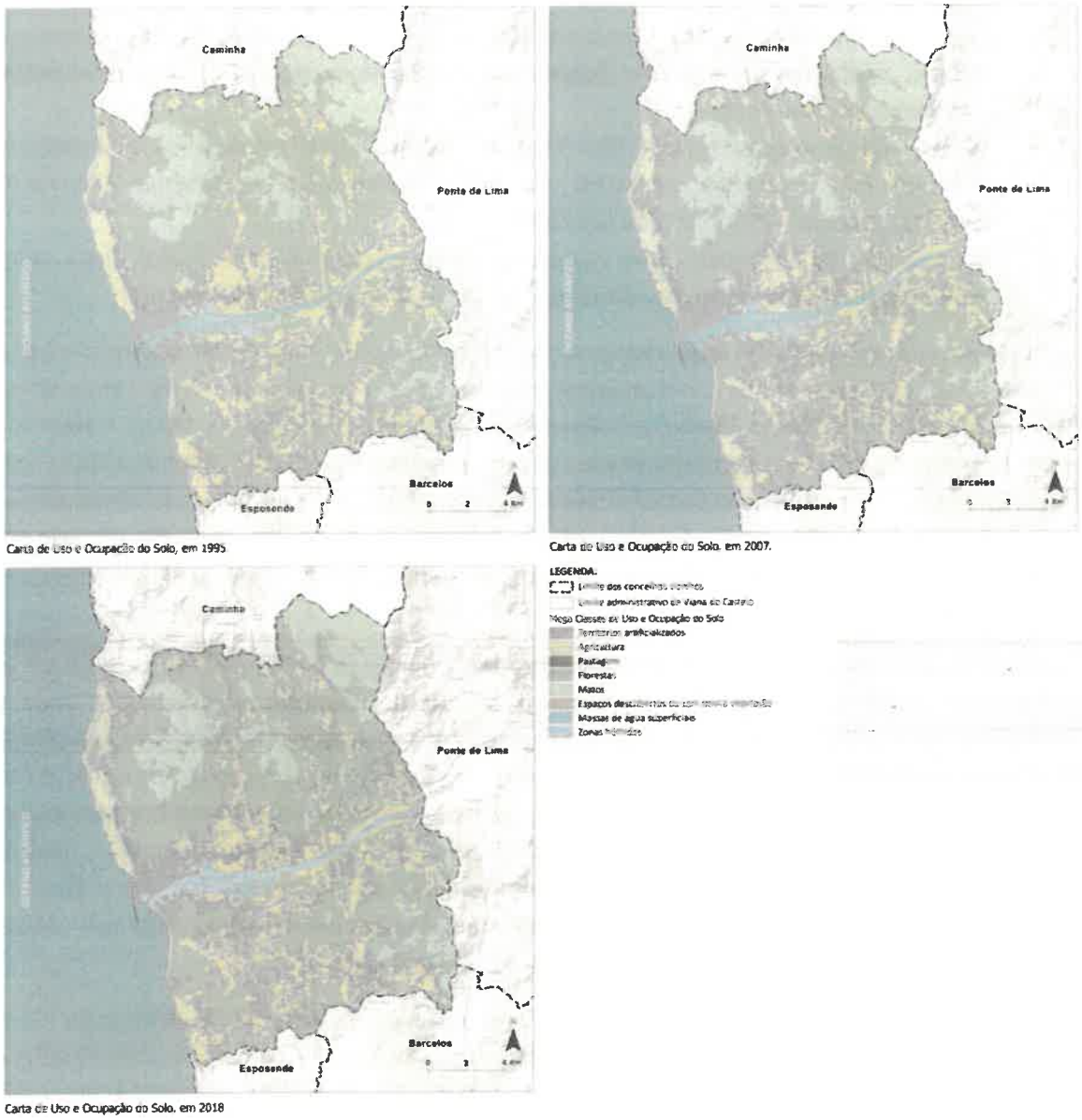

Figura 23. Uso e Ocupação do Solo em 1995, 2007 e 2018.
Fontes: DGT, 2022

Quanto às principais **conversões ao nível do uso e ocupação do solo**, no período compreendido entre 1995 e 2018, nota-se que:

- O padrão de ocupação do solo foi condicionado pela morfologia do terreno, sendo que o crescimento das áreas de territórios artificializados é mais marcante nos vales, nas planícies, nas margens do rio Lima e na zona costeira do município;
- A conversão da 'Agricultura' ou das 'Florestas' (com eventuais perdas de património natural e, simultaneamente, de sumidouros de CO_2) para 'Territórios Artificializados', sobretudo nos

territórios de planície a sul do concelho e próximos dos sopés das serras de Santa Luzia, Serra de Perre e a Serra D´Arga, mas também nas áreas de construção da A28 e da A27;

- A redução da área do solo utilizado na 'Agricultura' no concelho, pela já referida conversão para 'Territórios Artificializados', mas também para 'Florestas' e dos 'Matos' (fenómeno que resulta, predominantemente, de fenómenos de abandono agrícola e, em áreas menos expressivas, de arborizações);
- A conversão de áreas de 'Matos' para 'Floresta' (mais percetível nas áreas de maior altitude, nos cumes das serras e nas vertentes), predominantemente, para as classes de 'Florestas de espécies invasoras' e 'Florestas de eucalipto';
- A conversão das 'Florestas' para 'Territórios Artificializados' e para 'Matos' (esta última conversão em resultado, nomeadamente, da ocorrência de incêndios florestais).

Na análise da **desagregação das mega classes da COS 2018 (Figura 24)**, dos 'Territórios Artificializados' o "Tecido edificado descontínuo' era a categoria mais presente no município, em 2018, indicando que há uma prevalência de blocos isolados e habitações unifamiliares associados ao solo nu e áreas com vegetação. A exceção é vista no centro urbano da Cidade de Viana do Castelo, em que a classe mais presente é a do 'Tecido Edificado Contínuo' predominante horizontal, revelando que se trata de uma área urbana onde o edificado é maioritariamente de frente contínua, de baixa altitude (até três andares) e que ocupa mais da metade da parcela e, consequentemente, apresentando uma baixa permeabilidade do solo.

Ainda sobre o centro urbano do concelho, identifica-se, na freguesia de Darque e na UF de Viana do Castelo, um cluster com a maior diversificação de classes do 'Território Artificializado', onde se concentram os 'Parques e Jardins', os 'Outros equipamentos e instalações turísticas', os 'Parques de Campismo', parte da 'Indústria e edifícios de uso exclusivo para o Comércio', como centros comerciais de grandes superfícies, armazéns e outro equipamento, e boa parte dos 'Equipamentos' culturais do concelho, como complexos arqueológicos a céu aberto, templos religiosos, museus, teatros, planetários e salas de espetáculos e, também, dos 'Terminais portuários, das Marinas e docas de pesca'. Enquanto, que na freguesia de Areosa se caracteriza quase que exclusivamente pelo 'Tecido edificado descontínuo', provavelmente se uso destinado à habitação.

Já, ao sul do rio Lima, seguindo a autoestrada A28 em direção a Esposende, se localizam o *Aterro, as Pedreiras*, uma grande área de *Indústria,* que se divide nas freguesias de Chafé, São Romão de Neiva e Alvarães, e uma área de *Tecido edificado descontinuo esparso*, provavelmente destinado à habitações e edificações isoladas. Conjugando essa informação com a série histórica da COS 1995 – 2018, verifica-se que houve um crescimento dessa área industrial.

A área ocupada pela **Mega Classe da Agricultura** compreende culturas anuais, permanentes e a agricultura protegida e viveiros (DGT, 2022). Dentre as diversas desagregações, é visto que as 'Culturas temporárias de sequeiro e regadio', definidas por culturas temporárias que podem ou não utilizar irrigação artificial, ocupam 16,6% da área de todo o concelho, o que representa 81,6% da área da classe 'Agricultura'. E, estão presentes nas áreas de planície, em especial na faixa litoral, ao longo das margens do rio Lima e nos vales. Enquanto, a 'Agricultura com espaços naturais e seminaturais' é a segunda classe, mais presente no território ocupando 1,28% da área total do concelho e 6,26% do total da classe.

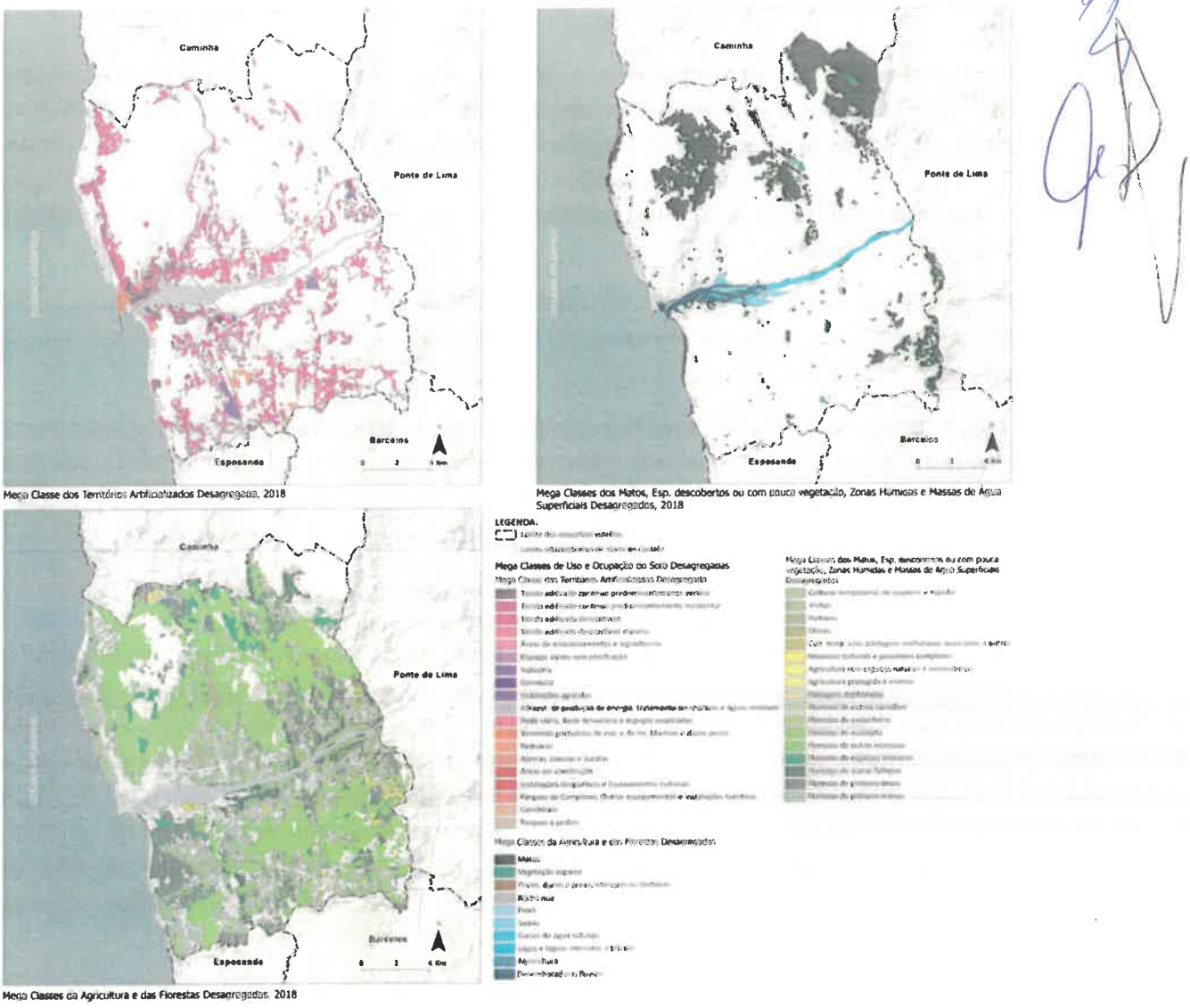

Figura 24. Mega Classes de Uso e Ocupação do Solo Desagregadas.
Fontes: DGT, 2022

As **Florestas** marcam a paisagem de Viana do Castelo, principalmente por ocuparem as encostas das serras e alguns pontos de maior altitude, sendo que em 2018, a Mega Classe, representava cerca de 43,75% da área de concelho. Dentre essas, a classe das 'Florestas de Eucaliptos' correspondia a 62,27% da área. Já a classe das 'Florestas de pinheiro-bravo', ocupavam principalmente as áreas próximas à orla costeira do concelho e sua área correspondia a 22,83% do total da mega classe. Verifica-se, também, que as 'Florestas de outras folhosas' se encontravam nas margens do rio Lima e representavam 9,12% da área da mega classe.

3.6. Demografia e Povoamento

Na presente análise procura-se sintetizar as principais características do concelho de Viana do Castelo no que respeita à estrutura e dinâmica da população e da economia. Para tal, foram analisados os dados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), relativos aos censos nacionais de 2001, 2011 e 2021. Sempre que necessário, a fim de contextualizar a realidade do concelho, as análises consideraram dados à escala sub-regional (NUTS III) – sub-região do Alto Minho – regional (NUTS II) – região Norte – e nacional (NUTS I).

Em relação à **evolução demográfica** do concelho de Viana do Castelo, os dados censitários mostram que a população do concelho diminuiu 3,22% em 20 anos, passando de 88 631 habitantes em 2001, para 85 778 em 2021.

O decréscimo populacional no concelho acompanha o comportamento registado nas demais unidades territoriais em análise, como se pode observar na **Tabela 6:** a sub-região do Alto Minho apresentou perda populacional de 7,6% em vinte anos, enquanto a região Norte perdeu 2,73% de sua população no mesmo período; em contexto nacional, a perda registada foi de 0,13% em 20 anos.

Das 27 freguesias e UF que compõem o concelho de Viana do Castelo, apenas cinco apresentaram ganho populacional no período analisado, com destaque, em números absolutos, para Chafé, com 940 novos habitantes (37,5%), e UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, com aumento de 895 habitantes (3,69%). As freguesias de Darque, Areosa e Santa Marta de Portuzelo, aumentaram, respetivamente, em 204, 201 e 89 o número de residentes. Assinala-se que a UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, juntamente com as freguesias de Darque e Areosa, correspondem à cidade de Viana do Castelo – onde reside 43,34% da população do concelho – e que as freguesias de Chafé e Santa Marta de Portuzelo são vizinhas a esta área. Este conjunto de cinco freguesias representava em 2021, 50,9% da população concelhia, enquanto em 2001, este percentual correspondia à 48,4%, indicando o aumento da população urbana concelhia, no período analisado.

No sentido oposto, com maior perda populacional entre 2001 e 2021, pode-se destacar as freguesias de Castelo do Neiva, com perda de 484 residentes (-15,11%), UF Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, com perda de 459 residentes (-13,1%) e UF Subportela, Deocriste e Portela Susã com perda de 419 residentes (15,7%).

Tabela 6. Evolução da população residente, por freguesia/união de freguesias em Viana do Castelo (2001-2021) (INE Censos, 2011 e 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	2001		2011		2021		Variação 2001-21
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	%
Portugal	10356117	-	10562178	-	10343066	-	-0,13
Norte	3687293	35,60	3689682	34,93	3586586	34,68	-2,73
Alto Minho	250275	6,79	244836	6,64	231266	6,45	-7,60
Viana do Castelo	**88631**	**35,41**	**88725**	**36,24**	**85778**	**37,09**	**-3,22**
Afife	1677	1,89	1632	1,84	1519	1,77	-9,42
Alvarães	2691	3,04	2623	2,96	2462	2,87	-8,51

UNIDADE TERRITORIAL	2001		2011		2021		Variação 2001-21
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	%
Amonde	344	0,39	293	0,33	231	0,27	-32,85
Anha	2513	2,84	2415	2,72	2257	2,63	-10,19
Areosa	4485	5,06	4853	5,47	4698	5,48	4,75
Carreço	1769	2,00	1759	1,98	1737	2,02	-1,81
Castelo do Neiva	3203	3,61	2930	3,30	2719	3,17	-15,11
Chafé	2507	2,83	2841	3,20	3447	4,02	37,50
Darque	7798	8,80	7817	8,81	8002	9,33	2,62
Freixieiro de Soutelo	560	0,63	511	0,58	465	0,54	-16,96
Lanheses	1740	1,96	1645	1,85	1517	1,77	-12,82
Montaria	665	0,75	549	0,62	450	0,52	-32,33
Mujães	1691	1,91	1550	1,75	1422	1,66	-15,91
Outeiro	1271	1,43	1234	1,39	1060	1,24	-16,60
Perre	3007	3,39	2956	3,33	2772	3,23	-7,82
Santa Marta de Portuzelo	3812	4,30	3805	4,29	3901	4,55	2,33
São Romão de Neiva	1267	1,43	1225	1,38	1048	1,22	-17,28
UF Barroselas e Carvoeiro	5038	5,68	5031	5,67	4701	5,48	-6,69
UF Cardielos e Serreleis	2320	2,62	2312	2,61	2150	2,51	-7,33
UF Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	3503	3,95	3339	3,76	3044	3,55	-13,10
UF Mazarefes e Vila Fria	2760	3,11	2670	3,01	2494	2,91	-9,64
UF Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	1631	1,84	1597	1,80	1433	1,67	-12,14
UF Subportela, Deocriste e Portela Susã	2669	3,01	2552	2,88	2250	2,62	-15,70
UF Torre e Vila Mou	1224	1,38	1181	1,33	1092	1,27	-10,78
UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	24262	27,37	25375	28,60	25157	29,33	3,69
Vila de Punhe	2400	2,71	2273	2,56	2064	2,41	-14,00
Vila Franca	1824	2,06	1757	1,98	1686	1,97	-7,57

A **Figura 25** representa a **densidade populacional** por subsecção estatística em 2021, nas áreas mais urbanas do concelho. Como se pode observar, as maiores densidades encontram-se na área que corresponde à cidade de Viana do Castelo – UF Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, Darque e Areosa – e proximidades, com destaque para as freguesias de Santa Marta de Portuzelo, Perre e Carreço. Embora não se encontrem representadas neste cartograma, destaca-se ainda a UF de Barroselas e Carvoeiro (na porção sudeste do concelho, no limite com Barcelos), por apresentar uma elevada densidade populacional em algumas subsecções estatísticas, bem como as freguesias de Mujães e Vila de Punhe.

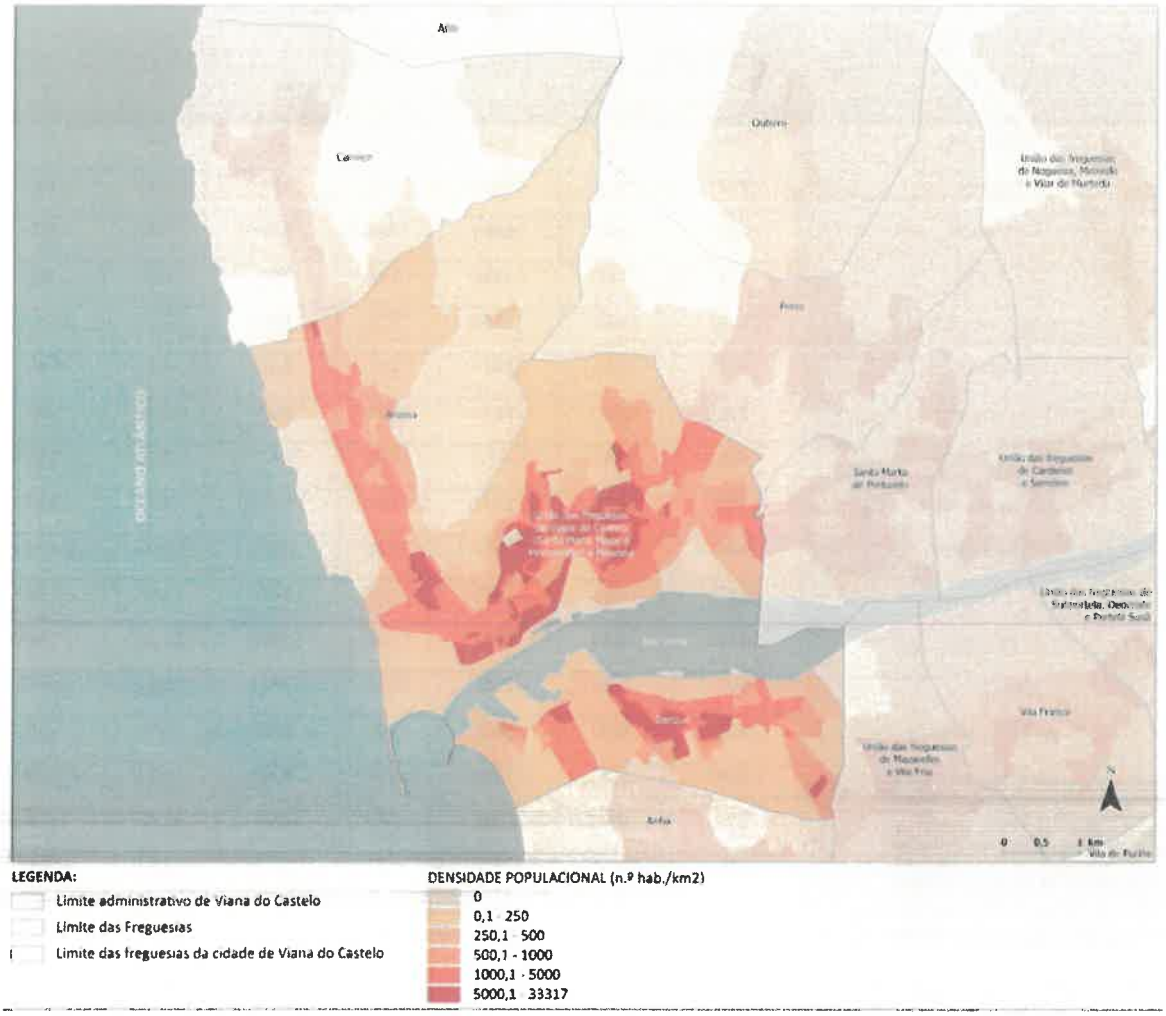

Figura 25. Densidade populacional no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021).
Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021.

Algumas freguesias destacam-se pelos vazios demográficos que apresentam (áreas com menos de um habitante por quilómetro quadrado e representadas em amarelo-claro na Figura 25 como é o caso de Montaria, no limite com o concelho de Caminha, e as freguesias de Outeiro e Afife, na porção norte do concelho. Estas áreas representam também zonas serranas onde, geralmente, a ocupação humana encontra maiores obstáculos. De forma sintética, pode afirmar-se que a dinâmica de ocupação do território dá-se principalmente nas áreas de vale e do litoral, ao passo que as áreas de relevo mais acidentado e elevadas se mantêm menos ocupadas.

A análise da evolução da representatividade populacional dos diferentes **grupos etários** no concelho de Viana do Castelo permite constatar um processo de envelhecimento demográfico, que combina os efeitos da diminuição da população jovem com o aumento do número de idosos. A observação do Gráfico 5 permite comprovar que, em Viana do Castelo, houve decréscimo populacional dos mais jovens (*0 a 14 anos*) e dos jovens (*15 a 24 anos*), estabilização no número de adultos em idade ativa (*25 até 64 anos*), e aumento do grupo etário dos mais idosos (*65 anos ou mais*). Assim, no período em análise (2001-2021), enquanto as percentagens de crianças e jovens até aos 14 anos diminuiu de 15,9%

para 11,9%, e de jovens entre 15 e 24 anos diminuiu de 15,1% para 10,1%, a proporção de pessoas idosas (65 anos ou mais) cresceu de 16,1% para 25,1%.

Gráfico 5. Evolução da proporção da população residente no concelho de Viana do Castelo, por grupo etário (2001-2021)
(Fonte: Estimativas Anuais da População Residente, INE)

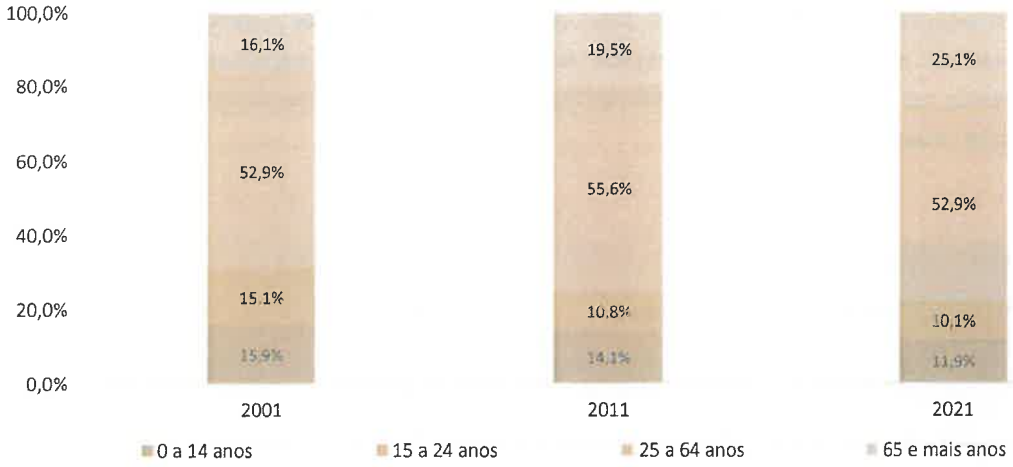

Estes números refletem-se no **índice de dependência total** – relação entre a população jovem e idosa e a população em idade ativa (15 a 64 anos) – que está expresso no **Gráfico 6**, que mostra um aumento gradual e contínuo ao longo dos anos, quando analisados do número de pessoas dependentes, tanto em Viana do Castelo, como nas demais unidades territoriais em análise.

Gráfico 6. Evolução do índice de dependência (2011-2021)
(Fonte: Estimativas Anuais da População Residente, INE)

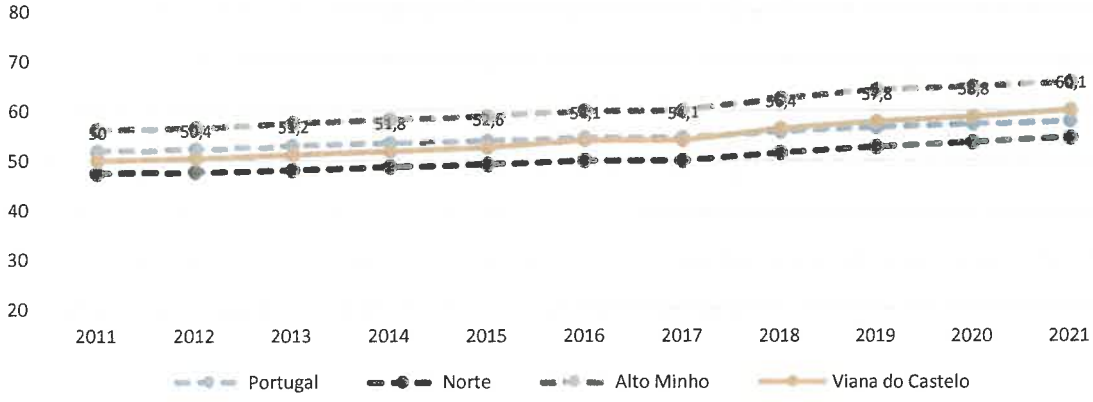

O índice de dependência mostra-nos que, em 2011, por cada 100 pessoas em idade ativa (15 a 64 anos) em Viana do Castelo, havia 50 pessoas não ativas (divididas entre jovens e idosos) e, dez anos mais tarde, esta proporção passou para 60,1 pessoas não ativas para cada 100 pessoas em idade ativa. A situação da sub-região do Alto Minho mostra-se ainda mais gravosa no período analisado, tendo passado a proporção de pessoas não ativas de 56,2, em 2011, para 65,8, em 2021.

A tendência verificada neste índice, somada aos demais resultados apresentados, revela um agravamento da proporção de idosos em relação à população ativa no concelho, o que, em conjunto

com a redução do número de jovens, acompanhada da redução da taxa de natalidade (também verificada com os dados do INE), indica a médio prazo (CIM Alto Minho, 2019).

A espacialização dos **grupos etários** no concelho de Viana do Castelo mostra que a população mais jovem (0 a 24 anos) concentra-se sobretudo na cidade de Viana do Castelo (Figura 26 e Figura 27), ao passo que a população de idosos (65 ou mais anos), encontra-se mais espalhada pelo território, observando-se um número elevado de pessoas desta faixa etária nas freguesias de Afife, ao norte, Castelo do Neiva, no litoral sul e Alvarães, Vila de Punhe, Mujães e UF Barroselas e Carvoeiro, na porção sul e interior do município.

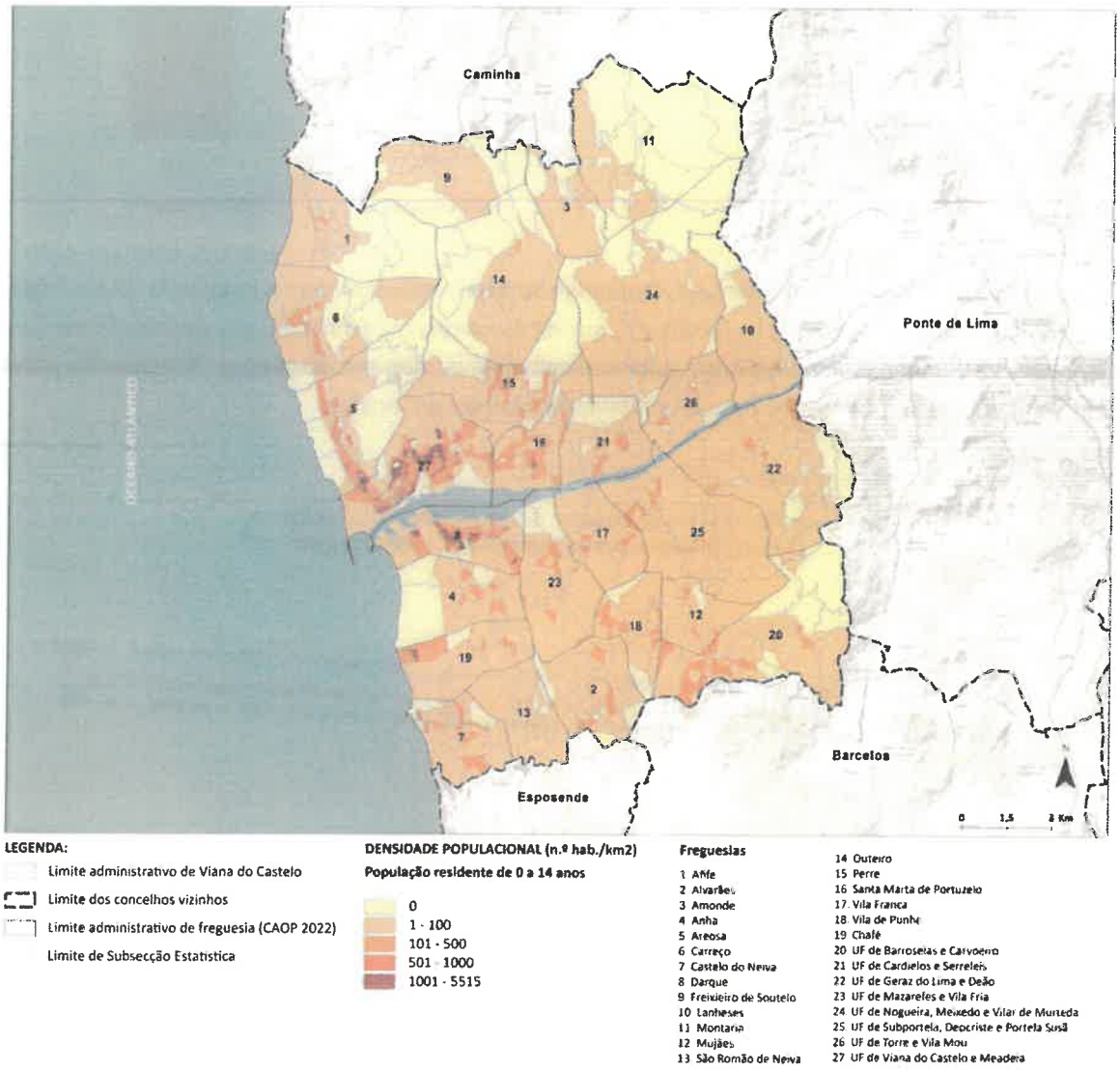

Figura 26. Densidade populacional do grupo etário de 0 a 14 anos no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021.

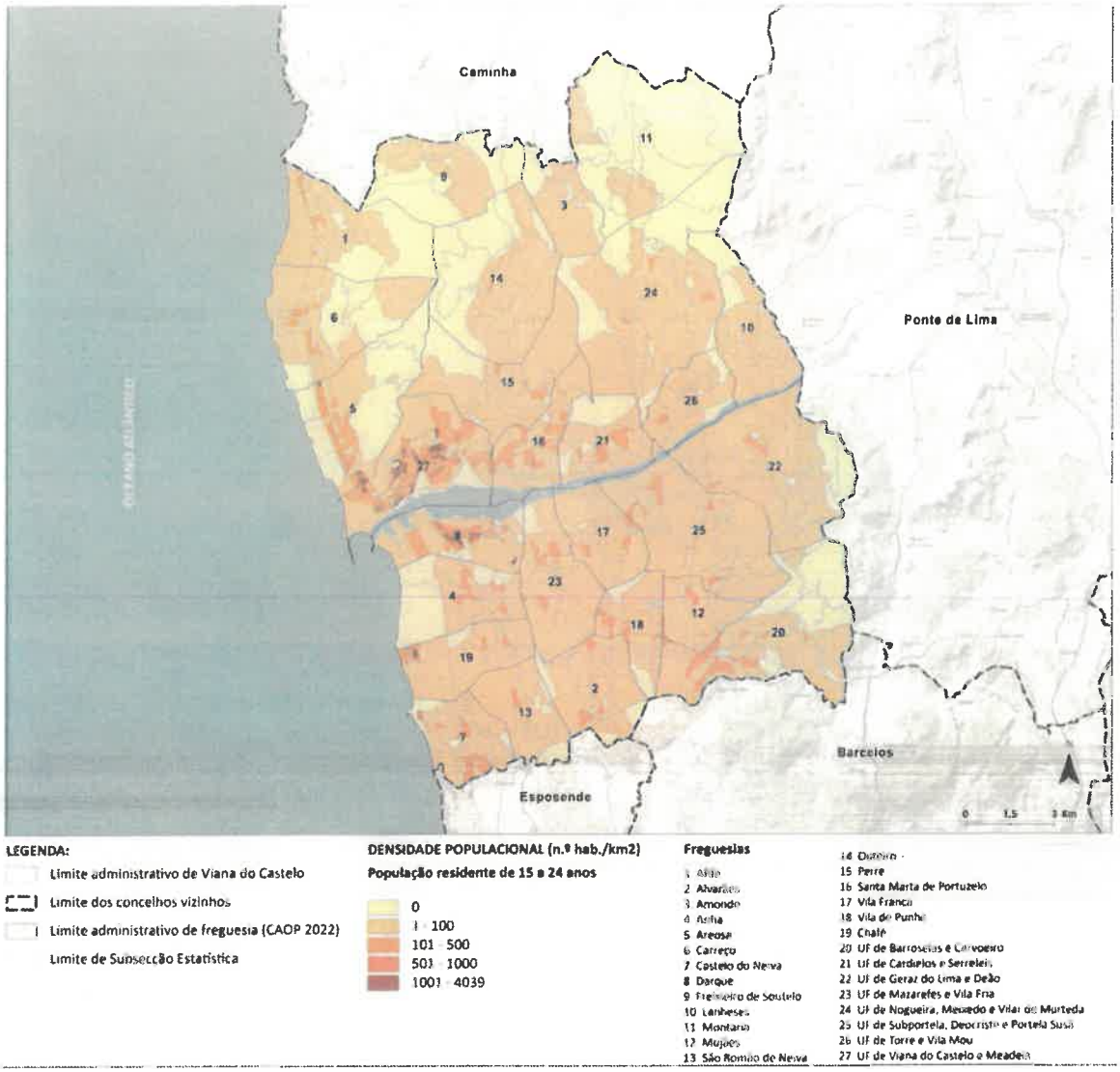

Figura 27. Densidade populacional do grupo etário de 15 a 24 anos no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021.

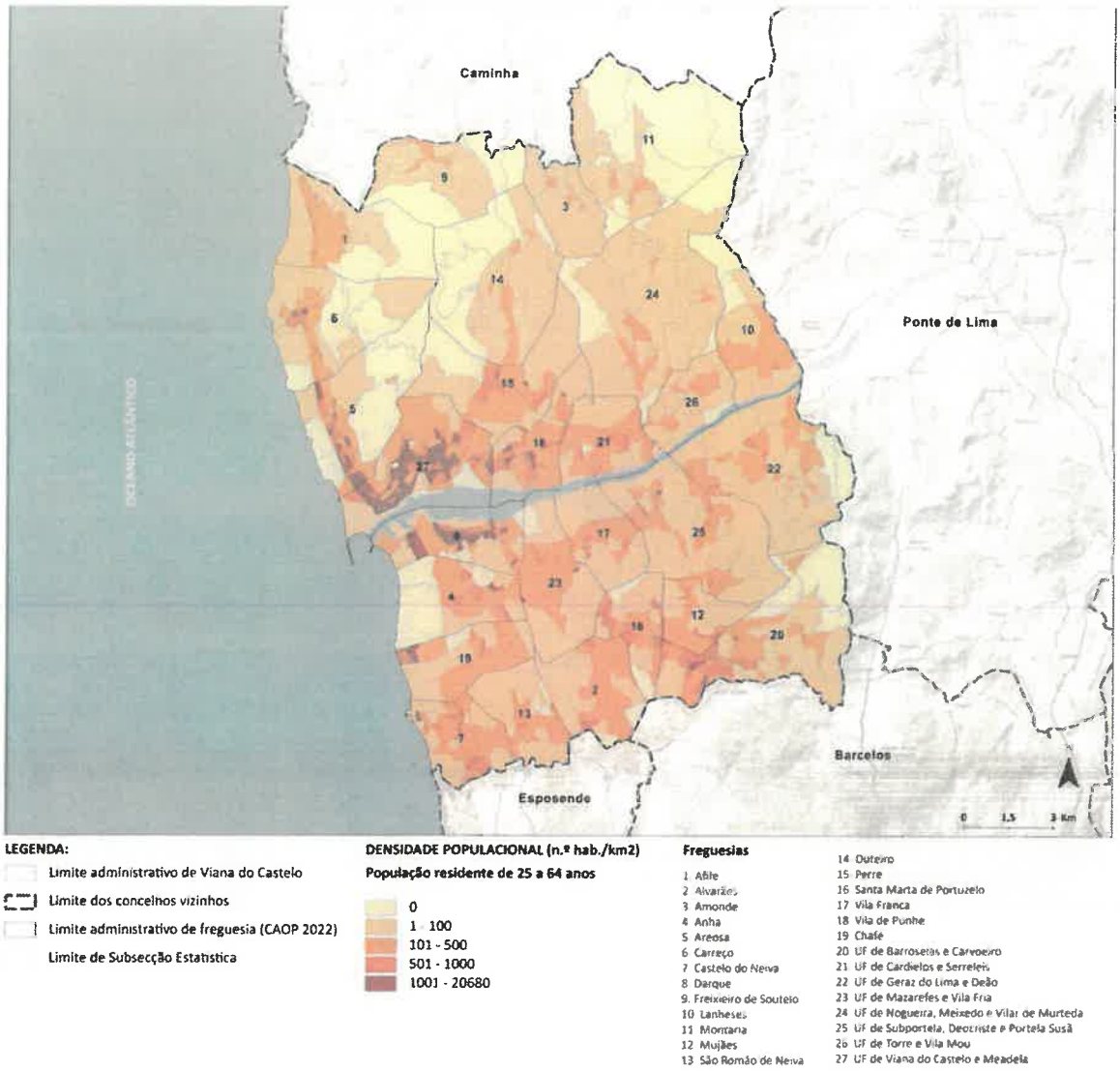

Figura 28. Densidade populacional do grupo etário de 25 a 64 anos no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021.

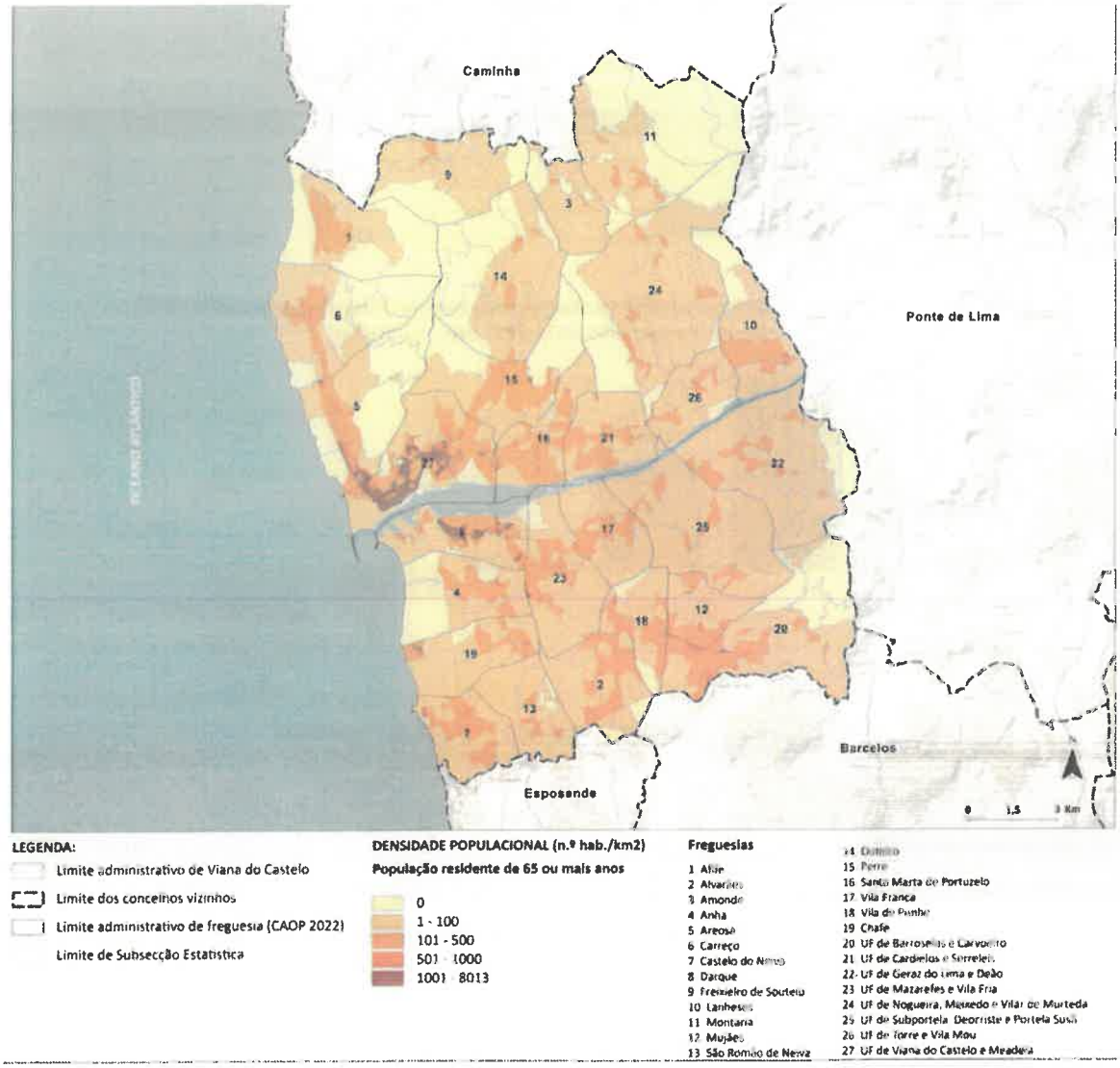

Figura 29. Densidade populacional do grupo etário de 65 anos ou mais no concelho de Viana do Castelo, por subsecção estatística (2021). Fonte: CAOP, 2022; INE Censos, 2021.

Em relação à **dimensão média das famílias** (**Tabela 7**), os dados disponibilizados pelo INE revelam que, em 2021, o número médio de pessoas por família em Viana do Castelo situa-se em 2,6 indivíduos, que corresponde a menos 0,5 pessoas por família relativamente ao valor registado em 2001 (3,1). Esta tendência apresenta-se semelhante à verificada na sub-região do Alto Minho, na qual o número de pessoas por família passou, no período 2001-2021, de 3 para 2,5, bem como na região Norte, onde se observa um decréscimo de 0,4 pessoas por família nos últimos 20 anos. A nível nacional, as famílias também diminuíram, passando em média, de 2,8 indivíduos em 2001, para 2,5 indivíduos em 2021.

Tabela 7. Evolução da dimensão média das famílias (2001-2021)
(Fonte: Censos 2001-2011-2021, INE - PORDATA)

UNIDADE TERRITORIAL	2001	2011	2021
Portugal	2,8	2,6	2,5
Região Norte	3,0	2,7	2,6
Alto Minho	3,0	2,7	2,5
Viana do Castelo	3,1	2,8	2,6

Gráfico 7. Variação na dimensão média das famílias clássicas em Viana do Castelo (2001-2021)
(Fonte: Censos 2001-2011-2021, INE - PORDATA)

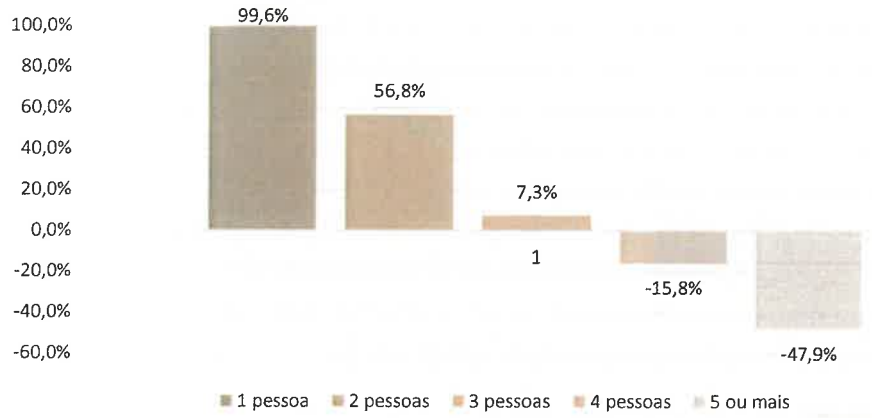

No **Gráfico 7** observa-se a variação da dimensão média das famílias clássicas em Viana do Castelo no período 2001-2021. É possível verificar um aumento expressivo, de 99,6%, no número de famílias constituídas por uma única pessoa, e também um aumento significativo de famílias compostas por duas pessoas, 56,8%. Houve perda significativa no número de famílias compostas por cinco ou mais pessoas (-47,9%) e perdas proporcionais menores nas famílias compostas por quatro indivíduos (-15,8%). Em números absolutos, o concelho ganhou no período analisado 3620 famílias unipessoais, 3878 famílias compostas por duas pessoas e 515 famílias de três pessoas, perdendo 990 famílias com quatro indivíduos e 2107 famílias de cinco ou mais pessoas.

É de destacar que, entre as famílias unipessoais, parte significativa corresponde a idosos (65 ou mais anos), e que este valor tem vindo a crescer nas últimas décadas, como evidencia o **Gráfico 8.** Em 2001, o concelho de Viana do Castelo registava 1825 idosos a viverem sozinhos e, em 2021, este número chegou a 3836 idosos (perfazendo 52,9% do total de famílias unipessoais).

Gráfico 8. Evolução do número de famílias clássicas unipessoais composta por pessoas de 65 anos ou mais em Viana do Castelo (2001-2021)
(Fonte: Censos 2001-2011-2021, INE - PORDATA)

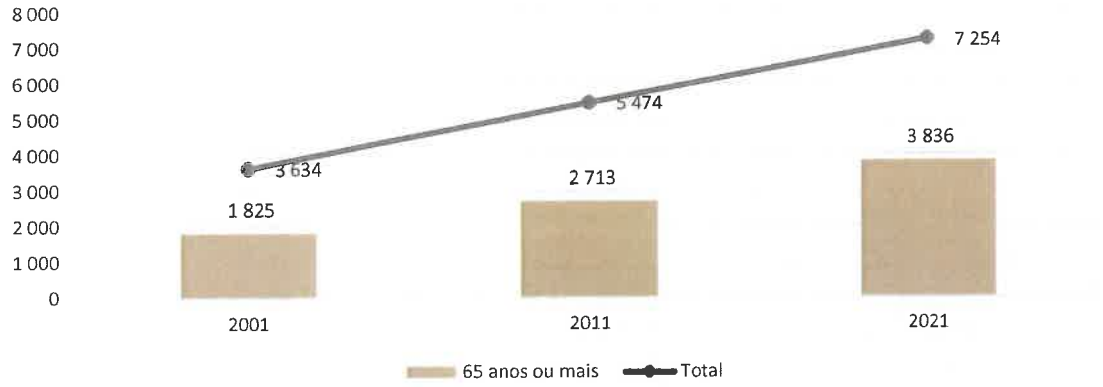

Relativamente aos **níveis de escolaridade**, o concelho de Viana do Castelo apresenta 21,9% dos seus residentes com o 1º ciclo de ensino completo, 20,3% com ensino secundário e 17% com ensino superior completo (Tabela 8). No nível infra concelhio, as freguesias de Montaria (16%), Castelo do Neiva (15,6%) e Mujães (14,9%) destacam-se por apresentarem as maiores percentagens de população residente sem escolaridade. Montaria também se destaca por apresentar a maior percentagem de residentes detentores do 1º ciclo (40%), seguida das freguesias de Amonde (35,5%) e da UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã (29,6%).

Com as maiores percentagens de população com o ensino secundário completo destacam-se as freguesias de Chafé (23,4%), UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela (23,1%) e Areosa (21,5%).

Com o ensino superior completo destaca-se a UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, com 24,9% de residentes com este nível de escolaridade concluído, seguindo-se as freguesias de Afife, com 23,4%, e Carreço com 23,2%.

Tabela 8. Proporção (%) dos níveis de escolaridade em Viana do Castelo, por freguesia (2021)
(INE Censos, 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	Sem Escol.	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Ensino Sec.	Ensino Pós-Sec.	Ensino Superior
Portugal	13,0	21,5	10,9	15,9	20,5	1,0	17,2
Norte	12,5	23,9	12,4	15,4	19,2	0,9	15,6
Alto Minho	13,7	26,0	12,1	15,1	19,3	0,8	13,1
Viana do Castelo	**12,2**	**21,9**	**12,1**	**15,9**	**20,3**	**0,8**	**17,0**
Afife	10,2	24,2	9,9	13,6	18,2	0,5	23,4
Alvarães	13,4	27,8	16,9	16,6	15,1	0,7	9,5
Amonde	11,7	35,5	12,6	15,2	15,2	0,0	10,0
Anha	11,5	26,9	12,0	16,8	18,7	0,6	13,5
Areosa	12,0	18,5	10,0	15,6	21,5	1,0	21,4
Carreço	10,1	21,5	9,6	13,6	21,1	0,8	23,2
Castelo do Neiva	15,6	29,1	14,4	16,3	16,0	0,8	7,7
Chafé	13,3	17,8	12,4	17,1	23,4	0,8	15,2
Darque	14,0	19,3	12,7	17,7	20,6	0,7	14,8
Freixieiro de Soutelo	12,3	27,3	11,6	19,6	18,9	0,2	10,1

UNIDADE TERRITORIAL	Sem Escol.	1.º ciclo	2.º ciclo	3.º ciclo	Ensino Sec.	Ensino Pós-Sec.	Ensino Superior
Lanheses	13,3	27,8	12,2	14,8	18,3	0,4	13,2
Montaria	16,0	40,0	12,9	12,7	13,1	0,2	5,1
Mujães	14,9	26,8	13,7	12,7	20,0	0,4	11,5
Outeiro	12,7	26,4	15,2	14,2	19,2	0,6	11,6
Perre	11,1	23,1	13,0	17,1	19,6	1,1	15,0
Santa Marta de Portuzelo	12,6	21,2	13,6	16,5	18,8	1,0	16,3
São Romão de Neiva	11,0	23,3	15,7	17,4	20,3	0,4	11,9
UF de Barroselas e Carvoeiro	12,1	26,3	15,8	15,6	17,9	0,8	11,5
UF de Cardielos e Serreleis	11,3	24,4	14,2	15,8	20,1	0,9	13,3
UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	14,5	28,6	14,6	15,6	17,4	0,5	8,7
UF de Mazarefes e Vila Fria	11,4	29,1	14,5	16,4	18,0	0,7	9,9
UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	14,2	28,5	11,9	15,5	16,5	0,6	13,0
UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã	12,9	29,6	16,4	14,5	18,4	0,5	7,5
UF de Torre e Vila Mou	14,3	24,5	11,7	16,4	20,3	0,5	12,2
UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	10,5	15,9	9,1	15,6	23,1	0,9	24,9
Vila de Punhe	12,9	26,7	15,0	13,8	18,1	0,9	12,7
Vila Franca	14,1	28,0	12,3	15,1	17,6	0,8	12,3

Ainda em relação aos níveis de escolaridade em Viana do Castelo, constata-se que as freguesias e UF que apresentam os menores níveis de escolaridade são as unidades territoriais com maior concentração de idosos, ao passo que os níveis de escolaridade mais altos foram registados nas freguesias e UF com maior presença de população jovem e urbana.

Quanto à **avaliação das condições de vida e cidadania**, o Gráfico 9 representa a evolução do poder de compra *per capita* entre 2004 e 2021 (última data com dados disponíveis). A sua análise permite constatar a evolução positiva no poder de compra *per capita* nos três níveis territoriais analisados, posicionando-se o concelho de Viana do Castelo, quase sempre, com valores mais altos do que a média da região Norte e da sub-região do Alto Minho (onde se verificam, em média, valores inferiores).

Ainda com base no **Gráfico 9**, verifica-se que, em 2004, o poder de compra *per capita* em Viana do Castelo era de 81,3 €, na sub-região do Alto Minho de 67,1 € e na região Norte de 83,9 €. Já em 2021, o mesmo indicador apresentava os seguintes aumentos: 92,1 € em Viana do Castelo, 82,3 € no Alto Minho e 92,9 € na região Norte.

Gráfico 9. Evolução do poder de compra per capita (2004-2021)
(Fonte: INE)

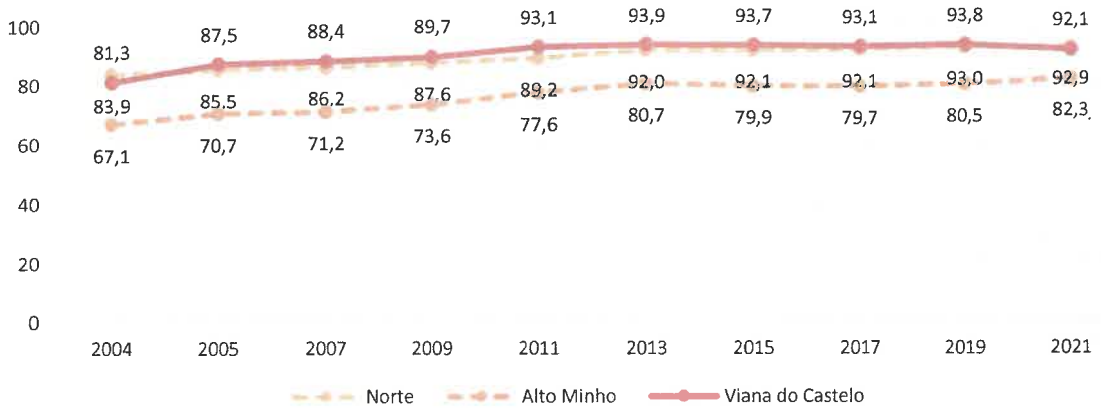

3.7. Atividades Económicas

No ano de 2021, contabilizavam-se, em Viana do Castelo, **37 068 pessoas empregadas: 687 pessoas empregadas no setor primário, 12 515 pessoas no setor secundário e 23 866 pessoas no setor terciário.** Em comparação com o ano de 2011, o concelho registou perda de trabalhadores no setor primário – a par do que se verificou nas restantes unidades territoriais analisadas – e um pequeno aumento no número de pessoas empregadas nos setores secundário (172 pessoas) e terciário (548 pessoas) – ver **Tabela 9.**

Tabela 9. Evolução da população residente empregada, por setor de atividade (2011-2021)
(INE Censos, 2011 e 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	Sector primário			Sector secundário			Sector terciário		
	2011	2021	VAR.	2011	2021	VAR.	2011	2021	VAR.
Portugal	1.33.386	1.301.45	-0,02	1.154.709	1.096.498	-0,05	3.073.092	3.199.818	0,04
Norte	43.023	37.080	-0,14	533.848	518.653	-0,03	925.012	990.836	0,07
Alto Minho	3.582	3.026	-0,16	31.911	33.615	0,05	56.301	57.458	0,02
Viana do Castelo	742	687	-0,07	12.343	12.515	0,01	23.318	23.866	0,02

Tomando como referência os dados do Censos 2021, a observação da **Tabela 10** permite constatar a crescente importância do setor terciário em três das quatro unidades territoriais consideradas – com exceção da sub-região do Alto Minho – em detrimento dos setores primário e secundário.

Tabela 10. Evolução da proporção (%) da população residente empregada, por setor de atividade (2011-2021)
(INE Censos, 2011 e 2021)

UNIDADE TERRITORIAL	Sector primário (%)			Sector secundário (%)			Sector terciário (%)		
	2011	2021	Variação (%)	2011	2021	Variação (%)	2011	2021	Variação (%)
Portugal	3,1	2,9	-0,1	26,5	24,8	-1,7	70,5	72,3	1,8
Norte	2,9	2,4	-0,5	35,5	33,5	-2,0	61,6	64,1	2,5
Alto Minho	3,9	3,2	-0,7	34,8	35,7	1,0	61,3	61,1	-0,3
Viana do Castelo	**2,0**	**1,9**	**-0,2**	**33,9**	**33,8**	**-0,1**	**64,1**	**64,4**	**0,3**
Afife	1,9	4,6	2,7	25,5	26,3	0,7	72,6	69,2	-3,4
Alvarães	1,2	0,9	-0,2	50,0	44,2	-5,8	48,8	54,8	6,1

UNIDADE TERRITORIAL	Sector primário (%)			Sector secundário (%)			Sector terciário (%)		
	2011	2021	Variação (%)	2011	2021	Variação (%)	2011	2021	Variação (%)
Amonde	5,9	7,0	1,1	33,3	34,9	1,6	60,8	58,1	-2,6
Anha	2,1	1,8	-0,4	39,4	35,6	-3,8	58,5	62,6	4,1
Areosa	0,8	1,0	0,2	23,7	24,9	1,2	75,5	74,1	-1,4
Carreço	2,0	2,9	0,8	21,3	20,8	-0,4	76,7	76,3	-0,4
Castelo do Neiva	9,7	7,7	-2,0	46,6	46,7	0,1	43,7	45,6	1,9
Chafé	3,4	2,3	-1,1	42,2	41,5	-0,7	54,4	56,2	1,9
Darque	1,9	1,6	-0,3	31,7	34,9	3,2	66,3	63,4	-2,9
Freixieiro de Soutelo	6,3	7,1	0,9	40,8	38,8	-2,1	52,9	54,1	1,2
Lanheses	2,7	2,4	-0,4	34,4	35,1	0,7	62,8	62,5	-0,3
Montaria	18,7	6,8	-11,8	23,8	27,3	3,4	57,5	65,9	8,4
Mujães	2,4	1,4	-1,0	48,4	47,3	-1,1	49,2	51,4	2,1
Outeiro	2,9	3,0	0,1	41,2	34,1	-7,0	56,0	62,9	6,9
Perre	1,8	1,5	-0,3	37,6	33,7	-4,0	60,6	64,8	4,3
Santa Marta de Portuzelo	1,8	1,3	-0,5	36,4	33,0	-3,5	61,8	65,7	3,9
São Romão de Neiva	2,2	2,4	0,2	49,6	46,3	-3,3	48,2	51,3	3,1
UF de Barroselas e Carvoeiro	1,6	1,0	-0,6	50,5	45,6	-4,9	48,0	53,4	5,4
UF de Cardielos e Serreleis	1,8	1,0	-0,9	35,9	34,6	-1,3	62,3	64,5	2,1
UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	2,6	3,1	0,5	46,8	44,5	-2,3	50,6	52,4	1,8
UF de Mazarefes e Vila Fria	1,3	2,0	0,8	43,3	39,2	-4,1	55,4	58,7	3,3
UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	3,8	4,2	0,4	39,2	38,5	-0,7	57,0	57,3	0,3
UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã	3,3	2,4	-0,9	46,9	48,8	1,9	49,8	48,9	-1,0
UF de Torre e Vila Mou	3,9	1,8	-2,0	35,1	34,4	-0,8	61,0	63,8	2,8
UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	0,9	1,0	0,2	22,2	25,2	2,9	76,9	73,8	-3,1
Vila de Punhe	1,0	1,8	0,9	47,7	42,0	-5,8	51,3	56,2	4,9
Vila Franca	3,3	2,7	-0,6	43,7	38,9	-4,8	53,0	58,4	5,4

Em Viana do Castelo, assinala-se, ainda, uma proporção de pessoas empregadas no setor primário inferior à registada nos três níveis supramunicipais de referência, situando-se, em 2021, em 1,9% (comparativamente aos 3,2% observados no Alto Minho, 2,4% na região Norte e 2,9% no âmbito nacional). Em relação ao setor terciário, em 2021, Viana do Castelo registava 64,4% da população empregada no setor, sendo que, no Alto Minho, este valor foi de 61,1%, na região Norte, foi 64,1% e a nível nacional, 72,3%.

No nível infra concelhio, as freguesias de Carreço e Castelo do Neiva são as unidades territoriais que apresentaram, em 2021, a maior e a menor percentagem de população residente empregada no setor terciário (76,3% e 45,6%, respetivamente). No sector primário, a freguesia de Castelo de Neiva apresentou a maior proporção de pessoas ativas residentes empregadas (7%) e Alvarães a menor proporção, 0,9%. Relativamente à população empregada no setor secundário, a UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã apresentou a proporção mais elevada (48,8%), enquanto a freguesia de Carreço, a mais baixa (20,8%).

Em termos evolutivos, no período compreendido entre 2011 e 2021, Afife apresentou a maior subida na proporção de empregados no sector primário (2,7%) e Montaria o maior decréscimo (-11,8%). Relativamente ao setor terciário, Montaria teve o maior incremento (8,4%) e Afife a maior descida (-

3,4%). No sector secundário, Montaria registou o maior aumento proporcional de trabalhadores (3,4%) e a freguesia de Outeiro registou o maior decréscimo (-7%).

O **Gráfico 10** permite analisar a evolução do **volume de negócios** das empresas não financeiras no período 2011-2021. Salientam-se as diversas oscilações (positivas e negativas) ocorridas desde 2011 nestes territórios, apresentando-se, na data mais recente (2021), mais favoráveis em Viana do Castelo do que na sub-região do Alto Minho, região Norte e no âmbito nacional. Vale informar que, em 2011, o volume de negócios registado no concelho de Viana do Castelo foi de 2.690.651.843,00 € e, em 2021, o volume registado foi de 3.275.311.255,00 €.

De referir, ainda, que, em Viana do Castelo, 41,1% do volume de negócios observado em 2021 diz respeito às indústrias transformadoras, seguindo-se o Comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motociclos, com 29,5%. No extremo oposto, encontram-se os ramos da *Educação* e das *Atividades Artísticas, de Espetáculos, Desportivas e Recreativas*, com apenas 0,2% do total do volume de negócios cada – ver **Tabela 11**.

Gráfico 10. Evolução do volume de negócios (%) das empresas não financeiras (2011-2021)
(Fonte: INE - Sistema de contas integrada das empresas)

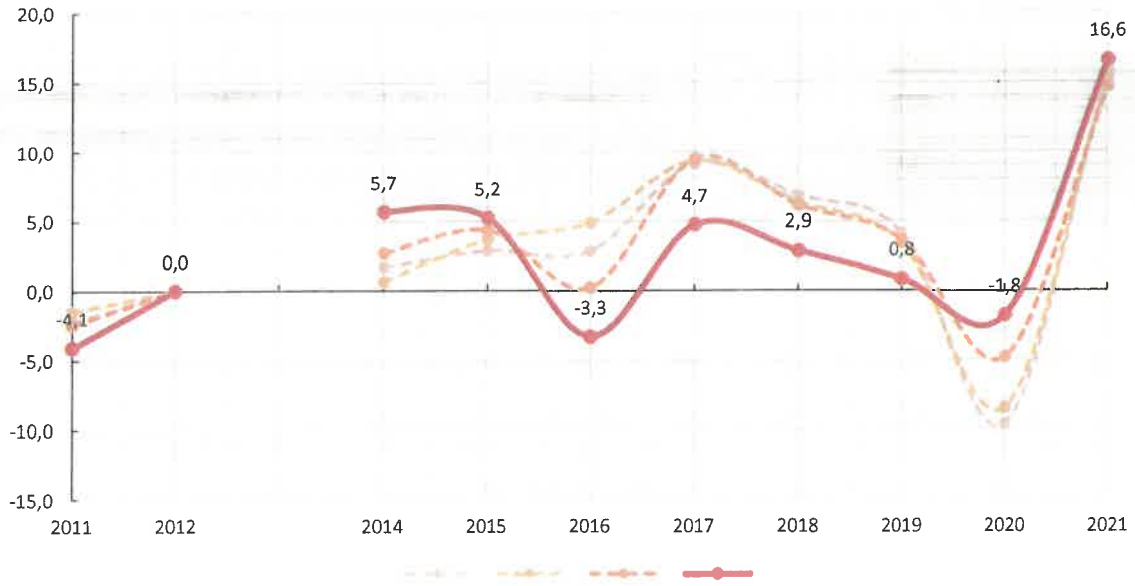

Tabela 11. Volume de negócios das empresas não financeiras em Viana do Castelo (2021)
(Fonte: INE - Sistema de contas integrada das empresas)

	Atividade Económica	Volume de negócios (€)	%
S 1	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	40 474 665,00	1,2
S 2	Indústrias extrativas	10 394 848,00	0,3
	Indústrias transformadoras	1 345 736 990,00	41,1
	Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	81 202 083,00	2,5
	Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	34 494 346,00	1,1
	Construção	367 276 508,00	11,2
S 3	Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	965 209 361,00	29,5
	Transportes e armazenagem	78 862 587,00	2,4
	Alojamento, restauração e similares	69 326 130,00	2,1
	Atividades de informação e de comunicação	46 536 183,00	1,4
	Atividades imobiliárias	31 403 158,00	1,0
	Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	74 905 108,00	2,3
	Atividades administrativas e dos serviços de apoio	46 621 731,00	1,4
	Educação	6 910 950,00	0,2
	Atividades de saúde humana e apoio social	57 539 996,00	1,8
	Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	7 094 574,00	0,2
	Outras atividades de serviços	11 322 037,00	0,3
	Total	**3 275 311 255,00**	

No que diz respeito ao número de **explorações agrícolas**, a **Tabela 12** evidencia, no período 1999-2019, o **decréscimo a nível concelhio** (-41,1%) e em 25 das 27 freguesias e UF. Em termos proporcionais, **seis freguesias ou UF perderam mais de 50% de suas explorações agrícolas** no período analisado, com destaque para Outeiro, que registou redução de -61,7%, e para a UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão, com redução de 57,9%, passando de 328 explorações para 138. Esta UF, embora tenha registado perdas elevadas, apresentou o maior número de explorações agrícolas em todo o período analisado, correspondendo, em 2009, a 13,8% das explorações agrícolas do concelho e, em 2019, a 9,8%. A UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã, também se destaca neste âmbito, com 135 explorações agrícolas, correspondente a 9,6% do total do concelho.

Tabela 12. Evolução do número de explorações agrícolas em Viana do Castelo por freguesia (1999-2019)
Fonte: Recenseamento Agrícola 1999-2009-2019, INE.

UNIDADE TERRITORIAL	1999		2009		2019		VARIAÇÃO (%)
	nº	%	nº	%	nº	%	1999-2019
Afife	29	1,2	19	1,3	17	1,2	-41,4
Alvarães	92	3,9	49	3,3	42	3,0	-54,3
Amonde	44	1,8	22	1,5	28	2,0	-36,4
Anha	51	2,1	30	2,0	33	2,4	-35,3
Areosa	35	1,5	23	1,6	17	1,2	-51,4
Carreço	44	1,8	46	3,1	31	2,2	-29,5
Castelo do Neiva	93	3,9	38	2,6	50	3,6	-46,2
Chafé	54	2,3	26	1,8	47	3,3	-13,0
Darque	14	0,6	6	0,4	14	1,0	0,0
Freixieiro de Soutelo	49	2,1	36	2,5	39	2,8	-20,4
Lanheses	105	4,4	69	4,7	49	3,5	-53,3
Montaria	103	4,3	52	3,5	50	3,6	-51,5
Mujães	30	1,3	26	1,8	33	2,4	10,0
Outeiro	107	4,5	101	6,9	41	2,9	-61,7
Perre	100	4,2	84	5,7	83	5,9	-17,0
Santa Marta de Portuzelo	113	4,7	61	4,2	58	4,1	-48,7
São Romão de Neiva	38	1,6	29	2,0	28	2,0	-26,3
UF de Barroselas e Carvoeiro	139	5,8	77	5,3	97	6,9	-30,2
UF de Cardielos e Serreleis	68	2,9	41	2,8	36	2,6	-47,1
UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	328	13,8	149	10,2	138	9,8	-57,9
UF de Mazarefes e Vila Fria	74	3,1	54	3,7	62	4,4	-16,2
UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	191	8,0	123	8,4	104	7,4	-45,5
UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã	201	8,4	129	8,8	135	9,6	-32,8
UF de Torre e Vila Mou	111	4,7	54	3,7	59	4,2	-46,8
UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	41	1,7	30	2,0	35	2,5	-14,6
Vila de Punhe	36	1,5	27	1,8	20	1,4	-44,4
Vila Franca	92	3,9	64	4,4	58	4,1	-37,0
Total	**2382**		**1465**		**1404**		**-41,1**

No extremo oposto, encontram-se as freguesias de Darque, com apenas 14 explorações agrícolas (1%), Afife e Areosa, com 17 explorações cada (correspondendo a 1,2% do total concelhio cada). Salienta-se, ainda, a freguesia de Mujães, como única freguesia a aumentar o número de explorações agrícolas no período analisado, passando de 30 explorações agrícolas em 2009, para 33 em 2019, e a freguesia de Darque, que apresentou o mesmo número de explorações agrícolas (14) em 2009 e 2019.

Tabela 13. Evolução da Superfície Agrícola Utilizada em Viana do Castelo por freguesia (1999-2019)
Fonte: Recenseamento Agrícola 1999-2009-2019, INE.

UNIDADE TERRITORIAL	1999		2009		2019		VARIAÇÃO (%)
	ha	%	ha	%	ha	%	1999-2019
Afife	76	1,1	189	2,7	239	3,1	214,5
Alvarães	216	3,0	96	1,4	86	1,1	-60,2
Amonde	54	0,8	305	4,3	240	3,2	344,4
Anha	145	2,0	129	1,8	130	1,7	-10,3
Areosa	97	1,4	163	2,3	238	3,1	145,4
Carreço	195	2,7	358	5,1	444	5,8	127,7
Castelo do Neiva	151	2,1	92	1,3	106	1,4	-29,8
Chafé	106	1,5	113	1,6	120	1,6	13,2
Darque	30	0,4	58	0,8	47	0,6	56,7
Freixieiro de Soutelo	109	1,5	197	2,8	477	6,3	337,6
Lanheses	199	2,8	139	2,0	93	1,2	-53,3
Montaria	2303	32,4	1787	25,3	1097	14,4	-52,4
Mujães	65	0,9	47	0,7	169	2,2	160,0
Outeiro	129	1,8	584	8,3	1266	16,6	881,4
Perre	295	4,1	265	3,7	178	2,3	-39,7
Santa Marta de Portuzelo	267	3,8	159	2,2	156	2,0	-41,6
São Romão de Neiva	85	1,2	61	0,9	82	1,1	-3,5
UF de Barroselas e Carvoeiro	372	5,2	575	8,1	678	8,9	82,3
UF de Cardielos e Serreleis	133	1,9	79	1,1	144	1,9	8,3
UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	732	10,3	325	4,6	338	4,4	-53,8
UF de Mazarefes e Vila Fria	156	2,2	163	2,3	144	1,9	-7,7
UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	273	3,8	564	8,0	456	6,0	67,0
UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã	343	4,8	209	3,0	235	3,1	-31,5
UF de Torre e Vila Mou	212	3,0	144	2,0	139	1,8	-34,4
UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	108	1,5	69	1,0	121	1,6	12,0
Vila de Punhe	98	1,4	87	1,2	56	0,7	-42,9
Vila Franca	162	2,3	116	1,6	132	1,7	-18,5
Total	**7110**		**7073**		**7614**		**7,1**

Relativamente à **Superfície Agrícola Utilizada** (SAU), a **Tabela 13** permite analisar a evolução deste indicador entre 1999 e 2019. O concelho de Viana do Castelo apresentou incremento de 7,1% das áreas agrícolas com efetivo uso agrícola no período analisado, passando de 7110 hectares em 2009, para 7614 hectares em 2019.

A leitura da **Tabela 13** permite, ainda, observar as disparidades infra concelhias existentes relativas a este indicador. Assim, do conjunto de 27 freguesias/UF que constituem o concelho de Viana do Castelo, 14 unidades territoriais apresentaram decréscimo das respetivas áreas agrícolas, com destaque, em termos percentuais, para a freguesia de Alvarães (-60,2%), seguindo-se UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão (-53,8%) e Lanheses (-53,3%). Em números absolutos, Montaria é a freguesia com maior redução de superfície agrícola utilizada, num total de 1206 ha (passando de 2303 ha em 1999, para 1097 ha em 2019). A freguesia de Montaria, mantém-se, ainda assim, como a segunda freguesia com maior superfície agrícola do concelho, perfazendo 14,4% da superfície agrícola total.

Em situação oposta – com crescimento da superfície cultivável – destaca-se Outeiro, com aumento percentual de 881,4%, passando de 129 hectares, em 2009, para 1266, em 2019, configurando a freguesia com maior superfície agricultável no concelho em 2019. Amonde e Freixieiro de Soutelo também apresentaram aumento percentual significativo, respetivamente 344,4% e 337,6%.

Relativamente aos estabelecimentos de **alojamento turístico**, o **Gráfico 11** apresenta a evolução da taxa de ocupação destes estabelecimentos para os quatro níveis territoriais em análise, no período 2017-2022. Como se pode observar, e apesar de algum decréscimo num período intermédio (2019-2020), relacionado com os constrangimentos impostos pela situação pandémica da Covid 19, quando se compara os extremos do período em análise, verifica-se um aumento da taxa de ocupação no concelho de Viana do Castelo, passando de 38,3% em 2017 para 43,9% em 2022.

Gráfico 11. Evolução da taxa de ocupação (%) nos estabelecimentos de alojamento turístico (2017-2022) (Fonte: INE, 2023)

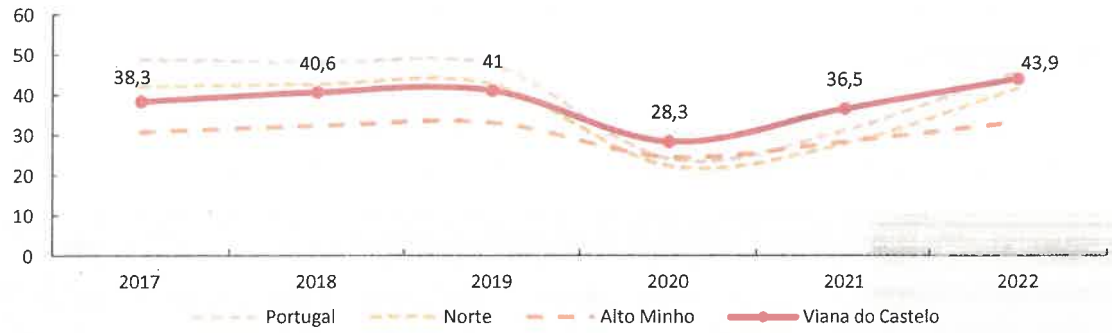

À escala nacional e regional, a taxa de ocupação dos alojamentos turísticos mostra-se ligeiramente inferior no ano de 2022 (48,9% e 42% respetivamente) em comparação com 2017 (45,7% e 41,4%), sugerindo que o setor ainda está a se recuperar da pandemia.

No **Gráfico 12** detalha-se a evolução da taxa de ocupação dos alojamentos turísticos em Viana do Castelo por tipo de alojamento. Conforme se pode observar, os alojamentos hoteleiros apresentam sempre taxas de ocupação mais elevadas do que os outros tipos de alojamento. Em 2017, os alojamentos hoteleiros tiveram taxa de ocupação de 45,6%, os alojamentos locais de 25,2% e o turismo de espaço rural e de habitação de 23,6%. Em 2022, os hotéis registaram taxa de ocupação de 49,9%, ao passo que os valores registados no alojamento local foram de 30,6% e no turismo no espaço rural e de habitação foram de 28,7%.

Gráfico 12. Evolução da taxa de ocupação (%) nos estabelecimentos de alojamento turístico por tipo de alojamento em Viana do Castelo (2017-2022) (Fonte: INE, 2023)

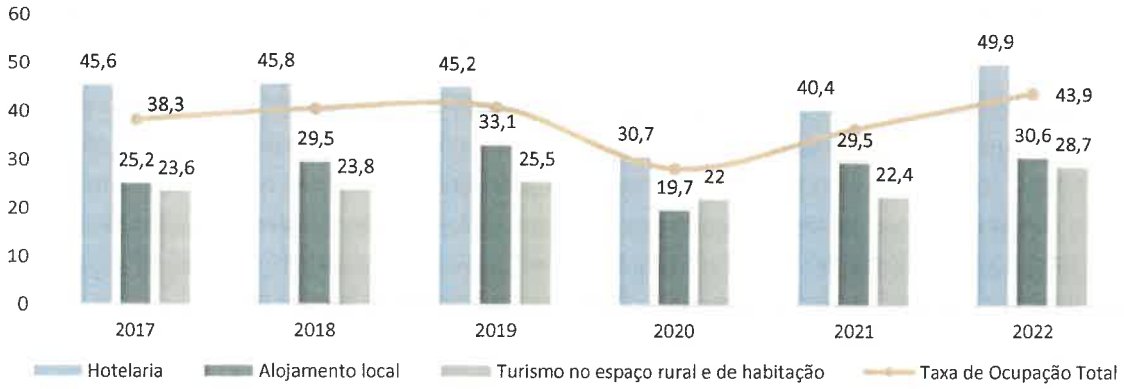

3.8. Edificado

A análise relativa ao **edificado** no concelho de Viana do Castelo teve como base a análise de dados e indicadores do INE e da BGRI, cruzada, em casos específicos, com a análise da informação do PDM em vigor e dos 'Territórios Artificializados' da COS.

Em 2021, havia 33 527 edifícios no concelho, o correspondente a, aproximadamente, 0,94% do total de edifícios em Portugal e 3,46% do total de edifícios no Alto Minho (**Tabela 14**). No período de 1991 a 2021, verificou-se pouca variação na representatividade do edificado de Viana do Castelo proporcionalmente ao Alto Minho, ao Continente e a todo território nacional. Essa continuidade na representatividade do edificado indica que o concelho esteve alinhado às tendências nacionais na construção e artificialização do solo.

Tabela 14. Representatividade dos edifícios no concelho em relação ao País. Fonte: INE, 2021.

Localização geográfica	Edifícios (%)			
	1991	2001	2011	2021
Portugal	100	100	100	100
Continente	94,80	94,86	94,62	94,64
Alto Minho	3,48	3,44	3,41	3,46
Viana do Castelo	0,92	0,92	0,93	0,94

O concelho de Viana do Castelo possui atualmente cerca de 21% da sua área classificada como "solo urbano" no PDM em vigor[16]. Do total da área do solo urbano, aproximadamente, 70% era efetivamente, em 2018, afeto o tecido edificado (COS 2018); no caso do solo rústico, essa percentagem é de cerca de 3%. O objetivo número 11 dos ODSLocal estipula como uma das metas que a proporção

[16] Importa referir que, à data de elaboração do PMAC, o PDM encontra-se em processo de revisão, não existindo, ainda, uma proposta estabilizada de perímetros urbanos. Desse modo, todas as análises refletem, necessariamente, o PDM em vigor (e a respetiva classificação do solo, que será, posteriormente, alterada).

do Solo Rústico ocupada por tecido edificado não seja superior à 0,05% (ODSLocal, 2022); com a atual classificação do solo, esse valor é largamente ultrapassado.

Tabela 15. Indicadores ODS´s: Edifícios por localização.
Fonte: ODSLocal, 2023; DGT, RAA; DGT/COS; INE, 2022

ANO	Proporção de edifícios clássicos localizados fora do perímetro urbano (%)	Proporção de edifícios clássicos em áreas residenciais isoladas ou dispersas (%)
2011	6,2	5,3
2021	6,1	5

Em 2021, cerca de 6% dos edifícios clássicos estavam localizados fora do perímetro urbano. Além disso a Proporção do concelho ocupada por edificação isolada ou dispersa (%) em 2021 era de 1,2% (**Tabela 16**), sendo que cerca de 5% dessa área era afeta a habitação e o restante afeto a outros usos. Essa proporção indica se existem, ou não, muito edifícios isolados do tecido urbano, o que afeta, entre outros, a eficiência ao nível das infraestruturas (ex.: acessos viários, abastecimento de água, saneamento). A meta, estabelecida no objetivo 11 do ODSLocal, referente à Proporção da área da unidade geográfica ocupada por edificação isolada ou dispersa é a de que esse valor seja no máximo 0,3%, assim o concelho está à -1,1% de atingir a meta.

Tabela 16. Objetivos ODSLocal referente ao solo ocupado pro edificações.
Fonte: DGT, RAA; DGT/COS; DGT/CRUS

Ano	Solo Classificado Como Urbano (PDM) (%)	Proporção do solo urbano (PDM) ocupado pelo edificado (%)	Proporção do solo rústico (PDM) ocupado por edificado (%)	Proporção da área do concelho ocupada por edificações (COS) (%)	Proporção da área edificada ocupada por edificação isolada ou dispersa (COS) (%)	Proporção da área da unidade geográfica ocupada por edificação isolada ou dispersa (%)
2018	21,28	68,85	3,17	17,1	6,7	1,1
2021	21,28	70,05	3,33	17,5	6,7	1,2
11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis						

A evolução da eficiência dos territórios artificializados por habitante avalia, em termos percentuais, a variação do território artificializado *per capita* nos períodos de 2010-2015 e 2015-2018. Em Viana do Castelo, a evolução da eficiência dos territórios artificializados por habitante foi negativa nos períodos em análise, demonstrando que há um aumento progressivo da artificialização do solo (**Tabela 17**), sem o correspondente aumento proporcional do número de habitantes. O valor mais recente de -7,9% está a 8,4% de atingir a meta do ODSLocal de 0,5%. Assim, é necessário densificar os territórios artificializados em Viana do Castelo e evitar a dispersão do tecido urbano.

A necessidade de consolidar as áreas urbanas do concelho é evidenciada pela proporção de tecido edificado contínuo no total de áreas artificializadas, que apresenta um valor de 16% para 2015 e 2018, muito inferior à percentagem do tecido edificado descontínuo, de aproximadamente 63% (**Tabela 17**). Este fenómeno resulta da existência de áreas agrícolas, pequenas bolsas arbóreas ou terrenos expectantes que ocorrem em mosaico com as áreas urbanas.

Tabela 17. Indicadores ODS referentes a classificação da área do edificado.
Fonte: DGT, RAA; DGT/COS; DGT/CRUS; INE, 2023

Ano	Evolução da eficiência dos territórios artificializados por habitante (%)	Proporção de áreas de indústria e comércio no total de áreas artificializadas (%)	Proporção de tecido edificado contínuo no total de áreas artificializadas (%)	Proporção de tecido edificado descontínuo no total de áreas artificializadas (%)
2015	-8	7	16	63
2018	-7,9	7	16	63
11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis				

O rácio entre os valores de arrendamento de habitação e o rendimento médio permite aferir o quanto o gasto com o arrendamento da habitação compromete a capacidade económica da população no concelho. Entre 2017 e 2021, o arrendamento de habitação correspondia, em média, a 36% do rendimento do agregado fiscal (**Tabela 18**). Este valor pode ser considerado elevado, sobretudo quando se tem em conta a meta do objetivo ODSLocal para este indicador: 22,3%. Este fenómeno relaciona-se, de forma direta, com a subida do "*Valor mediano das rendas por m² de novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€)*", num contexto simultâneo de subida do "*Valor mediano das vendas por m² de alojamentos familiares (€)*", que criam sérias dificuldades no acesso à habitação.

Tabela 18. Indicadores ODS referentes ao valor da habitação em Viana do Castelo.
Fonte: DGT, RAA; DGT/COS; INE, 2022.

Ano	Rácio entre valores de arrendamento de habitação e rendimento (%)	Valor mediano das vendas por m2 de alojamentos familiares nos últimos 12 meses (€)	Valor mediano das rendas por m2 em novos contratos de arrendamento de alojamentos familiares (€)
2017	32,7	831,00 €	3,69 €
2018	33,9	861,00 €	4,00 €
2019	36,8	940,00 €	4,48 €
2020	38,5	1 001,00 €	4,73 €
2021	37,8	1 128,00 €	4,88 €
2022	-	1 297,00 €	5,48 €
11 - Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis			

A **distribuição de edifícios no concelho** é condicionada pelas características morfológicas e topográficas, associadas também às principais infraestruturas viárias. Verifica-se que há uma maior densidade do edificado na planície costeira a norte (ao longo da EN13), ao longo das margens do rio Lima e ao sul do território, nas zonas mais planas (**Figura 30**). Nas subsecções com maior densidade, verificam-se predominantemente valores entre 901 e 1800 edif/Km² - muito embora em algumas zonas da cidade as densidades ultrapassem largamente estes intervalos. Nas restantes áreas do concelho, verificam-se densidades menores, até 300 edif/Km².

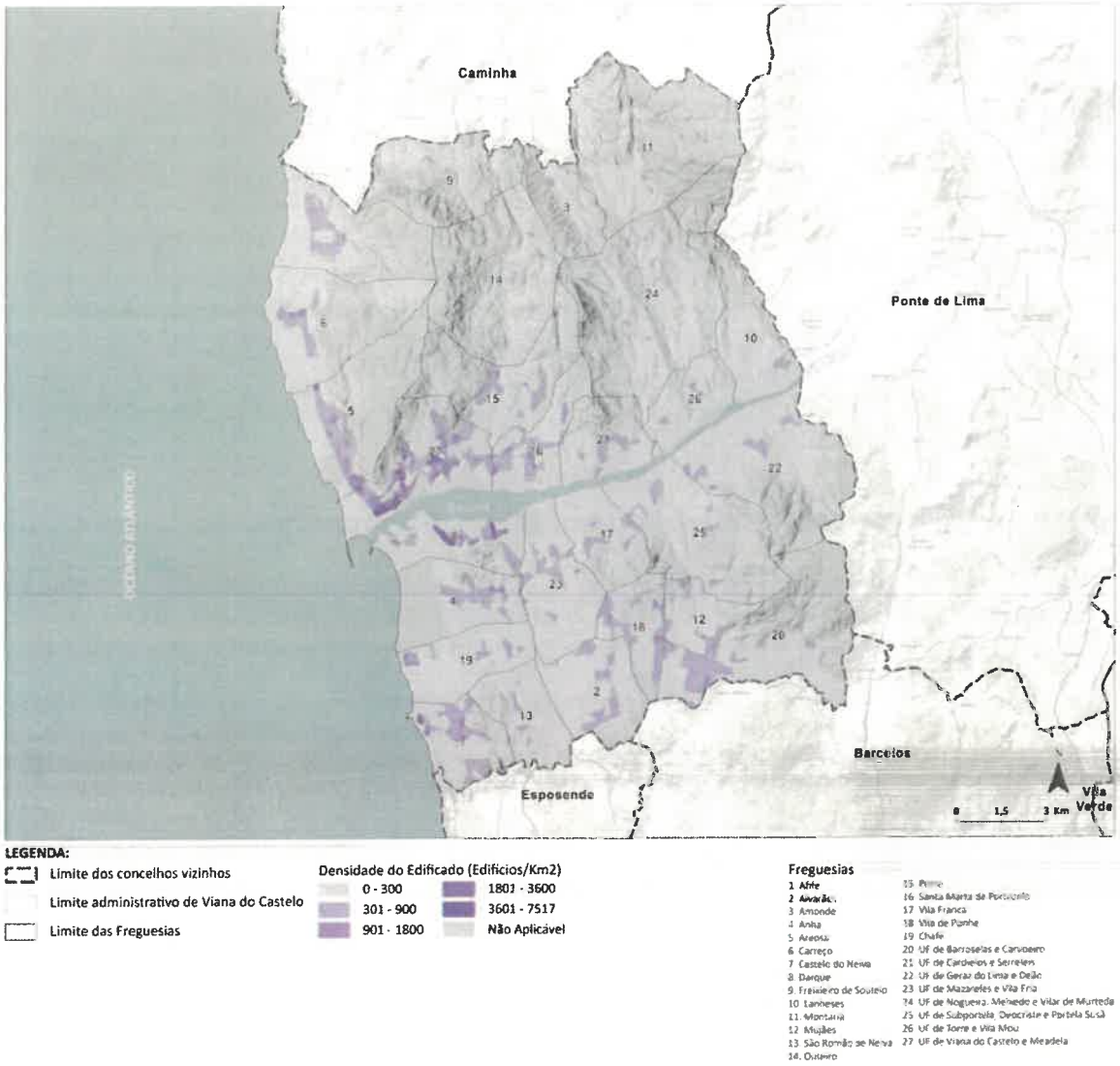

Figura 30. Densidade do edificado a Subsecção estatística de 2021 (Nº de Edf. / Km²).
Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020; INE BGRI, 2021.

Conforme referido, a maior densidade do edificado encontra-se nas freguesias que compreendem a cidade de Viana do Castelo (UF de Viana do Castelo e Meadela, Darque e Areosa) como expresso na Figura 31. Nestas freguesias, verifica-se que a concentração dos valores mais altos de densidade do edificado ao longo das margens do rio Lima, tanto na UF de Viana do castelo e Meadela como em Darque, e na Areosa numa faixa ao longo da EN 13.

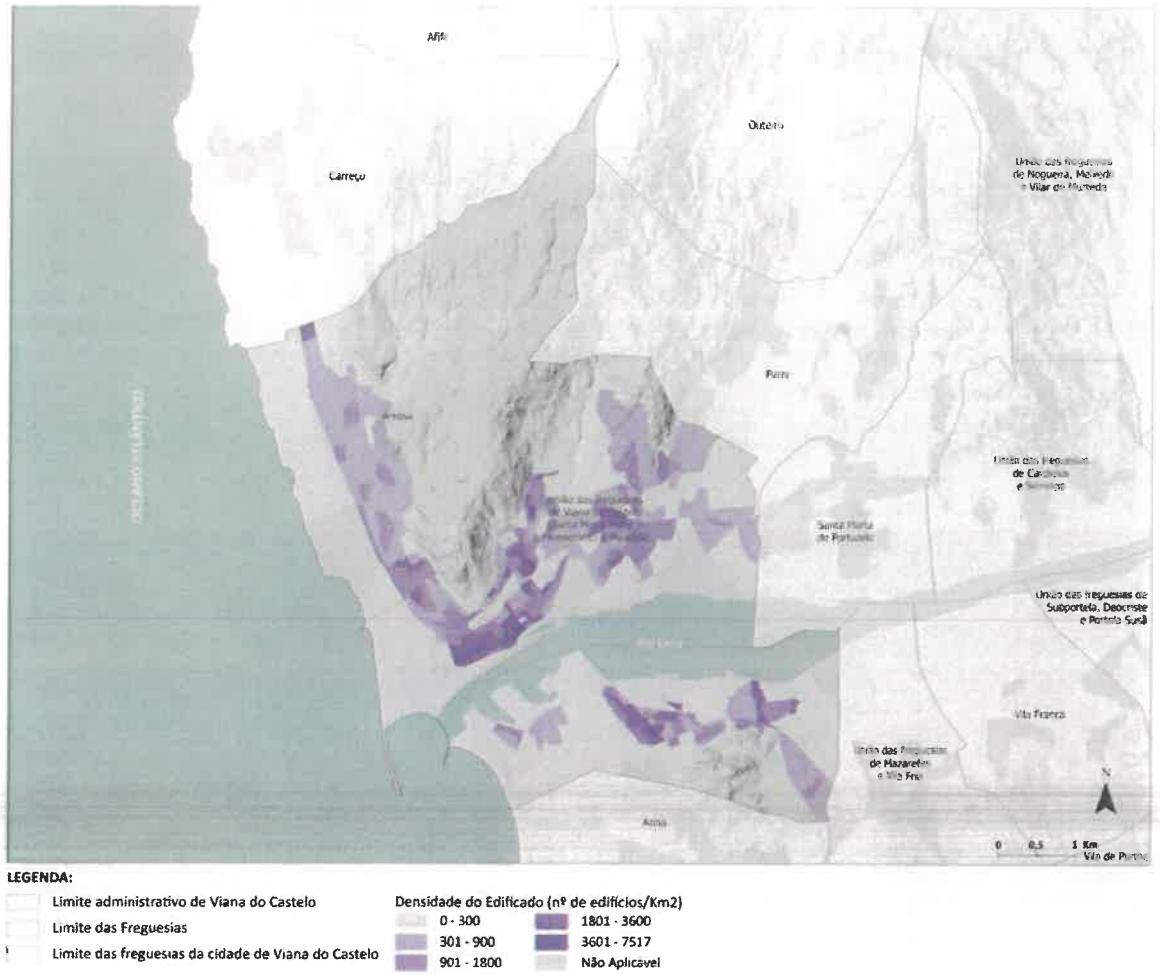

Figura 31. Densidade do edificado a Subsecção estatística na Cidade de Viana do Castelo em 2021 (Nº de Edf. / Km²). Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020; INE BGRI, 2021.

Quanto ao **período de construção** dos edifícios em Viana do Castelo, verifica-se que, em 2021, menos de 10% do número total de edifícios estavam situados fora das freguesias que incluem o centro urbano de Viana do Castelo (**Tabela 19**). Entre estas, a UF de Barroselas e Carvoeiro destaca-se por ser a segunda maior em termos de número de edifícios (2 234, correspondente a 6,7% do total do concelho). A UFVC é a que apresenta o maior número de edifícios em todos os anos de análise: em 1991, 4769 edifícios (18,2% do total); em 2001, 4909 edifícios (17,0% do total); em 2011, 5491 edifícios (16,7% do total); e no ano de 2021, 5528 edifícios (16,5% do total) (Tabela 19). Apesar de tudo, a UF de Viana do Castelo perdeu alguma representatividade na percentagem total de edifícios do concelho, entre 1991 para 2021. Essa perda resulta do facto de ter existido uma dinâmica de construção mais acelerada noutras freguesias do concelho.

Tabela 19. Número de edifícios e a sua representatividade quanto ao total no concelho. Fonte: INE, 2021.
Legenda: Freguesias da Cidade de Viana do Castelo; Freguesias com pouca variação percentual;

Local (Freguesias)	Edifícios (N.º)				Edifícios (%)			
	1991	2001	2011	2021	1991	2001	2011	2021
Portugal	2 861 719	3 160 043	3 544 389	3 573 416	100%	100%	100%	100%
Continente	2 712 866	2 997 659	3 353 610	3 381 968	95%	95%	95%	95%
Alto Minho	99 693	108 587	120 886	123 631	3%	3%	3%	3%
Viana do Castelo	26 237	28 956	32 925	33 527	1%	1%	1%	1%
Afife	786	927	1 058	1 087	3%	3%	3%	3%
Alvarães	951	1 188	1 299	1 307	4%	4%	4%	4%
Amonde	123	123	136	150	0%	0%	0%	0%
Anha	945	1 039	1 109	1 141	4%	4%	3%	3%
Areosa	1 111	1 424	1 837	1 838	4%	5%	6%	5%
Carreço	682	805	920	946	3%	3%	3%	3%
Castelo do Neiva	1 356	1 445	1 654	1 703	5%	5%	5%	5%
Chafé	991	1 133	1 285	1 287	4%	4%	4%	4%
Darque	1 980	2 001	2 318	2 215	8%	7%	7%	7%
Freixieiro de Soutelo	213	262	305	297	1%	1%	1%	1%
Lanheses	640	676	726	757	2%	2%	2%	2%
Montaria	301	287	309	321	1%	1%	1%	1%
Mujães	557	649	751	771	2%	2%	2%	2%
Outeiro	389	441	501	526	1%	2%	2%	2%
Perre	883	929	1 080	1 125	3%	3%	3%	3%
Santa Marta de Portuzelo	1 113	1 200	1 484	1 552	4%	4%	5%	5%
São Romão de Neiva	477	497	578	585	2%	2%	2%	2%
União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro	1 599	1 920	2 150	2 234	6%	7%	7%	7%
União das freguesias de Cardielos e Serreleis	730	800	909	950	3%	3%	3%	3%
União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	1 249	1 449	1 610	1 629	5%	5%	5%	5%
União das freguesias de Mazarefes e Vila Fria	973	1 025	1 146	1 198	4%	4%	3%	4%
União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	551	622	673	683	2%	2%	2%	2%
União das freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	816	1 001	1 118	1 141	3%	3%	3%	3%
União das freguesias de Torre e Vila Mou	456	506	558	573	2%	2%	2%	2%
União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	4 769	4 909	5 491	5 528	18%	17%	17%	16%
Vila de Punhe	956	1 013	1 161	1 196	4%	3%	4%	4%
Vila Franca	640	685	759	787	2%	2%	2%	2%

O **Gráfico 13** demonstra a representatividade dos edifícios das freguesias da cidade de Viana do Castelo no total do concelho nos anos de 1991, 2001, 2011 e 2021.

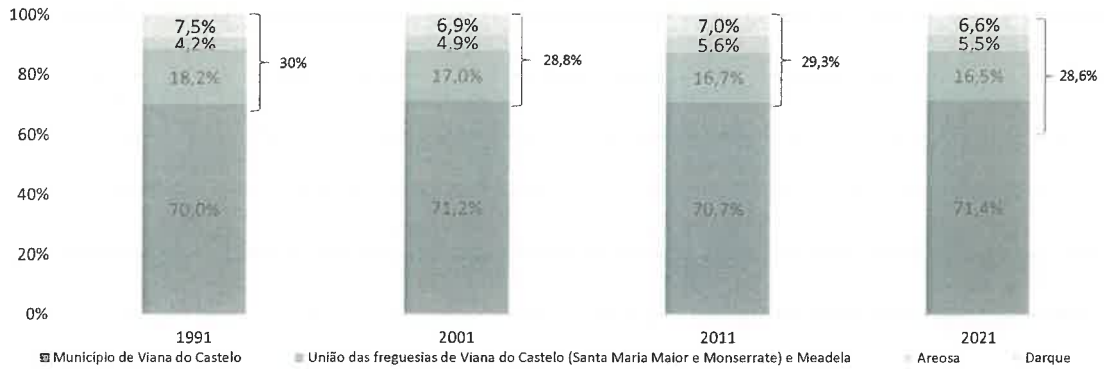

Gráfico 13. Proporção do edificado nas freguesias que compõem a cidade de Viana do Castelo no edificado do município. (Fonte: INE, 2023)

Dentre as 27 freguesias e UF do concelho, 18 apresentaram uma estabilidade na representação percentual nos anos em análise, demonstrando que as dinâmicas que envolvem o edificado são relativamente homogéneas no concelho. Dentre as freguesias, em que é visto uma maior variabilidade percentual, estão as que compõem a cidade de Viana do Castelo, em função do centro urbano ser a área onde se nota uma maior dinamização urbana, e também as freguesias de Anha, Castelo do Neiva, Freixeiro de Soutelo, Outeiro, Santa Marta de Portuzelo, UF de Barroselas e Carvoeiro, UF de Mazarefes e Vila Fria, Vila de Punhe e Vila Franca (**Tabela 19**).

Tabela 20. Taxa de variação do edificado. Fonte: INE, 2021.
Legenda: Taxa de variação > 10%; Taxa de variação negativa; Taxa de variação das freguesias da cidade de Viana do Castelo.

Localização geográfica	Taxa de Variação do Edificado		
	1991 - 2001	2001 - 2011	2011 - 2021
Portugal	10,4%	12,2%	0,6%
Continente	10,5%	11,9%	0,8%
Alto Minho	8,9%	11,3%	2,3%
Viana do Castelo	10,4%	13,7%	1,8%
Afife	17,9%	14,1%	2,7%
Alvarães	24,9%	9,3%	0,6%
Amonde	0,0%	10,6%	10,3%
Anha	9,9%	6,7%	2,9%
Areosa	28,2%	29,0%	0,1%
Carreço	18,0%	14,3%	2,8%
Castelo do Neiva	6,6%	14,5%	3,0%
Chafé	14,3%	13,4%	0,2%
Darque	1,1%	15,8%	4,4%

Localização geográfica	Taxa de Variação do Edificado		
	1991 - 2001	2001 - 2011	2011 - 2021
Freixieiro de Soutelo	23,0%	16,4%	-2,6%
Lanheses	5,6%	7,4%	4,3%
Montaria	4,7%	7,7%	3,9%
Mujães	16,5%	15,7%	2,7%
Outeiro	13,4%	13,6%	5,0%
Perre	5,2%	16,3%	4,2%
Santa Marta de Portuzelo	7,8%	23,7%	4,6%
São Romão de Neiva	4,2%	16,3%	1,2%
União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro	20,1%	12,0%	3,9%
União das freguesias de Cardielos e Serreleis	9,6%	13,6%	4,5%
União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	16,0%	11,1%	1,2%
União das freguesias de Mazarefes e Vila Fria	5,3%	11,8%	4,5%
União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	12,9%	8,2%	1,5%
União das freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	22,7%	11,7%	2,1%
União das freguesias de Torre e Vila Mou	11,0%	10,3%	2,7%
União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	2,9%	11,9%	0,7%
Vila de Punhe	6,0%	14,6%	3,0%
Vila Franca	7,0%	10,8%	3,7%

No estudo da avaliação da taxa de variação do edificado é visto que o concelho de Viana do Castelo seguiu as tendências do país na construção civil (**Tabela 20**). No período de 1991 a 2001 a taxa de variação do edificado nas freguesias e UF de Viana do Castelo foi sobretudo positiva. Já, entre 2001 e 2011, a taxa de variação do edificado foi em média a mais alta nas três décadas de estudo e esteve acima dos 10% em 22 das freguesias. Por fim, no período posterior, de 2011 a 2021, houve uma queda expressiva na taxa de variação do edificado que em média foi de 3%. A queda registada na taxa de variação está aliada a situação de crise económica estabelecida em Portugal nos anos de 2008 a 2018, a qual afetou principalmente o setor da construção civil (Costa, Afonso, Pereira, & Inácio, 2020).

Nos períodos em análise é visto que em três momentos a taxa de variação do edificado foi negativa no concelho de Viana do Castelo. A taxa de variação negativa demonstra uma redução no total de edifícios na freguesia naquele período. Essa redução pode ser justificada, por exemplo, pela demolição de edifícios em ruínas, pela conversão do uso, visto que os dados disponibilizados pelo INE são, principalmente, sobre edifícios que possuem uso para habitação, ou, até mesmo, pela agregação de dois edifícios num. Na freguesia de Darque é visto um desses valores negativos entre 2011 e 2021, -4,4%, e é o único valor negativo apresentado em uma das freguesias que fazem parte da cidade de Viana do Castelo. Ainda, no período de 2011 a 2021, a freguesia de Freixeiro de Soutelo também apresentou uma taxa de variação negativa, de - 2,6%.

Em Amonde é verificada uma taxa de variação nula, entre 1991 e 2001, e nos períodos seguintes a variação em percentagem é superior a 10%. O semelhante ocorreu em Montaria que no primeiro período em análise a taxa de variação é negativa e, nos períodos seguintes, as taxas são positivas. As freguesias de Amonde e Montaria são divergentes da tendência para o território, pois, na generalidade, são vistas taxas de variação superiores para os dois períodos iniciais e inferiores no último período de estudo. Tal como, na freguesia de Vila Franca onde entre 1991 e 2001 a taxa de variação foi de 7%, entre 2001 e 2011 foi de 10,8%, entre 2011 e 2021 foi de 3,7% (**Tabela 20**).

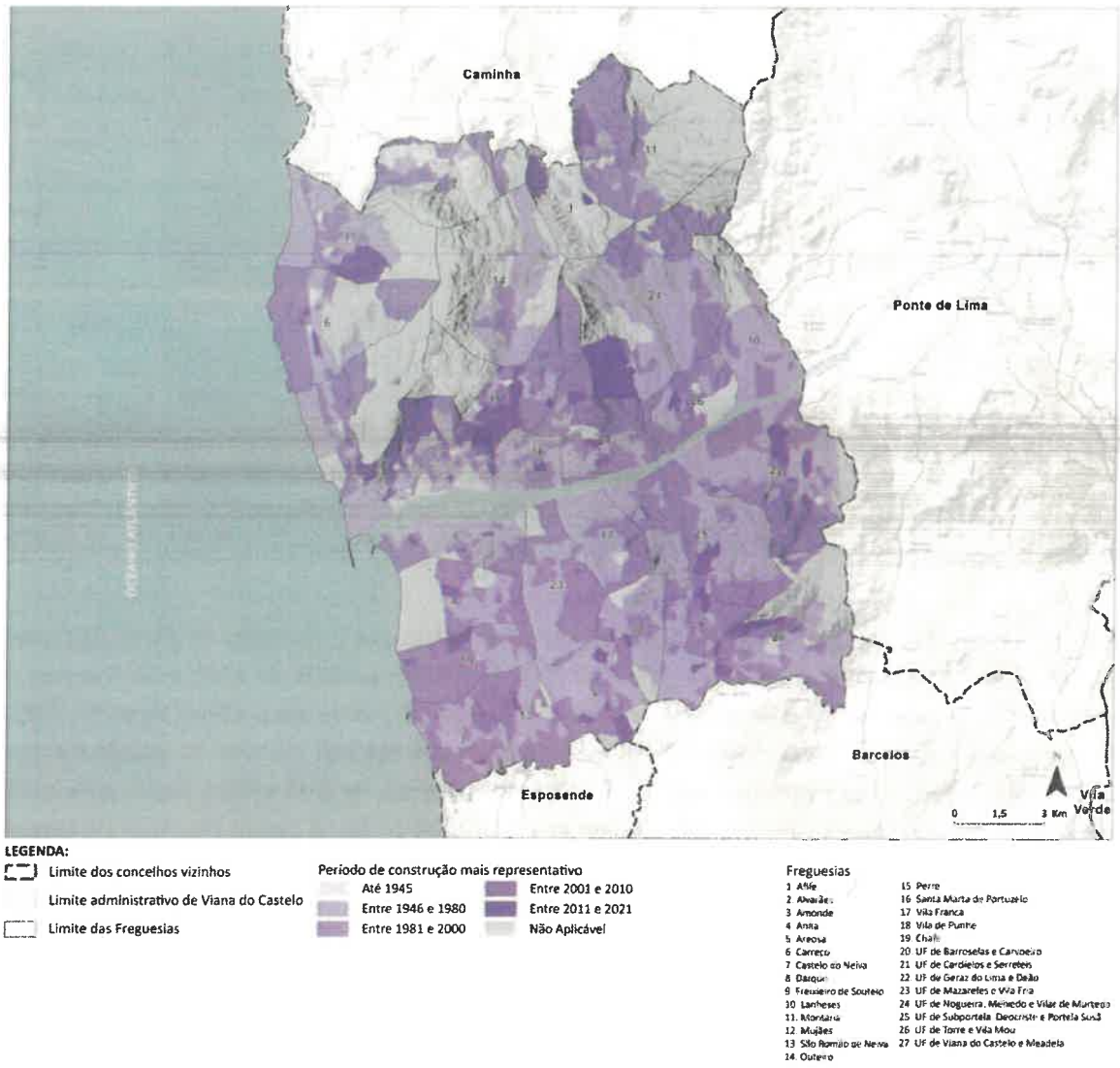

Figura 32. Período de construção mais representativo do edificado a Subsecção estatística de 2021 (Total de Edf. por período / Total Edif). Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020; INE BGRI, 2021.
Obs.: Nos casos das subsecções onde o período de construção mais representativo foi igual em dois ou mais intervalos, foram representados os intervalos mais recentes.

O cartograma anterior expressa o período de construção mais representativo do edificado a nível da subsecção. A primeira classe do cartograma apresenta os edifícios construídos *até 1945*, que estão concentrados em subsecções ao norte do concelho, junto ao limite administrativo com Caminha, também, entre as Serras de Santa Luzia e a Serra de Perre, entre a Serra de Perre e a Serra d´Arga. Sendo que, a freguesia de Amonde é a que apresenta a maior proporção do edificado construído nesse período.

No que diz respeito ao período de construção do edificado, constata-se que os edifícios construídos *entre 1946 e 1980* e *entre 1981 e 2000* são aqueles que apresentam maior expressão no território. A representatividade estatística dos edifícios afetos a estes dois períodos é próxima: 37% dos edifícios do concelho foram construídos *entre 1946 e 1980*; e 34% dos edifícios do concelho foram construídos *entre 1981 e 2000*. Assim, é possível aferir que existe um número relativamente alto de edifícios com idade entre 23 e 77 anos (**Tabela 21**).

Tabela 21. Proporção do edificado pelo período de construção a nível da freguesia. Fonte: INE, 2021.

Localização Geográfica	Edifícios (%)				
	Até 1945	De 1946 a 1980	De 1981 a 2000	De 2001 a 2010	De 2011 a 2021
Viana do Castelo	10	37	34	15	3
Afife	18,6	30,0	38,6	10,1	2,7
Alvarães	9,6	36,5	34,0	16,4	3,5
Amonde	60,0	20,0	6,0	7,3	6,7
Vila Nova de Anha	9,6	36,5	34,7	15,9	3,3
Areosa	6,9	30,4	45,3	15,5	1,9
Carreço	15,0	22,6	41,5	18,3	2,5
Castelo do Neiva	6,6	38,1	37,7	13,2	4,5
Chafé	5,5	28,9	45,6	16,9	3,1
Darque	1,5	48,7	35,1	12,6	2,1
Freixieiro de Soutelo	39,7	17,5	25,3	14,5	3,0
Lanheses	3,0	45,7	32,2	13,9	5,2
Montaria	10,6	38,9	35,8	14,0	0,6
Mujães	4,0	39,4	37,5	16,9	2,2
Outeiro	22,1	38,6	24,3	12,2	2,9
Perre	13,8	32,1	32,3	18,5	3,4
Santa Marta de Portuzelo	8,2	33,2	38,1	15,4	5,1
São Romão de Neiva	6,3	39,1	33,2	18,8	2,6
União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro	8,0	41,5	31,8	16,3	2,3
União das freguesias de Cardielos e Serreleis	8,0	33,3	34,2	20,3	4,2
União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	6,5	39,4	31,8	18,0	4,3
União das freguesias de Mazarefes e Vila Fria	5,1	40,1	34,6	14,2	6,0
União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	20,8	37,2	27,7	11,6	2,8
União das freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	8,8	37,1	31,3	19,2	3,7

Localização Geográfica	Edifícios (%)				
	Até 1945	De 1946 a 1980	De 1981 a 2000	De 2001 a 2010	De 2011 a 2021
União das freguesias de Torre e Vila Mou	14,1	33,2	31,8	17,3	3,7
União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	14,1	36,2	31,1	15,2	3,5
Vila de Punhe	7,3	45,8	31,6	13,4	1,9
Vila Franca	29,6	15,4	3,6	15,4	3,6

Relativamente aos edifícios mais recentes dentro dos dados consultados (construídos *entre 2011 e 2021*), estes representam cerca de 3% do total do concelho de Viana do Castelo. As subsecções estatísticas onde esta classe é a mais representativa estão nas freguesias de Perre, Santa Marta de Portuzelo e na UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, todas ao norte do rio Lima. Esse período decenal de análise compreende as construções posteriores à obrigatoriedade da certificação energética (SCE) para novas edificações (Portaria nº 461/2007, de 5 de junho).

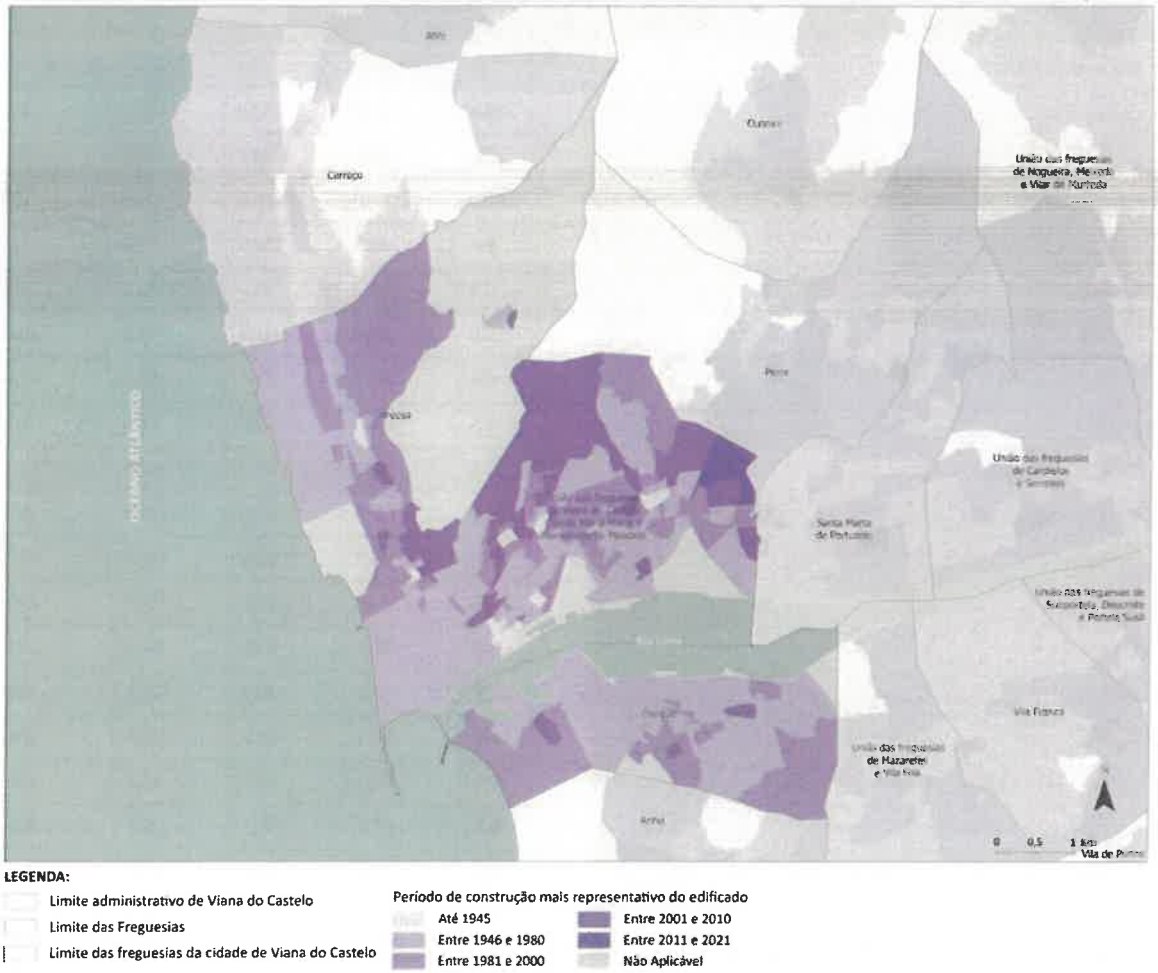

Figura 33. Período de construção mais representativo do edificado a Subsecção estatística na Cidade de Viana do Castelo em 2021. (Total de Edf. por período / Total Edif). Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020; INE BGRI, 2021.
Obs.: Nos casos das subsecções onde o período de construção mais representativo foi igual em dois ou mais intervalos, foram representados os intervalos mais recentes.

No conjunto das freguesias que compreendem a cidade de Viana do Castelo, cerca de 10% dos edifícios foram construídos até 1945, 38% entre 1946 e 1980, 35% entre 1981 e 2000, 15% entre 2001 e 2010 e 3% entre 2011 e 2021. Constata-se, deste modo, que o período com maior número de novas construções na cidade de Viana do Castelo ocorreu entre 1946 e 1980. Na cidade de Viana do Castelo, as subsecções com edifícios mais antigos (construídos até 1945) estão concentradas em zonas próximas do porto, no centro histórico da cidade e no sopé da Serra de Santa Luzia. Os edifícios construídos entre 1946 e 1980 predominam sobretudo nas margens do rio Lima e na zona costeira. Os edifícios construídos entre 1981 e 2000 estão presentes sobretudo na freguesia da Areosa, ao longo da EN13, entre a orla costeira e o sopé da Serra de Santa Luzia e a zona costeira.

Conclui-se, pela análise da época de construção do edificado, que aproximadamente 97% dos edifícios do concelho foram construídos num período anterior à obrigatoriedade de certificação energética. Na cidade de Viana do Castelo, essa proporção é um pouco menor: aproximadamente 92,5%.

Quanto ao **estado de conservação do edificado** verifica-se a existência de uma demanda para reparação dos edifícios tanto na estrutura, cobertura, paredes, caixilharia exteriores, quanto na melhoria da eficiência energética. Ao todo são 10 935 edifícios que apresentam alguma necessidade de reparação, cerca de 31% dos edifícios do concelho, ou aproximadamente 1/3. Apesar do elevado número de edifícios com necessidade de reparação, o concelho segue as tendências do Alto Minho, de Portugal Continental e de todo o País (**Tabela 22**).

Em sua maioria, os edifícios apresentam uma necessidade de reparação ligeira, ou seja, não dependem de grandes intervenções, são 6 340, já os que possuem necessidades de reparação médias são 2 738 e aqueles que necessitam de reparações profundas, com danos nas estruturas e coberturas, são cerca de 1 317 (**Tabela 22**). Em termos relativos, dos edifícios que necessitam de reparação em Viana do Castelo, os edifícios com necessidades ligeiras são a maioria e representam cerca de 61%, seguidos por 26% dos que possuem necessidades médias e 13% são os que necessitam de reparações profundas.

Tabela 22. Edifícios com necessidade de reparação por dimensão da reparação.
Fonte: Recenseamento da população e habitação (Nº), INE, 2021.

Localização Geográfica	Total de Edifícios	Edifícios com necessidades de reparação				Edifícios sem necessidade de reparação
		Total	Ligeiras	Médias	Profundas	
Portugal	3573416	1278826	780126	335599	163101	2294590
Continente	3381968	1204971	732094	317766	155111	2176997
Alto Minho	123631	40136	23716	10990	5430	83495
Viana do Castelo	33527	10395	6340	2738	1317	23132
Afife	1087	143	68	52	23	944
Alvarães	1307	550	289	183	78	757
Amonde	150	74	30	32	12	76
Vila Nova de Anha	1141	710	391	229	90	431
Areosa	1838	178	113	50	15	1660
Carreço	946	50	28	8	14	896
Castelo do Neiva	1703	552	276	168	108	1151
Chafé	1287	773	498	211	64	514
Darque	2215	763	508	185	70	1452

Localização Geográfica	Total de Edifícios	Edifícios com necessidades de reparação				Edifícios sem necessidade de reparação
		Total	Ligeiras	Médias	Profundas	
Freixieiro de Soutelo	297	106	51	25	30	191
Lanheses	757	120	91	22	7	637
Montaria	321	70	23	26	21	251
Mujães	771	150	88	32	30	621
Outeiro	526	165	95	38	32	361
Perre	1125	176	59	50	67	949
Santa Marta de Portuzelo	1552	351	194	115	42	1201
São Romão de Neiva	585	55	36	9	10	530
UF de Barroselas e Carvoeiro	2234	1128	709	227	192	1106
UF de Cardielos e Serreleis	950	327	191	113	23	623
UF de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	1629	391	236	120	35	1238
UF de Mazarefes e Vila Fria	1198	643	385	207	51	555
UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	683	30	12	5	13	653
UF de Subportela, Deocriste e Portela Susã	1141	247	146	68	33	894
UF de Torre e Vila Mou	573	47	36	8	3	526
UF de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	5528	2146	1511	473	162	3382
Vila de Punhe	1196	181	76	41	64	1015
Vila Franca	787	269	200	41	28	518

Proporcionalmente, as freguesias de Anha, Chafé e a UF de Mazarefes e Vila Fria são, respetivamente, onde a necessidade de reparação dos edifícios é maior com 62%, 60% e 53% (**Tabela 23**). As freguesias são vizinhas, se localizam ao sul do rio Lima e não são densamente edificadas.

Tabela 23. Proporção de edifícios com necessidade de reparação por dimensão da reparação e pela localização à data dos Censos (%)
Fonte: Recenseamento da população e habitação, INE, 2021.

Localização Geográfica	Proporção de edifícios com necessidade de reparação (%)	Proporção de edifícios com necessidades ligeiras (%)	Proporção de edifícios com necessidades médias (%)	Proporção de edifícios com necessidades profundas (%)
Portugal	36	61	26	13
Continente	36	61	26	13
Alto Minho	32	59	27	14
Viana do Castelo	31	61	26	13
Afife	13	48	36	16
Alvarães	42	53	33	14
Amonde	49	41	43	16
Vila Nova de Anha	62	55	32	13
Areosa	10	63	28	8
Carreço	5	56	16	28
Castelo do Neiva	32	50	30	20
Chafé	60	64	27	8
Darque	34	67	24	9
Freixieiro de Soutelo	36	48	24	28
Lanheses	16	76	18	6
Montaria	22	33	37	30
Mujães	19	59	21	20
Outeiro	31	58	23	19
Perre	16	34	28	38
Santa Marta de Portuzelo	23	55	33	12
São Romão de Neiva	9	65	16	18
União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro	50	63	20	17
União das freguesias de Cardielos e Serreleis	34	58	35	7
União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	24	60	31	9
União das freguesias de Mazarefes e Vila Fria	54	60	32	8
União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	4	40	17	43
União das freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	22	59	28	13
União das freguesias de Torre e Vila Mou	8	77	17	6
União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	39	70	22	8
Vila de Punhe	15	42	23	35
Vila Franca	34	74	15	10

Dentre os edifícios que necessitam de algum tipo de reparação, 20% foram construídos até 1945, 46% foram construídos entre 1946 e 1980, 26% foram construídos entre 1981 e 2000, 8% foram construídos entre 2001 e 2010 e 1% foram construídos entre 2011 e 2021.

As freguesias onde os edifícios que necessitam de alguma reparação e foram construídos até 1945 são mais representativos são: Amonde, Carreço, Freixieiro de Soutelo e a UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda. Amonde e Freixieiro de Soutelo ficam situadas ao norte do concelho, são vizinhas e estão no limite administrativo com Caminha. Já Carreço fica ao norte do rio Lima e possui zona costeira, enquanto a UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda fica a nordeste do concelho e faz limite com o concelho de Ponte de Lima.

Em Chafé, que fica ao sul do rio Lima, a maior parte dos edifícios necessita de alguma reparação, pois são os que foram construídos entre 1981 e 2000. Em todas as outras freguesias os edifícios que necessitam de alguma forma de reparação e que foram construídos entre 1956 e 1980 são os mais representativos.

Tabela 24. Proporção de edifícios com necessidade de reparação (%) por período de construção e por localização geográfica à data dos Censos. ((Edifícios com necessidade de reparação por localização geográfica por período de construção/ Total de edifícios por localização geográfica com necessidade de reparação) *100)
Fonte: Recenseamento da população e habitação, INE, 2021.

Localização Geográfica	Proporção de edifícios com alguma necessidade de reparação, por período de construção com necessidade de reparação (%)				
	Até 1945	Entre 1946 e 1980	Entre 1981 e 2000	Entre 2001 e 2010	Entre 2011 e 2021
Portugal	20	46	26	8	1
Continente	20	47	26	7	1
Alto Minho	19	46	27	7	1
Viana do Castelo	16	48	29	6	0
Afife	34	49	17	1	0
Alvarães	14	51	29	5	1
Amonde	78	18	3	1	0
Vila Nova de Anha	13	47	32	8	0
Areosa	25	50	20	4	0
Carreço	44	28	28	0	0
Castelo do Neiva	14	53	28	6	0
Chafé	6	35	48	10	0
Darque	3	65	29	3	0
Freixieiro de Soutelo	63	19	18	0	0
Lanheses	6	75	16	3	0
Montaria	21	46	31	1	0
Mujães	10	67	21	1	0
Outeiro	29	44	20	7	0
Perre	34	41	18	6	0
Santa Marta de Portuzelo	18	47	26	6	3
São Romão de Neiva	9	62	25	4	0
UFde Barroselas e Carvoeiro	13	51	28	8	0
UFde Cardielos e Serreleis	13	43	31	12	2
UFde Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	16	50	28	6	0
UFde Mazarefes e Vila Fria	8	47	34	9	1
UFde Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	50	30	17	3	0
UFde Subportela, Deocriste e Portela Susã	19	63	13	5	0
UFde Torre e Vila Mou	34	51	15	0	0

Localização Geográfica	Proporção de edifícios com alguma necessidade de reparação, por período de construção com necessidade de reparação (%)				
	Até 1945	Entre 1946 e 1980	Entre 1981 e 2000	Entre 2001 e 2010	Entre 2011 e 2021
UFde Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	22	43	29	6	0
Vila de Punhe	16	62	20	1	1
Vila Franca	25	46	25	5	0

A **Figura 34** expressa espacialmente a proporção dos edifícios com necessidade de reparação em relação ao total de edifícios na subsecção estatística de 2021. A classe mais aparente no cartograma é a que compreende os valores entre 1% e 20%. Contudo, verifica-se que as áreas ao sul do rio Lima, próximo à faixa costeira e a área compreendida entre a Serra da Padela e o limite administrativo com o concelho de Barcelos e, também, ao longo da margem norte do rio Lima existem mosaicos que contêm as classes mais elevadas, dos 41% aos 60%, dos 61% aos 80% e dos 81% aos 100%.

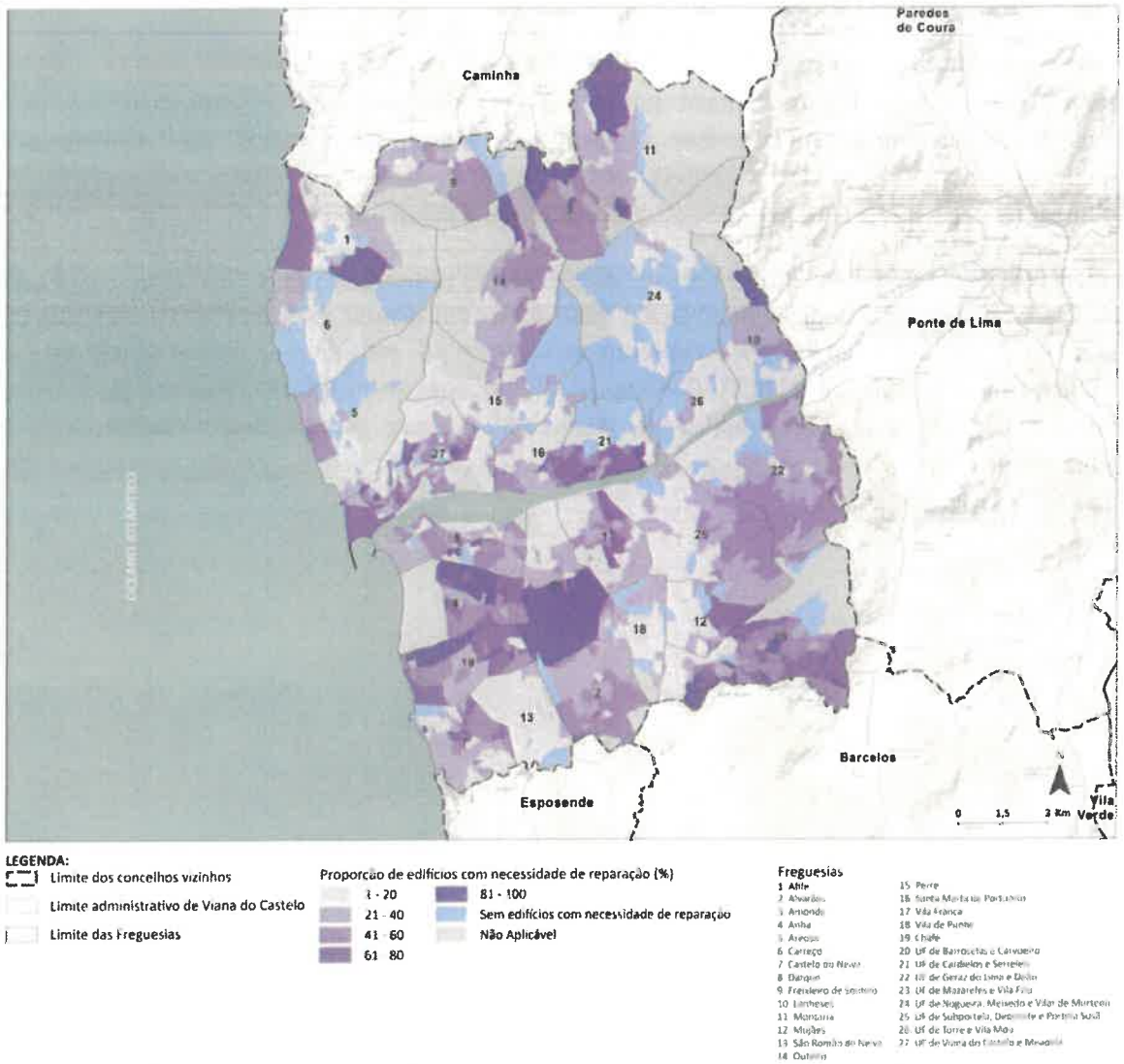

Figura 34. Proporção de edifícios com necessidade de reparação na subsecção estatística (%) (Total de Edf. por com necessidade de repação / Total Edif). Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020; INE BGRI, 2021.

A classe "sem edifício com necessidade de reparação" abrange as subsecções nas quais existem edificações, mas que, a data dos censos de 2021, não havia edifícios com necessidade de reparações em qualquer dimensão. Essa classe apresenta-se em subsecções próximas ou nas encostas das Serras e, também, próximas das áreas onde não há edifícios (não aplicável). Além disso, comparativamente com a época de construção do edificado as subsecções onde a classe dos "sem edifícios com necessidade de reparação" coincide com as subsecções onde o período de construção do edificado mais representativo é entre 2001 e 2010 ou entre 2011 e 2021.

Como dito no enquadramento legal e estratégico deste documento o Decreto-Lei n.º 78/2006, de 4 de abril, aprovou o Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios (SCE), que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2009 (Decreto-Lei n.º 78/2006, de 04 de abril). A certificação energética (CE) dos edifícios disponibiliza informação sobre o seu desempenho energético e inclui na construção a preocupação com redução de custos com a utilização de energia, a melhoria do conforto térmico, assim como facilita o acesso a financiamento e benefícios fiscais. Além disso, dispõem ao consumidor a informação necessária sobre as condições com os custos energéticos e a qualidade de vida nos edifícios.

A CE é obrigatória aos novos edifícios (construídos a partir de 2009), aos edifícios sujeitos a grandes renovações, os comerciais, os ocupados por entidades públicas, os sujeitos a venda ou arrendamento e os que são elegíveis a benefícios ficais. A classificação varia das categorias A+, mais eficiente, ao F, menos eficiente, (Decreto-Lei n.º 78/2006, de 04 de abril). Para os novos edifícios a classe mínima é a B- e para os edifícios sujeitos à renovação é estabelecido o mínimo de C.

De acordo com o portal da Certificação Energética dos Edifício (Agência para a Energia, 2024) 17 348 edifícios possuem certificação energética em Viana do Castelo. Destes, cerca de 55% dos edifícios, que possuem a certificação energética estão entre as classes A e C, entretanto a meta estabelecida pelo ODSLocal de 64% (**Tabela 25**) (2022). Contudo, os edifícios com certificação da classe energética acima do C são em sua maioria novas edificações (**Figura 35**). Portanto, há um número representativo de edifícios no concelho, que, em função da idade e de sua condição de conservação, apresentam uma baixa eficiência energética.

Figura 35. Certificados SCE, informação estatística. Fonte: SCE, 2023

Tabela 25. Indicador ODS´s: Proporção de edifícios com certificação energética A, B e C no concelho. Fórmula: (Número total de edifícios com certificação energética com classificação A a C / Número total de edifícios com certificação energética) * 100. Fonte: ODSLocal, 2023; INE, 2022; SCE, DGT, 2021

7 - Garantir o acesso a fontes de energia fiáveis, sustentáveis e modernas para todos (7.3 - Duplicar a melhoria da eficiência energética).	
Proporção de edifícios com certificação energética com classificação A a C (%)	
Ano	Valor
2014	57
2015	58
2016	42
2017	53
2018	55

Nas freguesias que compõem a Cidade de Viana do Castelo o edificado com necessidade de reparação é diversificado, e é visto um mosaico nas subsecções, com diferentes proporções de edifícios com necessidade de reparação. Ainda assim, percebe-se a prevalência da classe dos 41% aos 60% do edificado com alguma necessidade de reparação, seguido da classe dos 21% aos 40%. Nota-se, também, que não existem subsecções onde a classe dos 80% a 100% do edificado necessite de reparação (**Figura 36**).

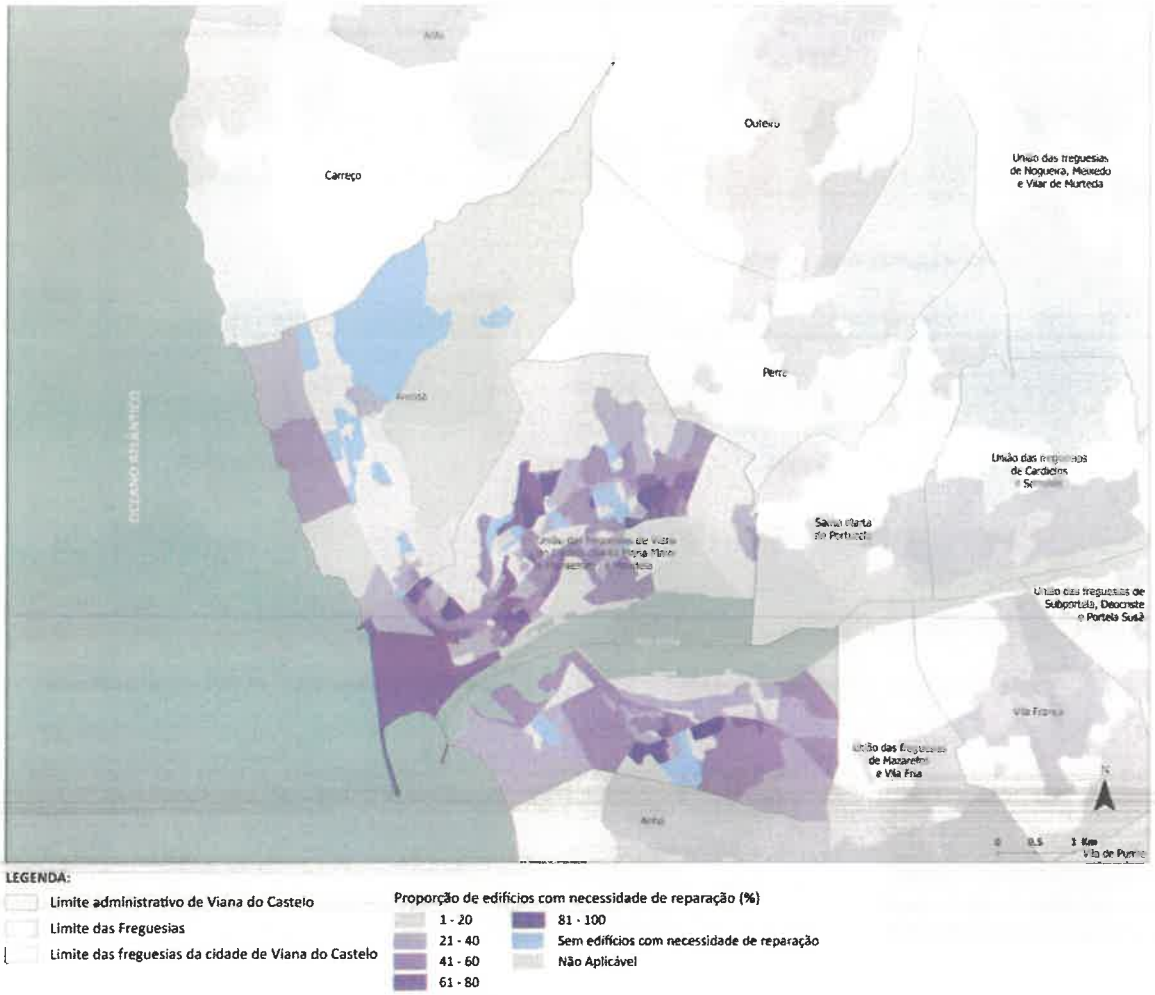

Figura 36. Proporção de edifícios com necessidade de reparação na Cidade de Viana do Castelo (%).
(Total de Edif. por com necessidade de reparação / Total Edif)
Fontes: CAOP, 2022; ESRI, 2020; INE BGRI, 2021.

3.9. Infraestrutura Verde

A presença de vegetação nas cidades é, inequivocamente, um dos fatores que contribui, de forma mais direta, para a melhoria da qualidade ambiental e também da qualidade de vida das populações. A vegetação desempenha funções de regulação microclimática, interferindo de forma direta na radiação emitida e recebida, nas alterações do albedo das superfícies, através da absorção de energia nos seus processos fisiológicos (Inácio,2014). A vegetação altera o microclima das cidades, através do aumento da humidade relativa do ar, da aceleração das brisas de convecção e do aumento do ensombramento (Magalhães, 2001, referido por Inácio, 2014). Sendo assim, a infraestrutura verde é uma importante aliada na adaptação das cidades aos efeitos das alterações climáticas.

Nas áreas urbanas, o ensombramento conferido pelo coberto arbóreo assume um papel relevante no combate ao efeito da "ilha de calor"[17] (Andrade, 2020), através da redução da temperatura, da absorção e filtragem dos raios ultravioletas, diminuindo 20% da intensidade de radiação (Bowler, 2010, referido por Andrade, 2020). A vegetação reduz, também, a poluição atmosférica e melhora a qualidade do ar, absorvendo poluentes gasosos, retendo partículas em suspensão e libertando oxigénio nos processos de fotossíntese (Almeida, 2006, referido por Inácio, 2014).

O indicador **coberto arbóreo em áreas urbanas** permite aferir a área (superfície ocupada pela projeção perpendicular das copas) que as árvores (ou grandes arbustos, de porte arbóreo) existentes ocupam, na área urbana de Viana do Castelo. Para efeitos desta análise, foi determinada uma "área urbana" /perímetro urbano, correspondente, grosso modo, às áreas de Solo Urbano delimitadas no PDM em vigor (CMVC, Plano Diretor Municipal, 2018) que são abrangidas pelo Plano de Urbanização de Viana do Castelo (CMVC, 2023). Este limite abrange as quatro centralidades urbanas deste concelho (Areosa, Darque, Viana do Castelo e Meadela), que totalizam cerca de 21,26 km² de área (aproximadamente 7% da área total do concelho). Na **Figura 37**, pode observar-se a delimitação do perímetro urbano ("áreas urbanas"), sendo também representados, neste cartograma, os espaços verdes de recreio e lazer (Espaços Verdes do PDM em vigor – CMVC, 2018).

[17] Corresponde às áreas do interior da cidade nas quais a temperatura da superfície e do ar é mais elevada do que a dos arredores, formando como que uma ilha mais quente, rodeada de áreas mais frias (Alcoforado, 2009).

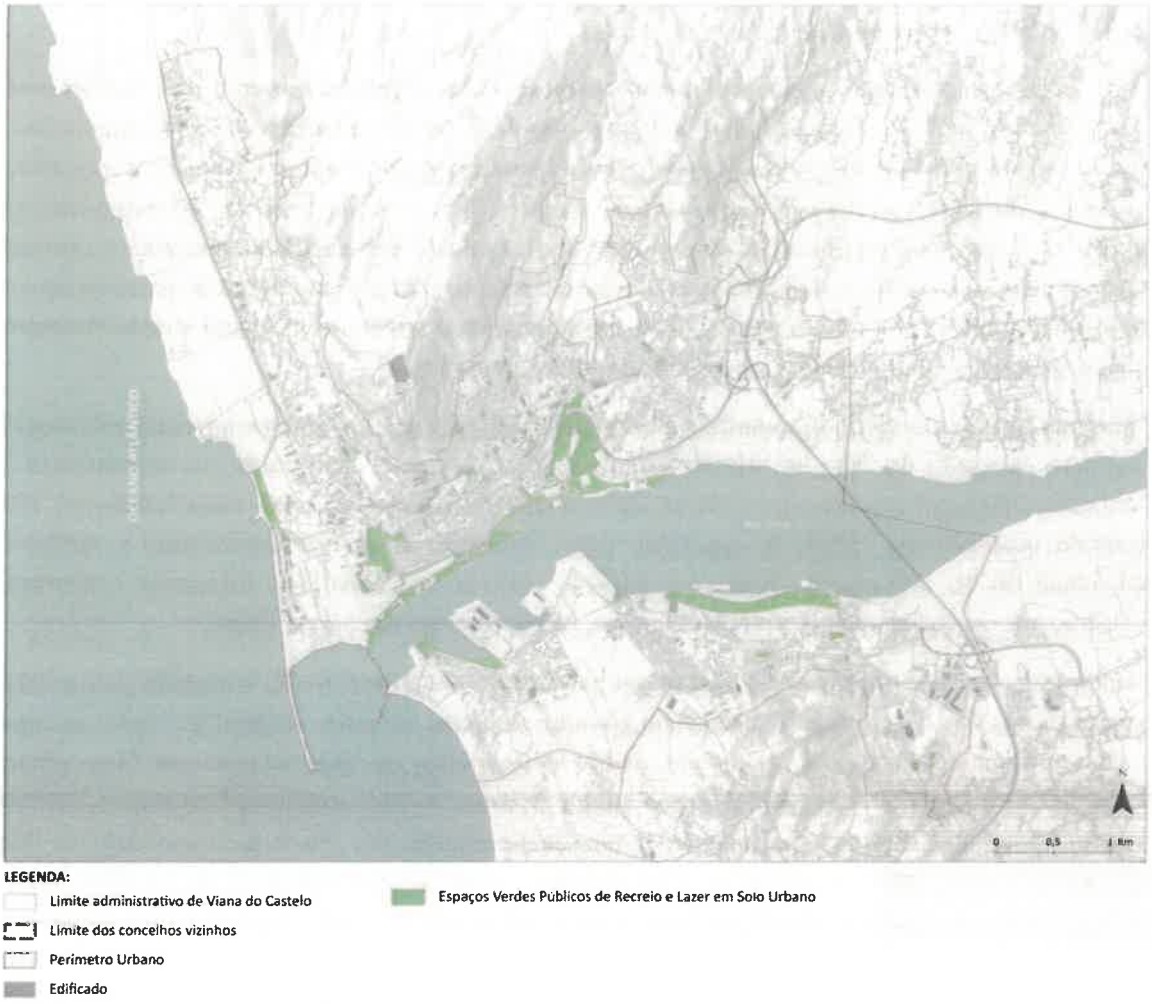

Figura 37. Espaços verdes públicos de recreio e lazer em solo urbano.
Fontes: CAOP, 2019; ESRI, 2020; APA, 2020; PDM, 2018.

Para aferir a área total do **coberto arbóreo** foi aplicada uma ferramenta de análise espacial que se baseia na utilização do índice NDVI (*Normalized Difference Vegetation Index*). Este índice é calculado com recurso a software SIG a partir de uma imagem aérea ou de satélite, multiespectral, obtida com bandas espectrais nos comprimentos de onda do Infravermelho próximo (NIR) e vermelho (Red). A divisão da adição das faixas (NIR+R) pela sua subtração (NIR-R) permite gerar uma imagem com valores adimensionais, entre -1 e 1. O NDVI permite estimar a biomassa relativa tendo por base as assinaturas espectrais correspondentes a absorção do pigmento de clorofila e a alta refletividade de materiais vegetais: quanto maior é o índice NDVI, maior a quantidade de clorofila e, consequentemente, de vegetação presente no local, sendo que valores negativos representam nuvens, superfícies de água, ou neve e valores próximos de zero representam rocha e solo descoberto (https://desktop.arcgis.com/).

A utilização do NDVI para delimitação de manchas arbóreas depende do intervalo de valores considerado, tendo-se como referência, para o coberto arbóreo, o intervalo de 0,25 – 0,35. Contudo, no caso de Viana do Castelo a delimitação de um intervalo que compreendesse apenas o coberto arbóreo não foi possível, dada a grande variabilidade dos usos do solo permeável, ou semipermeável,

que interferiram no índice, assim como a resolução da informação de base utilizada. Dessa forma, após várias experiências de análise, optou-se por desenvolver três escalas de representação para o NDVI, a fim de verificar de forma mais fidedigna a situação da arborização na cidade.

Os intervalos de análise utilizados foram: um intervalo mais estreito, com valores de índice NDVI entre os 0,25 e os 0,3, que permitiu delimitar o contorno arbóreo, mas que não foi capaz de capturar a área interna da copa das árvores (tendo ainda alguma interferência do solo); uma faixa intermédia que variou entre os valores de índice NDVI de 0,25 e 0,4, capaz de captar melhor a área interna da copa das árvores, embora ainda com alguns "vazios", para além de uma certa "poluição" pela seleção de áreas de vegetação rasteira; e, por fim, um intervalo de estudo mais amplo, com valores de índice NDVI entre 0,2 e 0,45, que conteve a maior área do coberto arbóreo e, que comparado ao intervalo intermediário, não apresentou grande aumento na delimitação de áreas de vegetação rasteira. As principais diferenças entre os diferentes intervalos podem ser observadas na **Figura 38**.

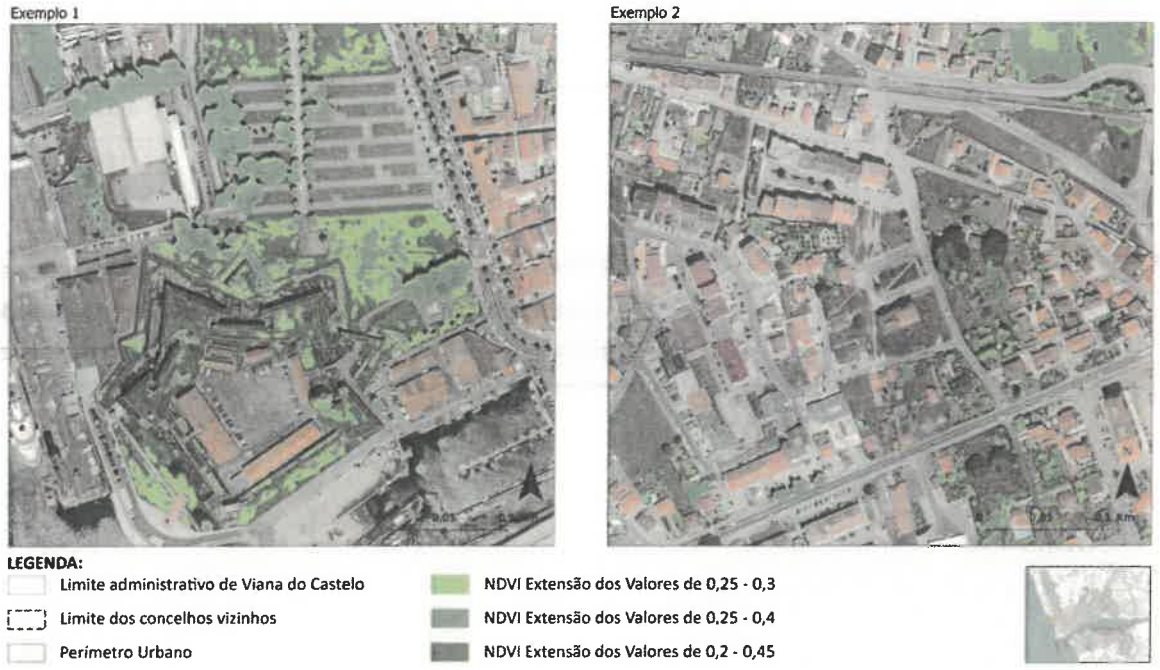

Figura 38. Exemplo da seleção de coberto arbóreo resultante três intervalos distintos do índice NDVI. Fonte: CMVC, 2021.

Assim, deve-se considerar com cuidado os resultados que serão apresentados, pois podem acumular três erros diferentes, a redução do valor da área do coberto arbóreo em função das falhas internas nas áreas das árvores e (ou) o aumento da área do coberto arbóreo em função de regiões do solo onde a vegetação nova fica no mesmo espectro de cores e assim são selecionados em conjunto. E, ainda podem ser vistas árvores que em função da cor da copa ou da resolução fotográfica não foram sinalizadas nas faixas de análise pois estão em outras faixas de cores. Os resultados estão expressos nos cartogramas das **Figura 39, Figura 40** e **Figura 41.**

Assim, os resultados apresentados deverão ser encarados como uma aproximação, uma vez que se podem acumular erros relacionados com: a redução do valor da área do coberto arbóreo, em função das falhas na zona interna da copa das árvores; o aumento da área do coberto arbóreo em áreas de

vegetação rasteira que sejam eventualmente abrangidas pelos intervalos do índice NDVI adotados; e a não inclusão de árvores, em função do espectro presente ou da resolução nas imagens.

Os resultados relativos à área total de coberto arbóreo nas áreas urbanas, em função dos diferentes intervalos do índice NDVI adotados, estão expressos nas **Figura 39, Figura 40** e **Figura 41**, das quais se depreendem as seguintes áreas totais:

- Coberto arbóreo, considerando as áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,3: 144,5 ha;
- Coberto arbóreo, considerando as áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,3: 303,9 ha;
- Coberto arbóreo, considerando as áreas com índice NDVI entre 0,2 e 0,45: 468,8 ha.

Figura 39. Coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo (áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,3). Fontes: CAOP, 2019; CMVC, 2021; ESRI, 2020; PDM, 2018.

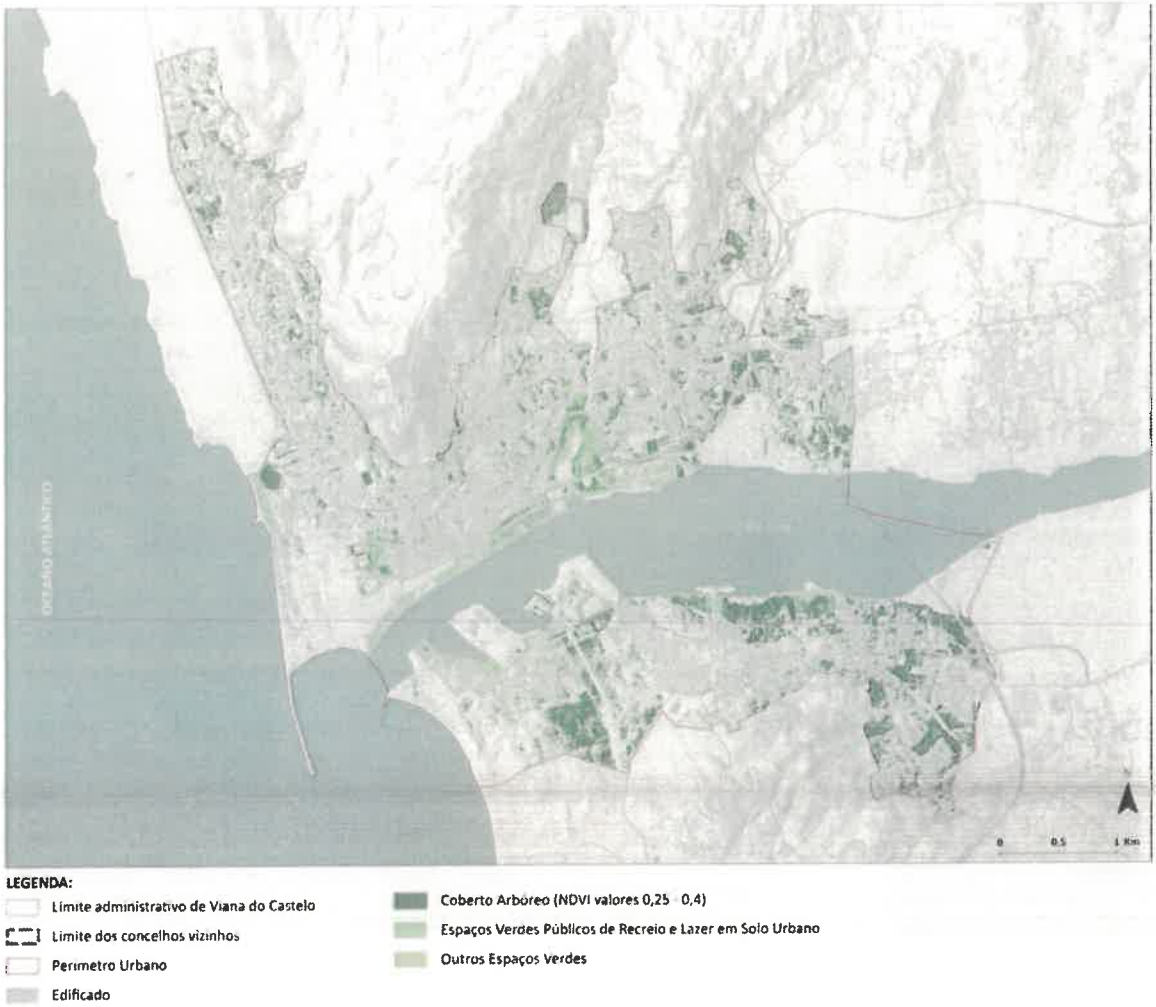

Figura 40. Coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo (áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,4). Fontes: CAOP, 2019; CMVC, 2021; ESRI, 2020; PDM, 2018.

Figura 41. Coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo (áreas com índice NDVI entre 0,25 e 0,45). Fontes: CAOP, 2019; CMVC, 2021; ESRI, 2020; PDM, 2018.

A partir da análise dos dados obtidos, observa-se que a percentagem de ocupação do coberto arbóreo na área urbana de Viana do Castelo estará situada entre os 7% e os 22% (respetivamente, no melhor e no pior cenário) (**Tabela 26**). Considerando uma média dos valores resultantes da análise efetuada, pode-se estimar que a área total de coberto arbóreo corresponda a 14% da área urbana. A média dos valores aponta para uma percentagem relativamente baixa da cobertura arbórea das áreas urbanas de Viana do Castelo, nomeadamente quando comparada, por exemplo, com a área urbana de Lisboa, que apresenta cerca de 18,5% de coberto arbóreo (CMLIS, 2015). Ainda que eventualmente se confirmasse o melhor cenário (ou seja, a percentagem de 22% de área urbana arborizada), haveria ainda espaço para melhoria, nomeadamente considerando aquilo que é referido por alguns estudos que apontam que, para que a arborização faça sentido de forma significativa na redução do efeito "Ilha de Calor", é aconselhável uma proporção mínima aproximada 30% da área da cidade ocupada pelo coberto arbóreo (Iungman, et al., (2023)).

Tabela 26. Área relativa ao coberto arbóreo na área urbana da cidade de Viana do Castelo.

	Perímetro Urbano	Coberto Arbóreo (índice NDVI: 0,25 - 0,3)	Coberto Arbóreo (índice NDVI: 0,25 - 0,4)	Coberto Arbóreo (índice NDVI: 0,2 - 0,45)	Média
Área Total (km²)	21,26	1,445	3,039	4,688	3
Área Total (ha)	2 126	144,5	303,9	468,8	306
Proporção (%)	100	7	14	22	14

Da análise efetuada, verifica-se que as áreas urbanas a sul do rio Lima se destacam pela sua maior arborização principalmente em função de uma grande área ocupada por 'Florestas' (COS DGT, 2018), de um parque de campismo e de um parque ecológico privado. Destaca-se, também, o grande potencial dos espaços verdes para aumento da área arborizada, bem como os próprios arruamentos, que poderão ser sujeitos a novos projetos de arborização. Por fim, ressalta-se que está em execução um projeto de valorização ecológica, paisagística e social de seis espaços ao longo da malha urbana e periurbana da cidade, que consiste na (Re)arborização de Espaços Verdes e criação de Ilhas-sombra em meio urbano (CMVC, 2023).

A avaliação da **proporção da área de espaços verdes** em relação à totalidade **da área urbana** é um indicador relevante na análise do grau de artificialização e/ou densidade do espaço urbano. Assume-se que, quanto menor for esta proporção, maior será a ocupação por infraestruturas, edificações e outros elementos que não sejam espaços verdes (Gonçalves, 2013).

À semelhança de outros indicadores, não existe, a nível europeu ou nacional, uma metodologia ou definição pré-estabelecida de critérios de seleção das categorias/tipologias da estrutura verde a considerar, que permitam uma abordagem semelhante em diferentes cidades, facto que terá de ser tido em conta nas comparações efetuadas.

Para a avaliação deste indicador, foram considerados os espaços verdes identificados pela qualificação do solo do PDM (2018) em vigor, com incidência na área urbana anteriormente referida (**Tabela 27**).

Tabela 27. Avaliação das áreas dos espaços verdes versus na área urbana da cidade de Viana do Castelo. Fonte: PDM, 2018.

	Área Urbana	Espaços Verdes Públicos de Recreio e Lazer em Solo Urbano (PDM, 2018)	Outros Espaços Verdes (PDM, 2018)	Total dos Espaços Verdes (PDM, 2018)
Área Total (ha)	2 126	101	85	186
Proporção (%)	100	5	4	9

Comparativamente com dados disponíveis para outras cidades nacionais e europeias (GREEN SURGE, 2015), verifica-se que Viana do Castelo apresenta, por exemplo, valores superiores à cidade do Porto (que apresenta 4,54% de área total afeta a área verde de uso público) (CM Porto, 2015). Esses espaços podem ser vistos na Figura 42.

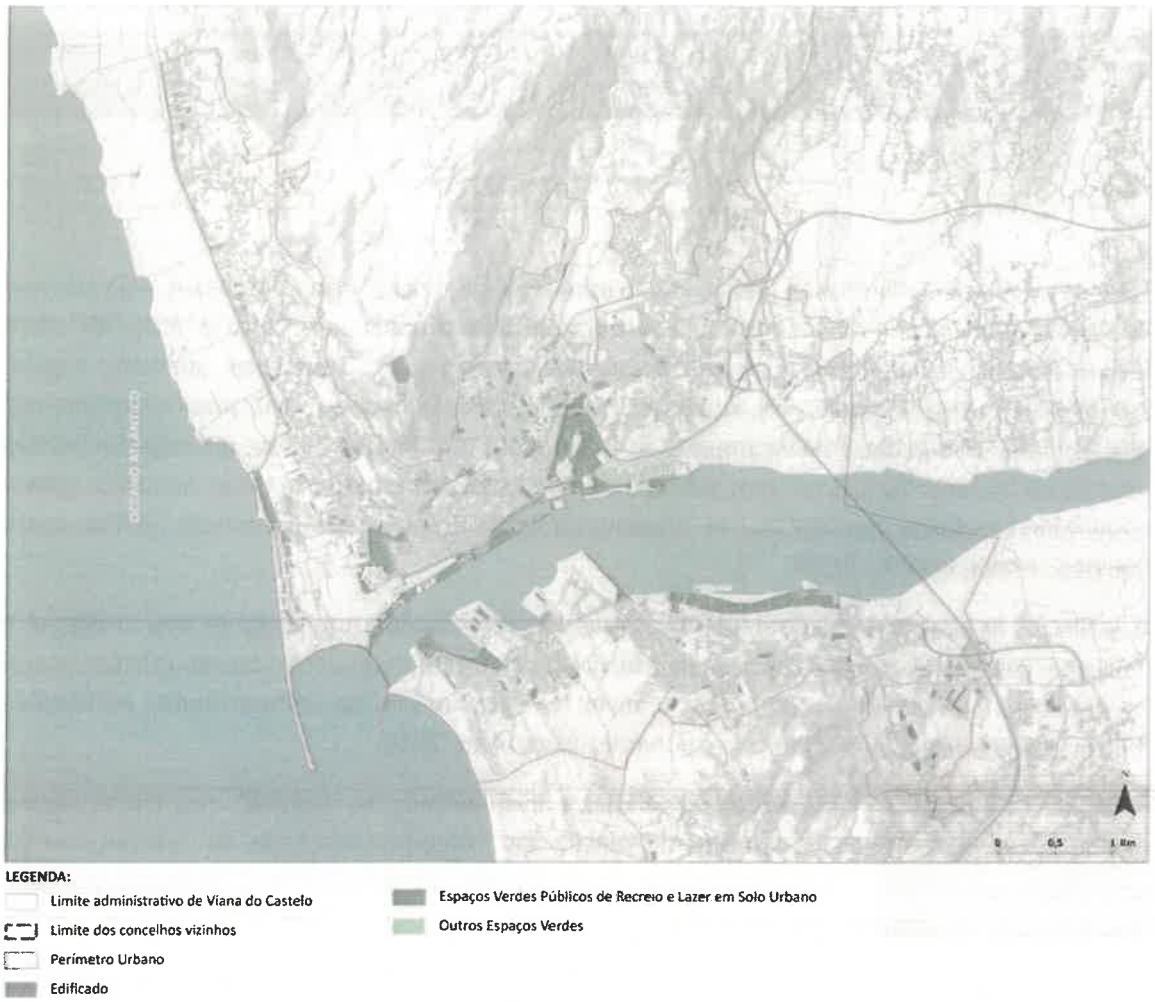

Figura 42. Outros Espaços verdes e Espaços Verdes públicos de recreio e lazer em solo urbano da cidade de Viana do Castelo.
Bases cartográficas: CAOP, 2019; ESRI, 2020; APA, 2020; PDM, 2018.

A acessibilidade representa um dos fatores que influencia de forma mais decisiva a frequência de uso de um espaço verde, podendo, deste modo, ter um papel determinante na melhoria do bem-estar da população. Conforme referido por Mendes (2017), o termo "acessibilidade" confunde-se, por vezes, com o termo "mobilidade". Importa por isso referir que, no âmbito da presente análise, a **acessibilidade aos espaços verdes** diz respeito, sobretudo, à distância (maior ou menor proximidade) da população residente aos espaços verdes, a partir do local de residência.

Os níveis de acessibilidade desejáveis variam de acordo com aspetos como a dimensão e tipologia dos espaços verdes, as condições físicas dos acessos/percursos até ao espaço verde e também com as próprias características da população.

Por este motivo, as recomendações sobre os padrões desejáveis de acessibilidade aos espaços verdes variam consoante os especialistas/autores, conforme as realidades de cada país ou cidade:

- A Agência Europeia do Ambiente (EEA) recomenda que a população deve ter, ao seu dispor, um espaço verde urbano a uma distância de 15 minutos a pé do local de residência (Stanners e Bourdeau, 1995, referido por Mendes, 2017).

- O estudo "Nature Nearby – Acessible Nature Greenspace Guidance", promovido pela Natural England[18], apresenta uma série de padrões desejáveis de proximidade a espaços verdes e áreas naturais[19] que devem ser garantidos, nomeadamente:
    - A existência de espaços verdes com o mínimo de 2 hectares a uma distância de 300 metros (5 minutos a pé) do local de residência;
    - A existência mínima de pelo menos uma área natural acessível, com área de 20 hectares, a menos de 2km do local de residência;
    - A existência de uma área natural acessível, com área de 100 hectares, a menos de 5 km do local de residência;
    - A existência de uma área natural acessível, com área de 500 hectares, a menos de 10 km do local de residência;
    - Existência de, no mínimo, de 1 hectare de reservas naturais locais por cada mil habitantes.
- O projeto GREEN SURGE (2015) aponta para a necessidade de existência de espaços verdes com área até 2 hectares, a uma distância de até 500 m;

Atendendo aos valores de referência observados na bibliografia consultada, procedeu-se a uma adaptação à realidade específica do município de Viana do Castelo (nomeadamente em função da dimensão dos espaços verdes existentes e do desenho das áreas urbanas). Assim, foram analisados dois intervalos de distância, a partir dos espaços verdes públicos, até 300 metros de distância e até 500 metros.

Os resultados das análises espaciais efetuadas, resumidas da **Figura 43**, permitem concluir que 55% da população residente na área urbana de Viana do Castelo tem acessibilidade a pelo menos um espaço verde numa distância igual ou inferior de 300 m, e que 80% tem acessibilidade a pelo menos um espaço verde numa distância igual ou inferior a 500m. Verifica-se, ainda, que os espaços verdes de grande dimensão estão localizados em zonas próximas das margens do rio Lima e do centro histórico/urbano da cidade, justificando-se, desta forma, os resultados (satisfatórios) da análise espacial efetuada (**Figura 43**).

[18] Agência Governamental do Reino Unido, que tem como objetivo garantir a proteção e melhoria da flora e fauna, dos ambientes de água doce e marinha, geologia e solos, assumindo também o desígnio de ajudar a população a desfrutar, compreender e aceder aos espaços naturais.

[19] No estudo, as "áreas naturais" referidas, dizem respeito a áreas onde os utilizadores encontram natureza, vida selvagem, mudanças sazonais e locais tranquilos e não propriamente áreas raras/notáveis ou protegidas/classificadas.

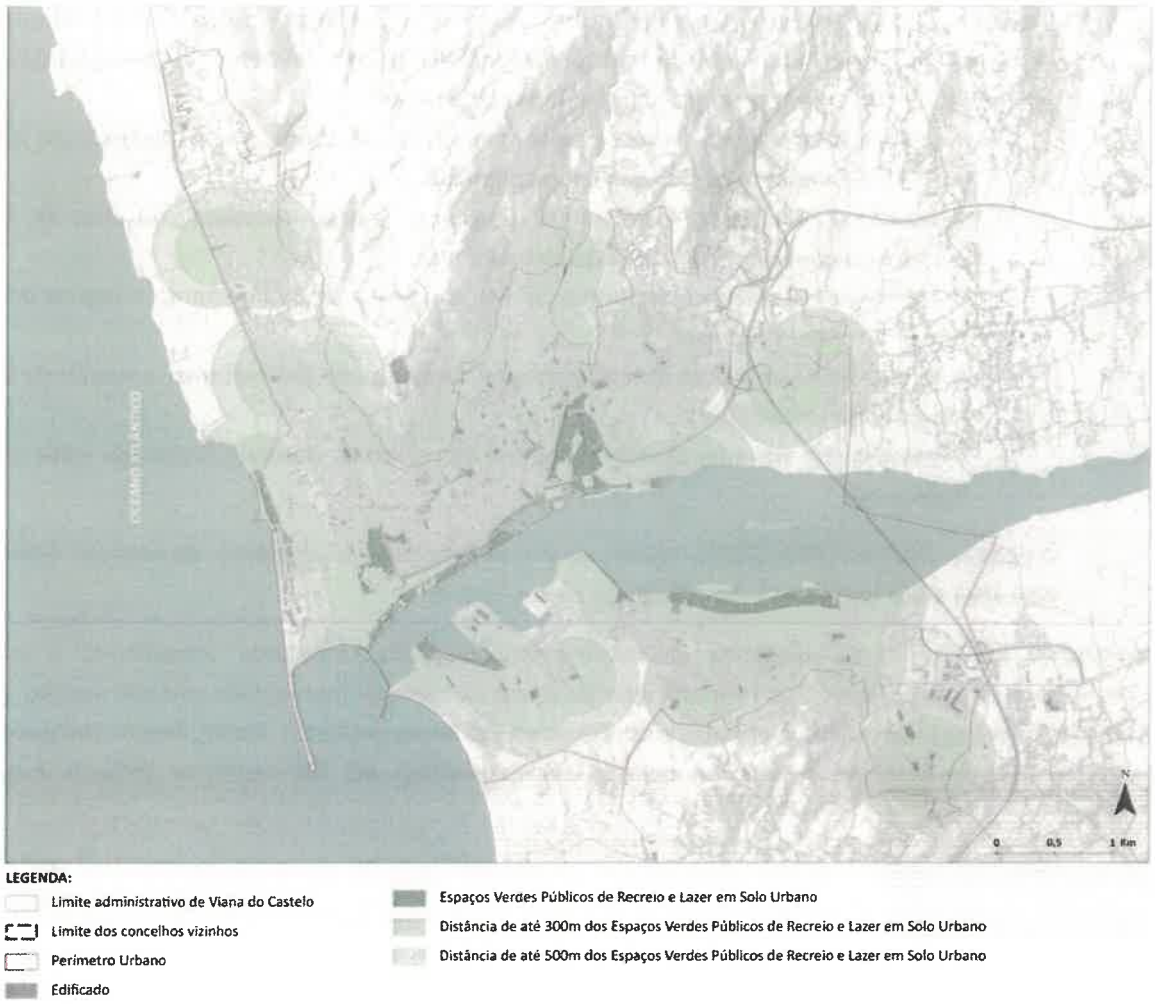

Figura 43. Acessibilidade da população residente aos Espaços Verdes Públicos de Recreio e Lazer em em solo urbano da cidade de Viana do Castelo.situados a uma distância de até 300 metros (verde intermediário) e até 500 metros (verde mais claro).
Bases cartográficas: CAOP, 2019; ESRI, 2020; APA, 2020; PDM, 2018.

Segundo Gonçalves (2013), o indicador "Área total de espaços verdes per capita" apresenta como vantagens a simplicidade da sua aferição e monitorização, bem como a possibilidade de comparação com os valores de outras cidades. No entanto, existem, por vezes, algumas dificuldades nesta comparação, resultantes da multiplicidade de critérios utilizado na sua avaliação, nomeadamente em relação à delimitação das áreas alvo de análise (confundindo-se análises de zonas urbanas com análises das áreas totais dos municípios) ou às tipologias da estrutura verde consideradas. Alguns estudos consideram apenas os espaços verdes públicos e outros consideram uma combinação de espaços públicos, privados ou institucionais, campos de jogos ou mesmo áreas agrícolas de acesso livre, o que naturalmente leva a uma incoerência na comparação de dados.

A nível Internacional, importa referir os valores de referência estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS), que defende um rácio de 9m^2 de área verde por habitante como o mínimo que oferece melhorias nas condições de saúde da população (cit. In Palomo, 2003; Singh et al., 2010,

referido por Gonçalves, 2013). Existem, ainda, outras referências de dotação de espaços verdes por habitante, conforme referido por Gonçalves (2013) [20]:

- Itália estabelece valores de 9m²/hab. (considerando áreas de espaços verdes, parques infantis e campos de jogo);
- França estabelece a necessidade de 10m²/hab. (4m²/hab. para área desportiva, 1,5m²/hab. de parques de recreio e 4,5m²/hab. de parque e jardins públicos);
- Holanda estabelece 18m²/hab. (5m²/hab. de área desportiva, 1,5m²/hab. de parques de recreio, 5m²/hab. de parques e jardins públicos e 5m²/hab. de jardins privados);
- Suíça estabelece 14,5m²/hab. (4m²/hab. de área desportiva, 1,5m²/hab. de parques de recreio, 6m²/hab. de parques e jardins públicos e 3m²/hab. de jardins privados);
- Espanha estabelece 5m²/hab.

Em Portugal, os valores de referência mais utilizados situam-se na ordem dos 10m²/hab. para os espaços verdes incluídos na Estrutura Verde Secundária (espaços verdes formais de proximidade), e de 30m²/hab. para os espaços verdes incluídos na Estrutura Verde Principal (espaços verdes integrados no *continuum naturale*, de maior dimensão como por exemplo, o parque urbano ou parque da cidade) (Magalhães, 1992).

A avaliação da área total de espaços verdes *per capita* em Viana do Castelo partiu da relação entre a população residente nas subsecções estatísticas da área urbana da cidade de Viana do Castelo e a expressão territorial dos espaços verdes identificados. Essa avaliação resulta num rácio de 25m² de espaços verdes de recreio por habitante. Considerando os espaços verdes associados a urbanizações, verifica-se um total de 47m² de áreas verdes por habitante (**Tabela 28**).

Tabela 28. Espaços Verdes *Per Capita*.

Cidades		Área De Espaço Verde/Habitante	Referência
Comparativo a outras cidades portuguesas	Porto	7,9 m2/hab (espaços de uso público direto com função recreativa)	CM Porto (2018)
		14,3 m2/hab (espaços verdes associados a urbanizações)	
	Lisboa	7 m2/hab (espaços verdes inseridos na Estrutura Verde Secundária)	CMLIS (2015)
		20,8 m2/hab (espaços verdes inseridos na Estrutura Verde Principal)	
	Viana do Castelo	11,7m²/hab	CMVC (2018)
		47,7m²/hab	

Quando se comparam os valores obtidos com os de outras cidades portuguesas (nomeadamente Lisboa e Porto), percebe-se que Viana do Castelo apresenta valores satisfatórios. Essa proporção decorre de ainda haver muita área verde livre e expectante e, também, em função do padrão de ocupação do solo da cidade, uma vez que se trata de uma área pouco densa. Assim, será necessário que a elaboração de futuros instrumentos de gestão territorial tenha em conta a necessidade de promover a continuidade e a qualidade dessas áreas verdes.

[20] Confrontar com Gonçalves (2013), página 161.

3.10. Infraestruturas Urbanas

De acordo com o estudo de caracterização para a revisão do plano diretor municipal (CMCV, 2020), o sistema de abastecimento de água do concelho tem sofrido algumas alterações ao longo dos anos, tendo passado de um sistema vertical, com gestão do sistema em alta e em baixa, para uma gestão direta apenas no sistema em baixa. A gestão da rede é realizada pela empresa Águas do Alto Minho e efetuada de forma integrada e a nível supramunicipal abrangendo sete municípios.

Os dados mais recentes da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR, 2019) indicam que o concelho dispõe de uma rede de abastecimento de água com 870,7 km de extensão, três estações elevatórias e 17 reservatórios com capacidade de reserva de água tratada de 0,4 dias.
Em relação à **cobertura da rede de abastecimento de água,** os dois gráficos apresentados a seguir mostram uma evolução positiva deste indicador na última década. No **Gráfico 14** é apresentado o número de alojamentos servidos pela rede de abastecimento em Viana do Castelo no período de 2011 a 2019. Como se pode observar, houve crescimento no número de alojamentos abastecidos, passando de 37.128, em 2011, para 40.887, em 2019.

Gráfico 14. Alojamentos servidos (nº) por abastecimento de água em Viana do Castelo (2011-2019)
Fonte: ERSAR (2011-2019)

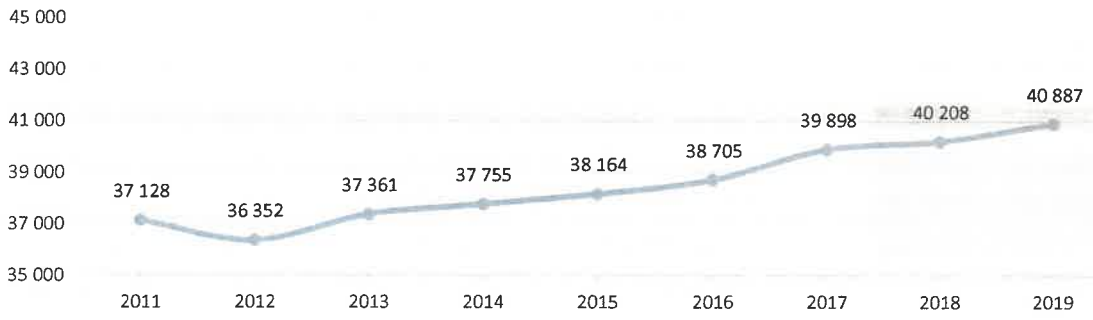

No **Gráfico 15**, apresenta-se a proporção de alojamentos servidos pela rede de abastecimento de água no período de 2013 a 2021. Constata-se que apenas 3% dos alojamentos do concelho não estavam ligados à rede de abastecimento em 2021. Os valores apresentados no período analisado mostram que Viana do Castelo ultrapassa o valor mínimo (90%) estabelecido pela ERSAR neste âmbito[21].

[21] A ERSAR utiliza o indicador *Acessibilidade física do serviço* e classifica a qualidade de serviço como "Boa", quando se verificam percentagens acima de 90%.

Gráfico 15. Proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água (%) em Viana do Castelo (2013-2021)
Fonte: INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento (2023)

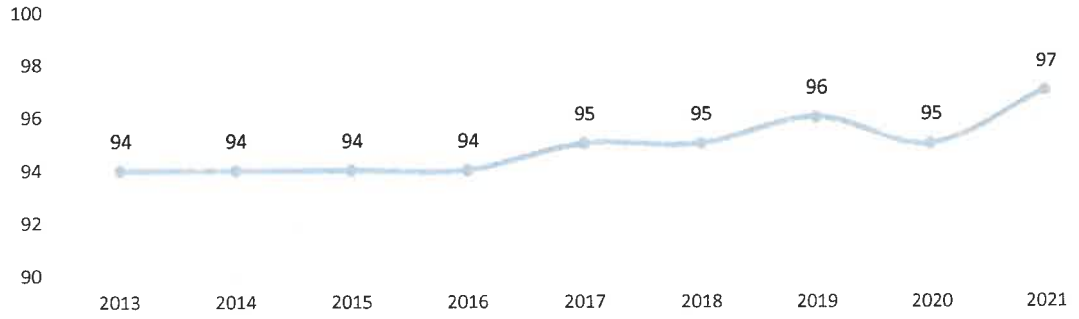

Relativamente às **perdas de água na rede de abastecimento de água**, o gráfico seguinte mostra o volume (m^3) de água perdido anualmente em Viana do Castelo no período de 2011 a 2019. Embora se observem oscilações no período analisado, a evolução é positiva, com redução significativa (57,2%) no volume de água perdido. A ERSAR classifica o serviço prestado no concelho, neste âmbito, como tendo qualidade "Boa" [22].

Gráfico 16. Perdas nos sistemas de abastecimento de água (m^3) em Viana do Castelo (2011-2019)
Fonte: INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento (2023)

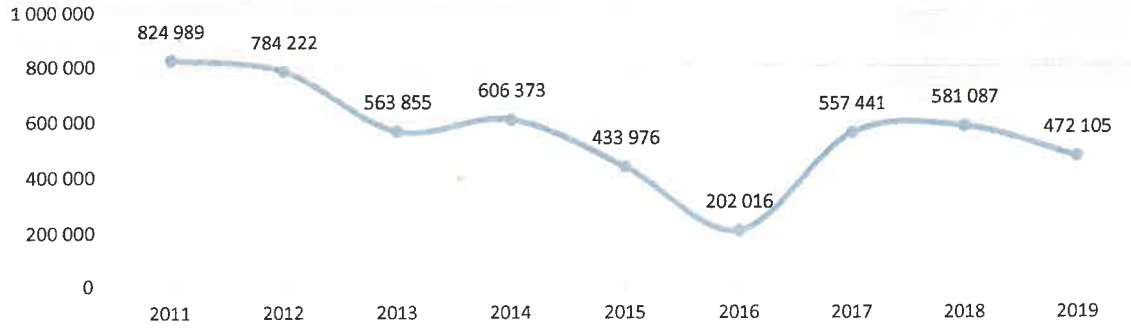

No que diz respeito ao saneamento de águas residuais, os dados mais recentes da ERSAR (2019) indicam que o concelho possui uma estação de tratamento de águas residuais (ETAR), uma extensão de 502,1 km de rede de saneamento e um total de 17 estações elevatórias.

[22] A ERSAR utiliza o indicador *Perdas reais de água* e classifica como Boa a qualidade de serviço quando se verificam perdas de até 100 litros de água por ramal ligado à rede por dia. Em 2019, Viana do Castelo registou perdas de 40 litros de água (ramal. dia).

O **Gráfico 17** apresenta a proporção (%) de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais no concelho, no período de 2011 a 2021. Da leitura deste gráfico, observa-se que não houve praticamente aumento na cobertura da rede: 75% dos alojamentos ligados à rede em 2011 e 77% em 2021. De acordo com a ERSAR, Viana do Castelo apresenta uma qualidade de serviço mediana neste Âmbito[23].

Gráfico 17. Proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (%) em Viana do Castelo (2011-2021)
Fonte: INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento (2023)

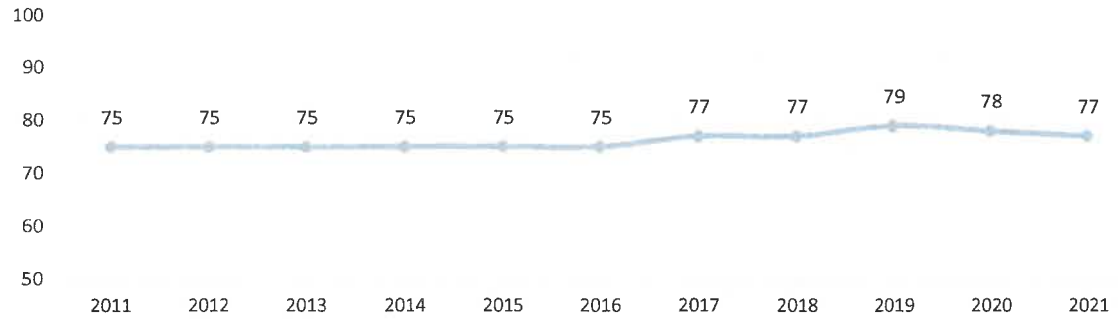

O **Gráfico 18** apresenta o volume (m^3) de águas residuais drenadas por habitante no concelho, para o período de 2011 a 2021. Observa-se uma tendência de crescimento no volume de águas drenadas no período analisado, com um pico em 2020, quando foi registado 75,9 m^3 de água drenada por habitante. Já em 2021, foi registado, o valor de 50,6 m^3 por habitante, valor também inferior aos registados em 2018 e 2019, e que sugere uma redução no consumo de água e consequente geração de água residual.

Gráfico 18. Águas residuais drenadas por habitante (m^3/ hab.) em Viana do Castelo (2011-2021)
Fonte: INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento (2023)

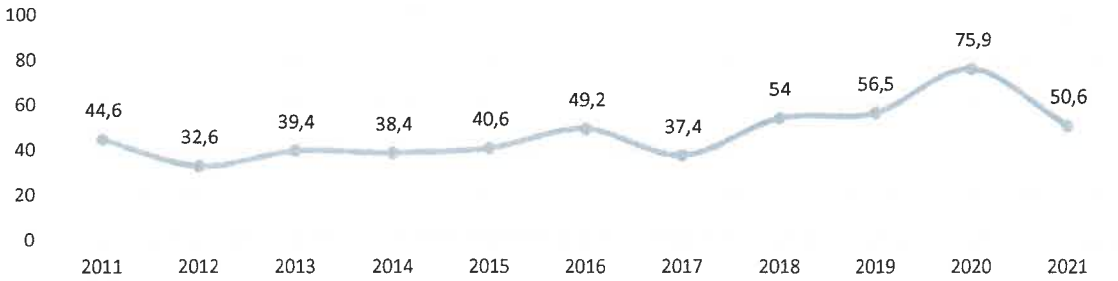

[23] A ERSAR utiliza o indicador *Acessibilidade física do serviço através de redes fixas* e classifica como Boa a qualidade quando se verificam valores acima de 85%.

Sobre as **Redes de drenagem separativas (residuais/pluviais)** não foram encontrados dados para o concelho que permitissem uma análise integrada neste âmbito.

Em relação aos resíduos sólidos urbanos, a gestão é realizada de forma direta (por serviço intermunicipal) desde 1996, pela sociedade RESULIMA – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

O **Gráfico 19** mostra-nos a **acessibilidade física ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva** em termos percentuais em Viana do Castelo para o período 2011-2021. Observa-se que a acessibilidade física ao serviço de recolha indiferenciada diminuiu, passando de 93% em 2011, para apenas 66% em 2021. De acordo com o indicador utilizado pela ERSAR neste âmbito[24], a qualidade do serviço prestado no concelho é insatisfatória. Quanto à acessibilidade ao serviço de recolha seletiva, também se observa redução nas percentagens, passando de 79% em 2011, para 54,3% em 2021. Este valor qualifica o serviço prestado como de qualidade mediana, conforme o indicador utilizado pela ERSAR[25].

Gráfico 19. Acessibilidade física ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva (%) em Viana do Castelo (2011 - 2021)
Fonte: ERSAR (2011-2021)

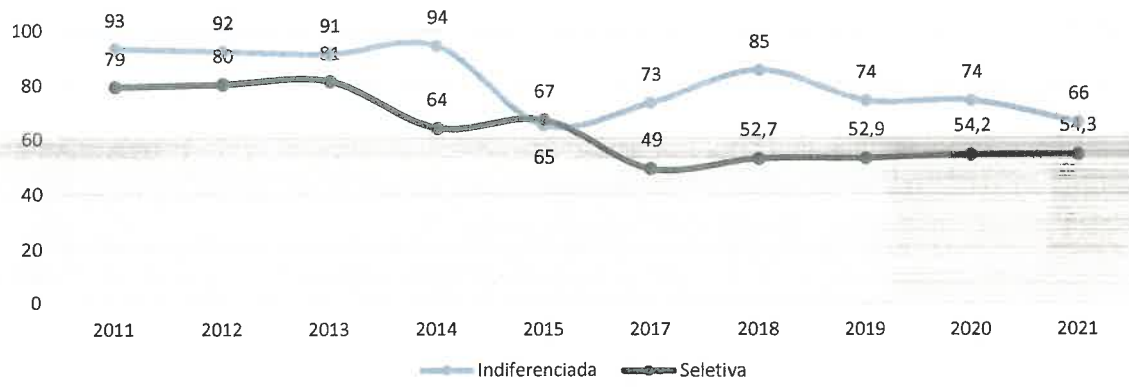

A quantidade de **resíduos urbanos recolhidos por habitante** anualmente no concelho é apresentada no **Gráfico 20.** Em relação à recolha total de resíduos, observa-se um pequeno aumento no período analisado, passando de 446 kg por habitante em 2011, para 488 kg por habitante em 2021. Conforme a meta estabelecida na Agenda 2030 das Nações Unidas, até o ano de 2030 os municípios devem reduzir a quantidade de resíduos urbanos para 364 kg por habitante – valor bastante inferior aos valores registados no concelho.

[24] A ERSAR utiliza o indicador *Acessibilidade física do serviço* e classifica como Boa a qualidade de serviço quando se verificam valores acima de 90%.
[25] A ERSAR utiliza o indicador *Acessibilidade do serviço de recolha seletiva* e classifica como Boa a qualidade de serviço quando se verificam valores acima de 70%.

Gráfico 20. Resíduos urbanos recolhidos por habitante (kg/hab.) no total e seletivamente em Viana do Castelo (2011 - 2021)
Fonte: INE, estatísticas dos resíduos urbanos (2023)

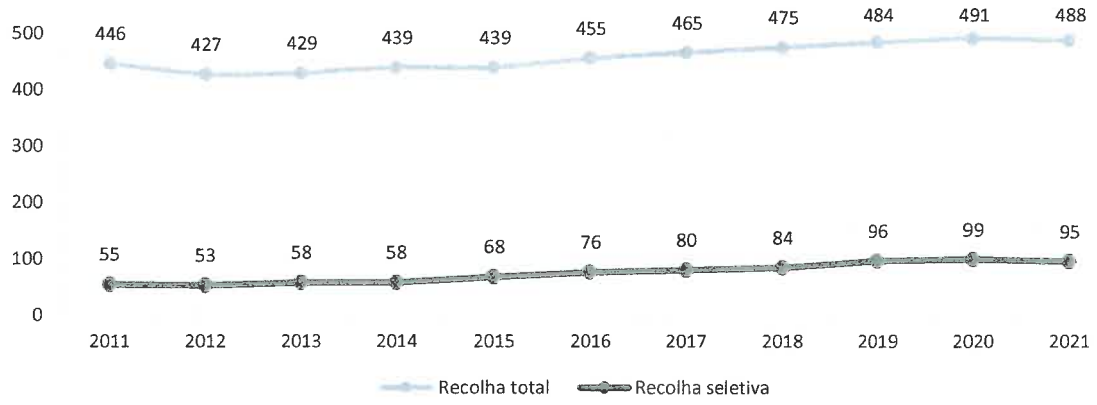

Quanto à recolha seletiva, o aumento do volume de resíduos recolhidos é um fator positivo e vai ao encontro das metas da Agenda 2030 que estabelece, para o referido ano, uma proporção desejável de 25% de recolha seletiva, face ao total da recolha de resíduos urbanos. Em termos proporcionais, os valores apresentados no gráfico seguinte, mostram que, em 2011, a recolha seletiva representava 12,3% (55 kg/hab.) do total de resíduos urbanos recolhidos e, em 2021, já representava 19,5% (95 kg/hab.). De referir que os dois anos anteriores, 2019 e 2020, registaram valores mais altos de recolha seletiva (respetivamente 96 e 99 kg/hab.) do que o ano de 2021.

Em relação à proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem, o gráfico seguinte apresenta a informação em percentagem para o período 2012-2020 e mostra-nos que, em 2012, 15,6% de todos os resíduos urbanos recolhidos eram preparados para reutilização e reciclagem e, em 2020, essa proporção aumentou para 22,3%. Embora tenha havido aumento nos valores registados ao longo do período, estes valores ainda se encontram muito abaixo da meta de 60% estabelecida pela Agenda 2030 para o referido ano.

De referir que a proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem a nível nacional foi de 38% em 2020, valor bastante superior ao registado no concelho de Viana do Castelo. Ainda assim, o Relatório Anual de Resíduos Urbanos 2021 (APA, 2022) refere: "A **percentagem de material efetivamente retomado face ao disponível** é, de uma forma geral, **baixa**, evidenciando um enorme potencial de recuperação de recicláveis que ainda pode ser alcançado" (2022, p.27).

Gráfico 21. Proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem (%) em Viana do Castelo (2012-2020)
Fonte: INE, Estatísticas dos resíduos urbanos (2023)

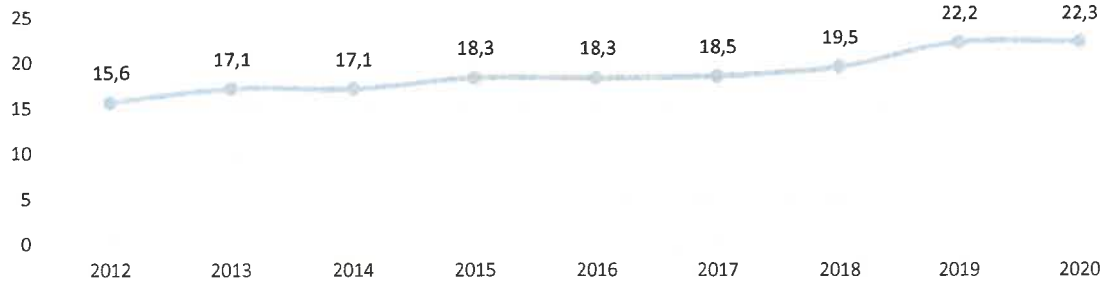

Quanto ao **tipo de destino dos resíduos urbanos** recolhidos no concelho, o **Gráfico 22** traz a informação para o período de 2015 a 2021. Conforme se pode observar, o aterro sanitário é o principal destino, tendo recebido em 2015, 32 708 toneladas e 2021, 34 752 toneladas de resíduos – o maior valor do período analisado. A valorização multimaterial – que consiste na reutilização ou transformação dos resíduos em detrimento dos processos de incineração ou deposição em aterro – e a valorização orgânica – transformação de biorresíduos em corretivo agrícola orgânico – aparecem como segundo e terceiro destino de resíduos, respetivamente, mas com valores muito baixos.

Gráfico 22. Resíduos urbanos geridos (t) por Tipo de destino em Viana do Castelo (2015-2021)
Fonte: INE, estatísticas dos resíduos urbanos (2023)

Em termos proporcionais **(Gráfico 23)**, observa-se que o aterro sanitário aumentou a sua participação como destino final dos resíduos urbanos no período analisado – de 86,8% em 2015, para 87,4% em 2021 – em detrimento, principalmente da valorização multimaterial – que passou de 12,1%, para 11,5% no mesmo período. Esta evolução registada no concelho vai na direção contrária da Agenda 2030, que estabelece para o referido ano a meta de 51,4% de resíduos urbanos depositados em aterros. De referir que, no último ano da análise (2021), Portugal já havia alcançado a meta com 49,5% dos resíduos urbanos tendo como destino final o aterro. Neste sentido, é essencial o concelho de Viana do Castelo reestruturar seu sistema de deposição de resíduos, diminuindo a proporção e o volume de resíduos destinado a aterro e aumentando a proporção de resíduos destinados ao processo de valorização multimaterial e orgânica.

Gráfico 23. Proporção de Resíduos urbanos geridos (%) por Tipo de destino em Viana do Castelo (2015-2021)
Fonte: INE, estatísticas dos resíduos urbanos (2023)

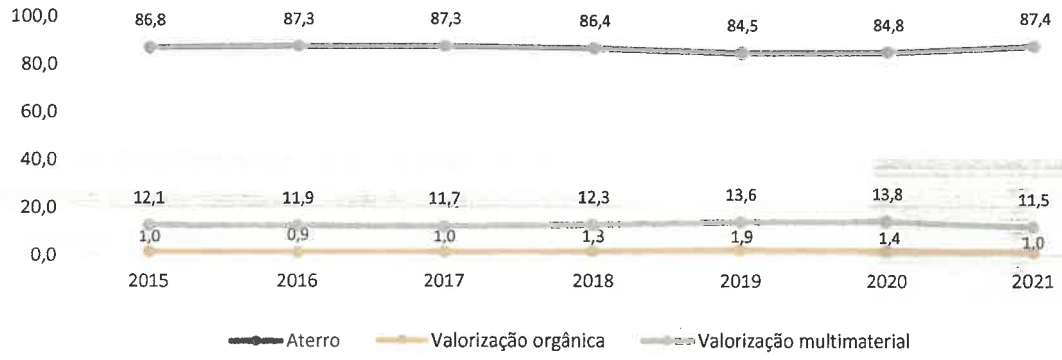

3.11. Mobilidade Urbana e Conectividade

Ao longo do presente capítulo, procura-se sintetizar os aspetos mais relevantes relativos aos padrões de mobilidade da população residente em Viana do Castelo, tendo por base o documento de Caracterização e Diagnóstico do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Viana do Castelo (PMUSVC) (MPT, 2023).

Na **Tabela 29**, apresentam-se dados sobre os **movimentos pendulares**[26] com origem ou destino para Viana do Castelo, no ano de 2021. Como se pode observar, nesse ano, registam-se um total de 54 835 movimentos pendulares, dos quais 39 322 (71,7%) foram motivados por trabalho e 15 513 (28,3%) por estudo. A maior parte das deslocações (cerca de 68%) ocorrem dentro do próprio concelho; cerca de 12,8% dos movimentos pendulares dizem respeito a deslocações de Viana do Castelo para outros concelhos; e 19,2% dizem respeito a deslocações de outros municípios para Viana do Castelo.

Tabela 29. Movimentos pendulares totais em Viana do Castelo (2021)
Fonte: Adaptado de MPT (2023)

Origem		Viana do Castelo	Outros Municípios	Intraconcelhio	Total
Destino		Outros Municípios	Viana do Castelo		
População Ativa	Num.	5706	7751	25 865	39 322
	%	78,7%	74,1%	69,7%	71,7%
População Estudante	Num.	1545	2710	11 258	15 513
	%	21,3%	25,9%	30,3%	28,3%
População Total		7251	10 461	37 123	54 835
Peso Total dos Movimentos Atraídos e Gerados		12,8%	19,2%	68%	100%

Em relação às deslocações realizadas com origem em Viana do Castelo, a maior parte ocorre tendo como destino os concelhos de Barcelos, Caminha, Ponte de Lima e Porto, e, em menor número, com os concelhos de Esposende e Braga. Já em relação às deslocações que têm Viana do Castelo como destino, as mesmas ocorrem maiormente a partir dos concelhos de Barcelos, Caminha, Esposende e Ponte de Lima (MPT, 2023).

A distribuição dos principais destinos pendulares a nível concelhio e das freguesias pode ser visualizada no **Gráfico 24**. Como se observa, cerca de 12,8% da população do concelho desloca-se diariamente para outros municípios para trabalhar ou estudar, 51,5% se desloca para outra freguesia dentro do próprio concelho e 32,1% dos residentes realizam deslocações diárias dentro da própria freguesia onde residem, por motivo de trabalho ou estudo. A freguesia de Freixeiro do Soutelo apresenta a maior percentagem de residentes que se deslocam para fora do concelho diariamente, 48,3%, e a UF de

[26] Conforme referido pelo INE, "*a expressão "movimentos pendulares" é habitualmente utilizada para designar os movimentos quotidianos das populações entre o local de residência e o local de trabalho ou estudo. O conceito de movimento pendular encerra, na sua forma mais simples, duas deslocações de uma pessoa entre dois pontos do espaço geográfico: uma de ida para o local de trabalho ou estudo e outra de retorno ao local de residência*".

Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela regista a maior percentagem de residentes que se deslocam dentro da própria freguesia, 51,8%.

Gráfico 24. Distribuição dos principais destinos pendulares a partir de Viana do Castelo (2021)
Fonte: Adaptado de MPT; 2023.

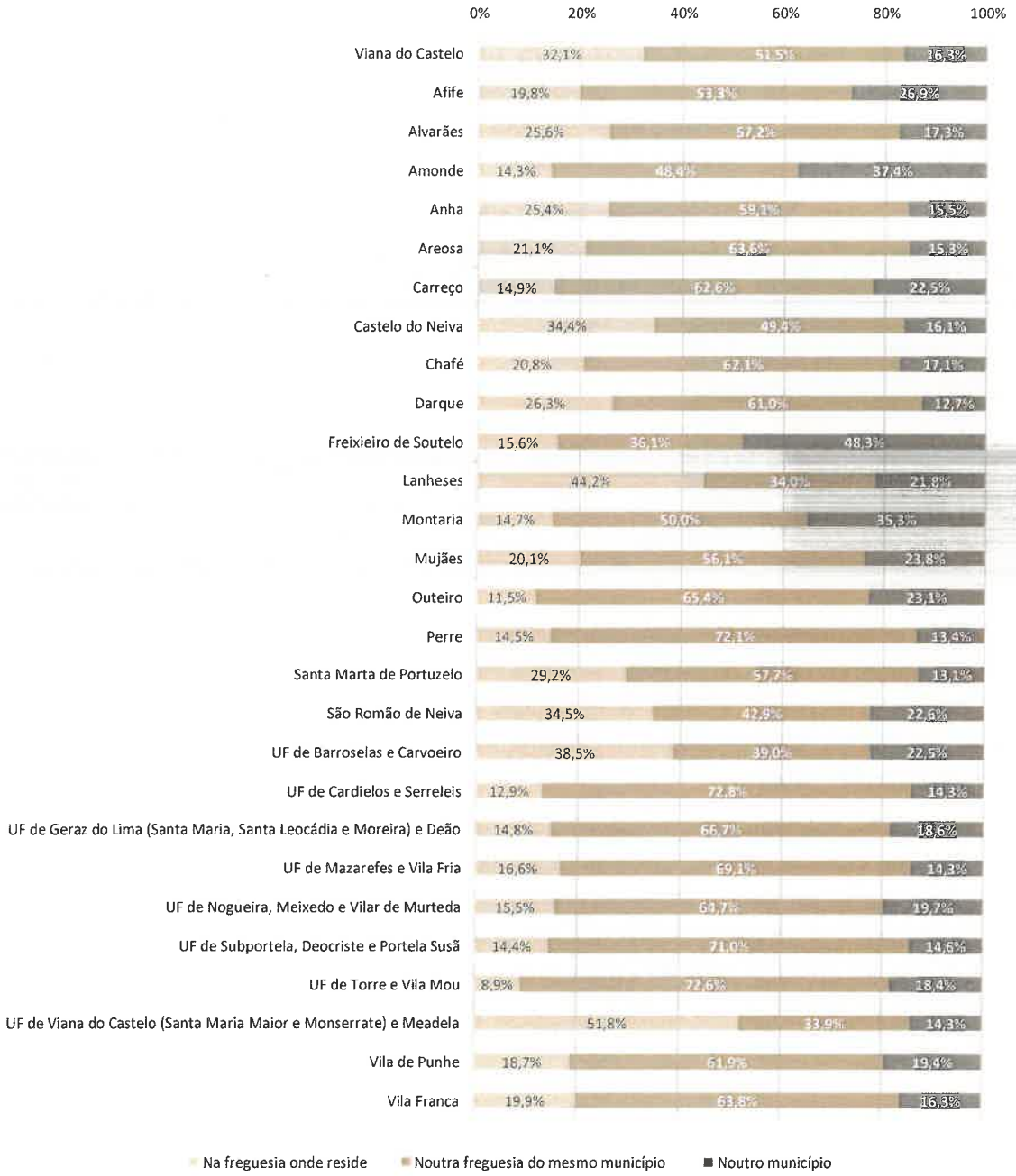

Relativamente aos modos de transporte utilizados nas deslocações, predomina o transporte individual rodoviário, com 74,6% dos movimentos. Este tipo de transporte tem vindo a crescer (**Gráfico 25**), em detrimento, principalmente, do transporte coletivo rodoviário, que, em 2011, representava 13,2% das deslocações, e, em 2021, apenas 9,1%. Os modos suaves de deslocação – ciclável e pedonal – também sofreram redução no período analisado, passando, respetivamente de 0,6% para 0,5% e 15,1% para 13,7% do total de deslocações. Este cenário aponta para um caminho contrário à mobilidade sustentável e à estratégia preconizada no Objetivo 55 da União Europeia (2021), que estabeleceu, para o setor dos transportes, uma meta de redução de 90 % das emissões de gases com efeito de estufa (em comparação com os níveis de 1990) até 2050.

Gráfico 25. Evolução da repartição modal das deslocações pendulares dos residentes do concelho de Viana do Castelo (2011-2021)
Fonte: Adaptado de MPT; 2023.

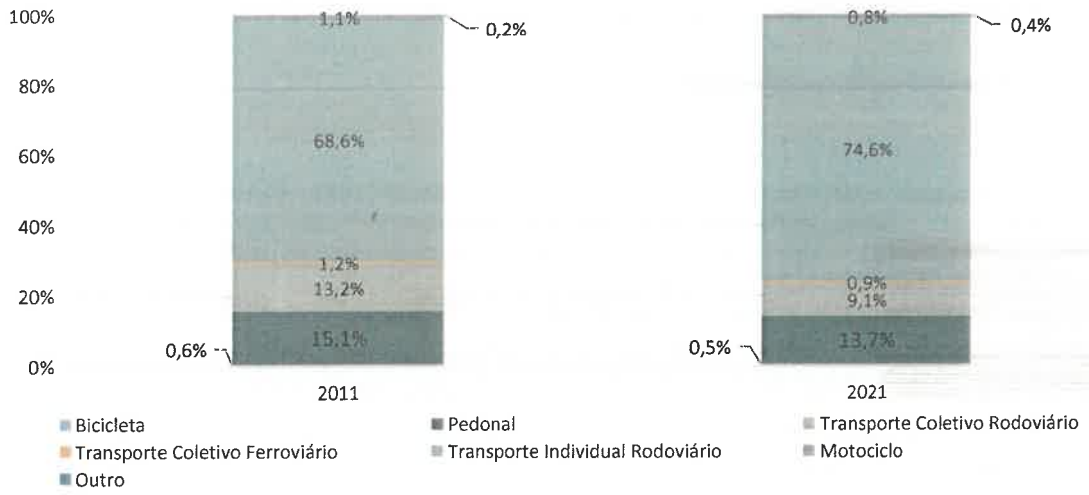

De acordo com a caracterização e análise do **sistema pedonal concelhio**, desenvolvidas no PMUSVC (MPT, 2023), "destaca-se a dependência que as vilas apresentam da cidade de Viana do Castelo para o acesso a equipamentos de saúde, educação e ensino, administrativos, sociais ou culturais e, também, a certos serviços e estabelecimentos comerciais" (MPT, p.129).

O referido plano constata que a "necessidade de transporte, tanto para o acesso a equipamentos, comércio e serviços, como para as deslocações (...), aliada às distâncias a percorrer nas vilas pela sua descontinuidade urbana, tornam o modo pedonal pouco competitivo para as deslocações quotidianas" (MPT, p.129), o que acaba por promover a utilização de outros modos de deslocação, em especial o automóvel.

Em relação às áreas e eixos predominantemente pedonais do concelho, estes concentram-se no centro histórico, sobretudo em áreas onde a circulação automóvel é limitada ou até mesmo proibida. Existe, ainda, o percurso pedonal ao longo da orla costeira, com uma extensão de cerca de 11 km de passadiços sobrelevados. Na **Figura 44**, observam-se os eixos pedonais definidos na Postura de Regulamentação do Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo.

Figura 44. Áreas predominantemente pedonais do centro histórico de Viana do Castelo – Postura de Regulamentação do Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo. Fonte: MPT, 2023, p.13.

As medidas de pedonalização e humanização da via pública realizadas a nível concelhio limitaram-se, em grande parte, ao centro histórico e, ainda assim, não incidiram na totalidade dos arruamentos. O PMUSVC recomenda que "as áreas e respetivos eixos predominantemente pedonais deverão ser enquadrados num regulamento próprio, instrumento capaz de defender uma estratégia de mobilidade coerente bem como a salvaguarda do espaço público, do património edificado e a racionalização da política de estacionamento" (MPT, p.141).

No que concerne à **cobertura da rede ciclável (Figura 45)**, o concelho apresenta uma extensão total de 27,5 km, dos quais aproximadamente 20 km correspondem a percursos cicláveis com caráter de lazer – Ecovia Litoral Norte e a Ecovia do rio Lima (MPT, 2023). Em relação à tipologia da rede (Figura 46), são verificadas pistas cicláveis – que consistem em canais próprios e de uso exclusivo de bicicletas – e canais em partilha com o peão – onde o uso do canal é feito de modo partilhado entre peões e ciclistas. Este último modo, embora seja menos aconselhado em áreas urbanas – onde o fluxo de deslocações é mais intenso –, é o mais verificado por todo o território concelhio (MPT,2023).

Figura 45. Rede ciclável do concelho de Viana do Castelo. Fonte: MPT, 2023, p.146.

Figura 46. Tipologia da rede ciclável existente no concelho de Viana do Castelo. Fonte: MPT, 2023, p.151.

A rede ciclável existente caracteriza-se por uma abrangência territorial reduzida, concentrada na área da cidade e descontínua, o que influencia negativamente a sua capacidade de interligação com os polos geradores de viagens existentes no território, e implica numa baixa capacidade de satisfazer as necessidades de mobilidade dos residentes do concelho (MPT, 2023).

Quanto à **rede de transportes coletivos** no concelho, encontra-se dividida em Transporte Coletivo Rodoviário (TCR), Transporte Coletivo Ferroviário (TCF) e Transporte Coletivo Fluvial (TCFL).

A rede de **Transporte Coletivo Rodoviário (TCR)** em Viana do Castelo é constituída atualmente por 73 carreiras, distribuídas da seguinte forma: 46 de tipologia municipal, três de abrangência intermunicipal, cinco de cobertura inter-regional, 19 de tipologia escolar e sete circuitos especiais (MPT, 2023) – ver **Figura 47.**

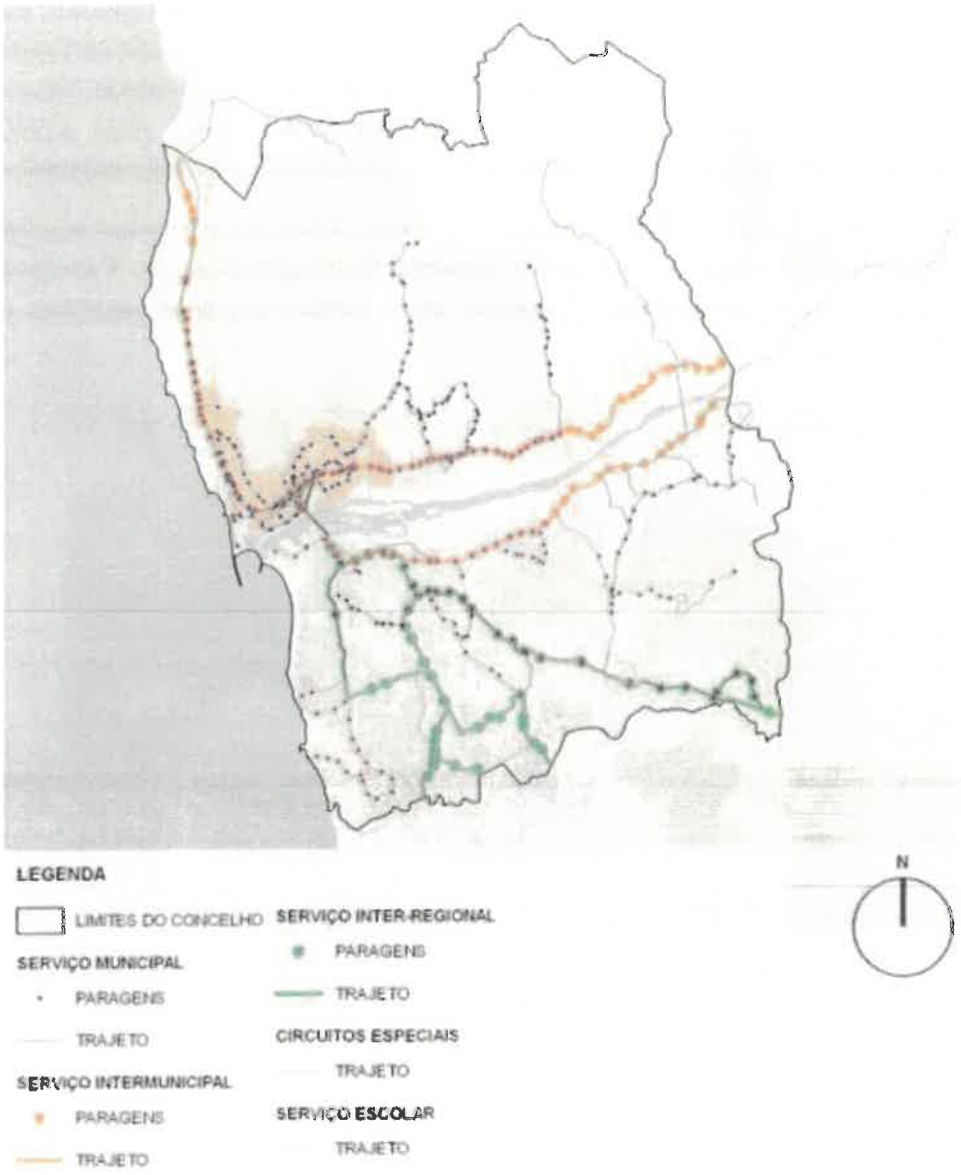

Figura 47. Distribuição da atual rede de TCR, por tipologia de serviço, que operam no concelho de Viana do Castelo. Fonte: MPT, 2023, p.162.

Conforme diagnóstico do PMUSVC, no atual modelo operacional, 111 dos 280 lugares censitários existentes no concelho não cumprem os requisitos mínimos do critério da cobertura territorial definido no Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros. Do ponto de vista estatístico, estes lugares equivalem a 9625 residentes, ou seja, 11% da população do concelho. Ainda assim, a rede de TCR de Viana do Castelo garante, pelo menos, uma carreira de TCR para cerca de 90% dos habitantes do concelho, sendo que 89% estão interligados diretamente com a sede do concelho. Ainda sobre a cobertura da rede de TCR, importa informar que aproximadamente 59% dos residentes do concelho (52 271 residentes) estão localizados a 400 metros de distância de uma paragem de TCR. E quando se amplia o raio de distância para 800 metros, a cobertura da rede atinge 80% dos residentes (MPT, 2023).

Em relação à **rede de Transporte Coletivo Ferroviário (TCF),** Viana do Castelo conta com dois serviços: a Linha do Minho, operada pela Comboios de Portugal (CP) e o funicular 'Elevador de Santa Luzia'. "No total, o concelho conta com nove estações/apeadeiros da CP, sendo que a estação Viana do Castelo, localizada na sede do concelho, é a principal estação ferroviária" (MPT, 2023, p.180). As rotas disponíveis oferecem destinos à escala intermunicipal, regional, inter-regional e internacional.

Por fim, a rede de **Transporte Coletivo Fluvial (TCFL)** consiste numa única linha que interliga a sede do concelho na margem direita do rio Lima, com o Cabedelo, na margem esquerda. O serviço é oferecido entre os meses de maio e setembro, e é operado pela empresa Ferry-boat e cruzeiros no rio Lima (MPT, 2023).

Figura 48. Trajeto do serviço fluvial de transporte coletivo. Fonte: MPT, 2023, p.182.

3.12. Síntese da Suscetibilidade a nível Municipal

Após a caracterização das condições físicas, biológicas e sociais é feita no Quadro 8 a síntese dos indicadores territoriais. Essa síntese será considerada no plano de ações.

Quadro 8. Síntese da caracterização do território.

Fatores de Análise	Síntese da caracterização
Recursos Hídricos	• Verifica-se que os estados globais da qualidade das Massas de Água Superficiais são caracterizados como de inferior a bom no rio Lima, nas regiões hidrográficas de Lima-WB3, Lima-WB2, Lima-WB1, nas Ribeiras da Silvareira, de Portuzelo, dos Reis Magos e no rio Neiva. • O volume de água distribuído apresentou uma redução de 22% e é, também, visto uma redução no consumo de água por habitante em 33%, ainda assim em Viana do Castelo o consumo de água por habitante é superior à média regional. • Os índices de escassez hídrica das massas de água subterrâneas são elevados para a bacia do rio Neiva e do rio Âncora. • O índice de escassez hídrica para as Massas de Água superficiais indica um índice de Escassez Baixa para a Bacia do rio Lima, para a Bacia do rio Neiva de Escassez Elevada e para a Bacia do rio Âncora, também, de Escassez Elevada.
Orla Costeira	• Taxas de erosão gravosas, com valores mais elevados em Anha (valor máximo de 3,38 m/ano), em Castelo do Neiva (1,77 m/ano) e Afife (2,66 m/ano), considerando o período de 1958 a 2012. • Identificação de nove Áreas Críticas (POC-CE), onde estão previstas intervenções de defesa costeira (incluindo estruturas defensivas, retirada de construções e alimentação artificial), num valor estimado de 51 963 938€. • Ainda assim, observam-se registos de eventos costeiros extremos, de erosão costeira e galgamento oceânico, que identificam "eventos efetivos e não a estimativas obtidas com base em procedimentos empíricos e/ou aproximados, por vezes com limitado rigor" (APA, 2015).
Património Natural	• A proporção do território de Viana do Castelo que integra as áreas classificadas em Viana do Castelo é de 20% (6382,92 ha), que se considera ajustada à realidade portuguesa, atendendo à média dos municípios de 20,6% e da média nacional de 22,6%. • Das áreas classificadas da Rede Natura 2000, a ZEC de Serra d'Arga é a área classificada com maior abrangência em Viana de Castelo, estando cerca de metade da sua área dentro do concelho de Viana e, o restante, em Caminha e Ponte de Lima. • Cerca de 2% da área do concelho é ocupada por habitats e abrange a ZEC do Litoral Norte, onde se identificam 7 tipos de habitat costeiros e dunares, e a ZEC da Serra de Arga, onde se identifica apenas 2 tipos de habitat, um de habitat de água doce (3220) e outro de habitats turfosos (7140). • Aproximadamente 16,43% da área do concelho está sujeita a instrumentos de gestão florestal (Regime Florestal e Outras Áreas). • Do solo florestal, cerca de 16% está sujeito aos Regime Florestal Parcial (terrenos baldios).
Infraestrutura Verde	• A proporção média da área de referência do coberto arbóreo calculada está abaixo do valor de referência para prevenção de riscos associados as temperaturas altas. Sendo necessário mais que dobrar o valor médio de 14% para os 30%. • Pouco coberto arbóreo ao longo das vias e nos espaços verdes. • A cidade apresenta uma proporção de espaços verdes per capita superior à do Porto, e nota-se que 5% da área da cidade é constituída por espaços verdes públicos destinados a lazer e recreio, valor superior ao de outras cidades portuguesas. • Verificou-se, que 55% da população residente na área urbana da cidade de Viana do Castelo tem acessibilidade a pelo menos um espaço verde, numa distância igual ou inferior de 300 m e que 80% tem acessibilidade igual ou inferior a 500m. • Os espaços verdes de grande dimensão estão localizados próximos a margem do rio Lima. • A proporção de espaço verde/habitante em Viana do Castelo é de, aproximadamente, 25m²/hab acima do valor indicado pela OMS de 9m²/hab.
Uso e Ocupação do Solo	• A artificialização do solo em Viana do Castelo, encontra-se condicionada à morfologia do terreno, tendo o seu aumento ocorrido, em maior escala, ao longo da margem do rio Lima e na envolvente das autoestradas A27 e A28. • O tecido edificado nos 'Territórios artificializados' é predominantemente descontínuo, com exceção do centro urbano de Viana do Castelo, onde é contínuo e predominantemente horizontal. • O solo utilizado para agricultura perdeu espaço, principalmente, para a artificialização do solo. • Na agricultura, a classe mais comum é a das "Culturas temporárias de sequeiro e regadio", que são definidas por culturas temporárias que podem, ou não, utilizar irrigação artificial. Seguida pela classe da "Agricultura com espaços naturais e seminaturais". • A classe das florestas apresentou a maior perda de território, em função da conversão para 'Territórios artificializados' e 'Matos.

Fatores de Análise	Síntese da caracterização
	• O saldo positivo da classe das Florestas, em função da conversão de 'Matos' para as 'Florestas de espécies invasoras' e 'Florestas de eucalipto'. • As florestas estão principalmente nas áreas de serra, das escarpas e em pontos altos do terreno. As 'Florestas de eucalipto' são as mais presentes com 62,2%, seguida pelas 'Florestas de pinheiro-bravo'. • As 'Pastagens' são a mega classe que ocupa a menor área no concelho. • Aproximadamente 15,6% do solo do concelho é ocupado pelos 'Matos' encontrando-se estes, principalmente, nos topos das serras, onde não há a ocupação das árvores.
Demografia e Povoamento	• Redução da população total do concelho na última década (-3,22%). Perda generalizada de população nas freguesias do interior. • Envelhecimento demográfico, com diminuição da população jovem e aumento do número de idosos. Em 2021, 25,1% da população do concelho já tem mais de 65 anos, e apenas 22% tem até 24 anos. • Houve uma evolução positiva no poder de compra per capita nos três níveis territoriais analisados, posicionando-se o concelho de Viana do Castelo na maior parte do período com os valores mais altos no contexto da região Norte (com valores intermediários) e da sub-região do Alto Minho (com valores inferiores). • A maior proporção dos indivíduos tem apenas o 1º ciclo concluído (21,9%). • Aumento do número de idosos a viverem só (3.836 em 2021). • Agravamento do Índice de Dependência Total (60,1% em 2021).
Atividades Económicas	• Redução do número de pessoas empregadas no setor primário da economia (-0,07% em 2021, face a 2011). • Redução da proporção de pessoas empregadas no setor primário e secundário (-0,2% e -0,1% respetivamente, em 2021 face a 2011). • O setor terciário apresentou uma variação positiva na proporção de pessoas empregadas dos 64,1%, 2011, para os 64,4%, 2021. • A taxa da variação no volume de negócios apresentou muita oscilação no período em análise, que em 2011 era de 4,1% e em 2021 foi de 16,6%. • É visto que em 2021, cerca de 41,1% do volume de negócios observados em 2021 dizia respeito às indústrias transformadoras. • Redução significativa no número de explorações agrícolas (-41,1% em 2019, face a 1999). • Redução significativa da Superfície Agrícola Utilizada em algumas freguesias, por exemplo, Alvarães (-60,2%) e Montaria (-52,4%), comparando a evolução de 1999 a 2019. • A da taxa de ocupação nos estabelecimentos de alojamento turístico de Viana do Castelo (43,9%) é inferior à taxa nacional (45,7%) em 2022.
Edificado	• Os padrões de ocupação do solo pelo edificado sugerem que existe um forte condicionamento da construção pela morfologia do terreno, pelo rio Lima e pela zona costeira. • Em 2018, a eficiência dos territórios artificializados por habitante era de -7,9%. Os objetivos ODSLocal estipulam uma meta de 0,5% para a eficiência dos territórios artificializados, logo o concelho está a 8,4% de atingir a meta. Em conjunto com a análise da COS, é possível afirmar que o território urbanizado é pouco denso e possui um alto consumo do solo. • Houve um aumento no esforço financeiro da população para a compra ou arrendamento de habitação. • Aproximadamente 37% dos edifícios do concelho foram construídos entre 1946 e 1980 sendo o período de construção mais proeminente em Viana do Castelo. • A maior representatividade do edificado está nas freguesias que compõem o centro urbano de Viana do Castelo. • Em 2021, cerca de 6% dos edifícios clássicos estavam localizados fora do perímetro urbano. • Em 2021, a proporção da área da unidade geográfica ocupada por edificação isolada ou dispersa era de 1,2%. Os objetivos ODSLocal estipulam uma meta de 0,3%, para esse indicador, logo o concelho está a 8,4% de atingir a meta. • O edificado variou 1,8% entre 2011 e 2021, valor semelhante à média nacional. • Aproximadamente 31% do edificado precisava de alguma reparação, em 2021. • Em 2018, 55% dos edifícios com certificados SCE possuíam classificação entre A e C
Infraestruturas Urbanas	• O concelho registou perdas de 40 litros de água (ramal. dia) em 2021 [o valor é considerado baixo, todavia]. • Cerca de 77% dos alojamentos são servidos por drenagem de águas residuais no concelho. • Redução na Acessibilidade ao serviço de coleta seletiva, passando de 79% (2011) para 54,3% (2021). • ERSAR qualifica o serviço de drenagem de águas residuais como de qualidade mediana. • A recolha seletiva representou 19,5% do total de resíduos urbanos recolhidos no concelho em 2021, mas em 2020, esta percentagem chegou a 20,2%. A Agenda 2030 estabelece para o referido ano a meta de 25%.

Fatores de Análise	Síntese da caracterização
	• A proporção de resíduos urbanos preparados para reutilização e reciclagem em 2020 no concelho foi de 22,3%, valor bastante inferior ao registado em nível nacional, 38%. A Agenda 2030 estabelece para o referido ano a meta de 60%.
Mobilidade Urbana	• Redução na sustentabilidade das deslocações no período 2011-2021: aumento nas deslocações feitas em automóvel (perfazendo 74,6% do total em 2021) e queda nas deslocações feitas no transporte coletivo rodoviário (correspondeu a apenas 9,1% do total em 2021), bicicleta (perfez apenas 0,4% do total em 2021), modo pedonal (correspondeu a 9,1% do total em 2021) e o ferroviário (0,9%). • Rede ciclável com reduzida abrangência territorial, concentrada na área da cidade e descontínua. Baixa capacidade de satisfazer as necessidades de mobilidade dos residentes. • Cerca de 12,8% da população faz movimentos pendulares diários de Viana do Castelo para outros municípios, dos quais 78,7% são feitos pela população ativa e 21,3% são feitos por estudantes. • Cerca de 19,2% da população faz movimentos pendulares diários de outros municípios para Viana do Castelo, dos quais 74,1% são feitos pela população ativa e 25,9% são feitos por estudantes.

4. Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono

Conforme referido pela APA, "*no âmbito dos compromissos comunitários e internacionais assumidos relativamente à Convenção Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas (UNFCCC), à Convenção sobre Poluição Atmosférica Transfronteira de Longo Alcance (UNECE) e à Diretiva relativa aos Tetos Nacionais de Emissões (UE), Portugal submete anualmente o inventário dos gases com efeito de estufa (GEEs) e outros poluentes atmosféricos*" (https://www.apambiente.pt/). À data de elaboração do presente relatório, estava disponível para consulta, no portal desta entidade, o Inventário das Emissões de Poluentes Atmosféricos, a nível municipal, para os anos de 2015, 2017 e 2019 (**Tabela 30**).

Tabela 30. Emissões anuais de Gases de Efeito Estufa (GEE) diretos em Viana do Castelo. Fonte: APA, 2021; Pina, et al., 2021.

Ano de Referência	CO_2		CH_4		N_2O		F-Gases	Total GEE diretos
	kton	kton CO_2 (PAG=1)	kton	kton CO_2 (PAG=25)	kton	kton CO_2 (PAG=298)	kton CO_2 equivalente	kton CO_2 eqv.
Total 2015	220.31	220.31	3.94	98.48	0.06	17.23	23.69	359.73
Total 2017	219.48	219.48	3.95	98.82	0.06	16.89	26.17	361.36
Total 2019	239.87	239.87	4.40	110.05	0.06	17.31	28.03	395.25
Variação 2015 - 2017 (%)	-0.38		0.34		-1.99		10.43	0.45
Variação 2017 - 2019 (%)	9.29		11.36		2.46		7.11	9.38

Relativamente à variação das emissões dos GEE – dióxido de carbono (CO_2), metano (CH_4), óxido nitroso (NO_x) e Gases fluorados com efeito de estufa (F-Gases[27]) – em Viana do Castelo no período 2015-2017, verificou-se uma redução no caso do CO_2 e do N_2O, contrária ao aumento dos F-Gases (em cerca de 10%). Já entre os anos de 2017 e 2019, observa-se um aumento de emissões em todo o tipo de GEE analisados (**Gráfico 26**). Conclui-se, deste modo, uma tendência de aumento das emissões no concelho no intervalo de estudo, ainda que seja relativamente curto (4 anos) para se poderem tirar grandes conclusões.

[27] O inventário de emissões agrupa os compostos hidrofluorocarbonetos (HFC), compostos perfluorados (PFC), hexafluoreto de enxofre (SF6) e o trifluoreto de azoto (NF3) nas emissões nomeadas por F-Gases (INE, 2019).

Gráfico 26. Taxa de variação dos gases de efeito estufa. Fonte: APA, 2021

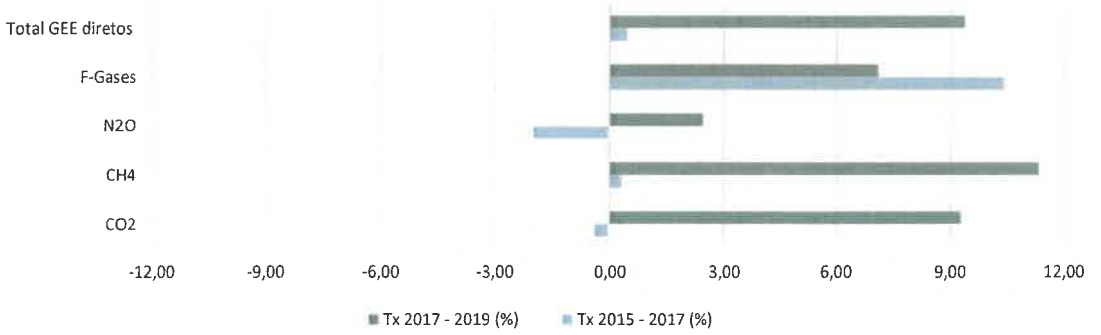

Analisando as emissões de GEE por setor, verifica-se que o setor dos transportes foi responsável pelos valores mais elevados de emissões (35,7% do total das emissões em 2019), seguido do setor industrial (24,5% do total de emissões em 2019) e do setor dos resíduos (22,5% do total de emissões em 2019) (**Tabela 31**). Estes setores foram responsáveis, no seu conjunto, por 83,1% do total de emissões de GEE no concelho de Viana do Castelo, constituindo setores prioritários de intervenção.

Tabela 31. Total de Emissões, Peso no Total e Variação por Setor (Kton CO2 eq). Fonte: INERPA/APA, 2021.

Total de Emissões e variação por Setor (kton CO2 eq)									
Total Emissões por Setor	2015	2017	2019	% no total de 2015	% no total de 2017	% no total de 2019	var. 2015-2017	var. 2017-2019	var. 2015-2019
Setor Energético	0.007	0.010	0.010	0%	0%	0%	37%	-3%	33%
Setor Industrial	78.552	82.865	96.728	21.8%	22.9%	24.5%	5%	17%	23%
Setor dos Transportes Rodoviários	130.780	136.275	141.171	36.4%	37.7%	35.7%	4%	4%	8%
Setor dos Resíduos	79.825	81.267	92.069	22.2%	22.5%	23.3%	2%	13%	15%
Setor da Pecuária	14.004	14.605	15.006	3.9%	4.0%	3.8%	4%	3%	7%
Setor Agrícola	8.134	8.032	8.159	2.3%	2.2%	2.1%	**-1%**	2%	0%
Incêndios Florestais	8.177	1.591	0.705	2.3%	0.4%	0.2%	**-81%**	**-56%**	**-91%**
Outras origens	40.247	36.716	41.399	11.2%	10.2%	10.5%	**-9%**	13%	3%
Total	359.726	361.362	395.247	100%	100%	100%	0%	9%	10%

As emissões de óxido nitroso (N_2O) totalizaram cerca de 0,058 Kton CO_2 eq., após um período de aumento de 2,46% entre 2017 e 2019; este tipo de gás foi emitido, principalmente, pelas atividades relacionadas com o setor agrícola e o setor industrial. O dióxido de carbono (CO_2) foi o GEE com mais emissões totais no período em análise, tendo cerca de 60% das emissões desse poluente resultado do setor dos transportes rodoviários. Já o metano (CH_4) foi principalmente emitido pelas atividades do setor dos resíduos (aproximadamente 80% das emissões), seguido pelo setor da pecuária (aproximadamente 13% das emissões). Por fim, os F-Gases monitorizados foram principalmente emitidos pelo setor industrial (**Tabela 32**).

Tabela 32. Emissões de GEE diretos por setor. Fonte: INERPA/APA, 2021.

GEE	Setor	2015	2017	2019	% no total e 2015	% no total e 2017	% no total e 2019	Var 2015 - 2017 (%)	Var 2017 - 2019 (%)
N2O(Kton)	Setor Energético	0.0000	0.0000	0.0000	0.02%	0.03%	0.03%	36.81%	-2.79%
	Setor Industrial	0.0117	0.0118	0.0120	20.19%	20.73%	20.64%	0.65%	2.01%
	Setor dos Transportes Rodoviários	0.0041	0.0042	0.0045	7.05%	7.46%	7.82%	3.76%	7.33%
	Setor dos Resíduos	0.0049	0.0049	0.0048	8.43%	8.65%	8.34%	0.60%	-1.27%
	Setor da Pecuária	0.0039	0.0041	0.0042	6.77%	7.30%	7.22%	5.72%	1.26%
	Setor Agrícola	0.0264	0.0261	0.0268	45.60%	46.11%	46.08%	-0.88%	2.39%
	Outras origens	0.0060	0.0053	0.0057	10%	9%	10%	-11.37%	5.89%
	Incêndios Florestais	0.0009	0.0002	0.0001	1.52%	0.28%	0.13%	-82.10%	-52.11%
	Total	**0.0578**	**0.0567**	**0.0581**	**100%**	**100%**	**100%**	**-1.99%**	**2.46%**
CO2 (Kton)	Setor Energético	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor Industrial	49.3848	51.1818	63.1104	22.42%	23.32%	26.31%	3.64%	23.31%
	Setor dos Transportes Rodoviários	129.3574	134.8293	139.6464	58.72%	61.43%	58.22%	4.23%	3.57%
	Setor dos Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor da Pecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor Agrícola	0.2509	0.2188	0.1598	0.11%	0.10%	0.07%	-12.79%	-27.00%
	Outras origens	34.9964	31.9956	36.4045	15.88%	14.58%	15.18%	-8.57%	13.78%
	Incêndios Florestais	6.3225	1.2592	0.5458	2.87%	0.57%	0.23%	-80.08%	-56.66%
	Total	**220.3121**	**219.4846**	**239.8669**	**100%**	**100%**	**100%**	**-0.38%**	**9.29%**
CH4 (Kton)	Setor Energético	0.0001	0.0002	0.0002	0.00%	0.00%	0.00%	36.81%	-2.79%
	Setor Industrial	0.0797	0.0806	0.0807	2.02%	2.04%	1.83%	1.11%	0.16%
	Setor dos Transportes Rodoviários	0.0083	0.0074	0.0069	0.21%	0.19%	0.16%	-11.07%	-7.37%
	Setor dos Resíduos	3.1349	3.1922	3.6250	79.58%	80.76%	82.35%	1.83%	13.56%
	Setor da Pecuária	0.5135	0.5348	0.5503	13.03%	13.53%	12.50%	4.17%	2.89%
	Setor Agrícola	0.0010	0.0010	0.0009	0.02%	0.02%	0.02%	-1.35%	-0.66%
	Outras origens	0.1382	0.1252	0.1324	3.51%	3.17%	3.01%	-9.43%	5.76%
	Incêndios Florestais	0.0637	0.0114	0.0055	1.62%	0.29%	0.12%	-82.10%	-52.11%
	Total	**3.9394**	**3.9527**	**4.4018**	**100%**	**100%**	**100%**	**0.34%**	**11.36%**
F-Gases (Kton)	Setor Energético	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor Industrial	23.6948	26.1665	28.0270	100%	100%	100%	10.43%	7.11%
	Setor dos Transportes Rodoviários	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor dos Resíduos	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor da Pecuária	-	-	-	-	-	-	-	-
	Setor Agrícola	-	-	-	-	-	-	-	-
	Outras origens	-	-	-	-	-	-	-	-
	Incêndios Florestais	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total	**23.6948**	**26.1665**	**28.0270**	**100%**	**100%**	**100%**	**10.43%**	**7.11%**

Conforme referido anteriormente, os dados do inventário nacional de emissões apresentam algumas limitações de análise, sobretudo pela série de dados disponível ser relativamente curta. Deste modo, no sentido de tentar aferir tendências evolutivas mais alargadas, foram analisados os dados disponibilizados pela DGEG (https://www.dgeg.gov.pt/pt/estatistica/energia/), relativos aos consumos de energia elétrica, gás natural e combustíveis derivados do petróleo, desagregados por concelho, calculando-se, a partir destes, uma estimativa das emissões associadas.

4.1. Consumos e Emissões da Energia Elétrica

A produção de energia elétrica representou, em 2021, cerca de 65% do total de emissões a nível nacional. A emissões desse setor são causadas principalmente pelos processos de combustão inerentes à produção (APA, 2023). Para cálculo das emissões atribuídas à produção de energia elétrica foi utilizada a seguinte fórmula:

$$EM_{ano} = CE_{ano} * FE_{ano}$$

Onde:

EM_{ano} = Emissões atribuídas ao consumo de energia, tCO2eq

CE_{ano}[28] = Consumo de energia no ano em análise, em MWh[29]

FE_{ano} = Fator de Emissão da produção de energia do ano em análise, em tco2eq/MWh[30]

Em Viana do Castelo, o consumo global de energia elétrica (**Gráfico 27**) tem vindo a aumentar ao longo dos anos mais recentes, enquanto as emissões associadas têm oscilado. No entanto, entre 2017 e 2021, as emissões resultantes da produção de energia elétrica sofreram um decréscimo acentuado (porém contrariado em 2022), em resultado da redução significativa do fator de emissão (relacionado com uma crescente preponderância das energias renováveis, a nível nacional, na produção de energia elétrica).

Gráfico 27. Consumo de energia elétrica e emissões associadas, em Viana do Castelo. Fonte: APA, 2023; DGEG, 2023

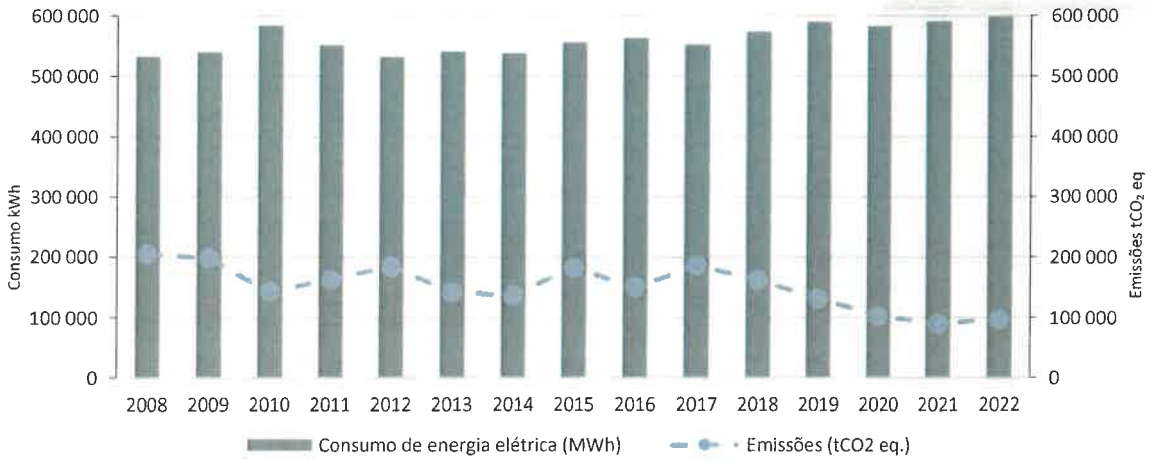

[28] Valores do Consumo Energético retirados do portal da Direção-Geral de Energia e Geologia.
[29] Unidade de grandeza que quantifica o consumo energético (1MWh = 1 000 000W consumidos em 1 hora).
[30] Fator demissão retirado do relatório: Fator de Emissão da Eletricidade (APA, 2023)

Quanto aos consumos totais de energia elétrica (KWh) por secção do CAE no concelho, para os anos de 2008 e 2022, verifica-se que o setor *C - Indústrias transformadoras* foi o responsável por maiores consumos em 2022 (54,4% do total) (e, portanto, mais emissões), apresentando um aumento de 27,7% desde 2008. Seguiu-se o setor das *Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio* (doméstico), responsável por 20,7% do total de energia elétrica consumida, e com aumento de 4,9% face a 2008 (**Tabela 33**).

Tabela 33. Consumos de Energia e Emissões por Setor de Consumo. Fonte: DGEG ECA, 2023.

Secção	2008 (kWh)	2022 (kWh)	var (%)	% do setor na energia total (2008)	% do setor na energia total (2022)	Emissões 2008 (tCO2 eq./MWh)	Emissões 2022 (tCO2 eq./MWh)
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	2 301 770	2 121 782	-7,8%	0,4%	0,4%	888 483,2	343 728,7
B - Indústrias extrativas	5 189 669	3 911 790	-24,6%	1,0%	0,7%	2 003 212,2	633 710,0
C - Indústrias transformadoras	289 382 736	369 428 186	27,7%	54,4%	61,7%	111 701 736,1	59 847 366,2
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	331 703	476 425	43,6%	0,1%	0,1%	128 037,4	77 180,9
E - Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	3 647 156	3 798 832	4,2%	0,7%	0,6%	1 407 802,2	615 410,8
F - Construção	4 860 096	1 986 620	-59,1%	0,9%	0,3%	1 875 997,1	321 832,4
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	35 101 624	28 147 501	-19,8%	6,6%	4,7%	13 549 226,9	4 559 895,2
H - Transportes e armazenagem	1 649 185	9 053 479	449,0%	0,3%	1,5%	636 585,4	1 466 663,5
I - Alojamento, restauração e similares	20 881 298	12 775 269	-38,8%	3,9%	2,1%	8 060 181,0	2 069 593,6
J - Atividades de informação e de comunicação	13 509 425	3 035 062	-77,5%	2,5%	0,5%	5 214 638,1	491 680,1
K - Atividades financeiras e de seguros	2 105 792	1 369 395	-35,0%	0,4%	0,2%	812 835,7	221 842,0
L - Atividades imobiliárias	4 200 337	4 460 737	6,2%	0,8%	0,7%	1 621 330,1	722 639,3
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	21 379	1 407 582	6483,9%	0,0%	0,2%	8 252,3	228 028,3
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	889 267	1 103 592	24,1%	0,2%	0,2%	343 257,1	178 781,9
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	5 521 005	8 553 425	54,9%	1,0%	1,4%	2 131 107,9	1 385 654,9
P - Educação	5 238 004	1 862 935	-64,4%	1,0%	0,3%	2 021 869,5	301 795,4
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	7 227 058	10 211 435	41,3%	1,4%	1,7%	2 789 644,4	1 654 252,4
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	1 892 910	687 020	-63,7%	0,4%	0,1%	730 663,3	111 297,2
S - Outras catividades de serviços	3 548 023	8 792 237	147,8%	0,7%	1,5%	1 369 536,9	1 424 342,4

Secção	2008 (kWh)	2022 (kWh)	var (%)	% do setor na energia total (2008)	% do setor na energia total (2022)	Emissões 2008 (tCO2 eq./MWh)	Emissões 2022 (tCO2 eq./MWh)
T - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio (doméstico)	110 031 785	115 401 971	4,9%	20,7%	19,3%	42 472 269,0	18 695 119,4
U - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	14 734 442	9 851 463	-33,1%	2,8%	1,6%	5 687 494,6	1 595 936,9
Total	**532 264 664**	**598 436 738**	**12,4%**	**100,0%**	**100,0%**	**205 454 160,3**	**96 946 751,5**

Quanto à análise do consumo de energia pelo tipo do consumidor final (definido pelo contador instalado), destacam-se como mais representativos a *Indústria* (52% em 2011 e 64% em 2021) e os consumidores *Domésticos* (21% em 2011 e 20% em 2021) (**Gráfico 28**). O tipo de consumidor *não doméstico* foi responsável por 21% dos consumos de 2011 e 13% dos consumos de 2021. Por fim, verifica-se que, com exceção da *Indústria*, verificou-se, entre 2011 e 2021, uma redução no consumo de energia em todos os tipos de consumidor[31].

Gráfico 28. Consumo de energia elétrica por tipo de consumidor. Fonte: DGEG, 2023.

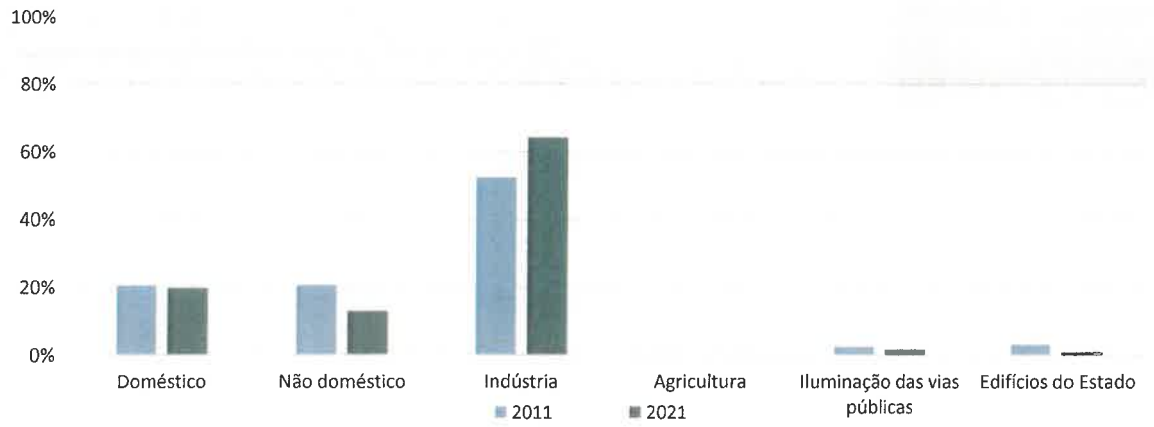

[31] Importa considerar, para o período de 2020 a 2022, o impacto do contexto da Pandemia Covid-19, que teve, na alteração dos padrões de consumo de energia no concelho.

4.2. Consumos e Emissões do Gás Natural

O gás natural é constituído, principalmente, por metano; apesar de ser um combustível fóssil não renovável, é tido como uma alternativa menos poluente, uma vez que a queima do gás natural produz uma quantidade inferior de CO2 que o petróleo e o carvão, para a produção da mesma quantidade de energia (ERSE, 2023). Por esta razão, o seu consumo tem crescido em Portugal, de forma que em 2020 foi a terceira principal fonte de energia no sector doméstico, em termos de consumo (APA, 2023; INE, 2020). Para análise das emissões associadas ao consumo de gás natural, foi utilizada a seguinte fórmula de cálculo:

$$Em_{gn} = \frac{(CGn_{ano} * PC_{ano}) * FE_{gn}}{1000}$$

Onde:

EM_{gn} = Emissões atribuídas ao consumo do gás natural, t CO_2 eq

CGn_{ano} = Consumo de gás natural no ano em análise, em $10^3 Nm^3$[32]

PC_{ano} = Poder Calorífico Inferior do gás natural no ano em análise, em GJ/Nm^3x 10^3[33]

FE_{gn} = Fator de Emissão do gás natural, em kg CO_2/GJ[34]

E, divide-se a equação por 1 000 para se obter as emissões equivalentes e toneladas.

Os consumos anuais de gás natural e as respetivas emissões associadas, para o intervalo de 2005 e 2022, são apresentados no **Gráfico 29.**

Gráfico 29. Consumo de Gás Natural e emissões associadas, em Viana do Castelo. Fonte: DGEG, 2023.

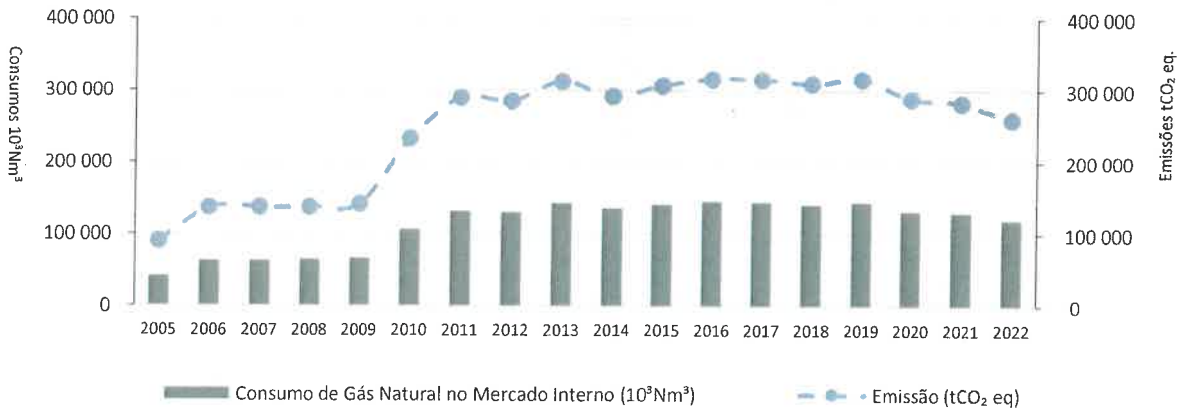

[32] Valores do Consumo de Gás Natural retirados do site da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG, 2017)
[33] O Poder Calorífico é um coeficiente de conversão do consumo do combustível (massa ou volume) em energia. Os valores para o Poder Calorífico foram fornecidos pela APA: (APA, 2023)
[34] Fator demissão retirado do relatório: Fator de Emissão do Gás Natural (APA, 2023)

Em Viana do Castelo, o consumo anual de Gás Natural encontrava-se acima de 50 000 10^3Nm^3 no ano de 2006, mantendo-se, apesar de com alguns aumentos ligeiros, abaixo dos 100 000 10^3Nm^3, até 2009. De 2009 a 2011, verifica-se um aumento acentuado do consumo do gás natural (e das respetivas emissões associadas), tendo, posteriormente, estabilizado, sobretudo até 2019 (verificando-se valores anuais mais próximos dos 10^3Nm^3). Nos últimos três anos de análise, regista-se uma tendência negativa do consumo de gás natural (e respetivas emissões)[35].

Assim como a energia elétrica, o gás natural possui diversas utilizações, desde industriais a domésticas. No concelho, os principais consumos de gás natural estão associados ao setor *C - Indústrias transformadoras*, seguindo-se o setor *D – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (**Tabela 34**). Quanto à variação entre 2008 e 2022, o consumo de gás natural no setor C foi aquele que mais cresceu em termos percentuais – cerca de 7001,92% - passando a representar, no ano mais recente, 49,7% do total de consumo no concelho.

Analisando de forma desagregada os principais setores consumidores de gás natural, verifica-se que o maior consumo em 2022 esteve associado à *Fabricação de pasta, papel e cartão,* que representa aproximadamente 94% dos consumos do setor *C – Indústrias transformadoras* (DGEG, 2017). Refira-se, também, que o uso *doméstico* (equivalente, no caso de Viana do Castelo, ao total de consumos do setor *T – Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio*) representou, em 2022, apenas 2,18% do total do consumo de gás natural no concelho.

Tabela 34. Consumos de Gás Natural e Emissões associadas, por Setor de Consumo. Fonte: DGEG ECA, 2023.

Secção	2008 (10^3Nm^3)	2022 (10^3Nm^3)	variação (%)	% da secção no consumo total (2008)	% da secção no consumo total (2022)	Emissões 2008 (tCO2 eq.)	Emissões 2022 (tCO2 eq.)
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	-	164,1	-	-	0,14%	-	357,0
B - Indústrias extrativas	-	714,6	-	-	0,59%	-	1 554,8
C - Indústrias transformadoras	842,1	59 802,9	7001,92 %	1,31%	49,72%	1 832,1	130 113,4
D - Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	62 274,9	55 129,7	-11,47%	96,51%	45,84%	135 491,7	119 945,9
F - Construção	-	14,4	-	-	0,01%	-	31,3
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	3,4	7,6	120,42%	0,01%	0,01%	7,5	16,5
H - Transportes e armazenagem	-	0,4	-	-	0,00%	-	0,9
I - Alojamento, restauração e similares	188,3	506,1	168,79%	0,29%	0,42%	409,7	1 101,1
J - Atividades de informação e de comunicação	-	0,2	-	-	0,00%	-	0,4

[35] Importa considerar, para o período de 2020 a 2022, o impacto do contexto da Pandemia Covid-19, que teve, na alteração dos padrões de consumo de energia no concelho.

Secção	2008 ($10^3 Nm^3$)	2022 ($10^3 Nm^3$)	variação (%)	% da secção no consumo total (2008)	% da secção no consumo total (2022)	Emissões 2008 (tCO2 eq.)	Emissões 2022 (tCO2 eq.)
L - Atividades imobiliárias	0,4	9,2	2116,87 %	0,00%	0,01%	0,9	20,0
M - Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	3,9	-	-	0,00%	-	8,5
N - Atividades administrativas e dos serviços de apoio	0,3	0,2	-31,27%	0,00%	0,00%	0,6	0,4
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	638,5	204,4	-67,99%	0,99%	0,17%	1 389,2	444,7
P - Educação	58,6	86,7	47,88%	0,09%	0,07%	127,6	188,6
Q - Atividades de saúde humana e apoio social	119,9	912,4	661,25%	0,19%	0,76%	260,8	1 985,1
R - Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	13,9	27,5	98,46%	0,02%	0,02%	30,1	59,8
S - Outras atividades de serviços	13,1	66,2	407,12%	0,02%	0,06%	28,4	144,0
T - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	372,6	2 626,6	604,86%	0,58%	2,18%	810,8	5 714,7
U - Atividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	0,4	-	-	0,00%	-	0,9
Total	64 525,9	120 277,5	86,40%	100%	100%	140 389,3	261 688,2

4.3. Consumos e Emissões dos Combustíveis derivados do Petróleo

Os combustíveis derivados de petróleo são, comumente, utilizados no setor dos transportes, mas também possuem utilizações domésticas e industriais. Consideram-se como derivados do petróleo os Gases de Petróleo Liquefeito (GPL, a Gasolina, o Gasóleo, o Petróleo Iluminante/Carburante (querosene), o Fuelóleo, e ainda outros (ERSE, 2023). Trata-se de combustíveis com elevadas emissões na sua cadeia de produção, dos quais ainda existe grande dependência energética. Para análise das emissões dos combustíveis derivados de petróleo, referentes à venda do produto nos postos de combustível do concelho, foi utilizada a seguinte metodologia de cálculo:

$$Em_{CESP} = \frac{(CC_{ESP.ano} * PC_{ESP.ano}) * FE_{CESP}}{1000}$$

Onde:

EM_{CESP} = Emissões atribuídas ao Combustível específico em análise, t CO_2 eq

CC_{ESPano} = Consumo do Combustível específico em análise, em toneladas[36]

PC_{ESPano} = Poder Calorífico Inferior Consumo do Combustível específico em análise, em GJ/t[37]

FE_{CESP} = Fator de Emissão do Combustível específico em análise, em kg CO_2/GJ[38]

e, divide-se a equação por 1 000 para se obter as emissões equivalentes em toneladas.

Analisando os anos de 2010 a 2022, verifica-se que o gasóleo foi, em todo o período de análise, o mais vendido no concelho (entre 52% e 61% do total). Já a gasolina e o fuelóleo alternam a sua posição como segundo tipo de combustível mais consumido (**Tabela 35**).

Tabela 35. Representatividade da venda dos combustíveis derivados de petróleo em Viana do Castelo. Fonte: DGEG ECA, 2023.

Ano	GLP	Gasolina	Petróleo Iluminante / Carburante (Querosene)	Gasóleo	Fuelóleo	Outros
2010	7%	16%	-	52%	2%	23%
2011	8%	16%	-	52%	2%	23%
2012	7%	16%	-	54%	22%	2%
2013	7%	17%	-	60%	14%	1%
2014	10%	17%	0,0002%	55%	17%	1%
2015	7%	15%	0,0001%	59%	17%	1%
2016	5%	12%	0,0003%	50%	32%	2%
2017	7%	13%	-	57%	19%	4%
2018	8%	13%	0,0002%	57%	18%	4%
2019	7%	15%	0,0001%	61%	17%	1%
2020	7%	14%	0,0002%	57%	19%	3%
2021	6%	15%	0,0002%	60%	17%	3%
2022	7%	16%	-	52%	2%	23%

[36] Os valores do consumo foram retirados do site da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG, 2017)
[37] O Poder Calorífico é um coeficiente de conversão do consumo do combustível (massa ou volume) em energia. Os valores para o Poder Calorífico foram fornecidos pela APA: (APA, 2023)
[38] Fator demissão retirado do relatório: Fator de Emissão do Gás Natural (APA, 2023)

Dos combustíveis analisados, foram calculadas as emissões para o GLP, a gasolina, o gasóleo, o petróleo iluminante/carburante (querosene), e o fuelóleo; para estes combustíveis, são disponibilizados os fatores de emissão e do poder calorífico interior (informação consta de tabela disponibilizada pela APA). Assim, é possível comparar as emissões anuais relacionadas com cada combustível analisado (**Gráfico 30**). Da análise comparativa, verifica-se que, apesar do fator de emissão do GLP ser o mais elevado (ou seja, para um mesmo consumo, liberta mais tCO2eq), e do fator de emissão da gasolina surgir em segundo lugar enquanto combustível "mais emissor", o maior número de emissões está relacionado com o gasóleo, fruto da sua ampla utilização na circulação diária de veículos motorizados, nomeadamente automóveis de uso familiar.

Ainda, relativamente ao somatório das emissões associadas aos combustíveis analisados, as mesmas superaram o valor de 160 000 tCO_2eq nos anos de 2012, 2016, 2018 e 2019; o valor máximo observou-se em 2019[39], com um total estimado de 175 519,4 tCO_2 eq.

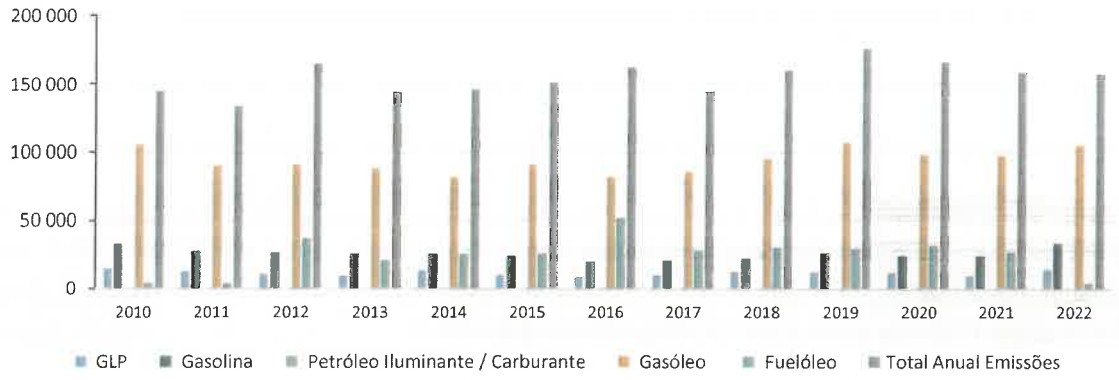

Gráfico 30. Emissões anuais associadas ao consumo (vendas) de combustíveis derivados do Petróleo em Viana do Castelo (t CO_2 eq.). Fonte: DGEG ECA, 2023.

Desagregando os consumos de combustíveis derivados do petróleo por secção do CAE (**Tabela 36**), verifica-se que os maiores consumos em 2010 (63,4% do total) e 2022 (71,5% do total) estão relacionados com a secção *H – Transportes e armazenagem* (apesar da redução de 2% dos consumos relacionados com esta secção, verificada no período referido). Também com consumos relevantes de combustíveis surgem as atividades das secções *C – Indústrias Transformadoras* (18.4% do total em 2022), *T – Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio* (4,8% do total em 2022), *F – Construção* (1,7% do total em 2022) e *D – Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio* (1,5% do total em 2022, após uma quebra de 84% face a 2010). Será, deste modo, essencial, que as eventuais medidas de mitigação no âmbito da redução da utilização de combustíveis derivados do petróleo incidam, prioritariamente, nos setores associados às referidas secções de atividade.

[39] Importa considerar, para o período de 2020 a 2022, o impacto do contexto da Pandemia Covid-19, que teve, na alteração dos padrões de consumo de energia no concelho.

Tabela 36. Resumo do consumo por secção doa CAE em 2010 e 2022. Fonte: DGEG ECA, 2023

Secção	Consumo (ton) 2010							Consumo (ton) 2022							
	GLP	Gasolina	Gasóleo	Fuelóleo	Outros	Total	% secção	GLP	Gasolina	Gasóleo	Fuelóleo	Outros	Total	% secção	TxVar 2010-2022
A - Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	72	19	1 762	0	3	1 856	2,9%	1	1	507	0	0	508	0,9%	-73%
B - Indústrias extractivas	0	0	97	0	0	97	0,2%	0	0	4	0	0	4	0,0%	-96%
C - Indústrias transformadoras	**1 059**	**0**	**958**	**7 342**	**84**	**9 443**	**14,8%**	**236**	**0**	**1 116**	**8 699**	**106**	**10 156**	**18,4%**	**8%**
D - Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	0	0	8	5 278	12	5 299	8,3%	24	0	7	822	0	852	1,5%	-84%
F - Construção	8	0	275	398	861	1 542	2,4%	0	0	143	62	733	938	1,7%	-39%
G - Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	0	0	532	258	0	790	1,2%	82	0	254	0	4	339	0,6%	-57%
H - Transportes e armazenagem	**91**	**10 231**	**29 911**	**0**	**180**	**40 413**	**63,4%**	**99**	**8 911**	**30 232**	**0**	**231**	**39 472**	**71,5%**	**-2%**
I - Alojamento, restauração e similares	190	0	0	0	3	193	0,3%	115	0	0	0	0	115	0,2%	-40%
L - Actividades imobiliárias	1	0	0	0	0	1	0,0%	1	0	0	0	0	1	0,0%	15%
M - Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	16	0	0	0	0	16	0,0%	0	0	0	-	0	0	0,0%	-100%
O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória	83	0	0	0	0	83	0,1%	54	0	0	0	0	54	0,1%	-36%
P - Educação	68	0	0	0	0	68	0,1%	7	0	0	0	0	7	0,0%	-89%
Q - Actividades de saúde humana e apoio social	65	0	39	0	0	104	0,2%	92	0	0	0	0	92	0,2%	-11%
R - Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	10	0	0	0	0	10	0,0%	6	0	0	0	0	6	0,0%	-37%
S - Outras actividades de serviços	28	0	0	0	0	28	0,0%	28	0	0	0	0	28	0,1%	2%

Secção	Consumo (ton) 2010							Consumo (ton) 2022							TxVar 2010-2022
	GLP	Gasolina	Gasóleo	Fuelóleo	Outros	Total	% secção	GLP	Gasolina	Gasóleo	Fuelóleo	Outros	Total	% secção	
T - Actividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e actividades de produção das famílias para uso próprio	3 035	0	766	0	0	3 801	6,0%	2 111	0	519	0	0	2 630	4,8%	-31%
Outros	2	0	1	0	0	3	0,0%	0	0	0	0	0	0	0,0%	-99%
Total annual com combustível	4 728	10 250	34 350	13 276	1 142	63 746	-	2 856	8 911	32 782	9 583	1 073	55 205	-	-13%
Representatividade do combustivel no consumo (%)	7,4%	16,1%	53,9%	20,8%	1,8%	-	-	5,2%	16,1%	59,4%	17,4%	1,9%	-	-	-

4.4. Síntese das Emissões e dos Consumos

Da análise das emissões, associadas aos diferentes vetores energéticos, por secção do CAE, verifica-se que as indústrias transformadoras, especificamente da *Fabricação de pasta, papel e cartão*, o uso doméstico e os transportes são os principais responsáveis pelas emissões ao nível do concelho de Viana do Castelo (**Tabela 37**).

Tabela 37 – Resumo das Emissões por vetor energético e principais setores emissores. Fonte: DGEG CAE, 2023.

Fonte Energética	Consumo total em 2022	Fator de Emissão	Poder Calorífico Inferior	Emissões totais em 2022	Secção com mais emissões	Setor com mais emissões
Energia Elétrica	598 436 738 kWh	0,162 t CO2/kWh	-	96 946 751,5 tCO2 eq.	C - Indústrias transformadoras	17 - Fabricação de pasta, papel e cartão
Gás Natural	120 277,5 10^3Nm^3	56,6 (kg CO2/GJ)	38,44 GJ/(Nm3x 103)	261 688,2 tCO2 eq.	C - Indústrias transformadoras	17 - Fabricação de pasta, papel e cartão
GLP	2856 t	63,1 (kg CO2/GJ)	48,45 Gj/t	8 731,3 tCO2 eq.	T - Atividades das famílias empregadoras de pessoal doméstico e atividades de produção das famílias para uso próprio	98-Consumo doméstico
Gasóleo	32782 t	74,1 (kg CO2/GJ)	43,07 Gj/t	104 623,3 tCO2 eq.	H - Transportes e armazenagem	49-Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos
Gasolina	8911 t	73,7 (kg CO2/GJ)	44,00 Gj/t	28 896,6 tCO2 eq.	H - Transportes e armazenagem	49-Transportes terrestres e transportes por oleodutos ou gasodutos
Fuelóleo	9583 t	78,9 (kg CO2/GJ)	40,28 Gj/t	30 455,7 tCO2 eq.	C - Indústrias transformadoras	17-Fabricação de pasta, de papel, de cartão e seus artigos

Tendo presente estes setores/secções mais poluidores, considera-se que a estratégia de mitigação para o plano de ação climático de Viana do Castelo incida sobretudo em medidas que:

- Incentivem o setor industrial a se modernizar e procurar soluções e tecnologias menos poluentes;
- Promovam o aumento da disponibilidade de energia de fontes renováveis no grid;
- Promovam a reabilitação do parque edificado, no sentido da melhoria da eficiência energética.

4.5. Sumidouros de Carbono

A vertente da mitigação das AC exige, para além do esforço na redução das emissões de GEE, o investimento no aumento da capacidade de sequestro de carbono por ecossistemas e habitats (terrestres e marinhos), conhecidos como "sumidouros de carbono" (United Nation Climate Change, 2024). Neste sentido, a Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro) e o RNC 2050 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho) estimam que, para atingir a neutralidade carbónica em Portugal até 2050, a capacidade de sumidouro de carbono, das florestas e uso do solo, deverá estar entre 9 e 13 Megatoneladas de CO_2. Deste modo, a identificação, gestão e proteção das áreas com essa capacidade é tão importante quanto as medidas de redução de emissões.

O uso do solo, alteração do uso do solo e florestas, também designado Land Use, Land-use Change and Forestry (LULUCF) é responsável tanto pelas emissões, quanto pela absorção de CO_2 da atmosfera (UNFCCC, 2011). Considerando as classes de uso de solo, as florestas são das mais eficientes no sequestro de carbono, sendo a sua conservação e gestão indispensáveis na política de redução da concentração do dióxido de carbono (CO_2) na atmosfera.

A capacidade do sequestro de carbono das florestas varia em função da composição específica, bem como da idade e dimensão das árvores, entre outros aspetos, dificultando a quantificação exata da capacidade de sumidouro de carbono das áreas florestais. Deste modo, ressalva-se que a análise aqui desenvolvida apresenta uma quantificação estimada e simplificada da capacidade de sumidouro, tendo em conta o contexto territorial de Viana do Castelo.

A avaliação do potencial de sumidouro do concelho teve por base a informação da COS 2018, desagregada ao nível 4 (DGT, 2019), conforme exposto no **Quadro 9**. Os dados da COS 2018 identificavam, em Viana do Castelo, a existência de oito grandes classes de 'Florestas': 'Florestas de Outros Carvalhos', 'Florestas de Castanheiro', 'Florestas de Eucalipto', 'Florestas de Espécies Invasoras', 'Florestas de Outras Folhosas', 'Florestas de Pinheiro Bravo', 'Florestas de Pinheiro Manso' e 'Florestas de Outras Resinosas'.

Considerando as classes referidas, foram identificadas as espécies mais comuns dentro de cada tipo de floresta, com base nas especificações técnicas da COS (DGT, 2019), fazendo-se corresponder, a cada uma, os valores aproximados da capacidade de sequestro de carbono, considerando as árvores em fase adulta. Para tal, efetuou-se uma pesquisa bibliográfica sobre o coeficiente do potencial de sumidouro das diferentes espécies florestais elencadas, procurando-se, sempre que possível, selecionar estudos desenvolvidos para a Península Ibérica. Em situações onde o coeficiente varia dentro de um intervalo[40], foi considerado o valor inferior.

[40] A diferença entre valores (inclusive para a mesma espécie) explicam-se não só pelos métodos usados para estimar a quantidade de carbono sequestrado, mas também pelos vários diferenciais e "*especificações para fazer estes cálculos – considerar todos os gases com efeito de estufa ou apenas os mais importantes, considerar ou não o carbono no solo (alguns estudos consideram unicamente a parte aérea), entrar em consideração com as diferenças no armazenamento de carbono na madeira, troncos e folhas – e unidades diferentes para apresentar*

Quadro 9. Estimativa do potencial da capacidade de sumidouro de carbono das áreas florestais de Viana do Castelo, com base no uso do solo florestal em 2018. Avaliação exclusiva das espécies arbóreas mais comuns, com ocorrência/potencial ocorrência no concelho (DGT, 2019).

Classe da COS	Espécies dominantes na classe da COS	Espécie considerada	Área (ha)	Potencial de Sumidouro (coeficiente)	Potencial de Sumidouro
5.1.1.3 - Florestas de outros carvalhos	Carvalho-negral (*Quercus pyrenaica*), Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*), ou de outros carvalhos, exceto sobreiro e azinheira.	*Quercus pyrenaica*	97	5.3 tCO_2/ha/ano (Nunes, Lopes, Rego, & Gower, 2013)	514,1 tCO_2/ano
5.1.1.4 - Florestas de castanheiro	Florestas de Castanheiro (*Castanea sativa*)	*Castanea sativa*	2,9	14,41 tCO_2/ha/ano (Nunes, Lopes, Rego, & Gower, 2013)	42,4 tCO_2/ano
5.1.1.5 - Florestas de eucalipto	Florestas de Eucalipto (*Eucalyptus spp.*)	*Eucalyptus globulus*	8692,1	15 tCO_2/ha/ano (15-33 t CO_2/ha/ano) (Pereira, et al., 2009)	130 381,5 tCO_2/ano
5.1.1.6 - Florestas de espécies invasoras	Espécies invasoras (*e.g. Acacia dealbata, Ailanthus altissima*)	*Acacia dealbata*	690,4	12 tCO_2/ha/ano (Fernandes, et al., 2020)	8 284,8 tCO_2/ano
5.1.1.7 - Florestas de outras folhosas	Outras folhosas (*e.g. Salix spp., Populus, Platanus spp., Alnus glutinosa, Juglans regia*). Inclui florestas de nogueira (*Juglans regia*), desde que explorada para a produção de madeira.	*Salix spp*	1273,03	24,9 tCO2/ha/ano (Riccioli, et al., 2020)	31 697,7 tCO_2/ano
5.1.2.1 - Florestas de pinheiro-bravo	Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*)	*Pinus pinaster*	3186,02	15 tCO_2/ha/ano (15-26 t CO_2/ha/ano) (Nunes, Lopes, Rego, & Gower, 2013)	47 790 tCO_2/ano
5.1.2.2 - Florestas de pinheiro manso	Pinheiro Manso (*Pinus pinea*)	*Pinus pinea*	2,30	4,40 tCO_2/ha/ano (del Río, et al., 2008)	10,12 tCO_2/ano
5.1.2.3 - Florestas de outras resinosas	Outras resinosas (*e.g. Pseudotsuga menziesii, Pinus halepensis, Pinus sylvestris, Picea spp., Abies spp., Larix spp., Cryptomeria japonica*)	*Pinus sylvestris*	14,4	9.41 tCO_2/ha/ano (del Río, et al., 2008)	135,5 tCO_2/ano
		5. FLORESTAS (MEGACLASSE)	13958,3		**218 856,1**

Analisando o **Quadro 9** e a **Figura 49**, verifica-se que as espécies *Pinus pinaster*, *Eucalyptus globulus*, *Salix spp* e *Castanea sativa* apresentam, segundo os estudos consultados, uma alta capacidade de sequestro de carbono, enquanto espécies como *Pinus pinea* (pinheiro-manso) ou *Quercus pyrenaica* (carvalho-negral)[41] apresentam uma capacidade mais reduzida.

os resultados" (https://florestas.pt/saiba-mais/qual-a-capacidade-de-sequestro-de-carbono-das-especies-florestais/).

[41] Importa, no entanto, referir que esta não será a espécie de carvalho dominante nos carvalhais existentes no concelho. No entanto, não foram encontrados, no âmbito desta análise, estudos conclusivos que permitissem, por exemplo, atribuir um valor em função do sequestro do Carvalho-alvarinho (*Quercus robur*).

Considerando os coeficientes de sumidouro estimados, estima-se que o sequestro de carbono das áreas florestais de Viana do Castelo seja superior a 218 856,1 tCO_2/ano, aproximadamente, que corresponde a 1,7% da meta nacional de sequestro de carbono estabelecida na Lei de Bases do Clima para 2030 (13 000 000 tCO_2 no território nacional).

Do valor de sequestro de carbono apresentado, ressalva-se que, conforme já referido, desconsidera a diversidade específica e a idade das manchas florestais, que afeta capacidade de sequestro e armazenamento de carbono. Deverá, no entanto, ser tido em consideração que, as espécies identificadas anteriormente com maior potencial de sequestro de carbono (*Pinus pinaster* e *Eucalyptus globulus*) correspondem a espécies de crescimento rápido, associadas a florestas de produção (cuja gestão e prevenção do risco de incêndio obriga, frequentemente, ao corte do subcoberto). Assim, ainda que o efeito mitigador das florestas de produção, a curto prazo, possa ser uma vantagem, importa destacar o papel que as florestas de crescimento mais lento (onde se incluem os carvalhais) ou outro tipo de florestas associadas a contextos territoriais específicos (onde se incluem as galerias ripícolas) podem ter durante o seu período mais longo de vida.

Outro aspeto que importa ponderar, neste âmbito, é a maior ou menor capacidade que certo tipo de florestas tem, na associação das funções de sequestro de carbono a outro tipo de serviços de ecossistema, nomeadamente as funções de regulação, de suporte e também do próprio aprovisionamento, relacionado com produtos diferenciados. Assim, a capacidade de sequestro de carbono não deve ser o único critério sobre o qual se baseia a escolha/promoção de certo tipo de florestas em função de outras, na medida em que é preciso pesar (e quantificar) os diferentes serviços de ecossistemas.

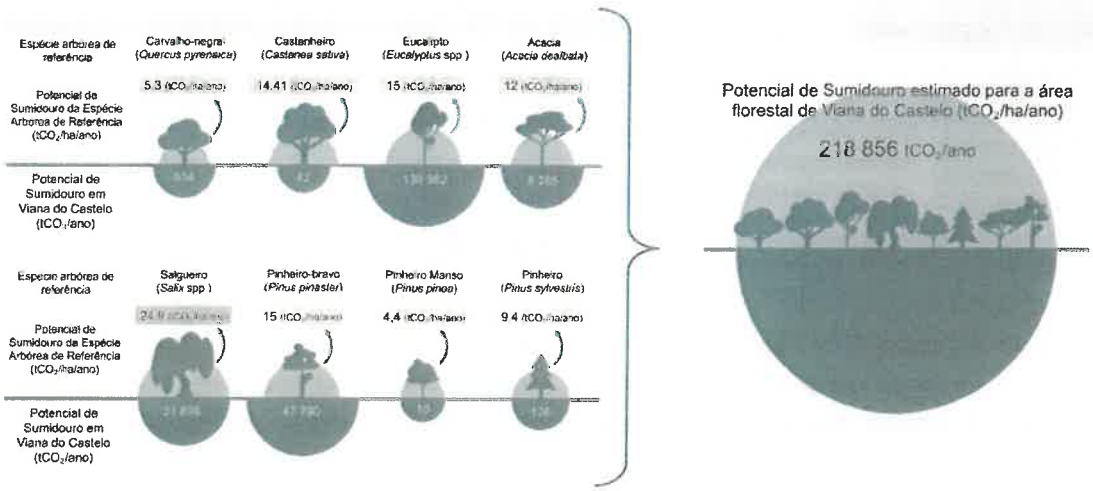

Figura 49. Ilustração do Potencial de Sumidouro por espécie arbórea e para Viana do Castelo.

Paralelamente aos sistemas de uso do solo (LULUCF), os ecossistemas marinhos também detêm uma grande capacidade de sumidouro de CO_2. Estima-se que os oceanos retenham o maior *stock* de carbono, a longo prazo, na biosfera, armazenando cerca de 93% do dióxido de carbono da Terra (40 Tt de CO_2) (Nellemann, et al., 2009). Nos últimos 200 anos, estima-se que os oceanos tenham sido responsáveis pela "captura" de cerca de 500 $GtCO_2$, provenientes de emissões antrópicas (IPCC, 2005).

Assim como no LULUCF, a capacidade de sequestro do CO_2 dos oceanos está diretamente associada aos tipos de ecossistemas marinhos e à sua biodiversidade. Segundo Krause-Jensen & Duarte (2016), as pradarias de ervas marinhas, os sapais e os manguezais representam os ecossistemas mais relevantes para o sequestro de carbono. No contexto português, destacam-se os sapais, cuja capacidade de sumidouro de carbono excede a de algumas florestas temperadas, sendo estas comunidades, assim, essenciais e estratégicas para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas (Cunha, et al., 2024).

Em Viana do Castelo, segundo Cunha, et al. (2024), identifica-se uma área com ocorrência de sapais do estuário do Lima de 242 ha, correspondente, sobretudo, à presença de *Jasione maritimus, Spartina patens e Phragmites australis,* e, com menos expressão, de *Bolboschoenus maritimus*. De acordo com este estudo, estima-se para os sapais do rio Lima um armazenamento de 18 738 ± 2811 t CO_2, com equivalência a 1,91 ± 0,29 M€, 2397 ± 470 tCO_2 na parte emersa e 2397 ± 470 tCO_2 na parte submersa, que resultam em contribuição da *Jasione maritimus* em 10 304 ± 2917 tCO_2 e *Spartina patens* em 7144 ± 1213 tCO_2.

Figura 50. Resultados de classificação da cobertura vegetal (Cunha, et al., 2024)

Existem, porém, outros habitats marinhos com capacidade de sequestro de carbono. Contudo, não havendo conhecimento de informação adicional disponível sobre cartografia e quantificação das taxas de sequestro destas áreas, não foi possível avaliar, nos mesmos moldes do que foi feito para as áreas florestais, o potencial de sumidouro. No entanto, estas áreas não deixam, por isso, de ser consideradas estratégicas, prevendo-se mesmo algumas medidas específicas, neste âmbito, no Plano de Ação.

Figura 51. Ilustração do Potencial de Sumidouro por espécie vegetal e para Viana do Castelo.

5. Caracterização e Cenarização Climática

No sentido de orientar a identificação dos possíveis impactos das alterações climáticas, desenvolve-se a Caracterização e Cenarização Climática de Viana do Castelo.

A caracterização climática pode ser entendida como a descrição dos principais aspetos observados, relativos ao clima em Viana do Castelo (ex.: variação da temperatura e precipitação ao longo das estações do ano, com base na análise da série histórica de dados do IPMA). Os modelos de cenarização climática permitem estimar os possíveis efeitos, no clima, em função da continuidade da emissão de GEE, sobretudo o CO_2. Dando continuidade ao trabalho de base já existente nesta matéria, foram tidos em conta os resultados dos modelos de cenarização desenvolvidos no âmbito da elaboração da EMAACVC (CMVC, 2016).

5.1. Caracterização Climática

O concelho de Viana do Castelo, no norte continental, apresenta o tipo climático de "feição atlântica" (CMVC, 2020), onde o relevo e a proximidade do Oceano Atlântico são os fatores determinantes para os valores médios e amplitude da temperatura e precipitação ao longo do ano. Comparativamente com o restante do território nacional, as temperaturas médias tendem a ser mais baixas e a amplitude anual da temperatura tende também a ser menor. O concelho é marcado por um verão mais moderado e regista-se, geralmente, uma precipitação anual média superior a 1000 mm (CMVC, 2020).

Segundo as Normais Climatológicas do período 1971-2000 (IPMA, 2023), as temperaturas médias diárias variam de 9,5°C (em janeiro) a 20,5°C (em julho) (Gráfico 31). Já as temperaturas mínimas podem variar entre os 4,7°C (em janeiro) e os 15,1°C (em julho) e as temperaturas máximas entre os 14,3°C (em janeiro) e os 26°C (em julho).

No período acima referido, o concelho apresentou uma média de 66 dias por ano com a temperatura máxima acima dos 25°C, sendo que a maioria desses dias foi em agosto. Em média, 20 dias por ano apresentaram temperaturas máximas acima dos 30°C. Contudo, a temperatura mínima só foi superior a 20°C apenas um dia e meio por ano, enquanto a temperatura mínima foi, em média, em 10,4 dias inferior a zero (Gráfico 32).

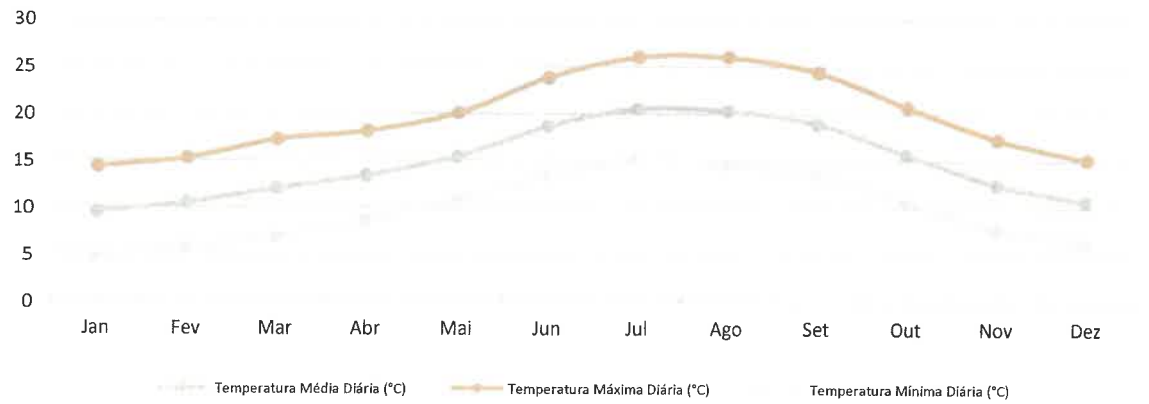

Gráfico 31. Histórico das temperaturas máximas, temperaturas mínimas e temperaturas médias. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023.

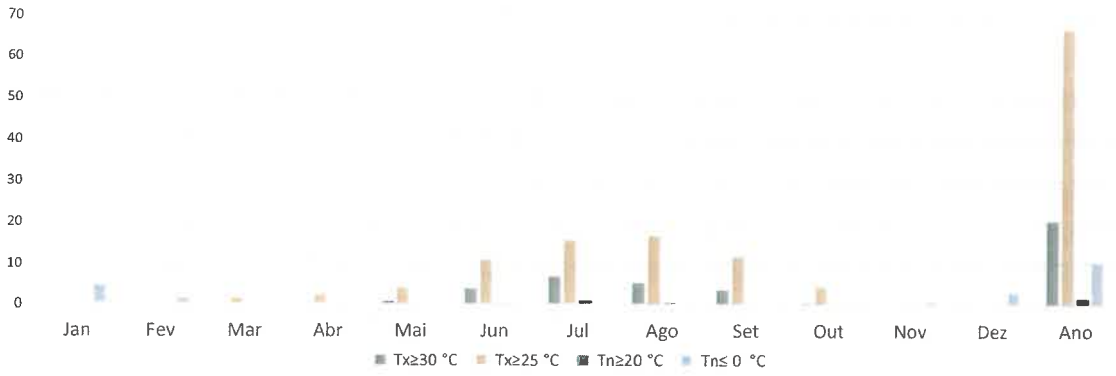

Gráfico 32. Número médio de dias com Temperaturas Máximas (Tx) superiores a 25°C e 30°C e com Temperaturas Mínimas (Tn) inferiores à 20°C e a 0°C. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023.

A precipitação média anual situa-se nos 1470 mm, enquanto a humidade relativa média do ar esteve à volta dos 80% e a evaporação media anual rondou os 850 mm. O Gráfico 33 e o Gráfico 34 demonstram que os meses de junho, julho e agosto são os que apresentaram os valores mais baixos de precipitação e os meses de outubro, novembro, dezembro, janeiro e fevereiro foram os mais chuvosos. Em geral, os registos pluviométricos demonstraram que os dias de chuva apresentaram uma precipitação acumulada entre 0,1mm e 1,0mm. Os dias em que a precipitação diária foi superior a 10mm (RR ≥10mm) ocorreram, predominantemente, em dezembro (IPMA, 2023).

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Média da quantidade de Precipitação Total (mm)	189,9	168,0	105,3	117,7	105,5	56,1	28,4	30,6	95,7	163,9	180,8	228,3
Maior valor da quantidade de Precipitação Diária (mm)	67,8	88,3	66,6	57,9	52,7	64,0	35,7	63,9	176,7	93,4	72,1	95,5

Gráfico 33. Dados da precipitação média entre os anos de 1971 e 2000. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023.

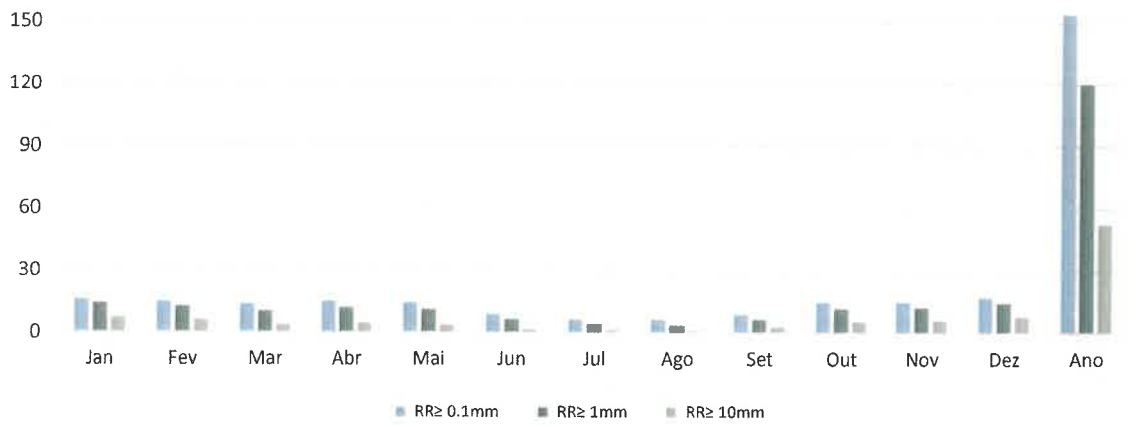

Gráfico 34. Dias onde a precipitação diária foi igual ou superior à 0,1mm, à 1mm ou 10mm, onde RR=Quantidade de Precipitação Diária (09-09 UTC). Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo (1971-2000), IPMA, 2023.

No período em análise (1971-2000), a velocidade média do vento foi de 8,1 Km/h, o valor mais elevado da *velocidade média do vento máximo em 10 minutos* foi de 21,7 Km/h e o valor mais elevado da *velocidade máxima instantânea do vento (rajada)* foi de 126 Km/h (Quadro 10). Os ventos mais frequentes entre os meses de setembro a março foram os de nordeste (NE). Já entre abril e agosto, os ventos mais comuns foram oriundos de Este (E). Apesar de serem menos comuns, os ventos mais fortes foram os provenientes de Sul, com uma velocidade média anual de 11,8Km/h, seguidos pelos ventos de sudoeste e de oeste, com velocidades médias anuais, respetivamente, de 9,4km/h e 8,6km/h (**Gráfico 35**).

Quadro 10. Rosa dos ventos de Viana do Castelo. Fonte: IPMA, 2023.

Velocidade dos Ventos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Velocidade média do Vento (km/h)	8,1	8,7	8,7	9,6	9,5	8,5	7,9	7,6	7,1	7,1	6,7	8	8,1
Velocidade média do Vento Máximo em 10 minutos (km/h)	20,7	22,5	22,6	24,3	24,0	22,5	22,1	22,1	20,7	20,2	18,5	20,1	21,7
Maior valor da Velocidade Máxima Instantânea do Vento (rajada) (km/h)	103	126	90	99	76	79	65	69	76	94	97	108	126
Data	08/01 /1974	05/02 /1972	18/03 /1971	10/04 /1979	20/05 /1973	17/06 /1984	09/07 /1972	22/08 /1975	18/09 /1999	24/10 /1976	18/11 /1997	11/12 /1978	05/02 /1972

Frequência (%) e velocidade média por rumo (km/h) às 9 UTC		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
N	%	14,1	14,6	13,1	12,4	9,2	9,2	8,8	9,9	12,4	16,8	15,5	13,5	12,5
	Km/h	4,9	4,8	5,7	9	10,1	9,6	9,5	8,3	4,5	3,1	4,5	5,4	6,1
NE	%	28,4	24	28,3	21,7	16	14,2	14,2	16,1	22,8	23,3	26	25,6	21,8
	Km/h	4,5	4,4	5,2	7,2	6,1	6,5	7,4	6,4	5,1	4,5	4,5	4,8	5,4
E	%	11,1	11,9	16,1	24,9	20,6	19,3	19,2	19,5	18,7	14,7	12,2	10,7	16,5
	Km/h	5,5	5,4	6	6,9	7,1	6,5	6,9	5,7	5,2	5,7	5,8	4,3	6,1
SE	%	2,8	4,7	4,8	9,2	10,1	10	9,5	8	6	5,9	3,9	5,1	6,6
	Km/h	6,2	6,6	6,5	7,4	6,4	6	5,4	5	5,2	7,4	8	6,5	6,3
S	%	6,4	10,6	6,9	7,3	15,1	10,9	12	10,9	10,1	9,1	7,1	10,1	9,7
	Km/h	18,2	14,8	14,6	11,9	11,4	8,2	6,3	6,2	10,9	15,3	13,1	16	11,8
SW	%	7,1	8,4	6,1	8,1	12,6	18,3	17,5	15,6	7,6	8	6,8	9,6	10,5
	Km/h	14,8	15,5	10,8	12,3	9,1	7,1	6,7	5,7	6,2	9,4	9,3	16,1	9,4
W	%	6,3	5,9	8,3	7	8	10,1	10,1	8,6	8,9	5,6	4,9	6,2	7,5
	Km/h	14,3	14,3	7,9	9,7	8,8	7,7	6,1	4,6	5,3	9,2	7,8	12,4	8,6
NW	%	7,5	6,2	7,2	5,9	5,8	5,8	5,3	7,1	8	4,8	5,8	5,9	6,3
	Km/h	7,5	5,6	8,4	10,5	8,2	9,1	5,2	4,4	3,9	5,1	6,7	7,3	6,7
Calma	%	16,2	13,8	9,2	3,5	2,6	2,2	3,3	4,4	5,4	11,8	17,7	13,4	8,7

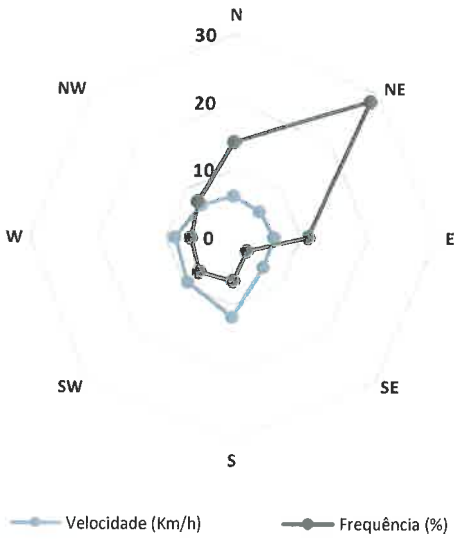

Gráfico 35. Ventilação anual às 09h da manhã. Frequência da ventilação calma: 8,7%. Fonte: Rosa dos ventos de Viana do Castelo entre 1971 e 2000, IPMA, 2023.

No período de 1971 a 2000, a média anual de dias com ocorrência de trovoadas foi de 19,6, tendo sido mais comuns nos meses de abril, maio e outubro. Contudo, verifica-se que existe igual possibilidade de ocorrência de trovoadas em todos os meses do ano. Já as quedas de granizo são menos frequentes entre julho e setembro e só ocorrem, em média, em aproximadamente 6,2 dias por ano (Quadro 11).

A ocorrência dos nevoeiros é mais comum entre junho e outubro, mas também podem formar-se noutros meses do ano. As geadas são mais frequentes no inverno, no fim do outono e no começo da primavera. Por fim, a ocorrência de neve é muito rara no concelho; a frequência média deste tipo de fenómeno foi de 0,1 dias por ano no período analisado exclusivamente no mês janeiro.

Quadro 11. Número de dias com trovoada, granizo, neve, nevoeiro e geada. Fonte: Ficha das normais climatológicas de Viana do Castelo entre 1971 e 2000, IPMA, 2023.

	Número médio de dias com:												
Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Ano
Trovoada	1,8	1,3	1,2	2,3	2,6	1,6	1,2	0,6	1,3	2,2	1,5	2	19,6
Granizo	1,2	1,1	0,9	0,9	0,2	0,1	0	0	0	0,2	0,4	1,2	6,2
Neve	0,1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,1
Nevoeiro	4	3,4	2,6	2,2	2,5	4,4	5,2	7,3	6,5	4,7	4,1	4,2	51,1
Geada	9,8	5,3	2,4	0,3	0,1	0	0	0	0	0,1	4,1	7,3	29,4

5.2. Cenarização Climática

Os modelos de cenarização das alterações climáticas permitem simular a resposta do sistema climático à contínua emissão de GEE, sobretudo o CO_2, em diferentes escalas temporais e espaciais. Assim, os cenários são relevantes para que sejam identificados os riscos associados e, consequentemente, as medidas de adaptação e mitigação necessárias. A EMAAC (CMVC, 2016) apresentou as projeções climáticas com base em dois modelos do EURO-CORDEX 5 a partir de dois modelos globais:

- Modelo 1: SMHI-RCA4 (regional), a partir do MOHC-HadGEM2 (global);
- Modelo 2: KNMI-RACMO22E (regional), a partir do ICHEC-EC-EARTH (global).

No desenvolvimento da EMAAC, foram apresentados os resultados para dois *Representative Concentration Pathways (RCPs)* (IPCC, 2013; CMVC, 2016), que indicam possíveis evoluções no clima das sucessivas emissões de GEE*.

Para o cálculo da cenarização climática foi utilizada uma concentração de CO2 de 400 ppm como baseline e os dois RCPs escolhidos foram:

- RCP4.5: uma trajetória de aumento da concentração de CO2 atmosférico até 520 ppm em 2070, aumentando de forma mais lenta até ao final do século;
- RCP8.5: uma trajetória de crescimento semelhante ao RCP4.5 até meio do século, seguida de um aumento rápido e acentuado, atingindo uma concentração de CO2 de 950 ppm no final do século.

Foram calculadas as potenciais alterações (anomalias[42]) projetadas entre o clima atual e futuro para três períodos de trinta anos (CMVC, 2016):

- 1976-2005, referido por período histórico (clima atual);
- 2041-2070, referido por meio do século (médio-prazo);
- 2071-2100, referido por fim do século (longo-prazo).

E, os indicadores de análise disponíveis são:

- Temperatura média (°C);
- Temperatura máxima (°C);
- Temperatura mínima (°C);
- Precipitação média (mm);
- Velocidade máxima diária do vento (km/h);
- Número de dias de verão (temperatura máxima superior ou igual a 25°C) - Extremos;
- Número de dias muito quentes (temperatura máxima superior ou igual a 35°C) - Extremos;
- Número de dias de geada (temperatura mínima inferior ou igual a 0°C) - Extremos;
- Número de noites tropicais (temperatura mínima superior ou igual a 20°C) - Extremos;
- Número e duração de ondas de calor[43] (número de dias em que a temperatura máxima - Extremos diária é superior a 5°C relativamente ao valor médio do período de referência, num período consecutivo mínimo de 6 dias) - Extremos;
- Número de dias de chuva (precipitação superior ou igual a 1 mm) - Extremos;
- Número médio de dias com vento moderado a forte ou superior (ventos superiores a 30 km/h) - Extremos.

Importa fazer uma ressalva quanto aos modelos de cenarização climáticos, pois trata-se de uma representação da realidade e, geralmente, apresenta um desvio relativamente aos dados observados nas séries históricas. Este desvio pode ser observado na Figura 52, que ilustra a comparação entre os dados modelados e os dados observados para a média mensal da temperatura máxima (CMVC, 2016). Já as projeções da precipitação foram corrigidas para publicação na EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016), ampliando-se, assim, a fiabilidade dos dados.

[42] A anomalia climática consiste na diferença entre o valor de uma variável climática num dado período de 30 anos relativamente ao período de referência (neste caso os dados simulados para 1976-2005). (CMVC, 2016)

[43] Esta e referências seguintes a 'Ondas de Calor', consideram apenas ondas de calor atmosféricas, desconsiderando ondas de calor marinhas/oceânicas.

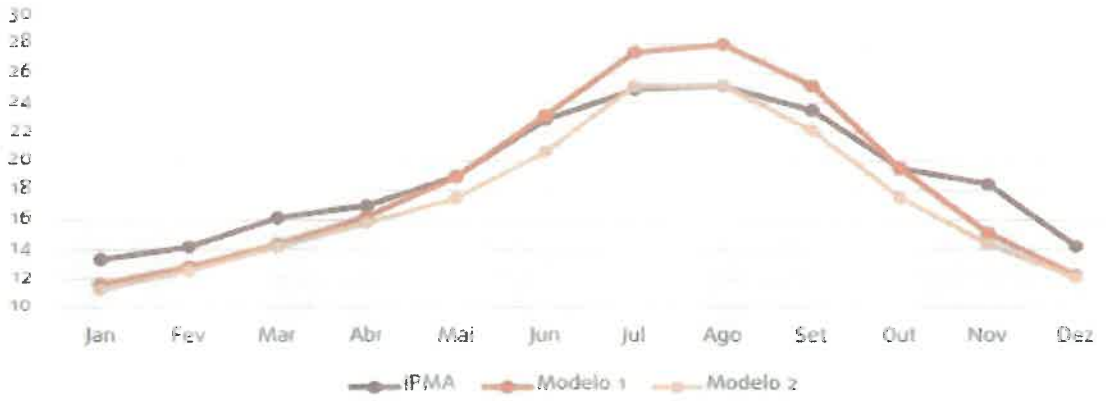

Figura 52. Comparação entre os valores observados (IPMA) e os modelados para o clima presente (1976-2005) para a Média Mensal da Temperatura Máxima (°C). Retirada da EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016).

Na **Figura 52**, apresentam-se as médias anuais para os principais indicadores climáticos. No que diz respeito às temperaturas médias, máximas e mínimas verifica-se, em ambos os cenários projetados, uma tendência para o aumento. Já em relação à precipitação média anual, ocorre o oposto: uma tendência para a redução, com exceção do modelo 2, do RPC4.5, ao fim do século (2071 – 2100), em que o valores das anomalias são positivos. Por fim, entre os indicadores médios, a *velocidade máxima diária do vento* também deve diminuir.

Gráfico 36. Projeções climáticas médias, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século. Projeção das alterações da Temperatura Média Anual (°C), projeção das alterações da Temperatura Máxima Anual (°C), projeção das alterações da Temperatura Mínima Anual (°C), projeção das alterações na Precipitação Média Anual (mm) e projeção da alteração na Velocidade Máxima Diária do Vento (km/h). Fonte: EMAAC, 2016.

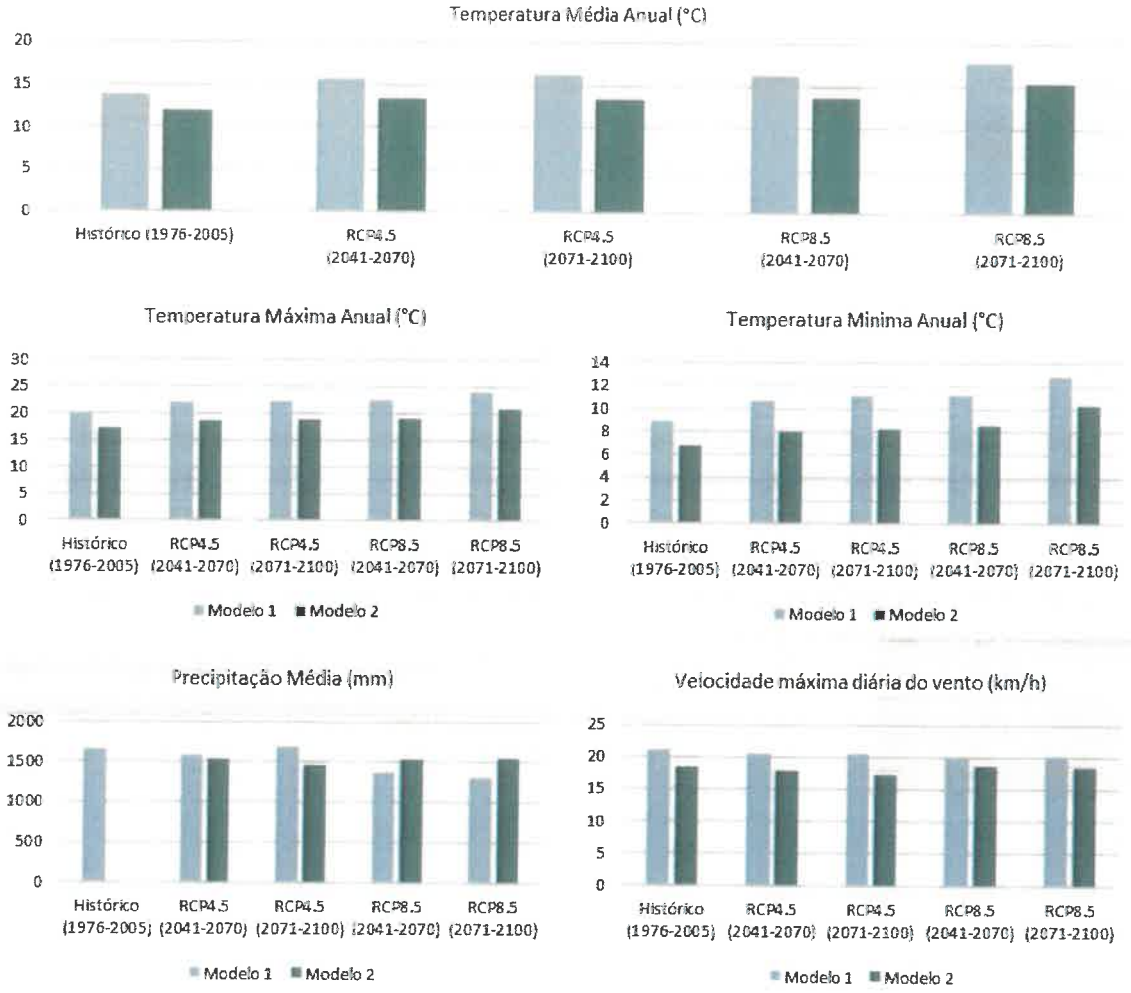

Ambos os cenários apontam para um aumento na Temperatura Média Anual (Gráfico 36) que a meio do século devem ficar entre 1,9°C e 1,4°C, no RCP4.5, ou entre 2,5°C e 1,8°C, no RCP8.5. Para o fim do século, as projeções são de 2,4°C e 1,5°C, para RCP4.5 e de 4,1°C e 3,5°C, para o RCP8.5.

As anomalias projetadas para as Temperaturas Máximas apresentam um aumento gradual nos cenários, sendo este aumento mais gravoso nos meses de verão. Já as temperaturas mínimas podem vir a sofrer um aumento próximo dos 5°C para o RCP8.5, no fim do século, tanto nos meses de verão quanto no outono; para o RCP4.5 o aumento da temperatura mínima pode ser superior a 2,5°C no fim do século.

Quanto à variável da precipitação, é mais provável que haja uma diminuição da precipitação média anual no município de Viana do Castelo, até o fim do século; contudo, não será de excluir totalmente a possibilidade desta variável se manter estável (Quadro 12). As projeções indicam, no RCP4.5, que pode haver uma estabilização nos valores da precipitação média anual no modelo um, com variações

entre -4,6% e 2%; já no modelo dois, do mesmo RCP, prevê-se uma redução entre 7,5% e 11,7%. Por outro lado, no RCP8.5, são apresentadas reduções para a precipitação, em ambos os modelos, entre 6% e 21%, relativamente ao valor médio observado entre 1976 e 2005, de 1660mm.

A avaliação das médias sazonais das anomalias projetadas até ao final do século, relativamente aos valores observados entre 1976 e 2005, aponta para reduções na precipitação na primavera (entre 7% e 31%), no verão (entre 9% e 44%) e no outono (entre 1% e 29%). Contudo, em relação ao inverno, as anomalias projetadas até ao fim do século são diversas: No RCP4.5, aumento de 18%, no modelo um, ou uma redução de 6%, no modelo dois; no RCP8.5, uma redução de 14%, no modelo um, ou um aumento de 18%, no modelo dois. Logo, não se pode afirmar que existem certezas sobre o que acontecerá, ao nível da precipitação, nos meses de inverno, a um longo prazo.

O indicador relativo à *velocidade máxima diária do vento* deve ser avaliado com cautela, visto que existe uma grande incerteza relativa à modelação climática do vento e também por não ter sido possível a validação dos resultados a partir dos dados observados. Ainda assim, a cenarização aponta para uma tendência de redução da média anual da *velocidade máxima diária do vento*, entre 0,4 e 0,9 km/h, até ao final do século (CMVC, 2016). A maior redução na velocidade máxima diária do vento será no inverno (em cerca de 11%), enquanto no verão será possível que exista um aumento de 2%.

Quadro 12. Anomalias projetadas para as diferentes variáveis climáticas até ao final do século para o município de Viana do Castelo. Os dados referem-se a dois modelos climáticos e dois cenários (RCP4.5. e RCP8.5)

Variável climática	Estação do ano	Modelo climático	Histórico (1976-2005)	Anomalias			
				RCP4.5		RCP8.5	
				2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Temperatura média (°C)	Anual	1	13,8	↑ 1,9	↑ 2,4	↑ 2,5	↑ 4,1
		2	11,9	↑ 1,4	↑ 1,5	↑ 1,8	↑ 3,5
	Inverno	1	8,2	↑ 1,4	↑ 2,2	↑ 2	↑ 3,4
		2	7,1	↑ 0,9	↑ 1,1	↑ 1,1	↑ 2,5
	Primavera	1	11,9	↑ 1,4	↑ 1,9	↑ 1,9	↑ 3,3
		2	10,5	↑ 1	↑ 1,1	↑ 1,4	↑ 2,8
	Verão	1	20,1	↑ 2,4	↑ 2,6	↑ 3	↑ 4,7
		2	17,4	↑ 1,9	↑ 1,9	↑ 2,6	↑ 5
	Outono	1	14,9	↑ 2,5	↑ 2,9	↑ 3,4	↑ 5,1
		2	12,6	↑ 1,6	↑ 1,7	↑ 2,1	↑ 3,7
Temperatura máxima (°C)	Anual	1	19,9	↑ 2,1	↑ 2,5	↑ 2,7	↑ 4,3
		2	17,3	↑ 1,4	↑ 1,5	↑ 1,8	↑ 3,6
	Inverno	1	12,2	↑ 1,5	↑ 2	↑ 2,1	↑ 3,5
		2	12	↑ 0,8	↑ 1,1	↑ 1	↑ 2,2
	Primavera	1	16,5	↑ 1,4	↑ 2	↑ 1,9	↑ 3,5
		2	15,8	↑ 1,2	↑ 1,1	↑ 1,5	↑ 3
	Verão	1	26,2	↑ 2,7	↑ 2,9	↑ 3,2	↑ 5
		2	23,6	↑ 2,1	↑ 1,9	↑ 2,9	↑ 5,4
	Outono	1	19,9	↑ 2,7	↑ 2,9	↑ 3,7	↑ 5,4
		2	18	↑ 1,6	↑ 1,8	↑ 2	↑ 3,7
Temperatura mínima (°C)	Anual	1	8,9	↑ 1,8	↑ 2,3	↑ 2,4	↑ 4
		2	6,8	↑ 1,3	↑ 1,5	↑ 1,8	↑ 3,5
	Inverno	1	4,9	↑ 1,3	↑ 2,2	↑ 1,9	↑ 3,3
		2	3,1	↑ 1	↑ 1,1	↑ 1,1	↑ 2,7
	Primavera	1	7,1	↑ 1,3	↑ 1,9	↑ 1,9	↑ 3,2
		2	5,2	↑ 0,9	↑ 1,2	↑ 1,4	↑ 2,6
	Verão	1	13,6	↑ 2,2	↑ 2,5	↑ 2,8	↑ 4,6
		2	11	↑ 1,8	↑ 1,9	↑ 2,5	↑ 4,7
	Outono	1	10,1	↑ 2,3	↑ 2,9	↑ 3,2	↑ 4,9
		2	7,8	↑ 1,6	↑ 1,7	↑ 2,2	↑ 3,9

Variável climática	Estação do ano	Modelo climático	Histórico (1976-2005)	Anomalias			
				RCP4.5		RCP8.5	
				2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Precipitação média (mm)	Anual	1	1660	→ -76	→ 31	↓ -298	↓ -349
		2		↓-125	↓-195	↓ -120	↓ -105
	Inverno	1	673	→ 8	↑123	↓ -86	↓ -96
		2		→ 8	→ -38	→ -26	↑ 118
	Primavera	1	373	→ -63	→ -27	→ -54	→ -74
		2		→ -73	→ -54	→ -36	↓ -115
	Verão	1	127	↓ -15	→ -34	→ -21	→ -38
		2		→ -11	→ -21	→ -31	→ -56
	Outono	1	486	→ -6	→ -31	↓ -137	↓ -141
		2		→ -50	↓ -81	→ -27	→ -52
Velocidade máxima diária do vento (km/h)	Anual	1	21,1	→ -0,5	→ -0,4	→ -0,7	→ -0,9
		2	18,5	→ -0,6	→ -0,5	→ -0,4	→ -0,5
	Inverno	1	22,7	↓ -1,2	↓ -1,3	↓ -1,4	↓ -2,4
		2	19,6	→ 0,1	→ -0,8	→ 0,1	→ -0,3
	Primavera	1	19,9	→ -0,1	→ 0	→ -0,1	→ 0
		2	19,2	→ -0,8	→ -0,6	→ -0,6	↓ -1,1
	Verão	1	20,6	→ 0,2	→ 0,3	→ 0,4	→ 0,4
		2	16,9	→ -0,1	→ 0,2	→ -0,1	→ -0,1
	Outono	1	21,3	↓ -0,6	↓ -0,6	↓ -1,6	↓ -1,9
		2	18,5	↓ -1,4	↓ -0,9	↓ -1,1	↓ -0,5

Para além dos aspetos referidos anteriormente, os cenários climáticos também projetam um aumento da ocorrência de **eventos extremos** até ao final do século, tais como temperaturas extremas, dias de geada, dias de chuva, dias com ventos moderados, forte ou superior (Gráfico 37).

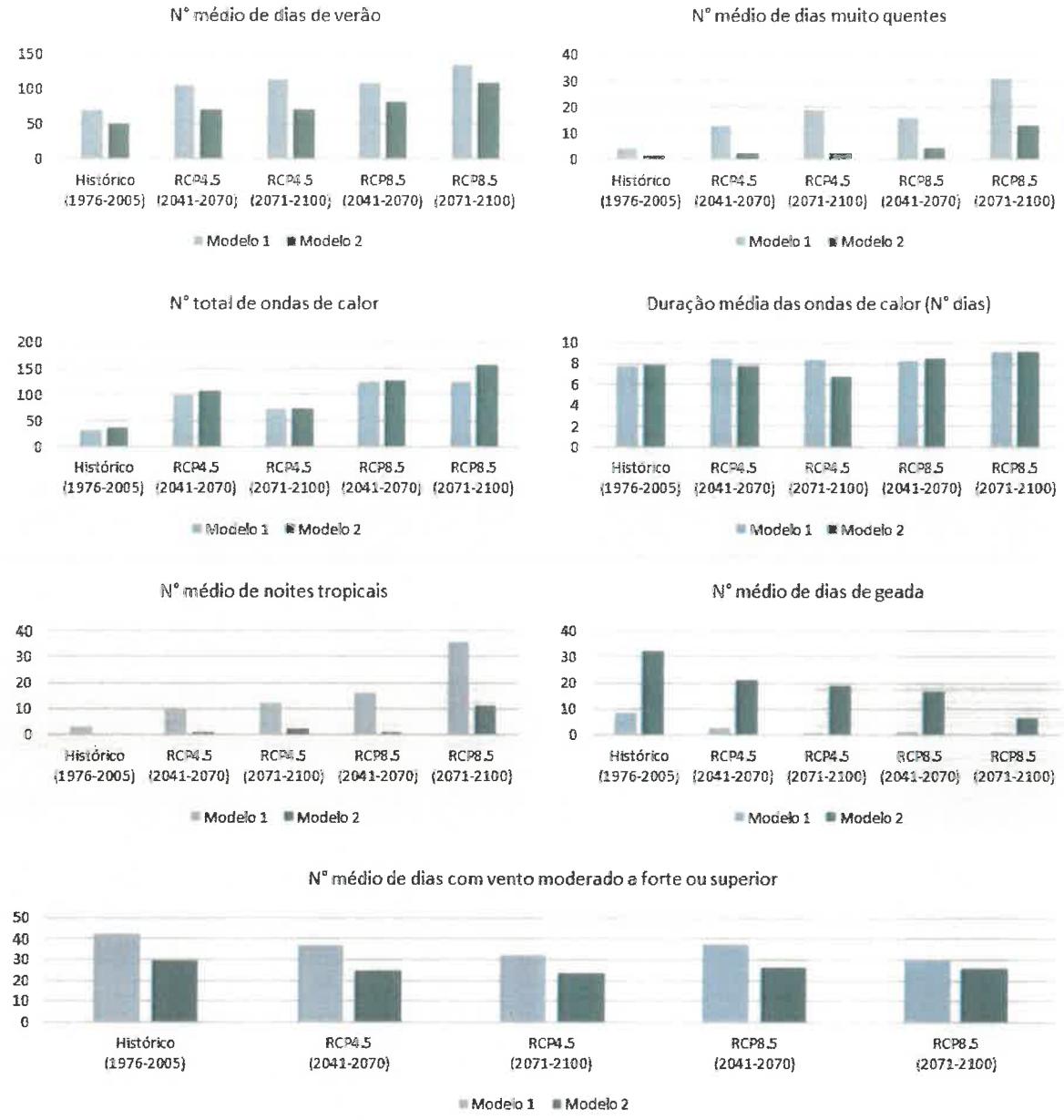

Gráfico 37. Projeções climáticas médias, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século, para o nº médio de dias de verão, nº médio de dias muito quentes, nº total de ondas de calor, duração média das ondas de calor, nº médio de noites tropicais, nº médio de dias de geada e nº médio de dias com vento moderado a forte ou superior. Fonte: EMAAC, 2016.

O aumento no número médio anual de dias de verão (temperatura máxima superior ou igual a 25°C), até ao fim do século, poderá ser de 21 a 44 dias, no RCP4.5, ou de 60 dias a 64 dias, no RCP8.5. O nº médio de dias muito quentes (temperatura máxima superior ou igual a 35°C) também será superior estimando-se entre 1 e 27 dias a mais, no fim do século, comparado ao período histórico. As projeções apontam, ainda, para um aumento do número médio de noites tropicais, entre 2 e 33, e para uma redução de até 91% no número médio de dias de geada (Quadro 13).

Quanto ao número de ondas de calor, todas as projeções apontam para um cenário mais grave ao longo do século. Verifica-se, para o RCP4.5, um acréscimo de 66 a 71 ondas de calor até ao meio do século e de 35 a 42 até o fim do século. Para o RCP8.5, o aumento projetado é de 90 e 92 entre os anos 2041 e 2070, e de 93 a 121 entre 2071 e 2100.

Quanto à duração das ondas de calor, as tendências não são tão consensuais. No RCP4.5 verificam-se cenários desde a redução das ondas de calor em 0,2 dias até um acréscimo em 0,7 dias ao meio do século, e variações até ao fim do século entre -1,1 a 0,6 dias. Por outro lado, no RCP8.5, a tendência prevista será sempre de aumento da duração das ondas de calor: de 0,5 a 0,6 dias, entre 2041 e 2070, e de 1,3 a 1,4 dias, entre 2071 e 2100 (Quadro 13).

Quadro 13. Projeção das anomalias dos indicadores e índices de extremos para a temperatura, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século. Fonte: EMAAC, 2016.

Variável climática	Estação do ano	Modelo climático	Histórico (1976-2005)	Anomalias			
				RCP4.5		RCP8.5	
				2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
N° médio de dias de verão	Anual	1	71	↑ 36	↑ 44	↑ 38	↑ 64
		2	49	↑ 22	↑ 21	↑ 33	↑ 60
N° médio de dias muito quentes	Anual	1	4	↑ 9	↑ 15	↑ 12	↑ 27
		2	1	↑ 1	↑ 1	↑ 3	↑ 12
N° total de ondas de calor	Anual	1	32	↑ 66	↑ 42	↑ 92	↑ 93
		2	37	↑ 71	↑ 35	↑ 90	↑ 121
Duração média das ondas de calor (N° dias)	Anual	1	7,8	↑ 0,7	↑ 0,6	↑ 0,5	↑ 1,4
		2	7,9	→ -0,2	↓ -1,1	↑ 0,6	↑ 1,3
N° médio de noites tropicais	Anual	1	3	↑ 7	↑ 9	↑ 13	↑ 33
		2	0	↑ 1	↑ 2	↑ 1	↑ 11
N° médio de dias de geada	Anual	1	8,5	↓ -6,1	↓ -7,5	↓ -7,3	↓ -7,7
		2	32,5	↓ -11,4	↓ -13,6	↓ -15,5	↓ -26

O número médio de dias com vento moderado a forte ou superior deve decrescer, como apontado em ambos os modelos, variando, no RCP8.5, de 3,1 a 12,6 dias e, no RCP4.5, de 4,5 a 10,6 dias. Contudo, conforme referido anteriormente, os dados referentes à velocidade do vento devem ser analisados com cautela, uma vez que existe muita incerteza quanto à sua modelação.

Quadro 14. Projeção das anomalias dos indicadores de extremos para a velocidade do vento, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século para o município de Viana do Castelo. Fonte: EMAAC, 2016.

Variável climática	Estação do ano	Modelo climático	Histórico (1976-2005)	Anomalias			
				RCP4.5		RCP8.5	
				2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Nº médio de dias com vento moderado a forte ou superior	Anual	1	42,6	↓ -5,7	↓ -10,6	↓ -5,1	↓ -12,6
		2	29,3	↓ -4,9	↓ -5,6	↓ -3,1	↓ -3,8

Relativamente ao número médio de dias de chuva, verifica-se uma redução em ambos os modelos: redução entre 11 e 14 dias no RCP4.5; ou redução entre 10 e 28 dias no RCP8.5. Na análise sazonal do número médio de dias de chuva, verifica-se que o inverno será a única estação do ano na qual os dias de chuva irão variar muito pouco. Em contrapartida, como visto no **Quadro 15**, as demais estações do ano apresentam uma redução superior a 5% em todos os cenários.

Quadro 15. Projeção das anomalias dos indicadores de extremos para a precipitação, para ambos os modelos e cenários, até ao final do século para o município de Viana do Castelo. Fonte: EMAAC, 2016.

Variável climática	Estação do ano	Modelo climático	Histórico (1976-2005)	Anomalias			
				RCP4.5		RCP8.5	
				2041-2070	2071-2100	2041-2070	2071-2100
Nº médio de dias de chuva	Anual	1	130	↓ -14	↓ -11	↓ -17	↓ -28
		2	150	↓ -11	↓ -13	↓ -10	↓ -22
	Inverno	1	46	→ -1	→ 1	→ -2	-6
		2	50	→ 0	→ -2	→ -3	→ 0
	Primavera	1	38	↓ -5	↓ -4	↓ -4	↓ -7
		2	43	↓ -5	↓ -4	↓ -2	↓ -8
	Verão	1	13	↓ -3	↓ -5	↓ -4	↓ -6
		2	18	↓ -3	↓ -5	↓ -4	↓ -9
	Outono	1	33	↓ -4	↓ -4	↓ -8	↓ -9
		2	39	↓ -3	↓ -2	↓ -3	↓ -5

Com base na cenarização climática, infere-se que as principais alterações climáticas projetadas para Viana do Castelo até meio do século (2041 – 2070) e final do século (2071 – 2100) serão: a diminuição da precipitação anual, que pode se traduzir em períodos de seca; o aumento da temperatura média anual (e das médias máximas e mínimas); a subida do nível médio do mar; e o aumento dos fenómenos extremos de precipitação (Figura 53).

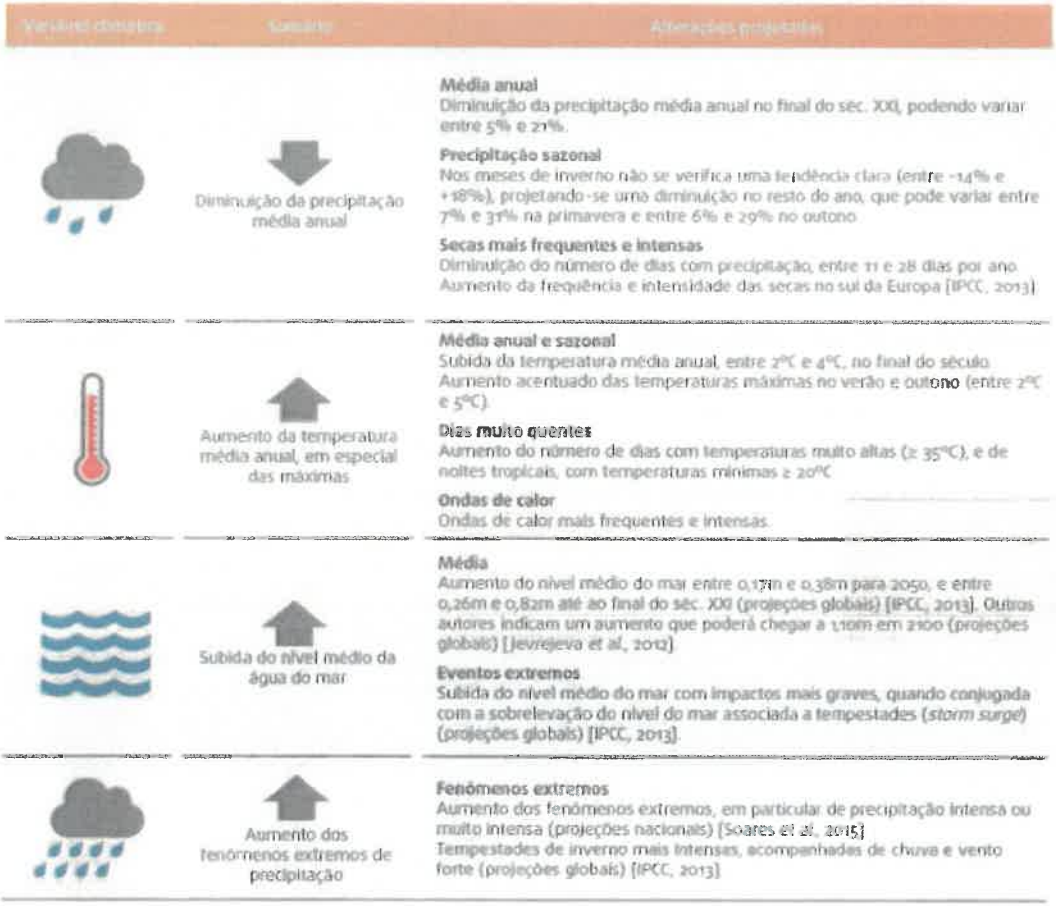

Figura 53. Resumo das principais alterações climáticas projetadas para o município de Viana do Castelo até ao final do século (2100). EMAAC, 2016.

6. Impacto Potencial a Nível Municipal

Através da caracterização e cenarização climática apresentada no capítulo anterior, foi possível avaliar a **Exposição** do concelho de Viana do Castelo "*aos parâmetros climáticos, ou seja, à magnitude do evento, às suas características e à variabilidade existente nas diferentes ocorrências*". De acordo com Dias, L., Capela Lourenço, T. et al. (2016), esta avaliação tem como principal pressuposto avaliar a que tipo de impacto climático estão expostos os diferentes elementos do sistema.

No Capítulo 3, tinha já sido apresentada uma análise das condições físicas, biológicas e sociais, que permitiu aferir a **Suscetibilidade**, ou seja, a "*o grau a partir do qual o sistema é afetado (benéfica ou adversamente) por uma determinada exposição ao clima*", tendo em conta as "*condições naturais e físicas do sistema, incluindo a sua topografia, a capacidade dos diferentes solos para resistir à erosão, o tipo de ocupação do solo, entre outros*" (Dias, L.; Capela Lourenço, T. et al.; 2016).

A conjugação entre a análise da exposição e da suscetibilidade permitiu determinar o **Impacto Potencial** das alterações climáticas a nível do concelho de Viana do Castelo. Parte da identificação de potenciais impactos tinha sido já elaborada no âmbito da EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016). Assim, uma parte da avaliação dos impactos consiste numa revisitação dos conteúdos da referida estratégia, com a devida atualização em face dos dados mais atuais, completando-se com alguns aspetos particulares que não foram, na altura, identificados, como aqueles que se relacionam com o risco de seca. A avaliação dos impactos potenciais foi orientada no sentido de permitir alimentar a definição da estratégia e das medidas de adaptação constantes que irão constar do PMAC (partindo do trabalho de base elaborado no âmbito da EMAAC, mas com algum incremento/maior detalhe de algumas medidas).

6.1. Impactos identificados na EMAAC de Viana de Castelo

Na EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016), apresenta-se um estudo exaustivo dos impactos e vulnerabilidades atuais e futuras no concelho. Os eventos atuais foram avaliados, para os anos de 2004 e 2015, por meio dos registos interno da CMVC, dos serviços municipais e de outras fontes de informação, como: os arquivos dos Bombeiros Municipais e dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo, Cartografia Nacional de Áreas Ardidas do ICNF (neste caso, com dados desde 1980), imprensa local, regional e nacional, dados e relatórios do IPMA, entre outros.

No **Quadro 16**, encontram-se resumidos os principais impactos associados a eventos climáticos identificados na EMAAC de Viana do Castelo, bem como as respetivas consequências observadas.

Quadro 16. Quadro resumo dos principais impactos associados a eventos climáticos e respetivas consequências observadas para o município de Viana do Castelo. Fonte: EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016)

Principais impactos associados a eventos climáticos e consequências observadas
Temperaturas elevadas e ondas de calor
Aumento do risco de incêndio e ocorrência de incêndios
Danos para a vegetação e alterações na biodiversidade
Danos para a saúde humana
Danos para as cadeias de produção
Precipitação excessiva

Principais impactos associados a eventos climáticos e consequências observadas
Inundações
Danos em edifícios, infraestruturas e outros danos materiais
Deslizamento de vertentes
Alterações nos estilos de vida
Danos para a vegetação e alterações na biodiversidade
Subida do nível médio do mar
Erosão costeira e danos para o sistema dunar
Danos para a vegetação e biodiversidade
Alterações nos estilos de vida
Deslizamento de vertentes
Vento Forte
Danos para a vegetação
Danos em edifícios e infraestruturas
Queda de estruturas
Danos para o sistema dunar

As alterações climáticas projetadas pela cenarização climática poderão agravar ou atenuar os impactos potenciais identificados para o concelho e poderão, ainda, potencializar o aparecimento e desenvolvimento de outros impactos ou ameaças – diretos ou indiretos – nas áreas e setores já afetados, ou mesmo em novas áreas/setores (**Quadro 17**).

Quadro 17. Principais impactos negativos das alterações climáticas em Viana do Castelo. Fonte: EMAAC, 2016.

Principais Impactos Negativos (Ameaças)
Diretos:
Inundações (viadutos, margens e foz de linhas de água);
Erosão costeira e redução de áreas de areal;
Perda de biodiversidade e aumento de invasoras;
Perda de solo e vegetação;
Destruição de infraestruturas e edifícios, equipamentos;
Condicionamento de tráfego e encerramento de vias;
Perda na produção agrícola ex.: vinho verde;
Maior ocorrência de grandes incêndios.
Indiretos:
Redução do rendimento pesqueiro;
Tempo instável com a redução de "bons dias de praia" no verão e o consequente efeito de redução no número de turistas;
Redução de área de areal nas praias;
Afetação nos seguros contratados;
Aumento da área ardida;
Aumento de deslizamentos em situações de precipitação excessiva.

Os impactos negativos diretos constituem, na prática, consequências físicas de eventos climáticos extremos, como os danos às edificações, enquanto os impactos negativos indiretos estão relacionados com os prejuízos para as atividades económicas, como a redução no rendimento pesqueiro. Os impactos indiretos poderão sentir-se no imediato e a médio e longo prazo, afetando o modo de vida das populações e ampliando as desigualdades socioeconómicas. As comunidades/grupos sociais especialmente vulneráveis às mudanças climáticas futuras serão as populações costeiras e ribeirinhas, assim como as populações de zonas mais rurais do município, a população economicamente mais desfavorecida e os grupos normalmente mais sensíveis, como as populações mais idosas, as crianças, as populações mais isoladas, indivíduos com mobilidade condicionada ou fisicamente dependentes (CMVC, 2016).

A avaliação de risco climático desenvolvida no âmbito da EMAAC (CMVC, 2016) concluiu que os riscos climáticos que apresentam um potencial de aumento mais acentuado e preocupante – e, consequentemente, os mais prioritários – são os que se relacionam com as Temperaturas elevadas e ondas de calor, a Precipitação excessiva e a subida do Nível Médio do Mar. Os ventos fortes apresentam um risco de nível intermediário a meio do século, sendo que, ao fim do século, esse risco será reduzido.

Assim, na EMAAC de Viana do Castelo (CMVC, 2016) define-se como prioritária a atuação ao nível dos eventos climáticos extremos associados aos riscos de maior magnitude no futuro, nomeadamente:

- as Temperaturas elevadas/Ondas de calor;
- a Precipitação excessiva.

Paralelamente, a EMAAC de Viana do Castelo identifica a necessidade de adaptação aos eventos que apresentam já algum grau de risco, e sobre os quais, também, há necessidade de ampliar conhecimentos relativos às dinâmicas locais, nomeadamente:

- a Subida do nível médio do mar (e efeito *storm surge*);
- o Vento forte.

6.2. Impactos potenciais relacionados com a seca

Os cenários de redução da precipitação anual, o aumento da sua variabilidade e a consequente alteração do regime de escoamento das chuvas podem traduzir-se em períodos de seca mais frequentes e mais severos. Estes períodos de seca poderão resultar na redução dos caudais dos rios, afetar a recarga dos aquíferos e até mesmo secar algumas nascentes. Essas alterações no ciclo hidrológico poderão ser acompanhadas por problemas ao nível da qualidade da água, promovendo a perda de biodiversidade por via da alteração da estrutura e dinâmica dos ecossistemas. Ainda assim, o território permanecerá vulnerável às inundações, dada a tendência de maior contribuição para a precipitação anual por parte dos dias de chuva intensa (ALONSO, et al., 2019; CIM Alto Minho, 2019).

A cenarização climática apresentada na EMAAC de Viana do Castelo demonstra que, para ambos os modelos, o território de Viana do Castelo será mais quente, com aumento da temperatura média até ao final do século entre 2ºC e 4.0ºC (CMVC, 2016), e mais propenso a fenómenos de secas e as ondas de calor.

O relatório nacional de risco de 2023 apresenta a espacialização da cenarização do número de secas e da duração média das secas em Portugal, para os cenários RCP2.6 (cenário mais otimista de baixa emissões), RCP4.5 (cenário de médias emissões) e RCP8.5 (cenário de altas emissões). Para cada um destes cenários, apresentam-se simulações para os períodos do início do século (2011 a 2040), meio do século (2041 a 2070) e fim do século (2071 a 2100) (**Figura 54**).

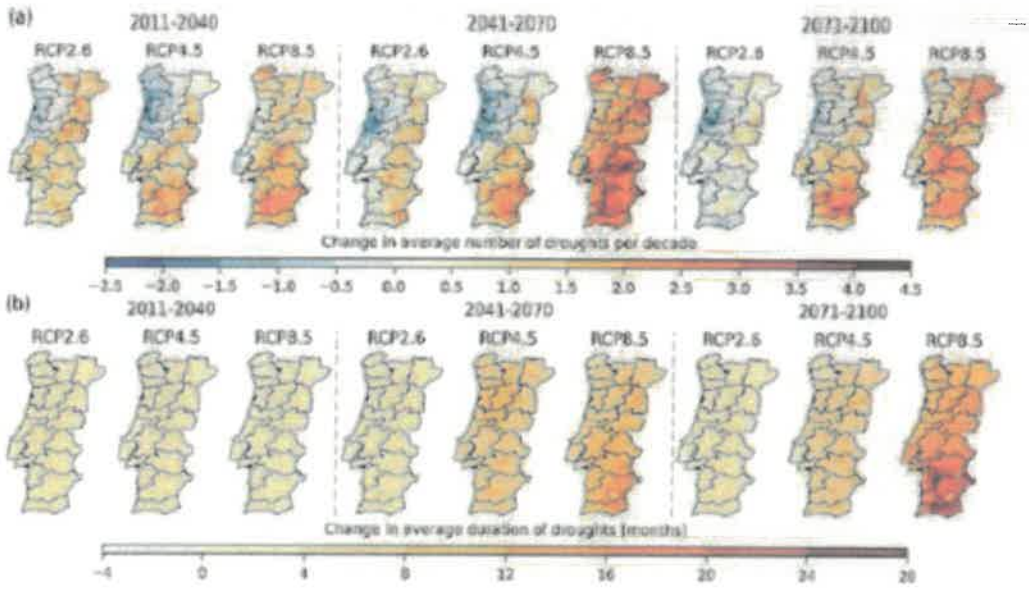

Figura 54. Projeção das alterações relativas à duração média das secas (RCP2.6, RCP4.5 e RCP8.5): (a) número médio de secas por décadas e (b) duração média de eventos de secas em Portugal continental, considerando o período de base de 1971 a 2000. Fonte: (ANEPC, 2023; APA, 2023)

Partindo da análise da **Figura 54**, verifica-se, em Viana do Castelo, para o RCP2.6, uma tendência de estabilidade do número médio de secas e da respetiva duração, relacionada com este cenário mais otimista. Já no RCP4.5, o número médio de secas por década é reduzido até ao fim do século, quando sofre um pequeno aumento (+1,0); para este mesmo cenário, a duração média dos eventos de seca aumentará até meio do século, sofrendo depois uma redução no final do século. No cenário RCP8.5,

estima-se que o número médio de eventos de seca por década seja maior no meio do século, quando comparado com o fim do século; no entanto, este cenário mais pessimista aponta para que a duração média dos eventos de secas aumente de forma gradual até o final do século. Da análise destes dados, considera-se que, no âmbito do PMAC, deverão ser avaliados os impactos potenciais associados a eventos de seca, propondo medidas de adaptação com a relevância proporcional à importância que estes eventos poderão vir a ter.

Quadro 18 . Registo de secas (índice PDSI) pelo IPMA, entre 2003 e 2023. Fonte: IPMA, S.D.

Ano	Severidade	Nº Meses	Índice PDSI
2003	Seca Fraca	4 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	2 meses	-2,99 a -2,00
2004	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	3 meses	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	4 meses	-3,99 a -3,00
2005	Seca Fraca	3 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	1 mês	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	5 meses	-3,99 a -3,00
	Seca Extrema	2 meses	Menor ou igual a -4.00
2006	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
2007	Seca Moderada	1 meses	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	1 mês	-3,99 a -3,00
2008	Seca Moderada	2 meses	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	1 mês	-3,99 a -3,00
2009	Seca Fraca	3 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	1 mês	-2,99 a -2,00
2010	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	1 mês	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	1 mês	-3,99 a -3,00
2011	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	3 meses	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	1 mês	-3,99 a -3,00
	Seca Extrema	1 mês	Menor ou igual a -4.00
2012	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	2 meses	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	3 meses	-3,99 a -3,00
	Seca Extrema	2 meses	Menor ou igual a -4.00
2013	Seca Fraca	1 mês	-1.99 a -1.00
2014	Sem Registro de Seca Anual		
2015	Seca Fraca	5 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	1 mês	-2,99 a -2,00
2016	Seca Moderada	2 mês	-2,99 a -2,00
2017	Seca Fraca	1 mês	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	3 meses	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	7 meses	-3,99 a -3,00
2018	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	1 mês	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	1 mês	-3,99 a -3,00
2019	Seca Fraca	3 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	4 meses	-2,99 a -2,00
2020	Seca Fraca	5 meses	-1.99 a -1.00
2021	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
2022	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00
	Seca Moderada	4 meses	-2,99 a -2,00
	Seca Severa	2 meses	-3,99 a -3,00
2023	Seca Fraca	2 meses	-1.99 a -1.00

Assim, para além da cenarização climática, deve-se verificar o histórico observado; destacam-se, neste âmbito, os dados produzidos pelo IPMA, que monitora o índice PDSI[44] (Palmer Drought Severity Index) e classifica o estado de tempo, mensalmente, entre chuva extrema à seca extrema. O PDSI contabiliza o balanço da água em função da quantidade de precipitação, da temperatura do ar e da água disponível no solo, possibilitando a verificação da ocorrência de períodos de seca e a sua classificação em termos de intensidade (IPMA, s.d.). Na análise da série de monitorização da seca meteorológica[45] entre 2003 e 2023, verifica-se apenas um ano (o de 2014) em que não há registo de seca, enquanto em todos os restantes anos se verificou pelo menos um mês com o registo de seca em Viana do Castelo (**Quadro 18**). As secas registadas apresentaram uma duração média de 5 meses, correspondendo maioritariamente, em termos de severidade, a períodos de Seca Fraca (44 meses). No entanto, ao longo dos 21 anos analisados, registaram-se alguns períodos de Seca Severa (10 períodos, num total de 26 meses) ou mesmo Seca Extrema (3 períodos, num total de 5 meses).

Apesar da análise de riscos e cenarização climática efetuada na EMAAC de Viana do Castelo ter identificado o aumento da intensidade e frequência de secas como uma das alterações climáticas projetadas para o concelho, esse impacte climático não foi priorizado na estratégia de adaptação do concelho. Contudo, uma reavaliação dos dados da cenarização climática, em conjunto com histórico de secas, observado para o concelho, e a leitura de outros documentos de referência, apontam para a necessidade de incluir os impactos associados às secas na estratégia e nas medidas de ação climática identificadas no PMAC.

6.3. Incidência dos Impactos Potenciais

A identificação de medidas de adaptação depende da compreensão dos fatores climáticos e não climáticos (sociais, demográficos, territoriais, de planeamento, entre outros) para determinar as condições de exposição e sensibilidade/suscetibilidade a eventos climáticos futuros. Assim, ao longo do presente subcapítulo, procura-se relacionar a caracterização e diagnóstico elaborada no capítulo 3 com os impactos potenciais das alterações climáticas elencados no presente capítulo 6.

Entre as principais alterações climáticas projetadas para o concelho de Viana do Castelo, destaca-se o **aumento das temperaturas, sobretudo das máximas, e a maior ocorrência de ondas de calor**. Essas alterações, conforme referido anteriormente, traduzem-se em impactes potenciais como o aumento do risco de ocorrência de incêndios, a degradação e perda de recursos ambientais (danos para vegetação, perdas na biodiversidade e danos para as cadeias de produção) e os danos para saúde humana.

O aumento da temperatura média, dos períodos sem chuva (seca) e da evapotranspiração vai, consequentemente, acarretar um maior **risco de incêndios florestais** (Santos et al.,2002; Santos e Miranda, 2006; visto em CMVC, 2019). De acordo com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra

[44] O Índice PDSI *(Palmer Drought Severity Index)*, foi desenvolvido por Palmer (1965) e implementado e calibrado para Portugal Continental (Pires, 2003, visto em IPMA, s.d.)

[45] A seca meteorológica é definida pela falta de água induzida pelo desequilíbrio entre a precipitação e a evaporação, a qual depende de outros elementos como a velocidade do vento, temperatura e humidade do ar e insolação.

Incêndios (PMDFCI), o período definido como o de maior risco de incêndios compreende os meses de julho, agosto e setembro (verão), que são os mais quentes e secos. Analisando os registos existentes em termos de áreas ardidas, verifica-se que Viana do Castelo foi, entre 2000 e 2015, um dos cinco concelhos, a nível nacional, com a maior percentagem da área ardida. Logo, verifica-se que já existe, atualmente, um histórico de alta incidência de incêndios florestais.

Os dados da cartografia nacional de áreas ardidas (Gráfico 38) demonstram que os anos de 2005, 2010, 2013 e 2016 foram particularmente críticos, apresentando maior incidência de **áreas ardidas**: no ano de 2005 a área ardida correspondeu aproximadamente a 23,5% da área do concelho, enquanto nos anos de 2010 e 2013 houve uma redução na percentagem da área do concelho ardida, 13,1% e 6,24% respetivamente, que voltou a subir no ano de 2016, no qual 18% da área do concelho ardeu.

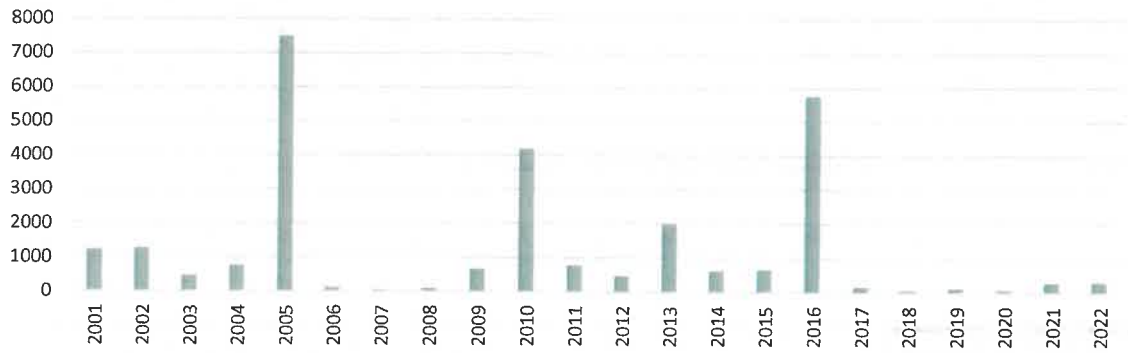

Gráfico 38. Área Ardida (ha) anual em Viana do Castelo. Fonte: INE, 2024; ICNF, 2023

Através da análise da espacialização da **área ardida** (Figura 55), verifica-se que, nos anos de 2010 e 2016, houve uma sobreposição de áreas ardidas na Serra d'Arga e na Serra de Perre. Contudo, em 2010, as áreas ardidas a sul foram mais dispersas, enquanto, em 2016, se concentraram à volta do Monte de Padela. A existência de uma série de dados de um período alargado permite, também, perceber que existe um padrão de reincidência/repetição de áreas ardidas, nomeadamente na Serra de Santa Luzia, na Serra d'Arga, nas Serras de Perre e Amonde e na Serra da Padela (CMVC, 2019).

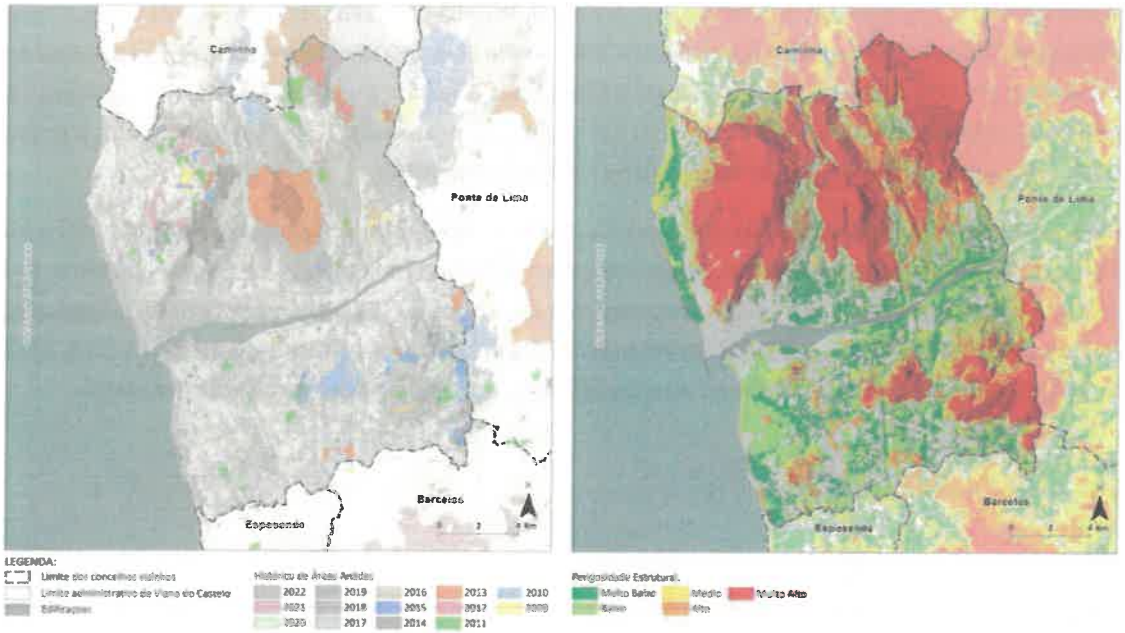

Figura 55. Histórico de Áreas Ardidas e Perigosidade Estrutural de Incêndio Rural. Fonte: ICNF, 2023; DGT, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020

Cruzando o histórico das ocorrências com a utilização do solo e a Perigosidade Estrutural, verifica-se um risco acrescido nas zonas mais declivosas e nas áreas montanhosas do concelho. É também nessas áreas que se situam, normalmente, as principais manchas florestais e áreas de matos. Este conjunto de características facilita a propagação do fogo e dificulta, ao mesmo tempo, o seu combate. A ocorrência de incêndios tem, também, consequências ao nível do aumento de risco de erosão dos solos (CMVC, 2019).

Os incêndios florestais contribuem para uma destruição direta dos ecossistemas e tipos de habitat, mas as temperaturas elevadas, por si só, representam também um risco direto, podendo afetar, por exemplo, o período de floração e a polinização das espécies de flora, assim como o seu ciclo de vida, nomeadamente por via do stress hídrico. Estes fatores podem levar a uma redução da distribuição geográfica das espécies, em função do aumento da competição interespecífica e da afetação nos padrões migratórios (CIM Alto Minho, 2019; ALONSO, et al., 2019). São especialmente suscetíveis às altas temperaturas os tipos de habitat e espécies associadas a zonas húmidas e corredores ribeirinhos.

A variabilidade climática causada pelo aumento das temperaturas provoca também algum risco ao nível das cadeias de produção, pois as atividades agrícolas são particularmente suscetíveis ao excesso ou falta de chuva e ao calor e frio fora da época. Ao mesmo tempo, a variabilidade nas temperaturas pode criar um ambiente facilitador para pragas, agentes nocivos e espécies invasoras.

Na Figura 56, apresenta-se uma análise espacial comparativa entre a carga térmica acumulada em dias de verão típicos, sem nuvens, e o uso e ocupação do solo. Da análise desta imagem, verifica-se que as áreas onde a carga térmica é mais elevada correspondem aos territórios artificializados (em especial os espaços industriais), mas também às áreas agrícolas, sobretudo aquelas que estão mais desprovidas de vegetação. No cartograma superior esquerdo, referente ao dia 25 de julho de 2017, verifica-se uma maior carga térmica na vertente sul da Serra d´Arga, numa área que, no ano anterior, tinha sido afetada

por incêndios florestais (Figura 55). Esta análise vem comprovar o importante papel da vegetação na redução da carga térmica acumulada.

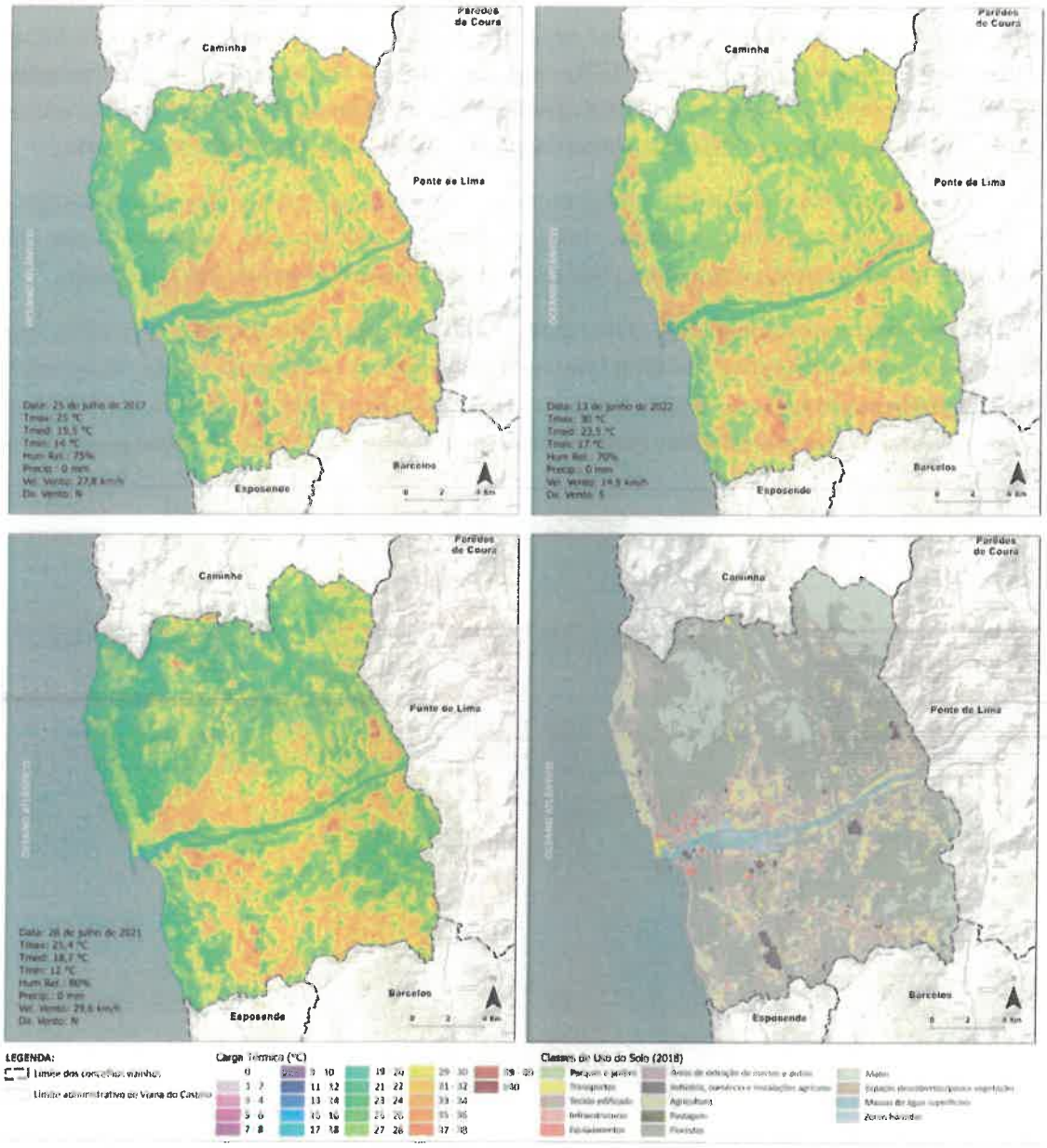

Figura 56. Carga Térmica acumulada em dias de verão típicos, sem nuvens. Fonte: LandSat Banda 8 USGS, 2023; DGT, 2015; CAOP, 2022; ESRI, 2020.

Outro impacto esperado relaciona-se com o aumento do número e da duração das ondas de calor. Para um determinado período ser definido como onda de calor, a temperatura máxima registada deve ser superior, em 5ºC, ao valor médio diário no período de referência, durante pelo menos cinco dias. Contudo, refira-se que um evento deste tipo, com duração igual ou superior a três dias, já é suscetível de provocar efeitos negativos na saúde humana (IPMA, 2024). As áreas urbanas e outros territórios artificializados, como os da Figura 56 que apresentam um valor superior da carga térmica, são mais suscetíveis aos efeitos das ondas de calor.

Estudos recentes têm demonstrado uma correlação entre as ondas de calor e aumento das taxas de mortalidade e da incidência de doenças cardiovasculares (ALONSO, et al., 2019). Essa vulnerabilidade é ainda maior em populações idosas, e está também relacionada com a existência de problemas de saúde anteriores e, em certos casos, com situações de desconforto térmico nas suas residências. Importa referir que, durante a ocorrência de ondas de calor, o arrefecimento dos centros urbanos durante a noite é menor, fazendo com que o edificado acumule temperatura ao longo do dia, tornando a vivência cada vez menos confortável, sobretudo em espaços com pouco isolamento térmico.

Os riscos à saúde humana associados a esse fenómeno, em Viana do Castelo, são mais acrescidos no centro histórico e noutras áreas urbanas mais densamente artificializadas, sobretudo onde estão empregues materiais que absorvem mais calor e em áreas onde o coberto arbóreo é reduzido.

As secas constituem um fenómeno que tem vindo a ocorrer no concelho de Viana do Castelo, sendo previsível que, com o aumento da temperatura e a redução na precipitação anual, esses eventos climáticos sejam cada vez mais frequentes, e com maior duração. Conforme referido anteriormente, as secas colocam maior pressão nos recursos hídricos e aumentam o risco de escassez deste bem essencial.

Figura 57. Carta de suscetibilidade a secas. Fonte: ANEPC, 2019

Em termos de suscetibilidade à seca, e considerando o panorama nacional, o concelho de Viana do Castelo está localizado numa área com classe "Moderada" (Figura 57) (ANEPC, 2023). O PIAAC do Alto Minho (ALONSO, et al., 2019) refere que, nesta região, é esperado que, nos espaços de transição entre as áreas de altitude e os vales, ocorra um aumento da frequência e da intensidade dos períodos de secas e de escassez de água, levando a um aumento da severidade e suscetibilidade à falta de recursos hídricos para as atividades urbanas e agrícolas (CIM Alto Minho, 2019).

Na sub-região do Alto Minho, a agricultura é a atividade responsável pelos maiores volumes de água captados: a captação de água para agricultura no *Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Minho*

(PTA0X1RH1) corresponde a 93% da água captada e a, aproximadamente, 44% da disponibilidade de água subterrânea anualmente; no *Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Lima* (PTA0X2RH1_ZV2006), a captação da água para o setor agrícola representa 97% da água captada e aproximadamente 42% da disponibilidade de água subterrânea anualmente (APA, 2022).

Na Figura 58, procura-se efetuar uma análise cruzada entre o nível de escassez das massas de água subterrâneas e um conjunto de classes de uso do solo ou áreas de valor natural potencialmente mais suscetíveis à seca. As áreas onde se pressupõe que possam existir com maiores necessidades de captação de água estão situadas ao longo do rio Lima, nas áreas de cultivo agrícola do litoral (sobretudo na área do PIERACA) e nos vales das ribeiras (centros urbanos e culturas agrícolas).

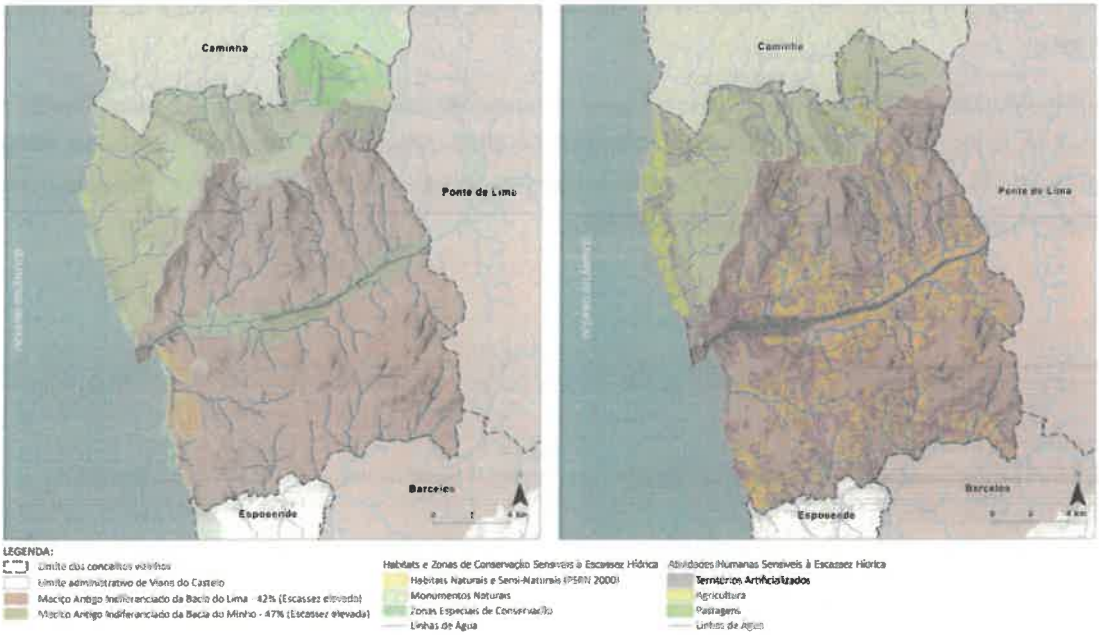

Figura 58. Territórios Vulneráveis à Escassez Hídrica. Fonte: APA, 2022; CAOP, 2022; ESRI, 2020; DGT, 2022.

Com base no estudo dos impactos potenciais identificados na EMAAC de Viana do Castelo, procurou-se sintetizar os efeitos diretos que resultam de **fenómenos de precipitação extrema e de frequência variável, tais como a ocorrência de cheias e inundações, a erosão hídrica do solo e o deslizamento de vertentes**. Partindo destes riscos potenciais, foi analisada a sua incidência no território de Viana do Castelo, considerando os elementos potencialmente suscetíveis, previamente identificados no capítulo 3.

No sentido de compreender a incidência territorial destes impactos, apresenta-se, na Figura 59, a espacialização dos riscos (diretos ou indiretos) associados à precipitação excessiva, tendo como fonte de informação as 'Áreas Ameaçadas pelas Cheias'[46] do PDM, as 'Áreas de Risco de Erosão' da REN em

[46] De acordo com o PDM em vigor, estas "áreas encontram-se delimitadas nas Plantas de Ordenamento e de Condicionantes e correspondem às áreas contíguas às margens dos cursos de água que se estendem até à linha alcançada pela cheia com um período de retorno de 100 anos." (Art.º 125º do Aviso n.º 5538/2022 de 15 de

vigor[47] e as classes moderada e elevada da cartografia de suscetibilidade de Movimentos de Vertentes do PMEPC (versão de 2011). Para a identificação da incidência do risco de cheia no território de Viana do Castelo, foram acrescentadas, às 'Áreas Ameaçadas pelas Cheias' do PDM, as áreas ocupadas pelas vias, que haviam sido previamente retiradas.

De modo geral, verifica-se que a agricultura e a floresta são o tipo de ocupação mais sujeita aos riscos associados à precipitação excessiva, salvo pequenas exceções, onde se identificam aglomerados urbanos sujeitos ao risco de cheia e a movimento de vertentes.

No que diz respeito ao risco de movimentos de massa em vertentes, este é mais significativo nos sopés artificializados da vertente sul da Serra de Santa Luzia e da Serra de Perre, bem como nos povoamentos serranos no interior da Serra d'Arga (p.e. Amonde, Viso, Encosta da Branca, Montaria, Vela, Gatos e Lousas).

Relativamente ao risco de cheia, observa-se a sobreposição das 'Áreas Ameaçadas pelas Cheias' com zonas de solo artificializado, associado sobretudo à área urbana de Viana do Castelo, na margem direita do Lima: na zona portuária (estrutura e plataforma logística), no Parque da Cidade de Viana do Castelo e na área destinada à empreendimentos.

---

março). Estas áreas correspondem à delimitação da tipologia de 'Zonas Ameaçadas pelas Cheias' da REN em vigor, incluindo os Perímetros Urbanos.

[47] Publicada e aprovada pela Portaria 1056/91, de 17/10, cuja delimitação foi alterada pela RCM109/2008 de11/07 no âmbito da Revisão do PDM, e sujeita às alterações simplificadas dos Aviso 12805/2014 de 17/11 e Aviso 3793/2015 de 10/04.

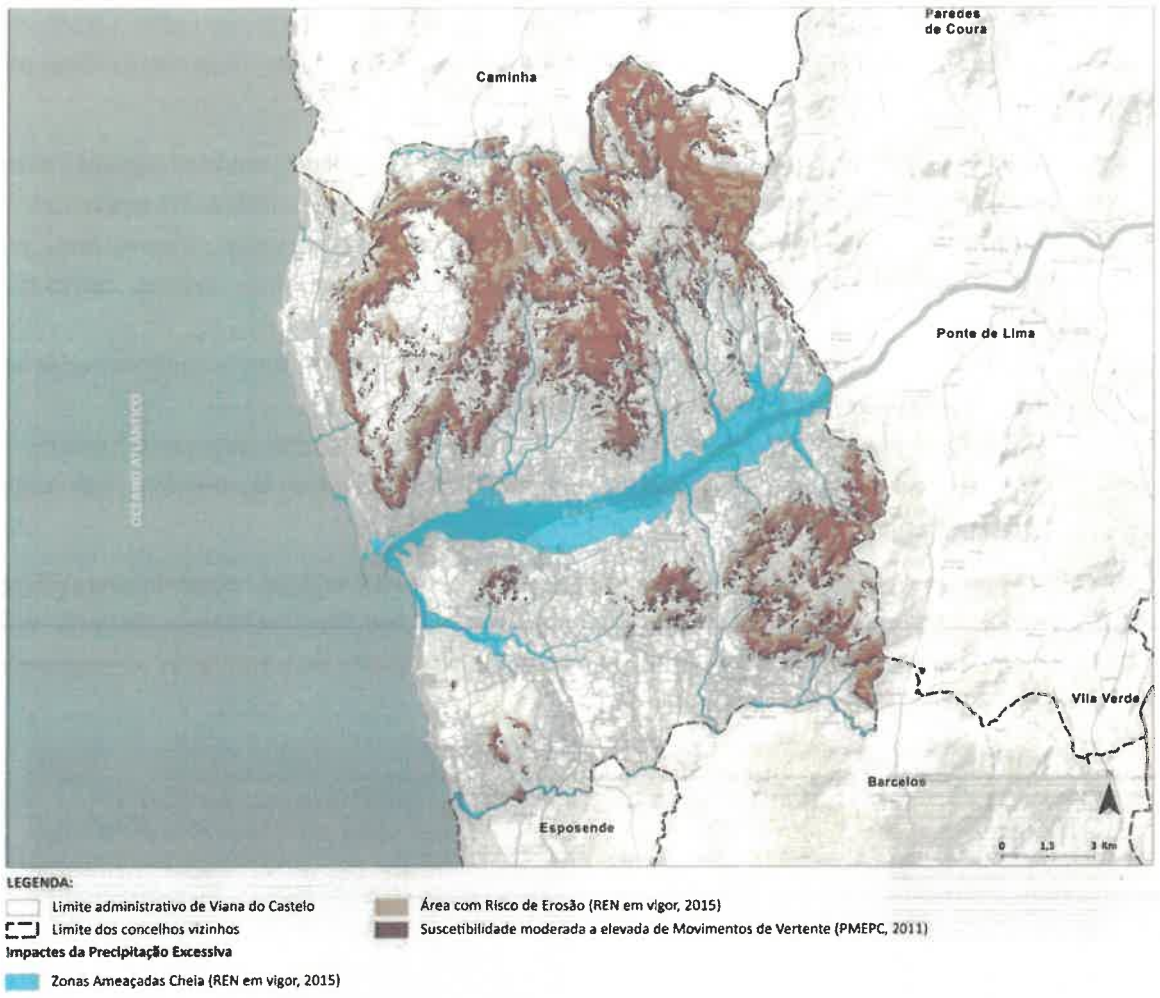

Figura 59. Impactos da Precipitação Excessiva (Fonte: PMEPC, 2011; REN, 2015; PDM, 2022)

A **subida do nível do mar** é um fenómeno global que afeta diversas regiões costeiras. Portugal, sendo um país com uma importante extensão costeira, não é exceção. Em Viana do Castelo, como noutras partes da costa portuguesa, a subida do nível do mar ao longo dos últimos 500 anos deve ser entendida dentro do contexto das mudanças climáticas globais e dos padrões oceânicos regionais. Nos últimos 500 anos, a subida do nível do mar foi influenciada por vários fatores, incluindo fatores eustáticos, como o derretimento das calotes polares e dos glaciares, a expansão térmica dos oceanos devido à subida da temperatura média da Terra pós pequena idade do gelo e às mudanças nos padrões de circulação oceânica. Durante o século XX, a subida média do mar em Portugal é de cerca de 1.7mm/ano. Embora não existam registos históricos detalhados, é possível inferir que a região tenha experimentado mudanças graduais na linha de costa devido à subida do nível do mar, especialmente nos últimos 100 a 150 anos. Essas mudanças incluem, como consequência, a erosão costeira, a perda de terras baixas costeiras e possíveis impactos em ecossistemas sensíveis, como estuários e áreas húmidas.

As projeções para a subida do nível do mar sugerem um aumento contínuo, que pode ser significativamente mais rápido e mais severo devido às mudanças climáticas. Muitas destas consequências encontram-se elencadas nos diversos documentos produzidos para o POC-CE. Para

Viana do Castelo, pode haver consequências potenciais com inevitáveis problemas para o território e para o desenvolvimento de atividades sociais e económicas, nomeadamente, tendo em conta apenas os impactos mais importantes, os seguintes:

- Aumento da erosão, em especial das praias baixas e arenosas e consequente migração destas para o interior, o que pode levar à perda de área costeira e ameaça a infraestruturas costeiras;
- Maior risco de inundações costeiras, especialmente durante tempestades e marés altas, com potenciação de fenómenos de galgamento oceânico, afetando áreas urbanas, agrícolas e naturais;
- Salinização de aquíferos, com intrusão de água salgada em estuários e aquíferos costeiros, afetando a agricultura e o abastecimento de água doce;
- Potenciais mudanças nos ecossistemas costeiros e marinhos, com eventuais impactos na biodiversidade e na pesca, esta última uma importante atividade do concelho, que possui várias comunidades piscatórias.

Para enfrentar estes desafios, são necessárias medidas de adaptação, podendo incluir intervenções de defesa costeira, a restauração de ecossistemas naturais constituindo barreiras face à subida do nível do mar e intervenções de planeamento urbano no sentido do reajuste do território às consequências da migração costeira para o interior (Figura 60).

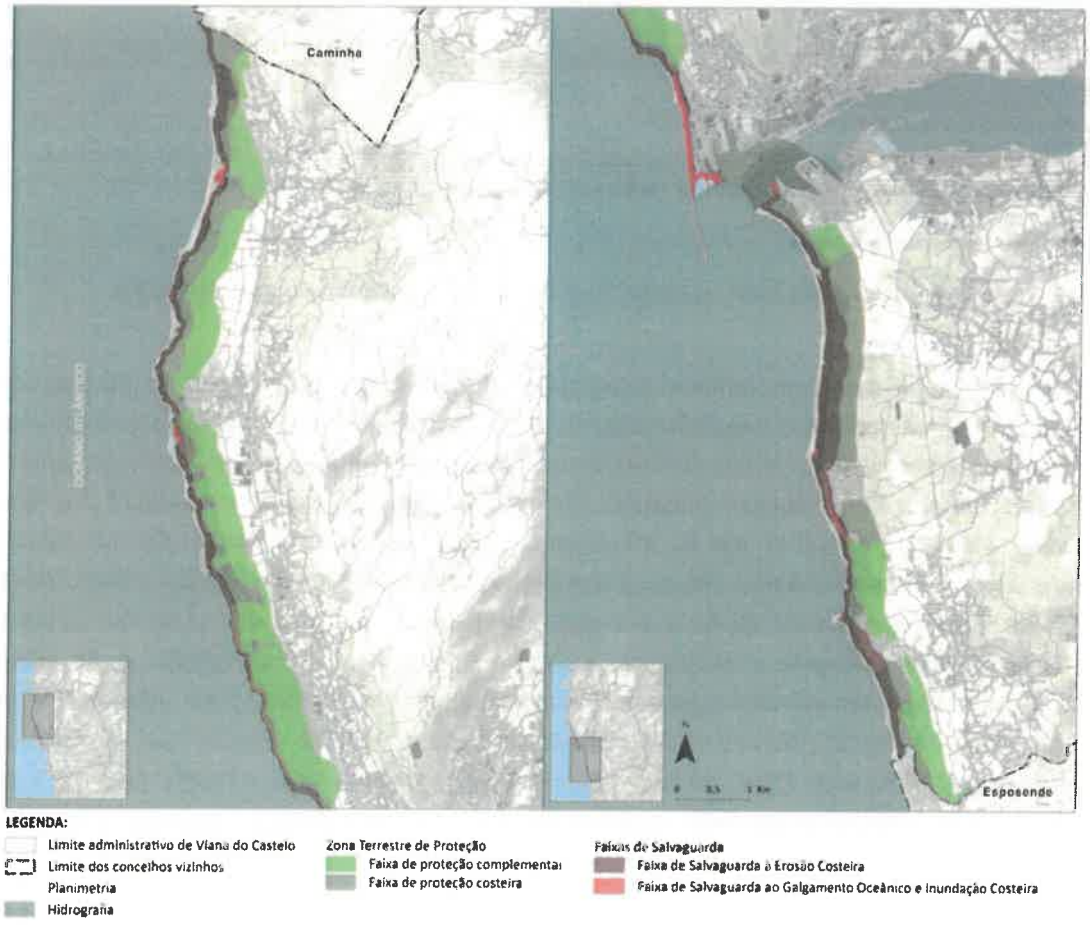

Figura 60. Faixas de Salvaguarda do Risco Costeiro. Fontes: CAOP, 2022; POC-CE APA, 2015.

Viana do Castelo situa-se na região noroeste de Portugal, sendo que esta região geográfica é influenciada por condições meteorológicas específicas, incluindo a incidência de **ventos fortes**. A região do Minho, onde Viana do Castelo se encontra, é caracterizada por um clima temperado oceânico. Este clima caracteriza-se por invernos relativamente frios e chuvosos e verões agradáveis, mas também é responsável por ventos fortes, especialmente durante as estações de transição, como o outono e a primavera.

Os ventos fortes em Viana do Castelo podem ser atribuídos a vários fatores meteorológicos. Um deles é a presença do Anticiclone dos Açores, especialmente durante o verão que, ao se deslocar para norte, pode intensificar os ventos na costa ocidental portuguesa. Além disso, a interação entre áreas de alta e baixa pressão sobre o Atlântico Norte frequentemente resulta em sistemas frontais que atravessam a região, trazendo consigo ventos intensos, associados à migração de sistemas depressionários ao longo da bacia atlântica, normalmente da costa americana para a costa europeia.

Outro fator relevante é a própria topografia da região (**Figura 61**). Viana do Castelo está rodeada por elevações, como a Serra d'Arga, a norte, que podem canalizar e intensificar os ventos, especialmente os que sopram de direções predominantes, em especial NE-SW.

Historicamente, a cidade e a região circundante já experimentaram eventos de ventos fortes que causaram danos a infraestruturas, interrupções em serviços e criaram desafios para a navegação marítima e atividades ao ar livre. Estes eventos, embora não sejam diários, são uma consideração importante para o planeamento da região e desenvolvimento de atividade social e económica.

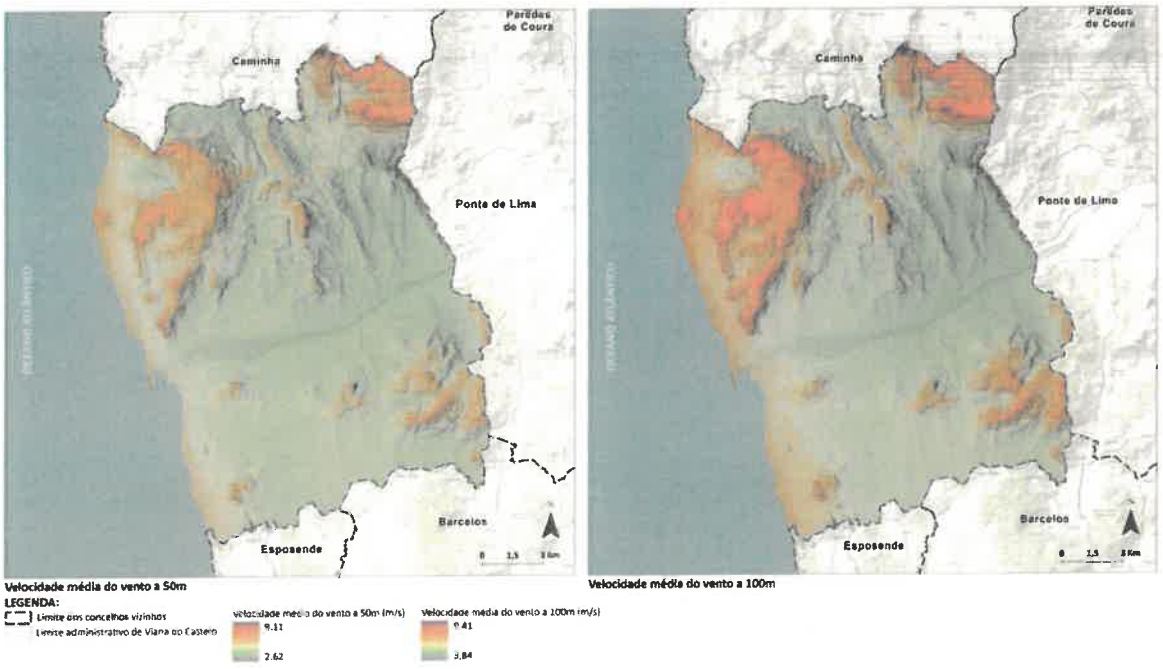

Figura 61. Velocidade média dos ventos a 50m e a 100m de altura (em m/s).
Fontes: DGT, 2015; ESRI, 2020; CAOP, 2022; Wind Atlas, 2024.

A incidência de ventos fortes em Viana do Castelo tem de positivo o potencial eólico da região. Portugal tem investido significativamente em energia renovável e a região de Viana do Castelo, com seus ventos

fortes e consistentes, é um local ideal para o desenvolvimento de parques eólicos, tanto em terra quanto offshore (como por exemplo o projeto WINDFLOAT), contribuindo assim para a sustentabilidade energética do país.

Em Viana do Castelo, assim como em grande parte do litoral norte de Portugal, os meses em que os ventos tendem a ser mais fortes são geralmente durante o outono e o inverno, ou seja, de outubro a março. Durante este período, a região é frequentemente afetada por sistemas frontais associados a depressões atlânticas, que podem trazer consigo ventos intensos e tempestades.

É importante notar que eventos extremos, como tempestades particularmente fortes, podem ocasionalmente trazer ventos que excedem os valores médios ou esperados para a região. Esses eventos são geralmente bem documentados, quer por instituições ligadas ao estudo do clima ou a própria proteção civil, quer pelos meios de comunicação nacionais e locais devido ao seu impacto nas comunidades.

De forma geral os riscos aos ventos fortes são maiores nas zonas costeiras e nas áreas de maior altitude, em especial nos cumes e nas vertentes orientadas a poente das serras (**Figura 61**). No centro urbano os principais riscos associados a esses eventos extremos são, a queda de árvores, o dano de infraestruturas (p.e. quedas das redes de iluminação pública), e perturbações na mobilidade urbana. Já, no ambiente natural, os ventos fortes no verão podem acrescer o risco de incêndio e, por outros, acelerar a propagação de espécies invasoras.

7. Estratégia

Partindo das questões estratégicas que emanam do quadro de legal da política climática mais atual, cabe ao PMAC definir a abordagem municipal para o planeamento e implementação da ação climática, bem como consubstanciar as metas nacionais para o horizonte 2030, que decorrem dos instrumentos nacionais, designadamente:

- PNEC 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho) – estabelece, para o horizonte de 2030, a redução total entre 45 e 55% de emissões de GEE, e simultaneamente, a redução de: 70% nos serviços; 35% em residenciais; 40% nos transportes; 11% na agricultura e 30% resíduos;
- Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro) – estabelece, para o horizonte de 2030, a redução total de emissões de GEE entre 45 e 55% (não considerando o uso do solo e floresta).

O PMAC de Viana do Castelo assume, simultaneamente o desígnio de contribuir para a prossecução dos objetivos estratégicos de um conjunto de instrumentos e programas estratégicos de âmbito intermunicipal e municipal, destacando-se os seguintes:

- EMAAC de Viana do Castelo - desenvolvimento de um município consciente, informado e capacitado na resposta às alterações climáticas e que incorpore na ação municipal e na gestão territorial ambiental os fatores associados às novas dinâmicas climáticas;
- PDM de Viana do Castelo – promover um modelo de desenvolvimento sustentável, reforçando a prossecução dos objetivos específicos, como garantir a continuidade dos espaços naturais, salvaguardar áreas necessárias ao funcionamento do sistema ecológico urbano, promover a proteção e valorização da faixa litoral, evoluir no sentido de uma maior eficiência energética, promover políticas que visem a redução e valorização de resíduos.

Desta forma, a estratégia de adaptação presente no PMAC do Município de Viana do Castelo tem como visão estratégica:

Um município consciente e capacitado na resposta às alterações climáticas, que incorpore a ação climática na gestão territorial, em resposta às vulnerabilidades a eventos climáticos, através de um diálogo de proximidade com os agentes locais e com os cidadãos.

Partindo deste princípio, pretende-se desenvolver uma visão futura para o concelho que integre a ação climática no centro do desenvolvimento sustentável e da gestão territorial, face ao contexto das alterações climáticas. Procura-se tornar o concelho mais adaptado aos impactos climáticos, capaz de mitigar as emissões de GEE e de mobilizar a comunidade local para a implementação de medidas, bem como o estimular o conhecimento sobre as medidas de resposta.

A operacionalização desta estratégia assenta em três eixos e objetivos estratégicos, conforme ilustra a Figura 62:

- E1 – Adaptação – Integra as medidas e ações de melhoria da capacidade de adaptação dos sistemas naturais e humanos aos impactos potenciais que incidem sobre o município, tais como a subida do nível médio das águas do mar, a exposição a temperaturas elevadas e ondas de calor, eventos extremos de precipitação e períodos de seca e aos ventos fortes;
- E2 – Mitigação – Integra as medidas e ações capazes de mitigar as emissões de GEE, através da redução das emissões responsáveis pelas alterações climáticas, aumento da eficiência energética, aumento da transição energética e promoção da capacidade territorial para o sequestro de carbono;
- E3 – Gestão, Conhecimento e Cidadania – Integra as medidas e ações dedicadas à capacitação do município sobre a matéria das alterações climáticas, quer através do estímulo da investigação sobre soluções, por dotação de meios para a monitorização dos territórios vulneráveis e dos setores mais impactados, pela sensibilização das comunidades e dos agentes locais e pela implementação de mecanismos de governança da política climática local.

Figura 62. Síntese da estrutura da Estratégia do PMAC de Viana do Castelo

8. Plano de Ação

O Plano de Ação corresponde à componente programática do PMACVC, onde estão descritas as medidas e ações que deverão ser implementadas e executadas no horizonte temporal do Plano, tendo em vista a prossecução dos eixos e objetivos estratégicos estabelecidos no capítulo anterior.

As diversas medidas e ações que integram o PMACVC resultam, de forma direta, das fases antecedentes do processo, nomeadamente da avaliação das *Condições Físicas, Biológicas e Sociais*, das *alterações climáticas projetadas para o município*, do diagnóstico dos *Impactos Potenciais a nível municipal*, do *inventário de emissões*, etc. Para além das medidas e ações que dão resposta direta ao diagnóstico efetuado anteriormente, foram também considerados (quando concordantes com a estratégia pretendida para o PMACVC) um conjunto de projetos, ações e medidas, já previstas ou em realização, identificados noutros planos, instrumentos e documentos estratégicos à escala regional e municipal. Entre estes documentos, destacam-se os seguintes:

- Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Viana do Castelo (EMAAC VC);
- Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética de Viana do Castelo (PASEVC);
- Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas (PIAAC) do Alto Minho;
- Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH) do Minho e Lima (2º e 3º ciclo);
- Programa da Orla Costeira Caminha – Espinho (POC-CE) – Programa de Execução;
- Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho (PROF EDM);
- Planos de Gestão das Zonas Especiais de Conservação do Lima, da Serra de Arga, Litoral Norte (versões *draft* disponibilizadas aos Municípios no âmbito dos processos participados/de consulta dirigida);
- Plano de Intervenção em Espaço Rural (PIER) de Afife, Carreço e Areosa.

As medidas do PMACVC organizam-se em diferentes domínios de ação prioritários, com áreas de atuação específicas:

- Agricultura e Pecuária: as medidas e ações deste domínio incidem sobre as áreas de exploração agrícola e pecuária no concelho; pretende-se, neste domínio, a promoção da agricultura sustentável, a redução das emissões nas atividades de pecuária, o combate ao abandono rural e a valorização dos produtos locais;
- Florestas: as medidas e ações deste domínio incidem sobre áreas florestais, nomeadamente no âmbito do combate às espécies invasoras, da gestão do risco de incêndio, da promoção da rentabilidade das florestas do concelho e da redução do risco de erosão;
- Recursos Hídricos: as medidas e ações deste domínio incidem sobre as massas de água superficiais e subterrâneas do concelho, procurando atenuar o risco de escassez hídrica, promover uma cultura de consumo de água responsável e sustentável, preservar os valores associados aos meios hídricos e a resiliência do território aos eventos de precipitação extrema;
- Conservação da Natureza: as medidas e ações deste domínio incidem sobre as áreas classificadas e outras áreas protegidas, bem como outros territórios com valores naturais a preservar; neste domínio, destacam-se as medidas de proteção e conservação dos habitats e dos ecossistemas, a promoção da conectividade natural, mas também a valorização dos serviços de ecossistemas garantidos pelas áreas naturais do concelho;

- Orla Costeira: as medidas e ações deste domínio abrangem as zonas costeiras, sobretudo aquelas que se encontram delimitadas pelo Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho (POC-CE); destaca-se, neste domínio, a proteção dos tipos de habitat dunares em relação à erosão, o reajuste morfológico e sedimentar das praias, a promoção de uma cultura de proteção do litoral e a redução dos riscos relacionados com a subida do nível do mar, recuo da linha de costa e os fenómenos extremos de galgamento e inundação;
- Infraestrutura Verde: as medidas e ações deste domínio incidem nos parques urbanos, jardins públicos e outras áreas verdes, espaços canal e áreas expectantes dos centros urbanos; destaca-se a preocupação com a arborização e com a introdução de outro tipo de vegetação, enquanto forte aliado para uma maior adaptação das zonas urbanas às alterações climáticas;
- Edificado: as medidas e ações deste domínio promovem uma atuação no parque edificado municipal (público ou privado). Destaca-se, especialmente, a promoção de medidas para melhoria da eficiência energética e redução dos consumos, não só nos edifícios municipais, mas também, por exemplo, no parque habitacional social e também em habitações e instituições do setor privado;
- Urbano: as medidas e ações deste domínio incidem sobre as estruturas e infraestruturas urbanas; destaca-se, em particular, a recolha e destino dos resíduos urbanos, a promoção da economia circular, a redução dos riscos de quedas de estruturas e o desenvolvimento urbano sustentável;
- Indústrias e Serviços: as medidas e ações deste domínio incidem sobre as áreas industriais e aquelas que estão associadas aos serviços. Destaca-se, particularmente, as vertentes da transição energética, da redução de consumos energéticos, da redução das emissões e da economia circular;
- Mobilidade: as medidas e ações deste domínio incidem sobre os principais modos de deslocação a nível concelhio, com destaque para as deslocações pendulares; promove-se os modos suaves e ativos, mas também a redução de emissões através da transição energética neste setor (nomeadamente ao nível do transporte público de passageiros);
- Energia: as medidas e ações deste domínio incidem na globalidade do concelho, mas de forma mais particular nas zonas com potencial para produção de energia renovável; destaca-se, neste domínio, a promoção do estudo e mapeamento das áreas com potencial para produção energética, a implantação de comunidades de energia renovável e a produção de biocombustíveis;
- Saúde Humana: as medidas e ações deste domínio incidem sobre a proteção das pessoas e a promoção da saúde humana; destaca-se, particularmente, a proteção das populações em caso de ocorrência de eventos climáticos extremos;
- Gestão Municipal: as medidas e ações deste domínio são exclusivas do eixo Gestão, Conhecimento e Cidadania, a serem promovidas pela CMVC; incluem aspetos como a monitorização dos indicadores ambientais, a promoção e divulgação de informação e a comunicação com a população e as outras entidades e stakeholders sobre o estado do ambiente no concelho (destacando-se, neste ponto, a necessária articulação com o Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática).

O Plano de Ação apresentado contém um total de 54 medidas, distribuídas em função dos três eixos estratégicos definidos no capítulo anterior: 23 medidas no eixo da Adaptação, 17 medidas no eixo da

Mitigação e 14 medidas no eixo da Gestão, Conhecimento e Cidadania. Dentro de cada um destes eixos, as medidas estão associadas a objetivos estratégicos e, conforme referido, a domínios de ação. A relação entre as medidas do Plano de Ação, os Objetivos e Eixos Estratégicos e os Domínios de Ação é apresentada no **Quadro 19.**

No Anexo I são apresentadas fichas individuais para cada medida do Plano de Ação.

Quadro 19. Plano de Ação do PMACVC: Lista de Medidas e Relação com Eixos e Objetivos Estratégicos e Domínios de Ação

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Domínio de Ação	ID	Designação da Medida	Incidência Territorial	Prioridade	Programação Temporal	Custo Estimado
Adaptação	Adaptação aos eventos extremos de precipitação e períodos de seca	Agricultura	Ad.Prec.01	Contributo para a redução dos impactes da escassez hídrica na agricultura	Espaços agrícolas	Elevada	Do ano 1 ao ano 3 ano do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Agricultura	Ad.Prec.02	Contributo para o aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas agrícolas	Espaços agrícolas	Baixa	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Florestas	Ad.Prec.03	Promoção de práticas florestais com vista à minimização do risco de erosão hídrica do solo	Espaços florestais	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 ano do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Florestas	Ad.Prec.04	Aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas florestais	Espaços florestais	Média	Do ano 4 ao ano 6 ano do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Urbano	Ad.Prec.05	Implementação de Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável (SUDS)	Espaço urbano	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Recursos Hídricos/Urbano	Ad.Prec.06	Promoção da melhoria da eficiência do tratamento das águas residuais e reutilização da água em usos não potáveis (águas cinzentas)	ETAR de Barroselas, Antas/Guilheta, Forjães e da Zona Industrial	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Recursos Hídricos	Ad.Prec.07	Proteção e promoção da quantidade e qualidade da água dos aquíferos	AEIPRA e Áreas com ocorrência de tipos de habitat higrófilos e turfófilos (Serra d'Arga)	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
		Conservação da Natureza	Ad.Prec.08	Reabilitação e valorização das margens ribeirinhas e zonas húmidas	Margens do rio Neiva, rio Lima e de outras linhas de água ou zonas húmidas	Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 500 000 €a 1 000 000€
		Recursos Hídricos	Ad.Prec.09	Reforço e diversificação das origens de água	Zona Litoral	Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
	Adaptação à subida do nível das águas do mar	Orla Costeira	Ad.Sub.01	Promoção da gestão sedimentar entre os sistemas estuarino e costeiro, considerando a implementação de um sistema de transposição artificial de areias fixo ou semimóvel	Zona Litoral e Estuário do Lima	Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
		Orla Costeira	Ad.Sub.02	Reajuste morfológico da Orla Costeira de Viana do Castelo.	Praia da Ínsua, Praia da Arda/Bico e Cabedelo	Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Orla Costeira	Ad.Sub.03	Renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares	Praia da Pedra Alta, Praia Amorosa, Praia Norte, Praia do Carroço, Praia da Ínsua e Zonas Costeira nomeadas no POC-CE por: AC-12, AC-06, AC-08 e AC-09	Elevada	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Orla Costeira	Ad.Sub.04	Elaboração de estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta, identificadas no POC-CE	Zona Litoral (AC 10 – Amorosa e AC11 – Pedra Alta)	Média	Do ano 3 ao ano 4 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Infraestrutura verde	Ad.Temp.01	Promoção da arborização urbana com espécies autóctones e outras espécies edafoclimaticamente adaptadas	Espaço urbano	Elevada	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Florestas	Ad.Temp.02	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	Espaços florestais	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Florestas e Orla Costeira	Ad.Temp.03	Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações de espécies de flora e fauna exóticas invasoras	Áreas ocupadas com espécies invasoras	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Florestas	Ad.Temp.04	Condicionar o uso de espécies em função das pragas e doenças existentes	Espaços florestais e margens ribeirinhas	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Florestas	Ad.Temp.05	Implementação de Condomínios de Aldeia	Aldeias e urbanizações em Espaços Florestais	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 10 000€ a 50 000€
		Florestas	Ad.Temp.06	Reflorestar com identidade	Espaços florestais	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Infraestrutura verde	Ad.Temp.07	Promoção de Soluções Baseadas na Natureza em recintos escolares	Recintos Escolares	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 500 000€ a 1 000 000€
		Infraestrutura verde	Ad.Temp.08	Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e do Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano	Áreas Urbanas	Média	Do ano 3 ao ano 4 do período de vigência do PMAC	De 50 000 a 100 000
	Adapt. aos ventos	Urbano	Ad.Ven.01	Adaptação do edificado, estruturas construídas e mobiliário urbano à ocorrência de ventos fortes	Zona Litoral	Baixa	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	-
		Infraestrutura verde	Ad.Ven.02	Criação de barreiras de vegetação para defleção dos ventos dominantes	Espaço urbano e Zona Litoral	Média	Do ano 3 ao ano 4 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
Mitigação	Eficiência Energética	Edificado	Mi.EE.01	Edifícios municipais certificados	Espaços Urbanos	Elevada	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	De 10 000€ a 50 000€
		Edificado	Mi.EE.02	Melhoria do desempenho energético de edifícios e equipamentos de gestão municipal	Edifícios e Equipamentos de gestão municipal	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 500 000€ a 1 000 000€
		Edificado	Mi.EE.03	Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação e do setor social (privados)	Edifícios de Habitação e do Setor Social (privados)	Elevada	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€
		Edificado	Mi.EE.04	Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação social	Parque Habitacional Municipal (Habitação Social)	Elevada	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€
		Edificado	Mi.EE.05	Promoção da certificação de sustentabilidade ambiental de âmbito internacional	Edifícios e Empreendimentos de grande escala	Baixa	Do ano 5 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
	Redução de Emissões de GEE	Mobilidade	Mi.GEE.01	Renovação da frota municipal com veículos de superior desempenho ambiental e energético	-	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
		Mobilidade	Mi.GEE.02	Promover uma maior utilização/adesão ao uso diário dos transportes públicos coletivos	Viana do Castelo	Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Mobilidade	Mi.GEE.03	Melhoria da rede de modos suaves e ativos	Viana do Castelo	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	Domínio de Ação	ID	Designação da Medida	Incidência Territorial	Prioridade	Programação Temporal	Custo Estimado
		Indústria e Serviços	Mi.GEE.04	Adoção de soluções tecnológicas para reduzir emissões no setor da indústria e tornar a produção mais eficiente	. Indústria	Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Urbano	Mi.GEE.05	Melhoria do sistema em baixa de gestão de resíduos	Viana do Castelo	Baixa	Do ano 5 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Indústria e Serviços	Mi.GEE.06	Promoção da Economia Circular na Indústria	Viana do Castelo	Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€
		Indústria e Serviços	Mi.GEE.07	Promover a transição energética das estruturas portuárias de Viana do Castelo	Estruturas Portuárias de Viana do Castelo	Elevada	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
	Sequestro de Carbono	Conservação da Natureza	Mi.SC.01	Conservação dos ecossistemas de bosques e de povoamentos florestais	Espaços Florestais	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
		Conservação da Natureza	Mi.SC.02	Conservação dos ecossistemas estuarinos e marinhos que contribuem para a retenção de carbono azul	Estuário do rio Lima e Zona Litoral	Elevada	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€
	Transição Energética	Indústria e Serviços	Mi.TE.01	Promover a criação de Unidades de produção para autoconsumo (UPAC) de autoconsumo em zonas industriais e comerciais	Espaços industriais e comerciais	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 500 000€ a 1 000 000€
		Energia	Mi.TE.02	Promover a criação de comunidades de energia renovável (CER) em edifícios municipais	Espaço urbano	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 500 000€ a 1 000 000€
		Energia	Mi.TE.03	Promover a produção de combustível por resíduos (biogás)	Viana do Castelo	Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Gestão municipal	GCC.G.01	Capacitação dos técnicos municipais no âmbito da ação climática		Elevada	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	De 10 000€ a 50 000€
		Edificado	GCC.G.02 (Mi)	Suporte técnico para o combate à pobreza energética e apoio à transição energética		Elevada	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	De 10 000€ a 50 000€
		Agricultura e Pecuária	GCC.G.03 (Mi)	Valorização da produção agrícola e pecuária local, com certificação de produção de baixo carbono e/ou bem-estar animal, bem como fomento da economia circular		Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€
		Urbano	GCC.G.04 (Mi)	Criação de um regulamento municipal da urbanização e edificação		Elevada	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	De 10 000€ a 50 000e
		Conservação da Natureza	GCC.G.05	Elaboração de candidatura para a criação da área protegida da Veiga de S. Simão		Elevada	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
		Conservação da Natureza	GCC.G.06	Desenvolvimento de um Plano de Arborização Municipal		Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 50 000 a 100 000€
		Saúde Humana	GCC.G.07	Reforço dos serviços de saúde pública e proteção das pessoas		Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 500 000€ a 1 000 000€
	Investigação	Energia	GCC.I.01 (Mi)	Estudo municipal sobre as áreas com maior potencial para produção de energia renovável		Elevada	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€
	Monitorização	Gestão municipal	GCC.M.01	Criação do Observatório de Ambiente e Ação Climática		Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	Mais de 1 000 000€
		Urbano	GCC.M.02 (Ad)	Avaliação e controlo do risco de queda de estruturas		Elevada	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	De 50 000€ a 100 000€
	Sensibilização	Urbano	GCC.S.01	Incremento e regulamentação da rede municipal de hortas urbanas		Baixa	Do ano 5 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 10 000€ a 50 000€
		Gestão municipal	GCC.S.02	Desenvolvimento de ações de sensibilização para a adaptação às alterações climáticas		Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€
		Conservação da Natureza	GCC.S.03	Desenvolvimento de ações de dinamização do Voluntariado Ambiental		Média	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 10 000€ a 50 000€
		Conservação da Natureza	GCC.S.04	Potencializar a dinamização de projetos educativos no âmbito do ambiente		Elevada	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	De 100 000€ a 500 000€

8.1. Modelo de Governação

A implementação do Plano de Ação do PMACVC depende de uma rede interrelacionada de instituições e organizações governamentais e/ou não governamentais e demais atores relevantes, que contribua para a promoção dos objetivos ambientais e de sustentabilidade à escala municipal. O Artigo 14º da Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro), estabelece que:

- as execuções das políticas climáticas devem ser feitas no âmbito das atribuições e competências das autarquias locais;
- as comissões de coordenação e desenvolvimento regional e as comunidades intermunicipais devem cooperar para assegurar a complementaridade das políticas e dos investimentos para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas;
- as empresas do setor empresarial do Estado têm um especial dever de cooperação na concretização das políticas em matéria climática nos territórios em que se inserem e onde desenvolvem a sua atividade;
- os cidadãos, as empresas e demais entidades públicas e privadas têm o dever de colaborar na prossecução dos fins de segurança climática, nos mesmos termos que fazem para fins de segurança interna, proteção civil e defesa nacional.

Neste sentido, Viana do Castelo instituiu, em abril de 2024, o Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática de Viana do Castelo (CMAACVC), órgão de natureza reflexiva e consultiva, de modo a estabelecer uma estrutura permanente de debate e participação consultiva relativamente a todas as matérias municipais relevantes, no âmbito do ambiente e ação climática municipal e regional.

No CMAACVC estão presentes a CMVC (coordenação) e representantes de entidades, como a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR Norte), as juntas de freguesia do município, as corporações de Bombeiros do concelho de Viana do Castelo, os agrupamentos escolares, a Autoridade Marítima Nacional, a Administração dos Portos do Douro Leixões e Viana do Castelo (APDL), a CIM Alto Minho, a Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, a APA, o ICNF, a Entidade de Turismo do Porto e Norte, a Associação Florestal do Lima, o Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC), as forças policiais, a Guarda Nacional Republicana - SEPNA e os representantes dos pescadores e produtores de peixe, das cooperativas de agricultores, das escolas privadas, da Administração Regional de Saúde (ARS), da Associação Empresarial de Viana do Castelo, das ONGA com representação no concelho (rio Neiva – Associação de Defesa do Ambiente) e da sociedade civil (Regulamento n.º 629/2023, de 2 de junho).

O CMAACVC permite assegurar a estrutura de governança do PMACVC, envolvendo de modo ativo os vários agentes locais e regionais no desenvolvimento do plano e na sua implementação. Essa cooperação, a várias escalas, deverá facilitar na capitalização e mobilização dos recursos eventualmente necessários. Contudo, caberá à autarquia municipal a iniciativa e coordenação (força motriz) da implementação das medidas do Plano e do CMAACVC (**Figura 63**).

Figura 63. Modelo de Governação do PMAC de Viana do Castelo.

O **Quadro 20** apresenta os principais *stakeholders* considerados fundamentais, quer ao nível do envolvimento, quer da responsabilidade, para a implementação das medidas inscritas no Plano de Ação.

Quadro 20. Entidades e Stakeholders envolvidos na implementação do Plano de Ações

Setor	Entidade / Stakeholders		
	Escala Nacional	Escala Regional / Intermunicipal	Escala Local
Águas Marítimas e Navegáveis	Autoridade Marítima Nacional	-	Porto de Viana do Castelo (APDL); DocaPesca.
Agricultura, Pecuária E Pescas	Ministério da Agricultura e Pescas; Ministério da Economia.	CCDR Norte; Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha.	Viana Pescas; OP - Cooperativa Produtores de Peixe de Viana do Castelo; Produtores e Organizações de produtores (agricultura, pecuária e pescas); DocaPesca.
Ambiente	Ministério do Ambiente e Energia APA Guarda Nacional Republicana (SEPNA);	CCDR Norte; CIM Alto Minho	ONGA; CMVC – Serviços municipais (Departamento de Gestão Territorial e Sustentabilidade e Departamento de Serviços Integrados); Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental (CMIA); Agrupamentos Escolares
Energia	DGEG LNEG	Resulima	WindFloat
Empresas e Turismo	Associação Empresarial de Portugal (AEP); Associação Portuguesa de Hotelaria, Restauração e Turismo	Associação Empresarial do Minho; CEVAL Confederação Empresarial do Alto Minho; Entidade de Turismo do Porto e Norte; CIM Alto Minho	Associação Empresarial de Viana do Castelo; GestinViana -Parques Empresariais de Viana do Castelo, S.A.
Florestas	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	Associação Florestal do Lima	Corporações de Bombeiros de Viana do Castelo; Gabinete Técnico Florestal (GTF) de Viana do Castelo; Produtores florestais e Organizações de produtores florestais; Conselho Municipal de Baldios de Viana do Castelo
Administração Local	-	CIM Alto Minho	CMVC; Juntas de Freguesia
Infraestruturas	-	Águas do Norte; Águas do Alto Minho; Resulima; CIM Alto Minho	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo

Setor	Entidade / Stakeholders		
	Escala Nacional	Escala Regional / Intermunicipal	Escala Local
Investigação	-	-	Instituto Politécnico de Viana do Castelo (CISAS, proMetheus e ADiT-Lab); Observatório do Litoral Norte; Agrupamentos Escolares; Universidade do Minho; Universidade do Porto; CIMAR
Segurança E Riscos	ANEPC Polícia de Segurança Pública; Guarda Nacional Republicana-SEPNA; Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	-	Corporações de Bombeiros de Viana do Castelo; Serviços municipalizados de proteção civil
Saúde	Sistema Nacional de Saúde (SNS); Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)	Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte)	Unidade Local de Saúde do Alto Minho; Unidade de Saúde Familiar (USF); Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP); Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC); Unidade de Serviços e Apoio Geral (USGA)

8.2. Monitorização e Avaliação

Como definido no P-3AC (Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto), os indicadores de monitorização destinam-se a acompanhar o desenvolvimento e concretização das medidas do Plano de Ação. Os indicadores de monitorização do PMACVC foram definidos com base nos valores identificados em programas de financiamento, em avisos de publicitação de candidaturas, bem como nos próprios planos de monitorização desses programas. Foram ainda estabelecidas metas para a concretização das medidas, com base nas metas definidas na plataforma ODSLocal e/ou em metas resultantes dos compromissos internacionais e nacionais da política climática.

A avaliação dos indicadores deve ser feita anualmente através da elaboração de um relatório anual, para que seja possível antecipar problemas na execução do plano e efetuar devidos ajustes, a fim de que sejam atingidas as metas estipuladas e os resultados esperados. Dessa forma, na implementação das medidas é imprescindível a atualização dos indicadores ambientais do concelho, o que deve ser feito periodicamente.

A revisão do plano, que deve ser efetuada após 2030, contará com a atualização da base de dados e informações sobre eventos climáticos extremos, bem como com a análise da capacidade de adaptação e resposta do concelho. Além disso, a revisão do plano irá beneficiar do conhecimento das dificuldades na execução do plano (neste que será o seu primeiro ciclo de planeamento), da resposta adaptativa do concelho e da avaliação dos resultados de implementação do plano, permitindo estabelecer novas metas e prioridades de intervenção. A revisão das metas e dos indicadores de monitorização deverá ter em conta a evolução da política climática, mantendo o PMACVC atualizado face aos desafios da ação climática no cenário nacional.

Sem prejuízo da revisão prevista em 2030, as medidas do Plano de Ação do PMAC poderão ser alteradas ao longo do seu período de implementação, sempre que tal se verifique necessário, para uma melhor adequação a orientações/políticas de nível nacional e regional, ao contexto socioeconómico e às dinâmicas territoriais do concelho.

O **Quadro 21** são identificados, para as medidas do PMACVC os seguintes indicadores, metas e a periodicidade de avaliação.

Quadro 21. Medidas do Plano de Ação com os respetivos indicadores de monitorização, meta de execução e periodicidade de monitorização.

Eixo	ID	Designação da Medida	Indicadores de Realização	Meta	Periodicidade de Avaliação
Adaptação	Ad.Prec.01	Contributo para a redução dos impactes da escassez hídrica na agricultura	Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções de uso eficiente de água (nº)	Ter pelo menos 10 projetos/candidaturas, com apoios atribuídos, durante o período de vigência do plano	anual
	Ad.Prec.02	Contributo para o aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas agrícolas	Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções na alteração de culturas agrícolas mais tolerantes a seca (nº).	Ter pelo menos seis candidaturas apoiadas durante o período de vigência do plano	anual
	Ad.Prec.03	Promoção de práticas florestais com vista à minimização do risco de erosão hídrica do solo	Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções de conservação do solo (nº)	Ter pelo menos 10 projetos/candidaturas, com uma área mínima de 0,5ha, com apoios atribuídos durante o período de vigência do plano	anual
	Ad.Prec.04	Aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas florestais	1. Proporção de área florestal convertida em florestas de autóctones (%)	1. Converter pelo menos 4% (relativo as espécies invasoras) da área florestal em florestas autóctones durante o período de vigência do plano	anual
			2. Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções de conservação do solo (nº)	2. Ter pelo menos 10 projetos/candidaturas, com uma área mínima de 0,5ha, com apoios atribuídos durante o período de vigência do plano	anual
	Ad.Prec.05	Implementação de Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável (SUDS)	Projetos com implantação de SUDS (nº)	Implantação de, pelo menos, seis projetos de SUDS, durante o período de vigência do plano	anual
	Ad.Prec.06	Promoção da melhoria da eficiência do tratamento das águas residuais e reutilização da água em usos não potáveis (águas cinzentas)	1. Proporção de águas residuais sujeitas a tratamento adequado (%)	1. Garantir 100% das águas residuais sujeitas à tratamento adequado durante o período de vigência do PMAC	anual
			2. ETAR existentes com projetos de aproveitamento e reutilização de águas residuais (%)	2. Garantir 100% das ETAR com projetos de aproveitamento e reutilização de águas residuais implementados durante o período de vigência do PMAC	anual
	Ad.Prec.07	Proteção e promoção da quantidade e qualidade da água dos aquíferos	1. Implementação de intervenções de engenharia natural para retenção de água e beneficiação de turfeiras (nº)	1. Duas intervenções de engenharia natural para retenção de água e beneficiação de turfeiras, durante o período de vigência do PMAC.	1.p
			2. Implementação de normas nos IGT com vista à contenção da artificialização do solo em AEIPRA (ano)	2. Implementação de normas nos IGT com vista à contenção da artificialização do solo em AEIPRA durante o período de vigência do PMAC	anual
			3. Áreas com presença de tipos de habitats higroturfófilos (habitat 4020, 7140, 7150) integradas em AEIPRA (%)	3. Integração de 100% das áreas cartografadas com presença de tipos de habitat higroturfófilos na REN (tipologia AEIPRA)	anual
	Ad.Prec.08	Reabilitação e valorização das margens ribeirinhas e zonas húmidas	Projetos de restauro de galerias ripícolas/corredores ribeirinhos orientados para a promoção dos tipos de habitat naturais associados (n.º);	Realização de pelo menos 3 projetos de restauro de galerias ripícolas/corredores ribeirinhos orientados para a promoção dos tipos de habitat naturais associados, durante o período de vigência do PMAC.	anual
	Ad.Prec.09	Reforço e diversificação das origens de água	Elaboração do estudo de avaliação custo/benefício de eventuais instalações de dessalinização da água do mar ou de águas salobras (n.º).	Elaboração de um estudo até durante o período de vigência do PMAC.	1.p
	Ad.Sub.01	Promoção da gestão sedimentar entre os sistemas estuarino e costeiro, considerando a implementação de um sistema de transposição artificial de areias fixo ou semimóvel	Elaboração do estudo (Plano de Transposição Artificial de Sedimentos)	Elaborar do estudo até ao ano 6 da vigência do PMAC.	1.p
	Ad.Sub.02	Reajuste morfológico da Orla Costeira de Viana do Castelo	Intervenções de reforço geomorfológico e de restauro ecológico nas praias indicadas (n.º)	Realização de pelo menos uma intervenção de reforço geomorfológico e de restauro ecológico nas praias indicadas, durante o período de vigência do PMAC	anual
	Ad.Sub.03	Renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares	Intervenções de renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares nas praias indicadas (n.º)	Realização de pelo menos uma intervenção de renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares nas praias indicadas, durante o período de vigência do PMAC	anual
	Ad.Sub.04	Elaboração de estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta, identificadas no POC-CE	Elaboração do estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta	Conclusão do estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta até ao ano 4 da vigência do PMAC	1.p
	Ad.Temp.01	Promoção da arborização urbana com espécies autóctones e outras espécies edafoclimaticamente adaptadas	Árvores plantadas (un).	Garantir a plantação de uma média de 600 árvores por ano (autóctones e outras espécies edafoclimaticamente adaptadas) em espaços urbanos (espaços verdes, arruamentos e de outros espaços-canal) durante o período de vigência do PMAC.	anual
	Ad.Temp.02	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	Instrumentos de planeamento do SGIFR com integração de orientações para a salvaguarda dos valores naturais e a criação de um mosaico de gestão de paisagem diversificado (%)	Integração das orientações para a salvaguarda dos valores naturais e a criação de um mosaico de gestão de paisagem diversificado no Plano Municipal de Execução, até ao ano 6 da vigência do PMAC.	1.p
	Ad.Temp.03	Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações de espécies de flora e fauna exóticas invasoras	Proporção da área dominada por espécies exóticas invasoras intervencionadas (%)	1. Garantir que 20% da área dominada por espécies exóticas invasoras é intervencionada 2. Criação de um Plano de Gestão e Controlo de espécies exóticas invasoras por freguesia / UF.	anual
	Ad.Temp.04	Condicionar o uso de espécies em função das pragas e doenças existentes	1. Ações de capacitação para a prevenção de pragas e doenças (n. º)	1. Realização de uma ação anual dedicada à prevenção de pragas e doenças	anual
			2. Distribuição de material para proteção integrada e prevenção de pragas e doenças (ex.: armadilhas) (n.º)	2. Realização de uma campanha anual de distribuição de material para proteção integrada e prevenção de pragas e doenças (ex.: armadilhas)	anual
	Ad.Temp.05	Implementação de Condomínios de Aldeia	1. Condomínios de Aldeia Constituídos (n.º)	1. Pelo menos um Condomínio de Aldeia Constituído por Freguesia Vulnerável (Portaria n. º 301/2020, de 24 de dezembro) (total de 9)	anual
	Ad Temp.06	Reflorestar com identidade	2. Condomínios de Aldeia dotados de ecoponto florestal (%)	2. Garantir 100% dos Condomínios de Aldeia constituídos dotados de ecoponto florestal até o ano 6 de vigência do PMAC.	1.p
	Ad.Temp.07	Promoção de Soluções Baseadas na Natureza em recintos escolares	Árvores Plantadas (nº)	Completar a plantação do total de 115 mil árvores previstas no projeto, até ao ano 6 da vigência do PMAC;	anual
	Ad.Temp.08	Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e do Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano	Espaços Escolares Intervencionados, com aplicação de soluções baseadas na natureza (nº)	Pelo menos um recinto escolar intervencionado por agrupamento escolar (total de 7 no concelho) até ao ano 6 de vigência do PMAC.	1.p
			Elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e do Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano	Elaborar e aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e o Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano até ao ano 4 da vigência do PMAC.	1.p
	Ad.Ven.01	Adaptação do edificado, estruturas construídas e mobiliário urbano à ocorrência de ventos fortes	Introdução de normas nos IGT e outros regulamentos municipais, com vista à minimização de futuros danos na ocorrência de ventos fortes	Introdução de normas nos IGT e outros regulamentos municipais, até ao ano 6 da vigência do PMAC	1.p
	Ad.Ven.02	Criação de barreiras de vegetação para deflação dos ventos dominantes	1. Avaliação de áreas estratégicas (espaços verdes e outros espaços urbanos) para incremento de maciços arbóreo-arbustivos.	1. Identificação das áreas estratégicas até ao ano 3 da vigência do PMAC.	1.p
			2. Incremento da área de maciços arbóreo-arbustivos nas áreas estratégicas identificadas (%).	2. Aumento em 50% da área dos maciços arbóreo-arbustivos, nas áreas estratégicas identificadas.	anual
Mitigação	Mi.EE.01	Edifícios municipais certificados	Proporção de edifícios municipais (autarquias locais) certificados (%)	Ter pelo menos 64% dos edifícios municipais com certificação energética (e publicação dessa informação), até ao ano 2 de vigência do PMAC.	anual
	Mi.EE.02	Melhoria do desempenho energético de edifícios e equipamentos de gestão municipal	1. Proporção de edifícios e equipamentos de gestão municipal certificados (%)	1. Atingir um mínimo de 64% de edifícios e equipamentos de gestão municipal com certificação energética (no mínimo, com categoria B), até ao ano 4 da vigência do PMAC	anual
			2. Redução do consumo de energia primária dos edifícios e equipamentos de gestão municipal alvo (%)	2. Reduzir no mínimo em 30% o consumo de energia primária dos edifícios e equipamentos de gestão municipal alvo até ao ano 4 da vigência do PMAC	anual
	Mi.EE.03	Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação e do setor social (privados)	1. Proporção de edifícios de habitação e do setor social (privados) com certificado energético superior a B (%)	1. Atingir um mínimo de 64% de edifícios habitacionais e do setor social (privados) com certificação energética (no mínimo, com categoria B), até ao ano 4 da vigência do PMAC.	anual
			2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios de habitação e do setor social (privados) (%)	2. Reduzir em 35% o consumo de energia primária dos edifícios habitacionais e do setor social (privados) até ao ano 4 da vigência do PMAC.	anual
	Mi.EE.04	Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação social	1. Proporção de edifícios de habitação municipal (social) com certificado energético superior a B (%)	1. Atingir um mínimo de 64% edifícios de habitação municipal (social) com certificação energética (no mínimo, com categoria B), até ao ano 4 da vigência do PMAC.	anual
			2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios de habitação municipal (social) (%)	2. Reduzir em 35% o consumo de energia primária dos edifícios de habitação municipal (social) até ao ano 4 da vigência do PMAC.	anual
	Mi.EE.05	Promoção da certificação de sustentabilidade ambiental de âmbito internacional	Edifícios/empreendimentos com certificação de sustentabilidade ambiental de âmbito internacional (nº)	Atingir pelo menos duas edificações/empreendimentos com certificação internacional, até ao ano 6 da vigência do PMAC	anual
	Mi.GEE.01	Renovação da frota municipal com veículos de superior desempenho ambiental e energético	Proporção de veículos elétricos na frota municipal (%)	Atingir um rácio de pelo menos 50% da frota municipal composta por veículos de modelos mais eficientes, elétricos/híbridos, a hidrogénio ou gás natural, até ao ano 6 da vigência do PMAC	anual
	Mi.GEE.02	Promover uma maior utilização/adesão ao uso diário dos transportes públicos coletivos	1. Cobertura da rede de transportes públicos coletivos (%)	1. Atingir uma cobertura da rede de transportes públicos coletivos de 100%, considerando os lugares censitários existentes no concelho até ao ano 6 de vigência do PMAC	anual
			2. Redução dos movimentos pendulares efetuados em transporte individual rodoviário (%)	2. Reduzir em 20% os movimentos pendulares efetuados em transporte individual rodoviário, até ao ano 6 de vigência do PMAC	anual

Eixo	ID	Designação da Medida	Indicadores de Realização	Meta	Periodicidade de Avaliação
			3. Proporção de veículos de transporte público coletivo rodoviário mais eficientes (elétricos/híbridos, a hidrogénio ou gás natural)	3. Garantir uma percentagem de pelo menos 50% veículos de transporte público coletivo rodoviário mais eficientes (elétricos/híbridos, a hidrogénio ou gás natural), até ao ano 6 de vigência do PMAC	anual
	MI.GEE.03	Melhoria da rede de modos suaves e ativos	Proporção de movimentos pendulares em modos ativos (%)	(a definir após elaboração do PMUS)	f.p
	MI.GEE.04	Adoção de soluções tecnológicas para reduzir emissões no setor da indústria e tornar a produção mais eficiente	1. Edifícios industriais reabilitados com implementação de medidas para melhoria da eficiência energética (%);	1. Garantir 25% dos edifícios industriais com implementação de medidas para melhoria da eficiência energética, até ao ano 6 da vigência do PMAC	anual
			2. Edifícios industriais com soluções tecnológicas para redução de emissões implementadas (%);	2. Garantir 25% dos edifícios industriais com implementação de soluções tecnológicas para redução de emissões implementadas, até ao ano 6 da vigência do PMAC	anual
			3. Redução nos consumos de Energia nos Edifícios Industriais (%)	3. Redução de 30% nos consumos de Energia nos Edifícios Industriais até ao ano 6 da vigência do PMAC	anual
	MI.GEE.05	Melhoria do sistema em baixa de gestão de resíduos	1. Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%)	1. Garantir uma proporção mínima de 50% dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente até ao ano 6 de vigência do PMAC	f.p
			2. Acessibilidade física ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva (%)	2. Garantir uma acessibilidade física mínima ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva de 100%	anual
	MI.GEE.06	Promoção da Economia Circular na Indústria	Projetos/candidaturas aprovados no âmbito da reconversão de resíduos em novos materiais/produtos de maior valor acrescentado (n.º)	Ter 1 Projeto/candidatura aprovado anualmente, do ano 3 ao ano 6 da vigência do PMAC	f.p
	MI.GEE.07	Promover a transição energética das estruturas portuárias de Viana do Castelo	Desenvolvimento do Plano de Descarbonização para o Porto de Pesca de Viana do Castelo (nº)	Plano de Descarbonização do Porto de Viana do Castelo elaborado até o 2º ano do plano	f.p
	MI.SC.01	Conservação dos ecossistemas de bosques e de povoamentos florestais	Concretização de um estudo para mapear e caracterizar os ecossistemas terrestres contribuidores para o sequestro de carbono	Conclusão do estudo até ao ano 6 de vigência do PMAC.	f.p
	MI.SC.02	Conservação dos ecossistemas estuarinos e marinhos que contribuem para a retenção de carbono azul	Concretização de um estudo de caracterização, valorização e conservação dos ecossistemas de carbono azul para o sequestro de carbono.	Conclusão do estudo até ao ano 2 de vigência do PMAC.	f.p
	MI.TE.01	Promover a criação de Unidades de produção para autoconsumo (UPAC) de autoconsumo em zonas industriais e comerciais	1. UPAC apoiadas/instaladas no setor industrial e comercial (nº)	1. A instalação/criação de pelo menos uma UPAC até ao ano 6 de vigência do PMAC	f.p
			2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios beneficiados (%)	2. Reduzir em pelo menos 30% a energia primária nos edifícios beneficiados após a instalação da UPAC	f.p
	MI.TE.02	Promover a criação de comunidades de energia renovável (CER) em edifícios municipais	1. CER apoiadas na administração pública (nº).	1. A instalação/criação de pelo menos uma CER até ao ano 6 de vigência do PMAC.	f.p
			2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios beneficiados (%).	2. Reduzir em pelo menos 30% a energia primária nos edifícios beneficiados após a instalação da CER	
	MI.TE.03	Promover a produção de combustível por resíduos (biogás)	Construção e operacionalização de uma central de produção de biogás (nº).	Construir/implantar uma central de biogás até ao ano 6 de vigência do PMAC.	f.p
Gestão, Conhecimento e Cidadania	GCC.G.01	Capacitação dos técnicos municipais no âmbito da ação climática	Realização de ações de informação, divulgação e publicitação dos programas de apoio no âmbito da ação climática (nº).	Realizar pelo menos duas ações/workshops por Unidade Orgânica da CMVC, até ao ano 2 de vigência do PMAC.	f.p
	GCC.G.02 (Mi)	Suporte técnico para o combate à pobreza energética e apoio à transição energética	Criação de um balcão (presencial/online) de informação com um atendimento permanente (nº)	Criar um balcão de atendimento público (presencial/online) até ao ano 2 de vigência do PMAC.	f.p
	GCC.G.03 (Mi)	Valorização da produção agrícola e pecuária local, com certificação de produção de baixo carbono e/ou bem-estar animal, bem como fomento da economia circular	1. Ações de marketing territorial, feiras ou mostras de produtos realizadas	1. Realização anual de campanha de marketing territorial focada nos produtos endógenos, acompanhada da realização de feiras/mostras de produtos	f.p
			2. Projetos implementados no âmbito das cadeias de economia circular	2. Implementação de um projeto no âmbito das cadeias de economia circular, até ao ano 6 da vigência do PMAC.	f.p
			3. Proporção de cantinas escolares e sociais com produtos alimentares de origem local.	3. Metade das cantinas escolares e sociais com integração de produtos alimentares de origem local.	anual
	GCC.G.04 (Mi)	Criação de um regulamento municipal da urbanização e edificação	Criação de um Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE).	Aprovação do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) até ao ano 4 de vigência do PMAC	f.p
	GCC.G.05	Elaboração de candidatura para a criação da área protegida da Veiga de S. Simão	Elaboração de proposta de candidatura a área protegida, acompanhada pelo respetivo estudo aprovadas (nº).	Proposta de candidatura elaborada até ao ano 4 de vigência do PMAC	f.p
	GCC.G.06	Desenvolvimento de um Plano de Arborização Municipal	Concretização do Plano de Arborização	Aprovação/Publicação do Plano de Arborização, até ao ano 6 de vigência do PMAC	f.p
	GCC.G.07	Reforço dos serviços de saúde pública e proteção das pessoas	1. Ações de saúde pública e proteção da população realizadas (nº)	1. Desenvolvimento de pelo menos uma ação por evento climático extremo, durante todo o período de vigência do PMAC	f.p
			2. Identificação de abrigos de emergência e criação de condições para a sua utilização	2. Identificação de, pelo menos, um abrigo de emergência por freguesia (UF), acompanhado de ações de divulgação e criação de condições para a sua utilização	f.p
	GCC.I.01 (Mi)	Estudo municipal sobre as áreas com maior potencial para produção de energia renovável	Concretização de um estudo e mapeamento para o aumento da capacidade de energia renovável instalada	Conclusão do estudo até ao ano 2 de vigência do PMAC	f.p
	GCC.M.01	Criação do Observatório de Ambiente e Ação Climática	1. Extensão da cobertura das redes de monitorização da qualidade do ar, temperatura, dos níveis de ruído, da quantidade e qualidade dos recursos hídricos.	1. Criação das redes de monitorização da qualidade do ar, temperatura, dos níveis de ruído, da quantidade e qualidade dos recursos hídricos até ao ano 4 de vigência do PMAC	anual
			2. Criação e publicação da base de dados (observatório de monitorização do ambiente e da ação climática).	2. Criação e publicação de uma base de dados dos indicadores do ambiente até ao ano 6 de vigência do PMAC	anual
			3. Elaboração do Plano de Comunicação do Ambiente.	3. Tornar publico o Plano de Comunicação do Ambiente até ao ano 4 de vigência do PMAC	anual
	GCC.M.02 (Ad)	Avaliação e controlo do risco de queda de estruturas	1. Identificação, mapeamento e sinalização das áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº).	1. Identificar, mapear e sinalizar todas as áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº) até o ano 2 de vigência do PMAC	anual
			2. Intervenção prévia em áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº).	2. Intervir previamente nas áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função de eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº) até o ano 2 de vigência do PMAC	anual
	GCC.S.01	Incremento e regulamentação da rede municipal de hortas urbanas	1. Criação de regulamento municipal da rede de horas urbanas (nº).	1. Criação de regulamento municipal da rede de horas urbanas (nº) até ao ano 6 de vigência do PMAC	f.p
			2. Elaboração de estudo com vista á identificação de áreas com potencial para instalação de novas hortas urbanas e sociais (nº)	2. Elaboração de estudo com vista á identificação de áreas com potencial para instalação de novas hortas urbanas e sociais (nº) até ao ano 6 de vigência do PMAC.	f.p
			3. Identificação dos munícipes potencialmente interessados (nº)	3. Identificação dos munícipes potencialmente interessados (nº) até ao ano 6 de vigência do PMAC.	f.p
			4. Área total da rede de hortas urbanas (m2)	4. Expandir a área das hortas urbanas comunitárias (m2) até ao ano 6 de vigência do PMAC	anual
	GCC.S.02	Desenvolvimento de ações de sensibilização para a adaptação às alterações climáticas	Ações de sensibilização dinamizadas (nº)	Desenvolver pelo menos três ações e/ou campanhas de sensibilização, anualmente, durante o período de vigência do PMAC	f.p
	GCC.S.03	Desenvolvimento de ações de dinamização do Voluntariado Ambiental	Ações de voluntariado desenvolvidas apoiadas (nº)	Potencializar/promover pelo menos uma ação de voluntariado ambiental por mês, durante o período de vigência do PMAC	f.p
	GCC.S.04	Potencializar a dinamização de projetos educativos no âmbito do ambiente	1. Número de projetos de educação para a adaptação às alterações climáticas desenvolvidos (nº)	1. Promover pelo menos sete (7) projetos educativos sobre o ambiente até 2030	f.p
			2. Número de escolas e instituições de ensino (diversas) envolvidos (nº)	2. Pelo menos um estabelecimento de ensino por agrupamento escolar envolvido, durante o período de vigência do PMAC	f.p

8.3. Programação Temporal

De acordo com o estabelecido na Lei de Bases do Clima (Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro), o governo pode atualizar a cada cinco anos os instrumentos de planeamento para a mitigação (art.º 20º), assim como aprovar os planos setoriais de adaptação para o mesmo prazo (art.º 22º). Relativamente à vertente da mitigação, o quadro legal para o clima apresenta metas a cada dez anos, para 2030, 2040 e 2050, conforme estabelece a Lei de Bases do Clima, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica (RNC 2050) e o Plano Nacional de Energia e Clima (PNEC). No âmbito da adaptação, o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC) encontra-se em vigor até 2030.

Para o PMACVC, observam-se as "Orientações para os Planos Municipais de Ação Climática" (APA, 2024), que contemplam o horizonte até 2030 de programação do plano, numa abordagem de curto prazo, alinhando-se com os períodos de vigência dos instrumentos para a política climática a nível nacional.

De forma a contribuir para a eficiência da execução do Plano de Ação, as medidas foram programadas consoante a sua prioridade de implementação (elevada, média, baixa), ou urgência, e duração estimada (curta, média, longa), considerando-se o tempo de vigência do PMACVC de 2024 a 2030.

A prioridade indica o período do início da execução da medida, significando que: as medidas de prioridade *Elevada* devem ser iniciadas no primeiro ano; as medidas com prioridade *Média* devem ser iniciadas entre o terceiro e o quarto anos; e, por fim, as medidas de prioridade *Baixa* devem ser iniciadas no quinto ano. Quanto à duração de implementação estimada, considera-se como duração *Curta* o período de dois anos, duração *Média* o período de três anos e duração *Longa* o período de seis anos.

O **Quadro 22** apresenta a programação temporal definida pelo cruzamento entre a prioridade de execução da medida e o período estimado.

Quadro 22. Programação temporal do Plano de Ações.

Programação Temporal		Prioridade		
		Elevada	Média	Baixa
Duração	Curta	Ano 1 ao Ano 2 do período de vigência do PMAC	Ano 3 ao Ano 4 do período de vigência do PMAC	Ano 5 ao Ano 6 do período de vigência do PMAC
	Média	Ano 1 ao Ano 3 do período de vigência do PMAC	Ano 4 ao Ano 6 do período de vigência do PMAC	
	Longa	Ano 1 ao Ano 6 do período de vigência do PMAC		

8.4. Fontes de Financiamento

Dada a emergência da ação climática, o Quadro Comunitário de Financiamento atual estabelece e proporciona a instituição de vários programas, fundos e planos, ao nível europeu e nacional, relevantes para a implementação do Plano de Ação do PMACVC. Os instrumentos de financiamento são os fundos monetários dotados das verbas necessárias ao financiamento e para o cumprimento dos objetivos de ação climática. Os programas de apoio organizam e estabelecem o destino dos fundos monetários dentro da estratégia e dos objetivos da política climática. As fichas das medidas do PMACVC explicitam os possíveis Instrumentos de Financiamento e Programas de Apoio para a execução das medidas.

A candidatura aos instrumentos financeiros varia conforme a regras estabelecidas por cada fonte/instituição de financiamento, entretanto é importante que o município esteja ciente de que os programas destinados às ações públicas podem não cobrir 100% dos custos das medidas ou mesmo contribuir de forma retroativa aos gastos municipais. Por exemplo, o Fundo Ambiental, em algumas áreas de atuação, refere que a cobertura de 75% dos investimentos, de forma retroativa, na realização de alguns projetos. Assim, é necessário que haja uma previsão no orçamento municipal de verbas para a ação climática.

Quanto, às medidas que devem a implementar por entidades privadas, o financiamento pode depender da gestão privada, sendo, nesses casos, o apoio municipal exclusivamente de âmbito operacional.

No que diz respeito aos instrumentos financeiros nacionais, verificam-se eixos específicos destinados à mitigação das alterações climáticas por ações de descarbonização, transição energética e redução de emissões de GEE. Por outro lado, também existem financiamentos destinados às ações que integram a adaptação, como a restauração de habitats, o combate aos incêndios florestais, a criação de uma cultura de literacia climática.

Considerando a estratégia e medidas identificadas para o PMACVC, foram identificadas diversas opções de financiamento, listadas nos subcapítulos seguintes.

8.4.1. Fundos Europeus

Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) (Presidência do Conselho de Ministros, 2020)

Os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento são instrumentos de financiamento, que apoiam as ações europeias, nacionais, regionais, locais ou mesmo internacionais para atingir objetivos de desenvolvimento sustentável. Esses fundos são aprovados pelo parlamento europeu por um período conhecido como *Quadro Financeiro Plurianual (QFP)*, sendo a política de coesão atual vigente pelo período de **2021 a 2027** (Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, 17 de dezembro de 2020). Os fundos europeus aprovados para o QFP 2021 – 2027 são:

- Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER);
- O Fundo Social Europeu Mais (FSE+);
- O Fundo de Coesão (FC);
- O Fundo para uma Transição Justa (FTJ);
- O Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA);
- O Fundo para o Asilo, a Migração e Integração (FAMI);
- O Fundo para a Segurança Interna (FSI);
- E o Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV).

Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) (Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021)

Tem como objetivo o fortalecimento da coesão económica e social na UE, pela correção dos principais desequilíbrios no desenvolvimento regional na União e reduzir a disparidade entre os níveis de desenvolvimento sustentável, resiliente e de baixo carbono entre os estados-membro. O FEDER tem como objetivos específicos:

- Uma Europa mais inteligente;
- Uma europa mais verde e hipocarbónica;
- Uma Europa mais Conectada;
- Uma Europa mais Social; e
- Uma Europa mais próxima dos cidadãos.

Fundo Social Europeu Mais (FSE+) (European Commission, 2021)

O FSE+ é o principal instrumento comunitário de financiamento de ações e investimento em pessoas para o desenvolvimento social, sendo no âmbito da educação, formação e aprendizagem ao longo da vida, em igualdade e inclusão social, no apoio os empregos, nos sistemas de saúde e cuidados, entre outros (CCDR Norte, 2022).

Fundo de Coesão (FC) (União Europeia, 2012; Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021)

O FC tem como objetivo reforçar a coesão económica, social e territorial da União Europeia com foco no desenvolvimento sustentável. O Fundo de Coesão é dedicado aos Estados-Membros com um rendimento nacional bruto (RNB) per capita inferior a 90 % da média da UE. Durante o QFP 2021-2027, Portugal é um dos países elegíveis para aceder aos Fundos de Coesão. Durante o QFP 2021-2027, o Fundo de Coesão apoiará projetos nos domínios do ambiente e das redes transeuropeias em matéria

de infraestruturas de transportes. Ainda, em função dos objetivos do desenvolvimento sustentável, podem ser alvo do FC projetos no âmbito da eficiência energética, das energias renováveis, nos transportes não abrangido pelas redes transeuropeias, os transportes ferroviários, fluviais e marítimos, os sistemas de transporte intermodais e a sua interoperabilidade, a gestão do tráfego rodoviário, marítimo e aéreo, o transporte urbano limpo e os transportes públicos (Parlamento Europeu, 2024).

Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) (Centro de Informação Europeia Jacques Delors, 2023)

O FEAMP é um dos Fundos Europeus Estruturais de Investimento (FEII) e orienta o financiamento da política comum das pescas, a política marítima e os compromissos da União Europeia com a governação dos oceanos. Os principais objetivos de financiamento é o da pesca sustentável, a conservação dos recursos biológicos marinhos, permitir o crescimento de uma economia azul sustentável e reforçar a governação internacional sustentável.

Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) (European Union, 2012)

O FEADER é um instrumento de financiamento e de programação único para financiamento dos programas de desenvolvimento da política agrícola comum. O fundo tem como objetivos, melhorar: a competitividade dos sectores agrícola e florestal, o ambiente e a paisagem e a qualidade de vida nas zonas rurais e a promoção da diversificação da economia rural. O FEADER financiará programas, medidas e ações que estejam inseridos nos eixos estratégicos:

- Eixo 1: aumento da competitividade dos sectores agrícola e florestal;
- Eixo 2: melhoria do ambiente e do espaço rural;
- Eixo 3: Qualidade de vida nas zonas rurais e diversificação da economia rural;
- Eixo 4: LEADER (desenvolvimento de estratégias locais por parcerias entre o sector privado e público, designados como "grupos de ação local").

8.4.2. Programas europeus

EEA Grants (Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2023, de 14 de julho)

Trata-se de um mecanismo financeiro plurianual em que a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega são parceiros da União Europeia em apoiar financeiramente os Estados Membros cujo PIB per capita apresenta os maiores desvios da média europeia, onde Portugal está incluído. Esse apoio financeiro tem como objetivos reduzir as disparidades económicas e sociais no Espaço Económico Europeu e de reforçar as relações bilaterais entre os países beneficiários e os países doadores. Os programas financiados pela EEA Grants assentam nos temas: Conciliação e Igualdade de Género, Programa Cidadãos Avit@s, Fundo de Relações Bilaterais, Cultura, **Ambiente** (promove a economia circular, a descarbonização da sociedade e a valorização do território) e **Crescimento Azul** (crescimento marinho e marítimo sustentável). Sendo que são nos temas do Ambiente e do Crescimento Azul que estão as oportunidades de financiamento para ações relativas às alterações climáticas.

Horizonte Europa (Conselho da UE e Conselho Europeu, 2024)

O Horizonte Europa é o programa-quadro, da EU, para a investigação e a inovação durante o QFP 2021-2027. O objetivo do programa-quadro é o fortalecimento das bases científicas, estratégicas, da competitividade da indústria e das prioridades estratégicas da UE. Os domínios de financiamento e investigação são a saúde, o meio digital, o clima, a energia, a mobilidade, a segurança civil, a alimentação e os recursos naturais.

Programa de Cooperação Espanha-Portugal Interreg (POCTEP) (Interreg, 2022)

O Interreg é um programa de cooperação transfronteiriço entre Portugal e Espanha, com o apoio da união europeia, que tem como objetivo de enfrentar desafios e melhorar a governação das zonas fronteiriças. O programa financia ações em quatro dos objetivos políticos de desenvolvimento do QFP 2021-2027 da UE, que são: OP 1. Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, mediante a promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional; OP2. Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável; OP4. Uma Europa mais social e inclusiva, mediante a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; OP 5. Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais. E, um objetivo específico interreg, OE-Interreg "Uma melhor governação da cooperação". Desses o OP2 é o que melhor está relacionado com o plano de ação do PMACVC, principalmente nos tópicos da:

- Promoção da eficiência energética e a redução das emissões dos GEE;
- Promoção das energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos.
- Promoção da adaptação às alterações climáticas, da prevenção dos riscos de catástrofe e da resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas.
- Proteção da preservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas ecológicas, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição.

Programa LIFE (APA, 2024)

O programa LIFE é um instrumento financeiro concebido com o objetivo de financiar a execução de projetos e o desenvolvimento de políticas na área do ambiente, por cofinanciamento europeu. O programa LIFE para o QFP 2021-2027 visa a contribuição para a transição para uma economia sustentável, circular, neutra e resiliente e têm como objetivo principal:

> *"Contribuir para a transição para uma economia sustentável, circular, energeticamente eficiente, baseada nas energias renováveis, neutra para o clima e resiliente, a fim de proteger, restabelecer e melhorar a qualidade do ambiente, incluindo o ar, água e solos, e travar e inverter a perda da biodiversidade e lutar contra a degradação dos ecossistemas, inclusive através do apoio à implementação e à gestão da rede Natura 2000, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável." (APA, 2024).*

8.4.3. Fundos Nacional

Fundo Ambiental (Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto)

Trata-se de um instrumento financeiro exclusivo para políticas do ambiente, que aloca fundos de diversas fontes e concentra esforços na prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento de metas nacionais e internacionais. O Fundo Ambiental foca-se em financiar ações que tenham como objetivo:

- Mitigação das alterações climáticas, pela de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) e, desta forma, para o cumprimento das metas, designadamente no domínio das energias renováveis e da eficiência energética nos setores residencial e produtivo no caso de pequenas e médias empresas, e no domínio dos transportes;
- Adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo a ações na zona costeira e nas demais áreas dos recursos hídricos;
- Cooperação na área das alterações climáticas, nomeadamente para cumprimento de compromissos internacionais;
- Sequestro de carbono;
- Recurso ao mercado de carbono para cumprimento de metas internacionais;
- Fomento da participação de entidades no mercado de carbono;
- Uso eficiente da água e proteção dos recursos hídricos;
- Sustentabilidade dos serviços de águas;
- Prevenção e reparação de danos ambientais;
- Cumprimento dos objetivos e metas nacionais e comunitárias de gestão de resíduos urbanos;
- Transição para uma economia circular;
- Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade;
- Capacitação e sensibilização em matéria ambiental;
- Investigação e desenvolvimento em matéria ambiental.

Além disso, o Fundo Ambiental estabelece mecanismos de articulação com entidades públicas e privadas, com fundos públicos ou privados, nacionais ou comunitários, desde que estejam relacionados com o desenvolvimento das políticas do ambiente e os objetivos do desenvolvimento sustentável.

Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, 2021)

O PRR é um programa ao nível nacional, com vigência até 2026, que tem como finalidade a retoma/promoção do crescimento económico sustentável, desde que seja orientado pelos objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas. O PRR apresenta três eixos de dimensões estruturantes: da Resiliência, da Transição Climática e da Transição Digital, sendo que quanto ao PMACVC as dimensões mais relevantes são: a da Resiliência, que é dotada de um total de 11 125M€ para investimentos, e a da Transição Climática, que é dotada com 3 059 M€.

Quanto à dimensão da resiliência é relevante ao PMACVC as Componentes:

- C1 - Serviço Nacional de Saúde;
- C7 – Infraestruturas;
- C8 – Florestas;
- C9 - Gestão Hídrica.

Quanto à dimensão da transição climática é relevante ao PMACVC as Componentes:

- C10 – Mar;
- C11 - Descarbonização da Indústria;
- C12 - Bioeconomia Sustentável;
- C13 - Eficiência Energética dos Edifícios;
- C14 - Hidrogénio e Renováveis;
- C15 - Mobilidade Sustentável.

Fundo Florestal Permanente (FFP) (Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março; Portaria n.º 77/2015, de 16 de março, 2015)

O FFP tem como objetivo o apoio a gestão florestal sustentável, por meio de investimento e ordenamento do solo florestal. Tem como objetivos o apoio a ações de prevenção dos fogos florestais, viabilizar modelos de silvicultura e outras atividades económicas nas florestas, valorizar e promover funções ecológicas, sociais e culturais nos espaços florestais e desenvolver outras ações e criar instrumentos adicionais que contribuam para a defesa e sustentabilidade da floresta portuguesa.

Apoio ao Voluntário (Portaria n.º 389/2018, de 31 de julho)

É uma medida para concessão/destino de apoio financeiro às organizações promotoras de voluntariado desde que estejam inscritas e acreditadas na Plataforma de Voluntariado. As ações desenvolvidas de voluntariado devem ser contínuas nos domínios da ação social.

8.4.4. Programas e instrumentos Nacionais

Portugal 2030 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro)

É um instrumento de desenvolvimento territorial e económico e é estabelecido por uma parceria entre a União Europeia e Portugal. O programa Portugal 2030 apresenta quatro agendas temáticas:

- Agenda temática 1 — As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- Agenda temática 2 — Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- **Agenda temática 3 — Transição climática e sustentabilidade dos recursos**;
- Agenda temática 4 — Um país competitivo externamente e coeso internamente.

Sendo que a **agenda temática 3** é estruturada em cinco domínios estratégicos relevantes ao PMACVC:

- Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética;
- Tornar a economia circular;

- Reduzir os riscos e valorizar os ativos ambientais;
- Agricultura e florestas sustentáveis;
- Economia do mar sustentável.

O programa é implementado por meio de 12 programas setoriais (4 Programas temáticos, 7 Regionais e o PAT2030), dos quais são relevantes ao PMACVC:

- **Programa de Inovação e Transição Digital (COMPETE 2030):** é destinado a promoção da competitividade económica nacional através da aposta na investigação e inovação. O programa é dividido em três objetivos estratégicos, dos quais o Objetivo Estratégico 2: Portugal + Verde é o mais relevante ao PMAC. São financiadas ações no âmbito da eficiência estratégica e nas energias renováveis (Objetivo Estratégico 2: Portugal + Verde, 2023).
- **Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (SUSTENTÁVEL 2030) (PACS):** tem como objetivos a adaptação às alterações climáticas, a neutralidade carbónica e a transição energética (Programa de Ação Climática e Sustentabilidade, 2023).
- **Programa do Mar (MAR 2030):** tem como objetivo apoiar investimentos de sustentabilidade na pesca, a eficiência energética e a descarbonização, biodiversidade marinha, valorização dos produtos da pesca e desenvolvimento local (Mar 2030, 2023).
- E o **Norte 2030 (Programa Operacional para a Região Norte 2030):** é focado nas políticas territoriais de desenvolvimento regional, fortalecido pela política de descentralização de recursos, tendo em vista uma pluralidade nos objetivos. Dentre os Eixos Prioritários do Norte 2030 é relevante, para a ação climática, o *Norte mais verde e Hipocarbónico* (Norte 2030, 2023).

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal no período 2023-2027 (PEPAC) (GPP, 2021)

O PEPAC tem como objetivo principal a modernização do setor da agricultura através da promoção, inovação e da digitalização. Dentre os objetivos específicos, o **objetivo Específico 4** - Contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável, é o mais relevante para o PMACVC.

Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia Elétrica (PPEC) (ERSE, 2021)

O PPEC é um instrumento de apoio financeiro ao desenvolvimento de projetos de eficiência energética concebido como medida de política pública com o objetivo de promover a eficiência no consumo de energia elétrica e de gás natural.

Orçamento Municipal (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

As autarquias locais têm património e finanças próprias, cuja gestão compete aos respetivos órgãos, assim o município tem autonomia para elaborar os planos orçamentais, desde que cumpram as devidas exigências legais, para a aprovação e execução dos seus orçamentos, ao princípio da estabilidade orçamental.

Orçamento de Estado (Assembleia da República, s.d.)

O Orçamento de Estado é um instrumento de governo que prevê e detalha as receitas e as despesas do Estado português e deve ser aprovado pela Assembleia da República, promulgado pelo Presidente da República e publicado no Diário da República, anualmente.

8.5. Articulação com os IGT e outros instrumentos

Conforme estabelecido (art.º 14º e Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro), o Plano Municipal de Ação Climática deve assegurar a coerência com os outros instrumentos de gestão territorial (IGT), deverá simplificar a implementação das medidas, uma vez que auxilia no estabelecimento de competências das entidades e na captação de fundos e financiamentos.

O **Quadro 23** identifica os planos municipais de ordenamento do território em vigor em Viana do Castelo:

Quadro 23. Instrumentos de Gestão Territorial onde devem ser integradas as medidas do PMACVC.

Instrumento de Gestão Territorial Municipal	Área de Incidência	Situação	1ª Publicação
Plano Diretor Municipal	Área do Concelho	Em Revisão	-
PIER para Afife, Carreço e Areosa (PP)	Espaço Rústico de Afife, Carreço e Areosa	Em Vigor	Diário da. República, n.º 6139/2021, de 31 de março
Plano de Pormenor do Parque da Cidade	Parque da Cidade de Viana do Castelo	Em Vigor	Declaração n.º 246/2002 (2.ª série) e publicado no DR n.º 182 Série Ii, de 8 de agosto.
Plano de Pormenor do Centro Histórico	Centro Histórico de Viana do Castelo	Em Vigor	Diário da República, Aviso n. º 248/2002 de 9 de agosto.
Plano de Pormenor da Frente da Ribeirinha e Campo d'Agonia	Frente da Ribeirinha e Campo d'Agonia	Em Vigor	Diário da República, Aviso n.º 3641/2022, de 21 de fevereiro.
Plano de Pormenor para a Área Marginal ao rio Lima: entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1	Área Marginal ao rio Lima: entre a Ponte Eiffel e a Ponte do IC1	Em Vigor	Diário da República, Aviso n.º 1269/2010 de 19 de janeiro.
Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo	Cidade de Viana do Castelo	Em Vigor	Diário da República, Aviso n. º 14876/2018 de 16 de outubro.

A estratégia para a ação climática apresentada no PMACVC preconiza um conjunto de medidas materiais (de intervenções físicas) e imateriais (desenvolvimento de estudos, ações sociais, elaboração de políticas). O desenvolvimento das medidas do Plano de Ação pode ser feito:

- De forma autónoma, onde as candidaturas e o levantamento de fundos são desenvolvidos no âmbito do PMAC;
- De forma simultânea, em que a medida já se encontrava prevista ou é integrada em IGT ou noutros planos e programa. Esta integração pode ocorrer de diferentes formas:
  - Enquanto opção estratégica na definição do quadro estratégico (eixos e objetivos estratégico);
  - Na definição do Modelo Territorial Estratégico e consequentemente na própria classificação/qualificação do solo;
  - Enquanto uma ação específica a integrar o Programa de Execução e Plano de Financiamento;
  - Enquanto disposição específica a integrar no Regulamento.

O **Quadro 24** apresenta as medidas do PMACVC, a sua relação com outros instrumentos e a integração e articulação com os IGT.

Quadro 24. Medidas do Plano de Ação e articulação com os IGT e outros instrumentos. (N.I. – Não Identificado)

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	ID	Designação da Medida	Coincidência com outro IGT	IGT a integrar no âmbito municipal		
					PDM	PP	PU
Adaptação	Adaptação aos eventos extremos de precipitação e períodos de seca	Ad.Prec.01	Contributo para a redução dos impactes da escassez hídrica na agricultura	PIAAC - Alto Minho (II.2.2 e II.2.3) / PGRH 2º ciclo (Medida AF1.4 e AF2.1) / PNUEA	*		
		Ad.Prec.02	Contributo para o aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas agrícolas	PGRH 2º ciclo (Medida AF1.2) / PNUEA			
		Ad.Prec.03	Promoção de práticas florestais com vista à minimização do risco de erosão hídrica do solo	PGRH 2º ciclo (Medida AF3.1) / PNUEA / PIAAC - Alto Minho (II.2.1)			
		Ad.Prec.04	Aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas florestais	PGRH 2º ciclo (Medida AF3.2) / PNUEA / PORF (F5)			
		Ad.Prec.05	Implementação de Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável (SUDS)	PGRH 2º ciclo (Medida RH5.3) / PIAAC - Alto Minho (II.8.2)	*		
		Ad.Prec.06	Promoção da melhoria da eficiência do tratamento das águas residuais e reutilização da água em usos não potáveis (águas cinzentas)	PGRH 3º ciclo (PTE1P01M03_SUP_RH1_3Ciclo; PTE1P02M01_SUP_RH1; PTE1P15M01_SUP_RH1_3Ciclo; TE1P15M02_SUP_RH1_3Ciclo) / PENSAARP 2030	*		
		Ad.Prec.07	Proteção e promoção da quantidade e qualidade da água dos aquíferos	PIAAC - Alto Minho (II.4.2) / PGZEC SERRA D'ARGA (MC4)	*		
		Ad.Prec.08	Reabilitação e valorização das margens ribeirinhas e zonas húmidas	EMAAC VC (9) / PGRH 3º ciclo (PTE3P02M02_SUP_RH1_3Ciclo; PTE3P02M03_SUP_RH1; PTE3P02M09_SUP_RH1) / ZEC SERRA D'ARGA (MC3) e ZEC LIMA (MC4)	*		
		Ad.Prec.09	Reforço e diversificação das origens de água	PGRH 2º ciclo (Medida RH3.2 - Caracterização e Diagnóstico)	*		
	Adaptação à subida do nível das águas do mar	Ad.Sub.01	Promoção da gestão sedimentar entre os sistemas estuarino e costeiro, considerando a implementação de um sistema de transposição artificial de areias fixo ou semimóvel	N.I.	*	*	
		Ad.Sub.02	Reajuste morfológico da Orla Costeira de Viana do Castelo.	POC-CE (AC04/A1.74/A1.75/AC09/A1.76)	*	*	
		Ad.Sub.03	Renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares	POC-CE (A2.23/A2.24/A2.33/A2.34/A2.65/A4.24/A4.25/A4.26/A4.27) / PGZEC do Litoral Norte (MC1)	*	*	
		Ad.Sub.04	Elaboração de estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta, identificadas no POC-CE	POC - CE (A 1.93 e A1.94)	*	*	
	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Ad.Temp.01	Promoção da arborização urbana com espécies autóctones e outras espécies edafoclimaticamente adaptadas	N.I.	*		
		Ad.Temp.02	Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos	PGZEC do Lima (MC6) e PGZEC da Serra de Arga (MC6)	*		
		Ad.Temp.03	Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações de espécies de flora e fauna exóticas invasoras	PGZEC Serra de Arga (MC5), PGZEC rio Lima (MC2) e PGZEC Litoral Norte (MC5)			
		Ad.Temp.04	Condicionar o uso de espécies em função das pragas e doenças existentes	PGZEC LIMA (MC7)			
		Ad.Temp.05	Implementação de Condomínios de Aldeia	ENCNB 2023, ENF, PRGP, PNA, PSA	*		
		Ad.Temp.06	Reflorestar com identidade	Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza (Agenda do Ambiente e da Biodiversidade (2017-2021)			
		Ad.Temp.07	Promoção de Soluções Baseadas na Natureza em recintos escolares	N.I.	*		
		Ad.Temp.08	Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e do Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano	N.I.			
	Adaptação a ventos fortes	Ad.Ven.01	Adaptação do edificado, estruturas construídas e mobiliário urbano à ocorrência de ventos fortes	N.I.	*		
		Ad.Ven.02	Criação de barreiras de vegetação para defleção dos ventos dominantes	N.I.	*		
Mitigação	Eficiência Energética	Mi.EE.01	Edifícios municipais certificados	PASE VC	*		
		Mi.EE.02	Melhoria do desempenho energético de edifícios e equipamentos de gestão municipal	PASE VC	*	*	
		Mi.EE.03	Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação e do setor social (privados)	N.I.	*	*	
		Mi.EE.04	Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação social	PASE VC	*	*	
		Mi.EE.05	Promoção da certificação de sustentabilidade ambiental de âmbito internacional	N.I.	*		
	Redução de Emissões de GEE	Mi.GEE.01	Renovação da frota municipal com veículos de superior desempenho ambiental e energético	PASE VC			
		Mi.GEE.02	Promover uma maior utilização/adesão ao uso diário dos transportes públicos coletivos	PMUS	*		
		Mi.GEE.03	Melhoria da rede de modos suaves e ativos	PASE VC / EMAAC VC (25) / PMUS	*	*	*
		Mi.GEE.04	Adoção de soluções tecnológicas para reduzir emissões no setor da indústria e tornar a produção mais eficiente	N.I.			
		Mi.GEE.05	Melhoria do sistema em baixa de gestão de resíduos	ODS VC (11.6)	*		
		Mi.GEE.06	Promoção da Economia Circular na Indústria	ODS VC (01; 02; 10; 12; 13)			
		Mi.GEE.07	Promover a transição energética das estruturas portuárias de Viana do Castelo	N.I.	*		
	Sequestro de Carbono	Mi.SC.01	Conservação dos ecossistemas de bosques e de povoamentos florestais	N.I.	*		
		Mi.SC.02	Conservação dos ecossistemas estuarinos e marinhos que contribuem para a retenção de carbono azul	N.I.	*		
	Transição Energética	Mi.TE.01	Promover a criação de Unidades de produção para autoconsumo (UPAC) de autoconsumo em zonas industriais e comerciais	N.I.	*		
		Mi.TE.02	Promover a criação de comunidades de energia renovável (CER) em edifícios municipais	N.I.	*		
		Mi.TE.03	Promover a produção de combustível por resíduos (biogás)	N.I.			
Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	GCC.G.01	Capacitação dos técnicos municipais no âmbito da ação climática	N.I.	*		
		GCC.G.02 (Mi)	Suporte técnico para o combate à pobreza energética e apoio à transição energética	N.I.	*		
		GCC.G.03 (Mi)	Valorização da produção agrícola e pecuária local, com certificação de produção de baixo carbono e/ou bem-estar animal, bem como fomento da economia circular	N.I.			
		GCC.G.04 (Mi)	Criação de um regulamento municipal da urbanização e edificação	N.I.	*		*
		GCC.G.05	Elaboração de candidatura para a criação da área protegida da Veiga de S. Simão	N.I.			
		GCC.G.06	Desenvolvimento de um Plano de Arborização Municipal	PIAAC - Alto Minho (II.3.4)	*		
		GCC.G.07	Reforço dos serviços de saúde pública e proteção das pessoas	N.I.			
	Investigação	GCC.I.01 (Mi)	Estudo municipal sobre as áreas com maior potencial para produção de energia renovável	N.I.	*		
	Monitorização	GCC.M.01	Criação do Observatório de Ambiente e Ação Climática	PIAAC - Alto Minho (II.1.2)			

Eixo Estratégico	Objetivo Estratégico	ID	Designação da Medida	Coincidência com outro IGT	IGT a integrar no âmbito municipal		
					PDM	PP	PU
		GCC.M.02 (Ad)	Avaliação e controlo do risco de queda de estruturas	N.I.	*	*	*
	Sensibilização	GCC.S.01	Incremento e regulamentação da rede municipal de hortas urbanas	N.I.	*		
		GCC.S.02	Desenvolvimento de ações de sensibilização para a adaptação às alterações climáticas	N.I.			
		GCC.S.03	Desenvolvimento de ações de dinamização do Voluntariado Ambiental	N.I.			
		GCC.S.04	Potencializar a dinamização de projetos educativos no âmbito do ambiente	N.I.			

9. Momentos de Consulta Institucional e Pública

O PMACVC foi desenvolvido segundo um processo interativo de recolha de contributos da consulta das instituições e do público e da revisão dos respetivos conteúdos. Este processo resultou de dois momentos, da consulta aos técnicos e agentes do Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática (CMAACVC) e da consulta pública.

A 5 de março de 2024, a Câmara Municipal de Viana do Castelo realizou a cerimónia de instalação do CMAACVC[48], tendo apresentado a versão preliminar do PMACVC, ainda sem o conteúdo programático do Plano de Ação, aos seus membros constituintes.

Figura 64. Cerimónia de Instalação do CMAACVC a 5/03/2024
Fonte: https://www.cm-viana-castelo.pt/viana-do-castelo-instalou-conselho-municipal-de-ambiente-e-acao-climatica-e-apresentou-a-versao-preliminar-do-plano-municipal-de-acao-climatica/

No seguimento da apresentação, o PMACVC foi disponibilizado aos membros constituintes do CMAACVC, para recolha de contributos até 23 de abril de 2024. Esta consulta contribuiu, sobretudo, para desenvolver o Modelo de Governação do Plano de Ação, bem como os mecanismos de

[48] Lista de representantes: Presidente da CMVC, Vereadora da CMVC, 1 representante das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesias, 8 representantes dos Agrupamentos Políticos na Assembleia Municipal, 1 representante das Águas do Alto Minho, 1 representante dos SMVC, 1 representante dos Bombeiros Municipais de Viana do Castelo, 1 representante da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Castelo, 1 representante da CCDR-N, 6 representante de Agrupamento de Escolas do Concelho, 1 representante da Autoridade Marítima Nacional, 2 representante da CIM do Alto Minho, 1 representante da ULS do Alto Minho, 1 representante da APA, 1 representante do ICNF, Presidente da Entidade de Turismo do Porto e Norte de Portugal, 1 representante da Associação Florestal do Lima, Pró-Presidente do IPVC, Comissário e subcomissário da PSP, 1 Capitão da Guarda Nacional Republicana -SEPNA, 1 representante da Viana Pescas (Cooperativa Produtores de Peixe de Viana do Castelo), Diretor regional da Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha, 4 representantes de Escolas Privada do concelho, Presidente da Associação Empresarial de Viana do Castelo, 1 representante da Associação de Defesa do Ambiente (ADA) – rio Neiva, 2 representantes da sociedade civil.

monitorização e financiamento, que resultou na elaboração do PMACVC final (versão para consulta pública).

A 20 de setembro de 2024, a CMVC publicou em Diário da República, através do Regulamento n.º 1057/2024, e pelos meios de comunicação oficiais, o início do período de consulta pública do PMACVC, com duração de 30 dias úteis (até 4 de novembro), juntamente com a disponibilização dos elementos do Plano. A 22 de outubro de 2024, a CMVC realizou a apresentação pública do PMACVC. Apesar do prazo publicado, a CMVC aguardou até dia 2 de janeiro pela submissão de mais contributos.

Figura 65. Apresentação Pública do PMAC a 22/10/2024
Fonte: https://www.cm-viana-castelo.pt/plano-municipal-de-acao-climatica-com-55-medidas-para-adaptar-viana-do-castelo-as-alteracoes-climaticas/

10. Bibliografia

CMVC. (2019). *Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.* Câmara Municipal de Viana Castelo, Gabinete Técnico Florestal, Viana do Castelo.

Agência para a Energia. (2024). Obtido de Certificação Energética dos Edifícios: https://www.sce.pt/

ALONSO, J. M., RODRIGUES, A. C., FERRAZ, A. I., ANTÓNIO, C., Bonito, A., Vale, A., . . . Mourão, I. (2019). *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho.* Câmara Intermunicipal do Alto Minho, Viana do Castelo.

ANEPC. (2019). *Avaliação Nacional de Risco.* Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

ANEPC. (2023). *Avaliação Nacional de Risco.* Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil . Obtido de https://prociv.gov.pt/pt/home/

APA. (2015). *Relatório do Programa | Volume III – Caraterização e Diagnóstico da Situação Territorial. Programa da Orla Costeira de Caminha-Espinho.* Agência Portuguesa do Ambiente.

APA. (2019). *AdaPT.* Obtido em 10 de 11 de 2023, de Programa AdaPT: https://adapt.apambiente.pt/

APA. (2021). *Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) - Antecedentes.* Obtido em 9 de 11 de 2023, de Agência Portuguesa do Ambiente: https://apambiente.pt/clima/antecedentes-0

APA. (2021). *Comissão para a Ação Climática.* Obtido de Agência Portuguesa do Ambiente: https://apambiente.pt/clima/comissao-para-acao-climatica

APA. (2021). *Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas.* Obtido em 10 de 11 de 2023, de Agência Portuguesa do Ambiente: https://apambiente.pt/clima/estrategia-nacional-de-adaptacao-alteracoes-climaticas

APA. (2021). *Impactes, riscos e vulnerabilidades.* Obtido em 10 de 11 de 2023, de Agência Portguesa do Ambiente: https://apambiente.pt/clima/impactes-riscos-e-vulnerabilidades

APA. (2021). *Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).* Obtido em 10 de 11 de 2023, de Agência Portuguesa do Ambiente: https://apambiente.pt/clima/programa-de-acao-para-adaptacao-alteracoes-climaticas-p-3ac

APA. (2021). *Protocolo de Quioto.* Obtido em 2023 de 11 de 13, de Agencia Portuguesa do Ambiente: https://apambiente.pt/clima/protocolo-de-quioto

APA. (2022). *Plano de Gestão de Região Hodrográfica - Minho e Lima (RH1).* Agência Portuguesa do Ambiente.

APA. (2023). *Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE): Poder Calorífico Inferior, Fator de Emissão e Fator de Oxidação.* Agência Portugesa do Ambiente. Obtido de https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/CELE/Tabelas_Fatores_Calculo/tabela_PCI_FE_FO_2013_0.pdf

APA. (2023). *Fator de Emissão da Eletricidade de 2023.* Amadora: Agência Portuguesa do Ambiente. Obtido de

https://www.apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20230427/FE_GEE_Eletricidade2023rev3.pdf

APA. (2023). *Memorando sobre emissões GEE: Inventário Nacional de Emissões 2023.* Agência Portguesa do Ambiente. Obtido de https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Inventarios/20230421/20230315MemoEmissoes2023.pdf

APA. (2023). *Roteiro Nacional para a Adaptação 2100 (RNA 2100).* Agência Portuguesa do Ambiente. Obtido de https://apambiente.pt/clima/enquadramento

APA. (2024). *Orientações para os Planos Municipais de Ação Climática.* Agência Portuguesa do Ambiente.

APA. (2024). *Programa LIFE.* (A. P. Ambiente, Produtor) Obtido de LIFE Portugal: https://life.apambiente.pt/content/programa-life-atual

Assembleia da República. (s.d.). *Sobre o Orçamento do Estado.* Obtido de Assembleia da República: https://www.parlamento.pt/

Avelar, D., & Lourenço, T. C. (2010). *PECAC - Sector Adaptação. Relatório final do Plano Estratégico de Cascais face às Alterações Climáticas, Câmara Municipal de Cascais.* Fundação da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Lisboa.

Câmara Municipal de Viana do Castelo. (2022). *Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética.* Viana do Castelo.

Câmara Municipal de Viana do Castelo. (2022). *Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética.* Viana do Castelo.

Câmara Municipal de Viana do Castelo. (S.d.). *Plano de Ação para a Sustentabilidade Energética.* Viana do Castelo.

CCDR Norte. (2022). *Programa Regional Norte 2021 - 2027.* Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. Obtido de https://www.ccdr-n.pt/storage/app/media/uploaded-files/CCDRN_Livro_Digital.pdf

Centro de Informação Europeia Jacques Delors. (2018). *Fundos Europeus 2021-2027.* Obtido de Eurocid: https://eurocid.mne.gov.pt/apoios-financeiros/apoios-financeiros-2021-2027

Centro de Informação Europeia Jacques Delors. (2023). *Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA).* Obtido de Eurocid: https://eurocid.mne.gov.pt/fundo-europeu-dos-assuntos-maritimos-das-pescas-e-da-aquicultura-feampa

CIM Alto Minho. (2019). *Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alto Minho - Relatório Síntese.* Comunidade Intermunicipal do Alto Minho. Obtido de https://www.cim-altominho.pt/fotos/editor2/cimaltominho/gca/5piaac2020_cimaltominho.pdf

CMVC. (2016). *Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.* Câmara Municipal de Viana do Castelo. Obtido de https://www.cm-viana-castelo.pt/viver/ambiente/estrategia-municipal-de-adaptacao-as-alteracoes-climaticas/

CMVC. (2018). Plano diretor Municipal. Viana do Castelo.

CMVC. (2020). *Revisão do Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo: Estudos de Caracterização.* Câmara Municipal de Viana do Castelo, Viana do Castelo.

CMVC. (2023). Município valoriza 14 hectares de espaços verdes em Viana do Castelo. (C. M. Castelo, Ed.) Viana do Castelo. Obtido em 17 de Jan de 2024, de https://www.cm-viana-castelo.pt/municipio-valoriza-14-hectares-de-espacos-verdes-em-viana-do-castelo/

CMVC. (2023). Plano de Urbanização de Viana do Castelo. Viana do Castelo. Obtido de https://www.cm-viana-castelo.pt/viver/ordenamento-do-territorio/instrumentos-de-gestao-territorial/plano-de-urbanizacao-da-cidade/

COM/2018/97 da Comissão Europeia. (2018). Plano de Ação: Financiar um crescimento sustentável. *Comunicação da comissão do parlamento europeu, ao conselho europeu, ao conselho, ao banco central europeu, ao comité económico e social europeu e ao comité de regiões*, 22.

COM/2019/640 da Comissão Europeia. (2019). Pacto Ecológico Europeu. *Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões*, 27.

COM/2021/82 da Comissão Europeia. (2021). Criar uma Europa resiliente às alterações climáticas: A nova Estratégia da UE para a Adaptação às Alterações Climáticas. *Comunicação da comissão ao parlamento europeu, ao conselho, ao comité económico e social europeu e ao comité das regiões*, 28.

Comissão Europeia. (2000). *Rumo a um programa europeu para as alterações climáticas (ECCP).* Bruxelas; 8 de Mar de 2000. Obtido em 9 de 11 de 2023

Comissão Europeia. (2003). *MEMO/03/154: Protocolo de Quioto.* Bruxelas, 23 Julho de 2003. Obtido em 5 de 11 de 2023, de https://ec.europa.eu/commission/presscorner/detail/pt/MEMO_03_154

Conselho da UE e Conselho Europeu. (2024). *Horizonte Europa*. Obtido de Consilium Europa: https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/horizon-europe/

Conselho Europeu e Conselho da União Europeia. (18 de 10 de 2023). *Alterações climáticas: medidas que a UE está a tomar*. Obtido em 10 de 11 de 2023, de Consilium: https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/climate-change/

Cosilium Europa. (11 de 11 de 2022). *Objetivo 55: acordo provisório estabelece metas ambiciosas de remoção de carbono no setor do uso do solo, da alteração do uso do solo e das florestas*. Obtido de Conselho Europeu Conselho da União Europeia: https://www.consilium.europa.eu/pt/

Costa, E. P., Afonso, C. L., Pereira, F., & Inácio, P. (2020). *Evolução do setor da construção em Portugal,*. Ministério da Economia, Gabinete de Estratégia e Estudos, Lisboa, Portugal. Obtido de https://gee.gov.pt/pt/documentos/estudos-e-seminarios/temas-economicos/9106-te84-evolucao-do-setor-da-construcao-em-portugal-2008-2018/file

Cunha, J., Cabecinha, E., Villasante, S., Gonçalves, J. A., Balbi, S., Elliott, M., & Ramos, S. (2024). Quantifying the role of saltmarsh as a vulnerable carbon sink: A case study from Northern

Portugal. *Science of The Total Environment, 923*(ISSN 0048-9697). doi:https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2024.171443

Decreto-Lei n.º 233, de 14 de dez. (14 de 12 de 2004). *Diário da República n.º 291/2004, Série I-A*, 7097 - 7109.

Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto. (2016). Diário da República, 1.ª série; N.º 155.

Decreto-Lei n.º 63/2004, de 22 de março. (2004). Diário da República n.º 69/2004, Série I-A de 2004-03-22, páginas 1610 - 1612. *Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas*. Obtido de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto-lei/63-2004-541375

Decreto-Lei n.º 78, de 04 de Abril do Ministério da Economia e da Inovação. (04 de Abril de 2006). Diário da República n.º 67/2006, 1ª série Nº 67.

del Río, M., Barbeito, I., Bravo-Oviedo, A., Calama, R., Cañellas, I., Herrero, C., & Bravo, F. (2008). Carbon Sequestration in Mediterranean Pine Forests. (F. Bravo, V. LeMay, & R. Jandl, Edits.) *Managing Forest Ecosystems: The Challenge of Climate Change*, 221.

Department of Economic and Social Affairs. (s.d.). *Covenant of Mayor for Climate and Energy: Sustainable Development*. Obtido de United Nations: https://sdgs.un.org/partnerships/covenant-mayor-climate-and-energy

DGE, European Commission. (s.d.). *Covenant of Mayors - Europe*. (E. C. Directorate-General for Energy, Editor) Obtido de Map of Covenant signatories: https://eu-mayors.ec.europa.eu/en/home

DGEG. (2017). *Estatística da Energia*. Obtido de Direção-Geral de Energia e Geologia: https://www.dgeg.gov.pt/

DGT. (2017). *PNPOT*. Obtido de Territorio Portugal. Onde o país encontra o futuro.: https://pnpot.dgterritorio.gov.pt/pnpot

DGT. (2019). *Especificações técnicas da Carta de Uso e Ocupação do Solo (COS) em Portugal Continental para 2018.* Relatório Técnico, Direção-Geral do Território. .

DGT. (2022). *Carta de Uso e Ocupação do Solo*. (D.-G. d. Território, Editor) Obtido de Sistema Nacional de Informação Gográfica: https://snig.dgterritorio.gov.pt/rndg/srv/por/catalog.search#/search?anysnig=COS&fast=index

DGT. (2023). *Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo*. Obtido de Observatório de Indicadores : https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/

Dias, L., Capela Lourenço, T., Karadzic, V., Carapau, J., Schmidt, L., Ferrão, J., . . . Calheiros, T. (2016). *ClimAdaPT.Local – Manual Avaliação de Vulnerabilidades Atuais.* Lisboa. Obtido de https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Adapta%C3%A7%C3%A3o/1ClimAdaPTLocalManualAvaliacaoVulnerabilidadesAtuais.pdf

DIRECTIVA 2003/87/CE DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 13 de Outubro de 2003. (25 de 10 de 2003). Criação de um regime de comércio de licenças de emissão de gases com efeito

de estufa. *PARLAMENTO EUROPEU: Jornal Oficial da União Europeia*, 32 - 46. Obtido em 30 de 10 de 2023, de https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32003L0087

EEA. (2017). *Climate change, impacts and vulnerability in Europe 2016: An indicator-based report.* European Union, European Environment Agency. Luxembourg: Publications Office of the European Union. doi:10.2800/534806

EEA. (10 de 9 de 2022). *ClimAdaPT.Local: Municipal Strategies for Adaptation to Climate Change*. (E. E. Agency, Editor) Obtido em 10 de 11 de 2023, de Climate-ADAPT: https://climate-adapt.eea.europa.eu/en/metadata/projects/municipal-strategies-for-adaptation-to-climate-change

ERSE. (2021). *Atividade de Eficiência Energética PPEC - 7.ª EDIÇÃO*. Obtido de Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos: https://www.erse.pt/atividade/eficiencia-energetica/ppec-7%C2%AA-edi%C3%A7%C3%A3o/

ERSE. (2023). Obtido de Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos: https://www.erse.pt/

European Commission. (2021). *What is ESF+?* Obtido de European Social Fund Plus: https://european-social-fund-plus.ec.europa.eu/en/what-esf

European Union. (2012). *Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER)*. Obtido de EUR-Lex (Access to European Union Law): https://eur-lex.europa.eu/PT/legal-content/summary/european-agricultural-fund-for-rural-development-eafrd.html#amendingact

Fernandes, M. R., Aguiar, F., Martins, M., Rico, N., Ferreira, M., & Correia, A. (03 de 2020). Carbon Stock Estimations in a Mediterranean Riparian Forest: A Case Study Combining Field Data and UAV Imagery. *Forests, 11*(4). doi:https://doi.org/10.3390/f11040376

Goldenergy. (2024). *Gases com Efeito de Estufa (GEE)*. Obtido de https://goldenergy.pt/glossario/gases-com-efeito-estufa-gee/

GPP. (2021). *Plano Estratégico da PAC 2023-2027: Objetivo Específico 4 contribuir para a adaptação às alterações climáticas e para a atenuação dos seus efeitos, bem como para a energia sustentável.* República Portuguesa - Agricultura, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral.

INE. (2019). *Contas Satélite do Ambiente: Contas das Emissões Atmosféricas Notas metodológicas.* Instituto Nacional de Estatística, Departamento de Contas Nacionais.

INE. (2020). *Resultados Preliminares do Inquérito ao Consumo de Energia.* Institu Nacional de Estatística, Portugal. Obtido de https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=512530049&DESTAQUESmodo=2&xlang=pt

Interreg. (2022). *Programa Operacional de Cooperação Transfronteiriça Espanha-Portugal*. Obtido de Interreg Espanha-Portugal: https://www.poctep.eu/pt/presentacion-poctep-2021-2027-pt/

IPCC. (2007). *Climate Change 2007: Working Group I: The Physical Science Basis*. Obtido de Intergovernmental Panel on Climate Change: https://archive.ipcc.ch/publications_and_data/ar4/wg1/en/ch3s3-2-2-2.html

IPCC. (2013). Summary for Policymakers. Em T. Stocker, D. Qin, P. G.K., M. Tignor, S.K. Allen, J. Boschung, . . . P.M. Midgley, *Climate Change 2013: The Physical Science Basis. Contribution of Working Group I to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change* (p. 28). Cambridge, United Kingdom and New York, NY, USA: Cambridge University Press.

IPCC. (2014). *Climate Change 2014: Synthesis Report.* Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change [Core Writing Team, R.K. Pachauri and L.A. Meyer (eds.)]. Geneva, Switzerland: IPCC.

IPCC. (2014). *Climate Change 2014: Synthesis Report.* IPCC , Contribution of Working Groups I, II and III to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change, Geneva, Switzerland.

IPCC. (2018). Summary for Policymakers. Em V. Masson-Delmotte, H.-O. P. P. Zhai, D. Roberts, J. Skea, P. Shukla, A. Pirani, . . . T. Waterfield, *Global Warming of 1.5°C. An IPCC Special Report on the impacts of global warming of 1.5°C above pre-industrial levels and related global greenhouse gas emission pathways, in the context of strengthening the global response to the threat of climate change,* (pp. 3 - 24). Cambridge, UK and New York, NY, USA: Cambridge University Press. doi:https://doi.org/10.1017/9781009157940.001

IPCC. (2023). *History of the IPCC*. Obtido de The Intergovernmental Panel on Climate Change : https://www.ipcc.ch/about/history/

IPMA. (2024). *Ondas de Calor*. Obtido de Instituto Português do Mar e da Atmosfera : https://www.ipma.pt/pt/educativa/tempo.clima/index.jsp?page=clima.onda.calor.xml

IPMA. (s.d.). *Glossário Climatológico/Meteorológico*. Obtido de Instituto Português do Mar e da Atmosfera: https://www.ipma.pt/pt/educativa/tempo.clima/index.jsp?page=seca.definicao.xml

Iungman, T., Cirach, M., Marando, F., Barboza, E. P., Khomenko, S., Masselot, P., . . . Nieuwenhuijsen, M. (31 de Jan de 2023). Cooling cities through urban green infrastructure: a health impact assessment of European cities. *The Lancet*. doi:10.1016/S0140-6736(22)02585-5

Krause-Jensen, D., & Duarte, C. (2016). Substantial role of macroalgae in marine carbon sequestration. *Nature Geosci*, 737-742. doi:10.1038/ngeo2790

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. (2013). Assembleia da República. *Diário da República n.º 169/2013, Série I de 2013-09-03*, 5499 - 5519. Obtido de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/73-2013-499528

Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro. (31 de 12 de 2021). Lei de Bases do Clima. *Diário da República: 1.ª série, Nº 253*, pp. 5 - 32. Obtido em 11 de 10 de 2023, de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/98-2021-176907481

Lexionário do Diário da República. (21 de 06 de 2021). *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).* Obtido em 10 de 11 de 2023, de https://diariodarepublica.pt/dr/lexionario/termo/objetivos-desenvolvimento-sustentavel-ods

MAAC. (2023). *PLANO NACIONAL ENERGIA E CLIMA 2021-2030 (PNEC 2030) - Atualização/Revisão.* Ministério do Ambiente e da Ação Climática , Portugal. Obtido de https://apambiente.pt/sites/default/files/_Clima/Planeamento/PNEC%20PT_Template%20Final%20-%20vers%C3%A3o%20final_30_06_2023.pdf

Mar 2030. (2023). Obtido de https://mar2030.pt/quem-somos

Nellemann, C., Corcoran, E., Duarte, C., Valdés , L., De Young , C., Fonseca, L., & Grimsditch, G. (2009). *Blue Carbon: A Rapid Response Assessment.* Norway: Birkeland Trykkeri AS.

Norte 2030. (2023). Obtido de https://www.norte2030.pt/objetivos

Nunes, L., Lopes, D., Rego, F. C., & Gower, S. (2013). Aboveground biomass and net primary production of pine, oak and mixed pine–oak forests on the Vila Real district, Portugal. *Forest Ecology and Management, 305*, pp. 38 - 47. doi:http://dx.doi.org/10.1016/j.foreco.2013.05.034

Objetivo Estratégico 2: Portugal + Verde. (2023). Obtido de Compete 2030: https://www.compete2030.gov.pt/objetivos/objetivo-estrategico-2-portugal-mais-verde/

ODSLocal. (2022). ODSLocal - Plataforma Municipal dos Objetivos Sustentáveis. *Viana do Castelo.*

Parlamento Europeu. (2024). *Fundo de Coesão.* Obtido de Fichas temáticas sobre a União Europeia: https://www.europarl.europa.eu/factsheets/pt/sheet/96/fundo-de-coesao

Pereira, H., Domingos, T., Marta-Pedroso, C., Proença, V., Rodrigues, P., Ferreira, M., . . . Nogal, A. (2009). Uma avaliação dos serviços dos ecossistemas em Portugal. (H. Pereira, T. Domingos , L. Vicente, & V. Proença, Edits.) *Ecossistemas e Bem-Estar Humano: Resultados da Avaliação para Portugal do Millennium Ecosystem Assessment.*

Pina, A., Amaro, A., Borges , M., Canaveira, P., Silva, R., & Pereira, T. C. (2021). *Autores Emissões de Poluentes Atmosféricos por Concelho 2015, 2017 e 2019: Gases acidificantes e eutrofizantes, precursores de ozono, partículas, metais pesados, poluentes orgânicos persistentes e gases com efeito de estufa.* Amadora: APA: Agência Portuguesa do Ambiente.

Pinto, C. A. (2014). *Registo das ocorrências no litoral - Temporal de 3 a 7 de janeiro de 2014.* Agência Pportuguesa do Ambiente (APA). doi:DOI: 10.13140/RG.2.2.22310.73288

Portaria n.º 389/2018, de 31 de julho. (31 de julho de 2018). Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - Gabinete do Ministro. *Diário da República n.º 146/2018, Série II*, 20626 - 20629.

Portaria n.º 77/2015, de 16 de março. (2015). Diário da República n.º 52/2015, Série I de 2015-03-16, páginas 1589 - 1596. *Ministério da Agricultura e do Mar.* Obtido de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/portaria/77-2015-66761451

Presidência do Conselho de Ministros. (2020). *Lexionário do Diário da República*. Obtido de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI): https://diariodarepublica.pt/dr/geral/acessibilidade

Presidência do Conselho de Ministros. (2021). Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto. *Diário da República n.º 155/2021, Série I*, 21 - 132. Obtido de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/111-2021-169418565

Programa de Ação Climática e Sustentabilidade. (2023). Obtido de Sustentável 2030: https://sustentavel2030.gov.pt/

Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho. (24 de junho de 2021). Obtido de https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R1058

Regulamento (UE) 2021/1058 do Parlamento Europeu e do Conselho. (de 24 de junho de 2021). *Jornal Oficial da União Europeia*.

Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho. (12 de fevereiro de 2021). Obtido de https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R0241&from=IT

Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, 17 de dezembro de 2020. (2020). *Jornal Oficial da União Europeia*. Obtido de https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=uriserv:OJ.LI.2020.433.01.0011.01.POR&toc=OJ:L:2020:433I:FULL

Regulamento do Parlamento Europeu UE/1119/2021. (30 de 6 de 2021). Lei europeia em matéria de clima. *Jornal Oficial da União Europeia*, 1 - 17. Obtido em 9 de 11 de 2023, de https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A32021R1119

Regulamento n.º 629/2023, de 2 de junho. (2023). Diário da República, 2.ª série. pp. 235 - 242.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho. (01 de 07 de 2019). *Diário da República n.º 123/2019, Série I*.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130, de 2 de agosto. (2019). Diário da República, 1.ª série, nº 147. *Presidência do Conselho de Mnistros*, 10 - 45.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 02 de setembro. (02 de 09 de 2019). *Diário da República, 1ª série Nº 147*, 10 - 45. Obtido em 2023 de 11 de 13, de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/130-2019-123666112

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020. (2020). Aprova o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030). *Diário da República n.º 133, Série - I*, 2 - 158.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho. (10 de 07 de 2020). Diário da República: 1.ª série, Nº 133. *Presidência do Conselho de Ministros*, 157. Obtido em 10 de 11 de 2023, de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/53-2020-137618093

Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho. (30 de 07 de 2015). Diário da República, 1.ª série - N.º 147. *Presidência do Conselho de Ministros*, 5114 - 5168. Obtido em

10 de 11 de 2023, de https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/56-2015-69905665

Resolução do Conselho de Ministros n.º 73/2023, de 14 de julho. (s.d.). *Diário da República, 1.ª série, N.º 136*. Obtido de https://files.diariodarepublica.pt/1s/2023/07/13600/0005400056.pdf

Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro. (2020). Presidência do Concelho de Ministros. *Diário da República, 1.ª série, N.º 222* .

Riccioli, F., Nissim, W. G., Masi, M., Palm, E., Mancuso, S., & Azzarello, E. (11 de 2020). Modeling the Ecosystem Services Related to Phytoextraction: Carbon Sequestration Potential Using Willow and Poplar. *Applied Sciences*. doi:10.3390/app10228011

UNFCCC. (23 de 10 de 2011). *Uso da Terra, Mudança no Uso da Terra e Silvicultura (LULUCF)*. Obtido de United Nations Climate Change: https://unfccc.int/topics/land-use/workstreams/land-use--land-use-change-and-forestry-lulucf

UNFCCC. (31 de 05 de 2013). *Reporting and accounting of LULUCF activities under the Kyoto Protocol*. Obtido de UN Climate Change: https://unfccc.int/topics/land-use/workstreams/lulucf-under-the-kyoto-protocol/reporting-and-accounting-of-lulucf-activities-under-the-kyoto-protocol

União Europeia. (26 de outubro de 2012). Tratado Sobre o Funicionamento da União Europeia (versão consolidada). *Jornal Oficial da União Europeia*(C 326/47). Obtido de https://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CELEX:12012E/TXT:pt:PDF

WMO. (2024). *Extreme weather*. (W. M. Organization, Editor) Obtido de https://wmo.int/topics/extreme-weather

Zêzere, J., Lopes, A., Fragoso, M., João, V., Oliveira, S., Lopes, S., . . . Cláudia, R. (2018). *PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS TÉCNICOS E CIENTÍFICOS RELATIVOS AOS RISCOS ASSOCIADOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA POSEUR-02-1708-FC-000049 - COMUNICAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO EM CENÁRIOS DE RISCOS ASSOCIADOS ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS.* Instittuto de Geografia e Ordenamento do Terrrtorio (IGOT). Setubal: CEG.

Zillman, J. W. (2009). *A History of Climate Activities*. (B. n. (3), Editor) Obtido de World Meteorological Organization: https://public.wmo.int/en/bulletin/history-climate-activities

11. Webgrafia

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
  https://apambiente.pt/
- Associação rio Neiva – Associação Defesa Ambiente (ADA)
  https://rioneiva.com/
- Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)
  https://prociv.gov.pt/pt/home/
- Câmara Municipal de Viana do Castelo (CMVC)
  https://www.cm-viana-castelo.pt/
- Certificação Energética dos Edifícios (SCE)
  https://www.sce.pt/
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N)
  https://www.ccdr-n.pt/
- Comissão Europeia (CE)
  https://commission.europa.eu/
- COMPETE 2030
  https://www.compete2030.gov.pt
- Comunidade Intermunicipal do Alto Minho (CIM Alto Minho)
  https://www.cim-altominho.pt/pt/
- Conselho Europeu | Conselho da União Europeia - Os objetivos climáticos da UE e o setor dos transportes
  https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/clean-and-sustainable-mobility/
- Diário da República (DR)
  https://diariodarepublica.pt/dr/home
- Distribuição Espacial de Emissões Nacionais (histórico)
  https://apambiente.pt/clima/distribuicao-espacial-de-emissoes-nacionais-historico
- Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG)
  https://www.dgeg.gov.pt/
- Direção-Geral do Território (DGT)
  https://www.dgterritorio.gov.pt/
- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE)
  https://www.erse.pt/
- EPIC WebGIS Portugal
  http://epic-webgis-portugal.isa.ulisboa.pt/
- Fator de Emissão de Gases de Efeito de Estufa para a Eletricidade Produzida em Portugal
  https://apambiente.pt/clima/fator-de-emissao-de-gases-de-efeito-de-estufa-para-eletricidade-produzida-em-portugal
- Florestas.pt
  https://florestas.pt/
- Geoparque Litoral de Viana do Castelo
  https://www.geoparquelitoralviana.pt/
- Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)
  https://www.icnf.pt/
- Instituto Nacional de Estatística (INE)

https://www.ine.pt/

- Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)
  https://www.ipma.pt/pt/index.html
- Intergovernmental Panel on Climate Change
  https://www.ipcc.ch/
- Sistema de Informação Georreferenciada do Ambiente
  https://sniamb.apambiente.pt/
- Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo
  https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/
- Organização Mundial de Saúde (OMS)
  https://www.who.int/pt
- Plataforma ODSlocal
  https://odslocal.pt/viana-do-castelo?tabId=tab-indicators
- Programa Regional do Norte
  https://www.norte2030.pt/
- Relatório do Estado do Ordenamento do Território - Avaliação da execução do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)
  https://reot.dgterritorio.gov.pt
- SDGAcademyX
  https://www.edx.org/learn/climate-change/sdg-academy-climate-action-solutions-for-a-changing-planet?utm_medium=partner-marketing&utm_source=webpage&utm_campaign=sdgacademyx&utm_content=enroll_in_climate_action_solutions_for_a_changing_planet
- SMBVC – Observatório dos Resíduos
  https://organicos.smsbvc.pt/gestao-residuos/observatorio-residuos/
- SMBVC - Compostagem
  https://compostagem.smsbvc.pt/
- Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH)
  https://snirh.apambiente.pt/
- Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT)
  https://www.dgterritorio.gov.pt/snit
- Sistema Nacional de Informação Geográfica (SNIG)
  https://snig.dgterritorio.gov.pt/

12. ANEXOS

Anexo I – Plano de Ação

EQUIPA TÉCNICA:

TERRITÓRIO XXI - Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda.
ATLANTIS BUSINESS CENTER
Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23
4450-242 Matosinhos
T. +351 220 135 202
geral@territorioxxi.pt

Anexo I – Plano de Ação

Eixo Estratégico I – Adaptação

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Agricultura
Designação da Medida		**ID**
Contributo para a redução dos impactes da escassez hídrica na agricultura		Ad.Prec.01

Descrição da medida

Promoção da sustentabilidade na agricultura, por meio da inovação ao nível dos sistemas e práticas de produção agroalimentar, bem como capacitação dos agentes locais para a sua implementação, através de ações como:

- Criação de estruturas de armazenamento de água mais eficientes, apostando em reservatórios de maior dimensão e com menor superfície exposta à evaporação, bem como em soluções de isolamento térmico adequadas (p.e.: promover o ensombramento das zonas de armazenamento ou o isolamento da superfície dos reservatórios de armazenamento de água) e a descentralização da localização dos depósitos de rega (de modo a minimizar as perdas de carga no transporte da água em carga).
- Substituição de métodos de rega por gravidade por rega de aspersão, exceto nos casos em que os sistemas tradicionais de rega (p.e.: levadas) contribuam para a preservação dos valores naturais e culturais.
- Implementação de sistemas de monitorização, através da colocação de sensores para medição da humidade do solo nas explorações, permitindo adequar a quantidade de rega às efetivas necessidades de água (em função das culturas existentes).
- Redistribuição desigual da rega a nível temporal, evitando os períodos de maior evaporação e respeitando os ciclos das culturas, privilegiando regas mais prolongadas e mais dilatadas no tempo (privilegiando o período matinal e noturno).

Relação com outros instrumentos:	PIAAC - Alto Minho / PGRH 2º ciclo / PNUEA		
Incidência Territorial:	Espaços agrícolas	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	IFAP / Produtores e Organizações de produtores (agricultura e pecuária)	**Programa**	SUSTENTÁVEL 2030/ PRR / PEPAC
Entidades Envolvidas:	DRAP-N / Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha	**Instrumentos de financiamento**	Fundo de Coesão/ PRR / FEADER

Indicadores de Realização:

Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções de uso eficiente de água (nº).

Meta:

Ter pelo menos 10 projetos/candidaturas, com apoios atribuídos, durante o período de vigência do plano.

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Agricultura
Designação da Medida		**ID**
Contributo para o aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas agrícolas		Ad.Prec.02

Descrição da medida

Criação de incentivos ao cultivo de culturas agrícolas (e variedades) mais tolerantes à seca e aos picos de calor, por possuírem, nomeadamente, sistemas radiculares mais profundos, bem como ao cultivo de culturas de ciclo mais longo, de modo a evitar a aceleração do ciclo devido às temperaturas mais elevadas.

Relação com outros instrumentos:	PGRH 2º ciclo (Medida AF1.2) / PNUEA		
Incidência Territorial:	Espaços agrícolas	**Prioridade:**	Baixa
Programação Temporal:	ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	IFAP / Produtores e Organizações de produtores (agricultura, pecuária)	**Programa**	PEPAC / NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	DRAP-N / Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha	**Instrumentos de financiamento**	FEADER

Indicadores de Realização:

Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções na alteração de culturas agrícolas mais tolerantes a seca (nº).

Meta:

Ter pelo menos seis candidaturas apoiadas durante o período de vigência do plano

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Florestas
Designação da Medida		ID
Promoção de práticas florestais com vista à minimização do risco de erosão hídrica do solo		Ad.Prec.03

Descrição da medida

Esta medida visa a promoção de boas práticas florestais e a definição de procedimentos/regras a adotar em povoamentos florestais situados em áreas de elevado risco de erosão hídrica do solo, nomeadamente:

- Efetuar a mobilização do solo ao longo das curvas de nível e evitar realizar essa operação até finais de março;
- Em áreas de produção situadas em terrenos com declives acentuados, após a plantação, o terreno deve ser armado em vala e cômoro;
- Promover a instalação de culturas no subcoberto, optando-se pela instalação de pastagens permanentes nos sistemas agroflorestais.

Relação com outros instrumentos:	PGRH 2º ciclo (Medida AF3.1) / PNUEA / PIAAC - Alto Minho (II.2.1)		
Incidência Territorial:	Espaços florestais	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	GTF de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais / IFAP	**Programa**	PEPAC
Entidades Envolvidas:	Associação Florestal do Lima Conselho Municipal de Baldios de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais	**Instrumentos de financiamento**	FEADER

Indicadores de Realização:

Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções de conservação do solo (nº).

Meta:

Ter pelo menos 10 projetos/candidaturas, com uma área mínima de 0,5 ha, com apoios atribuídos durante o período de vigência do plano.

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Florestas
Designação da Medida		**ID**
Aumento da resiliência dos sistemas de cultivo em áreas florestais		Ad.Prec.04

Descrição da medida

Criação de incentivos ao cultivo de espécies florestais mais adequadas, preferencialmente endémicas, menos exigentes em água e mais tolerantes a períodos com escassez de água.

Este cultivo deverá associar-se à definição de áreas destinadas à regeneração natural (por espécies autóctones), procurando-se uma melhor resiliência aos eventos extremos, à ocorrência de pragas e à ocorrência de incêndios florestais.

Relação com outros instrumentos:	PGRH 2º ciclo (Medida AF3.2) / PNUEA / PORF (F5)		
Incidência Territorial:	Espaços florestais	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	GTF de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais / IFAP	**Programa**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Associação Florestal do Lima / Conselho Municipal de Baldios de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais	**Instrumentos de financiamento**	FEDER

Indicadores de Realização:

1. Proporção de área florestal convertida em florestas de autóctones (%).
2. Candidaturas apoiadas / Apoio a intervenções de conservação do solo (nº).

Meta:

1. Converter pelo menos 4% (relativo as espécies invasoras) da área florestal em florestas autóctones durante o período de vigência do plano.
2. Ter pelo menos 10 projetos/candidaturas, com uma área mínima de 0,5 ha, com apoios atribuídos durante o período de vigência do plano.

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Urbano
Designação da Medida		ID
Implementação de Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável (SUDS)		Ad.Prec.05

Descrição da medida

Aumentar a resiliência das áreas urbanas a fenómenos de inundações e cheias, recorrendo à implementação de Sistemas Urbanos de Drenagem Sustentável (SUDS) em espaço público, espaços verdes urbanos e vias públicas. São exemplo deste tipo de intervenções a criação de "raingardens", de bacias de retenção ou bacias de detenção, biovaletas, entre outros.

A instalação de soluções de SUDS deve estar associada, sempre que possível, à utilização de materiais permeáveis, bem como à criação de espaços diferenciados na malha urbana, do ponto de vista recreativo, cénico, mas também ecológico.

Este tipo de sistemas poderá, em certos casos, permitir a recolha e armazenamento de água (p.e.: criação de pequenos reservatórios naturalizados) cujo aproveitamento pode ser destinado, por exemplo, para a rega dos próprios espaços verdes ou até mesmo contribuir para a recarga dos aquíferos (por intermédio de poços sumidouros estrategicamente implantados). Estes sistemas de recolha e armazenagem das águas pluviais podem ser instalados, também, em habitações e equipamentos, de forma a contribuir para a melhoria da eficiência hídrica dos edifícios e de aprovisionamento em situações de escassez hídrica.

A reutilização das águas pluviais deve prever a colocação de sistemas de filtragem de águas, no sentido de prevenir a contaminação do solo com poluentes (p.e.: hidrocarbonetos).

Relação com outros instrumentos:	PGRH 2º ciclo (Medida RH5.3) / PIAAC - Alto Minho (II.8.2)		
Incidência Territorial:	Espaço urbano	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Juntas de freguesia	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	APA	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

Projetos com implantação de SUDS (nº).

Meta:

Implantação de, pelo menos, seis projetos de SUDS, durante o período de vigência do plano.

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Recursos Hídricos/Urbano
Designação da Medida		**ID**
Promoção da melhoria da eficiência do tratamento das águas residuais e reutilização da água em usos não potáveis (águas cinzentas)		Ad.Prec.06

Descrição da medida

Redução ou eliminação de cargas poluentes, através da execução das medidas previstas no PGRH relacionadas com a construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais:

- Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas, concluindo o subsistema de saneamento a ampliação da ETAR de Barroselas
- Remodelação ou melhoria das estações de tratamento de águas residuais industriais, intervindo para a execução dos sistemas elevatórios de desativação da ETAR de Antas/Guilheta (2.ª Fase) e da ETAR Forjães (2.ª Fase)
- Avaliação das condições de descarga da ETAR da ZI de Viana do Castelo.
- Avaliação e desenvolvimento de projetos de aproveitamento e reutilização de águas residuais (ApR), em especial, nas ETAR de Viana do Castelo – Cidade (localizada na freguesia de Areosa) e na ETAR de Viana do Castelo – Zona Industrial (localizada na freguesia de Vila Nova de Anha).

Estas intervenções, essenciais para a minimização da poluição dos recursos hídricos (sobretudo num eventual cenário de declínio do papel regulador e purificador dos ecossistemas), deverão prever a possibilidade de reutilização das águas residuais tratadas (p.e.: na lavagem de contentores e pavimentos, na rega de espaços verdes).

Relação com outros instrumentos:	PGRH 3º ciclo (PTE1P01M03_SUP_RH1_3Ciclo; PTE1P02M01_SUP_RH1; PTE1P15M01_SUP_RH1_3Ciclo; PTE1P15M02_SUP_RH1_3Ciclo) / PENSAARP 2030		
Incidência Territorial:	ETAR de Barroselas e Antas/Guilheta, Forjães e da Zona Industrial	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	Águas do Alto Minho / CMVC / CIM Alto Minho	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Águas do Norte / Juntas de Freguesia / APA	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

1. Proporção de águas residuais sujeitas a tratamento adequado (%).
2. ETAR existentes com projetos de aproveitamento e reutilização de águas residuais (%).

Meta:

1. Garantir 100% das águas residuais sujeitas à tratamento adequado durante o período de vigência do PMAC.
2. Garantir 100% das ETAR com projetos de aproveitamento e reutilização de águas residuais implementados durante o período de vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Recursos Hídricos
Designação da Medida		**ID**
Proteção e promoção da quantidade e qualidade da água dos aquíferos		Ad.Prec.07

Descrição da medida

Implementação de ações tendentes à proteção das Áreas Estratégias de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos (AEIPRA, delimitadas no âmbito da REN), bem como de ações de conservação ativa das turfeiras, dada a sua alta capacidade de regulação da qualidade da água (filtragem e purificação).

São exemplo deste tipo de ações de conservação:

- A contenção da artificialização do solo nas Áreas Estratégias de Infiltração e de Proteção e Recarga de Aquíferos;
- A instalação de estruturas transversais às principais linhas de água permanentes ou temporárias que alimentam o sistema turfófilo, com materiais provenientes do local, tais como pedra, turfa, histossolo, faxinas de salgueiro-negro, ou com outro tipo de materiais enquadráveis no contexto naturalizado (garantindo a não contaminação ou alteração química da água e do solo).
- Aplicação de técnicas de engenharia natural ao longo das margens das linhas de água drenantes, a jusante dos sistemas turfófilos, (colocação de faxinas, estacaria viva ou entrançado vivo de salgueiro-negro, conjugadas com hidrossementeira), em complemento à colocação das referidas estruturas transversais.
- Controle do pisoteio por gado equino e bovino, através da instalação de vedações temporárias de pequena dimensão.

Relação com outros instrumentos:	PIAAC - Alto Minho (II.4.2) / Plano de Gestão da ZEC Serra de Arga (MC4)		
Incidência Territorial:	AEIPRA ou Áreas com ocorrência de tipos de habitat higrófilos e turfófilos	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	ICNF/CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / Programa LIFE
Entidades Envolvidas:	Conselho Municipal de Baldios de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais / Produtores e Organizações de produtores agrícolas e de gado	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental / Programa LIFE

Indicadores de Realização:

1. Intervenções de engenharia natural para retenção de água e beneficiação de turfeiras (nº).
2. Implementação de normas nos IGT com vista à contenção da artificialização do solo em AEIPRA (ano).
3. Áreas com presença de tipos de habitat higroturfófilos (habitat 4020, 7140, 7150) ou AEIPRA (%).

Meta:

1. Duas intervenções de engenharia natural para retenção de água e beneficiação de turfeiras, durante o período de vigência do PMAC.
2. Implementação de normas nos IGT com vista à contenção da artificialização do solo em AEIPRA durante o período de vigência do PMAC.
3. Integração de 100% das áreas com presença de tipos de habitat higroturfófilos na REN (AEIPRA).

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Conservação da Natureza
Designação da Medida		ID
Reabilitação e valorização das margens ribeirinhas e zonas húmidas		Ad.Prec.08

Descrição da medida

Promoção da conectividade entre manchas ripícolas autóctones, através de ações de regeneração natural, plantação ou estacaria obtida a partir das espécies autóctones existentes no local, conjugada com aplicação de outras técnicas de engenharia natural, fundamentais para a conservação das espécies da fauna (p.e. *Euplagia quadripunctaria, Oxygastra curtisii, Lacerta schreiberi, Alosa alosa, Alosa fallax, Salmo salar, Petromyzon marinus, Pseudochondrostoma duriense, Achondrostoma oligolepis, Galemys pyrenaicus*).

Relação com outros instrumentos:	EMAAC VC (9) / PGRH 3º ciclo (PTE3P02M02_SUP_RH1_3Ciclo; PTE3P02M03_SUP_RH1; PTE3P02M09_SUP_RH1) / Plano de Gestão da ZEC Serra de Arga (MC3) e Plano de Gestão da ZEC Rio Lima (MC4)		
Incidência Territorial:	Margens do Rio Neiva, Rio Lima, Rio Âncora e de outras linhas de água ou zonas húmidas	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 500 000€ a 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	APA / CMVC / ICNF	**Programa:**	NORTE 2030 / Programa LIFE
Entidades Envolvidas:	ONGA de Ambiente / Produtores florestais e Organizações de produtores florestais / Produtores e Organizações de produtores (agricultura, pecuária)	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental / Programa LIFE

Indicadores de Realização:

Projetos de restauro de galerias ripícolas/corredores ribeirinhos orientados para a promoção dos tipos de habitat naturais associados (n.º).

Meta:

Realização de pelo menos 3 projetos de restauro de galerias ripícolas/corredores ribeirinhos orientados para a promoção dos tipos de habitat naturais associados, durante o período de vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação aos Eventos Extremos de Precipitação e Períodos de Seca	Recursos Hídricos
Designação da Medida		ID
Reforço e diversificação das origens de água		Ad.Prec.09

Descrição da medida

Avaliação custo/benefício de eventuais instalações de dessalinização da água do mar ou de águas salobras, identificando situações onde a dessalinização pode ser a solução mais adequada para satisfazer as necessidades de água para usos industriais e de produção de energia (dado o custo energético que lhe está associado). A energia consumida em eventuais novas instalações de dessalinização deve ser de origem renovável (evitando um incremento da emissão de gases com efeito de estufa).

Relação com outros instrumentos:	PGRH 2º ciclo (Medida RH3.2 - Caracterização e Diagnóstico)		
Incidência Territorial:	Zona Litoral	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Águas do Alto Minho / CIM Alto Minho	**Programa:**	PRR / COMPETE 2030
Entidades Envolvidas:	Ministério do Ambiente e Energia / APA / CCDR-N / Águas do Norte / CMVC	**Instrumentos de financiamento:**	PRR / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Elaboração do estudo de avaliação custo/benefício de eventuais instalações de dessalinização da água do mar ou de águas salobras (n.º).

Meta:

Elaboração de um estudo até durante o período de vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação à subida do nível das águas do mar	Orla Costeira
Designação da Medida		**ID**
Promoção da gestão sedimentar entre os sistemas estuarino e costeiro, considerando a implementação de um sistema de transposição artificial de areias fixo ou semimóvel		Ad.Sub.01

Descrição da medida

Desenvolvimento e implementação de um Plano de Transposição Artificial de Sedimentos, com o objetivo de aproveitar o material dragado nas operações de dragagem do canal de navegação de acesso ao porto comercial e industrial de Viana do Castelo (prática corrente da APDL) para ações de alimentação artificial das praias deste setor costeiro (sobretudo a sul, e sempre que a granulometria do material dragado seja compatível com as características das praias) ou da superfície sedimentar ativa adjacente, numa lógica de sustentabilidade a longo prazo (reposição de sedimentos no transporte longilitoral), articulada com a preservação dos ecossistemas marinhos e costeiros.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Zona Litoral e Estuário do Lima	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	APA / APDL	**Programa:**	SUSTENTÁVEL 2030
Entidades Envolvidas:	Ministério do Ambiente e Energia / CMVC / ICNF /	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo de Coesão

Indicadores de Realização:

Elaboração do estudo (Plano de Transposição Artificial de Sedimentos).

Meta:

Elaborar do estudo até ao ano 6 da vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação à subida do nível das águas do mar	Orla Costeira
Designação da Medida		**ID**
Reajuste morfológico da Orla Costeira de Viana do Castelo.		Ad.Sub.02

Descrição da medida

Reforço geomorfológico e restauro ecológico do sistema dunar, através da alimentação artificial do sistema praia/duna ou de outras soluções de base natural, articulado com a colocação de regeneradores dunares (p.e.: paliçadas de madeira; estacaria de *Salix*.) e plantação ou sementeira de espécies dunares autóctones, que contribuam para a fixação de areias e formação/estabilização das dunas.

Articular estas ações com a eventual necessidade de reformulação (p.e.: traçado, cotas), implantação ou manutenção de passadiço sobrelevados, sobretudo nos principais acessos ao litoral, garantindo uma alternativa de atravessamento do sistema dunar que evite os trilhos informais e outros acessos indevidos.

Relação com outros instrumentos:	POC-CE (AC04/A1.74/A1.75/AC09/A1.76)		
Incidência Territorial:	Praia da Ínsua, Praia da Arda/Bico e Cabedelo	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	APA / CMVC	**Programa:**	SUSTENTÁVEL 2030
Entidades Envolvidas:	IPVC / Voluntários e Sociedade Civil / Agrupamentos Escolares / Juntas de Freguesia / Comerciantes e concessionários dos apoios e zonas balnear	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo de Coesão

Indicadores de Realização:

Intervenções de reforço geomorfológico e de restauro ecológico nas praias indicadas (n.º).

Meta:

Realização de pelo menos uma intervenção de reforço geomorfológico e de restauro ecológico nas praias indicadas, durante o período de vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação à subida do nível das águas do mar	Orla Costeira
Designação da Medida		**ID**
Renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares		Ad.Sub.03

Descrição da medida

Renaturalização e restauro ecológico do cordão dunar, com o objetivo de preservar os valores naturais associados aos sistemas psamófilos e de aumentar a resistência dos mesmos aos riscos costeiros, recorrendo a ações como:

- Gestão e controlo de espécies exóticas invasoras (confinamento e monitorização de grandes manchas e a erradicação de pequenas manchas de invasoras - *Acacia longifolia, Carpobrotus edulis e Spartina patens*);
- Colocação de regeneradores dunares (p.e.: paliçadas de madeira; estacaria de *Salix*) e plantação de espécies dunares autóctones que contribuam para a fixação de areias e formação/estabilização das dunas;
- Implantação (e manutenção de passadiços sobrelevados), sobretudo nos principais acessos ao litoral, garantindo uma alternativa de atravessamento do sistema dunar que evite os trilhos informais e outros acessos indevidos;
- Recolha manual e seleção de resíduos urbanos e dos resultantes da atividade piscatória, nas praias, evitando o pisoteio sobre o sistema dunar.

Relação com outros instrumentos:	POC-CE (A2.23/A2.24/A2.33/A2.34/A2.65/A4.24/A4.25/A4.26/A4.27) e Plano de Gestão da ZEC do Litoral Norte (MC1)		
Incidência Territorial:	Praia da Pedra Alta, Praia Amorosa, Praia Norte, Praia do Carroço, Praia da Ínsua e Zonas Costeira nomeadas no POC-CE por: AC-12, AC-06, AC-08 e AC-09	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	ICNF / APA / CMVC	**Programa:**	SUSTENTÁVEL 2030
Entidades Envolvidas:	ICNF / Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo de Coesão

Indicadores de Realização:

Intervenções de renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares nas praias indicadas (n.º).

Meta:

Realização de pelo menos uma intervenção de renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares nas praias indicadas, durante o período de vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação à subida do nível das águas do mar	Orla Costeira
Designação da Medida		**ID**
Elaboração de estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta, identificadas no POC-CE		Ad.Sub.04

Descrição da medida

Desenvolvimento de um estudo/plano/projeto, articulado entre as várias especialidades, que defina e desenhe as intervenções necessárias para o recuo da zona de ocupação urbana das áreas críticas identificadas no POC-CE, com prioridade intermédia, da Amorosa (AC 10) e da Pedra Alta (AC 11), relativamente à linha de costa, deslocalizando usos e infraestruturas e assegurando a renaturalização do sistema dunar.

Inclui-se, nesta medida, apenas a elaboração do estudo/plano/projeto, que permita orientar posteriormente as intervenções previstas no POC-CE.

Relação com outros instrumentos:	POC - CE (A 1.93 e A1.94)		
Incidência Territorial:	Zona Litoral (AC 10 – Amorosa e AC11 – Pedra Alta)	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 3 ao ano 4 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / APA	**Programa:**	SUSTENTÁVEL 2030
Entidades Envolvidas:	ICNF / Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo de Coesão / Portugal 2030

Indicadores de Realização:

Elaboração do estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta.

Meta:

Conclusão do estudo/plano/projeto acerca das intervenções de Recuo Planeado das áreas críticas da Amorosa e da Pedra Alta até ao ano 4 da vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Infraestrutura verde
Designação da Medida		ID
Promoção da arborização urbana com espécies autóctones e outras espécies edafoclimaticamente adaptadas		Ad.Temp.01

Descrição da medida

Promover a arborização dos espaços verdes, dos arruamentos e de outros espaços-canal, contribuindo para a melhoria do conforto bioclimático e da qualidade do ar em meio urbano, promovendo, simultaneamente, a melhoria da qualidade da paisagem urbana e o aumento da biodiversidade.

Neste âmbito, deverá ser dada particular atenção ao disposto no Artigo 17.º (Medidas de compensação) do Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano (Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto).

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Espaço urbano	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

Árvores plantadas (un).

Meta:

Garantir a plantação de uma média de 600 árvores por ano (autóctones e outras espécies edafoclimaticamente adaptadas) em espaços urbanos (espaços verdes, arruamentos e de outros espaços-canal) durante o período de vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Florestas
Designação da Medida		**ID**
Adaptar o planeamento e a operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais à salvaguarda dos valores naturais protegidos		Ad.Temp.02

Descrição da medida

Integrar, nos instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), designadamente nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), transitoriamente em vigor, as orientações de planeamento e operacionalização da gestão integrada dos fogos rurais presentes nos Planos de Gestão das Zonas Especiais de Conservação (ZEC) do Lima e da Serra de Arga, colocados em discussão pública, tendo em vista a salvaguarda dos valores naturais e a criação de um mosaico de gestão de paisagem diversificado. Neste âmbito, importa:

- Promover a resiliência das áreas ardidas, através de ações de estabilização de emergência e de reabilitação (p.e.: as medidas para a mitigação de perda de solo), tais como hidrossementeiras;
- Nas áreas sem grande aptidão para habitat florestal, com solos pedregosos ou com fraca profundidade, em encostas de vales mais encaixados, manter ou promover os tojais-urzais, cuja gestão pode ser efetuada através de pastoreio (cabras, cavalos, vacas), corte de mato, mas tendo em conta o risco de invasão de espécies exóticas, incluindo de *Eucalyptus globulus*, que pode regenerar nessas áreas sujeitas a fogo;
- Definir faixas de gestão de combustível para salvaguarda de áreas de ocorrência dos habitats higroturfófilos (habitat 4020, 7140, 7150), e ainda dos cervunais (habitat 6230, que muitas vezes ocorrem em mosaico com o habitat 4020);
- Nas ações de desmatação, intervir sobre as áreas dominadas por matagais heliófilos (p.e.: *Cytisus* sp. pl., *Adenocarpus lainzii, Rubus ulmifolius*) para controlo de biomassa, de forma a mitigar a ameaça do fogo (com especial relevo nos carvalhais 9230), de modo a criar faixas de descontinuidade na vegetação arbustiva alta. Devem recorrer a técnicas que não promovam a alteração física ou a mobilização do solo, usando, preferencialmente, processos manuais ou motomanuais (motorroçadores).

Relação com outros instrumentos:	Planos de Gestão da ZEC do Lima (MC6) e da Serra de Arga (MC6)		
Incidência Territorial:	Espaços Florestais	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / PRR
Entidades Envolvidas:	ICNF / Corporações de Bombeiros de Viana do Castelo / GTF de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais / Conselho Municipal de Baldios de Viana do Castelo	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / PRR

Indicadores de Realização:

Instrumentos de planeamento do SGIFR com integração de orientações para a salvaguarda dos valores naturais e a criação de um mosaico de gestão de paisagem diversificado (%).

Meta:

Integração das orientações para a salvaguarda dos valores naturais e a criação de um mosaico de gestão de paisagem diversificado no Plano Municipal de Execução, até ao ano 6 da vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Florestas e Orla Costeira
Designação da Medida		**ID**
Prevenir, intervir precocemente ou controlar as populações de espécies de flora e fauna exóticas invasoras		Ad.Temp.03

Descrição da medida

Partindo da elaboração prévia de um Plano de Gestão e Controlo de espécies exóticas invasoras à escala do concelho, pretende-se promover uma ação concertada com a que se encontra prevista, neste mesmo âmbito, nos Planos de Gestão das ZEC que abrangem o concelho.

Assim, ao nível da deteção e resposta rápida, deve ser estabelecido um protocolo de deteção precoce e a consequente erradicação (desejável) de novas espécies exóticas com potencial invasor ou de novos focos de invasão das que já ocorrem.

Ao nível da gestão de áreas invadidas e de áreas próximas: com base nas zonas de risco definidas previamente, e ponderando também a presença ou proximidade de espécies ou habitats alvo, estabelecer, a curto prazo, zonas/faixas de proteção ou "descontaminadas" (continuamente monitorizadas e contemplando ações de manutenção do controlo inicial, para eliminar os rebentos formados ou germinação, até que se esgotem as reservas existentes nas raízes ou o banco de sementes no solo), procurando criar cortes nos corredores preferenciais de dispersão de exóticas invasoras para áreas onde o risco da invasão é baixo ou ainda gerível (onde é possível a erradicação em tempo útil). A médio e longo prazo, estabelecer diretrizes para as áreas fortemente afetadas, alargando as faixas/áreas "descontaminadas", aproveitando sinergias com outros tipos de intervenções (diretamente na vegetação ou em infraestruturas) e as características da paisagem (sentido da drenagem, cursos de água, vias de comunicação, potenciais limitações das espécies invasoras em causa e avanços nas técnicas de controlo).

Previamente a qualquer tipo de intervenção neste âmbito, devem ser consultadas as disposições constantes dos Planos de Gestão das ZEC (Serra de Arga, Rio Lima e Litoral Norte), que venham a ser aprovados, bem procurada outra informação produzida neste âmbito (com destaque para o portal Invasoras.pt, que apresenta as melhores técnicas, as vantagens e desvantagens dos diferentes métodos de controlo e erradicação.

Relação com outros instrumentos:	Plano de Gestão da ZEC Serra de Arga (MC5), Plano de Gestão da ZEC Rio Lima (MC2) e Plano de Gestão da ZEC Litoral Norte (MC5)		
Incidência Territorial:	Áreas ocupadas com espécies invasoras	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	ICNF / APA / CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / PROGRAMA LIFE
Entidades Envolvidas:	APA / ONGA de Ambiente	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / LIFE

Indicadores de Realização:

Proporção da área dominada por espécies exóticas invasoras intervencionadas (%).

Meta:

1. Garantir que 20% da área dominada por espécies exóticas invasoras é intervencionada.
2. Criação de um Plano de Gestão e Controlo de espécies exóticas invasoras por freguesia / UF.

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Florestas
Designação da Medida		**ID**
Condicionar o uso de espécies em função das pragas e doenças existentes		Ad.Temp.04

Descrição da medida

O aumento da temperatura poderá promover novas oportunidades para o estabelecimento de agentes bióticos nocivos (pragas, doenças, espécies exóticas invasoras), não só por favorecerem o desenvolvimento das suas populações, mas também por criarem, muitas vezes, pressões ambientais que tornam as árvores e os ecossistemas mais vulneráveis a determinados organismos (ICNF). Prevê-se o aumento atividade de insetos vetor do nemátodo da madeira do pinheiro (Longicórnio do pinheiro, *Monochamus galloprovinciallis*), de populações de espécies bióticas nocivas de escolitídeos, com mais do que uma geração anual, do gorgulho do eucalipto (*Gonipterus platensis*) e das brocas do eucalipto (*Phoracantha semipunctata* e *Phoracantha recurva*).

No restauro ecológico nos troços de linhas de água com galerias ribeirinhas mais depauperadas, devido à incidência de agentes bióticos nocivos (otomicetose do grupo *Phytophthora x alni*), é preferível apostar na utilização de espécies secundárias do amial, como *Salix atrocinerea* ou *Fraxinus angustifolia* e/ou *Quercus robur* (características do habitat 91F0), do que procurar propagar *Alnus glutinosa/lusitanica*, até que se compreenda melhor o problema e as soluções eficazes para o seu combate.

Relação com outros instrumentos:	Plano de Gestão da ZEC Rio Lima (MC7)		
Incidência Territorial:	Espaços florestais e margens ribeirinhas	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	ICNF	**Programa:**	PEPAC / PROGRAMA LIFE
Entidades Envolvidas:	Proprietários e Gestores florestais / Associações de Desenvolvimento Local / Centros de investigação	**Instrumentos de financiamento:**	LIFE / PROGRAMA LIFE

Indicadores de Realização:

1. Ações de capacitação para a prevenção de pragas e doenças (n. º).

2. Distribuição de material para proteção integrada e prevenção de pragas e doenças (p.e.: armadilhas) (n.º).

Meta:

1. Realização de uma ação anual dedicada à prevenção de pragas e doenças.

2. Realização de uma campanha anual de distribuição de material para proteção integrada e prevenção de pragas e doenças (p.e.: armadilhas).

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Florestas
Designação da Medida		ID
Implementação de Condomínios de Aldeia		Ad.Temp.05

Descrição da medida

O Programa Condomínios de Aldeia tem como objetivo dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta. O Programa apoia um conjunto de ações destinadas a assegurar a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais. Os condomínios de aldeia incentivam os proprietários a assumir a manutenção dos terrenos garantindo a sua limpeza e promovendo uma ocupação do solo geradora de rendimentos. Têm uma forte componente participativa e de envolvimento da comunidade local, em prol do desenvolvimento económico sustentável destes aglomerados populacionais (https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/condominio-aldeia).

Esta medida visa o estabelecimento, no concelho de Viana do Castelo, de "Condomínios de Aldeia", bem como a realização de intervenções na envolvente das áreas edificadas mais vulneráveis ou críticas, reduzindo a carga de combustível, fomentando a função produtiva do solo e garantindo comunidades mais resilientes e adaptadas.

Relação com outros instrumentos:	ENCNB 2023, ENF, PRGP, PNA, PSA		
Incidência Territorial:	Aldeias e urbanizações em Territórios Vulneráveis[1]	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000 a 500 000 €
Entidades Responsáveis:	CMVC / ICNF / DGT	**Programa:**	PRR
Entidades Envolvidas:	Corporações de Bombeiros de Viana do Castelo / GTF de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais / Conselho Municipal de Baldios de Viana do Castelo / Entidades Gestoras de Baldios / Associações Locais / Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. Condomínios de Aldeia Constituídos (n.º)
2. Condomínios de Aldeia dotados de ecoponto florestal (%)

Meta:

1. Pelo menos um Condomínio de Aldeia Constituído por Freguesia Vulnerável (Portaria n. º 301/2020, de 24 de dezembro) (total de 9)
2. Garantir 100% dos Condomínios de Aldeia elegíveis são dotados de ecoponto florestal até o ano 6 de vigência do PMAC.

[1] Segundo a Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro, no concelho de Viana do Castelo, os Territórios Vulneráveis correspondem às Freguesias e UF de: Afife, Amonde, Areosa, Carreço, Freixieiro de Soutelo, Montaria, Outeiro, Perre, UF de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Florestas
Designação da Medida		ID
Reflorestar com identidade		Ad.Temp.06

Descrição da medida

O projeto enquadra-se na Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza (Agenda do Ambiente e da Biodiversidade (2017-2021), e pretende disponibilizar árvores de espécies autóctones aos proprietários florestais, visando promover e incentivar no território uma gestão florestal baseada em espécies arbóreas mais resilientes, mais diversificadas e nativas. Com esta iniciativa, o Município pretende transformar a paisagem florestal, eminentemente caracterizada por povoamentos contínuos, espécies invasoras e suscetíveis aos incêndios, numa oportunidade para a criação de uma floresta com maior valor genético, mais resiliente aos incêndios e com melhor qualidade cénica. As árvores que o Município disponibiliza destinam-se a reforçar as Faixas de Gestão de Combustível para proteção dos aglomerados populacionais, edificados e rede viária florestal, num total de cerca de 2.300 hectares definidos no Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios. O Programa também tem como objetivo a georreferenciação das propriedades inseridas dentro das Faixas de Gestão de Combustível, para que seja assegurada a sua manutenção.

Relação com outros instrumentos:	Estratégia Municipal para a Conservação da Natureza (Agenda do Ambiente e da Biodiversidade (2017-2021)		
Incidência Territorial:	Espaços florestais (nas Faixas de gestão de Combustível)	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	Municipal / Fundo Florestal Permanente (FFP)
Entidades Envolvidas:	ICNF / Corporações de Bombeiros de Viana do Castelo / GNR / GTF de Viana do Castelo / Produtores e Organizações de produtores florestais / Conselho Municipal de Baldios de Viana do Castelo	**Instrumentos de financiamento:**	Municipal / Fundo Florestal Permanente (FFP)

Indicadores de Realização:

Árvores Plantadas (nº).

Meta:

Completar a plantação do total de 100 mil árvores previstas no projeto, até ao ano 6 da vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Infraestrutura verde
Designação da Medida		**ID**
Promoção de Soluções Baseadas na Natureza em recintos escolares		Ad.Temp.07

Descrição da medida

Promover a adaptação dos espaços exteriores aos edifícios escolares, por meio da implementação de soluções baseadas na natureza, com o objetivo de melhorar as condições de conforto bioclimático no ambiente escolar. Poderão estar integradas nesta medida ações como a arborização das áreas exteriores dos recintos escolares, a criação de "abrigos climáticos", a escolha de materiais com melhor desempenho térmico (pavimentos, mobiliário urbano, equipamentos de recreio), a promoção da permeabilidade desses espaços, entre outros.

As utilizações de soluções baseadas na natureza têm o potencial de melhorar as condições de conforto térmico passivo, enquanto contribuem para uma maior sensibilização e enriquecimento do desenvolvimento cognitivo dos alunos.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Recintos Escolares	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 500 000€ a 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Agrupamentos Escolares	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

Espaços Escolares Intervencionados, com aplicação de soluções baseadas na natureza (nº).

Meta:

Pelo menos um recinto escolar intervencionado por agrupamento escolar (total de 7 no concelho) até ao ano 6 de vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação às temperaturas elevadas e ondas de calor	Infraestrutura verde
Designação da Medida		**ID**
Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e do Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano		Ad.Temp.08

Descrição da medida

Elaboração do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e do Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano, conforme previsto na Lei n.º 59/2021 de 18 de agosto (Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano).

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Áreas Urbanas	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 3 ao ano 4 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	ICNF	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

Elaboração e aprovação do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e do Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano.

Meta:

Elaborar e aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano e o Inventário Municipal do Arvoredo em Meio Urbano até ao ano 4 da vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação a ventos fortes	Urbano
Designação da Medida		**ID**
Adaptação do edificado, estruturas construídas e mobiliário urbano à ocorrência de ventos fortes		Ad.Ven.01

Descrição da medida

Promover adaptações ao nível do edificado (p.e.: escolha de materiais e métodos de construção), de estruturas construídas (sejam elas amovíveis ou definitivas) e da escolha do mobiliário urbano, com vista a uma minimização de futuros danos na ocorrência de ventos fortes.

Prever a obrigatoriedade de parecer técnico específico, na construção de armazéns, implantação de estruturas metálicas, infraestruturas da rede elétrica, decorações de Natal, entre outros, em áreas com históricos de danos/quedas em estruturas causadas por ventos fortes.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Zona Litoral e envolvente	**Prioridade:**	Baixa
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	-
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	-
Entidades Envolvidas:	-	**Instrumentos de financiamento:**	-

Indicadores de Realização:

Introdução de normas nos IGT e outros regulamentos municipais, com vista à minimização de futuros danos na ocorrência de ventos fortes.

Meta:

Introdução de normas nos IGT e outros regulamentos municipais, até ao ano 6 da vigência do PMAC.

Adaptação	Adaptação a ventos fortes	Urbano
Designação da Medida		**ID**
Criação de barreiras de vegetação para deflexão dos ventos dominantes		Ad.Ven.02

Descrição da medida

Instalação de maciços arbóreo-arbustivos em áreas estratégicas, no sentido perpendicular à orientação dos ventos dominantes (NO e S), tirando partido dos espaços verdes urbanos e de vias na proximidade da frente marítima (EN 13), com vista a uma melhoria do conforto bioclimático no espaço urbano.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Espaço urbano e Zona Litoral	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 3 ao ano 4 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

1. Avaliação de áreas estratégicas (espaços verdes e outros espaços urbanos) para incremento de maciços arbóreo-arbustivos.
2. Incremento da área de maciços arbóreo-arbustivos nas áreas estratégicas identificadas (%).

Meta:

1. Identificação das áreas estratégicas até ao ano 3 da vigência do PMAC.
2. Aumento em 50% da área dos maciços arbóreo-arbustivos, nas áreas estratégicas identificadas.

Eixo Estratégico II – Mitigação

Mitigação	Eficiência Energética	Edificado
Designação da Medida		**ID**
Edifícios Municipais Certificados		Mi.EE.01

Descrição da medida

Garantir a certificação energética de edifícios e equipamentos municipais, promovendo o levantamento e a divulgação pública desta informação (sensibilizando os cidadãos para as boas práticas a nível municipal).

Relação com outros instrumentos:	PASE VC		
Incidência Territorial:	Espaços Urbanos	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 10 000€ a 50 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030/ PRR/ COMPETE 2030
Entidades Envolvidas:	Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / PRR / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Proporção de edifícios municipais (autarquias locais) certificados (%).

Meta:

Ter pelo menos 64% dos edifícios municipais com certificação energética (e publicação dessa informação), até ao ano 2 de vigência do PMAC.

Mitigação	Eficiência Energética	Edificado
Designação da Medida		ID
Melhoria do desempenho energético de edifícios e equipamentos de gestão municipal		Mi.EE.02

Descrição da medida

Adoção de um conjunto de soluções de melhoria da eficiência energética, por meio do aproveitamento de recursos energéticos renováveis (p.e.: com instalação de painéis fotovoltaicos e de coletores solares), da adequação do consumo hídrico e da melhoria das condições de conforto térmico, através da reabilitação de edifícios e equipamentos de gestão municipal, procurando atingir, na totalidade dos edifícios, uma classificação energética B+, até 2030, e A (ou superior), até 2050.

Relação com outros instrumentos:	PASE VC		
Incidência Territorial:	Edifícios e equipamentos de gestão municipais	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 500 000€ a 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030/ PRR/ COMPETE 2030
Entidades Envolvidas:	SMVC / Juntas de Freguesia / IHRU	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / PRR / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. Proporção de edifícios e equipamentos de gestão municipal certificados (%).

2. Redução do consumo de energia primária dos edifícios e equipamentos de gestão municipal alvo (%).

Meta:

1. Atingir um mínimo de 64% de edifícios e equipamentos de gestão municipal com certificação energética (no mínimo, com categoria B), até ao ano 4 da vigência do PMAC.

2. Reduzir no mínimo em 30% o consumo de energia primária dos edifícios e equipamentos de gestão municipal alvo até ao ano 4 da vigência do PMAC.

Mitigação	Eficiência Energética	Edificado
Designação da Medida		**ID**
Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação e do setor social (privados)		Mi.EE.03

Descrição da medida

Desenvolver uma política de incentivos e/ou benefícios fiscais nas taxas urbanísticas, cumulativas com outros programas de apoio existentes a nível nacional, de modo a promover o aumento da certificação energética (SCE) nos edifícios de habitação ou edifícios do setor social (privados). Nesse sentido, deverá ser exigido, pelo menos, o nível legalmente minimamente exigido (C) e, cumulativamente, um incremento do nível de certificação que se verificava antes da requalificação.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Edifícios de Habitação e do Setor Social (privados)	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	PRR/ COMPETE 2030
Entidades Envolvidas:	IPSS / Cidadãos Residentes / Condomínios / Empresas de Gestão e Administração de Condomínios / IHRU	**Instrumentos de financiamento:**	PRR / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. Proporção de edifícios de habitação e do setor social (privados) com certificado energético superior a B (%).

2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios de habitação e do setor social (privados) (%).

Meta:

1. Atingir um mínimo de 64% de edifícios habitacionais e do setor social (privados) com certificação energética (no mínimo, com categoria B), até ao ano 4 da vigência do PMAC.

2. Reduzir em 35% o consumo de energia primária dos edifícios habitacionais e do setor social (privados) até ao ano 4 da vigência do PMAC.

Mitigação	Eficiência Energética	Edificado
Designação da Medida		ID
Melhoria do desempenho energético de edifícios de habitação social		Mi.EE.04

Descrição da medida

Promover a reabilitação do parque habitacional municipal, sobretudo da habitação social, para edificações com melhor desempenho energético e conforto térmico para os residentes, tendo em vista atingir a certificação energética acima da legalmente exigida (B ou A). Inclui intervenções como:

- substituição de caixilharias para modelos mais eficientes;
- controlo dos ganhos de calor dos vãos envidraçados através da instalação de sombreamentos adequados;
- redução da infiltração de ar por problemas no revestimento e envolvente dos edifícios (caixilharias das portas e janelas, fissuras nas paredes);
- pintura de paredes e tetos, substituindo cores escuras por claras;
- plantação de árvores para sombreamento, climatização e aumento da absorção de água das chuvas;
- recuperação de danos por excesso de humidade;
- soluções de reaproveitamento de águas da chuva.

Relação com outros instrumentos:	PASE VC		
Incidência Territorial:	Parque Habitacional Municipal (Habitação Social)	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / PRR / COMPETE 2030
Entidades Envolvidas:	IHRU / Cidadãos Residentes	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / PRR / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. Proporção de edifícios de habitação municipal (social) com certificado energético superior a B (%).

2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios de habitação municipal (social) (%).

Meta:

1. Atingir um mínimo de 64% edifícios de habitação municipal (social) com certificação energética (no mínimo, com categoria B), até ao ano 4 da vigência do PMAC.

2. Reduzir em 35% o consumo de energia primária dos edifícios de habitação municipal (social) até ao ano 4 da vigência do PMAC.

Mitigação	Eficiência Energética	Edificado
Designação da Medida		ID
Promoção da certificação de sustentabilidade ambiental de âmbito internacional		Mi.EE.05

Descrição da medida

Desenvolver uma política de incentivos e/ou benefícios fiscais nas taxas urbanísticas (Taxa Municipal de Urbanização (TMU) e da Taxa de Compensação Urbanística (TCU)) para incentivar a certificação de sustentabilidade do ambiente construído reconhecida internacionalmente (sistemas de avaliação e certificação de sustentabilidade para edifícios), sobretudo em edifícios e empreendimentos de grande escala. Importa, por exemplo, que neste tipo de intervenções se devolva às áreas urbanas em questão algum benefício ou retorno (p.e.: criação de espaços verdes de acesso público, reabilitação de áreas degradadas.)

Destacam-se, neste âmbito, as certificações associadas aos sistemas de avaliação BREEAM (que mede o desempenho dos edifícios em diversas categorias, como gestão, saúde, energia, água, materiais, resíduos, transporte, uso do solo, ecologia e poluição) e LEED (que reconhece as melhores práticas em design, construção e operação de edifícios sustentáveis). Entretanto podem ser consideradas outras, como: *World Green Building Council (WorldGBC), LiderA, WELL.*

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Edifícios e Empreendimentos de grande escala	**Prioridade:**	Baixa
Programação Temporal:	Do ano 5 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Empresas	**Programa:**	NORTE 2030 / COMPETE 2030
Entidades Envolvidas:	ADENE / IHRU	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / PRR / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Edifícios/empreendimentos com certificação de sustentabilidade ambiental de âmbito internacional (nº).

Meta:

Atingir pelo menos duas edificações/empreendimentos com certificação internacional, até ao ano 6 da vigência do PMAC.

Mitigação	Redução de Emissões de GEE	Mobilidade
Designação da Medida		ID
Renovação da frota municipal com veículos de superior desempenho ambiental e energético		Mi.GEE.01

Descrição da medida

Substituição gradual da frota automóvel municipais por modelos mais eficientes, elétricos/híbridos, a hidrogénio ou gás natural.

Relação com outros instrumentos:	PASE VC		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	PRR
Entidades Envolvidas:	CIM Alto Minho	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Proporção de veículos elétricos na frota municipal (%).

Meta:

Atingir um rácio de pelo menos 50% da frota municipal composta por veículos de modelos mais eficientes, elétricos/híbridos, a hidrogénio ou gás natural, até ao ano 6 da vigência do PMAC.

Mitigação	Redução de Emissões de GEE	Mobilidade
Designação da Medida		**ID**
Promover uma maior utilização/adesão ao uso diário dos transportes públicos coletivos		Mi.GEE.02

Descrição da medida

No contexto de atingir a neutralidade carbónica em 2050, é fundamental a utilização do transporte público coletivo, assim como a descarbonização desse setor através da respetiva transição energética. Considerando os objetivos do RNC 2050 e do PNEC 2030 (em vigor), pretende-se que o setor dos transportes e mobilidade alcancem uma redução de 40% das suas emissões (com incorporação de uma quota de 20% de energia renovável no consumo final de energia no setor dos transportes, contribuindo de forma significativa para a redução dos consumos de energia nesse setor).

Neste sentido, esta medida deverá verter as orientações previstas no Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) em elaboração. De modo a promover uma maior utilização/adesão ao uso diário dos transportes públicos coletivos, e sem prejuízo do que vier a ser proposto no âmbito do PMUS, podem ser realizadas ações como:

- Melhoria da rede de cobertura das diferentes linhas/rotas dos transportes públicos coletivos;
- Criação de serviços de transporte flexível para consumidores seniores ou em situação de isolamento social ou geográfico;
- Criação de um tarifário único intermodal;
- Implementação de sistemas de partilha de veículos (p.e.: car sharing, bike sharing, scooter sharing);
- Criação de parques de bicicletas seguros e protegidos (cobertos), na proximidade de parques de estacionamento automóvel e dos equipamentos públicos, como estabelecimentos de ensino.

Relação com outros instrumentos:	Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS)		
Incidência Territorial:	Viana do Castelo	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	Empresa(s) concessionária(s) do serviço público de transporte de passageiros/ CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 (OE2.8) / SUSTENTÁVEL (RSO2.8) / PRR
Entidades Envolvidas:	CIM Alto Minho	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental C15 / Fundo de Coesão

Indicadores de Realização:

1. Cobertura da rede de transportes públicos coletivos (%).
2. Redução dos movimentos pendulares efetuados em transporte individual rodoviário (%).
3. Proporção de veículos de transporte público coletivo rodoviário mais eficientes (elétricos/híbridos, a hidrogénio ou gás natural).

Meta:

1. Atingir uma cobertura da rede de transportes públicos coletivos de 100%, considerando os lugares censitários existentes no concelho até ao ano 6 de vigência do PMAC.
2. Reduzir em 20% os movimentos pendulares efetuados em transporte individual rodoviário, até ao ano 6 de vigência do PMAC.
3. Garantir uma percentagem de pelo menos 50% veículos de transporte público coletivo rodoviário mais eficientes (elétricos/híbridos, a hidrogénio ou gás natural), até ao ano 6 de vigência do PMAC.

Mitigação	Redução de Emissões de GEE	Mobilidade
Designação da Medida		ID
Melhoria da rede de modos suaves e ativos		Mi.GEE.03

Descrição da medida

Infraestruturação de uma rede de ecovias, ciclovias e percursos pedonais, em segmentos onde se identifiquem a captação de potenciais utilizadores, contínuos e seguros, conforme o previsto no PMUS e PASE VC. Esta rede deve garantir a disponibilização e utilização de postos obrigatórios de parqueamento para o estacionamento de bicicletas e trotinetas, em locais estratégicos (p.e. próximo de equipamentos).

Relação com outros instrumentos:	PASE VC / EMAAC VC (25) / PMUS		
Incidência Territorial:	Viana do Castelo	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 (OE2.8)
Entidades Envolvidas:	CIM Alto Minho	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Proporção de movimentos pendulares em modos ativos (%).

Meta:

(a definir após elaboração do PMUS)

Mitigação	Redução de Emissões de GEE	Indústria e Serviços
Designação da Medida		**ID**
Adoção de soluções tecnológicas para reduzir emissões no setor da indústria e melhorar a eficiência energética no processo produtivo		Mi.GEE.04

Descrição da medida

Promoção da adoção de um conjunto de soluções tecnológicas e de inovação para reduzir emissões do setor industrial e para promover uma melhoria da eficiência energética no processo produtivo, tais como:

- Colocação de filtros mais eficientes; aquisição/renovação de maquinaria por soluções mais eficientes e menos poluentes, gestão de desperdícios de água, fugas de energia;
- Integração de processos e tecnologias de baixo carbono (incorporação de novas matérias-primas e medidas da economia circular, medidas de inovação, substituição e/ou adaptação de equipamentos e aumento da eletrificação do consumo de energia final);
- Eficiência energética (otimização ou substituição de motores e equipamentos, da otimização de processos e da adoção de sistemas de monitorização e gestão de consumos).

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Indústria	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / IAPMEI	**Programa:**	PRR
Entidades Envolvidas:	Associação Empresarial do Minho / Associação Empresarial de Viana do Castelo / Empresários do setor industrial	**Instrumentos de financiamento:**	PRR / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. Edifícios industriais reabilitados com implementação de medidas para melhoria da eficiência energética (%).
2. Edifícios industriais com soluções tecnológicas para redução de emissões implementadas (%).
3. Redução nos consumos de Energia nos Edifícios Industriais (%).

Meta:

1. Garantir 25% dos edifícios industriais com implementação de medidas para melhoria da eficiência energética, até ao ano 6 da vigência do PMAC.
2. Garantir 25% dos edifícios industriais com implementação de soluções tecnológicas para redução de emissões implementadas, até ao ano 6 da vigência do PMAC.
3. Redução de 30% nos consumos de Energia nos Edifícios Industriais até ao ano 6 da vigência do PMAC.

Mitigação	Redução de Emissões de GEE	Urbano
Designação da Medida		ID
Melhoria do sistema em baixa de gestão de resíduos		Mi.GEE.05

Descrição da medida

Implementação de ações e investimentos na rede de gestão de resíduos em baixa, tais como:

- Sistemas de otimização das operações de recolha (p.e.: circuitos e frequências de recolha, tecnologias de monitorização de equipamentos e dos utilizadores);
- Sistemas de tarifários do tipo PAYT, SAYT ou RAYT, onde os cidadãos são compensados pelo volume de material selecionado para a reciclagem.

Relação com outros instrumentos:	ODS VC (11.6)		
Incidência Territorial:	Viana do Castelo	**Prioridade:**	Baixa
Programação Temporal:	Do ano 5 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	Resulima / CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / SUSTENTÁVEL
Entidades Envolvidas:	CIM Alto Minho	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental / Fundo de Coesão

Indicadores de Realização:

1. Proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente (%).
2. Acessibilidade física ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva (%).

Meta:

1. Garantir uma proporção mínima de 50% dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente até ao ano 6 de vigência do PMAC.
2. Garantir uma acessibilidade física mínima ao serviço de recolha indiferenciada e seletiva de 80%.

Mitigação	Redução de Emissões de GEE	Indústria e Serviços
Designação da Medida		**ID**
Promoção da Economia Circular na Indústria		Mi.GEE.06

Descrição da medida

Promoção de projetos de empresas (individuais ou em copromoção), sociais e/ou institucionais que invistam na reconversão de resíduos em novos materiais/produtos de maior valor acrescentado, desenvolvimento de novos processos mais eficientes e sustentáveis e de integração de recursos de base biológica (p.e. adesão ao Programa "Resineiros Vigilantes", uso de resina natural nos setores de têxtil e calçados, campanha "Toneladas de ajuda").

Relação com outros instrumentos:	ODS VC (01; 02; 10; 12; 13)		
Incidência Territorial:	Viana do Castelo	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Associação Empresarial do Minho / Associação Empresarial de Viana do Castelo / Centros de investigação	**Programa:**	PRR (C11 e 12) / NORTE 2030 (O2.6)
Entidades Envolvidas:	CEVAL / GestinViana	**Instrumentos de financiamento:**	PRR / FEDER / Fundo Ambiental / Fundo de Coesão

Indicadores de Realização:

Projetos/candidaturas aprovados no âmbito da reconversão de resíduos em novos materiais/produtos de maior valor acrescentado (n.º).

Meta:

Ter 1 Projeto/candidatura aprovado anualmente, do ano 3 ao ano 6 da vigência do PMAC.

Mitigação	Redução de Emissões de GEE	Indústria e Serviços
Designação da Medida		ID
Promover a transição energética das estruturas portuárias de Viana do Castelo		Mi.GEE.07

Descrição da medida

Desenvolvimento de um Estudo de Descarbonização para as Estruturas Portuárias de Viana do Castelo, com vista à avaliação de soluções contribuidoras para a eficiência energética de barcos, navios, estruturas de carga e semelhantes (p.e. sistemas de propulsão e de desenhos do casco alternativos; modernização dos motores dos navios de pesca).

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Estruturas Portuárias de Viana do Castelo	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	MAAC / APA / Centros de investigação / WindFloat / DocaPesca / DGRM	**Programa:**	SUSTENTÁVEL 2030 / NORTE 2030 / PRR / MAR 2030
Entidades Envolvidas:	A APDL / Centros de investigação / WindFloat / APA	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo de Coesão / FEDER / FEAMPA / PRR

Indicadores de Realização:

Desenvolvimento do Plano de Descarbonização para o Porto de Pesca de Viana do Castelo (nº).

Meta:

Plano de Descarbonização do Porto de Viana do Castelo elaborado até o 2º ano do plano.

Mitigação	Sequestro de Carbono	Conservação da Natureza
Designação da Medida		**ID**
Conservação dos ecossistemas de bosques e de povoamentos florestais		Mi.SC.01

Descrição da medida

Elaboração de um estudo para mapear e caracterizar os ecossistemas terrestres contribuidores para o sequestro de carbono em Viana do Castelo e promover o investimento na sua conservação e restauro, bem como da possibilidade da ampliação da sua extensão.

Este estudo deve apurar, em detalhe, a capacidade de sequestro e de armazenamento de carbono, dos vários povoamentos florestais, incluindo habitats, bem como a confrontação com os restantes serviços de ecossistemas.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Espaços Florestais	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	Programa Life / Horizonte Europa
Entidades Envolvidas:	Instituto Politécnico de Viana do Castelo (CISAS, proMetheus e ADiT-Lab)	**Instrumentos de financiamento:**	Programa Life / Horizonte Europa

Indicadores de Realização:

Concretização de um estudo para mapear e caracterizar os ecossistemas terrestres contribuidores para o sequestro de carbono.

Meta:

Conclusão do estudo até ao ano 6 de vigência do PMAC.

Mitigação	Sequestro de Carbono	Conservação da Natureza
Designação da Medida		ID
Conservação dos ecossistemas estuarinos e marinhos que contribuem para a retenção de carbono azul		Mi.SC.02

Descrição da medida

Elaboração de um estudo para mapear, caracterizar e quantificar os ecossistemas de carbono azul existentes em Viana do Castelo e desenvolvimento de um programa de ações para promover o investimento na sua conservação e restauro, bem como da possibilidade da ampliação da extensão dos ecossistemas de carbono azul em Viana do Castelo.

Este estudo deve apurar, em detalhe, a capacidade de sequestro e de armazenamento de carbono dos vários ecossistemas marinhos e estuarinos.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Estuário do Rio Lima e Zona Litoral	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	Programa Life / Horizonte Europa / MAR 2030 / Crescimento Azul
Entidades Envolvidas:	Instituto Politécnico de Viana do Castelo (CISAS, proMetheus e ADiT-Lab)	**Instrumentos de financiamento:**	Programa Life / Horizonte Europa / FEAMPA / EEA GRANTS

Indicadores de Realização:

Concretização de um estudo de caracterização, valorização e conservação dos ecossistemas de carbono azul para o sequestro de carbono.

Meta:

Conclusão do estudo até ao ano 2 de vigência do PMAC.

Mitigação	Transição Energética	Indústria e Serviços
Designação da Medida		**ID**
Promover a criação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) em zonas industriais e comerciais		Mi.TE.01

Descrição da medida

Criação de Unidades de produção para autoconsumo (UPAC) em zonas industriais e comerciais (grandes superfícies), reduzindo o consumo energético, mas também as emissões associadas a este tipo de áreas. Nesse âmbito, existe um grande potencial para utilização das coberturas do edificado, bem como para outros espaços de proximidade na envolvente (desde que não sejam áreas onde o uso do solo é incompatível).

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Espaços industriais e comerciais	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 500 000€ a 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / IAPMEI	**Programa:**	SUSTENTÁVEL 2030 / NORTE 2030 / PRR / MAR 2030
Entidades Envolvidas:	Associação Empresarial do Minho / Associação Empresarial de Viana do Castelo / APDL / CEVAL / GestinViana	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo de Coesão / FEDER / FEAMPA / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. UPAC apoiadas/instaladas no setor industrial e comercial (nº).
2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios beneficiados (%).

Meta:

1. A instalação/criação de pelo menos uma UPAC até ao ano 6 de vigência do PMAC.
2. Reduzir em pelo menos 30% a energia primária nos edifícios beneficiados após a instalação da UPAC.

Mitigação	Transição Energética	Indústria e Serviços
Designação da Medida		**ID**
Promover a criação de comunidades de energia renovável (CER) em edifícios municipais		Mi.TE.02

Descrição da medida

Promover a criação de comunidades de energia renovável (CER) nos edifícios municipais (sejam habitações sociais, estabelecimentos de ensino, serviços, instalações e outros), num pressuposto de partilha da produção energética numa lógica de proximidade.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Espaço urbano	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 500 000€ a 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	SUSTENTÁVEL 2030 / NORTE 2030 / PRR / MAR 2030
Entidades Envolvidas:	Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo de Coesão / FEDER / FEAMPA / Fundo Ambiental C13

Indicadores de Realização:

1. CER apoiadas na administração pública (nº).
2. Redução do consumo de energia primária nos edifícios beneficiados (%).

Meta:

1. A instalação/criação de pelo menos uma CER até ao ano 6 de vigência do PMAC.
2. Reduzir em pelo menos 30% a energia primária nos edifícios beneficiados após a instalação da CER.

Mitigação	Transição Energética	Energia
Designação da Medida		**ID**
Promover a produção de combustível por resíduos (biogás)		Mi.TE.03

Descrição da medida

Promover a construção/instalação de uma central de produção de biogás a partir de resíduos domésticos, de lamas da ETAR, em aterros desativados e/ou pela utilização da biomassa resultante das atividades agrícolas, da pecuária ou das florestas.

O Biogás poderá ser usado em conjunto do gás natural e/ou na cogeração de energia e/ou na produção de biometano.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Viana do Castelo	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	Resulima / CMVC / SMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / COMPETE 2030
Entidades Envolvidas:	CIM Alto Minho	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Construção e operacionalização de uma central de produção de biogás (nº).

Meta:

Construir/implantar uma central de biogás até ao ano 6 de vigência do PMAC.

Eixo Estratégico III – Gestão, Conhecimento e Cidadania

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Gestão Municipal
Designação da Medida		**ID**
Capacitação dos Técnicos Municipais no âmbito da Ação Climática		GCC.G.01

Descrição da medida

Sensibilização e capacitação dos técnicos municipais das diferentes unidades orgânicas para a importância do Plano Municipal de Ação Climática, nomeadamente a necessidade de garantir a execução das suas medidas. Destaca-se, também, a necessidade de capitalização e execução de fundos (a nível nacional e comunitário), garantindo a capacidade de execução dos respetivos planos e projetos, bem como a respetiva monitorização dos resultados.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	CMVC	**Custo Estimado:**	De 10 000€ a 50 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Juntas de Freguesia	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Instrumentos de financiamento:**	FSE+ / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Realização de ações de Informação, divulgação e publicitação dos programas de apoio no âmbito da ação climática (nº).

Meta:

Realizar pelo menos duas ações/workshops por Unidade Orgânica da CMVC, até ao ano 2 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Edificado
Designação da Medida		**ID**
Suporte técnico para o combate à pobreza energética e apoio à transição energética		GCC.G.02 (Mi)

Descrição da medida

Criação de um Espaço Cidadão Energia, nos termos do Despacho n.º 7100/2024, de 27 de junho, que corresponde a um balcão único de atendimento aos munícipes, direcionado para o setor residencial, bem como a pequenas e médias empresas, com o objetivo de reduzir a pobreza energética e facilitar a transição energética, assegurando o suporte técnico sobre os modelos de financiamento existentes e o acompanhamento de candidaturas para acesso aos fundos nacionais e comunitários neste âmbito (p.e. Vale Eficiência, Edifícios mais Sustentáveis).

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 10 000€ a 50 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	IHRU / IAPMEI / DECO	**Instrumentos de financiamento:**	FSE+ / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Criação de um balcão (presencial/online) de informação com um atendimento permanente (nº).

Meta:

Criar um balcão de atendimento público (presencial/online) até ao ano 2 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Agricultura e Pecuária
Designação da Medida		ID
Valorização da produção agrícola e pecuária local, com certificação de produção de baixo carbono e/ou bem-estar animal, bem como fomento da economia circular		GCC.G.03 (Mi)

Descrição da medida

Contribuir para a conservação da agricultura tradicional de minifúndio e para a valorização de produtos endógenos dos setores agrícolas e pecuários associados às boas práticas agrícolas, à preservação dos valores naturais e à garantia de serviços ambientais/de ecossistema, através de ações de marketing territorial, realização de feiras/mostras de produtos e outras formas de dinamização da economia associada ao setor primário.

Contribuir para a conservação das áreas de melhor aptidão agrícola, condicionando usos de solo não agrícolas em áreas com aptidão agrícola (sobretudo em Reserva Agrícola Nacional).

Comercialização dos produtos agroalimentares locais em cadeias curtas.

Promover, simultaneamente, a formação de uma cadeia de economia circular que vise promover trocas de bens, resíduos e serviços (p.e. partilha dos excedentes de produção, gestão da compostagem de efluentes pecuários para adubagem; partilha de maquinaria; ações conjuntas de gestão de combustível).

Promover, ainda, a conscientização da população através de ações de marketing e fomento de consumo de produtos locais, mediante análise das áreas setoriais de destaque e se a dimensão produtiva das mesmas, justifica esse investimento municipal.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha	**Programa:**	PRR / NORTE 2030 / PEPAC
Entidades Envolvidas:	Produtores e Organizações de produtores (agricultura e pecuária)	**Instrumentos de financiamento:**	PRR / FEDER / Fundo Ambiental / FEADER

Indicadores de Realização:

1. Ações de marketing territorial, feiras ou mostras de produtos realizadas.
2. Projetos implementados no âmbito das cadeias de economia circular.
3. Proporção de cantinas escolares e sociais com produtos alimentares de origem local.

Meta:

1. Realização anual de campanha de marketing territorial focada nos produtos endógenos, acompanhada da realização de feiras/mostras de produtos.
2. Implementação de um projeto no âmbito das cadeias de economia circular, até ao ano 6 da vigência do PMAC.
3. Metade das cantinas escolares e sociais com integração de produtos alimentares de origem local.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Urbano
Designação da Medida		**ID**
Criação de um regulamento municipal da urbanização e edificação		GCC.G.04 (Mi)

Descrição da medida

Criação de um regulamento municipal da urbanização e edificação, que promova a adaptação do parque edificado ao clima, através da integração de critérios tais como, garantir o cumprimento dos índices de construção estabelecidas pelo PDM, a necessidade de elaboração de estudos climáticos (exposição solar, renovação do ar natural, aquecimento/arrefecimento passivo) e a implementação de soluções construtivas energeticamente eficientes e promotoras do conforto climático ("arquitetura bioclimática").

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 10 000€ a 50 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	-	**Instrumentos de financiamento:**	FSE+

Indicadores de Realização:

Criação de um Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE).

Meta:

Aprovação do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE) até ao ano 4 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Conservação da Natureza
Designação da Medida		ID
Elaboração de candidatura para a criação da área protegida da Veiga de S. Simão		GCC.G.05

Descrição da medida

A Veiga de S. Simão é uma zona húmida inserida na margem esquerda do estuário do rio Lima, que possui uma área aproximada de 700 ha. Para além dos espaços agrícolas e matas dispersas, que ocorrem nas zonas mais secas e fora do alcance das águas marinhas e que ocupam uma área de aproximadamente 200ha, ocorrem na Veiga de S. Simão prados naturais, caniçais (*Phragmites australis*) e agregados de tábua (*Typha latifolia*). Aqui, o solo húmido pode albergar formações de briófitas do género *Sphagnum*, podendo a orvalhinha (*Drosera rotundifolia*) surgir pontualmente. A Veiga de S. Simão é uma das zonas húmidas ecologicamente mais relevantes do concelho de Viana do Castelo. O sistema relativamente complexo de juncais, sapais salgados e caniçais da veiga, assim como o espaço correspondente às lagoas de Vila Franca, merecem especial destaque e medidas de conservação pertinentes. Estas zonas húmidas servem como local de refúgio/alimentação de várias aves limícolas e aquáticas. (https://www.geoparquelitoralviana.pt/)

Através desta medida, pretende-se elaborar uma candidatura para a criação da área protegida da Veiga de S. Simão, permitindo conhecer, caracterizar e proteger os valores naturais existentes, face aos potenciais impactes que poderá sofrer no contexto das alterações climáticas (nomeadamente em face das alterações ao nível da alteração dos regimes de precipitação e das temperaturas).

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 3 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	PRR / Portugal 2030 / LIFE
Entidades Envolvidas:	CMIA / Centros de Investigação / ICNF	**Instrumentos de financiamento:**	Fundo Ambiental / Portugal 2030 / LIFE

Indicadores de Realização:

Elaboração de proposta de candidatura a área protegida, acompanhada pelo respetivo estudo aprovadas (nº).

Meta:

Proposta de candidatura elaborada até ao ano 4 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Conservação da Natureza
Designação da Medida		**ID**
Desenvolvimento de um Plano de Arborização Municipal		GCC.G.06

Descrição da medida

Desenvolvimento de um Plano de Arborização Municipal, que identifique os princípios de fundo que devem orientar a arborização, com vista à promoção e melhoria dos serviços de ecossistema e do sequestro de carbono.

Relação com outros instrumentos:	PIAAC - Alto Minho (II.3.4)		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 (O2.4 e 2.7)
Entidades Envolvidas:	MIA / Juntas de Freguesia / Centros de Investigação / ONGA de Ambiente	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Concretização do Plano de Arborização.

Meta:

Aprovação/Publicação do Plano de Arborização, até ao ano 6 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Governança	Conservação da Natureza
Designação da Medida		**ID**
Reforço dos serviços de saúde pública e proteção da população		GCC.G.07

Descrição da medida

Aumento da capacidade de resposta dos meios locais afetos ao Serviço Nacional de Saúde e de Proteção Civil em situações de eventos climáticos extremos, nos territórios de ação prioritária e mais sensíveis, como os centros urbanos, bem como em territórios mais vulneráveis, como os aglomerados rurais. A resposta dos meios do SNS e da proteção civil devem ser dirigidos aos espaços mais frequentados, como edifícios e equipamentos públicos, até a praias em períodos da época balnear.

Exemplos de ações que poderão ser incluídas nesta medida:

- Campanhas de medição de tensão arterial em dias de calor;
- Aumento da época de vigilância e de assistência a banhistas, asseguradas por nadadores-salvadores, nas praias do concelho;
- Reforço nas campanhas de vacinação da gripe para grupos de risco;
- Identificação de abrigos de emergência para pessoas e animais (com particular ênfase os Sem-Abrigo), em caso de evento climático extremo (p.e.: vagas de frio, ondas de calor, incêndios florestais), e criação das condições para a sua utilização;
- Criação de um Fundo Municipal de Emergência Climática, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro, de caráter urgente, a agregados familiares e pessoas isoladas, expostas a riscos climáticos, e que vivam em situação económico-social precária.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 500 000€ a 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC/ARS Norte/ ACES Alto Minho /CIM Alto Minho	**Programa:**	NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil / Serviços municipalizados de proteção civil / INEM / Sapadores	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

1. Ações de saúde pública e proteção da população realizadas (nº).
2. Identificação de abrigos de emergência e criação de condições para a sua utilização.

Meta:

1. Desenvolvimento de pelo menos uma ação por evento climático extremo, durante todo o período de vigência do PMAC.
2. Identificação de, pelo menos, um abrigo de emergência por freguesia (UF), acompanhado de ações de divulgação e criação de condições para a sua utilização.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Investigação	Energia
Designação da Medida		**ID**
Estudo municipal sobre as áreas com maior potencial para produção de energia renovável		GCC.I.01 (Mi)

Descrição da medida

Desenvolver um estudo de viabilidade do potencial energético à escala municipal, com objetivo de mapear as áreas com maior potencial para geração de energia renovável (energia eólica offshore, eólica, solar, biogás, entre outros), considerando, também, os respetivos impactes ambientais, com particular interesse na afetação das áreas classificadas e dos valores naturais, e económicos, nos setores da pesca, aquacultura, agricultura, floresta e indústria.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	PRR (C14 e C21) / SUSTENTÁVEL 2030 / MAR 2030 / COMPETE 2030 / NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	LNEG / DGEG	**Instrumentos de financiamento:**	PRR (C14 e C21) / Fundo de Coesão / FEAMPA

Indicadores de Realização:

Concretização de um estudo e mapeamento para o aumento da capacidade de energia renovável instalada.

Meta:

Conclusão do estudo até ao ano 2 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Monitorização	Gestão municipal
Designação da Medida		ID
Criação do Observatório de Ambiente e Ação Climática		GCC.M.01

Descrição da medida

Criação de um Observatório de Ambiente e Ação Climática para acompanhar a implementação do PMACVC, tendo em vista os objetivos:

- Estabelecimento de uma rede de monitorização do Ambiente e Ação Climática tem como objetivo a recolha e processamento de informação sobre do ar, temperatura, níveis de ruído, água, solo, habitats naturais e da evolução da linha de costa e rebaixamento das praias, facilitando o acompanhamento dos dados climáticos no município, assim como, o desenvolvimento das ações do PMACVC. As estações (pontos) de recolha fixas, terão a sua localização/instalação definidas pelo responsável do serviço de monitorização. A instalação das estações de monitorização, deve considerar a cobertura diversificada das várias ocupações do solo, como: centros urbanos, áreas industriais, áreas florestais, áreas de atividades agrícolas e pecuária, entre outros.
- Sistematização de uma base de dados única do de indicadores ambientais e de ação climática para o concelho, articulando os programas e os registos já existentes (p.e. Programa COSMO, Invasoras.pt). Esta base de dados tem como objetivos facilitar, promover e articular a troca, tratamento e recolha de informações, o diagnóstico e escuta das preocupações de carácter ambiental, a formação, a cooperação com entidades relevantes, departamentos municipais e a população em geral.
- Desenvolvimento de um Plano de Comunicação do Ambiente e das Alterações Climáticas em diferentes formatos e direcionado a diferentes públicos para divulgação periódica das medidas tomadas e resultados alcançados quando as medidas do ambiente e das alterações climáticas. Pretende-se que este plano demonstre, por exemplo, as taxas de emissão de GEE, consumo energético e de execução das medidas implementadas do PMACVC.

Relação com outros instrumentos:	PIAAC - Alto Minho (II.1.2)		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	Mais de 1 000 000€
Entidades Responsáveis:	APA / CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 (2.7)
Entidades Envolvidas:	IPMA / IPVC/ Agrupamentos Escolares / Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. Extensão da cobertura das redes de monitorização da qualidade do ar, temperatura, dos níveis de ruído, da quantidade e qualidade dos recursos hídricos.
2. Criação e publicação da base de dados (observatório de monitorização do ambiente e da ação climática).
3. Elaboração do Plano de Comunicação do Ambiente.

Meta:

1. Criação das redes de monitorização da qualidade do ar, temperatura, dos níveis de ruído, da quantidade e qualidade dos recursos hídricos até ao ano 4 de vigência do PMAC.
2. Criação e publicação de uma base de dados dos indicadores do ambiente até ao ano 6 de vigência do PMAC.
3. Tornar publico o Plano de Comunicação do Ambiente até ao ano 4 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Monitorização	Urbano
Designação da Medida		**ID**
Avaliação e controlo do risco de queda de estruturas		GCC.M.02 (Ad)

Descrição da medida

Avaliação do risco de queda de estruturas e elementos arbóreos face à ocorrência de ventos extremos, através da identificação e sinalização das estruturas mais vulneráveis e ativação da resposta da proteção civil. Entende-se como estruturas vulneráveis, os elementos construídos verticalizados como postes da rede elétrica e de iluminação, edifícios antigos (cujas fachadas possam estar mais degradadas), árvores antigas ou em mau estado fitossanitário, estruturas de mobiliário urbano (com fundações superficiais). A partir desta identificação devem ser tomadas decisões de prevenção com a ativação da resposta da proteção civil, como o encerramento de espaços públicos suscetíveis à queda de estruturas.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Espaço público	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 2 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 50 000€ a 100 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / Serviços municipalizados de proteção civil	**Programa:**	NORTE 2030 (O2.4)
Entidades Envolvidas:	Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER

Indicadores de Realização:

1. Identificação, mapeamento e sinalização das áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº).
2. Intervenção prévia em áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº).

Meta:

1. Identificar, mapear e sinalizar todas as áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº) até o ano 2 de vigência do PMAC.
2. Intervir previamente nas áreas/estruturas com maior risco de queda (ou mais vulneráveis) em função de eventos extremos de ventos fortes (>55km/h) (nº) até o ano 2 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Sensibilização	Urbano
Designação da Medida		ID
Incremento e regulamentação da rede municipal de hortas urbanas		GCC.S.01

Descrição da medida

Criação de um regulamento municipal da rede de hortas urbanas e elaboração de um estudo com vista à identificação de áreas com potencial para instalação de novas hortas urbanas e sociais, tais como, integradas em espaços verdes urbanos, ou na proximidade de áreas residenciais, áreas exteriores a instituições públicas de ação social, áreas expectantes e outras áreas de reserva de solo. Esta medida deverá incidir, também, na avaliação dos munícipes potencialmente interessados, através de uma pré-inscrição que permita estimar, de forma mais aproximada, qual a área mais relevante para a instalação das hortas urbanas, face à procura existente.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	Concelho	**Prioridade:**	Baixa
Programação Temporal:	Do ano 5 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 10 000€ a 50 000€
Entidades Responsáveis:	Resulima / CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 (O2.6)
Entidades Envolvidas:	Juntas de Freguesia	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

1. Criação de regulamento municipal da rede de horas urbanas (nº).
2. Elaboração de estudo com vista à identificação de áreas com potencial para instalação de novas hortas urbanas e sociais (nº).
3. Identificação dos munícipes potencialmente interessados (nº).
4. Área total da rede de hortas urbanas (m2).

Meta:

1. Criação de regulamento municipal da rede de hortas urbanas (nº) até ao ano 6 de vigência do PMAC.
2. Elaboração de estudo com vista á identificação de áreas com potencial para instalação de novas hortas urbanas e sociais (nº) até ao ano 6 de vigência do PMAC.
3. Identificação dos munícipes potencialmente interessados (nº) até ao ano 6 de vigência do PMAC.
4. Expandir a área das hortas urbanas comunitárias (m2) até ao ano 6 de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Sensibilização	Gestão municipal
Designação da Medida		**ID**
Desenvolvimento de ações de sensibilização para a adaptação às alterações climáticas		GCC.S.02

Descrição da medida

Desenvolver ações de sensibilização da população sobre as alterações climáticas, no sentido informar a população sobre os riscos climáticos com impacto potencial no concelho e alertar para comportamentos a evitar e a promover nos eventos de situações de risco.

Estas ações devem promover a criação de uma cultura ambiental resiliente e podem, por exemplo, focar-se em temas como: proteção das áreas mais sensíveis do concelho; desenvolvimento de ações com vista a minimizar os efeitos de eventos climáticos extremos; desenvolvimento de comportamentos e atitudes e promovam a economia circular, redução do desperdício alimentar, redução de consumos energéticos nas habitações, utilização racional do recurso água, entre outros aspetos.

Estas ações poderão ocorrer em diversos formatos, incluindo a criação/realização de: workshops presenciais; Pegada Ecológica do Concelho no site do Município (que permita reconhecer as emissões de GEE com base nos impactos dos estilos de vida e padrões de consumo da sua comunidade no ambiente); campanhas de sensibilização; prémios que distingam comportamentos no âmbito da ação climática; a campanhas direcionadas para escolas.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / PRR / SUSTENTÁVEL 2030 / NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Centros de Investigação / Agrupamentos Escolares e Escolas / Juntas de Freguesia / Universidades e Centros de Investigação / ONGA / Outras Associações	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo de Coesão / Fundo Ambiental

Indicadores de Realização:

Ações de sensibilização dinamizadas (nº).

Meta:

Desenvolver pelo menos três ações e/ou campanhas de sensibilização, anualmente, durante o período de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Sensibilização	Conservação da Natureza
Designação da Medida		ID
Desenvolvimento de ações de dinamização do Voluntariado Ambiental		GCC.S.03

Descrição da medida

Potencializar as ações de voluntariado ambiental no âmbito da natureza, boas práticas ambientais e alterações climáticas, por meio de divulgação, financiamento de ações de voluntariados. As ações desenvolvidas podem ser, no âmbito da conservação da natureza e da monitorização ambiental, como por exemplo:

- Ações de potenciação de regeneração natural;
- Ações de controlo de espécies exóticas invasoras;
- Ações de plantação de espécies endémicas ou locais de interesse conservacionista;
- Ações de limpeza de áreas de sensibilidade ecológica;
- Ações de identificação e monitorização de espécies de interesse conservacionista (p.e. Bioblitz);
- Ações de medição de indicadores ambientais.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Média
Programação Temporal:	Do ano 4 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 10 000€ a 50 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC / ONGA	**Programa:**	Fundo de solidariedade europeu / FSE+ 7 Fundos de Estado
Entidades Envolvidas:	APA / ICNF / Centros de Investigação / Agrupamentos Escolares e Escolas / Juntas de Freguesia / Universidades e Centros de Investigação / Setor Empresarial do Concelho	**Instrumentos de financiamento:**	Portugal Voluntário (CASES) / Programa LIFE

Indicadores de Realização:

Ações de voluntariado desenvolvidas (nº) apoiadas.

Meta:

Potencializar/promover pelo menos uma ação de voluntariado ambiental por mês, durante o período de vigência do PMAC.

Gestão, Conhecimento e Cidadania	Sensibilização	Conservação da Natureza
Designação da Medida		**ID**
Potencializar a dinamização de projetos educativos no âmbito do ambiente		GCC.S.04

Descrição da medida

Promover a dinamização e a capitação de fundos para o desenvolvimento de novos projetos educativos do ambiente ou para a continuidade de projetos existentes (p.e. Escola da Natureza, Da Terra para a Terra, Além-Mar), criando uma cultura climática no município. O desenvolvimento de um canal online para produção de conteúdos sobre o tema por parte dos alunos e a utilização e o desenvolvimento de ferramentas de aprendizagem mais dinâmicas como jogos (Serious Games, jogos de tabuleiro) são alguns exemplos de iniciativas a promover.

Relação com outros instrumentos:	-		
Incidência Territorial:	-	**Prioridade:**	Elevada
Programação Temporal:	Do ano 1 ao ano 6 do período de vigência do PMAC	**Custo Estimado:**	De 100 000€ a 500 000€
Entidades Responsáveis:	CMVC	**Programa:**	NORTE 2030 / PRR / SUSTENTÁVEL 2030 / NORTE 2030
Entidades Envolvidas:	Agrupamentos Escolares e Escolas / Juntas de Freguesia / Universidades e Centros de Investigação	**Instrumentos de financiamento:**	FEDER / Fundo de Coesão / Fundo Ambiental / Programa LIFE

Indicadores de Realização:

1. Número de projetos de educação para a adaptação às alterações climáticas desenvolvidos (nº).
2. Número de escolas e instituições de ensino (diversas) envolvidos (nº).

Meta:

1. Promover pelo menos sete (7) projetos educativos sobre o ambiente até 2030.
2. Pelo menos um estabelecimento de ensino por agrupamento escolar envolvido, durante o período de vigência do PMAC.

QUADRO DE PONDERAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES DECORRENTES DA CONSULTA PÚBLICA DO PMAC

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
DECO.01	Deco	Plano de Ação (Mi.EE.04)	5	*A Associação salienta que o envolvimento ativo e informado dos consumidores é indispensável para garantir uma transição energética justa e inclusiva. Neste sentido, a DECO encontra-se a implementar o Balcão de Habitação e Energia, em parceria com diversos Municípios e Juntas de Freguesias por todo o país, no qual presta informações sobre faturas de energia, aconselhamento na compra de equipamentos eficientes, avaliação do perfil energético das habitações, apoio no acesso a incentivos e financiamento, e orientação sobre habitação, arrendamento e direitos dos consumidores, que poderá ir ao encontro do modelo definido no Despacho n.º 7100/2024, de 27 de junho.*	A medida GCC.G.02 foi alterada, de forma à designação corresponder à do despacho. Foi acrescentada a DECO como entidade envolvida.	**Acolhido**
DECO.02	Deco	Plano de Ação (Ad.Prec.06)	6	*Para intensificar a eficácia destas iniciativas, o PMAC poderia incluir programas de apoio financeiros para que os consumidores possam melhorar efetivamente a eficiência hídrica nas suas casas, através da instalação de sistemas de aproveitamento de águas pluviais, bem como lançar campanhas educativas que promovam a sensibilização da população para o uso racional da água*	Foi incluída essa preocupação na medida Ad.Prec.05.	**Acolhido**
DECO.03	Deco	Plano de Ação (Mi.GEE.05)	7	*A DECO aplaude estas medidas e sugere que se acelere na desindexação da taxa de resíduos do consumo de água, uma vez que a quantidade de resíduos gerados não está diretamente relacionada com o consumo hídrico*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
DECO.04	Deco	Plano de Ação (Mi.TE.03)	7	*Quanto à recolha de Biorresíduos, o Regime Geral de Gestão de Resíduos estabeleceu a obrigação de os municípios, de acordo com as respetivas competências, operacionalizarem a sua recolha até 31 de dezembro de 2023, o que o Município se encontra a fazer através do projeto "O Projeto Viana Abraça". Contudo verificámos que o Município não atribui incentivos económicos para aqueles que participem da separação dos resíduos, o que exortamos esta Edilidade a fazer.*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
DECO.05	Deco	Plano de Ação (Mi.GEE.02/03)	8	*Por fim, poderiam ser consideradas opções alternativas que complementassem o sistema de transporte, através de formas de deslocação flexível para áreas mais remotas, cada vez mais relevantes na discussão sobre acessibilidade e inclusão no transporte urbano.*	Foi incluída uma solução que vai de encontro a este objetivo, na medida Mi.GEE.02, conforme sugestão desta entidade (*Criação de serviços de transporte flexível para consumidores seniores ou em situação de isolamento social ou geográfico*).	**Acolhido**
DECO.06	Deco	Plano de Ação (GCC.G.03 (Mi))	9	*Ainda neste sentido, sugerimos a inclusão de medidas que promovam o abastecimento das cantinas públicas e escolares com produtos locais, através de um sistema de compras públicas que priorize a produção regional, poderiam fortalecer as relações entre consumidores e produtores locais, além de impulsionar a economia do concelho.*	Essa preocupação foi reforçada na medida GCC.G.03	**Acolhido**
DECO.07	Deco	Plano de Ação	9	*O PMAC poderia igualmente enfatizar a importância de reduzir o desperdício alimentar, prevendo a realização de campanhas de sensibilização dirigidas aos consumidores*	Foi incluída essa preocupação na medida GCC.S.02	**Acolhido**

N. REF.º	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
DECO.08	Deco	Plano de Ação (Justiça Ambiental)	11	*Fundo para proteger os consumidores e respetivos bens face a fenómenos climáticos extremos, cujo valor variará consoante o grau de exposição do município aos riscos climáticos.* *Fundo Municipal de Emergência Social, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro, de caráter urgente, a agregados familiares e a pessoas isoladas que vivam em situação económico-social precária.*	Foi incluída essa preocupação na medida GCC.G.07. (*Criação de um Fundo Municipal de Emergência Climática, tendo em vista a atribuição de apoio financeiro, de caráter urgente, a agregados familiares e pessoas isoladas, expostas a riscos climáticos, e que vivam em situação económico-social precária.*)	**Acolhido**
DECO.09	Deco	Plano de Ação (Justiça Ambiental)	11	*Planos de contingência para a seca - as projeções climáticas apontam para a ocorrência de secas progressivamente mais frequentes e intensas.*	As medidas Ad.Prec.02/04/07/09 têm esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.10	Deco	Plano de Ação (Justiça Ambiental)	11	*Divulgação da Pegada Ecológica do Concelho no Sítio da Internet, por forma a atualizar e adaptar os impactos dos estilos de vida e padrões de consumo da sua comunidade no ambiente.*	Foi incluída essa preocupação na medida GCC.S.02	**Acolhido**
DECO.11	Deco	Plano de Ação (Justiça Ambiental)	11	*Literacia sobre Alterações Climáticas - acesso rápido e intuitivo a informação atual sobre os efeitos das alterações climáticas no concelho, a taxa de execução da mitigação e as medidas implementadas.*	Foi incluída essa preocupação na medida GCC.M.01	**Acolhido**
DECO.12	Deco	Plano de Ação (Habitação e Energia)	12	*Medidas de apoio à renovação das habitações privadas*	As medidas Mi.EE.04/05 e GCC.G.02 já têm esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.13	Deco	Plano de Ação (Habitação e Energia)	12	*Serviços de informação e apoio aos consumidores no âmbito da eficiência energética*	A medida GCC.G.02 já tem esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.14	Deco	Plano de Ação (Habitação e Energia)	12	*Medidas de apoio aos consumidores em situação de pobreza energética*	A medida GCC.G.02 já tem esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.15	Deco	Plano de Ação (Habitação e Energia)	12	*Ações de sensibilização relativas à energia junto das comunidades locais*	A medida GCC.G.02 já tem esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.16	Deco	Plano de Ação (Habitação e Energia)	12	*Soluções de autoconsumo de energia renovável nas habitações a custos controlados ou sociais, seja na modalidade coletiva ou através de cooperativas de energia*	A medida Mi.TE.02 já tem esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.17	Deco	Plano de Ação (Água e Resíduos)	13	*Apoios para que os consumidores possam melhorar a eficiência hídrica nas suas casas, mas estes apoios ao serem equacionados devem considerar formas simplificadas para a sua atribuição, atender ao contexto económico em que atualmente nos encontramos e o consequente aumento do custo de vida.*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
DECO.18	Deco	Plano de Ação (Água e Resíduos)	13	*Incentivos financeiros como forma de encorajar os consumidores para a redução da produção de resíduos, a reciclagem e a reutilização, contribuindo para a redução do impacto ambiental e o estímulo à economia circular*	Contributo registado	**Registado**
DECO.19	Deco	Plano de Ação (Água e Resíduos)	13	*Políticas que promovam a otimização do setor da Água, garantindo que as entidades gestoras menos eficientes sejam penalizadas, que a monitorização das perdas tenha por referência um princípio de eficiência e o regime sancionatório local se traduza numa compensação automática aos consumidores, através da redução da tarifa no ano subsequente*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
DECO.20	Deco	Plano de Ação (Água e Resíduos)	13	*Aceleração da implementação de um regime de taxa de resíduos desindexada ao consumo de água*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
DECO.21	Deco	Plano de Ação (Mobilidade)	14	*Sistemas de Mobilidade de baixo CO2, planeando e desenvolvendo uma rede de ciclovias segura e garantindo a disponibilização e utilização de postos obrigatórios de parqueamento para o estacionamento de bicicletas e trotinetas.*	Foi incluída essa preocupação na medida Mi.GEE.03.	**Acolhido**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
DECO.22	Deco	Plano de Ação (Mobilidade)	14	*Estacionamento de bicicletas à porta de edifícios camarários, escolas ou outros locais de especial relevo*	Foi incluída essa preocupação na medida Mi.GEE.03.	**Acolhido**
DECO.23	Deco	Plano de Ação (Mobilidade)	14	*Car Sharing Station e bolsas de estacionamento na periferia da cidade, bem como uma maior interligação com transportes partilhados para deslocação ao centro urbano.*	A medida Mi.GEE.02 já tem esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.24	Deco	Plano de Ação (Mobilidade)	14	*Incentivos para a utilização de transportes públicos, direcionando esforços para a requalificação e modernização da rede ferroviária e rodoviária*	A medida Mi.GEE.02 já tem esse propósito.	**Não acolhido**
DECO.25	Deco	Plano de Ação (Mobilidade)	14	*Serviços de transporte flexível para consumidores seniores ou em situação de isolamento social ou geográfico.*	Recomendação acolhida na medida Mi.GEE.02.	**Acolhido**
DECO.26	Deco	Plano de Ação (Alimentação)	15	*Políticas locais para uma dieta alimentar saudável e sustentável, contribuindo para melhorar a dieta alimentar da população com base na dieta mediterrânica e permitindo ainda o estreitamento das relações entre consumidores e produtores locais.*	Essa preocupação foi reforçada na medida GCC.G.03	**Acolhido**
DECO.27	Deco	Plano de Ação (Alimentação)	15	*Abastecimento de cantinas com produção local através da implementação de um sistema de compras públicas agregadas da produção local para abastecimento de instituições locais e regionais*	Essa preocupação foi reforçada na medida GCC.G.03	**Acolhido**
DECO.28	Deco	Plano de Ação (Alimentação)	15	*Planos de literacia para o combate ao desperdício alimentar, concebendo, ou acelerando, a produção dos Planos Municipais de Combate ao Desperdício Alimentar.*	Essa preocupação foi reforçada na medida GCC.S.02	**Acolhido**
DECO.29	Deco	Plano de Ação (Alimentação)	15	*Serviços de nutrição disponíveis aos munícipes que possam prestar aconselhamento nutricional individual aos cidadãos, participar em programas de educação para a saúde e no domínio da educação alimentar.*	Contributo registado	**Registado**
DECO.30	Deco	Plano de Ação (Alimentação)	15	*Comércio local de frutas e legumes não calibrados, isentando os respetivos produtores comerciantes do pagamento de uma taxa de ocupação.*	Contributo registado	**Registado**
DM.01	Sr. David Mendes	Relatório (Estratégia)	-	*Se bem que a caracterização é importante o principal objetivo do plano deveria ser a sua análise e definição de medidas eficazes para uma acção climática eficaz priorizando os problemas pela sua dimensão e as acções por impacto. Isso não é a meu ver alcançado e as medidas propostas são isoladas e desconectadas dos objectivos de redução traçados pela legislação e não parecem implementar a estratégia de forma lógica e coerente. A estratégia não define critérios para identificação e quantificação de medidas, em particular para conseguir os maiores ganhos possíveis em termos da redução de emissões e adopção de melhores práticas. Isto é desapontante pois numa situação de emergência climática são necessárias mudanças dramáticas nas maiores emissões e não mudanças marginais*	Contributo registado.	**Registado**
DM.02	Sr. David Mendes	Relatório (Ficha técnica)	-	*A equipa técnica do plano é composta quase exclusivamente por profissionais de arquitectura paisagista, e alguns com componente de planeamento e economia e geografia. Não obstante a qualidade dos técnicos parece estranho não se incluírem outras áreas do ambiente , dada a especificidade deste plano, e talvez isso explique as lacunas expostas.*	Contributo registado.	**Registado**
DM.03	Sr. David Mendes	Relatório (Estratégia)		*1. São referidas as metas nacionais para o horizonte 2030, contudo as medidas a implementar a nível municipal não têm uma correlação directa com estas metas nem como e quanto vão contribuir para elas de uma forma estruturada e mensurável.* ***Esse trabalho deverá ser feito como resultado da consulta pública.*** *Darei alguns exemplos adiante.*	A transposição da meta nacional estabelecidas para o âmbito municipal não é, necessariamente, feita de forma direta e igual para todos os municípios. Existem municípios onde a redução de emissão de GEE poderá atingir valores superiores, visto serem dotados de uma melhor capacidade de resposta (infraestruturas e serviços mais desenvolvidos).	**Esclarecido**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
DM.04	Sr. David Mendes	Relatório (Estratégia)		*É mencionado o objectivo de Mobilizar a comunidade local para a implementação - dialogo com cidadãos e agentes locais . Se bem que louvável- esta ambição não se traduz nas medidas propostas. Não existe nenhuma medida transversal que implemente este objectivo, existem apenas algumas medidas isoladas e manifestamente insuficientes para um objectivo ambicioso.* ***Seria desejável a implementação de medidas transversais ao plano visíveis e de grande impacto que promovessem este objectivo junto de todas as partes interessadas, inclusive dentro do executivo municipal.*** *O programa Viana a bordo é um exemplo de como a autarquia envolveu e bem a população em temas relevantes para o município. Poderia desenvolver assembleias cidadãs, e envolver NGOs e sociedade civil e a população em geral, para informar, obter apoio e tomar decisões e com isso alavancar os seus esfoços. No mínimo uma campanha de informação relativamente à emergência climática e a este plano elucidando e envolvendo os cidadãos (em particular nas escolas e outras organizações locais) deveria ser implementada como medida central à execução do plano sendo fundamental para o seu sucesso.*	O Plano de Ação tem um eixo dedicado à 'Gestão, Conhecimento e Cidadania', no qual foram desenvolvidas várias medidas que pretendem aproximar a comunidade local com os órgãos de governança e da ação climática. Salientam-se as medidas de sensibilização, tais como: - GCC.S.01 - Incremento e regulamentação da rede municipal de hortas urbanas; - GCC.S.02 - Desenvolvimento de ações de sensibilização para a adaptação às alterações climáticas; - GCC.S.03 - Desenvolvimento de ações de dinamização do Voluntariado Ambiental; - GCC.S.04 - Potencializar a dinamização de projetos educativos no âmbito do ambiente.	**Esclarecido**
DM.05	Sr. David Mendes	Plano de Ação		*Como indicado as medidas deverão ser ainda refinadas, preferencialmente com participação da comunidade e NGOs e procurar a transversalidade e sustentabilidade destas para o futuro e não serem iniciativas isoladas e desligadas dos objectivos de edução. Um levantamento de melhores práticas em cada uma das áreas deverá ser feito para a sua implementação como medidas eficazes e mensuráveis.*	Contributo registado.	**Registado**
DM.06	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.GEE.01)		*Há iniciativas óbvias que poderiam ser facilmente implementadas, como providenciar ciclovias seguras conectando os principais edifícios públicos e escolas, criando zonas pedonais e providenciando estacionamentos de bicicleta abundantes e seguros, nomeadamente nas escolas, um programa de bicicletas partilhadas e transportes urbanos eficazes, baratos e fiáveis. As escolas poderiam aqui ser um catalizador ao criar-se comboios de bicicletas (ou "walking bus") criando desde cedo uma apetência para a mobilidade leve levando à mudança da cultura da sociedade. A penalização do acesso do automóvel ao centro da cidade deverá fazer parte das medidas logo que haja disponibilidade de outros meios de descolação. Isto é muito mais importante e impactante do que implementar autocarros ou automóveis XPTO eléctricos que terão um custo muito mais elevado e um impacto menor. Uma cidade sem carros permite disponibilizar espaço urbano para as pessoas e dinamização da cidade e melhoria da qualidade de vida.*	As medidas dedicadas ao setor da Mobilidade, no eixo da Mitigação, foram, de certa forma, simplificadas, de modo a não comprometer as intervenções previstas no PMUS. Assim, entende-se que, como as medidas do PMUS têm uma especificidade territorial e interventiva mais rigorosa, estas deverão ser vertidas para o PMACVC. Conforme estabelecido (art.º 14º e Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro), o PMAC deve assegurar a coerência com os outros instrumentos e deverá simplificar a implementação das medidas, uma vez que auxilia no estabelecimento de competências das entidades e na captação de fundos e financiamentos.	**Esclarecido**
DM.07	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.GEE.01)		*É chocante que no plano se considere que é maior a prioridade (elevada) da Renovação da frota municipal com veículos de superior desempenho ambiental e energético do que promover uma maior utilização/adesão ao uso diário dos transportes públicos coletivos (média) . Se as pessoas não utilizarem os transportes públicos nem mudarem o seu meio de deslocação a* ***redução de emissões do transporte individual será zero*** *independentemente do quão sustentáveis são os transportes públicos.*	Contributo registado.	**Registado**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
DM.08	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.GEE.01/02/03)		*A meta nacional é alcançar uma redução de 40% de emissões nos transportes contudo as medidas propostas , como se demonstra, não estão alinhadas. Para os movimentos pendulares, área onde se poderia obter uma redução dramática de emissões, é proposta a medida 2. Reduzir em 20% os movimentos pendulares efetuados em transporte individual rodoviário, até ao Ano 6 de vigência do PMAC; Isto não chega a metade da meta nacional no sector que o município tem mais influência! Como é que a nível municipal vai o município contribuir para redução imposta por lei de 40%?*	A transposição da meta nacional estabelecida para o setor da mobilidade para o âmbito municipal não é, necessariamente, feita de forma direta e igual para todos os municípios. Existem municípios onde a redução de emissão de GEE poderá atingir valores superiores, visto serem dotados de infraestruturas e serviços públicos de mobilidade estão mais desenvolvidos, que poderão mais facilmente ser adaptados a soluções de mobilidade sustentável. No caso de Viana do Castelo, considera-se que esta meta deverá ser mais baixa, tendo em conta a caracterização feita no capítulo 3.11.	**Esclarecido**
DM.09	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.GEE.05)		*O município está na vanguarda em termos de recolha de resíduos orgânicos e tem uma boa rede de recolha seletiva, contudo não existe qualquer incentivo à redução ou segregação de resíduos pois os munícipes pagam o mesmo quer reciclem ou não. A cobrança de resíduos deveria ser dissociada do uso da água para ter qualquer impacto.*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
DM.10	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.GEE.05)		*Por outro lado não há qualquer investimento em promover a recolha seletiva nas escolas, muitas não tendo sequer caixotes para a recolha seletiva que existem no resto da cidade, não é de admirar que a situação piore. A restauração e indústria deverão também ser incentivados e penalizados pela não redução e segregação de resíduos (e.g em 90% do caso servem água numa garrafa de plástico ao invés de uma reutilizável de vidro como é requisito legal).*	Contributo registado.	**Registado**
DM.11	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.GEE.05/06)		*A medida de melhoria do sistema em baixa de gestão de resíduos tem prioridade baixa e a de Promoção da Economia Circular na Indústria prioridade média. Isto é totalmente incoerente e desconectado dos objetivos nacionais*	Contributo registado.	**Registado**
DM.12	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.GEE.05)		*Por outro lado a meta de 1. Garantir uma proporção mínima de 50% dos resíduos urbanos recolhidos seletivamente até ao Ano 6 de vigência do PMAC. Não inclui qualquer informação ou qualquer programa de como isto será alcançado. A Agenda 2030, estabelece para 2030 a meta de redução de 51,4% de resíduos urbanos depositados em aterros, ou seja a meta municipal (50%) é inferior à meta definida pela legislação nacional e não garante nem no papel o cumprimento da meta.*	Considerando as projeções previstas pela Plataforma ODSLocal sobre a proporção de resíduos urbanos recolhidos seletivamente para 2030 de 25%, de acordo com a tendência atual, o valor meta estabelecido de 50% é bastante ambicioso. O valor-meta definido por esta plataforma, para este indicador, é de 25%. A transposição das metas nacionais para o âmbito municipal não é, necessariamente, feita de forma direta e igual para todos os municípios, atendendo às diferentes capacidades das suas infraestruturas.	**Esclarecido**
DM.13	Sr. David Mendes	Plano de Ação (GCC.S.04)		*Há medidas que são manifestamente pouco ambiciosas como por exemplo criar 7 projetos educativos e envolver pelo menos uma escola por agrupamento. Como referido, é pela educação das novas gerações que se muda a cultura. Qualquer iniciativa deverá envolver 100% dos alunos que por si só levarão a uma mudança, de outra forma qualquer efeito será diluído o que não é o que se pretende uma situação de emergência climática. As escolas e as associações de pais poderiam ser parceiros para alavancar recursos e esforços uma iniciativa transversal.*	Contributo registado.	**Registado**
DM.14	Sr. David Mendes	Plano de Ação (GCC.S.04)		*O valor pedagógico de uma iniciativa destas é muitas vezes superior ao valor intrínseco da iniciativa e como tal envolver uma escola por ano parece manifestamente insuficiente - deveria ser uma iniciativa transversal a desenvolver por exemplo no âmbito da disciplina de cidadania com o envolvimento das escolas. Uma vez definido o programa o custo adicional será marginal quer se implemente em 1 ou 10 escolas por ano.*	Contributo registado.	**Registado**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
DM.15	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.SC.01)		Na área da mitigação a preservação das florestas existentes deveria ter absoluta primazia relativamente à plantação dado que uma árvore madura que não se corta tem um poder de captura de carbono centenas de vezes superiores a uma árvore nova que demorará décadas a chegar ao seu potencial de captura , no entanto não se propõe qualquer medida concreta, apenas a realização de um estudo no prazo de 6 anos! Ou a preparação de um plano de arborização dentro de 6 anos!	O PMACVC reconhece o valor de sequestro de carbono das árvores, tendo até dimensionado a sua capacidade, conforme explana o capítulo 4.5 do Relatório. O Plano de Ação tem diversas medidas no domínio das florestas e da infraestrutura verde (Ad.Prec.03, Ad.Prec.04, Ad.Temp.01, Ad.Temp.02, entre outros), sendo o Plano de Arborização uma delas, que onde cabe fazer o inventário do estado do arvoredo municipal e o planeamento de plantações adequado, atendendo ao elevado valor das árvores.	**Esclarecido**
DM.16	Sr. David Mendes	Plano de Ação (Mi.SC.02)?		Ao mesmo tempo a camara municipal promove iniciativas de alegado interesse publico como a construção de uma nova ponte para servir interesses privados (existem já 2/3 pontes na proximidade o que não melhorará significativamente a acessibilidade do publico em geral e mesmo para as empresas em questão) com um impacto ambiental negativo na conservação do ecossistema ribeirinho e consequente sequestro de carbono, enquanto a ponte representará uma pegada carbónica fenomenal, excedendo largamente qualquer uma das medidas de mitigação nesta área. Igualmente áreas de reserva agrícola nacional estão a ser alocadas à construção sem qualquer preocupação evidente com o impacto na emergência climática e sem que tenham sido esgotadas outras opções em terreno urbano. Não é necessário um estudo de caracterização, valorização e conservação dos ecossistemas de carbono azul para o sequestro de carbono para chegar a essa conclusão. A própria autarquia ao mais elevado nível deverá decidir mudar a sua política em alinhamento com os princípios do plano e da legislação tendo em conta a sua actividade na emergência climática	Contributo registado.	**Registado**
GLRH.01	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Enquadramento)	3	*1. No enquadramento [...] entendemos que deveria ser mencionado que estamos perante ciclos climáticos resultantes da conjugação de fatores naturais que têm subjacente ciclos (com períodos temporais super, longos, médios e curtos), com fatores antrópicos, particularmente, relevantes após a Revolução Industrial. Na nossa perspetiva o trabalho apresentado ficaria muito valorizado [...] com a inclusão de gráficos relativos à evolução da temperatura média da terra, concentração de CO2 (p.p.m.) e do nível médio das águas do mar, pelo menos desde o último ciclo interglacial (125000 anos), percorrendo a última glaciação de Würm e dentro do possível, detalhando, embora sucintamente, as diversas perturbações / oscilações climáticas registadas ao longo do Holoceno, ou seja do ciclo interglacial, em que presentemente vivemos.*	Foi feita uma ligeira alteração na redação do início do capítulo, de modo a acomodar a sugestão. Contudo, não foram incluídas as referidas análises de dados, uma vez que se entende que o capítulo de *Enquadramento* serve para contextualizar a evolução da Política Ambiental ou de Ação Climática às várias escalas, enquadrando, assim, a metas europeias e nacionais que despoletam a necessidade de elaboração dos PMAC. Considera-se que a referida análise, já pertence a estudos e artigos de investigação, que melhor ilustram os fenómenos de alteração climática. Sendo o PMACVC um instrumento de política municipal, considera-se que esta análise, na escala referida, será de pouco interesse, tendo-se optado por não acolher o contributo.	**Não acolhido**
GLRH.02	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	4	*2. Pensamos que a inclusão na caraterização do território das unidades paisagísticas que compõem o território municipal, já efetuadas pelo GLRH / DAAC no âmbito da revisão do PDM, assim como dos corredores ecológicos no espaço territorial do Município de Viana do Castelo, permitiriam uma melhor compreensão da variabilidade territorial e da importância da conetividade no âmbito da biodiversidade, tendo presente as alterações climáticas em curso e a proteção e salvaguarda dos valores ambientais de uma forma integrada;*	Considera-se que, a inclusão da caracterização que consta dos Estudos de Caracterização da revisão do PDM, apesar de bastante relevante, pouco contribuirá para a concretização dos objetivos do PMAC - promover a adaptação e mitigação da emissão de GEE, com estabelecimento de metas a curto prazo (2030). Cumulativamente, estando esta identificação dos valores ecológicos e paisagísticos feita no PDM em revisão, a sua proteção e salvaguarda já se encontrava, à partida, assegurada.	**Não acolhido**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GLRH.03	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	4	*3. No estado global das massas de água superficiais, a ribeira de Anha surge com um estado ecológico "Medíocre", sugere-se, se possível, a explicação dos fatores que determinam tal classificação, tendo obviamente presente que nesta bacia hidrográfica localizam-se e drenam para a mesma, entre outras fontes potenciais de poluição, o aterro intermunicipal e a respetiva ETAR (Resulima), a ETAR da Zona Industrial, a indústria extrativa de caulinos e as respetivas operações industriais para a obtenção deste minério;*	Foi acrescentado, juntamente com a caracterização do estado global das restantes Massas de Água, a devida justificação sobre o estado ecológico da Ribeira de Anha, tendo remetido para a avaliação proveniente do PGRH (3º ciclo de planeamento).	**Acolhido**
GLRH.04	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	4	*4. Se possível na análise do nível de artificialização da orla costeira seria interessante utilizar a COS da DGT mais recente (2023);*	Não foi feita a atualização da análise, por se considerar que a *Carta de Ocupação do Solo Conjuntural* disponível para 2023 não possuir o detalhe (classificação até ao nível 3 de desagregação) e rigor da informação (raster com pixel de 10x10 metros) quando comparada com a *Carta de Uso e Ocupação do Solo* para 2018. Ainda mais se acrescenta, comparando os dois dados, não se identificam grandes mudanças nos padrões de ocupação do solo.	**Não acolhido**
GLRH.05	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	4	*5. Salienta-se que presentemente no âmbito da perigosidade, a erosão na orla costeira vianense tem sido registada nos seguintes segmentos costeiros: Mós, Porto, Ínsua e Charco / Foz do rio de Afife (Freguesia de Afife); Fornelos, Carreço e Camarido (Freguesia de Carreço); Parques de Campismo (Darque); entre a ribeira de Anha e as Corgas (Freguesia de Vila Nova de Anha); Amorosa Norte ao Cruzeiro (Freguesia de Chafé) e entre a Pedra Alta e a Foz do Neiva (Freguesia de Castelo do Neiva);*	A informação referida foi incluída no documento.	**Acolhido**
GLRH.06	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	4	*6. Relativamente à erosão devida a temporais extremos, assinala-se o recente temporal ocorrido em 6 de março de 2024, que ocasionou no Rodanho, um recuo da linha de costa de 21,30 metros e na Amorosa Norte de 12,8 metros;*	A informação referida foi incluída no documento.	**Acolhido**
GLRH.07	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	4	*7. No âmbito do Património Natural falta referir as Turfeiras na Chã de Afife (Serra de Santa Luzia), assim como cursos de água com vegetação ripícola herbácea na Serra de Santa Luzia, Serra da Aguieira e Serra da Padela. No que concerne aos recifes existem habitats naturais deste tipo, com maior expressão do que a representada, na orla costeira de Afife, Carreço e Areosa. Relativamente às falésias com vegetação das costas atlânticas e bálticas para além de Montedor (Carreço), existem mais áreas, embora com pequena dimensão, na Carrasqueira / Cão, no extremo norte da freguesia de Afife e na Sarrosa, no topo norte da orla costeira da freguesia de Carreço. Sobre os habitats costeiros, particularmente, os dunares, existe diversa informação publicada pela Câmara Municipal de Viana do Castelo;*	A análise do Património Natural recorreu à cartografia de habitats naturais e seminaturais disponível, que no caso corresponde ao levantamento produzido no âmbito do Plano de Gestão das ZEC do Litoral Norte e da Serra de Arga e do POC-CE. No entanto, foi incluída esta referência no Relatório.	**Acolhido**
GLRH.08	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	5	*8. Seria interessante estender a análise da Infraestrutura verde aos restantes aglomerados do município, ou pelo menos aos de maior dimensão, por exemplo com mais de 1500 habitantes nos censos de 2021. Entendemos que a abordagem da Infraestrutura Verde nas Zonas Industriais (Neiva, Lanheses, Meadela, etc.) seria um ótimo indicador;*	Considera-se que, a inclusão desta informação, apesar de bastante relevante, pouco contribuirá para a concretização dos objetivos do PMAC - promover a adaptação e mitigação da emissão de GEE, com estabelecimento de metas a curto prazo (2030).	**Não acolhido**
GLRH.09	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	5	*9. Nas infraestruturas urbanas seria interessante apresentar dados mais recentes, dado que alguns reportam a 2019. Salienta-se que no espaço territorial do município de Viana do Castelo existem freguesias com sistemas de abastecimento de água próprios, como por exemplo Afife, Carreço, etc.;*	Os dados apresentados correspondem àqueles que estavam disponíveis à data da elaboração da caracterização das condições físicas, biológicas e sociais. Considerando que, o documento já se encontra fechado, e dada a urgência do município em aprovar o PMACVC em AM, não será viável alterar de forma significativa esta análise (e a mesma não se iria refletir, em alterações significativas, à proposta). Contudo, na revisão do PMACVC (a ocorrer em 2030), estas questões deverão ser acauteladas.	**Acolhido**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GLRH.10	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	5	*10. A Mobilidade e conetividade emissões – transportes têm de considerar a meta nacional de 40%;*	A transposição da meta nacional estabelecida para o setor da mobilidade para o âmbito municipal não é, necessariamente, feita de forma direta e igual para todos os municípios. Existem municípios onde a redução de emissão de GEE poderá atingir valores superiores, visto serem dotados de infraestruturas e serviços públicos de mobilidade estão mais desenvolvidos, que poderão mais facilmente ser adaptados a soluções de mobilidade sustentável. No caso de Viana do Castelo, considera-se que esta meta deverá ser mais baixa, tendo em conta a caracterização feita no capítulo 3.11.	**Não acolhido**
GLRH.11	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	5	*11. A mobilidade pedonal com recurso a passadiços sobrelevados na orla costeira vianense tem uma extensão de cerca de 11 km;*	Foi acrescentada a referida informação.	**Acolhido**
GLRH.12	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	5	*12. Na suscetibilidade a nível municipal entendemos que a menção "baixo risco costeiro para a ocupação humana" deve ser objeto de ponderação devido aos processos erosivos ativos na orla costeira vianense, a que já se fez referência atrás, alguns dos quais na proximidade de aglomerados urbanos (Carreço, Chafé e Castelo do Neiva;*	Foi feita a devida correção, salientando os aspetos mais gravosos identificados na caracterização da Orla Costeira, como as taxas de regressão sedimentar e das ações do POC-CE.	**Acolhido**
GLRH.13	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Condições Físicas, Biológicas e Sociais)	5	*13. Ainda na suscetibilidade a nível municipal seria interessante referir algo sobre as espécies exóticas invasoras, que começam a assumir uma ocupação do solo relevante, salientando-se a expansão da espécie Acacia longifolia (Acácia de espigas);*	Com o objetivo de não densificar o capítulo 3, não foram, explicitamente, descritas exaustivamente todas as transformações do uso e ocupação do solo, apesar dessa análise ter sido feita. Optou-se por sumariar estas mudanças nas principais conversões ao nível do uso e ocupação do solo entre 1995 e 2018 (capítulo 3.5), onde se identificou esta problemática. Na Síntese da Suscetibilidade foi acrescentado este ponto, de modo a reforçar esta questão.	**Acolhido**
GLRH.14	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono)	5	*14. No inventário dos consumos e emissões de GEE, será interessante ter em consideração o impacto do Covid 19 nos consumos e inerentes emissões, particularmente, entre 2/3/2020 e 10/3/2022;*	Essa consideração foi reforçada.	**Acolhido**
GLRH.15	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono)	5	*15. A identificação, gestão e proteção das áreas com a capacidade de sumidouro de carbono é tão importante quanto as medidas de redução de emissões. Salienta-se que o uso do solo, alteração do uso do solo e florestas é responsável tanto pelas emissões, quanto pela absorção de CO2 da atmosfera, a que acrescentamos a relevância das espécies e dos mosaicos de habitats, em presença, no âmbito dos serviços de ecossistema. Assim sendo, este inventário é crucial na determinação da capacidade de sumidouro de carbono do município de Viana do Castelo, não sendo certamente desinteressante a consideração da capacidade de sumidouro das áreas agrícolas, concretamente: das Veigas de Afife, Carreço e Areosa; das Veigas de Anha, Chafé e Castelo de Neiva; das Veigas da Ribeira Lima; das Veigas do Vale do Âncora e do Vale do Neiva. Ainda, neste contexto, considerando a rede hidrográfica no espaço territorial do município de Viana do Castelo será também interessante considerar a capacidade de sumidouro das galerias ripícolas;*	Para a análise da capacidade de sumidouro de carbono foram consideradas apenas as florestas e os ecossistemas marinhos, desprezando as culturas agrícolas, por se considerar que a capacidade de sumidouro é difícil de inventariar, uma vez que o coberto vegetal é frequentemente alterado. A análise da capacidade de sumidouro da floresta foi feita a partir da COS (DGT, 2018), até ao 4º nível de desagregação, onde as 'Florestas de outras folhosas' correspondem às galerias ripícolas, tendo, por isso, sido consideradas.	**Parcialmente acolhido**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GLRH.16	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono)	6	*16. Os sistemas dunares entre o Cão (Afife) e Montedor (Carreço), entre Fornelos (Carreço) e o Fial (Areosa) e entre o rio Lima e o rio Neiva devem também ser considerados, no que concerne à capacidade de sumidouro de carbono;*	Ao contrário dos ecossistemas florestais e marinhos, não existem muitos estudos sobre a capacidade de sumidouro de carbono dos ecossistemas dunares, que permitam fazer a referida análise.	**Não acolhido**
GLRH.17	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono)	6	*17. Os ecossistemas marinhos (comunidades algológicas, particularmente, entre o Cão e o rio Lima e a sul na Amorosa e Castelo do Neiva), zonas húmidas e pradarias de ervas marinhas também têm uma grande capacidade de sumidouro de CO2. Salienta-se que as zonas húmidas graças à capacidade de sumidouro de carbono, constituem comunidades essenciais e estratégicas para a mitigação e a adaptação às alterações climáticas;*	Esta preocupação está assegurada na medida Mi.SC.02.	**Esclarecido**
GLRH.18	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Caracterização e Cenarização Climática)	6	*18. As normais climatológicas utilizadas são do período 1971 – 2000 (IPMA / Estação meteorológica da Meadela), por outro lado considerando a importância da orla costeira no município de Viana do Castelo seria interessante abordar o clima costeiro face às repercussões na linha de costa do espraiamento da ondulação, em função dos ventos dominantes e fenómenos de "storm surge", tendo presente a maior frequência destes episódios;*	Os dados apresentados correspondem àqueles que estavam disponíveis à data da elaboração da caracterização das condições físicas, biológicas e sociais, não sendo expectável que se conseguisse no âmbito do PMACVC ter uma caracterização mais desenvolvida do que aquela que consta do POC-CE. Este tipo de questões devem ser desenvolvidas e analisadas em maior detalhe, no âmbito dos EIA, projetos e estudos, que terão obrigatoriamente de acompanhar as intervenções, como as que se preveem nas medidas Ad.Sub.01/02/03/04.	**Não acolhido**
GLRH.19	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Caracterização e Cenarização Climática)	6	*19. Sublinha-se que a maior frequência de episódios de temporal conjugado com a subida do nível médio do mar, implicam que o espraiamento da ondulação e os ventos dominantes, para além de processos erosivos, potenciem galgamentos e inundações costeiras, conforme se tem verificado;*	Contributo registado. Foi considerado esse impacto potencial, que se transformou num eixo de atuação do Plano de Ação.	**Acolhido**
GLRH.20	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Impacto Potencial a Nível Municipal)	6	*20. Parece-nos interessante abordar as consequências das alterações climáticas em algumas espécies, tendo presente os limites de tolerância dessas espécies e as inerentes repercussões no mosaico de habitats e na capacidade de sumidouro do território em apreço;*	À exceção de eventuais estudos direcionados para certo tipo de valores ou espécies, de forma muito pontual, não possuímos dados que nos permitissem fazer a análise de uma forma sistemática. Mesmo os PG das ZEC, elaborados pelo ICNF, reconhecem essa dificuldade, não apresentando uma análise exaustiva dos impactos das alterações climáticas sobre os valores-alvo do PG.	**Não acolhido**
GLRH.21	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono)	6	*21. Nas emissões salienta-se os contributos da Fabricação de Pasta, Papel e Cartão, no âmbito dos consumos de Energia Elétrica, Gás Natural e Fuelóleo, assim como dos Transportes Terrestres e Transportes por Oleodutos ou gasodutos, no que concerne ao Gasóleo e Gasolina e por último do Consumo Doméstico com recurso ao GLP. Considerando as emissões, em causa, é crucial o estabelecimento de medidas que permitam minimizar estes consumos e as inerentes emissões nas respetivas origens;*	Neste sentido, atenta-se para a medida Mi.TE.01 que pretende mitigar o consumo energético das Zonas Industriais através da criação de Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC).	**Acolhido**
GLRH.22	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono)	6	*22. Nos sumidouros de carbono é importante considerar a espécie Acacia longifolia (Acácia de espigas) devido à expressão da respetiva ocupação no território;*	Foi feita essa consideração: para as florestas de espécies invasoras estima-se um potencial de sumidouro de 8 284,8 tCO_2/ano.	**Registado**
GLRH.23	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Inventário dos Consumos, Emissões de GEE e Sumidouros de Carbono)	6	*23. A análise do sequestro de carbono associado aos sapais / Zonas Húmidas, assim como às florestas marinhas parece-nos interessante devido à área que ocupam no território municipal, para além das áreas agrícolas (pastagens e culturas agrícolas, como por exemplo o milho e batata) e das áreas com matos e giestas;*	Contributo registado.	**Registado**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GLRH.24	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório (Caracterização e Cenarização Climática)	7	*24. Na cenarização climática considera-se importante a abordagem da elevação do Nível Médio das Águas do Mar, após a Pequena Idade do Gelo (PIG), assim como dos episódios de temporal e as inerentes repercussões na ondulação, devido às consequências no recuo da linha de costa, rebaixamento das praias, galgamentos e inundações costeiras;*	Contributo registado.	**Registado**
GLRH.25	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Plano de Ação	7	*25. Consideramos importante constar nas medidas e ações, no que concerne à Orla Costeira, a inclusão da "Monitorização do Recuo da Linha de Costa e Rebaixamento das Praias" tendo em vista o estabelecimento das adequadas estratégias de adaptação e mitigação no âmbito do eixo "Gestão, Conhecimento e Cidadania".*	Considera-se que esta ação pode ser integrada na medida GCC.M01, sendo que a criação do Observatório de ambiente e Ação Climática deverá incluir na sua monitorização todos os domínios ambientais, nomeadamente da orla costeira. Este observatório poderá associar-se a outros institutos e programas de modo a culminar e sistematizar todas as bases de dados ambientais do concelho. Foi alterada a redação da medida de forma a clarificar a abrangência setorial do observatório.	**Acolhido**
GLRH.26	Gabinete do Litoral e Rede Hidrográfica (GLRH)	Relatório	-	[Foram feitos comentários no sentido da melhoria da redação do documento, tais como correções gramaticais e clarificação de conceitos.]	Foram feitas as devidas alterações no documento.	**Acolhido**
GTF.01	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação	2	*Todas as fichas deverão estar correlacionadas com os ODS*	Os ODS definem as prioridades e metas do desenvolvimento sustentável global para 2030, estabelecidos pela Agenda 2030 do Desenvolvimento Sustentável e adotados para os Estados-membros das Nações Unidas. Os ODS foram vertidos nas diretrizes políticas do programa político da Comissão Europeia, como, por exemplo, no Pacto Ecológico Europeu, e dos instrumentos de política nacional, nomeadamente no RNC2050 e o PNEC. O PMACVC constitui um instrumento que implementa estas políticas e as transpõe para o poder local, sendo o seu âmbito a ação climática. Deste modo, considera-se que os ODS são um antecedente do PMACVC, sendo esta uma ferramenta que pretende contribuir para alguns dos seus domínios de intervenção (ODS 6, 7, 11, 12, 13, 14 e 15). Assim, os ODS (Plataforma ODSLocal) foram integrados no PMACVC, na caracterização da situação de referência e no sistema de monitorização.	**Acolhido**
GTF.02	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.01)	2	*Medida de difícil implementação; Depende do interesse de privados? Como se vão organizar - apoio da cooperativa.*	O Plano de Ação do PMACVC tem o Conselho Municipal de Ambiente e Ação Climática de Viana do Castelo como estrutura de governança, no qual pertencem representantes das cooperativas de agricultores e da sociedade civil.	**Esclarecido**
GTF.03	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.01)	2	*Qual o critério para a definição dos graus de prioridade? Prioridade elevada que depende de terceiros.*	Conforme explicitado no Relatório do Plano (capítulo 8.3), a prioridade das ações indica o período de início da execução da medida, considerando o período de vigência do Plano (até 2030). Atendendo a natureza da medida Ad.Prec.01, que visa reduzir o consumo da água, e dada a suscetibilidade do concelho à escassez hídrica, mantem-se como de prioridade elevada.	**Esclarecido**
GTF.04	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.02)	3	*Medida de difícil implementação*	Contributo registado.	**Registado**
GTF.05	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.02)	3	*Alterar* [designação] *da medida para: Contributo para a resiliência (...)*	Foi feita a alteração na designação desta medida, e na medida Ad.Prec.01, para manter a coerência.	**Acolhido**
GTF.06	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.02)	3	*Estamos a vincular entidades sem estas terem conhecimento prévio*	O PMACVC foi apresentado e remetido ao CMAACVC, do qual fazem parte as entidades identificadas no Plano de Ação. Este conselho é a estrutura de governança e operativa da implementação do PMACVC.	**Registado**

N. REF.º	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GTF.07	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.02)	3	*Propor a título de exemplo* [como indicador de realização], *nas cantinas das escolas, a aquisição de produtos aos produtores locais, encurtando as cadeias e favorecendo o mercado de proximidade; Analisar a possibilidade dos concursos serem efetuados por lotes*	O indicador de realização foi integrado na medida GCC.G.03, que tem, precisamente, esse objetivo.	**Acolhido**
GTF.08	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.03)	4	*Inserir privados* [como entidade envolvida]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.09	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.03)	4	[sobre os indicadores de realização] *Nas plantações por nós efetuadas, assim como, nos projetos RJAAR, temos em consideração as medidas elencadas*	Contributo registado.	**Registado**
GTF.10	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.03)	4	[sobre os indicadores de realização] *Porquê 0.18 ha? Área mínima de povoamento florestal - 0.5ha*	A área de 0,18 ha foi identificada por lapso. Foi alterada para a área mínima do povoamento florestal, de acordo com o RJAAR (0,5 ha).	**Acolhido**
GTF.11	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.04)	5	*[sobre a programação] No ambito do Programa Reflorestar com Identidade promovemos o desenvolvimento desta ficha - a programação temporal não faz sentido, deveria ser durante a vigência do PMAC*	O Plano de Ação já tem uma medida dedicada à continuação deste projeto (Ad.Temp.06). Na medida Ad.Prec.04 pretende-se incentivar à plantação de espécies florestais autóctones, mas que também sejam mais eficientes à escassez hídrica, à ocorrência de pragas e aos incêndios florestais.	**Registado**
GTF.12	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.04)	5	*Inserir privados* [como entidade envolvida]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.13	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.05)	6	*Qual o critério?* [prioridade]	Conforme explicitado no Relatório do Plano (capítulo 8.3), a prioridade das ações indica o período de início da execução da medida, considerando o período de vigência do Plano (até 2030).	**Esclarecido**
GTF.14	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.05)	6	*Rever superiormente - projeto piloto - PUC* [sobre os indicadores de realização]	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
GTF.15	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.06)	7	*Acrescentar águas do norte* [como entidade envolvida]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.16	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.06)	7	*Dever-se-ia entrar em contacto comas entidades para aferir qual a estratégia supra; A comunicação entre a CM deveria ser melhorada, qd se verificam incidentes* [sobre os indicadores de realização].	Aspeto a ter em conta durante a implementação do PMAC.	**Acolhido**
GTF.17	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.07)	8	*Colocar apenas: Areas com ocorrencia de habitat higrófilos e turfófilos* [na Incidência Territorial]	Considera-se que a medida serve precisamente para contribuir para a salvaguarda destas Áreas Estratégicas para a Proteção e Recarga dos Aquíferos (AEIPRA).	**Não acolhido**
GTF.18	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.07)	8	*Inserir privados* [como entidade envolvida]	Os proprietários já estão identificados como entidade envolvida.	**Acolhido**
GTF.19	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.08)	8	[Acrescentar no campo "Relação com outros instrumentos" o Plano de Gestão] *ZEC Litoral*	O campo "Relação com outros instrumentos" faz referência a outras medidas com os mesmos objetivos, já identificadas noutros instrumentos. No PG da ZEC do Litoral não existe uma medida que tenha os mesmos objetivos.	**Não acolhido**
GTF.20	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.08)	8	*Inserir privados* [como entidade envolvida]	Os proprietários já estão identificados como entidade envolvida.	**Acolhido**
GTF.21	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.08)	8	*No âmbito da presente ficha faz sentido referir o historial ja implementado; Projeto para Sta. Marta p.e.* [Meta]	Contributo registado.	**Registado**
GTF.22	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Prec.09)	10	*A ADAM não considera este investimento como prioritário (ver resposta); Não houve pronuncia das Águas do Norte*	Confirmar com o município se temos pronúncia das ADAM.	**Por responder**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GTF.23	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Sub.01)	11	*ser mais específico* [relativamente à identificação do Ministério do Ambiente e Energia]	Contributo registado.	**Registado**
GTF.24	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Sub.02)	12	*A partir de que momento se contabilizam as ações que dão cumprimento ao presente plano? As açoes do Biocosteiro p.e. ja contribuem* [sobre os indicadores de realização]	Para efeitos de monitorização, serão contabilizadas as ações implementadas em resultado do PMACVC ou durante o período de vigência deste.	**Esclarecido**
GTF.25	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Sub.03)	13	[Acrescentar no campo "Relação com outros instrumentos" o Plano de Gestão] *ZEC Litoral*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.26	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Sub.03)	13	[Acrescentar como entidade Responsável] *ICNF*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.27	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Sub.03)	13	*A partir de que momento se contabilizam as ações que contribuem para o desenvolvimento da ficha? ex: ações de voluntariado, biocosteiro*	Para efeitos de monitorização, serão contabilizadas as ações implementadas em resultado do PMACVC ou durante o período de vigência deste.	**Acolhido**
GTF.28	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.01)	15	*Artur referiu que no último ano houve um incremento do n.º de arvores em espaço urbano. Queremos aumentar ainda mais? A partir de que momento são contabilizadas as açoes que promove a ficha? 2 arvores /dia - não faz sentido - aferir o rácio/habitante*	A análise do estado da infraestrutura verde urbana concluiu a escassa cobertura do arvoredo em espaço urbano, sobretudo em espaço público, considerando os valores recomendados. A meta determinada por dia foi alterada para ano.	**Acolhido**
GTF.29	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.02)	16	[Sobre a programação temporal] *toda a vigência do PMAC*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.30	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.02)	16	*PMDFCI perdeu vigencia em dez24 - lacuna legal, à data. Irá ser substituído pelo Plano Municipal de Execução, cuja elaboração está dependente da aprovação do Plano Sub regional de ação.*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.31	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.03)	17	*retirar o termo erradicação*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.32	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.03)	17	*APA* [inserir como entidade responsável]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.33	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.03)	17	*A partir d eque momento se contabiliza? PRoposta: Criação de um projeto piloto por Freguesia/UF*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.34	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.03)	17	*descer a meta* [de 30%]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.35	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.05)	19	*Alterar para Rurais* [sobre incidência territorial em Espaços Florestais]	A incidência territorial foi alterada para Territórios Vulneráveis, conforme estabelece a Portaria n.º 301/2020, de 24 de dezembro.	**Não acolhido**
GTF.36	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.05)	19	[Acrescentar entidade envolvida] *Freguesias / UF*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.37	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.05)	19	[Retirar entidade envolvida AIGP] não temos	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.38	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.05)	19	[Meta] *Nem todos os condomínios são elegíveis para ter ecoponto florestal - ha uma séeie de criterios de imlementação*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.39	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.06)	20	[Incidência territorial] *Predominantemente nas FGC*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GTF.40	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.06)	20	*retirar* [ANEPC]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.41	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.06)	20	*+ ICNF - cedencia plantas* [Entidades envolvidas]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.42	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.06)	20	[Meta] *Reduzir* [nº de árvores]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.43	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Temp.07)	21	*A presente ficha deveria ser articulada com a area de projeto - é intenção do município?*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
GTF.44	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Ven.01)	23	[Alterar incidência territorial] *Zona concelhia*	Foi considerado o litoral do concelho, por ser onde se concentram os centros urbanos e pela incidência dos ventos fortes.	**Não acolhido**
GTF.45	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Ad.Ven.01)	23	[Alterar Programação Temporal] *Vigência do PMAC*	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.46	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Mi.EE.02)	26	[Alterar Programação Temporal] *Vigência do PMAC*	Considera-se que esta medida é de prioridade elevada, a iniciar no 1º ano de vigência do PMACVC, mas de duração curta.	**Não acolhido**
GTF.47	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Mi.EE.03)	27	Edifícios da Administração Pública Local	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.48	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Mi.GEE.05)	35	*+SMVC* [Entidade Responsáveis]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.49	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Mi.Sc.01)	38	*Apenas CMVC - abrange todos os setores ou especificar DAAC* [Entidade Responsáveis]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.50	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (Mi.TE.03)	42	*+SMVC* [Entidade Responsáveis]	Recomendação acolhida.	**Acolhido**
GTF.51	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (GCC.G.01)	43	*alterar para do Executivo* [designação da Medida]	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
GTF.52	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (GCC.G.06)	48	*ver ficha - infraestrutura verde / Ad. Temp01 - +/- repetido*	Consideram-se duas medidas distintas, no que respeita ao objeto, incidência territorial e à programação territorial, apesar da sua ser finalidade comum - Arborização. Na medida Ad.Temp.01 pressupõem-se a execução de arborizações avulsas em espaço público, contribuindo para a amenização da temperatura, a curto prazo. A medida GCC.C.06 pretende desenvolver um instrumento de planeamento que tenha um estudo de base que oriente estas ações de arborização, com o devido fundamento técnico, numa perspetiva a médio/longo prazo.	**Não acolhido**
GTF.53	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (GCC.M.01)	51	*É intenção da CM?*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**
GTF.54	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (GCC.S.01)	53	*É intenção do executivo? existe disponibilidade de terreno?*	Aspeto a ponderar pelo Município.	**Por responder**

N. REF.ª	ENTIDADE / PESSOA	REFERÊNCIA NO PMAC	N.º PÁG.	COMENTÁRIO DA ENTIDADE / PESSOA	NOTAS E COMENTÁRIOS DA EQUIPA TÉCNICA	RESULTADO DA PONDERAÇÃO
GTF.55	Gabinete Técnico Florestal	Plano de Ação (GCC.S.03)	55	*A partir de quando são contbilizadas as ações? Falar com as colegas do Banco Local de Voluntariado*	Para efeitos de monitorização, serão contabilizadas as ações implementadas em resultado do PMACVC ou durante o período de vigência deste.	**Esclarecido**
IPVC.01	António Tomás Belo da Costa (IPVC)	Relatório e Plano de Ação	-	[Foram feitos comentários no sentido da melhoria da redação dos documentos (Relatório e Plano de Ação), tais como correções gramaticais e clarificação de conceitos.]	Foram feitas as devidas alterações no documento.	**Acolhido**
JFCN.01	Junta de Freguesia de Castelo do Neiva	Plano de Ação	2	*[...] a Junta de Freguesia de Castelo do Neiva propõe as seguintes medidas: 1º A remoção do molhe norte do porto de Viana do Castelo e esporão sul do Cabedelo, restabelecendo as dinâmicas naturais do mar da foz do rio Lima e da alimentação das praias a sul (Amorosa e Pedra Alta) pelos inertes conduzidos pelo Rio Lima. Isto fará renaturalizar toda a costa a sul de Viana do Castelo ajudando aquele que é o objetivo das entidades.*	Estas ações não se encontram previstas no POC-CE, pelo que se considera pouco adequado incluir propostas deste tipo, sobretudo na inexistência de um estudo técnico de base que suporte esta tese.	**Não acolhido**
JFCN.02	Junta de Freguesia de Castelo do Neiva	Plano de Ação	2	*2º Em substituição da primeira medida, a Junta de Freguesia propõe uma intervenção na área de dunas perdida. Ou seja, na área que hoje é mar e não uma intervenção em terra que está ocupada e consolidada pela comunidade legalmente, com projetos de loteamentos promovidos pela Junta de Freguesia e pela própria Câmara Municipal. Reforço que a intervenção deve ser realizada no mar, de forma a reocupar de novo a área de dunas perdida.*	A medida Ad.Sub.02 tem esse propósito.	**Esclarecido**
JFCN.03	Junta de Freguesia de Castelo do Neiva	Plano de Ação	3	*Castelo do Neiva não pode ser duplamente penalizada por ações que nada tem a ver com a subida do nível das águas do mar e/ou alterações climáticas. Por isso não aceita as medidas indicadas na "Adaptação à subida do nível das águas do mar". Com um custo estimado de mais de 1 000 000 €, esta verba deve ser canalizada para a intervenção na área de dunas perdida - Como bom exemplo está a última intervenção com a colocação de geocilindros, que fez com que em 2024 se tenha verificado um aumento de areia nesta zona – ou então para outro tipo de obras nesta zona de forma a ressarcir a freguesia pelos danos causados, algo que nunca foi feito.*	As medidas identificadas neste objetivo estratégico, com exceção da medida Ad.Sub.01, resultam da transposição do Programa de Execução do POC-CE, instrumento de gestão territorial (IGT) já aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto. Neste sentido, conforme estabelece art.º 14º e Lei n.º 98/2021, de 21 de dezembro, o Plano Municipal de Ação Climática deve assegurar a coerência com os outros IGT, nomeadamente no que respeita a implementação das medidas já propostas. Desta forma, considera-se relevante a preservação destas medidas, atendendo ao risco costeiro eminente identificado.	**Esclarecido**

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativamente à proposta do plano de Ação Climática de Viana do Castelo, considero um documento essencial e bem fundamentado tecnicamente. Concordo com as medidas de adaptação à subida do nível das águas do mar, nomeadamente com a renaturalização e restauro ecológico dos sistemas dunares.

Porém, no que diz respeito à Elaboração de estudo/plano/projeto que visam a implementação de Recuo Planeado das áreas não posso estar de acordo, pois Castelo do Neiva não pode ser duplamente penalizada por ações que nada tem a ver com a subida do nível das águas do mar e/ou alterações climáticas. A freguesia de Castelo do Neiva está ver o seu território na frente marítimo mais uma vez penalizado pela mão humana. Se anteriormente o foi pela construção dos esporões e molhes em frente à cidade que causaram a erosão costeira, é atualmente penalizado pela criação de planos, estudos e legislação com vista ao recuo planeado das áreas urbanas da freguesia.

Esta posição da junta de freguesia de Castelo do Neiva foi expressa durante a consulta pública e na reunião da assembleia de setembro de 2024, onde se aprovou a alteração por adaptação ao Plano Diretor Municipal, abstive-me. Por isso, e coerentemente o meu voto, neste ponto, é a abstenção.

Castelo do Neiva, 21 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Castelo do Neiva, Paulo Torres

(DOCUMENTO Nº 16)

Câmara Municipal de Viana do Castelo

CERTIDÃO

**- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES COORDENADOR TÉCNICO DA SECÇÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

Câmara Municipal de Viana do Castelo

	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO Extracto do Ortofotomapa Vôo de 2019	Data: 14-02-2025 Paginas 7/9	N
	Requerente Município de Viana do Castelo	Técnico	
Escala:1:2 000	O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação de obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação do pretendido, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A preferido é assinalado a vermelho, sendo marcado pelo limite do terreno.	Freguesia: <freguesia>	

Câmara Municipal de Viana do Castelo

CÂMARA MUNICIPAL VIANA DO CASTELO	**PLANO DE PORMENOR DO CENTRO HISTÓRICO** Extracto da Planta de Implantação	Data: 14-02-2025 Páginas 6/9	N
	Requerente: Município de Viana do Castelo	Técnico	
Escala 1:1 000	O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença. É da inteira responsabilidade do requerente a marcação da pretensão, sem a qual esta planta não tem qualquer validade. A pretensão é assinalada a vermelho, sendo marcada pelo limite do terreno.	Freguesia: «freguesia»	

Câmara Municipal de Viana do Castelo

(a) Luís Nobre.". A Vereadora Ilda Araújo Novo solicitou o seguinte "Pedido de esclarecimento - Pese embora seja claro o que se pretende à partida - a desafectação do domínio público municipal para integração no domínio privado municipal -, o mesmo não sucede quanto à utilização da parcela de terreno em causa, pois para haver alinhamento com o edifício existente terão que ser expropriados os logradouros das casas existentes. A totalidade ou parcialmente? (a) Ilda Araújo Novo.". A Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e consequentemente remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efetividade de funções. ---------- ----------

- - - Está conforme o original. ----------

- - - A ata de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. ----------

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e um de Fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco.- ----------

(DOCUMENTO Nº 17)

Câmara Municipal de Viana do Castelo

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Municipal de
Viana do Castelo
4900 VIANA DO CASTELO

Sua referência **Sua comunicação de** **Ofício Nº GAP-** 000236 **Data**

11/fevereiro/2025

Assunto:- ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA - GRUPO DE STAKEHOLDERS DO PROJETO VIANA STARTS

O município de Viana do Castelo está a desenvolver um ecossistema criativo que combina ciência, tecnologia e arte para potenciar a criação no futuro do VianaSTARTS.

Este projeto é financiado pelo programa European Urban Initiative e tem como base a requalificação do antigo Matadouro Municipal, transformando-o num espaço dinâmico de experimentação, cocriação e desenvolvimento de soluções inovadoras para a economia azul e sustentável.

No âmbito das normas e procedimentos internos do projeto prevê-se a criação de um grupo de Stakeholders que irá integrar a Assembleia deste órgão, composta pelo Comité de Direção e pela Equipa de Gestão do Projeto, que irá reunir duas vezes por ano, cujas competências serão centradas na recomendação e implementação de novos conhecimentos para melhorar o ecossistema de trabalho dentro da comunidade do projeto entre as diferentes partes e garantir um acompanhamento adequado dos objetivos e resultados do projeto.

Face ao atrás exposto, solicita-se a indicação do representante da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia - grupo de Stakeholders do projeto Viana STARTS.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

Luís Nobre

(DOCUMENTO Nº 18)

LISTA A

Viana do Castelo, 21 de Fevereiro 2025

Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo

A Bancada do Partido Socialista propõe como representante da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia - grupo de stakeholders do Projeto Viana Starts, Cristina Morais.

Elisa Ruivo

(DOCUMENTO Nº 19)

LISTA A

Exma. Presidente da Assembleia Municipal de Viana do Castelo.

O Grupo Parlamentar dos Independentes propõe como representante para o Conselho Municipal do Geoparque Litoral Viana do Castelo, Filipe Manuel de Castro Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Lanheses.

Viana do Castelo, 21 de Fevereiro de 2025

(DOCUMENTO Nº 20)

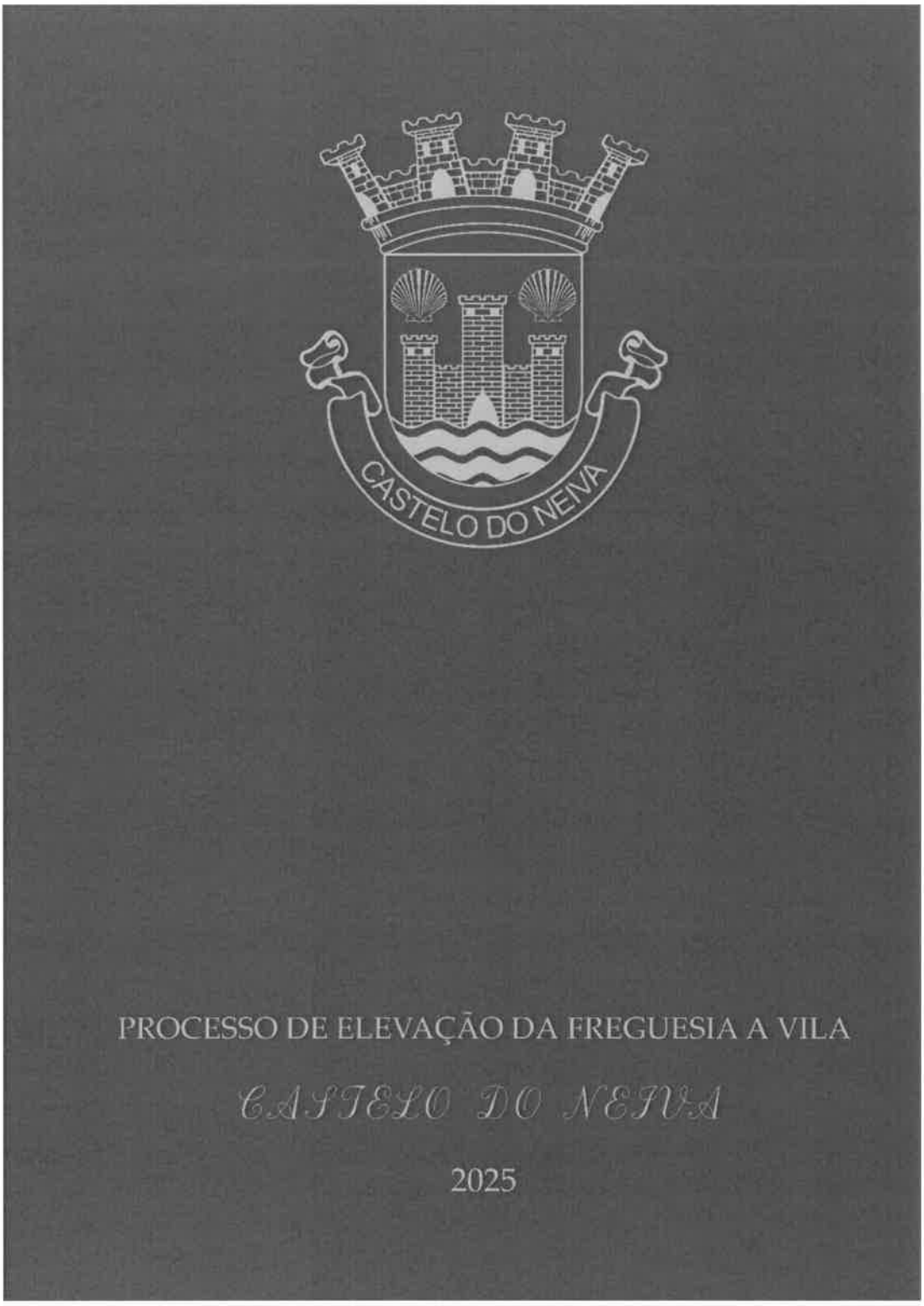

Processo de elevação da Freguesia de Castelo do Neiva à categoria de Vila.

Caracterização da povoação de Castelo do Neiva.

A freguesia de Castelo do Neiva, pese embora ter tido ao longo dos tempos diferentes designações, possui um vasto conjunto de factos e marcos de natureza histórica.

Desde logo, e segundo a tradição oral, os antepassados que povoaram as terras de Neiva, adoraram uma deusa, chamada *«Nabia»,* ligada às águas, designação essa que com o decurso do tempo viria a originar a palavra *«Neiva»*.

A cultura castreja está intimamente ligada ao Noroeste Peninsular, cuja origem remonta à Idade do Bronze e perdura até à romanização, período em que os Castros entram em declínio.

Castelo do Neiva teve um desses aglomerados populacionais, precisamente, o *«Castro de Moldes»*, que à semelhança dos demais nesse período, caracterizava-se por conter no seu cerne edifícios de planta redonda, cobertos por colmos ou giestas, e cercados por muralhas, sendo a economia destes povos recolectora.

Os vestígios/marcos da presença de povos castrejos em Castelo do Neiva, está bem patente no Núcleo Museológico de Arqueologia local, que contém o espólio da expedição arqueológica realizada no *«Castro de Moldes»*.

Durante o período de ocupação romana, os povos indígenas foram assimilando as influências económicas, culturais e sociais dos romanos.

Do ponto de vista económico, houve uma maior abertura ao comércio com o mediterrâneo de onde chegaram desde produtos alimentares, as cerâmicas e objetos do quotidiano.

Este consumo de produtos tipicamente romanos resulta da assimilação dos hábitos pelos povos indígenas.

A aculturação é amplamente demostrada pelo espólio que resulta de intervenções arqueológicas.

Entre os materiais recolhidos encontrámos no Núcleo Museológico de Arqueologia de Castelo de Neiva, cerâmicas de importação como terra sigillatas e ânforas, utilizadas no transporte de vinho, azeite ou outros preparados alimentares.

As influências passaram também para o domínio militar, e é neste contexto que no *«Castro de Moldes»*, foram encontrados copos e capacetes militares, em bronze.

Estes capacetes de origem romana, apesar de serem de um tipo comum por toda a Europa, parecem ter sido feitos por artífices locais, uma vez que ostentam gravações cujos elementos decorativos são tipicamente «castrejos».

Na Idade Média, mais precisamente no ano de 862, ocorre a sagração por Dom Nausti, Bispo de Coimbra, de uma basílica dedicada ao Apóstolo Santiago, onde atualmente está edificada a Igreja Paroquial de Castelo do Neiva.

Consegue-se comprovar esta sagração, através de uma inscrição numa pedra que foi encontrada, aquando das obras de remodelação, a qual viria a ser objeto de estudo promonerizado pelo Professor Doutor Padre Avelino Jesus da Costa, exímio paleografo da Universidade de Coimbra.

Ao falar de Idade Média, temos de falar obrigatoriamente de castelos, edifícios militares de importante relevo. Sabe-se que o castelo desta freguesia encontrava-se num sistema defensivo de importante relevo (juntamente com o Castelo de Faria, em Barcelos), porém a sua origem é desconhecida, pois a documentação é escassa.

A primeira monografia publicada sobre o assunto, é da autoria de Brochado de Almeida e nela debate-se a temática da sua construção. Este autor apresenta a hipótese, de que o Castelo, possivelmente, ter sido construído para defender o mosteiro de São Romão dos piratas e dos corsários, uma vez que foi edificado mesmo ao lado do rio Neiva e, nos últimos anos, muitos historiadores terem defendido a tese de que o rio Neiva, muito provavelmente, era navegável[1].

Sabe-se ainda que foi conquistado, juntamente com o Castelo de Faria, por D. Afonso Henriques, em 1127, *«de facto nessa data, o futuro rei Afonso Henriques conquistou à sua mãe dois castelos: o de Neiva e o de Faria[2]»*, e *«em 1135, aparece-nos Lourenço Viegas, filho de Egas Moniz, à frente da tendência de Neiva[3]»*, como alcaide. Tornou-se cabeça administrativa e judicial desta zona banhada pelo Neiva e a maioria das aldeias tinham de cumprir as suas obrigações no Castelo, como nos refere o historiador Adélio Torres Neiva.

---

[1] NEIVA, Adélio Torres; S. Paio de Antas, Sua História, Sua Gente; Multiponto S.A., 2000, p. 85;

[2] NEIVA, Adélio Torres; S. Paio de Antas, Sua História, Sua Gente; Multiponto S.A., 2000, p. 86;

[3] NEIVA, Adélio Torres; S. Paio de Antas, Sua História, Sua Gente; Multiponto S.A., 2000, p. 86;

Foi cabeça da Terra de Neiva e dele partiu Egas Moniz, no ano de 1128 para a defesa em Guimarães, a independência cujo processo foi liderado por D. Afonso Henriques.

Pertenceu ao padroado real, passando mais tarde a abadia da apresentação do arcebispo de Braga, por troca confirmada pelo rei D. Dinis, em 1307.

Do Castelo, sabe-se também que D. Fernando o mandou reconstruir em 1373.

«O rei D. Fernando, tão bom administrador como político infeliz, resolvera renovar o sistema de fortificações do reino. Santarém e Óbidos, Ponte de Lima e Viana, tiveram muralhas novas. Construíra-se o castelo de Braga e levantara-se o de Neiva[4]», e é nesse mesmo ano, que eleva esta zona a condado, sendo o seu primeiro conde, D. Gonçalo Telles Menezes, irmão da Rainha Leonor de Telles.

Na *«Crise de 1385»*, o Castelo tomou o partido de D. Beatriz, e tempos depois da Batalha de Aljubarrota, aproveitando uma ida ao túmulo de Santiago, o Condestável conquista inúmeras praças e castelos, sobretudo no espaço situado entre Douro e Minho, uma vez que muitas dessas fortalezas tomaram o partido de D. Beatriz, e o Castelo do Neiva, não foi exceção.

Refere o cronista Fernão Lopes que *«chegaram ao pé de um lugar chamado Neiva, a sete léguas do Porto, castelo muito forte e bem defensável que, estando por Castela (...) Logo que se alojaram, homens do Condestável acercaram-se do castelo para esmurraçar com os do lugar[5]».*

A resistência esperada ficou reduzida, pois pouco tempo depois, do início do tumulto *«um virotão acertou na cabeça do alcaide que logo caiu morto, e entraram no castelo por capitulação. A mulher do Alcaide, filha de Lopo de Gomes de Lira, dirigiu-se ao condestável e pediu que não faltassem ao respeito e guardassem sua honra[6]. Em Neiva, ficou como alcaide Pedro Afonso do Casal, que era cunhado do Condestável[7]».*

Com o avançar dos tempos, o castelo entrou em declínio, desaparecendo totalmente com a passagem dos anos, porém, *«em 1710 podiam ver-se ainda as suas entradas»*.

Quanto ao condado, sabe-se que *«o título foi criado em 1373, antes de 16 de julho (D. Fernando[8])»*, e *«foi 1.º Conde de Neiva, D. Gonçalo Teles, irmão da Rainha D. Leonor de Teles[9]».*

---

[4] MARTINS, Oliveira- A Vida de Nun´Álvares, 1893, p.61;

[5] LOPES, Fernão – Crónica de D. João I, Vol. II, Edições Amigos do Livro, Lisboa, p.17;

[6] LOPES, Fernão – Crónica de D. João I, Vol. II, Edições Amigos do Livro, Lisboa, p.17;

[7] MONTEIRO, João Gouveia, Nuno Álvares Pereira, Guerreiro, Senhor Feudal, Santo, Os Três Rostos do Condestável; Manuscrito, 2017, p.107;

[8] ZOQUETE, Afonso Eduardo Martins; Nobreza de Portugal e do Brasil, Vol. I, Editorial Enciclopédia, 1960, p.47;

[9] ZOQUETE, Afonso Eduardo Martins; Nobreza de Portugal e do Brasil, Vol. I, Editorial Enciclopédia, 1960, p.47;

Como em todos os senhorios e condados, de uma forma indireta, rendeiros e moradores do condado prestavam serviços, e estavam na dependência deste, cada um tinha de pagar as obrigações ao Senhor: *«Os de Castelo do Neiva, tinham de dar a madeira para as reparações do castelo e também cobrir as casas em caso de necessidade*[10]*»*.

No reinado de D. João I, Mestre de Avis, Castelo do Neiva, formava juntamente com a freguesia de S. Romão do Neiva, a Villa denominada de *«Aguiar do Neiva»*.

Desse período, sobreviveram até à atualidade, a capela de São Roque e as ruínas do Castelo de Terras de Neiva.

A época Moderna, está intimamente ligada à história da Casa de Bragança, pois, como anteriormente foi referido, D. Nuno Álvares Pereira, recebeu o título de Conde de Neiva, título esse que entra no espólio da Casa.

 2 de Novembro de 1516, o rei D. Manuel I, concedeu um foral a estas terras, o qual foi incorporado no foral da Vila de Barcelos.

O citado foral dispõe: *«E allem dos direitos acima contheudos sam nossos e da Coroa destes Regnos os reguengos tributos foros e pensõoes e lutossas contheudos e decrarados nos foraes escripturas imquirições dos concelhos de Neyva Penafiel Vermoym Faria e Aguyar que ora sam anexos e emcorporados na dita vylla segundo os quaaes tombos e escripturas mandamos que se os direitos e trybutos arrecadem e nam doutra maneyra»,* ou seja, segundo este documento, Castelo do Neiva foi incorporado administrativamente em Barcelos.

inda no reinado de D. Manuel I, uma das primeiras medidas adotadas foi *«iniciar a recomposição da nobreza titular, logo que subiu ao trono, através da restauração do ducado de Bragança*[11]*»*, com essa atitude D. Jaime, 4.º Duque de Bragança, recuperou o património que fora confiscado à família, bem como toda a dignidade da Casa.

s suas primeiras atuações, logo que lhe foi permitido o regresso, segundo a obra délio Torres Neiva, foi marcar aquilo que lhe pertencia, ou seja, em 1496 ao delimitar o seu património, para além de afirmar o seu regresso, afirmava a sua presença efetiva e mostrava também o seu vasto domínio territorial, propriedades essas que se estendiam de norte a sul do país.

Lembremo-nos que a Casa de Bragança era das famílias que mais património tinha em sua posse.

---

[10] NEIVA, Adélio Torres; S. Paio de Antas, Sua História, Sua Gente; Multiponto S.A., 2000, p. 87;

[11] COSTA, João Paulo Oliveira e, Reis de Portugal, D. Manuel I, Círculo de Leitores, 2005, p.101;

Torres Neiva narra *«D. Jaime fez colocar marcos em todas as suas terras do Condado de Barcelos, com as armas do reino que ele adotou*[12]*»*.

Nesses marcos, que se espalharam ao longo de terrenos situados Entre Cávado e Lima, era possível ver as armas de Portugal, insígnias essas que D. Jaime adota, e um B de Bragança. Marcos esses, ainda existentes e visíveis na freguesia.

Na época moderna, e de acordo com as Memórias Paroquias de 1758, a 18 de janeiro de 1758, Sebastião José de Carvalho e Melo, enviou para todos os párocos do reino, uma inquirição sobre as paróquias, onde se encontravam questões sobre a história da localidade, a economia, a administração, questões geográficas e demográficas.

Este procurava também saber os estragos do terramoto de 1755, que se tinham alastrado por outras regiões do reino.

Castelo do Neiva não foi exceção, tendo cabido ao Abade António Alves Coelho do Valle (abade de Castelo do Neiva nessa altura) responder a esse questionário.

Esse documento constitui um tesouro para qualquer historiador que se interesse por história local, uma vez que encontramos uma descrição pormenorizada sobre a localidade à data em que foi escrita.

Através deste documento sabemos alguns usos e tradições que se perderam com o passar dos tempos: «i) *Tem esta igreja por padroeiro a Sam Thiago e tem três altares (...) Tem huma nave pella parte do Norte em que em que tem hum arco com seu altar em que se poem o senhor Ecce Homo, que serve em quinta-feira Sancta*[13]*;* ii) *Cappella de Nossa Senhora das Neves, cita no lugar de Sendim (...) e nesta fazem a sua festa no primeiro Domingo de Agosto em que vem de romage alguma gente das freiguezias vezinhas e nesta festa fazem huma dança de meninos descalços por voto antigo*[14]*;* e iii) *Também se festeja em três de Maio, a Sancta Bella Cruz que hé confiaria e tem por imagens Nossa Senhora, Sancto Antonio e Sam Francisco e huma cruz grande no meio com huma imagem do Senhor Crucificado».*[15]

Finalmente, na época contemporânea, Castelo do Neiva à semelhança das demais freguesias, está intimamente relacionada com a história do país, caracterizada pelo fenómeno da imigração por força das condições socioeconómicas.

---

[12] NEIVA, Adélio Torres; S. Paio de Antas, Sua História, Sua Gente; Multiponto S.A., 2000, p.332;

[13] AN/TT, *Memórias Paroquiais,* Vol 10, mem. 218, pp.1425-1428;

[14] AN/TT, *Memórias Paroquiais,* Vol 10, mem. 218, pp.1425-1428;

[15] AN/TT, *Memórias Paroquiais,* Vol 10, mem. 218, pp.1425-1428;

Mais tarde, no período da ditadura e da Guerra Colonial, muitos foram os jovens que participaram na guerra ou em alternativa rumaram à pesca do bacalhau, na Terra Nova.[16]

Neste período, procedeu-se à reforma da Igreja Paroquial, à edificação da nova Capela de Nossa Senhora das Neves, bem como à construção da Capela de Nossa Senhora dos Imigrantes, próximo do local onde ainda persistem alguns dos vestígios do Castelo.

Localização geográfica.

A povoação de Castelo do Neiva situa-se acerca de 10 Km da Cidade de Viana do Castelo, no extremo sul do Concelho possui uma área de cerca de 764 há (6,94 Km2)[17], e confronta a norte com a Freguesia de Chafé, a sul com o rio Neiva e a Freguesia de Antas (concelho de Esposende – Distrito de Braga), a nascente com a Freguesia de Neiva (S. Romão) e a poente com o Oceano Atlântico.

Possui 2719 habitantes (Censos 2021)[18], 3078 eleitores[19-20] e uma densidade populacional de 391,8 hab./Km2.

A sua designação/denominação advém da sua confrontação com o rio Neiva, cujas águas desaguam no Oceano Atlântico, bem como de em tempos remotos ter possuído um Castelo, que, não obstante, a sua importância na História do país, os seus sinais são atualmente muito diminutos.

A sua localização entre o rio e o mar constituíram fatores determinantes que influenciaram desde tempos remotos, o modo de vida da sua população, bem como na sua componente turística.

---

[16] Consultar: https://homensenaviosdobacalhau.cmilhavo.pt/header/pesquisa/results?nome=&alcunha=&year=&navio=&categoria=&idoriginal=&naturalidade=Castelo+do+Neiva&navioCategoria=&searchlocale=pt_PT&action_getResults=Pesquisar.

[17] «Carta Administrativa Oficial de Portugal CAOP 2013». *descarrega ficheiro zip/Excel. IGP Instituto Geográfico Português. Consultado em 10 de dezembro de 2013. Arquivado do original em 9 de dezembro de 2013.*

[18] Instituto Nacional de Estatística (23 de novembro de 2022). «Censos 2021 - resultados definitivos».

[19] Mapa n.º 1/2024 de 1 de março, retificado pela declaração de Retificação n.º 162-B/2024/2, 5.03.2024 (2.ª Série) Número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei com data de referência o dia 31 de dezembro de 2023.

[20] Vid. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/mapa/1-2024-853982520.

Servida por diversos caminhos municipais e vicinais, bem como pela E.N. 13 e distancia cerca de 2 km do acesso à A 28.

Enquadramento legal.

Estabelece o regime jurídico de atribuição da categoria de vila ou cidade às povoações encontra-se previsto na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Este diploma estabelece no n.º 1 do seu artigo 2.º que *«podem ser elevadas à categoria de vila as povoações com mais de 3000 eleitores, em aglomerado populacional contínuo, que revelem atividade económica local relevante nos setores primário, secundário ou terciário e atividade cívica e cultural regular».*

É reconhecida a titularidade histórica da categoria de vila a todas as povoações que sejam ou tenham sido sede de concelho, nomeadamente em virtude da demonstração da concessão de Carta de Foral e da existência de estrutura administrativa relevante, atento o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma legal.

Determinam os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do diploma em análise que *«os órgãos dos municípios e das freguesias em cujo território se encontram as povoações são obrigatoriamente auscultados no decorrer do procedimento legislativo de atribuição de categoria, sendo que a falta de pronúncia dos órgãos dos municípios e das freguesias, no prazo máximo de 90 dias, não impede o prosseguimento da iniciativa legislativa».*

Atento o exposto, e constituindo pretensão da Freguesia de Castelo do Neiva ser elevada à categoria de vila, impõe-se a demonstração da verificação/preenchimentos dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, e em particular os elencados no artigo 2.º.

Evolução demográfica entre 1864 e 2011[21].

Ano	População	±%
1864	1 455	—
1878	1 519	+4.4%
1890	1 666	+9.7%
1900	1 702	+2.2%
1911	1 935	+13.7%
1920	2 054	+6.1%
1930	2 054	+0.0%
1940	2 595	+26.3%
1950	3 119	+20.2%
1960	3 443	+10.4%
1970	3 167	−8.0%
1981	3 390	+7.0%
1991	3 244	−4.3%
2001	3 203	−1.3%
2011	2 930	−8.5%

Infraestruturas e coletividades.

Castelo do Neiva dispõe de diversas infraestruturas sociais, educativas, recreativas, culturais, desportivas, de saúde, entre outras, bem como de um vasto conjunto de coletividades.

[21] Vid. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_publicacoes.

Infraestruturas sociais:

- Centro Social e Paroquial de Castelo do Neiva que dispõe da valência de apoio domiciliário a idosos e pessoas com necessidades/carenciadas.
- Albergue Dom Nausti – Apoio aos Peregrinos do Caminho de Santiago – Caminho da Costa.
- Agência funerária.

Infraestruturas educativas:

- Escola Básica 1,2,3 de Castelo do Neiva, que integra a valência de Jardim de Infância.
- Parque Infantil.
- Campo Escola do Agrupamento de Escuteiros n.º 537 – Castelo do Neiva.

Infraestruturas de Saúde:

- Extensão de Saúde de Castelo do Neiva (Pólo da UCSP – Darque).
- Farmácia Brás Marques.
- Posto de colheita de análises clínicas.
- Duas clínicas dentárias.
- Uma clínica de podologia.

Infraestruturas Desportivas:

- Pavilhão Desportivo – EBI Castelo do Neiva.
- Campo de Futebol.

Infraestruturas de natureza financeira:

- Caixa de Crédito Agrícola.
- Caixa ATM.
- Posto CTT (Abertura a 26 de fevereiro de 2025, nas instalações da sede da Junta de Freguesia).

Infraestruturas ambientais e históricas:

- Monte do Castelo (Classificado como imóvel de interesse público - Decreto n.º 251/70, de 3 de junho)[22].

[22] Vid. https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto/251-142504.

- Ecovia do Litoral Norte.
- Foz do rio Neiva.
- Caminho de Santiago de Compostela – Caminho da Costa.
- Praia com Bandeira Azul.
- Miradouro do Portinho de Castelo do Neiva (inserido no Trilho PR14).
- Miradouro da foz do Neiva (inserido na ecovia litoral norte).
- Miradouro do monte do Castelo (inserido no Trilho PR14).
- Trilho PR13, percurso pedestre do Castro de Moldes.
- Trilho PR14, percurso pedestre dos Palheiros de Sargaço.

Infraestruturas Museológicas/Arqueológicas:

- Museu de Arqueologia de Castelo de Neiva.
- Núcleo Museu do Sargaço de Castelo do Neiva.

Infraestruturas patrimoniais:

- Parque de Merendas.
- Parque de autocaravanas.
- Portinho de Mar com uma infraestrutura destinada à atividade piscatória, lota e armazéns de aprestos.
- Cinco Azenhas.
- Capela de Nossa Senhora das Mercês.
- Capela de Nossa Senhora da Guadalupe.
- Capela de Nossa Senhora dos Emigrantes.
- Capela de Nossa Senhora das Neves.
- Capela de São Roque.
- Igreja Paroquial de Castelo do Neiva (cuja fundação remonta ao século IX).
- Cemitério Paroquial.
- Casa mortuária.
- Quinta do Monteverde (solar do século XVI).
- Castro de Moldes.
- Vestígios do Castelo de Castelo do Neiva.
- Duas sepulturas antropomórficas.
- Várias fontes e Tanques.

- Alminhas e cruzeiros.

- Ponte do Sebastião e Ponte da Ecovia (que liga os concelhos de Viana do Castelo e Esposende).

- Ponte da Carvalha.

- Marcos da casa de Bragança.

- Menir.

- Monumento a D. Nuno Álvares Pereira.

- Rede pública de abastecimento de água, que ascende a 95% do território.

- Rede pública de drenagem de águas residuais.

- Rede pública de energia elétrica.

- Cobertura de saneamento básico a rondar os 57% da área territorial.

- Rede de fibra ótica das diversas operadoras nacionais e de rede de telecomunicações.

- Redes de transportes públicos rodoviários de passageiros e escolares.

- Praça de táxis.

Coletividades locais /Associações

- Ação Católica Rural de Castelo do Neiva.

- Associação Musical de Castelo do Neiva.

- Associação de Apoio ao Peregrino Caminho da Costa.

- Comissão de Festas de Santiago.

- Grupo Desportivo Castelense.

- Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1,2,3 de Castelo do Neiva.

- Confraria Vicentina de Castelo do Neiva.

- Comissão de Festas de Santiago.

- Comissão de Festas de Nossa Senhora de Guadalupe.

- Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Emigrantes.

- Corpo Nacional de Escutas de Castelo do Neiva.

- Dois Grupos Corais de Castelo do Neiva.

- Grupo Recreativo e Cultural de Castelo do Neiva (GRECANE)[23].

- Grupo Folclórico e Etnográfico de Castelo do Neiva.

- J.A.R.C. de Castelo do Neiva.

- L.I.A.M. de Castelo do Neiva.

---

[23] Em 21/05/1998 foi declarada Instituição de Utilidade Pública. Declaração n.º 205/98 (2.ª Série), de 12 de junho.

- Agrupamento n.º 537 – Escuteiros.
- Associação de Estudantes da Escola Básica 1,2,3 de Castelo do Neiva.
- Moto Clube Barrigas Negras.
- APKSVDC - Associação Portuguesa De Karaté-do Shotokai De Viana Do Castelo.
- Associação Hung Sing Gwoon Minho.
- Associação de Pesca e Lazer Pedra D´Água.
- Associação dos Armadores de Pesca de Castelo do Neiva.

Outros:

- Geminação com a cidade francesa de Saint-Germain-lès- Arpanjon.
- Alojamento local.
- Ordenação Heráldica do Brasão e Bandeira, bem como toponímia aprovadas e implementadas.
- Jornal de periocidade mensal - *«Monte do Castelo».*

Festividades e tradições:

- Festas de São Tiago Maior (na semana do 25 de julho).
- Festas de Nossa Senhora dos Emigrantes e Feira Medieval (primeiro fim de semana de agosto).
- Festas de Nossa Senhora de Guadalupe (último fim de semana de agosto).
- Festa da Pascoela e Bênção dos Barcos.
- Procissão do Senhor aos Enfermos (que se realiza duas semanas antes da Páscoa).
- Apanha do Sargaço, construção de jangadas e uso das branquetas, cultura de linho e produção têxtil.

Atividade económica

A atividade económica constitui o conjunto de relações e de tarefas realizadas pelos diferentes agentes económicos, com vista à obtenção de bens e serviços num determinado mercado, destinados a satisfazer as necessidades humanas.

Engloba as atividades de produção, distribuição e redistribuição dos rendimentos, bem como a sua utilização em consumo e poupança.

A atividade económica classifica-se em três setores distintos: primário, secundário e terciário.

No setor primário as principais atividades são a agricultura e a pecuária, bem como a pesca e a apanha de sargaço.

No âmbito da agricultura são diversas as culturas que vão desde o milho, batatas, legumes entre muitas outras.

Não obstante, a percentagem e importância das atividades do setor primário, as têm mesmas tem vindo a diminuir por força da fuga dos castelenses para outros sectores de atividade.

Integram atividades económicas do setor secundário, as diversas indústrias têxtis e de confeções, indústrias de alimentos e bebidas, indústrias metalúrgicas e siderúrgicas, indústria de maquinário e equipamentos, indústria de móveis e madeira e empresas de construção civil e pintura.

Finalmente, no setor terciário, são vários serviços e bens disponibilizados, que vão desde estabelecimentos de saúde, empresas de consultoria e solicitadoria, agência bancária e de seguros.

Dispõe ainda de inúmeros comércios/estabelecimentos de restauração e bebidas, restaurantes, pastelarias, cabeleiros, centro de estudos, drogarias, venda de roupas, reparação e venda de equipamentos informáticos, talhos, reparação de automóveis, venda de eletrodomésticos, entre muitos outros.

No que respeita aos restaurantes, importará referir que a sua maioria por força da sua excelente qualidade são conhecidos e reconhecidos não só localmente e regionalmente, como a nível nacional e internacional, onde se destaca o conceituado *«Pedra Alta»*.

Ordenação Heráldica do Brasão e Bandeira[24]-[25].

[24] Publicada no DRE 2.ª série n.º 157 – parte especial 16.08.2006.

[25] Parecer da Associação dos Arqueólogos Portugueses – Comissão de Heráldica, em 16 de junho de 1997.

Brasão

Escudo de azul, um castelo de ouro, aberto, frestado e lavrado de negro, movente de uma campanha ondeada de prata e azul; em chefe, duas vieiras de prata, realçadas de negro. **Coroa mural de prata de quatro torres**[26]. Listel branco, com a legenda a negro: "Castelo do Neiva".

Bandeira

Amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo

Nos termos da Lei, com a legenda: "Junta de Freguesia de Castelo do Neiva - Viana do Castelo".

Simbologia

Para além da simbologia geral, a escolha dos elementos referidos justifica-se pelo seguinte: O Castelo deu o nome à freguesia e teve importante intervenção nos inícios da nacionalidade; As vieiras de prata correspondem à ligação desta freguesia à «legenda» da vinda de Santiago ao noroeste peninsular, segundo a qual, o apóstolo, chegado por via marítima, desembarcou em Castelo de Neiva e evangelizou a região de Braga antes de se dirigir à Galiza.

As faixas ondadas de prata representam o rio, que também contribuiu para o nome da freguesia (Neiva).

[26] Vid. Alínea d) do n.º 2 do artigo 13.º da Lei n.º 53/91, de 7 de agosto que aprovou a Heráldica Autárquica e das Pessoas Coletivas de Utilidade Pública Administrativa.

Anexos

Registos fotográficos e outros.

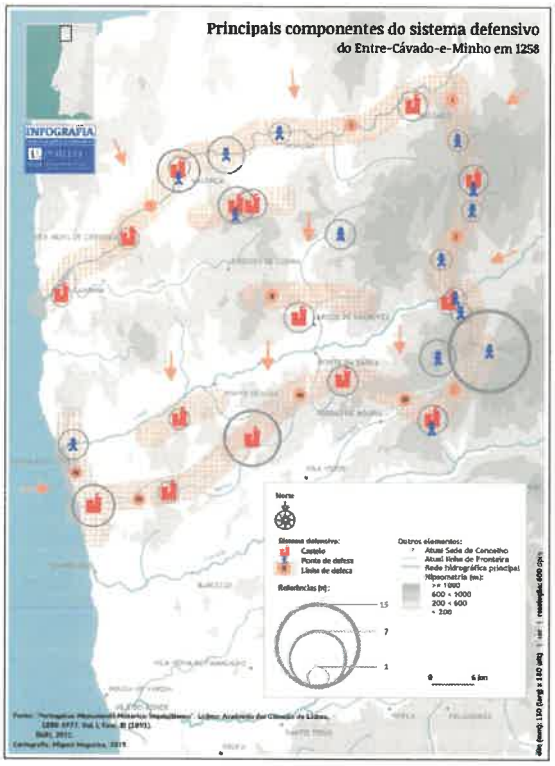

Principais componentes do sistema Defensivo do Entre Cávado e Minho, por Miguel Nogueira, 2019.

Inscrição datada de 862, onde se encontra a sagração da Igreja Paroquial de Castelo do Neiva pelo Bispo D. Nausti de Coimbra.

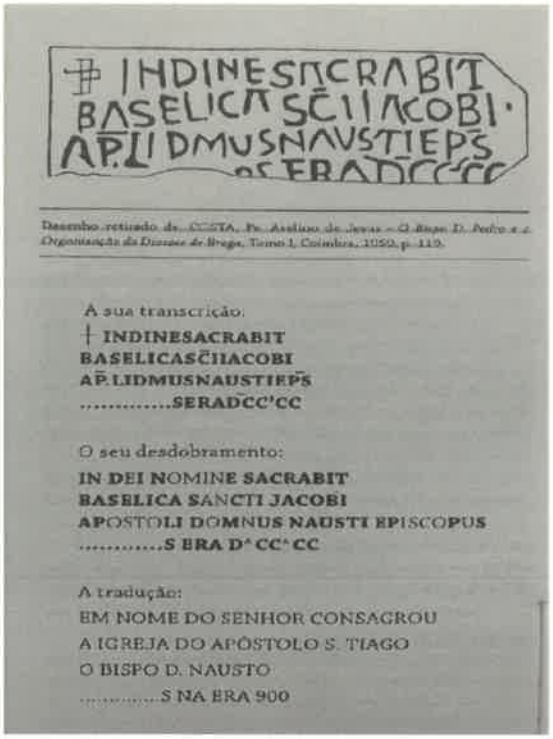

Desenho retirado de... COSTA, Pe. Avelino de Jesus – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Diocese de Braga*, Tomo I, Coimbra, 1959, p. 119.

A sua transcrição:
† **INDINESACRABIT**
BASELICASCIIACOBI
APLIDMUSNAUSTIEPS
.....SERADCC'CC

O seu desdobramento:
IN DEI NOMINE SACRABIT
BASELICA SANCTI JACOBI
APOSTOLI DOMNUS NAUSTI EPISCOPUS
.....S ERA D^ CC^ CC

A tradução:
EM NOME DO SENHOR CONSAGROU
A IGREJA DO APÓSTOLO S. TIAGO
O BISPO D. NAUSTO
.....S NA ERA 900

Inscrição datada de 862, onde se encontra a sagração da Igreja Paroquial de Castelo do Neiva pelo Bispo D. Nausti de Coimbra.

Castro de Moldes

Capacetes romanos com inscrições Castrejas

Igreja Paroquial de Castelo do Neiva

Igreja Paroquial de Castelo do Neiva

Capela de São Roque

Capela de São Roque - Interior

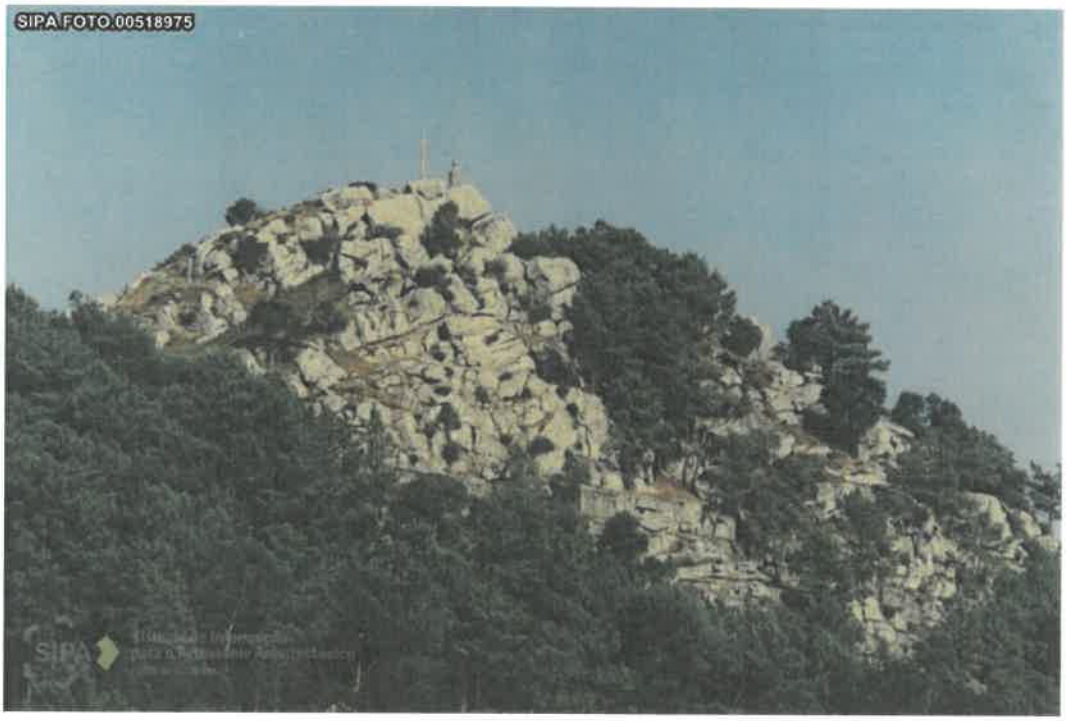

Ruínas do Castelo de Castelo do Neiva

Ruínas do Castelo de Castelo do Neiva

Ruínas do Castelo de Castelo do Neiva

Ruínas do Castelo de Castelo do Neiva

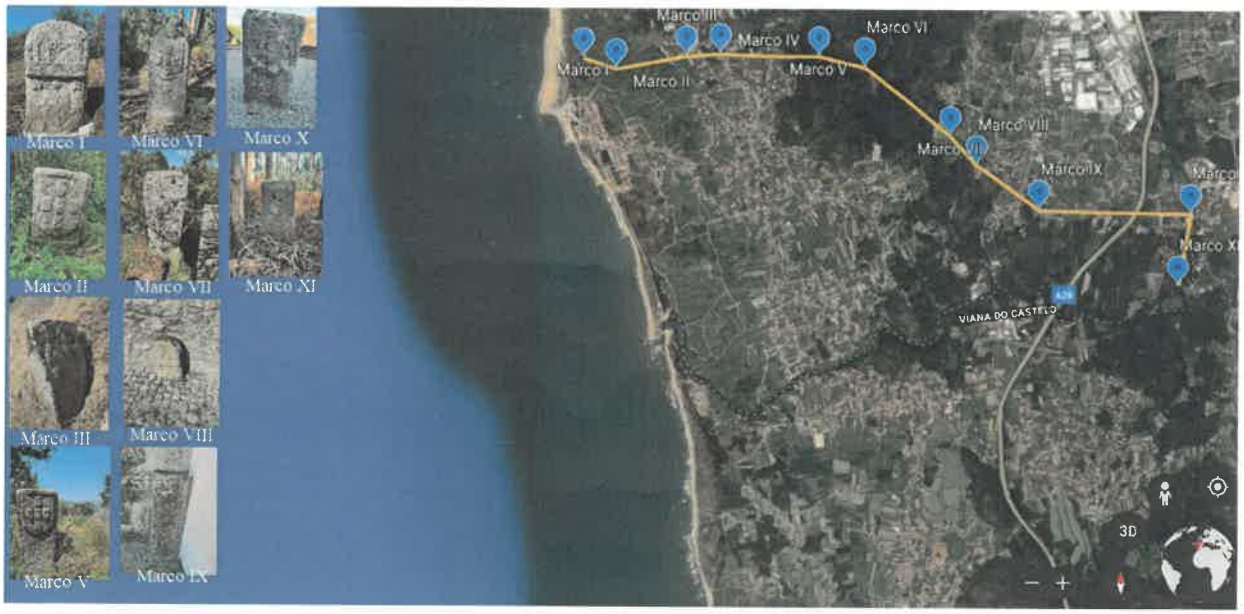

Marcos da Casa de Bragança encontrados em Castelo do Neiva

Marcos da Casa de Bragança encontrados em Castelo do Neiva

S. Thiago do Castello de Vejer

Castello de Vide

Freguezia de entre D'ella Arcediagado da Cidade Thiago Secular [illegible] de Vidigueira

Tem esta Igreja por Padroeiro a S. Thiago, e tem Seis Altares, o Mor E Retabolado, Altar da Nossa Senhora do Rosario, e Altar de Sancto Christo. Tem Huã Naue pella parte do Norte empue tem Outra Com seu Altar empue se poem os Senhores Reys Lomos, que serue em a quinta Feyra Sancta; Tem Huma Confraria de que E Abbade Sacristão o Sacramento. Tem esta Igreja mais a Confraria da Nossa Senhora do Rosario; Confraria de Sancto Antonio, e Confraria do Menino Deos que se festeja no Altar de Sancto Antonio, e tem outra da Deuoçam que E Nossa Senhora da Gloria, que se festeja em o Altar do Senhor.

Tem a Capella da Nossa Senhora da Graduaçe no Lugar de Motelo junto ao Monte do Castello que delle fez Mercê em Vida Elrey Dom Pedro Segundo E Administrador Antonio de Oliueira Gomes da Cidade de Barcellos. Tem no mesmo Lugar de Motelo outra Capella de Sam Roque, e Sam Sebastiam que E Administrador Francisco da Rocha Lobo de Seguezim Fidalgo da Cidade de Lamego, nesta Capella se nam festejam os Padroeiros se nam por deuoçam de quem em. Tem mais outra Capella de Nossa Senhora dos Olmos Sita no Lugar de Sendim, que E Sab. Padroeiro os mesmos Freyguezes, e nesta fazem a sua festa no primeiro Domingo de Agosto empue vem de fora algumas gentes dos Freyguezes vezinhos, e nesta festa fazem Huma Dança de meninas descalças por voto Antigo. E Confraria. Tambem se festeja em Frey de Rojo a Sancta Cruz que E Confraria; e tem por Imagens Nossa Senhora, Sancto Antonio, e Sam Francisco, e Huma Cruz grande no meyo Com Huma Imagem do Senhor Crucificado.

E esta Parrochia Abbadia apresentalam Ordinario os Senhores Arcebispos de Braga. Rendera entre fruitos Centos, e encartos Huns Com outros Mil segura, e da Sua P.ª e Cima. Os fruitos que se dam nesta Freyguezia Sam milho, trigo, Cebada, Centeyo, Feyjam, Alhos, Cinco, Linho, Cebollas, anexos Sam, e Cerradella de Semente.

E a abundancia de Coelhos, e Lebres, e Codornizes; tem alguas perdizes mas muyto poucas; Confina pello poente Com Amor, e os moradores Collhem Lagostas Reaes Feyras postas, Congros, mureas, e Fanecas com Huns Leões agoa de Mos Sangadas, em algumas horas tem seus Barqueiros Freyguezes com que Cacam estes peixes. Tambem tem suas Redes de Sardinas no mes empue Colhem Galinhas, mugen, Bodeyrões, Alhos e outros peixes como sam Lampreas, e Alagas.

MARGENS JUSTAS

TINTA REPASSADA

ACIDEZ DA TINTA

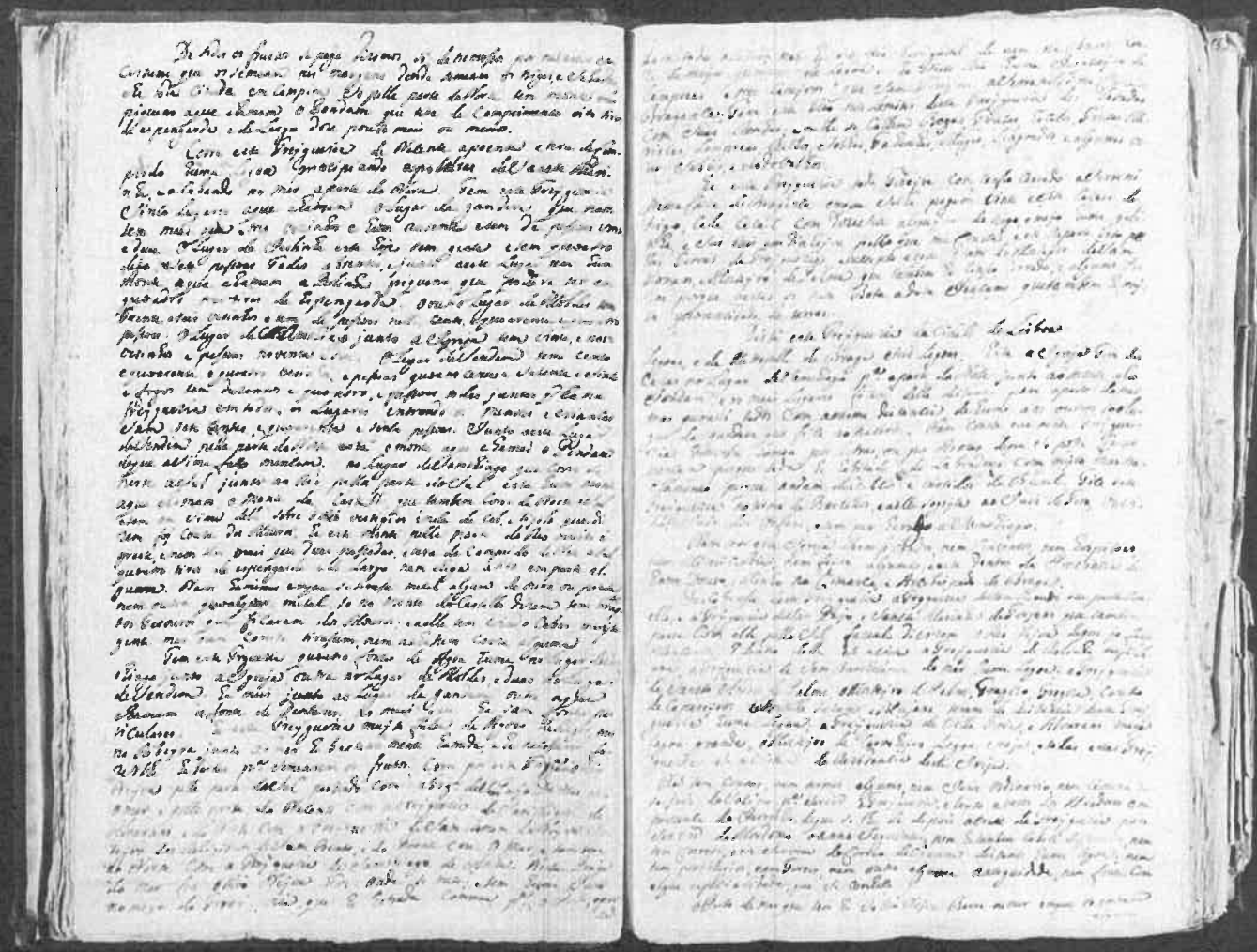

S. Tiago de Castello do Neiva

Na prov. Entre Douro e Minho, Arcebispado e de Comarca de Braga, secular termo de Barcellos

Tem esta igreja por padroeiro a Sam Thiago e tem três altares, que hé o altar mor (sic) altar de nossa senhora do Rosario, e altar de Sancto António. Tem huma nave pella parte do Norte em que em que tem hum arco com seu altar em que se poem o senhor Ecce Homo, que serve em quinta-feira Sancta. Tem huma só irmandade, que hé a do Sanctissimo Sacramento. Tem esta igreja mais a confraria a de Nossa Senhora do Rozario, confraria dc Sancto Antonio e confraria do Menino Deos que se festeja no altar de Sancto Antonio e tem outra de devoçam que hé Nossa Senhora da Gloria que se festeja em o aftar do Senhor.

Tem a cappella de Nossa Senhora de Goadlupe. no lugar de Moldes, junto ao monte do Castello, que se lhe faz a sua festa em oito de Setembro de que hé administrador Antonio de Oliveira Pontes, da villa de Barcellos. Tem no mesmo lugar de Moldes outra cappella de Sam Roque c Sam Sebasthiam de que hé administrador Francisco da Rocha Lobo de Sequeiros, fidalgo da villa de Vianna, nessa cappella se não festejam os padroheiros se não por devoçam se querem. Tem mais outra cappella dc Nossa Senhora das Neves, cita no lugar de Sendim de que são padroheiros os mesmos freiguezes e nesta fazem a sua festa no primeiro Domingo de Agosto em que vem de romage alguma gente das freiguezias vezinhas e nesta festa fazem huma dança de meninos descalços por voto antigo, hé confraria. Também se festeja em três de Maio, a Sancta Bella Cruz que hé confiaria e tem por imagens Nossa Senhora, Sancto Antonio e Sam Francisco e huma cruz grande no meio com huma imagem do Senhor Crucificado.

Hé esta parrochia abbadia, aprezentaçam ordinaria dos senhores Arcebispos de Braga. Renderá entre frutos certos e encertos hum conto de réis seguro e dahi para sima. Os fructos que se dão nesta freiguezia são, milho, trigo, sebada, senteio, feijam, alhos, vinho, linho, sebollas, anhos, lam e serradella de semente.

Hé abundante de coelhos e lebres e cadornizes. Tem algumas perdizes mas muito poucas. Confina pello Poente com o mar e os moradores colhem lagostas, navalheiras, polvos, congros, moreas e fanecas em huns paos a que chamam jangadas, em algumas vezes tem seus barquinhos piquenos em que caçam estes peixes. Também tem suas redes de lancear no mar, em que colhem tahinhas, muges, rodovalhos, relhos e outros peixes como são lengoados e raias.

De todos os fructos se paga dízimos, só de tremossos por nào estar em costume que os semeam nas margens donde semeam os trigos e sebadas e hé toda cituada em campina, só pella parte do Norte tem monte, mas piqueno a que chamam o Pondam que terá de cumprimento oito tiros de espingarda e de largo doze, pouco mais ou menos.

Corre esta freguesia de Nacente a Poente e terá de comprido huma legoa principiando as poldras de Sancta Maria e acabando no mar à parte do Norte. Tem esta freiguezia sinco lugares a que

chamam, o lugar da Gandara, que nam tem mais de três vezinhos e hum ausente e tem de pessoas vinte e duas, o lugar da Perlinha está hoje sem gente e tem sete pessoas todas absentes (ausentes) e junto a este lugar tem hum monte a que chamam a Perlinha piqueno que poderá ter em quoadro três tiros de espengarda. O outro lugar de Moldes tem trente e seis vezinhos e tem de pessoas nelle cento e quoarenta e quoatro pessoas. O lugar de Sam Thiago junto à igreja, tem vinte e nove vezinhos e pessoas noventa e sete. O lugar de Sendim tem cento e quoarenta e quoatro vezinhos e pessoas quoatrocentas e sasenta e sinco e fogos tem duzentos e quoatro. E pessoas todas juntas que há na freiguezia em todos os lugares, entrando os menores e crianças, são setecentas e quoarenta e sinco pessoas. Junto a este lugar de Sendim pella parte do Norte está o monte a que chamam o Pendam de que asima faço mençam. No lugar de Samthiago que corre de Norte a Sul junte ao rio pella parte do Sul está hum monte a que chamam o Monte do Castello, que também corre de Norte a Sul e tem em sima delle sobre o rio vestígios inda de cal e tijolo, que dizem foi couza dos Mouros. Hé este monte pella parte do rio muito agreste e nam tem mais que duas passadas e terá de comprido de Norte a Sul quoatro tiros de espengarda e de largo nam chega a tiro em parte alguma. Nam há minas em que se tirasse metal algum de ouro ou prata, nem outro quoalquer metal, só no Monte do Castello dizem tem muitos tesouros que ficaram dos Mouros c a elle tem vindo cabar muita gente, mas nam consta tirassem, nem achassem couza alguma.

Tem esta freiguezia quoatro fontes de agoa, huma no lugar de Samthiago. junto à igreja, outra no lugar de Moldes e duas no lugar de Sendim. Há mais junto ao lugar de Gandara outra a que chamam a fonte de Dentares, as mais que há são fontes particulares. Hé esta freiguezia muito falta de agoas de regar, mas na ribeira junto ao mar hé bastantemente húmida e hé necessário fazer- -lhe habertas para semearem os frutos. Corre por esta freiguezia o rio Neiva, pella parte do Sul, partindo com a freiguezia de Sam Paio Dantas athé o mar e pella parte do Nacente com a freiguezia de Sam Miguel de Alvarans e do Norte com a freiguezia de Sam Romam do Neiva, mosteiro dos relligiozos de Sam Bento e do Poente com o mar e também do Norte com a freiguezia de Santhiago de Anha. Nesta praia do mar faz o rio Neiva foz onde se mete e tem huma ponte no meio da freiguezia que hé estrada commua para o Porto e para todo o Reino. Não hé este rio navegável senam na barra, couza de meio quoarto de legoa. Há neste rio huma pesqueira de lampeas e três caneiros que são foreiros à Sereníssima Caza de Bragança. Tem este rio seus lemites desta freiguezia dez levadas com suas zenhas e nelle se colhem bogas, trutas, escalos, trutas mariscas, lampreas, rilhos, solhas, tahinhas, muges, lengoados e algumas vezes sabeis e rodovalhos.

Hé esta freiguezia toda foreira com censo cerrado à Sereníssima Caza de Bragança em que se lhe pagam vinte e sete cazais de trigo, cada cazal com dezassete alqueires de trigo e meio, huma

galinha e seis réis em dinheiro pello que me consta e se reparte isto pellas terras da freiguezia exccepto as que sam do mosteiro de Sam Romam e mosteiro de Palme que também hé censo cerrado e alguns prazos porque a estes se nam bota a dita pençam que também hé muita quoantidade de terras.

Dista esta freiguezia da cidade de Lisboa (...] legoas e da metropelle de Braga seis legoas. Esta a igreja terá dez vazas no lugar de Sam thiago para a parte do Norte junto ao monte do Pondam, os mais lugares ficam delia distantes para a parte do mar, mas quoazi todos com a mesma distancia de huns aos outros, só o lugar da Gandara que fica ao Nacente. Nam consta que nesta freiguezia houvesse homem por Letras ou por Armas de que se possa fazer mençam porque toda hé habitada de labradores com muito mao tratamento porque andam descalços e vestidos de burel. Fica esta freiguezia no termo de Barcellos e a elle sogeita ao juiz de fora, ouvidor e juiz dos orfans c tem por herago (sZc, por orago) a Samthiago.

Nam tem esta igreja beneficiados, nem conventos, nem hospitaes, nem inizericordia, nem feira alguma e está dentro da Província de Entre Douro e Minho, na comarca e Arcebispado dc Braga. Descobre-se desta freiguezia a freiguezia de Sam Romam que parte com ella e a freiguezia de Sam Paio e Sancta Marinha dc Forjans que também parte com ella pello Sul, fazendo divizam o rio Neiva de que já faço mençam. E dentro delia se avista a freiguezia de Belinho meia legoa, a freiguezia de Sam Bartholomeu do Mar huma legoa, a freiguezia de Sancto André dc Palme, o mosteiro de Palme, Fragozo, Tregoza, couto de Capareiros e Portella Suzam c Mujans, terão de distancia desta freiguezia huma legoa, a freiguezia de Villa Fria c Alvarans meia legoa grande, o mosteiro dc Carvoheiro legoa e meia. E todas estas freiguezia se avistam da rezidencia desta igreja. Nam tem coutos, nem termos alguns, nem juiz ordinário, nem camera. Hé só juiz do socino para servir a freiguezia, eleito a votos dos moradores cm prezença do parrocho de que se lhe dá depois a cruz da freiguezia para servir de mordomo o anno seguinte. Nem hé tamém cabeça de concelho, nem tem correos e se servem do corrco de Vianna, distante huma legoa. Nem tem perviilegios, nem corres, nem outra alguma antiguidade, nem fonte com alguma especialidade que se conheça. O porto de mar que tem hé só rio Neiva, barra no mar em que só entram alguns barcos por acazo. mas hé necessário inda para estes haver mar porque tem muita pedra a barra. E nem padecuo mina alguma no Terremoto c mil c setecentos e sincoenta c sinco Nem tem serra de monte só as que asima faço mençam. E o rio nam hé veloz, mas sim caudelozo por força das muitas levadas que tem e nam sei onde tenha seu nacimento. Porem corre todo o ar.no c a os regatos que nelle se metem. Só sei que na freiguezia de Balugans haja hum na estrada Jv Braga, que tem huma ponte c corre de Naccnte a Poente nestas três legoa onde se conhece e nelle se fazem pescarias commuas no Vram e se nam cultiva senam por algumas beiras c hé de muito poucas arvores, só ameeiros. salgueiros, nesta foz hé que conserva. Nam consta que tenham

virtude as suas aguas e sempre conservou o nome de rio Neiva. As pontes de cantaria sào a desta freiguezia, Fragozo e Ponte d' Anhel e ponte das Ta boas em Balugans. Nam consta que nelle se tirasse ouro de suas arcas e se uzam das suas aguas libre para as culturas sem pençam. O comprimento que tem se nam sabe e só onde principia hé que se poderá saber com endividuaçam por desta freiguezia só se conhece athé à ponte da Cal, que fica ao Nacenre três legoas c a largura que tem será hum tiro de espengarda. Lá para sima tem alguns lagares de azeite, além dos mohinhos que tem e zenhas. Hé o que posso enformar do districto desta freiguezia e hé o que nella achei com toda a verdade e vão asignadas pello reverendo parrocho de S. Romam do Neiva c reverendo parrocho de Samthiago de Anha. Castello dc Neiva, vinte e nove de Maio de mil c setecentos e sincoenta e oito annos. O abbade Antonio Alves Coelho do Valle. Frei Sebastião de

S. Jozé, vigário de S. Romam. O padre Manoel de Souza Pereira, vigário de Anha.

Transcrição realizada por: Rodrigo André Vitorino Vaz.

Interior da Igreja Paroquial de São Tiago de Castelo do Neiva

Portinho de Pesca de Castelo do Neiva

Pescadores de Castelo do Neiva na primeira metade do século XX.

Capela de Nossa Senhora das Mercês (1827)

Capela de Nossa Senhora das Neves (1758)

Capela de Nossa Senhora de Guadalupe (1596)

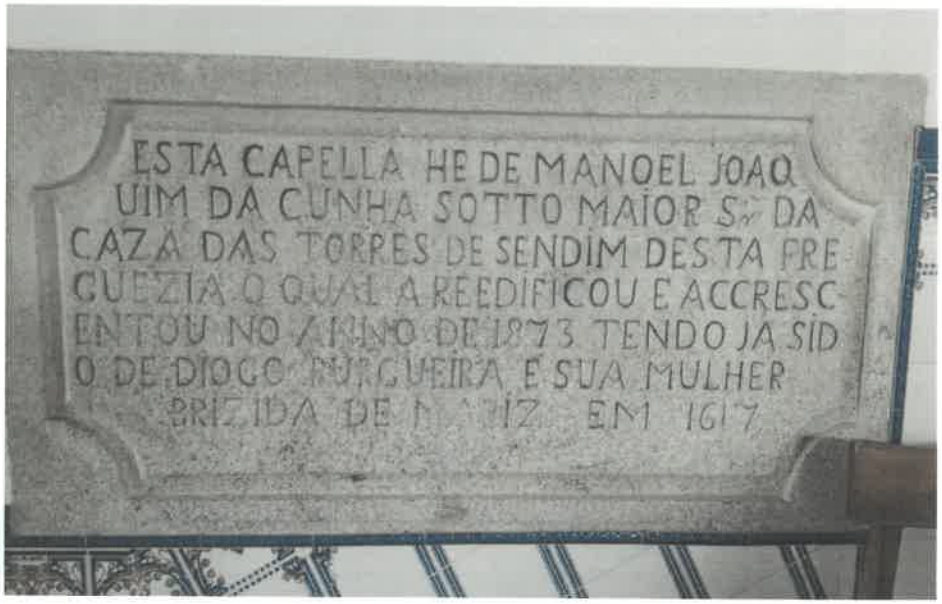

Capela de Nossa Senhora de Guadalupe. Inscrição datada de 1617 que se encontra no interior.

1590 - Pedido de Inauguração da Capela de Nossa Senhora de Guadalupe (Arquivo Distrital de Braga)

Instrumento de doação feito ahemida de nossa snora de guadelupe na freguesia de Santiago do Castello.

Em nome de Deus ámen saibão quatos este estromento de doação an-tre vivos valedoura doje pera sempre virem como no ano do nacimento de nossosnõr Jesu Christo de mil equinhentos enoventa eseis anos aos quatorze dias domes de Dezembro do dito ano nafreguesia desantiago docastelo na casa da cira de João pires obarsegado em presença de mj tabelliaõ etestemunhas aodiante nomeadas parecerão presentes osnor Gómes Gorguei-ra easnora Britis de maris sua molher moradores na villa de viana e es-tantes esa na dita freguesia em asua quinta eposelles ecadahum foi dito que elles tinhão fundado Suahermida davocação de nossa snrà de guade-lupe junto asua quinta aocanisso do Dias aqual estavaperfeita e acabada com todo necessário eporque eles querião movidos de devação quenella se celebrassem os divinos officios asonra elouvor denosso snõr eque nunca em tempo algúm por falta desepero se não deixasse defazer elles de sua livre vontade davaò edoavão adita her-mida de nossa snorà quetinhão fabricado como di perdoação antrevivos asua ----- dizimoadeos que elles tem epesuem nocampo desádesa pirez na dita fre-guesia que levara desemcaDisa seis alqueires de trigo e donacente pasto em Pero da Rocha e Isabel anes epero goncalvez canisso edoposente pasto assifrancisco goncalvez de Barcellos daqual terra sepagào cinco alqueires detrigo deren-dimento em cadahum anò quese gastarao nafabrica dadita hermida e altar della porque pera isso como di llefazem aditadoação como di ena di-ta hermida trespassão eodo odireito edominio posse causão que naDita terra tem epossão ter equesem e dão posse real, autual, daterra aDita hermida hami tabelião que logo --- dar aolecenceado digo aosnõr Lecenceado Antonio nunez e Uliveira abade da igreja desantiago docastello quepresente estava que atomasse da dita hermida os rendimentos da dita terra persi edespois porseus subcessores equerem quando sua Illustrissima senhoria visitar ou seus visitadores visitarem aigreja parrochial desantiago docastello em cu-ja freguesia esta a dita hermida seemforme doabbade segastão os rendimen-tos da dita terra na sua fabrica da dita hermida, achando que naõ osfação gastar esendo casoque não sejão necessarios pera aDita fabricase gasta-rão em dizer missa na hermida pella tenção delles fundadores edes-ta maneira disserão que avião porfeita eacabada esta doação ese obri-garão assi cumprir eguardar doje pera todosempre pesaoque obrigarão suas pessoas e seus bens avidos epor aver que pera isso obrigarão eassi o outorgarão emandarão fazer está edar as que cumprissem deste teor eeu tabellião comopessoa publica estepullante eaceitante aestepullei eacei-tei em nome das pessoas aque ---- possa, testemunhas que estavão presen-tes osnõr Jacome fidalgo e cónego na igreja de viana eodito João pirez eJoão diz efrancisco pirez filho deJoão pirez eJoão Afonso todos da dita fregue- sai osquaes disserão todos que conhecião esabião muito bem aDita terra a qual era dizimo aDeos comoos -------- dizião sempagar foro

apessoa alguã eella snora Britis de Maris rogou aoDito Jacome fidalgo que assinasse per ella por não saber escrever eassinou eeu Diogo da morim tabelião oescre-vi elogo acabando deassinar fomos de caminho aterra ------ naescri-tura atras odito Lecenceado Antonio nunez dUliveira abbade dadita igre-já docastello eentrou dentro nadita terra epor virtude da dita escritura em nome da hermida requereo amj tabellião que lhe desse posse da dita terra elogo tomou posse della per vista dolhos, eprimento depés epor terra e pedra todo pacificamente sem entraDição depessoa alguã autual ereal tanto quanto com dereito pedia e devia detomar, eeu tabellião por virtude dadita escritura lhe dei posse da dita terra autual ereal tantoquanto em dereito posso edevo dedar conforme aDita escritura eelle abbade aceitou aDita posse em nome dadita hermida testemunhas que estavão presentes Andre Goncalvez cri-ado do dito abbade morador na dira freguesia efrancisco pirez e João diz to-dos dadita freguesia, eeu Diogo damorim tabellião oescrevi, aqualescritura eu Diogo damorim tabelião dopublico judicial na villa de Barcellos e seu termo pello Duque nossosnõr mandei tirar domeu livro de notas casoescre-vi eamsertei em apropria nota eaqui meupublico sinal fiz quetal he.

Licenca pera se disser missa na dita hermida. (?) Nos o Arcebispo Primas snõr deBraga -

--. Aosque esta nossa provisão visem fazemos saber que avendo res-peito aoque napetição atras escrita diz Gomez Burgueira morador na villa de Viana damos licença quese possa disser missa na hermida que era osuplicante fez nasua quinta quetem nafreguesia desantiago docastello quese da invocação de nossa snõra de guadalupe vista acertidão do abbade porque aDita hermida estar decentemente ornada eter dote empetente segundo outrosi consta da escritura de dote que mandamos seregiste emesta nossa provi-são nolivro do registo geral peratodo tempo constar. DaDa em adita nossa cidade de Braga aos vinte ehum dias domes de Dezembro de milquinhentos novê-ta eseis años o Arcebispo nosso snõr omandou pollo muito reverendo doutor fer-não Mergulhão seu Gaspar Lopez provença escrivão da camara afez escrever. O qual estromento de doação elicença pera de disser missa na dita hermida eu oconego valeriano d'Alfaro tresladei bem efielmente por comissão quepera ellotenho do Illustrissimo snõr Arcebispo com oqual próprio estromento elicenca oconcertei a que em todo epor todo me repor-to, e com oescrivão, -- notairo que abaixo assinara epor verdade detu-do assinei aqui e oproprio estrumento, elicença entreguei a Antonio Gomez que assinou de os recebe, em Braga aVinte etres dias domes de Dezê-bro de mil equinhentos enoventa eseis años. Edeclaro que vai em oençer-tado que diz /estava/ sobredito valeriano d'Alfaro oescrevi.

Anto Gomez, Valeriano d'Alfaro

Transcrição realizada por: Rodrigo André Vitorino Vaz.

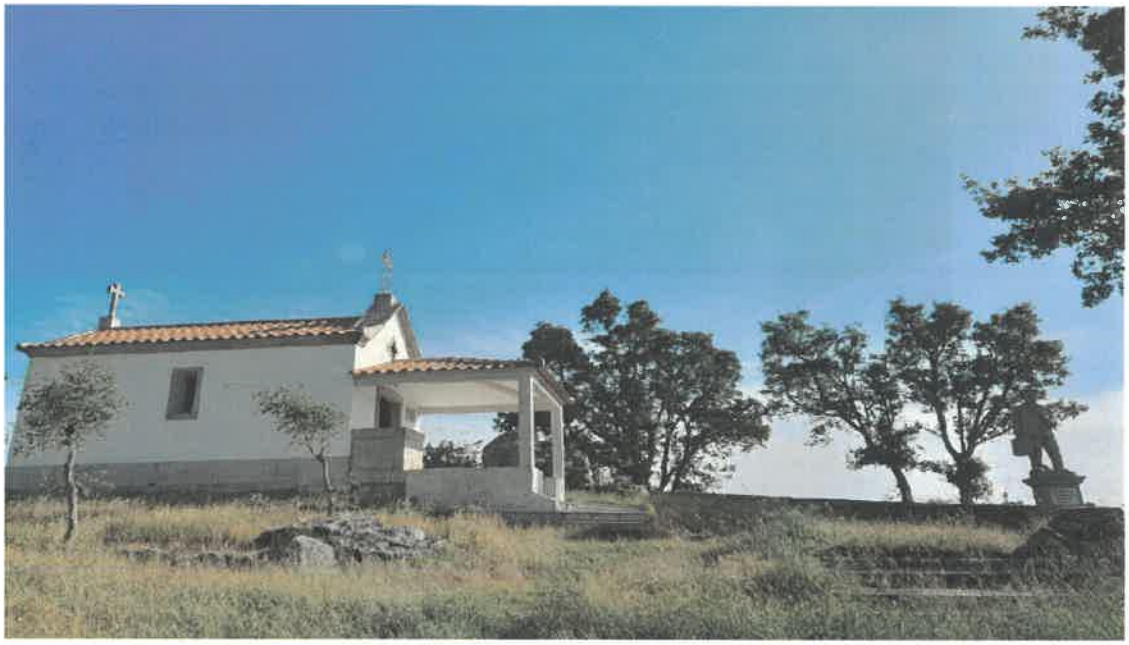

Capela de Nossa Senhora dos Emigrantes

Palheiros de Sargaço de Castelo do Neiva

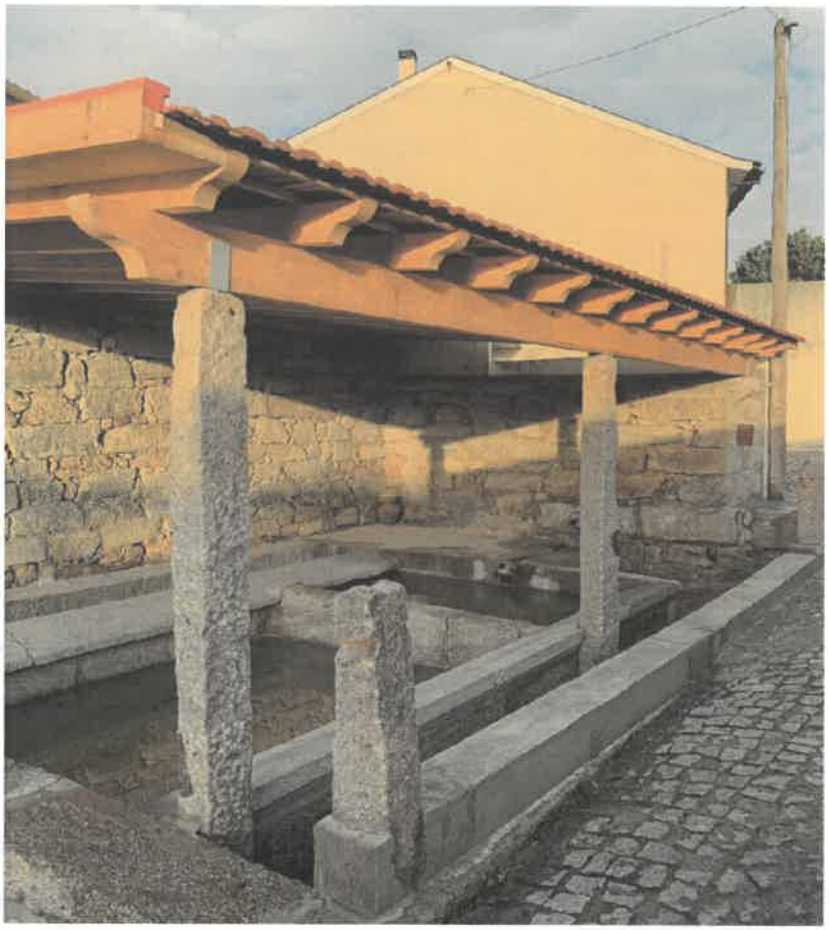

«Fonte do Maçães»

Lagar Romano que se encontra no sopé do Monte do Castelo

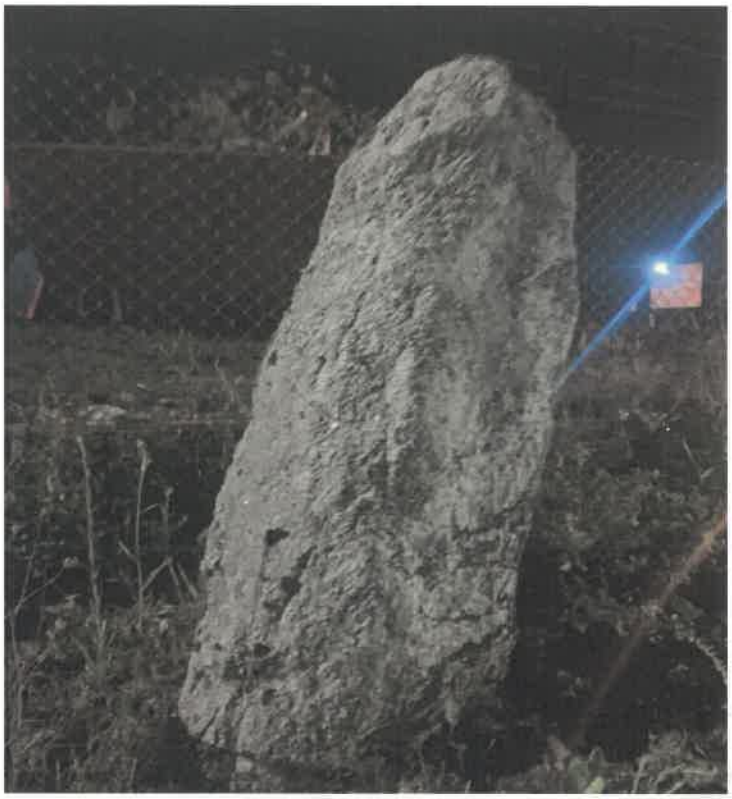

Menir de Castelo do Neiva

de Stō. Stō alnet. ꝓ. pcī. ū. dīr q; he duc ꝛr
sūi ꝛgaten. ⁊ dane īn ill tēam ⁊ mchil ē
ib ngnatun.

De. s. Issone. Dnic' pcī albas. ū. dīr. q; ista h'
cmā. ne he puchuang. nō est ibi ꝛgaten

De. s. āī. d penela. do ḡuōc alluc. al. ꝓ. ꝓ
pcī. anūe pcī. Lau. sēx. ꝓ d uhuano. sūm' ens
ad fer. anūe. pe nds. anūe pcī. ū. dīr q;
ꝛr he ibi sūi ꝛgaten. ⁊ dane d ille tēam.
⁊ he ibi aliud ngnaten. ⁊ q̄dam ayonūe. ⁊ dane
īn ill q̄tam. pūn. ⁊ q̄ ibi labozane in
ipe ngnaten. dūe sngt. sungnas. x. x. ouā.
⁊ mchī est i ngnatū.

De. s. Saluatoꝛe. d ffaꝛo. lobal. al. pcī albuc
anūe pcī. ꝓ. īn. anūe sēx. ꝓ. īn. ⁊ vnūq; lau
pe ꝓ. Stō sēx. ad pcī. ū. dīr q; ꝛr nllm.
he ibi ꝛgaten.

De. s. auchī. d Lauendus. pe ꝓ. alluc. Stō.
sou. Lau. pcī. anūe nunc. pe cougunt
ꝓ pī. de Stō. pl' ꝓ. pl sēx. do vacce. sūm
īn. ū. dīr. q; ꝛr nllm he ibi ꝛgaten.

De. s lauuao. duncloꝛ. Stō pꝛ albas. pe mons
Lalle. gom. Stō pcī. pe pcī. pe alli. Stō
pī. pe ih. ffer. uegans. pe uegans. ꝓ. ꝓ. ū
ū. q; ꝛr he ibi sūi ꝛgaten. ⁊ dane īn ill
ūna. ⁊ q̄ labozane dane anuol. sngt sngn
ꝛ ou. ⁊ n est i ngnatū.

De. s. Tirso. d penela. ffer. uegans alluc. d'
pcī. ꝓ. fil's. pe lolo. pe pcī. ꝓ. ꝓ. ⁊ ūnus
pe unus. ꝓ. mard. pe īn. anūe pcī. ū. di
q; ꝛr nllm he i ꝛgaten.

De. s. Nicolo. d acrzelo. ꝓ. mard alluc. ꝓ. ꝓ
pe pcī. Lau. ꝓ. pe ūnus. pe lolo. ꝓ.
pcī. pe pcī. anūe pcī. ꝓ. mard. pe ꝓ.
ū. dīr q; ꝛr nllm he ibi ꝛgaten.

De. s. anicha. d Cerzedelo. ꝓ. pcī capellan. pe
ū. d. īn. Stō alnet. pl nds. pe adonū
pe nds. pe dnā. pl' pcī. alnet. pcī. Sto
īn. ū. dīr. q; ꝛr nllm he i ꝛgaten.

De. s. the. d cerzedelo. anūe ꝓ. albne. do saluade
pe pcī. pe sanadon. alun' ꝓ. do vacce. anūe
adonū. anūe alnet. anūe ꝓ. anūe ūnus. pe
naasch. ū. dīr q; ꝛr nllm he ibi ꝛgaten.

De. s. anuco. d Gundesm. pe mgno alluc. Lau.
pcī. anūe pcī. Stō ūnus. Lau. ꝓ. ꝓ. pcī.
ad sēx. ꝓ. pcī. Lau. anaf. anūe pcī. pe naasch
ū. dīr. q; duc ꝛr he ibi. īn. cast. ⁊ dane d ille
tēam. ⁊ de tēam. i. ꝑ. tāc. p ꝑ. d ponc. i. sēx
sno. i. sptet. āī alio. sungno. i. cubco. āī casao.
x. ou. ūij. ß. xvij. d. d pedis. d aiacdomo. i.
cup. x. ou. ⁊ sūe ibi alioꝛ ꝛgaten. ⁊ dāe. tēa
d ḡco labozane. ⁊ villa. ⁊ q̄ ibi labozāt dane
sngt capon. āī. x. x. ouc. ⁊ d dī. d avonc. dūe
q̄tā. ⁊ q̄ ibi labozāt dane sngt sungn. āī. x.
x. ouc. ⁊ sūe ibi sauoꝛ. ꝛgaten. ⁊ lenuc nd
anuol. medus. d castanc. ⁊ nl ē ibi ngnatū.

De. s. Crepho. d Loulosa. pe cougunt. alluc. Stō
aluardū. pe ꝓ. Stō monede. ꝓ. assū. anūe
sēx. Stō pcī. anūe sēx. ad sēx. Stō nds. ū.
dīr q; ꝛr nllm he ibi ꝛgaten.

De. s. āī. d Lumaç. Lau. ferend. alluc. anūe pcī
pe mons. Stō sēx. Stō pcī. sūm' nunc. pe
ih. pe īn. ū. dīr. q; ꝛr he sūi ꝛgaten. ⁊ dāe
īn ill villa. tēam. pūn. ⁊ avonc q̄tā. ⁊ q̄ i
labozane dane. sngt capon. ⁊ x. x. ouc. ⁊ sūe ibi
alij ꝛgaten. d ussi. ⁊ dan dlic anuol. ꝑ sua. est.
⁊ dāe īn tēa. sūm. ⁊ n ē ibi ngnatū.

De. s. anuco. d asoncz. Gom. pegno alluc. ꝓ. ih.
ꝓ. gom. do thome. ffer. sēx. anūe calno. pe.
nds. pe īn. pe nds. Stō ꝓ. ꝓ. īn. ū. dīr
q; ꝛr nllm he ibi ꝛgaten.

de ūn. de ꝛcnā.

De. s. āī. d Lauel'. anuan'. sanxuncz. capellan'. pe
ꝓ. st. sēx. pl' īn. ad cugunt. pe ꝓ. pl ꝓ
st. sēx. ad nunc. pe dnā. ū. dīr. q; ꝛr. he ibi
ꝑsum ꝛgaten. ⁊ dane īn ill. tēam sūm. ⁊ dūe dlic

anuor. au mulr. ad laborand. p̄ suu. officiū. ⁊ est ibi q̄
dam. d̄nica. ⁊ negaten ⁊ laborauit illam ⁊ debent da
re. terciam. garbe. ⁊ nō dant. d̄ decimā.

De. s. aī. de Alnide. p̄t medt̄ albus. est. alnus. cū
salino. p̄t pastūr. etc. suū. sīc̄ p̄t. ad p̄t.
est. pōr. p̄t p̄t. p̄l p̄t. est. pōr. m. d̄r. q̄ ten hē
ibi. vnū. cast. lxvi. ⁊ dant in illi terrā. xviii. lxvi
⁊ viii. ⁊ d nno. sancto. x. sō. ⁊ dat anuor. ista cast. ad
laborand. au mulr. p̄ suu off. ⁊ medt̄ ē ibi negociū
⁊ ipsū tenz d̄nā. Stephanus.

De. s. ste. d̄ Vilar plano. p̄t nulla albus. p̄t gelt̄
p̄t suū. est. p̄t. est. redt̄. secundo. p̄t suū. d. sīc̄
p̄t pōr. d. pōr. sīc̄ pōr. m. d̄r q̄ ten illm hē ibi
negaten.

De. s. aī. d Lagrao. sīc̄ mason albus. suus. p̄t. p̄t
p̄t. est. nds. ad gelt̄. Julian. sorde. p̄t p̄t. p̄t
pōr. ad mutu. est. suū. sīc̄ gelt̄. m. d̄r q̄ hē ten
in Bado. gallim negaten. ⁊ dant in terr. i. caso
⁊ ova. vi. d. ⁊ medt̄ est ibi negociū.

De. s. aurino. d villa sisona. p̄t nds albus. p̄t
canalaro. p̄t p̄t. p̄t pōr. vicar pōr. sīc̄ pōr
d. pōr. p̄t p̄t. secundo p̄t. sīc̄ gelt̄. Guiet
dict. m. d̄r q̄ hē ibi d̄nā. xer. Campe negaten
⁊ dant in mlare. terr. ⁊ in loco q̄rta. ⁊ q̄c ibi la
borauer. dant simāt cason. cū. x. x. ouis. ⁊ dat anuor
illoc ad laborand. au mulr. p̄ suu off. ⁊ ipsū tenz
d̄nā. Stephan. ⁊ medt̄ ē ibi negociū.

De. s. Jacobo. d ypra Castellum. p̄t pōr albus. vin
m. p̄t. albadc. p̄t suū. Dnico. sīc̄ suū. sīc̄ nds
est. albo. p̄l ermyn. p̄t p̄t. p̄l pōr. m. d̄r q̄ ste
ibi dnā xer. xviii. cast. ⁊ m. ⁊ ē. i. ⁊ pmedt̄. ⁊
ne sunt hūr. sunt nō. vi. ad terr. arregandes. ⁊
xv. afusat. de lino. m. st. ⁊ i. gr. terr. p̄ sgra. ⁊ in
Val. sunt. m. cast. ⁊ vi. vi. ad terr. arregandes
⁊ xv. Congius. d vi. vi. palmes. ⁊ m. m. st. ⁊ xv.
xv. affusat. de lino. ⁊ sunt. gr. terr. ⁊ sgra. ⁊ tan
lino. sīc̄ m. cast. ⁊ dat ad vn. g. q̄ dat illum
ille. xv. xv. Congius. ⁊ Sendum. v. cast. ⁊ dat
ste illi d ardme. q̄ q̄ pse. ⁊ Leodelo. sīc̄ m.
cast. ⁊ dant. m. ad. ⁊ vi. vi. q̄r. terr. xv. xv. Congi
vi. vi. affusat. d lino. m. m. st. ⁊ p̄ sgra. sunt gr
terr. ⁊ d cast. q̄ narrant d sesin dant. vi. q̄r. terr. d
Congius. v. affusat. d lino. i. st. ⁊ d hedera. d sem
dant. vi. q̄r. terr. ⁊ sunt colodes. unus castellum q
galen. ⁊ dant in terr. pūn. ⁊ d avelanar. q
molit. dant. i. md. terr. ⁊ dat d pesqua. d Sado
medietat. ⁊ medt̄ est ibi negocium.

De. s. Petro. d Lima. p̄t nū albus. est. nūn.
est. pōr. p̄t ih. est. nū. ad gelt̄. p̄t ih. p̄l p̄t.
ad saltus. ad dias. sīc̄ gelt̄. m. d̄r q̄ hē ne
campe negaten. ⁊ dant in illi terr. pūn. ⁊ luy. ⁊
d nno. ⁊ d castanes. dat illas. anuor. ad laborand.
au mulr. p̄ suu off. ⁊ medt̄ est ibi negociū.

De. s. aurino. d Lima. sper. nds. albus. p̄t
p̄t. p̄t ermyn. asūt terr. asūt pōr. est. p̄
p̄t sper. m. d̄r. q̄ hē ibi campe negaten. ⁊ de
in. terr. pūn. ⁊ dat illos. anuor. ad laborand. au mulr
p̄ suu off. ⁊ medt̄ ē ibi negociū.

De. s. felice. d Camal. asūt pōr albus. asūt nds
goden. sīc̄ pōr. asūt gony. p̄t pōno. ad ss
etc. suū. sleco. ih p̄t. est. pōr. m. d̄r. q̄ hē ibi d̄nā
xer. terras negaten. ⁊ dant in terr. ⁊ dat illas
anuor. ad laborand. au mulr. p̄ suu off. ⁊ medt̄ q̄
ibi negociū.

De. s. Leocadia. d Camal. sīc̄ pōr albus. etc.
pōr. sīc̄ pōr. etc. m. p̄l gelt̄. sīc̄ unus. p̄
alnetz. sīc̄ nds. anuerso. sīc̄ ermyn. est pō
m. d̄r q̄ ten illm hē ibi negaten.

De. s. Crucis. d Cur. p̄t nemo albus. ih suū. sīc̄
pōr. p̄t manus. etc. pōr. est. nds. Equs. ano
sīc̄ ih negans. sper. p̄t. sīc̄ pōr. m. d̄r. q̄ hē
d̄nā xer. vnū. cast. ⁊ q̄rtū in dant. p̄ terr. xv
ad d milio. ⁊ d auen. p̄ gr. uerem. ⁊ sunt. alm.
d cuo. ⁊ sunt. finagia. cū. x. x. ouis. pdic. ⁊ alu
d. cast. dant terr. pūn. ⁊ p dirune. sunt alm.
cuo. ⁊ sunt. sim. cū. x. x. ouis. ⁊ sunt gr. d auou

f̄ sygnag. mē se. ⁊ aluuē. ⁊ eccam ē in simul
x. ꝺ. ꝺ aucti. vi. ſt. my. ꝺ. ꝑ pmag. ⁊ ꝑ una ſerua
na ⁊ he ibi dñe xx una ſua dom̄ ꝓpm. ⁊
nichil eſt ibi ngnū.

De. ſ. Saluatore. ꝺ Camp. th ꝓ allue. pe ꝓ
pe ꝓ. ſt. dnica. pe gelt. pe gelt. pe ulo
ude. ſtō ꝓ. Ogal ꝓ. ſtō ꝓ. pe unū
u. dñ q xx ultm he ibi xgulen.

De. ſ. ſyluano. ꝺ aſuarꝫ. ſt. magō alluſ. pe ſnꝫ
aute mḥ. uaſco mḥ. pe ſnꝫ. ſtō ſnꝫ pe ꝓ
pe ſlw. do. ꝓ. pe ꝓgno. pl' gelt. u. dñ q xx
ultm he ibi xgulen. q. ē auctū ꝑ puincias.

De. ſ. Eolalia. ꝺ Palmetum. pe dias allue. ſtō
mḥ. pe nunꝫ. pe ſnꝫ. Dom̄. Plagio. pe
ꝓma paſſ. ſtō mḥ. pe nunꝫ. u. dñ q he
dñe xx. u. Caſt. ⁊ eccā pm̄. ⁊ ꝺ auo
ca. q̄ne. ⁊ ꝺ diuoūc. ſingt. ſt. pm̄. ⁊ ſingt. ſt
⁊ ſingt. ſnā. ai. x. x. ouiꝫ. ⁊ nichil ē ibi ngnū.

De. ſ. aī. ꝺ ſyagacſ. th ꝓ capell'. aſuue ꝓ. pe
alw. aſuue ſnꝫ. pe ꝓ. pe alio. pe gelt.
pe ꝓ. aſuue nunꝫ. pe gelt. pe ꝓ. u. dñ
q xx ultm he ibi xgulen.

De. ſ. aī. ꝺ villa eccā. pl' magō alluſ. pe ſnꝫ
ſtō mḥ. pe ꝓ. pl' gelt. ſt. gelt. ad unū
th ꝓ. pl' nunꝫ. ſtō ꝓ. ſt. ꝓ. u. dñ q he
dñe xx. ſuū xgulen. ⁊ dane in illi eccam.
⁊ nichil ē ibi ngnū.

De. ſ. aclo. ꝺ Cucumine. ad magō alluſ. ꝺ ad
ꝺ dan. pl' ꝓ. pe ꝓ. pe uilio. ꝑdio. pl'
ſnꝫ. ſt. ꝓ. accdio. u. dñ q ultm he xx. re
gulen. ibi.

De. ſ ffelice. ꝺ Lelino. ꝺ V. alluſ. ſtō. Dum.
pe ſnꝫ. ad ꝓ. pe dias. ꝑ. ꝓ. plaū. pe u
nuꝫ. ꝺ Laure. ſtō ꝓ. u. dñ q. he ibi dñe xx
xxvi. Caſt. ⁊ m. ⁊ dane ē ſiue hat ſiue ne. cc.
gre. ad eccā. actg. ⁊ nichil ē ibi ngnm.

De. ſ. ſcolo. ꝺ Cruca. ſſermad. ꝓ alluſ. pe ꝓ
pe ꝓ. pe michls. ꝺ ſt. Petrū. pl' nunꝫ
th ꝓ. ſtuū ꝓ. ſt. th. ſſer. th. u. dñ. q xx ultm
he ibi xgulen.

De. ſ. Saluatore. ꝺ Camuy. ſtuū ꝓ. alluc. ad ſnꝫ
ſt. ꝓ. Dum. ſtuū. aute ꝓ. ſtō. ā. ꝓ. th
michls. Julianꝰ. Petrcio. u. dñ q he dñe xx
xgulen. ⁊ dane in illi eccā. ⁊ ꝺ oſſ. vnꝫ. ſt. mīn
q. ꝺ. ⁊ q. Gallinaſ. ⁊ ē ibi una cum. ⁊ q ꝺ ibi re
nt. pm̄. dane in eccam. ⁊ ſm nō rens. i. gult. ⁊
n̄ eſt ibi ngnm.

De. ſ. the. ꝺ Tamul. ſtō ꝓ. eccm. pe ꝓ. pl'
ꝓ. ſtō ꝓ. pe ſnꝫ. pe ꝓ. pe mau. pe
filio. pe ſnꝫ. u. dñ. q xx ultm he ibi xgulen

De. ſ. aychle. ꝺ zopuſ. comiꝫ. alth alluc. pe
ꝓ. th nunꝫ. Paſſ. th Falgueuo. pe alth.
ſtō ꝓ. ad alth. ſtō comiꝫ. th ꝓ. do. u. dñ
q xx he ibi ſuū xgulen. ⁊ dane ei ꝺ illo. eccā
⁊ ꝺ oſſ. m. mī. ⁊ ē ibi una lam xgulen. ⁊ dne
ꝺ illa. i. ſt. eccq. ꝑ ſm. ꝺ Vincam. ⁊ n̄ ē ngnm

De. ſ. Jacobo. ꝺ Campos. pl' magō alluc. ad.
ſnꝫ. pe ſnꝫ. aſuum. ad ꝓ. ad ſnꝫ. ā. ſalua
coiꝫ. ad ꝓ. u. dñ. q xx ultm he ibi xgulen

De. ſ. Jacobo. ꝺ Palmi. pe ꝓ alluc. ſtō ꝓ.
pl' alth. th allo. ad mḥ. pe ſnꝫ. th. ꝺ fonte. pe
ꝓ. th ꝓ. aute ꝓ. pe alth. u. dñ q xx ultm
he ibi xgulen.

De. ſ. ayuina. ꝺ Leun. Ermag. ꝓ alluc. pe
cammu. pl' ſnco. pl' ꝓ. th mḥ. pe dias.
aycht mḥ. pe mḥ. pl' mḥ. ffer. ꝓ. Johīs
u. dñ. q he dñe xx. ꝺ Miracla. m. Caſt. mīn
viij. ⁊ dane in illi eccam. pm̄. ⁊ lum. ⁊ m. ꝺ vino
⁊ ddice. xv. ꝺ. i. capo. ⁊ q̄n. ⁊ xx. oua. ⁊ m. ⁊ ſnco
alq campū. ⁊ alcm. ⁊ dane mḥ illi eccam pm̄. ⁊ lum
⁊ m. vnꝫ. ⁊ ddice. uy. capon. nunq. q̄n. ⁊ xxxvj.
oua. ⁊ m. ⁊ ſunt ibi planch. ⁊ dane in xxx. m.
⁊ ddab. ⁊ nichil eſt ibi ngnm.

De. ſ. aychle. ddiuaroſ. th ꝓ capell'. aute ꝓ.
ſtō th. pe ꝓ. pl'alio. pl' ū nuꝫ. ſt. ꝓ. pe
mḥ. ꝺ. do. th. ūnuꝫ. pe burgſdaſ. u. dñ q

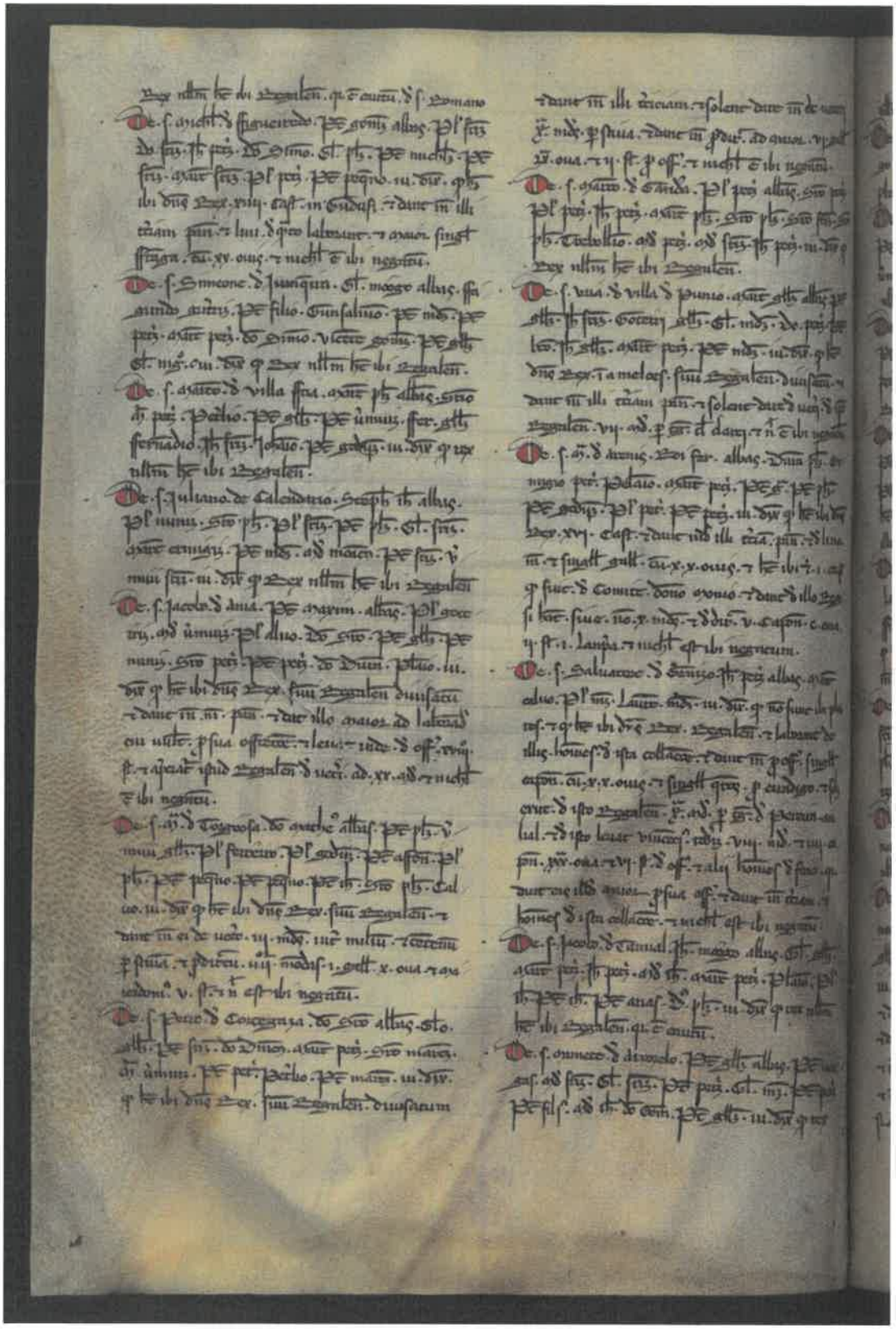

dim de ibi Egualen. q. est annum.

De hemm. d S. Silvestre. d Egroisi. pt mos
p allis. pt ph. pt pri. ui. dr. q no sunt ibi
plures. Exc ultim de ibi Egualen.

De S. the. d aster. albde magno. allis. pt alius
pt unus. sun ph. Duas. Duos. ph pri. pt
unum. pt lx. anch. pt mart. u. dr q rx
ultim de ibi Egualen.

De S. petro. d capucinis. sterm ph allis. pt no
pt ht. Ot. sus. pt gllis. pl gllis. pt ph. pt
xl. ph. pt unus. pt pcno. u. dr q
rx ultim de ibi Egualen.

De S. ai. d annaes. Sno pri allis. pt filius
pt pcno. Bone. ffar. ih. Ot. ih. pt pri.
pt ph. ad gllis. Sno sus. pt sus. u. dr q
de ibi dns Exc. q dam Egualen. r de unde
li de fruc. r vij. st. i. Carneto. r n de i ngnio

De nasio. d Bellneo. pbr. pl ngnas. pt
lu. pt neo. pt pri. Sno pri. Sno ph.
sua. pt gllis. pl nds. anch nds. u. dr.
q de ibi Exc. q. i. lam. Egualen. r dane
ii. ecia.

De S. Petro. d sangroso. ih pri allis. Exc.
sus. pt pri. anue sus. de ph. sol pri. ih.
ph. pt sus. Sno sus. anue pri. u. dr q
rx ultim de ibi Egualen.

De S. victre. d sangroso. Ot. pri allis. solus
nsc. q no de ista ecia. pturbat. dr q
ultim de ibi Egualen.

De S. Plagio. d Perem. anllal. pbr d bal
ue. d fer. ad sus. anch pri. Sno ason. pl
allis. pl ph. ad pri. Ot. pri. pt ph. pt duo
u. dr. q ibi dns Exc. xl. Cast. r. i. r seruos
r dane ii. dram. fruc. Villa. r Javence. q dam
dane pdic. oc m simul. un die. S. thm. xvj. st
r. d. d sco. r xvj. sol. r. c. xl. ova. r.
r festo st crpini. xv. st. r. gallas. r indie.
S. cales dus. xv. alm. cacq. r. xv. anll. r.

lonas. r iste sun. dbs esse q gr. d collano. r q
Gnaldo. d xl. xv. colentes. r. allis. r p pisca
xv. asni. r ij. pres d uno. r xv. ecia. r d. d an
tegn. r ol. xvj. ova. r. r in pma die augu
xvj. st. d off. d senarys. ij. st. r d uno molendino
j st. r qn mercte capitalis dane oc. ij. mr. p so
pis. r nicht est ibi ngnerium.

De S. Plagio. d Aues. ih pri. allis. xl. sus. xl.
ason. pl nds. xl. unus. Ot. nds. Ot. pri. pl
unus. pt sus. pl ph. pt pti. u. dr. q de ibi
dns Exc. medietate d villa. d Azeredo. d avence
r fonce. r sune villa. ij. est. r dane nd Egal,
pdic. i. gr ecia. r. j st. ij. gallt. xl. ova. r. nig
rum hominem. d S. Tecla. r est. m. Exc. nd. sic
d villa. r de nd ibi unu molendinu. mm. qr.
r d unulo. d Sterna. de qrt. mm. qrt. r in
silnosa. de ij. molendinos. mm. qrt. r d omb
suprdis. dane nd Egal. tota simul dcta. r nicht
est ibi ngnerium.

De S. anchl. d Gemeq. Ot. ph allis. Sno mo
ro. pt ph. Pagl. pl ngnis. pl gls. ih pri.
Ot. gllis. Ot. ih. ad ph. u. dr q rx ultim de
ibi Egualen.

De S. aldre. d Pumaes. pt ph. allis. pt un
us. pt ph. Sno pri. ad gllis. ad. pcum. Ot.
gllis. ih pri. Ot. ph. Sno gllis. u. dr q Exc ultim
de ibi Egualen.

De S. Bacholameo. d villa dnam. Sno nds.
pt unus. pt unus. asine ph. pt sexth
do. pri. Sno. nds. Sno ph. sun sol. pt nds
u. dr q Exc ultim de ibi Egualen.

De tun. de fonte.

De S. Laurco. d alnel. de Sylvest allis. Calvo
ih pri. asine ph. Sno ason. ih gallo. ih pri. ad o
anch. d. pri. Sno. u. dr q Exc ultim de ibi
Egualen.

De S. gr. d Bmeld. de Sylur allis. pt nds.
Ot. nds. Sno sus. pt maneco. Ot. ih. ih pri.

Documentação útil para compreender a história da Freguesia de Castelo do Neiva - Inquirições de 1289 (Fonte- DIGITARQ- Arquivo Nacional da Torre do Tombo

https://digitarq.arquivos.pt/viewer?id=4182568.

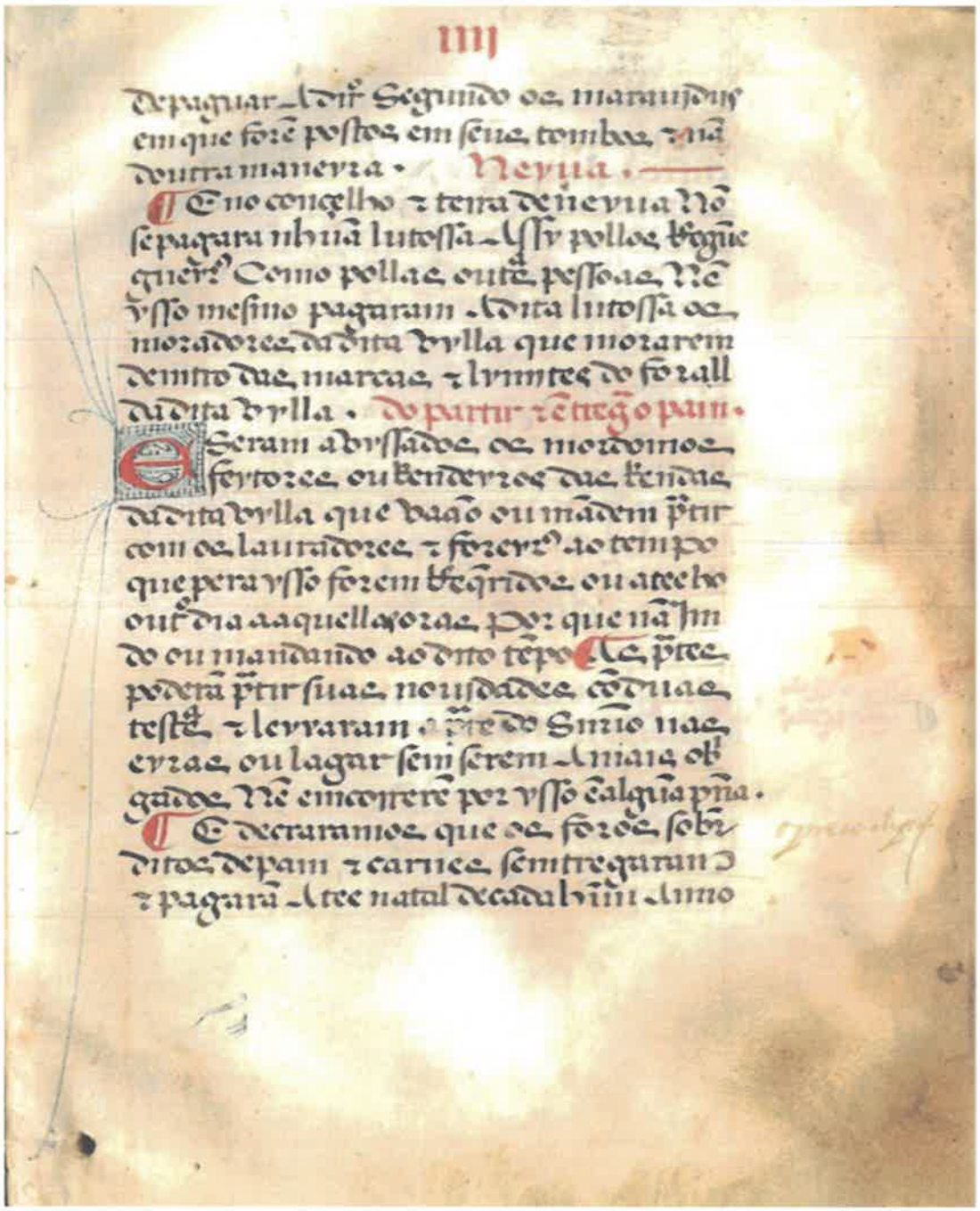

Documentação útil para compreender a história da Freguesia de Castelo do Neiva

Foral de Aguiar de Neiva no Foral de Barcelos

Ponte do Sebastião

Ponte entre Castelo do Neiva e Antas

Bibliografia

NEIVA, Adélio Torres, S. Paio de Antas, Sua História, Sua Gente, Multiponto S.A., 2000.

MARTINS, Oliveira, A Vida de Nuno Álvares, 1893.

LOPES, Fernão, Crónica de D. João I, Vol. II, Edições Amigos do Livro, Lisboa, 2017.

MONTEIRO, João Gouveia, Nuno Álvares Pereira, Guerreiro, Senhor Feudal, Santo, Os Três Rostos do Condestável; Manuscrito, 2017.

ZOQUETE, Afonso Eduardo Martins; Nobreza de Portugal e do Brasil, Vol. I, Editorial Enciclopédia, 1960.

COSTA, João Paulo Oliveira e, Reis de Portugal, D. Manuel I, Círculo de Leitores, 2005.

AN/TT, Memórias Paroquiais, Vol 10, mem. 218.

NORO, Fátima, A devoção a São Roque em Castelo do Neiva, 2021.

Documentos diversos e deliberações dos órgãos da Freguesia.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 162-B/2024/2

Sumário: Retifica o Mapa n.º 1/2024, de 1 de março, que torna público o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral em 31 de dezembro de 2023.

Para os devidos efeitos, observado o disposto no artigo 11.º do Regulamento de Publicação de Atos no *Diário da República*, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 16/2022, de 30 de dezembro, no uso de competência delegada pelo conselho de administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., de 13 de julho de 2023, e obtido parecer favorável da entidade emitente, retifica-se o Mapa n.º 1/2024, de 1 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 1 de março de 2024, porquanto a respetiva formatação dificulta a distinção entre os resultados dos concelhos e das freguesias.

Assim, republica-se integralmente o ato, na sua versão corrigida, em anexo à presente declaração de retificação, da qual faz parte integrante.

5 de março de 2024. — O Diretor da Unidade de Publicações Oficiais da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Bruno Pereira.

ANEXO

(Republicação do Mapa n.º 1/2024, de 1 de março)

Mapa n.º 1/2024

Nos termos do disposto no artigo 67.º da Lei n.º 13/99, de 22 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 47/2018, de 13 de agosto, e pela Lei Orgânica n.º 4/2020, de 11 de novembro, a administração eleitoral da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, faz público o mapa com o número de eleitores inscritos no recenseamento eleitoral, apurados de acordo com as circunscrições de recenseamento definidas no artigo 8.º da mesma lei.

Os resultados que agora se publicam têm como data de referência o dia 31 de dezembro de 2023 e são apresentados em três colunas (Nacionais — cidadãos nacionais; UE — Cidadãos da União Europeia, não nacionais; ER — Outros cidadãos estrangeiros residentes em Portugal). São os seguintes os resultados:

Número de eleitores em 31 de dezembro de 2023

	Nacionais	UE	ER
CONTINENTE E REGIÕES AUTÓNOMAS	**9 260 214**	**15 007**	**17 816**
AVEIRO	**641 355**	**199**	**546**
ÁGUEDA	41 920	13	11
Aguada de Cima	3 631	0	0
Fermentelos	2 822	1	0
Macinhata do Vouga	3 035	4	4
Valongo do Vouga	4 256	0	2
União das freguesias de Águeda e Borralha	11 833	3	3
União das freguesias de Barrô e Aguada de Baixo	2 881	1	0

	Nacionais	UE	ER
Ganfei	1 113	11	3
São Pedro da Torre	1 204	1	0
Verdoejo	548	0	0
União das freguesias de Gandra e Taião	1 276	0	0
União das freguesias de Gondomil e Sanfins	458	0	0
União das freguesias de São Julião e Silva	566	0	1
União das freguesias de Valença, Cristelo Covo e Arão	4 582	31	127
VIANA DO CASTELO	81 780	77	133
Afife	1 430	3	6
Alvarães	2 562	1	0
Amonde	245	0	0
Anha	2 254	1	1
Areosa	4 236	6	2
Carreço	1 632	2	0
Castelo do Neiva	3 077	1	0
Darque	7 203	11	1
Freixieiro de Soutelo	437	0	0
Lanheses	1 545	0	0
Montaria	514	0	0
Mujães	1 406	0	0
São Romão de Neiva	1 134	0	1
Outeiro	1 027	0	0
Perre	2 553	0	0
Santa Marta de Portuzelo	3 641	2	1
Vila Franca	1 650	1	0
Vila de Punhe	2 081	2	0
Chafé	3 420	17	93
União das freguesias de Barroselas e Carvoeiro	4 658	1	1
União das freguesias de Cardielos e Serreleis	2 053	2	0
União das freguesias de Geraz do Lima (Santa Maria, Santa Leocádia e Moreira) e Deão	3 246	1	0
União das freguesias de Mazarefes e Vila Fria	2 530	0	1
União das freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar de Murteda	1 401	2	2
União das freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã	2 262	0	0
União das freguesias de Torre e Vila Mou	1 192	1	0
União das freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela	22 391	23	24

Declaração de Retificação n.º 162-B/2024/2

capítulo 5.º, do orçamento em vigor, as importâncias abaixo designadas, a fim de ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquele Consulado, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 39/70, de 19 de Janeiro de 1970:

	Dólares americanos
Vice-cônsul	255,00
Escriturário	190,00
Escriturário	130,00
Escriturário	130,00
Escriturário	130,00
Escriturário	130,00
Escriturário	110,00
Empregado	70,00
	1 145,00

De harmonia com as leis locais, ao pessoal assalariado no Consulado-Geral de Portugal em Madrid serão abonados nos meses de Junho, Setembro e Dezembro dois meses de salários.

(Não carece de visto ou de anotação do Tribunal de Contas.)

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 3 de Junho de 1970. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício*.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que foi depositado em 22 de Setembro de 1969, junto do secretário-geral da Organização das Nações Unidas, o instrumento de adesão de Portugal à Convenção Relativa ao Contrato de Transporte Internacional de Mercadorias por Estrada (C. M. R.), concluída em Genebra a 19 de Maio de 1956.

2. De harmonia com o n.º 2 do artigo 43.º da Convenção, esta entrou em vigor, em relação a Portugal, a partir de 21 de Dezembro de 1969.

3. Igualmente se torna pública a lista actualizada dos países que são Partes na referida Convenção, com a indicação da data do depósito dos respectivos instrumentos de ratificação ou adesão:

Áustria, ratificação em 18 de Julho de 1960.
Bélgica, ratificação em 18 de Setembro de 1962.
Dinamarca, adesão em 28 de Junho de 1965.
República Federal da Alemanha, ratificação em 7 de Novembro de 1961.
França, ratificação em 20 de Maio de 1959.
Hungria, adesão em 29 de Abril de 1970.
Itália, adesão em 3 de Abril de 1961.
Luxemburgo, ratificação em 20 de Abril de 1964.
Países Baixos, ratificação em 27 de Setembro de 1960.
Noruega, adesão em 1 de Julho de 1969.
Polónia, ratificação em 13 de Junho de 1962.
Suécia, ratificação em 2 de Abril de 1969.
Suíça, ratificação em 27 de Fevereiro de 1970.
Reino Unido, adesão em 21 de Julho de 1967.
Jugoslávia, ratificação em 22 de Outubro de 1958.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 19 de Maio de 1970. — O Adjunto do Director-Geral, *Manuel Rodrigues de Almeida Coutinho*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Inspecção Superior das Alfândegas do Ultramar

Decreto n.º 250/70

Mostrando-se conveniente exceptuar do regime aduaneiro especial instituído para o distrito de Cabinda pelo Decreto-Lei n.º 48 991, de 5 de Março de 1969, a cerveja e o tabaco manipulado, sujeitando-os ao pagamento dos impostos de produção e consumo vigentes no restante território da província;

Sob proposta do Governo-Geral de Angola;

Por motivo de urgência, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 150.º da Constituição Política;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 150.º da Constituição, o Ministro do Ultramar decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º O tabaco manipulado e a cerveja, quando importados no distrito de Cabinda ao abrigo do Decreto-Lei n.º 48 991, de 5 de Março de 1969, ficam sujeitos ao pagamento dos impostos de produção e consumo vigentes no restante território da província.

Art. 2.º A exportação do distrito de Cabinda para os territórios vizinhos das mercadorias referidas no artigo 1.º dá lugar à devolução dos impostos de produção e consumo que hajam suportado.

Marcello Caetano — Joaquim Moreira da Silva Cunha.

Promulgado em 20 de Maio de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 3 de Junho de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Para ser publicado no *Boletim Oficial* de Angola. — *J. da Silva Cunha.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes

Decreto n.º 251/70

Nos termos dos artigos 2.º, 24.º e 30.º do Decreto n.º 20 985, de 7 de Março de 1932, e do n.º 1.º do § 1.º do artigo 19.º do Decreto n.º 46 349, de 22 de Maio de 1965;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São classificados como monumentos nacionais os seguintes imóveis:

Distrito de Évora:

Concelho de Mourão — Castelo da Lousa, na propriedade denominada «Montinho», a sudoeste de Mourão, na margem esquerda do Guadiana, entre a foz da ribeira da Lousa, a norte, e da ribeira do Montinho, a sul.

Concelho de Vila Viçosa — Paço Ducal de Vila Viçosa.

Distrito de Portalegre:

Concelho de Arronches — Abrigo com pinturas rupestres de Vale de Junco (Esperança), serra de Loucões.

Concelho de Monforte — «Villa» lusitano-romana de Torre de Palma, freguesia de Vaiamonte.

Distrito do Porto:

Concelho de Matosinhos — Conjunto de tanques cavados nos rochedos da Praia de Angeiras, freguesia de Lavra.

Distrito de Setúbal:

Concelho de Alcácer do Sal — Estação arqueológica do Senhor dos Mártires, nos arredores de Alcácer do Sal.

Art. 2.º São classificados como imóveis de interesse público os seguintes imóveis:

Distrito de Beja:

Concelho de Almodôvar — Capela de Santo António, em Almodôvar.
Concelho de Beja — «Villa» romana de Pisões, na Herdade de Algramaça, freguesia de Santiago. A área abrangida é delimitada a noroeste pela linha férrea, a sueste pelo barranco de Pisões, a nordeste por uma linha que vai da barragem romana até à linha férrea, a sudoeste por uma linha que vai de um ponto situado a 50 m para sudoeste da casa da guarda da linha férrea até ao barranco de Pisões.
Concelho da Vidigueira — Castelo da Vidigueira.

Distrito de Braga:

Concelho de Braga — Santuário do Bom Jesus do Monte, na freguesia de Tenões. Conjunto constituído pelo Santuário, escadório, capelas e pórtico.

Distrito de Bragança:

Concelho de Macedo de Cavaleiros — Igreja paroquial de Vilarinho de Agrochão, incluindo a sua decoração de talha.

Distrito de Coimbra:

Concelho de Coimbra — Parque de Santa Cruz, em Coimbra.
Concelho da Figueira da Foz — Capela de Nossa Senhora de Ceiça, freguesia de Paião.
Concelho de Tábua — Penedo oscilante conhecido por «Penedo Cabana», freguesia da Póvoa de Midões.

Distrito de Évora:

Concelho de Évora — Igreja de Santo Antão, em Évora.

Distrito de Faro:

Concelho de Portimão — «Pedra Moirinha», a noroeste de Portimão, perto da linha férrea.
Concelho de Silves — Igreja paroquial de Alcantarilha.

Distrito de Lisboa:

Concelho de Lisboa — Quinta do Bom Nome, na Estrada da Correia, 53, em Carnide.

Distrito de Ponta Delgada:

Concelho de Vila do Porto — Convento e Igreja de S. Francisco, com a capela anexa dos Terceiros, em Vila do Porto.

Distrito de Portalegre:

Concelho de Portalegre — Igreja do Bonfim, em Portalegre.

Distrito do Porto:

Concelho de Penafiel:

Menhir de Luzim, também conhecido por «Marco de Luzim», tapada de Sequeiros, freguesia de Luzim.
Mamoa e gravuras rupestres conhecidas por «as pegadinhas de S. Gonçalo», a 16 m e a 80 m, respectivamente, do «Menhir de Luzim».
Penedo com gravuras rupestres na Tapada das Eiras, freguesia de Perozelo.

Concelho do Porto — Estátuas e elementos decorativos existentes no edifício com frentes para a Rua do Dr. Barbosa de Castro, 51, e Passeio das Virtudes, 14, no Porto, bem como o muro em que se integram esses elementos.

Distrito de Santarém:

Concelho de Abrantes — conjunto de pilares existentes na margem esquerda do rio Tejo, na povoação do Rossio ao sul do Tejo.
Concelho de Mação — Ponte da Ladeira dos Envendos, sobre a ribeira de Pracana.
Concelho do Sardoal:

Igreja matriz do Sardoal, incluindo o seu recheio.
Igreja da Santa Casa da Misericórdia do Sardoal, incluindo o seu recheio.
Igreja do Mosteiro de Nossa Senhora da Caridade, no Sardoal, incluindo o seu recheio.

Distrito de Viana do Castelo:

Concelho de Ponte da Barca — Ponte do rio Vade, no lugar do Cruzeiro, freguesia de Ponte da Barca.
Concelho de Viana do Castelo:

Fortim da Areosa.
Monte do Castelo do Neiva.

Distrito de Vila Real:

Concelho de Chaves — Estação rupestre de Outeiro Machado, ou Outeiro dos Machados, no lugar de Boqueiro, freguesia de Valdantas.
Concelho de Sabrosa — Castro de Sabrosa, também conhecido por «Castelo dos Mouros», a cerca de 2 km de Sabrosa.

Distrito de Viseu:

Concelho de Lamego — Capela de Nossa Senhora da Esperança, em Lamego.
Concelho de S. João da Pesqueira — Solar da família Caiado Ferrão, em Trevões, incluindo a capela anexa com o seu recheio.

Art. 3.º Fica esclarecido:

a) Que a Igreja de Santa Engrácia, classificada como monumento nacional pelo Decreto de 16 de Junho de 1910, é o actual Panteão Nacional;
b) Que o imóvel classificado de interesse público pelo artigo 2.º do Decreto n.º 40 361, de 20 de Outubro de 1956, situado na freguesia de Nogueira, do concelho e distrito de Braga, se designa por «Estação Arqueológica de Santa Marta das Cortiças», e não «Ruínas Arqueológicas do Monte de Santa Marta».

Art. 4.º A classificação como monumento nacional limitada pelo Decreto n.º 8252, de 10 de Julho de 1922, ao

pórtico da igreja de Santo Adrião, concelho de Loures, distrito de Lisboa, passa a abranger toda a igreja.

Art. 5.º A classificação como imóvel de interesse público limitada pelo Decreto n.º 47 508, de 24 de Janeiro de 1967, a três fracções das muralhas de Caminha, concelho de Caminha, distrito de Viana do Castelo, passa a abranger todos os elementos que restam do conjunto fortificado da vila de Caminha.

Marcello Caetano — José Veiga Simão.

Promulgado em 15 de Maio de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 3 de Junho de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

Direcção-Geral do Ensino Primário

Decreto n.º 252/70

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 38 968 e nos artigos 69.º, n.º 1, e 70.º do Decreto n.º 38 969, de 27 de Outubro de 1952, é autorizado o Governo, pelo Ministro da Educação Nacional, a aceitar do benemérito Joaquim Carvalho de Faria a importância de 250 000$ para fundo de manutenção da Cantina Escolar de D. Rosa Albertina Simões de Faria e Joaquim Carvalho de Faria, anexa às escolas da localidade de Magida, freguesia de S. Julião do Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão.

Art. 2.º Em conformidade com a legislação citada no artigo 1.º, é reservado ao doador o privilégio de indicar dois professores para o preenchimento de duas vagas existentes no núcleo beneficiado pela cantina ou que nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 40 964, de 31 de Dezembro de 1956, nele venham a verificar-se no prazo de dez anos após a data da publicação do presente diploma.

Art. 3.º A administração da cantina é autónoma e será confiada a uma comissão de, pelo menos, três membros, nomeada pelo Ministro da Educação Nacional.

Farão parte da comissão o doador ou um seu representante, como presidente, e dois agentes de ensino, como vogais.

Marcello Caetano — João Augusto Dias Rosas — José Veiga Simão.

Promulgado em 18 de Maio de 1970.

Publique-se.

Presidência da República, 3 de Junho de 1970. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ.

IMPRENSA NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES
(REAL ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS CIVIS E ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES)
FUNDADA EM 1863

Comissão de Heráldica

Nº 201/CH/97

Lisboa, 16 de Junho de 1997

Junta de Freguesia de Castelo do Neiva
4900 Castelo do Neiva

Exmºs Senhores,

Em referência à carta de V. Exªs nº JF 4/97, de 28 de Fevereiro, temos o prazer de enviar o Parecer sobre os símbolos heráldicos para a Freguesia de Castelo do Neiva.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário da Comissão de Heráldica

José Bènard Guedes

José Bènard Guedes

Reduzir...o desperdício

SEDE: Largo do Carmo (Museu) – 1200 LISBOA – Tel. / Fax (01) 346 04 73
Contribuinte N.º 500 843 619

ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES
(REAL ASSOCIAÇÃO DOS ARQUITECTOS CIVIS E ARQUEÓLOGOS PORTUGUESES)
FUNDADA EM 1863

Comissão de Heráldica

Ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da Freguesia de Castelo do Neiva, Município de Viana do Castelo

PARECER

Brasão: escudo de azul, um castelo de ouro, aberto, frestado e lavrado de negro, movente de uma campanha ondeada de prata e azul; em chefe, duas vieiras de prata, realçadas de negro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: "CASTELO do NEIVA".

Bandeira: amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da Lei, com a legenda: "Junta de Freguesia de Castelo do Neiva - Viana do Castelo".

Parecer emitido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, nos termos da Lei nº 53/91, de 7 de Agosto.

A data deste Parecer deverá constar na publicação em Diário da República e o seu texto não pode ser alterado.

Lisboa, 16 de Junho de 1997.

O Secretário da Comissão de Heráldica

José Bènard Guedes

SEDE: Largo do Carmo (Museu) – 1200 LISBOA – Tel. / Fax (01) 346 04 73
Contribuinte N.º 500 843 619

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 11 de Abril de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Joaquim Manuel Santos Fonseca, cantoneiro, por um período de mais um ano, com início em 3 de Maio de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares.*
3000212966

Aviso

Renovação de contrato

Para os devidos efeitos e em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara datado de 17 de Abril de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Carlos Alberto da Silva Paiva, electricista de automóveis, por um período de mais um ano, com início em 11 de Maio de 2006, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e artigo 139.º da Lei n.º 99/2003. [Isento do visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares.*
3000212965

Aviso

Contrato administrativo de provimento

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Julho de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a candidata aprovada em 1.º lugar, no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004:

Elisabete Regalcira Paulo, estagiária da carreira técnica superior, licenciatura em biologia, com a duração de um ano, prorrogável até ao limite estabelecido por lei. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares.*
3000212964

Aviso

Contrato administrativo de provimento

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 17 de Julho de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a candidata aprovada em 1.º lugar no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 286, de 7 de Dezembro de 2004:

Clara Isabel Ferrão Fernandes, estagiária da carreira técnica superior, licenciatura em engenharia civil, com a duração de um ano, prorrogável até ao limite estabelecido por lei. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares.*
3000212979

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTELO DO NEIVA

Edital

Brasão, bandeira e selo branco

José Vieira Pires, presidente da Junta de Freguesia de Castelo do Neiva, do município de Viana do Castelo, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo branco da freguesia da Castelo do Neiva, do município de Viana do Castelo, considerando o parecer emitido em 16 de Junho de 1997 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses. Em 1 de Agosto de 1997, o parecer, por proposta desta Junta de Freguesia, foi aprovado em sessão da Assembleia da Freguesia da Castelo do Neiva:

Brasão — escudo de azul, um castelo de ouro, aberto, frestado e lavrado de negro, movente de uma campanha ondeada de prata e azul; em chefe, duas vieiras de prata, realçadas de negro. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Castelo do Neiva»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Castelo do Neiva — Viana do Castelo».

16 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *José Vieira Pires.*
3000209437

JUNTA DE FREGUESIA DE VILA NOVA DE SÃO BENTO

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 28 de Junho de 2006, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por remissão do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados, pelo período de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com os seguintes trabalhadores:

João da Conceição Soares, na categoria de auxiliar dos serviços gerais, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

Horácio Valente Mouralinho, na categoria de tractorista, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006.

[Processo isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

30 de Junho de 2006. — O Presidente da Junta, *Manuel Luís Machado Nunes.*
3000212446

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 79/98 (2.ª série). — O Programa de Desenvolvimento Integrado para a Serra da Estrela, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/98, de 30 de Março, prevê a existência de um coordenador para assegurar a implementação do Programa.

De acordo com o n.º 13 da referida resolução, o coordenador do Programa é nomeado nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro.

Assim:

Nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolveu:

1 — Nomear o licenciado António Manuel de Lemos dos Santos como coordenador do Programa de Desenvolvimento Integrado para a Serra da Estrela, funcionando junto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, para proceder à coordenação geral do referido Programa, nos termos do n.º 12 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 46/98, de 30 de Março.

2 — O coordenador tem o estatuto de encarregado de missão, de acordo com o artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 323/89, de 26 de Setembro, com a remuneração correspondente a presidente do conselho de administração de empresa pública do grupo B, nível 3, suportada pela Comissão de Coordenação da Região do Centro.

3 — O prazo para a execução da missão corresponde ao da vigência do respectivo Programa, salvo determinação em contrário do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território.

26 de Maio de 1998. — O Primeiro-Ministro, *António Manuel de Oliveira Guterres.*

Secretaria-Geral

Declaração n.º 205/98 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, o Primeiro-Ministro declarou de utilidade pública, por despacho de 21 de Maio de 1998:

Associação de Atletismo de Viana do Castelo, com sede em Viana do Castelo.
Associação de Mulheres contra a Violência, com sede em Lisboa.
Associação Recreativa Amarense, com sede em Casal do Marra, Batalha.
Centro de Convívio da Aldeia de Ana de Aviz, com sede em Aldeia de Ana de Aviz, Figueiró dos Vinhos.
CRAT — Centro Regional de Artes Tradicionais, com sede no Porto.
Fundação Cultursintra, com sede em Sintra.
Fundação Marquês de Pombal, com sede em Linda-a-Velha, Oeiras.
Grupo Recreativo e Cultural de Castelo do Neiva — Grecane, com sede em Castelo do Neiva, Viana do Castelo.
Liga dos Amigos do Hospital de Vila Franca de Xira, com sede em Vila Franca de Xira.
Rancho Folclórico Rosas do Lena, com sede em Rebolaria, Batalha.
Sociedade Portuguesa de Protecção contra Radiações, com sede em São João da Talha, Loures.

25 de Maio de 1998. — O Secretário-Geral, *Alexandre Figueiredo.*

Centro de Estudos e Formação Desportiva

Contrato n.º 701/98. — De acordo com o disposto no artigo 34.º da Lei n.º 1/90, de 13 de Janeiro, no n.º 2 do artigo 2.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º, ambos do Decreto-Lei n.º 63/97, de 26 de Março, e do regime previsto no Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro, é celebrado entre o Centro de Estudos e Formação Desportiva, adiante designado por CEFD, representado pelo respectivo director, e a Federação Portuguesa de Natação, adiante designada por Federação, representada pelo seu presidente, o presente contrato de desenvolvimento desportivo, o qual se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto do contrato

1 — Constitui objecto do presente contrato a atribuição à Federação outorgante da comparticipação financeira constante da cláusula 3.ª deste contrato, para apoio à execução do programa de formação de recursos humanos apresentado pela Federação no CEFD e que se propõe a levar a efeito no decurso do corrente ano.

2 — O programa de formação referido no número anterior não contempla a formação de praticantes desportivos.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do contrato

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 1998.

Cláusula 3.ª

Comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo CEFD à Federação outorgante, para os efeitos referidos na cláusula 1.ª, é de 17 000 000$.

Cláusula 4.ª

Disponibilização da comparticipação financeira

1 — A comparticipação referida na cláusula 3.ª será disponibilizada à medida que o programa de formação de recursos humanos se for concretizando.

2 — A disponibilização da comparticipação será efectuada mediante a apresentação de relatórios dos cursos ou acções de formação já efectuados, impreterivelmente, até um mês após a sua realização, acompanhados dos documentos comprovativos das despesas a serem suportadas por força daquela comparticipação.

3 — Os relatórios dos cursos ou acções de formação a realizar durante o mês de Dezembro deverão ser entregues no CEFD até 31 de Janeiro do ano seguinte.

4 — O não cumprimento do estabelecido nos n.ºs 2 e 3 exclui, de imediato, a comparticipação financeira dos cursos ou acções de formação.

5 — A Federação deverá entregar no CEFD os relatórios dos cursos ou acções de formação de acordo com o modelo previamente definido pelo CEFD.

Cláusula 5.ª

Cursos ou acções de formação a comparticipar

1 — Só serão comparticipados financeiramente os cursos ou acções de formação de recursos humanos incluídos no plano anual de formação da Federação.

2 — Os cursos ou acções de formação só serão comparticipados se acompanhados, em anexo aos relatórios anteriormente referidos, de documentação técnica ou manuais de formação específicos dos conteúdos e actividades desenvolvidas.

Cláusula 6.ª

Cursos ou acções de formação não comparticipados

No sentido de ser conhecida toda a actividade da Federação na área da formação, mesmo os cursos ou acções em relação aos quais o apoio financeiro não tenha sido suficiente, deverá a Federação enviar os relatórios respectivos, na eventualidade de vir a ser estabelecido um apoio extraordinário ou ficar na posse de informação que permita ao CEFD aumentar as verbas atribuídas à Federação no ano seguinte.

Cláusula 7.ª

Atribuições do CEFD

1 — É atribuição do CEFD verificar o exacto desenvolvimento do programa de formação de recursos humanos que justificou a celebração do presente contrato, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

2 — O CEFD compromete-se a efectuar o pagamento da comparticipação financeira no prazo de um mês após a entrega do relatório de cada curso ou acção de formação de recursos humanos.

3 — O prazo referido no número anterior suspende-se sempre que o CEFD solicitar à Federação esclarecimentos, elementos adicionais ou documentos justificativos sobre o relatório do curso ou acção de formação a comparticipar.

Cláusula 8.ª

Incumprimento do contrato

A falta de cumprimento do presente contrato ou o desvio dos seus objectivos por parte da Federação implica a integral devolução da verba referida na cláusula 3.ª

Cláusula 9.ª

Revisão ou modificação do contrato

As revisões ou modificações do presente contrato, bem como a sua resolução por iniciativa do CEFD, carecem de aprovação do membro do Governo responsável pela área do desporto.

ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

POSTO DE CORREIOS FREGUESIA CASTELO DO NEIVA, 9901705

Por acordo entre as partes consideram-se as seguintes alterações ao Contrato de Prestação de Serviços, referente ao Posto de Correios **FREGUESIA CASTELO DO NEIVA, 9901705.**

Cláusula 21.ª

(Vigência)

1. O presente Contrato produz efeitos a partir de **26 de fevereiro de 2025**, e vigorará pelo prazo de **6 (seis) meses**, sucessiva e automaticamente renovável por iguais períodos, caso nenhuma das Partes se oponha à sua renovação.

A presente adenda tem efeitos a 26 de fevereiro de 2025.

Feito em Lisboa, a 24 de janeiro de 2025, em dois exemplares, assinados por assinaturas eletrónicas qualificadas por cada uma das Partes, ficando um exemplar em poder de cada uma delas.

Pela CTT

Paulo Laranjo Ferreira

Gestor Comercial Parceiros

Pela Segunda Contratante

Paulo Jorge Dias Torres

Presidente da Junta de Freguesia

PARÓQUIA DE CASTELO DO NEIVA (SANTIAGO)

NÍVEL DE DESCRIÇÃO

Fundo

CÓDIGO DE REFERÊNCIA

PT/ADVCT/PRO/PVCT/10

TIPO DE TÍTULO

Atribuído

DATAS DE PRODUÇÃO

1650 ✔ a 1904 ✔

DIMENSÃO E SUPORTE

10 liv., 0,392 m.l.

EXTENSÕES

10 Livros

HISTÓRIA ADMINISTRATIVA/BIOGRÁFICA/FAMILIAR

Denominou-se outrora Neiva ou Castelo.

Esta freguesia de Ribeira de Neiva formou, juntamente com a de São Romão, a vila que, no tempo de D. João I, se chamava Aguiar de Neiva.

Pertenceu ao padroado real, passando mais tarde a abadia da apresentação do arcebispo de Braga, por troca confirmada pelo rei D. Dinis, em 1307.

É citada nas Inquirições Afonsinas, de 1220 e 1258, tendo por padroeiro Santiago.

Em 1290, nas primeiras Inquirições de D. Dinis, figura com a categoria de freguesia no julgado de Neiva.

Na taxação das igrejas, a que se procedeu em 1320, Santiago de Neiva foi tabelada em 120 libras.

No registo da cobrança das "colheitas"dos benefícios eclesiásticos do arcebispado de Braga, do julgado de Penela, efectuado por D. Jorge da Costa, entre os anos de 1489 e 1493, tinha de rendimento 20 libras, o correspondente a 520 réis, em dinheiro com "morturas", e 26 réis de dízimas de searas.

Américo Costa descreve esta freguesia, que diz ter-se denominado, primeiro, Santiago de Neiva e, só mais tarde, Castelo do Neiva, como abadia da apresentação do Ordinário.

Administrativamente, e por ter sido sempre da Terra de Neiva, passou a fazer parte do termo e concelho de Barcelos, até aos começos do século XIX, altura em que passou ao concelho de Viana do Castelo.

Pertence à Diocese de Viana do Castelo desde 3 de Novembro de 1977.

HISTÓRIA CUSTODIAL E ARQUIVÍSTICA

Esteve na posse da igreja paroquial até à criação do Registo Civil, em 1911, publicada no Diário do Governo nº 41 de 20/02/1911. Nesta data as paróquias foram obrigadas, por lei, a entregar os livros de registo de baptismos, casamentos e óbitos às repartições do Registo Civil.

O Decreto-Lei nº 3286, de 11 de Agosto de 1917, que cria o Arquivo Distrital de Braga, estipula na alínea i) do artº 1º que nele devem ser incorporados os cartórios paroquiais do distrito, nos termos do decreto 1.630 de 9 de Junho de 1915. No entanto, por despacho ministerial, e enquanto não foi instalado o Arquivo Distrital em Viana do Castelo, já então criado em 1965, aqueles arquivos foram sendo recolhidos pelo seu congénere bracarense.

Finalmente, em 11 de Setembro de 1985, os livros e documentos dos arquivos paroquiais do distrito entraram, por transferência de Braga, no Arquivo Distrital de Viana do Castelo.

FONTE IMEDIATA DE AQUISIÇÃO OU TRANSFERÊNCIA

Livro de [illegible] que [illegible] de Santiago [illegible] no arquivo [illegible] de [illegible] em 1697; [illegible] [illegible] [illegible]

ACTA 55

Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia

Aos doze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas reuniu na sua sede a Junta de Freguesia de Castelo do Neiva para uma reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

1- Proposta de elevação de Castelo do Neiva à categoria de vila.

Ponto 1 – Neste ponto, número um, o Presidente da junta apresentou uma proposta, que se anexa à ata, que considerando a relevância histórica, social e económica da freguesia, Castelo do Neiva reúne todas as condições para ser classificada como vila. A proposta foi aprovada, discutida e aprovada por unanimidade. ----------

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião ás 19.00h. ----------

Castelo de Neiva 12 de Fevereiro de 2025

O Presidente

A Secretaria

O Tesoureiro

Edital

Mateus Manuel Arezes Neiva, Presidente da Assembleia de Freguesia de Castelo do Neiva, faz público nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se realizará uma sessão extraordinária no próximo dia 16 de fevereiro [Domingo] de 2025, pelas 11 horas, no Edifício «Centro Cívico», sito na Rua da Escola, n.º 49, na Freguesia de Castelo do Neiva, **com a seguinte ordem de trabalhos**:

Ponto único: Apreciação e votação de uma proposta de elevação da Freguesia de Castelo do Neiva à categoria de Vila, nos termos do disposto na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Castelo do Neiva, 13 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

/Mateus Manuel Arezes Neiva/

Exmo (a) Membro

Assembleia de Freguesia de Castelo do Neiva

Assunto: Convocatória para a sessão extraordinária de 16 de fevereiro de 2025, da Assembleia de Freguesia de Castelo do Neiva.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 12.º, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoca-se Vossa Excelência para a sessão extraordinária a realizar no próximo dia 16 de fevereiro de 2025 [Domingo], pelas 11 horas, no Edifício «Centro Cívico», sito na Rua da Escola, n.º 49, na Freguesia de Castelo do Neiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Apreciação e votação de uma proposta de elevação da Freguesia de Castelo do Neiva à categoria de Vila, nos termos do disposto na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Castelo do Neiva, 13 de fevereiro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

/Mateus Manuel Arezes Neiva/

Listagem de Presenças

Sessão Extraordinária.

Data: 2025.02.16.

Assembleia de Freguesia

Cargo	Nome	Assinatura
Mesa da A.F.	Mateus Neiva	
Mesa da A.F.	Paulo Lages	
Mesa da A.F.	Rodrigo Vaz*	
Membro da A.F.	José Santos	
Membro da A.F.	António Balinha	
Membro da A.F.	Rosalina Soares	
Membro da A.F.	Maria José Neto	
Membro da A.F.	Rui Ferreira	
Membro da A.F.	Reinaldo Silva	

Junta de Freguesia

Cargo	Nome	Assinatura
Presidente da J.F.	Paulo Torres	
Tesoureiro da J.F.	Rosário Meira	
Secretária da J.F.	Celeste Cunha	

* Substituído pelo Membro Luís Rocha

Exmºs Membros da Assembleia de Freguesia de Castelo do Neiva.

Com elevado sentido de responsabilidade e profundo respeito pela história e identidade do nosso território, apresenta-se esta proposta para elevação da Freguesia à categoria de vila.

Esta pretensão, além de juridicamente fundamentada, representa o reconhecimento justo de uma terra rica em património, cultura, e dinamismo económico. Importa salientar que o símbolo heráldico da freguesia já exibe as quatro torres representativas de uma vila, tendo sido, por motivos históricos, uma característica proposta pela comissão responsável pela heráldica aquando da criação do escudo e da bandeira da Freguesia.

Castelo do Neiva possui um vasto conjunto de factos e marcos de natureza histórica. Com vestígios da idade do bronze, o Castro de Moldes revela-nos um aglomerado populacional Castrejo, com evidências bem patentes no museu arqueológico da freguesia, onde também podemos comprovar a forte romanização do território, sendo a maior referência os capacetes de bronze de origem romana, que ostentam gravações decorativas tipicamente Castrejas.

Na Idade Média, no ano de 862, ocorre a consagração, por Dom Nausti, Bispo de Coimbra, da basílica dedicada ao Apóstolo Santiago, atual Igreja Paroquial de Castelo do Neiva.

Mais tarde, D. Afonso Henriques conquistou à sua mãe o castelo de Neiva, cabeça da Terra de Neiva, fortaleza importante na ação da reconquista, e que teve papel relevante na batalha de S. Mamede, momento crucial para o processo de independência de Portugal.

Pertenceu ao padroado real, passando mais tarde a abadia da apresentação do arcebispo de Braga, por troca confirmada pelo rei D. Dinis, em 1307. Deste castelo, sabe-se ainda que D. Fernando o mandou reconstruir em 1373.

Na Crise de 1383-85, o Condestável D. Nuno Alvares Pereira, aproveitando uma

peregrinação ao túmulo de Santiago, conquista o castelo de Neiva, que tinha tomado o partido de D. Beatriz.

A 2 de Novembro de 1516, o rei D. Manuel I, concedeu um foral a estas terras, o qual foi incorporado no foral da Vila de Barcelos. Porém, o castelo entrou em declínio, desaparecendo totalmente com a passagem dos anos, apesar de em 1710 ainda existirem as suas entradas.

Na época contemporânea, Castelo do Neiva caracterizava-se pela forte imigração, e durante a ditadura e a Guerra Colonial muitos jovens participaram nesse conflito, dando origem a um memorial na praça dos combatentes do ultramar, junto à sede da junta de freguesia. Em alternativa, e reflexo de séculos de ligação ao mar, tanto na pesca como na apanha do sargaço, cerca de duas centenas de Castelenses rumaram à pesca do bacalhau, na Terra Nova,

Já nos anos 80, a economia do setor secundário de Castelo do Neiva fica fortemente marcada por uma expansão económica na construção civil, sendo a origem desse fenómeno o retorno de vários emigrantes em França que constituíram algumas das maiores empresas de construção civil do concelho de Viana do Castelo, a maioria ainda em atividade.

Também no setor primário Castelo do Neiva tem um papel preponderante na economia do concelho, a provar está o investimento realizado no parque de atividades piscatórias com a construção do portinho de mar, da rampa de acesso ao mar, dos armazéns de aprestos e da lota de Castelo do Neiva, infraestruturas que proporcionaram condições a cerca de meia centena de postos de trabalhos diretos e outros tantos indiretos. Também a constituição da Associação dos Armadores de Pesca de Castelo do Neiva, é prova da forte atividade económica ligada ao mar. Na agricultura, Castelo do Neiva destaca-se, também, com várias empresas dedicadas a esta atividade primária, num registo mais contemporâneo, como a horticultura em estufas e por hidroponia. O setor terciário está em franco crescimento, com o surgimento de serviços na área

da solicitadoria, saúde, seguros, etc...

Geograficamente, a povoação de Castelo do Neiva situa-se a de 10 Km da Cidade de Viana do Castelo, capital de distrito, e abrange uma área de cerca de 7 Km2, confrontando a norte com a Freguesia de Chafé, a sul com o rio Neiva, a nascente com a Freguesia de S. Romão de Neiva e a poente com o Oceano Atlântico.

Juridicamente, a atribuição da categoria de vila às povoações encontra-se previsto na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro. E como referido no n.º 1 do seu artigo 2.º *«podem ser elevadas à categoria de vila as povoações com mais de 3000 eleitores, em aglomerado populacional contínuo, que revelem atividade económica local relevante nos setores primário, secundário ou terciário e atividade cívica e cultural regular». é* reconhecida a titularidade histórica da categoria de vila a todas as povoações que sejam ou tenham sido sede de concelho, nomeadamente em virtude da demonstração da concessão de Carta de Foral e da existência de estrutura administrativa relevante, atento o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma legal. Determinam, ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do diploma em análise que *«os órgãos dos municípios e das freguesias em cujo território se encontram as povoações são obrigatoriamente auscultados no decorrer do procedimento legislativo de atribuição de categoria,».*

Atento o exposto, e constituindo pretensão da Freguesia de Castelo do Neiva ser elevada à categoria de vila, impõe-se a demonstração da verificação/preenchimentos dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, e em particular os elencados no artigo 2.º. Posto isto, e tendo esta freguesia 3078 eleitores, numa densidade populacional de 391,8 hab./Km2. vimos comprovar que a sua povoação dispõe de diversas infraestruturas e coletividades ao dispor da população:

Relativamente a **infraestruturas sociais**, a freguesia está dotada de Centro Social e Paroquial

com a valência de apoio domiciliário a idosos e pessoas carenciadas, um Albergue de Apoio aos Peregrinos do Caminho de Santiago e uma Agência funerária.

Também conta com **Infraestruturas educativas** como a Escola Básica EBI com Jardim de Infância integrado, um parque infantil, um campo escola de Escutismo e centro de estudos.

No que diz respeito a **Infraestruturas de Saúde**, Castelo do Neiva está servido por uma Extensão de Saúde, uma Farmácia, um posto de análises clínicas, duas clínicas dentárias com várias especialidades.

Tem também ao serviço da comunidade **Infraestruturas Desportivas.** Nomeadamente o Pavilhão Desportivo da EBI, um Campo de Futebol com relvado sintético e uma sala de bilhar pool para competição.

Como **Infraestruturas financeiras** destacamos a Caixa de Crédito Agrícola com caixa ATM e o Posto CTT (com abertura oficial a 26 de fevereiro de 2025).

Relativamente ao **Ambiente e infraestruturas turísticas** o território apresenta a nascente uma floresta onde sobressai o monte do Castelo e a sul o Rio Neiva, as suas azenhas e a sua Foz. A poente, a Praia com Bandeira Azul destaca-se, e o Caminho de Santiago, a Ecovia do Litoral Norte, os Trilhos Municipais PR13 e PR14 com os respetivos miradouros, o Parque de Merendas e o parque de auto-caravanas evidenciam-se num conjunto de infraestruturas ligadas ao turismo.

As **Infraestruturas Museológicas e Arqueológicas**, em Castelo do Neiva disponibilizam à comunidade dois museus; o Arqueológico e do Sargaço. No Monte do Castelo (Classificado como imóvel de interesse público) encontramos o Castro de Moldes e várias estruturas arqueológicas relevantes, nomeadamente vestígios do castelo de Neiva.

Por sua vez, como **Infraestruturas patrimoniais** Castelo do Neiva tem um Portinho de Mar com parque de atividades piscatórias, constituído por uma lota e armazéns de aprestos. Tem

também as Capelas de Nossa Senhora das Mercês, da Nossa Senhora da Guadalupe, da Nossa Senhora dos Emigrantes, da Nossa Senhora das Neves, de São Roque e a Igreja Paroquial. Como Património propriedade da freguesia contam-se os edifícios do Centro Cívico, da antiga casa do povo, do antigo centro de saúde, a casa mortuária e o cemitério.

A freguesia é rica também em **Coletividades locais e Associações**, a saber:, dois grupos folclóricos, um grupo coral e uma Associação Musical. Um grupo desportivo com várias modalidades e duas associação de artes marciais. Um agrupamento de Escuteiros, uma associação de pais e uma Associação de Estudantes. Uma Associação de Pesca e Lazer, uma Associação de Armadores de Pesca. Um motoclube, uma associação de Apoio ao Peregrino do Caminho da Costa, três comissões de Festas religiosas, e cinco movimentos religiosos onde se destaca a Confraria Vicentina.

Atualmente, Castelo do Neiva tem as suas festas religiosas em honra de S. Tiago, da Nossa Sra dos Emigrantes com a sua Feira Medieval e da Nossa Senhora de Guadalupe. Também realiza a Bênção dos Barcos no final do domingo de Pascoela e a Procissão do Senhor aos Enfermos. Mais mais recentemente, assinou a geminação com a cidade francesa de Saint-Germain-lès-Arpanjon.

Com a verificação e preenchimentos dos requisitos, solicita-se a aprovação da proposta de elevação da Freguesia de Castelo do Neiva à categoria de vila.

Castelo do Neiva, 12 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Castelo do Neiva, Paulo Torres

4,2 1,6
3,3 1,6

Mandato [2021/2025]

Ata número quinze

Aos dezasseis dias do mês de fevereiro, de dois mil e vinte e cinco, pelas onze horas e cinco minutos, realizou-se no Edifício «Centro Cívico», sito na Rua da Escola, número quarenta e nove, em Castelo do Neiva, a sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos [Doc. 1]: ----------

Ponto único: Apreciação e votação de uma proposta de elevação da Freguesia de Castelo do Neiva à categoria de Vila, nos termos do disposto na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro.

Estiveram presentes os membros dos órgãos da Freguesia, com exceção de Rodrigo Vaz, que justificou previamente a ausência. ----------

Este membro, foi substituído por Luis Rocha ----------

Verificada a existência de quórum, o Presidente da Mesa, Mateus Neiva, declarou aberta a sessão.[Doc. 2] ----------

O Presidente da Assembleia de Freguesia, convidou o membro José Santos para integrar a Mesa.

Neste ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra o Presidente da Junta de Freguesia, Paulo Torres que procedeu à explicação do teor da proposta [Doc. 3].

Nenhum dos membros quis usar da palavra.----------

A proposta foi submetida a votação, tendo sido aprovada por maioria, com um voto contra do Membro António Balinha, que não quis efetuar nenhuma declaração de voto. ----------

De seguida, Mateus Neiva, Presidente da Assembleia de Freguesia, propôs que ata fosse aprovada em minuta. ----------

Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

Não tendo sido suscitada mais nenhuma questão, o Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos, da qual foi lavrada a presente ata em minuta, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa da Assembleia de Freguesia. ----------

Presidente: _____

1.º Secretário: _____

2.º Secretário: _____

PROPOSTA PARA ELEVAÇÃO DA FREGUESIA DE CASTELO À CATEGORIA DE VILA.

Com elevado sentido de responsabilidade e profundo respeito pela história e identidade do nosso território, apresenta-se esta proposta para elevação da Freguesia à categoria de vila.

Esta pretensão, além de juridicamente fundamentada, representa o reconhecimento justo de uma terra rica em património, cultura, e dinamismo económico. Importa salientar que o símbolo heráldico da freguesia já exibe as quatro torres representativas de uma vila, tendo sido, por motivos históricos, uma característica proposta pela comissão responsável pela heráldica aquando da criação do escudo e da bandeira da Freguesia.

Castelo do Neiva possui um vasto conjunto de factos e marcos de natureza histórica. Com vestígios da idade do bronze, o Castro de Moldes revela-nos um aglomerado populacional Castrejo, com evidências bem patentes no museu arqueológico da freguesia, onde também podemos comprovar a forte romanização do território, sendo a maior referência os capacetes de bronze de origem romana, que ostentam gravações decorativas tipicamente Castrejas.

Na Idade Média, no ano de 862, ocorre a consagração, por Dom Nausti, Bispo de Coimbra, da basílica dedicada ao Apóstolo Santiago, atual Igreja Paroquial de Castelo do Neiva.

Mais tarde, D. Afonso Henriques conquistou à sua mãe o castelo de Neiva, cabeça da Terra de Neiva, fortaleza importante na ação da reconquista, e que teve papel relevante na batalha de S. Mamede, momento crucial para o processo de independência de Portugal.

Pertenceu ao padroado real, passando mais tarde a abadia da apresentação do arcebispo de Braga, por troca confirmada pelo rei D. Dinis, em 1307. Deste castelo, sabe-se ainda que D. Fernando o mandou reconstruir em 1373.

Na Crise de 1383-85, o Condestável D. Nuno Alvares Pereira, aproveitando uma peregrinação ao túmulo de Santiago, conquista o castelo de Neiva, que tinha tomado o partido de D. Beatriz.

A 2 de Novembro de 1516, o rei D. Manuel I, concedeu um foral a estas terras, o qual foi incorporado no foral da Vila de Barcelos. Porém, o castelo entrou em declínio, desaparecendo totalmente com a passagem dos anos, apesar de em 1710 ainda existirem as suas entradas.

Na época contemporânea, Castelo do Neiva caracterizava-se pela forte imigração, e durante a ditadura e a Guerra Colonial muitos jovens participaram nesse conflito, dando origem a um memorial na praça dos combatentes do ultramar, junto à sede da junta de freguesia. Em alternativa, e reflexo de séculos de ligação ao mar, tanto na pesca como na apanha do sargaço, cerca de duas centenas de Castelenses rumaram à pesca do bacalhau, na Terra Nova,

Já nos anos 80, a economia do setor secundário de Castelo do Neiva fica fortemente marcada por uma expansão económica na construção civil, sendo a origem desse fenómeno o retorno de vários emigrantes em França que constituíram algumas das maiores empresas de construção civil do concelho de Viana do Castelo, a maioria ainda em atividade.

Também no setor primário Castelo do Neiva tem um papel preponderante na economia do concelho, a provar está o investimento realizado no parque de atividades piscatórias com a construção do portinho de mar, da rampa de acesso ao mar, dos armazéns de aprestos e da lota de Castelo do Neiva, infraestruturas que proporcionaram condições a cerca de meia centena de postos de trabalhos diretos e outros tantos indiretos. Também a constituição da Associação dos Armadores de Pesca de Castelo do Neiva, é prova da forte atividade económica ligada ao mar. Na agricultura, Castelo do Neiva destaca-se, também, com várias empresas dedicadas a esta atividade primária, num registo mais contemporâneo, como a horticultura em estufas e por hidroponia. O setor terciário está em franco crescimento, com o surgimento de serviços na área da solicitadoria, saúde, seguros, etc...

Geograficamente, a povoação de Castelo do Neiva situa-se a de 10 Km da Cidade de Viana do Castelo, capital de distrito, e abrange uma área de cerca de 7 Km2, confrontando a norte com a Freguesia de Chafé, a sul com o rio Neiva, a nascente com a Freguesia de S. Romão de Neiva e a poente com o Oceano Atlântico.

Juridicamente, a atribuição da categoria de vila às povoações encontra-se previsto na Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro. E como referido no n.º 1 do seu artigo 2.º *«podem ser elevadas à categoria de vila as povoações com mais de 3000 eleitores, em aglomerado populacional contínuo, que revelem atividade económica local relevante nos setores primário, secundário ou terciário e atividade cívica e cultural regular». é* reconhecida a titularidade histórica da categoria de vila a todas as povoações que sejam ou tenham sido sede de concelho, nomeadamente em virtude da demonstração da concessão de Carta de Foral e da existência de estrutura administrativa relevante, atento o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do citado diploma legal. Determinam, ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do diploma em análise que *«os órgãos dos municípios e das freguesias em cujo território se encontram as povoações são obrigatoriamente auscultados no decorrer do procedimento legislativo de atribuição de categoria,».*

Atento o exposto, e constituindo pretensão da Freguesia de Castelo do Neiva ser elevada à categoria de vila, impõe-se a demonstração da verificação/preenchimentos dos requisitos estabelecidos pela Lei n.º 24/2024, de 20 de fevereiro, e em particular os elencados no artigo 2.º. Posto isto, e tendo esta freguesia 3078 eleitores, numa densidade populacional de 391,8 hab./Km^2, vimos comprovar que a sua povoação dispõe de diversas infraestruturas e coletividades ao dispor da população:

Relativamente a **infraestruturas sociais**, a freguesia está dotada de Centro Social e Paroquial com a valência de apoio domiciliário a idosos e pessoas carenciadas, um Albergue de Apoio aos Peregrinos do Caminho de Santiago e uma Agência funerária.

Também conta com **Infraestruturas educativas** como a Escola Básica EBI com Jardim de Infância integrado, um parque infantil, um campo escola de Escutismo e centro de estudos.

No que diz respeito a **Infraestruturas de Saúde**, Castelo do Neiva está servido por uma Extensão de Saúde, uma Farmácia, um posto de análises clínicas, duas clínicas dentárias com várias especialidades.

Tem também ao serviço da comunidade **Infraestruturas Desportivas.** Nomeadamente o Pavilhão Desportivo da EBI, um Campo de Futebol com relvado sintético e uma sala de bilhar pool para competição.

Como **Infraestruturas financeiras** destacamos a Caixa de Crédito Agrícola com caixa ATM e o Posto CTT (com abertura oficial a 26 de fevereiro de 2025).

Relativamente ao **Ambiente e infraestruturas turísticas** o território apresenta a nascente uma floresta onde sobressai o monte do Castelo e a sul o Rio Neiva, as suas azenhas e a sua Foz. A poente, a Praia com Bandeira Azul destaca-se, e o Caminho de Santiago, a Ecovia do Litoral Norte, os Trilhos Municipais PR13 e PR14 com os respetivos miradouros, o Parque de Merendas e o parque de auto-caravanas evidenciam-se num conjunto de infraestruturas ligadas ao turismo.

As **Infraestruturas Museológicas e Arqueológicas**, em Castelo do Neiva disponibilizam à comunidade dois museus; o Arqueológico e do Sargaço. No Monte do Castelo (Classificado como imóvel de interesse público) encontramos o Castro de Moldes e várias estruturas arqueológicas relevantes, nomeadamente vestígios do castelo de Neiva.

Por sua vez, como **Infraestruturas patrimoniais** Castelo do Neiva tem um Portinho de Mar com parque de atividades piscatórias, constituído por uma lota e armazéns de aprestos. Tem também as Capelas de Nossa Senhora das Mercês, da Nossa Senhora da Guadalupe, da Nossa Senhora dos Emigrantes, da Nossa Senhora das Neves, de São Roque e a Igreja Paroquial. Como Património propriedade da freguesia contam-se os edifícios do Centro Cívico, da antiga casa do povo, do antigo centro de saúde, a casa mortuária e o cemitério.

A freguesia é rica também em **Coletividades locais e Associações**, a saber: dois grupos folclóricos, um grupo coral e uma Associação Musical. Um grupo desportivo com várias modalidades e duas associações de artes marciais. Um agrupamento de Escuteiros, uma associação de pais e uma Associação de Estudantes. Uma Associação de Pesca e Lazer, uma Associação de Armadores de Pesca. Um motoclube, uma associação de Apoio ao Peregrino do Caminho da Costa, três comissões de Festas religiosas, e cinco movimentos religiosos onde se destaca a Confraria Vicentina.

Atualmente, Castelo do Neiva tem as suas festas religiosas em honra de S. Tiago, da Nossa Sra. dos Emigrantes com a sua Feira Medieval e da Nossa Senhora de Guadalupe. Também realiza a Bênção dos Barcos no final do domingo de Pascoela e a Procissão do Senhor aos Enfermos. Mais recentemente, assinou a geminação com a cidade francesa de Saint-Germain-lès-Arpanjon.

Com a verificação e preenchimentos dos requisitos, propõe-se a aprovação da elevação da Freguesia de Castelo do Neiva à categoria de Vila. Mais se propõe em cumprimento do disposto no nº 3 do artigo 8º da Lei nº 24/2024, de 20 de fevereiro a aprovação da submissão ao órgão legislativo competente a solicitação de elevação a vila da freguesia de Castelo de Neiva.

Castelo do Neiva, 16 de fevereiro de 2025

O Presidente da Junta de Castelo do Neiva, Paulo Torres